3. Proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Braga para 2024.

3.1. Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, para posterior submissão e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos previsionais de gestão para o ano de 2024 que instruem a presente proposta e desta são parte integrante, tudo de acordo com a documentação que conta do processo.

3.2. Submete-se ainda, à consideração do Executivo Municipal, para posterior submissão e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 28.º, n.º 4 do art.º 29.º e n.º 4 e 6 do art.º 30 todos da LTFP, conjugados com o artigo 3.º, n.º 2, al. a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e de acordo com a documentação que faz parte do processo, o seguinte:

a) A aprovação do Mapa de Pessoal de 2024;

b) A aprovação do Plano de Recrutamento para 2024, de acordo com o n.º 3 do artigo 28.º conjugado com os n.ºs 4 e 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nos termos e limites do referido plano, autorizando que:

I. Os recrutamentos para ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal possam ocorrer através de ofertas de mobilidade entre órgãos, cedência de interesse público, por via do mecanismo da mobilidade intercarreiras ou mediante procedimento concursal;

II. O âmbito do recrutamento para preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2024 seja o de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo;

III. O recrutamento dos postos de trabalho que vierem a ficar vagos durante o ano de 2024 possa ocorrer de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo.

PROPOSTA PARA REUNIÃO DE EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º Informação: 105153
Data: 23/11/2023

Assunto: Proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Braga para 2024

Deliberações	
Deliberação da Câmara Municipal:	**Deliberação da Assembleia Municipal:**

Despacho
O Presidente
O(a) Vice-Presidente, à reunião de Câmara, (Na qualidade dos termos do nº3 do artigo 57 da Lei nº169/99 de 18 de setembro)

Considerando que:

1. Os documentos previsionais constituem um instrumento fundamental no planeamento estratégico do Município de Braga, e são constituídos pelo Orçamento e as Grandes Opções do Plano que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes.
2. O Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 foram elaborados no cumprimento dos princípios orçamentais estabelecido no SNC-AP e das regras previsionais determinadas pelo POCAL.
3. O Orçamento municipal prevê todas as receitas a serem arrecadadas e fixa as despesas a serem realizadas no exercício financeiro, sustentado nos princípios: continuidade, eficácia, eficiência na prestação de serviços públicos.
4. A aprovação do Orçamento para 2024, permitirá dar cumprimento aos princípios e regras orçamentais estabelecido que estabelecem que as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de adequada inscrição orçamental, para satisfação das despesas inscritas no orçamento.

5. O Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 constitui instrumentos de planeamento que enquadram as opções e prioridades deste executivo, sufragadas pelos bracarenses em setembro de 2021, e formula uma visão para Braga no horizonte 2021/2025.

6. Tratando-se de documentos que dão obviamente sequência às diversas políticas sectoriais de sucesso que foram a imagem de marca da gestão municipal ao longo dos últimos anos, mas traduzem também outras iniciativas que visam dar resposta ao atual contexto económico e social

7. Estes documentos traduzem ainda o resultado da partilha das opções estratégicas e ações prioritárias partilhadas com os Executivos das Freguesias, Empresas Municipais e forças políticas com representação na Assembleia Municipal.

8. O presente Orçamento assentou, também, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, contratos de fornecimentos e/ou serviços de execução contínua, em curso e/ou a celebrar, com os respetivos cronogramas financeiros e planos de pagamento. Foram ainda respeitados os cabimentos e compromissos assumidos e não faturados a transitar.

9. Na execução do Orçamento deverão observar-se as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2024, as quais se apresentam em anexo ao Relatório.

Considerando ainda que:

10. Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o mapa de pessoal.

11. O n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), determina que o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o Orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução;

12. Na proposta de mapa de pessoal para 2024 estão identificados 2709 postos de trabalho ocupados e vagos, fruto do diagnóstico de necessidades efetuado no âmbito do previsto no n.º 3 do art.º 28.º da LTFP;

13. O mapa de pessoal para 2024 reflete, face a ano anterior, um acréscimo de **66 postos de trabalho**, sendo que as novas necessidades de recursos humanos resultam de:

i. Reforço da equipa de **pessoal não docente**, ao nível da categoria de assistente operacional, para efeitos de estabilização das equipas educativas além rácio definido pelo Ministério da Educação -**9 postos de trabalho**;

ii. Reforço operacional da equipa de assistentes operacionais de **manutenção e conservação** com vista à intervenção ao nível das áreas pedonais, da rede de drenagem de águas pluviais e da rede viária municipal– **13 postos de trabalho**;

iii. Reforço da equipa **de operacionais de serviços gerais** face ao aumento de novos espaços e locais de trabalho/atividades municipais, atividades de suporte à topografia – **9 postos de trabalho**;

iv. Aumento da **capacidade de resposta do Posto de Turismo**, com reforço da equipa de assistentes técnicos, nomeadamente, para colmatar a necessidade de funcionar em horário continuo dado o aumento da afluência turística na cidade e a frequente participação em representação do município em feiras e eventos de âmbito turístico a nível local, nacional e internacional - **4 postos de trabalho**;

v. Constituição de equipa de técnicos superiores especializados para o projeto **RADAR SOCIAL**, financiado a 100% - **2 postos de trabalho**;

vi. Reforço da equipa afeta à **CPCJ**, através da contratação a termo, assumida pelo Município, face ao número de processos em curso - **2 postos de trabalho**;

vii. Reforço da equipa de **técnicos superiores** do Município em diferentes áreas – Gestão e Organização, Engenharia Civil, Arquitetura, Medicina Veterinária, Interprete de Língua Gestual, Biblioteca, Arquivo e Documentação, Enfermagem, Psicologia – com vista, por um lado, ao aumento da tecnicidade das funções e atividades municipais e por outro face ao volume de novos projetos e iniciativas exercidas pelo Município – **16 postos de trabalho**;

viii. Ajustamento do posto de Chefe de Unidade de Execução de Planos, perante a alteração orgânica efetuada em outubro de 2023 – **1 posto de trabalho**.

14. Em função das atividades de natureza permanente e transitória a desenvolver pelo Município foi identificada a necessidade de recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público através de procedimentos concursais, os quais devem ser abertos ao abrigo e nos limites constantes no plano anual de recrutamento, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na sua redação atual;

15. Tendo em vista a satisfação de necessidades temporárias identificadas no Plano Anual de Recrutamento para 2024, estão previstos contratos a termo, com o propósito de, designadamente, responder ao acréscimo sazonal nas áreas de desporto e turismo, designadamente para reforço das piscinas e parque de campismo (3 meses); bem como o reforço da equipa de apoio logístico à promoção da cultura, no âmbito do projeto Braga25 – Capital Nacional da Cultura (1 ano); o projeto piloto financiado RADAR SOCIAL, a termo incerto para vigorar durante o tempo que durar o projeto e por último para reforço da CPCJ, também em regime de contrato a termo incerto, dada a natureza da organização em causa;

16. O plano de recrutamento elaborado nos termos do n.º 3 do art.º 28.º da LTFP, depois de aprovado, dá origem ao mapa anual global de recrutamentos consolidado;

17. Os critérios de eficiência, eficácia e agilidade na gestão de recursos humanos, aconselham que, para o preenchimento dos postos de trabalho que venham a ficar vagos durante o ano de 2024, o respetivo recrutamento possa ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público, ou com vínculo de

emprego público a termo, propõe-se, nos rigorosos limites do mapa de pessoal aprovado e ao abrigo do artigo 28.º, n.º 3, conjugado com o artigo 30.º, n.ºs 4 e 6 da LTFP, seja concedida a devida autorização para o efeito.

i. Postos deixados vagos por aposentações, saídas para outras entidades, cessações de contrato, bem como necessidades identificadas em 2023, cujo recrutamento ainda não foi iniciado e cujo provimento se revela necessário ao desempenho das atividades das unidades orgânicas, seja por recurso a reservas de recrutamento, mobilidade intercarreiras/categorias ou reafectações internas (**237 postos**);
ii. Postos vagos cujo recrutamento está em curso, de que são exemplo os postos de técnico superior de organização e gestão, ambiente, engenharia civil, gestão de projetos educativos, segurança e saúde no trabalho, bombeiro sapador recruta, ou assistente operacional conservação e manutenção (**92 postos**);
iii. Novos postos de trabalho, resultantes das novas necessidades de recursos humanos para o ano de 2024 (**66 postos**).

Propõe-se que:

1. Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2024, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como:

- Relatório de apoio ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024, que inclui:
  - Anexo 1: Resumo do Orçamento;
  - Anexo 2: Orçamento – Receitas e Despesas;
  - Anexo 3: Mapa das despesas desagregado por classificação económica;
  - Anexo 4: Grandes Opções do Plano;
  - Anexo 5: Plano Plurianual de Investimentos;
  - Anexo 6: Atividades Mais Relevantes;
  - Anexo 7: Orçamento e plano orçamental plurianual da receita e da despesa;
  - Anexo 8: Balanço previsional;
  - Anexo 9: Demonstração de resultados previsional;
  - Anexo 10: Demonstração de fluxos de caixa previsional;
  - Anexo 11: Plano de investimento nas freguesias por delegação de competências
  - Anexo 12: Previsão do Encargos e Respetivas Amortizações da Dívida de Empréstimos de MLP;
  - Anexo 13: Mapa das Entidades Participadas;
  - Anexo 14: Responsabilidades contingentes;
  - Anexo 15: Normas de execução orçamental;

- Anexo 16: Mapa de pessoal para 2024 e documento com a caracterização dos postos de trabalho;
- Anexo 17: Plano de recrutamento para 2024;
- Anexo 18: Orçamentos da Empresas Municipais.

Mais se propõe que:

2. Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 28.º, n.º 4 do art.º 29.º e n.º 4 e 6 do art.º 30 todos da LTFP, conjugados com o artigo 3.º, n.º 2, al. a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

a) A aprovação do Mapa de Pessoal de 2024 (Anexo 16 do Relatório de apoio ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024**)**;

b) A aprovação do Plano de Recrutamento para 2024 (Anexo 17 do Relatório de apoio ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024), autorizando cfr. artigos 28.º, n.º 3, conjugado com o artigo 30.º, n.ºs 4 e 6 da LTFP, nos termos e limites do referido plano, que:

i. os recrutamentos para ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal possam ocorrer através de ofertas de mobilidade entre órgãos, cedência de interesse público, por via do mecanismo da mobilidade intercarreiras ou mediante procedimento concursal;

ii. o âmbito do recrutamento para preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2024 seja o de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo;

iii. O recrutamento dos postos de trabalho que vierem a ficar vagos durante o ano de 2024 possa ocorrer de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo.

O Presidente da Câmara Municipal,

Anexos:

1. Relatório de apoio ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 e respetivos anexos.

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

BRAGA
Município

www.cm-braga.pt

BRAGA
Cidade autêntica

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

Praça do Município
4700-435 Braga

www.cm-braga.pt
municipe@cm-braga.pt

Esta página ficou propositadamente em branco.

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL 2
ÍNDICE DE FIGURAS 4
LISTA DE ABREVIATURAS 5
I. ENQUADRAMENTO GERAL 6
1.1.INTRODUÇÃO 6
1.1.CONTEXTO MACROECONÓMICO E POLÍTICO 20
1.2.ESTRATÉGIA E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BRAGA 24
II.ORÇAMENTO PARA 2024 29
2.1.RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA 29
2.2.EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 33
2.3.ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA RECEITA 34
2.3.1.Receitas Fiscais 34
2.3.2.Receitas não fiscais – correntes 36
2.3.3.Receitas não fiscais – Capital 40
2.4.ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA DESPESA 42
2.4.1.Despesas Correntes 42
2.4.2.Despesas Capital 50
2.5.ALINHAMENTO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO COM OS ODS E A AGENDA 2030……. 54
2.6.INDICADORES DE RECEITA E DESPESA 56
III. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 58
3.1.PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 60
3.2.PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 62
IV. NOTAS FINAIS 64
4.1.RESPONSABILIDADES CONTINGENTES 64
4.2.ENTIDADES PARTICIPADAS 64
4.3.DOCUMENTOS PREVISIONAIS E ESTRATÉGICOS 64
V.ANEXOS 66
1.RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2024 67

2.ORÇAMENTO PARA 2024 – RECEITAS E DESPESAS 69
3.MAPA DAS DESPESAS DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 93
4.GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 98
5.PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2024 123
6.ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA 2024 135
7.ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA 152
8.BALANÇO PREVISIONAL 155
9.DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAL 158
10.DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL 160
11.PLANO DE INVESTIMENTOS NAS FREGUESIAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2024-2027 163
12.PREVISÃO DOS ENCARGOS E RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS 174
13.MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS 176
14.RESPONSABILIDADES CONTINGENTES 178
15.NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2024 182
16.MAPA DE PESSOAL PARA 2024 211
17.PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2024 263
18.ORÇAMENTO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS 267

ÍNDICE DE FIGURAS

Gráfico 1 - Evolução orçamental no quadriénio 2021-2024. 31
Gráfico 2 - Saldo Corrente 33
Gráfico 3 - Impostos diretos - variação homóloga 35
Gráfico 4 – Distribuição da receita corrente 39
Gráfico 5 - Estrutura das receitas de capital 41
Gráfico 6 - Distribuição da despesa corrente 50
Gráfico 7- Distribuição da despesa de capital 53
Gráfico 8 - Alinhamento do Orçamento e Grandes Opções do Plano com os ODS e a Agenda 2030 55
Gráfico 9 – Grandes Opções do Plano - Objetivos 60
Gráfico 10 – Plano Plurianual de Investimentos por objetivos 61
Gráfico 11 – Atividades Mais Relevantes por objetivos 63

Quadro 1 - Orçamento para o ano de 2024 29
Quadro 2 - Análise comparativa do orçamento municipal 30
Quadro 3 - Saldo global efetivo 32
Quadro 4 - Regra de equilíbrio orçamental (artigo 40.º e 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) 33
Quadro 5 – Análise comparativa do orçamento de receita 34
Quadro 6 – Impostos diretos 35
Quadro 7 – Taxas, multas e outras penalidades 36
Quadro 8 - Receitas não fiscais – correntes 37
Quadro 9 - Rendimentos de propriedade 37
Quadro 10 - Transferências correntes 38
Quadro 11 - Venda de bens e serviços 38
Quadro 12 - Outras receitas correntes 39
Quadro 13 – Receitas não fiscais – capital 40
Quadro 14 – Análise comparativa do orçamento da despesa 42
Quadro 15 – Estrutura da despesa corrente 43
Quadro 16 - Despesas com o pessoal 44
Quadro 17 - Aquisição de bens 45
Quadro 18 - Aquisição de serviços 46
Quadro 19 - Juros e outros encargos 47
Quadro 20 - Transferências correntes 49
Quadro 21 – Subsídios 49
Quadro 22 – Estrutura da despesa de capital 51
Quadro 23 - Transferências de capital 52
Quadro 24 - Indicadores financeiros 56
Quadro 25 - Indicadores orçamentais/financeiros 57
Quadro 26 - Grandes Opções do Plano para 2024 59
Quadro 27 - Grandes Opções do Plano – PPI 60
Quadro 28 - Grandes Opções do Plano – PAM 62

LISTA DE ABREVIATURAS

AMR – Atividades Mais Relevantes

FAM – Fundo de Apoio Municipal

FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro

FSM – Fundo Social Municipal

GOP`s – Grandes Opções do Plano

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT – Impostos Municipal sobre Transmissões Onerosas

IUC – Imposto Único de Circulação

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade Pública

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública

I. ENQUADRAMENTO GERAL

1.1. INTRODUÇÃO

Depois de dois anos dominados pela pandemia causada pela doença provocada pelo SARS-CoV-2, que se tornou um problema de saúde pública mundial com nefastas consequências económica e sociais, pressionando as finanças públicas e levando à redefinição das prioridades políticas.

Depois da guerra na Ucrânia, os confinamentos intermitentes na China, a crise persistente no setor da energia e cadeias de produção interrompidas, que provocaram um desequilíbrio entre a oferta e a procura de bens e serviços e o aumento dos preços.

Depois dos bancos centrais aumentarem as suas taxas de juro para controlar a tendência crescente da inflação, que atingiu níveis recorde.

Depois do Banco Central Europeu (BCE) ter iniciado uma nova era de política monetária, em que a redução da inflação é seu principal objetivo, pondo fim a um longo período de taxas negativas.

Depois das muitas greves e manifestações dos professores e pessoal não docente a exigir soluções para os vários problemas que afetam a escola pública.

Depois da crise no sistema nacional de saúde, com salas de emergência fechadas em diversos hospitais e extensas filas de espera.

Depois da guerra entre Israel e o grupo terrorista Hamas, com consequências imediatas para o mercado financeiro, como aumento do preço do petróleo, queda geral nos ativos de maior risco e o movimento em alta do dólar.

Eis-nos agora também mergulhados numa crise política que, certamente, potenciará e amplificará as outras.

Os portugueses foram surpreendidos pelos acontecimentos de 7 de novembro, quando o primeiro-ministro, António Costa, apresentou a sua demissão por causa de uma investigação judicial que levou o Ministério Público a fazer buscas em vários gabinetes do Governo e a instaurar um inquérito autónomo no Supremo Tribunal de Justiça em que é visado.

Chamado a decidir sobre o cenário criado pela demissão do Governo, como consequência da exoneração do Primeiro-Ministro, o Presidente da República optou pela dissolução da Assembleia da República e a marcação de eleições para 10 de março de 2024. No entanto, a exoneração do atual Primeiro-Ministro, será formalizada apenas em inícios de dezembro,

após votação do Orçamento do Estado para 2024, assegurando-se, de acordo com o Presidente da República, os mínimos da indispensável estabilidade económica e social, dando-se resposta política na concretização de algumas das expetativas e necessidades de muitos Portugueses, e não parar a execução do PRR, essencial para alavancar o crescimento económico do país.

Como é natural, a difícil conjuntura social e económica atualmente vivida teve e continuará a ter óbvios reflexos na administração e gestão municipal, exigindo do município, no decorrer do ano 2023, a concretização de um conjunto de medidas e ações de apoio aos bracarenses nos mais variados âmbitos da governação autárquica: Apoios à Habitação (criação do Apoio Extraordinário à Prestação Bancária para Habitação Própria e Permanente, aumento da dotação destinada ao Apoio Direto ao Arrendamento); Apoio às Famílias com a Criação do Projeto incluIR, do Programa Braga Mais Família, do Programa de Apoio à Compra de Bicicletas; do Projeto .supera-T, do aumento da dotação afeta aos Apoios Diretos às Famílias.

Outros fatores de ordem institucional condicionaram a ação municipal, desde de logo, na dimensão do investimento público municipal. Ora, o ano 2023 volta a ficar marcado pelo baixo ritmo de execução dos fundos europeus, situação claramente evidenciada pelo Tribunal de Contas em outubro último, aquando da entrega na Assembleia da República do Parecer Sobre a Conta Geral do Estado 2022, ao reconhecer a necessidade de acelerar o ritmo de execução dos fundos europeus "para evitar a perda de fundos e para que os mesmos contribuam eficazmente para o combate à crise económica e financeira derivada da pandemia de Covid-19, agravada pelos efeitos da guerra na Ucrânia". No mesmo documento é também evidenciado que a "execução orçamental da despesa do PRR (…), é significativamente inferior às estimativas (…)." Um dos vários exemplos desta inação do Governo com consequências diretas na política municipal, prende-se a demora do Governo na concretização do compromisso assumido, em 2022 aquando da descentralização, de financiar a reabilitação de 451 escolas que necessitam de obras urgentes.

É pela ocorrência desta rara combinação de circunstâncias, que importar voltar a refletir no facto de embora o município dispor de autonomia financeira, política e administrativa, persistem ainda regras, procedimentos e bloqueios institucionais que condicionam a autonomia real do poder local, designadamente ao nível da sua capacidade orçamental. Desafios que urge discutir, vencer e ultrapassar, entre municípios e governo, de forma a não sujeitar os municípios a variações de elevada imprevisibilidade (como hoje vivemos),

assegurando o enquadramento orçamental institucional indispensável ao planeamento estratégico plurianual. A saber:

Desafio 1º: Adotar no curto prazo as melhores soluções organizacionais para aprofundar o processo de descentralização bem como o modelo de regionalização

Neste momento, os municípios ainda se deparam com enormes dificuldades que resultam da ausência de informação e resposta a várias dúvidas e questões operacionais, designadamente no domínio da Saúde, Ação Social e Educação, que obstaculizam uma boa estruturação no processo de "receção" dessas transferências, dados os especiais cuidados necessários à boa administração dos incrementos financeiros orçamentais previstos, mas possivelmente insuficientes para a prestação dos serviços municipais e sua (re)organização funcional.

Este aprofundamento poderia constituir-se como elemento espoletador que está na origem do processo Regionalização, poderá ser adiado ou (mesmo) ficar comprometido.

Desafio 2º: Nova da Lei das Finanças Locais

É fundamental desenvolver uma nova Lei das Finanças Locais que observe um enquadramento legal mais adequado ao novo contexto nacional (designadamente, os desafios que se colocam às autarquias resultantes do processo de descentralização, tendências demográficas, climáticas, digitais), bem como às atuais tendências e pensamento em matéria de finanças públicas. Desta forma, consideramos que a nova lei deve atingir 3 objetivos fundamentais:

- 1º Objetivo: Reforçar a capacidade financeira dos municípios, que passará pelo reforço das transferências intergovernamentais (Fundo de Equilíbrio e o Fundo Social/Descentralização), mas sobretudo, que alargue as receitas próprias dos municípios: Aumento gradual do valor de partilha do IRS; Aumento da participação do IVA; Participação nas receitas do ISP; Participação nas receitas do Fundo Ambiental; Novas fontes de financiamento (financiamento colaborativo, etc.); Reforço dos poderes tributários dos municípios (as isenções automáticas de IMI por parte do Estado que sejam receitas municipais devem ser compensadas).
- 2º Objetivo: Promover a coesão territorial e correção de assimetrias, através do reforço da capacidade de arrecadação de receitas próprias nos municípios com

caraterísticas que o permitam (IVA, IRS, ISP, etc), e por outro lado, criar critérios fortemente redistribuidores nas transferências do OE (através do Fundo de Equilíbrio ou outro).

- 3º Objetivo: Simplificação: simplificar o cálculo para os limite do endividamento e regras orçamentais (restituindo ao município a autonomia na gestão financeira); simplificar o processo de reportes à DGAL; agilizar o acesso das autarquias às base de dados da Administração Central (DGAL, AT).

Desafio 3.º: Processo de concessão das redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão

Este complexo dossier, está atrasado, envolve valores elevadíssimos e já foram ultrapassados os prazos legalmente previstos. É urgente estabilizar e colocar em prática uma solução para que seja possível aos municípios estabelecer, nos próximos tempos, uma estratégia de ação sobretudo atendendo ao atual contexto de aumento dos custos energéticos.

Desafio 4: Implementação de modelos habitacionais

Sendo este um dos maiores desafios nacionais nos próximos anos, impõe-se, em articulação com o Governo, estabelecer uma estratégia de ação nacional devidamente articulada que traduza um esforço de "congregação" de todos os intervenientes, e que seja financeiramente suportado por mecanismos centrais que permitam assegurar os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do Programa Nacional de Habitação. Caso contrário, corremos o risco de restringir a uma mera desconcentração das competências do poder central para o poder local reproduzindo os problemas estruturais devido às grandes diferenças de recursos dos vários territórios.

Desafio 5: Política de Mobilidade e Transportes

Concretizar uma verdadeira política para o acesso à mobilidade e aos transportes sustentáveis que combata as desigualdades atualmente constatada entre as duas grandes áreas metropolitanas e as restantes regiões do país. Um sistema de transportes "justo" deve: (i) garantir um alto padrão de responsabilidade do Governo e transparência financeira; (ii) distribuir igualmente os benefícios e encargos dos serviços de transporte em todos os níveis

de rendimentos e comunidades, de forma justa; (iii) fornecer serviços de alta qualidade a todas as comunidades, mas com especial preocupação com aquelas que mais dependentes dos serviços de transporte; e (iv) priorizar igualmente os esforços para revitalizar comunidades com maiores dificuldades económicas e minoritárias, expandindo as infraestrutura de transporte para garantir maior igualdade no acesso.

Foi também neste quadro económico e social que o município de Braga consolidou o processo de descentralização administrativa na área da educação, e assumiu, em 2023, as áreas da saúde e ação social. Em face da complexidade agregada, esta assunção alargada de competências originou não só uma mudança funcional e organizacional na estrutura municipal, mas também, exigiu e continua a exigir uma mudança de mentalidade através do fomento de uma relação de proximidade e de partilha de informação permanente e dinâmica entre todos os intervenientes, nomeadamente o município de Braga, os agrupamentos escolares e escolas não agrupadas, DGEstE, Segurança Social, da ACSS, ARS Norte, através da dinamização das respetivas Comissões de Acompanhamento, mas sobretudo da disponibilidade dos organismo centrais responsáveis para prestar informação e evidenciar disponibilidade para apoiar na resolução dos problemas que urge solucionar.

Como nota resumida deste processo de descentralização, foram assumidas pelo município as seguintes medidas:

1. assunção do serviço de atendimento e acompanhamento social que compreendeu a necessidade de protocolar esta resposta com 9 parceiros da rede envolvendo cerca de 40 técnicos;
2. implementar procedimentos e regras que proporcionassem uma resposta social mais rápida, consolidada incorporada numa visão integradora;
3. assunção dos encargos de funcionamento e manutenção de 17 instalações de saúde (água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, limpeza, segurança, rendas, etc.);
4. gestão de uma frota automóvel envelhecida composta por 17 viaturas;
5. incorporar no mapa de pessoal cerca de 67 assistentes operacionais distribuídos por 17 edifícios de apoios à prestação de serviços de saúde;

6. proporcionar melhores condições aos utentes dos serviços de saúde através do melhoramento das instalações;
7. proporcionar melhores condições de aprendizagem através da requalificação do parque escolar, na renovação de mobiliário escolar, na aquisição de equipamentos informáticos, material didático e sistemas de informação.

Passado o período de transição, julgamos que é justo reconhecer que o processo de descentralização decorreu com sucesso, sem contratempos de maior e, hoje, claramente que podemos assumir e orgulharmo-nos que os utilizadores/beneficiários passaram a dispor de um interlocutor mais atento e preocupado, de melhores condições, de maior proximidade, enfim, de um melhor serviço público.

Neste quadro, o orçamento municipal para 2024 volta a compreender os enormes efeitos da descentralização, acomodando cerca de 30 milhões de euros com a transferência de competências nas áreas da educação, ação social e da saúde.

Vivemos tempos difíceis, enfrentamos inúmeras restrições e desafios em resposta a circunstâncias, sem precedentes, causadas pela pandemia, pela crise energética, pela inflação, pela guerra, e agora pela crise política. Mas os tempos prósperos não surgem por acaso, requerem trabalho, audácia, espírito inovador e ambição. Exigem políticas públicas que promovem a necessidade de convergência do rigor e da criatividade na procura de soluções adequadas aos problemas e necessidades das populações. Este é o tempo para avançar com a concretização de novos projetos!

É neste enquadramento e em resultado dele que as presentes Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 deverão ser entendidas e compreendidas. Em números, o orçamento do Município de Braga para 2024 é na ordem dos 195 milhões de euros, que compreende o Plano Plurianual de Investimentos no montante 57,4 milhões de euros, acrescido de 6 milhões de euros de investimento a concretizar através das freguesias do concelho.

Ainda no que concerne ao Plano Plurianual de Investimentos, outros investimentos foram descriminados, com dotação reduzida e apresentado financiamento não definido, uma vez que se encontra a aguardar a formalização das fontes de financiamento, designadamente a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas relativamente ao contrato de financiamento bancário no montante máximo de 15 milhões de euros aproado pela Assembleia Municipal, bem como cerca de 2,9 milhões de euros, no âmbito das orientações de encerramento do

NORTE 2020 e REACT-EU, medidas cautelares extraordinárias adicionais, que permitiu submeter reprogramações das operações infraestruturais, introduzindo nova despesa referente a revisões de preços definitivas e/ou equipamento, estudo e projetos e assistência técnica. A concretização muito provável destas duas fontes de financiamento, irá permitir ao município, no decurso do exercício, em sede de alteração orçamental, alavancar os projetos identificados com financiamento não definido, passando o PPI a refletir um investimento total na ordem dos 75,4 milhões.

O orçamento para 2024, representa, de certo modo, o primeiro orçamento do último ciclo deste Executivo, trata-se assim, e ao mesmo tempo, de um orçamento de continuidade, que assume os resultados concretos que alcançámos nos anos anteriores, que assegura repostas aos desafios económico, socias e institucionais de hoje, mas que não deixa de lançar novos projetos estruturantes para o futuro, nomeadamente na área da habitação, com o início do primeiro projeto de renda acessível de responsabilidade total do Município e com o inicio da construção da residente universitária na antiga Fábrica da Confiança, da mobilidade, com a concretização das obras na avenida e no túnel de acesso à avenida, na educação, com as várias obras de intervenção no parque escolar, no desporto, com a conclusão da requalificação da piscina da Ponte, com o inicio das obras de requalificação da piscina da Rodovia e Parretas, com a requalificação do pavilhão das Goladas e do Flávio Sá Leite e a requalificação das Camélias.

Braga, a nível internacional, foi elencada como uma das 88 melhores cidades do mundo no combate às alterações climáticas e atribuída a “classe A” pelo Carbon Disclosure Project. Braga foi distinguida com o galardão Bandeira Verde ECOXXI, atribuído anualmente pela Associação Bandeira Azul Europa aos Municípios portugueses. Também a nível nacional, Braga encontra-se na linha da frente na concretização dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, apresentando uma execução de cerca de 70%, segundo o projeto independente CESOP Local da Universidade Católica Portuguesa.

Este orçamento continua a concretizar também o compromisso com o Desenvolvimento Sustentável. Neste sentido, assumimos como grande investimento, para o ano de 2024, o projeto de requalificação das praias fluviais de Crespos, Navarra e Merelim S. Paio, a requalificação das margens da Ribeira de Castro, a renaturalização do Rio Este, a eficiência na iluminação pública, a rede de percursos pedestres, a requalificação da nascente do Rio Este, e por fim, avançar no processo de concretização do Eco Parque das Sete Fontes.

Os tempos difíceis que vivemos em termos sociais, obrigam a que o orçamento do próximo ano dê continuidade, nalgumas dimensões aprofunde, as respostas sociais, na continuidade de determinados programas estruturantes, como a gratuitidade dos transportes públicos para as nossas crianças e jovens que frequentem até ao 12.º ano e ensino universitário, os descontos e serviços gratuitos para a população sénior no âmbito das atividades desportivas ou em serviços de mobilidade, ou a minimização das consequências decorrentes do envelhecimento da nossa população (por exemplo, reforçando no apoio à compra de medicamentos, serviços de saúde, academia sénior), nos apoios diretos às famílias (por exemplo, Braga Sol, Braga Mais Família, Famílias Numerosas), bem no reforço do apoios à habitação, através do Apoio Extraordinário à Prestação Bancária para Habitação Própria e Permanente e do Apoio Direto ao Arrendamento.

Neste âmbito, importa sublinhar que o orçamento para 2024 traduz também um esforço no reforço efetivo dos orçamentos familiares, seja por via do não aumento das tarifas nos serviços municipais (como a água, resíduos, piscinas, rendas, etc.), seja por via de incentivos em sede fiscal concretizados através da manutenção a taxa de IMI e na descida do IRS.

Assim, estes documentos previsionais dão, naturalmente, sequência ao Programa de Ação deste executivo, e:

1. incorporam diversas políticas sectoriais de sucesso que são a imagem de marca da gestão municipal ao longo dos últimos anos;
2. concretizam ambições cuja delicada maturação e desenvolvimento foram trabalhados de forma responsável e persistente, ao longo dos anos mais recente;
3. assumem um conjunto de medidas que visão dar resposta aos desafios da sustentabilidade ambiental;
4. materializam um conjunto de mediadas de apoio social articuladas aos recursos disponíveis para ajudar as famílias a enfrentar crises de origem diversa.

Para estes documentos, que servem de suporte à orientação da política municipal para o próximo ano, foram chamados todos os partidos presentes na Assembleia Municipal.

Der igual modo, foram convocados a colaborar todos (as) os (as) presidentes de freguesia. Assumimos, para isso, a iniciativa de realizar diversas reuniões, em que se procurou explicar o todo o processo orçamental e o enquadramento e objetivos políticos a atingir, ouvindo os

contributos de todos (as) no anseio satisfazer critérios redistribuidores dos investimentos e transferências a concretizar.

Por outro lado, estes instrumentos de gestão, concretizam um conjunto de projetos e ações fundamentais para a prossecução do desenvolvimento do Concelho, melhor explanados no relatório de atividades, dos quais destacamos as seguintes ações:

AFIRMAR BRAGA COMO CAPITAL DE CULTURA

A afirmação da Cultura como prioridade no âmbito da ação municipal resulta de um processo de trabalho contínuo e ininterrupto, mesmo em período de resiliência. Foi com diligência que se construíram novas práticas na adversidade que permitiram o gradual envolvimento da comunidade em crescentes dinâmicas de práticas de criação e fruição cultural.

Assistimos a relevantes esforços concertados que se manifestaram na consolidação de Braga como Cidade Media Arts da UNESCO, no desempenho da Estratégia Cultural de Braga para a década de 2020-2030. No verão de 2024 Braga acolherá a **XVI Conferência Anual da Rede de Cidades Criativas da UNESCO** e que trará ao centro da cidade um encontro e celebração da cooperação entre países e municípios para o desenvolvimento sustentável e que levará além-fonteiras ainda em 2024 a Bienal de Arte e Tecnologia INDEX e continuará o trabalho do serviço educativo CIRCUITO.

Braga foi reconhecida com o título de **Capital Portuguesa da Cultura 2025** assumido como continuidade ao processo de trabalho desenvolvido desde 2018 e, como tal, totalmente alicerçado e alinhado com os princípios da Estratégia Braga Cultura 2030 e do Dossier de Candidatura CEC 2027.

Assim, o orçamento para 2024 continua a afirmar os nossos elevados padrões culturais, alocando consideráveis recursos na consolidação da Estratégia Braga Cultura 2030, designadamente na concretização do Festival Internacional Literário (Utopia), Braga Descentra, Criação Artísticas – Braga media Arts, Festival Internacional de Folclore, Braga Romana, Baga Barroca, MIMARTE, Noite Branca, Braga Natal, para além da manutenção de uma relevante dotação para apoiar as diferentes coletividades e instituições bracarenses na promoção e dinamização cultural do concelho.

Ao nível infraestrutural, para 2024 o orçamental municipal prevê o lançamento da Musealização da Insula das Carvalheiras, a Requalificação do Museu dos Biscainhos e do Mosteiro de Tibães, o lançamento da empreitada para a construção Media Arts Center, no antigo Cinema São Geraldo, e o inicio da construção do Centro de Atividades de Lamaçães, bem como a conclusão da intervenção do Convento de São Francisco de Real, e a primeira parte da requalificação da Francisco Sanches e a sua transformação num Centro Cultural. Para além destas estruturantes intervenções, o orçamento de 2024 inclui anda diversas intervenções de menor profundidade em diversos edifícios culturais, tendo por exemplo, o Museu da Imagem, a Casa dos Crivos e o Mercado do Carandá.

Globalmente, este objetivo estratégico absorve do orçamento municipal para 2024 cerca de 21 milhões de euros.

INOVAR E REFORÇAR RESPOSTAS SOCIAIS E EDUCATIVAS

Ao longo dos últimos anos foram lançados diversos programas sociais, que hoje continuam e são uma resposta eficaz a problemas que o Estado central não consegue resolver. Infelizmente, o atual contexto económico social exige sua manutenção e, nalguns casos específicos, o aumento da dotação alocada, a saber:

- Braga a Sorrir, apoio que promove a prevenção e promoção da saúde oral junto de pessoas em situação de vulnerabilidade social do Concelho de Braga.

- Braga Mais Família, programa de incentivo à natalidade e à adoção.

- Projeto para a Disponibilização de Serviços de Medicina Digital.

- Braga Sol, este programa prevê o apoio, em matéria habitacional, na realização de pequenas obras de conservação e beneficiação, bem como a atribuição do título de transporte público para deslocações, fundamental para as questões de consultas e tratamentos.

- Teleassistência a Pessoas Idosas, Serviço que coloca as pessoas idosas no centro da atuação ao nível do acompanhamento e monitorização de séniores a viverem em situação de isolamento em contexto de domicílio, com recurso a uma solução integrada com componente tecnológica e humana.

- Cartões "Sénior" e "Família Numerosa", que visa à promoção do envelhecimento ativo e a qualidade de vida da população sénior e à prestação de apoio a famílias com agregados familiares numerosos, disponibilizando o acesso a diversos benefícios, bem como no acesso a serviços municipais, nomeadamente atividades culturais, desportivas e recreativas.

- Projetos nas áreas de apoio a crianças e jovens com necessidades específicas: .supera-T, incluir+, capacit`art.

- Reforçar os apoios às crianças e jovens com necessidades específicas através do reforço do quadro de pessoal, bem como através de maior apoio informático aos jardins-de-infância e escolas de 1º ciclo.

- Comparticipação na aquisição dos manuais escolares.

- Reforço das verbas alocadas à execução das atividades de animação e de apoio à família em cerca de 200 mil euros como resultado das negociações encetadas com as freguesias parceiras.

No plano do investimento, este objetivo estratégico compreende vários investimentos, com especial relevância ao nível do parque escolar, compreendendo entre outras intervenções: Escola EB1 Bairro Económico, JI de Gualtar, EB1 Quinta da Veiga, EB1 Ortigueira, EB de Sequeira, EB da Sé.

Para além destas intervenções, está previsto concluir os projetos para intervencionar a EB2,3 de Palmeira, Escola Artística Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, EB2,3 Frei Caetano Brandão, EB2,3 Trigal de Santa Maria, para que seja possível, logo que o Governo disponibilize a verbas prometidas, aquando do processo de descentralização, o município possa finalmente avançar com estas intervenções tão importantes para muitas famílias bracarenses.

Por outro lado, o orçamento para 2024 prevê, mediante aprovação dos fundos do PRR, aguardar concretização do Governo, a execução de vários investimentos ao nível da saúde, designadamente: Construção da Unidade de Saúde de Campos e Vilar, Requalificação da UPS de Braga, Requalificação da Unidade de Saúde Carandá, Requalificação da Unidade de Saúde de Ruães, Requalificação da Unidade de Saúde de São Lourenço, Requalificação da Unidade de Saúde de Tebosa, Requalificação do Agrupamentos dos Centros de Saúde de Braga.

Em suma, para este objetivo estratégico, o orçamento do município de Braga prevê para 2024 uma dotação a rondar os 25 milhões de euros.

LIDERAR NAS POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Em 2024, está previsto a finalização das intervenção nas praias do Cavadinho, Navarra e Merelim S. Paio, criando condições para toda a nossa margem do Cávado estar preparada para receber os cidadãos.

Dentro da reestruturação em curso ao nível da recreação das nossas crianças, haverá um maior investimento em parques infantis, no sentido de criar novas valências e substituir algumas antigas. Irá também ser terminada uma intervenção com vista à Regularização do Rio Torto/Variante Cávado, uma aspiração antiga desta parte do concelho, bem como a Requalificação das Margens da Ribeira de Castro (cerca de 1,5 milhão de euros), a Renaturalização do Rio Este (cerca de 1 milhão de euros), a Requalificação da Nascente do Rio Este, a conclusão do Percurso Ciclável junto à Ponte Pedrinha.

Ao longo dos últimos anos, Braga tem liderado nas políticas de sustentabilidade do território e na concretização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Continuaremos a inovar nesta aérea a destacar Braga como líder nas políticas de sustentabilidade, atuando sempre a um nível multidisciplinar e intersectorial ao nível de todo o universo municipal.

Neste sentido, pretende-se em 2024 continuar o combate às alterações climáticas, iniciando-se o programa faseado para a implementação da eficiência energética na iluminação pública, bem como a neutralidade energética nos edifícios municipais (incluindo escolas).

Está previsto ainda concretizar o programa de fomento à aquisição bicicletas como meio de transporte, e ainda o Programa de Apoio à Troca de Lâmpadas.

Neste âmbito, em 2024, serão prosseguidos os esforços para concretizar o Eco Parque de Sete Fontes, a Florestação do Monte Picoto, a Criação de Espaço Verdes de proximidade.

Este objetivo estratégico compreende uma dotação total de 9 milhões de euro.

PROMOVER COMUNIDADE ATIVA E SAUDÁVEL E CONCELHO RESILIENTE

Braga é uma cidade de desporto e além da aposta na continuidade dos programas de bem-estar e desporto, iremos prosseguir com infraestruturação do concelho, com o término da

requalificação do Pavilhão das Goladas, com a requalificação da Piscina da Ponte ou com o início da Requalificação da Piscina da Rodovia e Parretas, Requalificação do Pavilhão Flávio Sá Leite, Requalificação das Camélias, construção do Pavilhão da Ginástica, e por fim, o inicio da Construção do RuilhePark.

Em 2024 será também finalizado o projeto para a requalificação do Estádio 1º de Maio, e continuará a ser implementado o plano faseado de requalificação e certificação dos Parques Infantis.

Para além das questões infraestruturais, o orçamento para 2024, continua a disponibilizar uma importante fatia do ser valor à promoção do desporto jovem, canalizando cerca de 1,2 milhões de euros para a celebração de contratos-programa para a dinamização desportiva.

O orçamento para 2024 para a concretização das ações previstas no âmbito deste objetivo estratégico é de 10,1 milhões de euros.

MELHORAR A REDE DE ACESSIBILIDADES RODOVIÁRIAS E QUALIFICAR O ESPAÇO PÚBLICO

Ao nível das intervenções estratégicas para o concelho, o orçamento para 2024 reflete a conclusão da Túnel da Avenida que, juntamente com a intervenção efetuada na Avenida da Liberdade, um eixo central da cidade, enobrecerá ainda mais a nossa cidade, disponibilizando aos bracarenses novas espaços de fruição.

Iremos continuar a criar condições para uma mobilidade mais suave, com a conclusão das intervenções do “Já Passo Aqui” e da criação de novas ciclovias, bem como dotar as ruas de melhores condições para os peões e pessoas com dificuldades motoras.

2024 marcará o inicio da concretização do plano municipal de requalificação das vias rodoviárias, significando que, com a obtenção do visto do Tribunal de Contas, relativamente ao contrato de financiamento bancário aprovado pela Assembleia Municipal, serão encetados os procedimento administrativos com vista a concretizar um conjunto de intervenções em vias na ordem dos 12,8 milhões de euros, com especial destaque para a Requalificação da EM 590 entre Gualtar e Adaúfe, EM 565 Marginal Adaúfe e Navarra, EM 562, EM 588 Nogueiró, EM 564 Merelim São Paio, Rua Quinta da Armada, Rua S. Vitor e D. Pedro V, Variante do Fojo.

REFORÇAR AS POLÍTICAS DE APOIO À HABITAÇÃO

Os tempos difíceis que vivemos em termos sociais, obrigam a que o orçamento do próximo ano continue a assegurar a concretização de algumas medias de apoio às famílias, designadamente através do reforço do Contrato-Programa a estabelecer com a Bragahabit, passando a totalizar 1,8 milhões de euros, bem como no reforço dos apoios à Habitação concretizado através do Apoio Extraordinário à Prestação Bancária para Habitação Própria e Permanente, e o Apoio Direto ao Arrendamento, que passam a compreender uma dotação na ordem dos 1,6 milhões de euros.

Não se verificando nenhum constrangimento de ordem administrativa ou legal, 2024 ficará marcado pelo arranque da obra de construção da Residência Universitária, na antiga Fábrica da Confiança.

REVOLUCIONAR A MOBILIDADE

A Câmara Municipal de Braga assume uma abordagem proativa em relação aos desafios da mobilidade sustentável, reconhecendo a importância de reduzir a pegada de carbono e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo a mobilidade ativa e o transporte público, e otimizando a infraestrutura viária, procurando equilibrar a logística urbana.

Neste sentido, o orçamento para 2024 volta a concretizar financeiramente estes objetivos, apostando fortemente no transporte coletivo de passageiros, canalizando para o efeito, cerca de 6 milhões de euros para o contrato de concessão, e apostando na concretização do programa School Bus, e pelo arranque do projeto para a implementação do Bus Rapid Transit.

Em suma, o orçamento para 2024 continuará em investir em infraestrutura para apoiar a mobilidade sustentável, como ciclovias, faixas exclusivas para transportes públicos e áreas pedonais. Continuará ainda a incentivar o uso do transporte público, com a expansão da rede de autocarros e a promoção de tarifas acessíveis, o que se tem revelado fundamental para reduzir a dependência de veículos particulares. Nesta linha, está igualmente em curso o programas para a promover a utilização de bicicletas, estando a decorrer a análise das peças procedimentais para lançar concurso para a instalação de pontos de recarga para veículos elétricos.

REFORÇAR O MODELO DE GOVERNANÇA ABERTA E PARTICIPADA

Quando a sociedade participa ativamente na administração governamental, os serviços e o desenho das políticas públicas passam a representar a pluralidade de ideias e ganham maior legitimidade para a sua execução. Esta foi a máxima que implementamos e que diariamente tentamos aprofundar.

Neste âmbito as freguesias, pela sua proximidade às populações, representam um papel fundamental nesta estratégia. Para o efeito, o orçamento para 2024 reforça as **competências delegadas nas Juntas de Freguesia**, quer através de contratos de transferência de competências, quer através dos contratos para a criação dos Espaços do Cidadão, quer ainda, através das verbas destinas à concretização o plano de investimento das freguesias que, em 2024, é reforçado com mais 1 milhão de euros, o que significa um aumento de 20%. Globalmente, este orçamento prevê que sejam concretizadas transferências para as freguesias na ordem dos 10,8 milhões de euros.

Para 2024, voltamos a incentivar a participação dos bracarenses através dos vários orçamentos participativos, significando uma adotação previsional na ordem dos 825 mil euros.

Ainda neste âmbito, estão previstas outras iniciativas tais como a criação de um novo portal da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, que de forma mais facilitadora o acesso a informação e documentação relevante da gestão autárquica, bem como a criação do projeto Municipe Atento.

1.1. CONTEXTO MACROECONÓMICO E POLÍTICO

Não bastava a economia mundial estar a sofrer uma série de difíceis desafios: uma inflação ainda elevada, condições financeiras a apertar na maioria das regiões, conflitos geopolíticos (a invasão da Ucrânia pela Rússia, o conflito entre Israel e o Hamas) e o efeito da pandemia de Covid-19, que se arrasta com consequências nas mais variadas dimensões da sociedade, e eis-nos, também Portugal, a braços uma crise política.

Neste contexto de elevado grau de incerteza politica, bem como por uma política monetária restritiva (para combater a inflação), cujos efeitos ainda não se materializaram em pleno, a economia portuguesa deverá desacelerar em 2024.

Depois de ter feito, em maio, uma revisão em alta das projeções do crescimento económico de Portugal, o FMI, veio em outubro, fazer um corte nessas indicações, projetando um crescimento de 2,3% em 2023 e de 1,5% em 2024, aproximando-se, assim, do Banco de Portugal nas projeções do crescimento económico de Portugal em 2023 e alinhou-as em relação a 2024.

Pelo mesmo diapasão, o Ministério das Finanças, no cenário macroeconómico subjacente à Proposta do Orçamento do Estado para 2024, estima que o Produto Interno Bruto (PIB) em volume deverá crescer 2,2% em 2023, um abrandamento comparativamente aos 6,8% observados em 2022, em linha com o valor avançado pelo Conselho de Finanças Públicas (CFP) e próximo dos 2,1% divulgados pelo Banco de Portugal.

Para 2024, o Governo prevê uma nova desaceleração (em 0,7 p.p.) da atividade económica, antecipando um crescimento do PIB em volume de 1,5%, coincidindo com a projeção do Banco de Portugal e aproximando-se da estimativa do CFP de 1,6%.

O crescimento do PIB em 2024 assentará sobretudo na procura interna, num contexto em que se antecipa um menor dinamismo das exportações, particularmente de bens, fruto de uma conjuntura internacional mais adversa. Com efeito, a redução no contributo das exportações líquidas decorre de um abrandamento nas exportações de bens e serviços para 2,5% (-1,8 p.p.), conjugada com uma aceleração nas importações de bens e serviços para 3,2% (+1,4 p.p.).

De acordo com a previsão do Ministério das Finanças, em 2024 o aumento no contributo da procura interna deverá resultar essencialmente da aceleração esperada quer no ritmo de crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo para 4,1%, não obstante os efeitos do aumento dos custos de financiamento das empresas associados à manutenção das taxas de juro em níveis elevados ao longo do ano, quer no ritmo de crescimento do consumo público para 2,3%. Por sua vez, o consumo privado manterá um crescimento moderado (1,1%), como reflexo da dinâmica positiva do mercado de trabalho, o aumento da produtividade e das remunerações, bem como do impacto de um conjunto de medidas políticas de apoio ao aumento dos rendimentos, prevendo-se, assim, que o rendimento disponível das famílias possa crescer a um ritmo superior à taxa de inflação.

De acordo com o CFP o investimento público deverá crescer em torno de 15% em 2024 e 8% em 2025, potenciado pela execução do PRR e do PT2030. Em 2024, o investimento público atingirá 3,3% do PIB (o valor mais elevado desde 2011).

O mercado de trabalho, de acordo com o CFP, deverá manter uma evolução favorável, com mais emprego e ganhos reais dos salários. O emprego deverá crescer 0,8% em 2023, 0,2% em 2024 e 0,4% em 2025, abaixo das projeções efetuadas em junho. O aumento do emprego ocorre num contexto de crescimento da população em idade ativa (com os fluxos de imigração a mais que compensarem a evolução do saldo natural) e incrementos da taxa de atividade. A taxa de desemprego deverá apresentar uma trajetória ligeiramente ascendente, situando-se em 6,9% em 2025. Esta taxa permanece inferior à tendencial.

A inflação deverá continuar a reduzir-se, perspetivando-se variações anuais do IHPC de 5,4% em 2023, 3,6% em 2024 e 2,1% em 2025

A projeções do Governo, apontam para a estabilização da redução nos preços das matérias-primas que levar a uma redução da inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), para 5,3% em 2023 e para 3,3% em 2024, valores que se encontram balizados pelas projeções do Banco de Portugal e Conselho de Finanças Públicas.

No que concerne à zona euro, as últimas projeções do Banco Central Europeu (BCE), evidenciam que o ritmo de crescimento da atividade económica na área do euro foi fraco no primeiro semestre de 2023, atendendo às condições de financiamento mais restritivas, à fraca confiança das empresas e dos consumidores e à baixa procura externa num contexto de fortalecimento do euro, não obstante a reversão dos preços elevados dos produtos energéticos.

Ainda de acordo com o BCE, o crescimento deverá recuperar a partir de 2024, com a aproximação da procura externa da sua tendência pré-pandemia e a melhoria dos rendimentos reais, sustentada pela descida da inflação, pelo crescimento dinâmico dos salários nominais e pelo desemprego ainda baixo, embora ligeiramente a aumentar. No entanto, o crescimento continuará a ser travado pelas repercussões da maior restritividade da política monetária do BCE e das condições de concessão de crédito adversas e pela cessação gradual das medidas de apoio orçamental. De um modo geral, o crescimento real médio anual do PIB na zona euro deverá abrandar de 3,4% em 2022 para 0,7% em 2023, recuperando depois para 1,0% em 2024 e 1,5% em 2025.

Ao nível da inflação global na área do euro, o BCE estima que continue a descer, devido ao abrandamento das pressões sobre os custos, bem como ao impacto da maior restritividade da política monetária. Assim, a inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) excluindo produtos energéticos e produtos alimentares deverá registar

uma descida gradual. Espera-se que a política monetária mais restritiva possa atenuar cada vez mais a inflação subjacente, levando a que a inflação medida pelo IHPC global possa descer de uma média de 8,4% em 2022 para 5,6% em 2023, 3,2% em 2024 e 2,1% em 2025.

O atual cenário macroeconómico é pautado por elevada incerteza, com destaque para o abrandamento na economia europeia, incluindo de alguns dos parceiros comerciais de Portugal, a queda de inflação poder ser pressionada pelos desenvolvimentos geopolíticos (a invasão da Ucrânia pela Rússia, o conflito entre Israel e o Hamas) e as taxas de juro elevadas, penderem de forma efetiva para o recuo da atividade económica em Portugal. A somar a este difícil quadro macroeconómico, devemos considerar o atual contexto político em que Portugal mergulhou que impede a concretização de reformas estruturais fundamentais para debloquear o potencial de crescimento de Portugal e acelerar a convergência com a zona do euro, não obstante a aprovação do Orçamento do Estado para 2024.

É importante que tenhamos presente que o atual cenário é extramente volátil, dependendo, no curto-prazo, do prolongamento do conflito na Ucrânia, nomeadamente o aumento do preço das matérias-primas, em particular dos bens energéticos e alimentares, e a diminuição da procura externa relevante para Portugal.

De igual modo, as pressões inflacionistas sentidas na economia podem ainda ser agravadas pela manutenção ou reforço das medidas COVID-zero na China, que prolonguem os constrangimentos nas cadeias de produção e distribuição globais.

Por outro lado, o aumento nos preços dos bens energéticos nos mercados internacionais poderá levar a um aumento substancial nos custos de transporte, bem como um choque negativo no rendimento disponível e aumento de incerteza nos países de origem, podendo arrefecer a procura global por turismo internacional.

Relativamente ao PRR e Portugal 2030, dado os atrasos e a baixa execução verificada até ao momento, e a atual instabilidade no Governo, existe o risco de o efeito económico de concretização ser substancialmente inferior à projetada. Por outro lado, o atraso na sua execução e o aumento nos preços do investimento poderão levar a um impacto negativo em termos reais, ou seja, não ser possível realizar o investimento planeado em volume.

A elaboração da presente proposta de orçamento encontra-se projetada e condicionada pelas atuais circunstâncias de instabilidade política em Portugal, os conflitos armados na Europa e Médio Oriente, a política monetária seguida na zona euro para fazer baixar a inflação, as pressões inflacionistas, o que justifica elevada incerteza no que concerne ao quadro macroeconómico para o próximo ano.

1.2. ESTRATÉGIA E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BRAGA

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2024 elaborados no cumprimento dos princípios orçamentais e das regras previsionais determinadas pelo normativo contabilístico atualmente em vigor, contemplam os projetos, obras e iniciativas estratégicas e prioritárias para a concretização do projeto autárquico.

De igual modo, a elaboração destes documentos, para além de obedecer aos princípios orientadores dos orçamentos atendeu, também, ao seguinte contexto:

1. Enquadramento macroeconómico nacional e internacional;
2. Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024;
3. O contexto de pandemia, crise energética, inflação, guerra na Ucrânia e no Médio Oriente;
4. A atual instabilidade política;
5. Rigor e transparência na gestão e correta e cuidada aplicação dos recursos públicos.

O Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Braga para 2024 continuam, transversalmente, alicerçados em 4 linhas estratégicas:

i. **Rigor na execução da despesa pública**: Continuação da revisão da despesa pública através de melhores e mais eficientes políticas de gestão.

ii. **Melhoria na gestão dos recursos do Município**: Implementação de uma gestão mais eficiente e exigente com maior proximidade com o cidadão, uma nova abordagem aos processos de relação com o cidadão, colocando a tónica na valorização dos trabalhadores.

iii. **Prossecução do Programa Municipal de Modernização**: Objetivo transversal à programação orçamental de todos os Pelouros.

iv. **Plano estratégico de investimento**: Definição de prioridades de investimento e, sempre que possível, suportados financeiramente na obtenção de fundos comunitários.

No que concerne à estratégia orçamental, o presente orçamento encontra-se sustentado nas seguintes opções:

- Ao nível dos **Impostos Diretos e Taxas**:

- Para o **Imposto Municipal sobre Imóveis**, a previsão efetuada está em linha com as opções assumidas e aprovadas pela Assembleia Municipal que fixou a taxa para os prédios urbanos reavaliados à luz do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 0.33%, bem como pela introdução de uma minoração a aplicar nos imóveis destinados a habitação própria e permanente, de acordo com o número de dependentes que compõem o agregado familiar, a 31 de Dezembro, e as isenções previstas no regulamento de incentivos fiscais aprovado. Desta feita, para 2024, de acordo com a execução alcançada em 2023, a previsão é de 25 milhões de euros.

- No que se refere à previsão da **Derrama** para 2023, e tendo em consideração a necessidade de continuar a reforçar as medidas de dinamização económica, a previsão reflete a seguinte opção de tributação: i) as empresas que tenham lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, com um volume de negócios inferior a 150 mil euros (PME), a taxa a aplicar é de 0,1%; ii) as empresas que apresentem um volume de negócios superior a 150 mil euros, a taxa aplicada é de 1,5%. No exercício 2024, o valor inscrito é de 9,5 milhões de euros, superior à previsão do ano anterior, traduzindo alguma a evolução verificada nas cobranças obtida em 2023.

- Relativamente ao **Imposto Único de Circulação**, no Orçamento para 2024 foi estabelecida uma previsão de 6 milhões de euros (+300 mil euros), de acordo com a execução registada em 2023.

- No seguimento do atual contexto de dinamização da atividade imobiliária, o valor inscrito em orçamento para 2024, prevê, para o **Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosas**, face ao comportamento registado nos meses anteriores, o valor de 21 milhões de euros (superior em 3M€ face ao ano anterior).

- A previsão para 2024 das **Taxas, multas e outras penalidades** foi revista em alta atendendo à execução médias dos últimos meses, passando a totalizar 9,5 milhões de euros.

- No que concerne às **Transferências** foram consideradas as importâncias fixadas em protocolos ou contratos programa com efetiva atribuição ou aprovação, as candidaturas aprovadas, bem como as transferências previstas na proposta do Orçamento de Estado para 2024. Foram ainda previstas as verbas relativas à descentralização, cerca de 29 milhões de euros, de acordo com os montantes fixados na proposta de orçamento do estado para 2023. Nesta rubrica foi ainda incluindo o montante de 600 mil euros que, de acordo com a proposta de lei do Orçamento do Estado para 2024, resulta dos encargos que o município assumirá com a ADSE dos trabalhadores, a reembolsar pelo Estado.

- Ao nível da **venda de bens e prestação de serviços** a previsão efetuada para 2024, em face da execução em vigor, aponta para um valor próximo dos 2,5 milhões de euros, com espacial destaque para os serviços desportivos, parque de campismo e parque de estacionamento.

- Na **venda de bens de investimento**, e ainda que o conjunto de terrenos e edifícios titulados pelo município detenham potencial de alienação, as mais recentes leis de orçamento de estado têm apresentado regras previsionais adicionais nesta matéria, de modo que os municípios estão vedados à previsão de valor superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses. À luz destes normativos, o município regista em 2024, uma previsão que se situa nos 582 mil euros.

- No que concerne aos **Rendimentos de Propriedade**, verifica-se em 2024, uma diminuição, como consequência, exclusivamente, do comportamento da rubrica de outras receitas correntes relativa à concessão estabelecida com a empresa Supera Areeiro SA que foi concluída em 2023.

- Por fim, o orçamento para 2023 incorpora ainda o valor de 7,8 milhões de euros relativos a **passivos financeiros** que se destinam a financiar parcialmente o investimento do município preconizado no plano plurianual de investimento.

De sublinhar que a previsão das rubricas da receita foi sustentada nas regras previsionais definidas no POCAL.

- Ao nível da despesa, e mais concretamente a **Despesa com o Pessoal**, a elaboração do orçamento municipal encontra-se influenciado pela necessidade de precaver, (i) a

atualização salarial prevista para a administração pública, (ii) as valorizações remuneratórias resultantes do SIADAP, (iii) o aumento do número de colaboradores, e, por fim (v) o correspondente ajustamento em termos de encargos sociais, contemplando, em termos absolutos, um aumento das despesas com pessoal em cerca de 4,1 milhões de euros, passando a totalizar 49 milhões de euros.

- Relativamente às despesas com a **Aquisição de Bens e Serviços**, o Orçamento para 2024, incorpora um aumento de cerca de 6,7 milhões de euros, em resultado do processo de descentralização administrativa, bem como do aumento dos encargos com as instalações, e retratam também o desenvolvimento das políticas e iniciativas que visam afirmar Braga como capital de Cultura, reforçar as respostas sociais, liderar nas políticas de mobilidade sustentável, reforçar as respostas educativas, promover uma comunidade ativa e saudável e um Concelho resiliente, concretiza um modelo de governança aberta, participada e sustentável.

- Ao nível das **Transferências correntes** para 2024, está prevista uma dotação na ordem dos 38,1 milhões de euros que significa, face ao ano anterior, um aumento de 7 milhões de euros. Este valor incorpora a despesa relacionada com os contratos programa estabelecidos com as empresas municipais; contratos de delegação com as Freguesias; apoio às atividades escolares, contratos para o desenvolvimento desportivo; contratos para o desenvolvimento cultural e social, contratos interadministrativos e apoios financeiros com as Freguesias.

- Para 2024, mantêm-se o esforço de canalizar recursos para a rubrica de **Outras despesas de capital**, no valor de 2 milhões de euros, para assegurar o cumprimento das sentenças judiciais condenatórias no âmbito da construção do estádio para o Euro 2004. Trata-se de um encargo extraordinário que continua a condicionar em larga medida a estratégia orçamental.

- No que concerne aos investimentos a concretizar através das Freguesias, verificamos que a rubrica de **transferências de capital** apresenta, em 2024, a dotação previsional de 6,3M€ (+1 milhão de euros face ao não anterior).

- Por fim, no que concerne à **despesa de investimento**, as verbas aplicadas destinam-se a financiar as prioridades de investimentos infraestruturais definidos para o mandato autárquico nas diferentes áreas de intervenção, de acordo com o quadro de atribuições e competências acometidas às autarquias locais e, em face dos recursos disponíveis, de acordo com um cronograma de execução no sentido de não comprometer regras fundamentais de equilíbrio, coerência, sustentabilidade e rigor. Em 2024, o valor alocado ronda os 57,4

milhões de euros fundamental para apoiar na dinamização da economia local, mais 10,3 milhões face ao ano anterior.

Por fim, é conveniente sublinhar que, estrategicamente, foram abertos alguns projetos no Plano Plurianual de Investimentos com o objetivo de potenciar a sua inclusão no novo quadro comunitário de apoio, Portugal 2030, sendo que a sua concretização estará, na maioria das situações, dependente da submissão e aprovação da respetiva componente comunitária.

Outros investimentos, de igual modo, foram descriminados, com dotação reduzida e apresentado financiamento não definido, uma vez que se encontra a aguardar a formalização das fontes de financiamento, designadamente a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas relativamente ao contrato de financiamento bancário no montante máximo de 15 milhões de euros, bem como cerca de 2.9 milhões de euros, no âmbito das orientações de encerramento do NORTE 2020 e REACT-EU, medidas cautelares extraordinárias adicionais, que permitiu submeter reprogramações das operações infraestruturais, introduzindo nova despesa referente a revisões de preços definitivas e/ou equipamento, estudo e projetos e assistência técnica, e cuja concretização irá permitir ao município, no decurso do exercício, em sede de alteração orçamental, alavancar os projetos identificados no PPI com financiamento não definido.

II. ORÇAMENTO PARA 2024

2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

O ano de 2024 contempla um orçamento no valor de 195.212.000 euros, o que representa, relativamente ao ano anterior, um acréscimo de 30.222.000 euros.

Em termos de orçamento da receita, especificamente à sua natureza corrente, prevê-se a arrecadação de 146.900.561 euros, correspondentes a 75% do valor total orçado, e de 48.311.439 euros de receita de capital.

No que respeita à despesa corrente representa 65% do orçamento, ascendendo a 127.161.100 euros, que significa um aumento de 19.189.525 euros, em relação ao período homólogo. Por sua vez a despesa de capital, estima-se uma execução de 68.050.900 euros, isto é, 35% do orçamento para 2024, registando um aumento de 11.032.475 euros, comparativamente com o ano transato.

O quadro abaixo apresenta e identifica a natureza e detalhe das variações acima referidas.

(unid:euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Impostos diretos	61 501 100	32%	Assembleia Municipal	225 000	0%
Taxas, multas e outras penalidades	9 458 533	5%	Despesas com o pessoal	48 959 372	25%
Rendimentos da propriedade	10 402 000	5%	Aquisição de bens e serviços	37 038 406	19%
Transferências correntes	61 854 928	32%	Juros e outros encargos	1 385 000	1%
Venda de Bens e serviços correntes	2 469 000	1%	Transferências correntes	38 153 322	20%
Outras receitas correntes	1 215 000	1%	Subsídios	100 000	0%
			Outras despesas correntes	1 300 000	1%
Total das Receitas Correntes	146 900 561	75%	**Total das Despesas Correntes**	127 161 100	65%
Venda de bens de investimento	582 000	0%	Aquisição de bens de capital	57 405 900	29%
Transferências capital	39 918 439	20%	Transferências de Capital	6 307 000	3%
Ativos Financeiros	0	0%	Ativos Financeiros	0	0%
Passivos Financeiros	7 800 000	4%	Passivos financeiros	2 310 000	1%
Outras receitas de capital	1 000	0%	Outras despesas de capital	2 028 000	1%
Rep. não abatidas nos pagamentos	10 000	0%			
Total das Receitas Capital	48 311 439	25%	**Total das Despesas de Capital**	68 050 900	35%
Total das Receitas	195 212 000	100%	**Total das Despesas**	195 212 000	100%

Quadro 1 - Orçamento para o ano de 2024

Como referido anteriormente, o orçamento para o ano 2024 teve um aumento de 30.222.000 euros, face ao ano 2023. Esta variação é justificada:

i) pelo aumento da **receita corrente** de 11.809.752 euros, distribuídos pelas rubricas de **Impostos Diretos** (+6,3M€), **Transferências Correntes** (+3,2M€) e **Taxas, Multas e Outras Penalidades** (+1,4M€).

ii) pelo aumento da **receita de capital** de 18.412.248 euros e, mais especificamente, na rúbrica das **Transferências de Capital** (+18,4M€), que traduzem essencialmente o financiamento comunitário dos diversos projetos de interesse municipal, adiante espelhados no Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio.

(Un.: euro)

Rubricas	2023	2024	Variação
Receitas correntes	135 090 809	146 900 561	11 809 752
Receitas de capital	29 899 191	48 311 439	18 412 248
Total de receitas	**164 990 000**	**195 212 000**	**30 222 000**
Rubricas	**2023**	**2024**	**Variação**
Despesas correntes	107 971 575	127 161 100	19 189 525
Despesas de capital	57 018 425	68 050 900	11 032 475
Total das despesas	**164 990 000**	**195 212 000**	**30 222 000**

Quadro 2 - Análise comparativa do orçamento municipal

Não obstante o esforço de **racionalização dos recursos municipais**, o gráfico que se segue reflete inevitavelmente um **aumento das despesas correntes** no quadriénio e, sobretudo nos últimos dois exercícios, em resultado essencialmente:

i) do alargamento de competências desenvolvidas pelo município, por via da descentralização de competências para as autarquias locais, em curso desde abril de 2022, nas áreas de educação, saúde e ação social, com particular evidência nas rubricas de despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes. Para o efeito, o município desenvolve um notável esforço de melhor servir a população bracarense nas referidas áreas de atribuição municipal;

ii) do impacto do atual contexto socioeconómico, derivado dos principais acontecimentos ocorridos interna e externamente, nomeadamente, as guerras sentidas tanto na Ucrânia como em Israel, cujos efeitos se fazem sentir na subida generalizada dos

preços (inflação) e, assim, implicando uma atualização das dotações orçamentais nas rubricas de bens e serviços e, designadamente, nos encargos de instalações, preços energéticos, combustíveis e lubrificantes;

iii) do agravamento da situação financeira familiar de todos os portugueses, estando o município de Braga empenhado em dar o seu contributo em termos de recuperação e resiliência dos seus munícipes, que se traduz, entre outros, em projetos de apoio à natalidade, preços energéticos, tarifas de transportes rodoviários e ocupação das pausas letivas;

iv) do acréscimo da massa salarial prevista, alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, atualização do salário mínimo nacional, bem como o aumento do número de colaboradores, por forma a suportar tecnicamente as competências e atribuições referidas nas alíneas anteriores, acrescentando-se a todos estes fatores os respetivos encargos sociais.

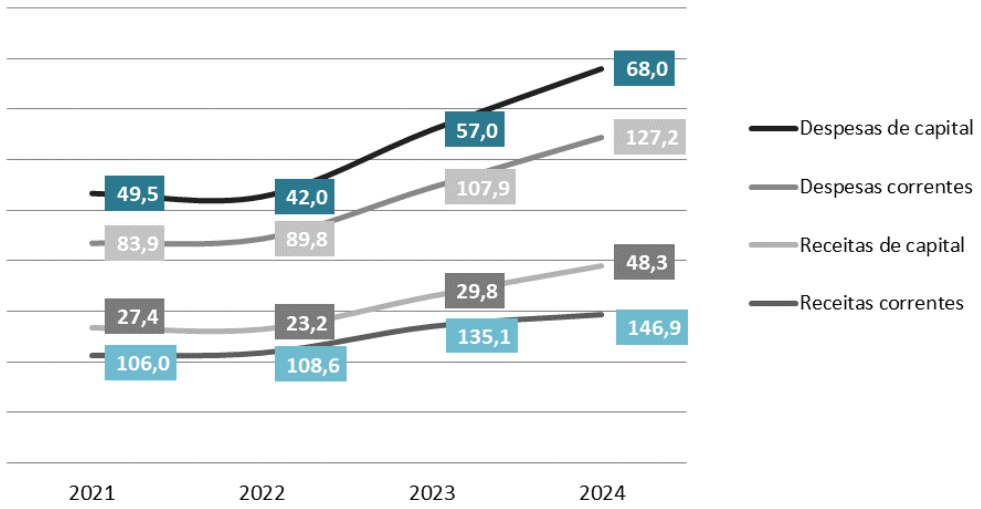

Gráfico 1 - Evolução orçamental no quadriénio 2021-2024.

Importa, por outro lado, ainda que com algumas limitações dos recursos próprios disponíveis para o efeito, realçar o aumento significativo da rúbrica de **Despesas de Capital** que demonstra o esforço que o município de Braga tem feito na concretização física e financeira de projetos de investimento sustentáveis, como de resto se demonstra acima, num franco crescimento na segunda metade do quadriénio.

Tal como o observado na componente da despesa, o município de Braga apresenta em 2024 a **maior previsão de arrecadação de receita do quadriénio** – 146,9M€ e 48,3M€ de receita corrente e de capital, respetivamente. Sendo que, no caso da receita de capital, representa um efetivo aumento no final do quadriénio, reflexo do plano de investimento aprovado e representando uma clara afirmação do contributo municipal para a economia bracarense, num exercício económico que se espera especialmente exigente para todos os agentes locais.

Ainda comparativamente com o período homólogo, verifica-se um decréscimo do **saldo global** efetivo em cerca de 0,6 milhões de euros, isto é, se às receitas e despesas orçadas excluirmos os ativos e passivos financeiros, o saldo em 2024 é de -5,4M€. Esta diminuição fica a dever-se a um acréscimo das despesas de capital efetivas (+11,56M€) e de correntes (+19,2M€), em razão superior ao comportamento da receita de capital efetiva (+18,4M€) e de natureza corrente (+11,8M€). Tal facto permitirá que o município, em 2024, promova a dinamização da economia local através de um ambicioso e produtivo plano de investimentos, assente na sustentabilidade financeira das suas operações e no equilíbrio intergeracional.

(Unid:euro)

Rubricas	2023	2024	Variação
Receitas correntes	135 090 809	146 900 561	11 809 752
Receitas de capital efetivas*	22 099 191	40 511 439	18 412 248
Receita efetiva	**157 190 000**	**187 412 000**	**30 222 000**
Despesas correntes	107 971 575	127 161 000	19 189 425
Despesas de capital efetivas*	54 103 425	65 740 900	11 637 475
Despesa efetiva	**162 075 000**	**192 901 900**	**30 826 900**
Saldo Corrente	27 119 234	19 739 561	-7 379 673
Saldo de Capital	-32 004 234	-25 229 461	6 774 773
Saldo global efetivo	**-4 885 000**	**-5 489 900**	**-604 900**

Quadro 3 - Saldo global efetivo

2.2. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O conceito de **equilíbrio orçamental** é a razão da proporcionalidade entre a receita corrente e a despesa corrente. Neste sentido, verificamos que o saldo superavitário ascende, em 2024, a **19.739.561 euros** (ligeiramente inferior em 7,4 milhões de euros em relação ao ano anterior). Este saldo financiará no mesmo montante as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida, tal como se demonstra no gráfico abaixo.

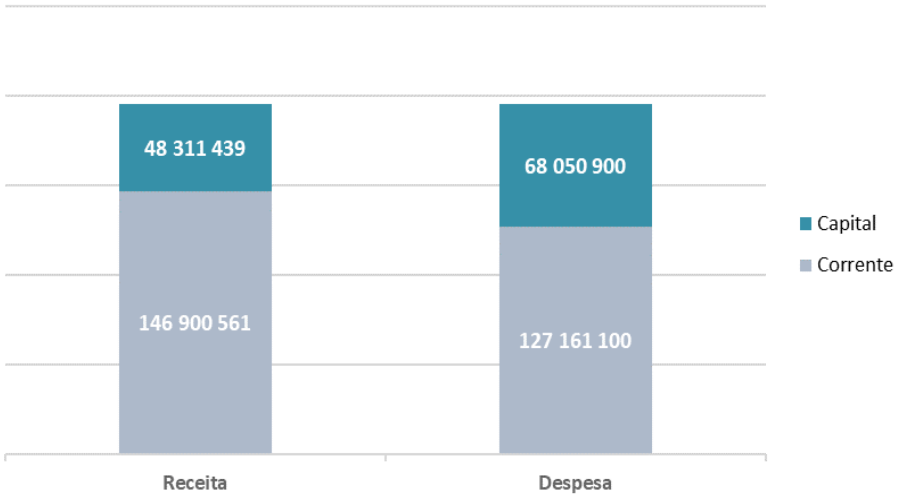

Gráfico 2 - Saldo Corrente

De igual modo, tal como é possível verificar pelo quadro seguinte, foram cumpridas as regras do equilíbrio orçamental contempladas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). Ou seja, o saldo corrente abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo existentes, gera um *superavit* de cerca de **16.778.345 euros**. Valor esse que permitirá financiar o investimento a realizar pela autarquia numa lógica de estabilidade orçamental e equidade intergeracional, princípios fundamentais que devem conduzir a atividade financeira das autarquias locais.

Descrição	Valor
(a) Receita corrente bruta prevista	146 900 561
(b) Despesa corrente prevista	127 161 100
(c) = (a) - (b) Saldo Corrente	19 739 461
(d) Amortização média dos EMLP	2 961 116
(e) = (c) - (d) Excedente anual	16 778 345

Quadro 4 - Regra de equilíbrio orçamental (artigo 40.º e 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

2.3. Análise do Orçamento da Receita

Sendo o orçamento e os restantes documentos previsionais do município verdadeiros instrumentos de gestão da atividade financeira, onde se preveem todas as receitas que se pretendem arrecadar e as despesas a realizar no exercício económico e seguintes, estes foram elaborados de acordo com as regras previsionais e princípios fundamentais previstos no SNC-AP e demais legislações aplicáveis.

Assim, para o ano de 2024 foram previstos **195.212.000 euros** resultando, face ao ano anterior, nas seguintes variações estruturais:

Receitas	2023	2024	Variação
Impostos diretos	55 166 100	61 501 100	6 335 000
Taxas, multas e outras penalidades	8 043 200	9 458 533	1 415 333
Rendimentos da propriedade	11 162 000	10 402 000	-760 000
Transferências correntes	58 607 570	61 854 928	3 247 358
Venda de Bens e serviços correntes	1 930 000	2 469 000	539 000
Outras receitas correntes	181 939	1 215 000	1 033 061
Total das Receitas Correntes	135 090 809	146 900 561	11 809 752
Venda de bens de investimento	572 000	582 000	10 000
Transferências capital	21 516 191	39 918 439	18 402 248
Ativos financeiros	0	0	0
Passivos Financeiros	7 800 000	7 800 000	0
Outras receitas de Capital	1 000	1 000	0
Reposições não abatidas nos pagamentos	10 000	10 000	0
Total das Receitas Capital	29 899 191	48 311 439	18 412 248
Total das Receitas	164 990 000	195 212 000	30 222 000

Quadro 5 – Análise comparativa do orçamento de receita

Segue-se uma breve explicação dos valores inscritos no orçamento da receita.

2.3.1. Receitas Fiscais

Dando cumprimento aos princípios do rigor, equilíbrio, transparência e estabilidade orçamental, foram previstas as receitas municipais com base nos seguintes critérios: média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses; execução orçamental; opções políticas; e, evolução da atividade económica local e nacional.

Da análise das variações registadas nas receitas provenientes de **impostos diretos**, da qual se estima uma cobrança total de 61,5 milhões de euros, verifica-se, face ao ano anterior, um aumento da receita estimada em 6,3 milhões de euros.

(Unid:euro)

Designação	2023	2024	Variação
Imposto municipal sobre imóveis	24 863 000	25 000 000	137 000
Imposto único de circulação	5 700 000	6 000 000	300 000
Imp. mun. transm. onerosas de imóveis	17 601 000	21 000 000	3 399 000
Derrama	7 000 000	9 500 000	2 500 000
Contribuição Autárquica	2 000	1 000	-1 000
Sisa	100	100	0
Total	**55 166 100**	**61 501 100**	**6 335 000**

Quadro 6 – Impostos diretos

A figura que se segue demonstra a evolução dos **impostos diretos**, verificando-se que a projeção para 2024, e que resulta da média da arrecadação da receita dos últimos 24 meses e da execução orçamental verificada aquando da elaboração deste documento, apresenta um aumento significativo do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas e da Derrama, com variações de 3,4M€ e 2,5M€, respetivamente.

Gráfico 3 - Impostos diretos - variação homóloga

Quanto ao capítulo das **taxas, multas e outras penalidades** apresenta, para o ano 2024, o valor de **9,5M€**, o que significa um acréscimo positivo relativamente ao exercício anterior no valor de **1,4 milhões de euros**. Tal variação resulta da evolução económica da arrecadação

da receita desta natureza, durante o exercício de 2023, fazendo subir as médias aritméticas subjacentes, conforme regras previsionais legalmente previstas. O comportamento deste capítulo de receita está intimamente relacionado com a atividade económica local de nível individual e coletivo denotando um franco crescimento no último exercício, conforme variações registadas abaixo.

(Unid:euro)

Designação	2023	2024	Variação
Mercados e Feiras	205 000	211 000	6 000
Loteamento e Obras	4 604 000	5 649 533	1 045 533
Ocupação da Via Pública	850 000	1 000 000	150 000
Publicidade	560 000	300 000	-260 000
Taxa M. Direitos Passagem	90 000	90 000	0
T. Dep. Ficha téc. Habitação	10 000	16 000	6 000
Outras	566 200	870 000	303 800
Taxa Turística	400 000	460 000	60 000
Coimas e pen. Contra- ordenações	623 000	702 000	79 000
Restantes rubricas do capítulo 04	135 000	160 000	25 000
Total	**8 043 200**	**9 458 533**	**1 415 333**

Quadro 7 – Taxas, multas e outras penalidades

Em 2024, a **receita fiscal**, composta pelos impostos diretos e taxas, multas e outras penalidades, é representativa de 48% da receita corrente e de 36% do valor total orçado, percentagem ligeiramente superior face ao ano 2023. Sendo assim, assume um aumento de cerca de 7,8 milhões de euros, face ao transato.

Não obstante o aumento da receita fiscal estimada para 2024, refira-se que este não resulta de um agravamento fiscal, mas antes do aceleramento e retoma económica registados em 2023, permitindo a previsão em valor superior ao do período homólogo. Pelo contrário, o município, em 2024, em linha com as opções assumidas e aprovadas pela Assembleia Municipal, terá a taxa aplicável de IMI de 0,33%.

2.3.2. Receitas não fiscais – correntes

Os valores apresentados de seguida representam as restantes receitas correntes de caráter não fiscal para o ano de 2024, com as respetivas variações face ao ano anterior.

(Unid:euro)

Designação	2023	2024	Variação
Rendimentos da propriedade	11 162 000	10 402 000	-760 000
Transferências correntes	58 607 570	61 854 928	3 247 358
Venda de Bens e serviços correntes	1 930 000	2 469 000	539 000
Outras receitas correntes	181 939	1 215 000	1 033 061
Total	71 881 509	75 940 928	4 059 419

Quadro 8 - Receitas não fiscais – correntes

O capítulo 05 da receita – **rendimentos de propriedade** – que, em 2024, ascende a 10,4 milhões de euros, inclui, para além do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP – Serviço Universal e de outros contratos de construção e exploração de equipamentos desportivos, os dividendos da empresa municipal AGERE, EM reconhecidos nos ativos do município, conforme se demonstra no quadro abaixo.

(Unid:euro)

Designação	2023	2024	Variação
Empresas Públicas Municipais e Interm.	7 200 000	7 200 000	0
Rendas	3 000 000	3 100 000	100 000
Restantes rubricas do capítulo 05	962 000	102 000	-860 000
Total	11 162 000	10 402 000	-760 000

Quadro 9 - Rendimentos de propriedade

Importa referir que, os rendimentos de propriedade sofrem um ligeiro decréscimo no valor aproximado de 0,7 milhões de euros, que representa uma diminuição de 7% face ao ano anterior.

Quanto ao capítulo das **transferências correntes** e começando pelas provenientes do Orçamento de Estado, foram previstos os valores que constam da proposta do Orçamento de Estado para o ano de 2024, na ausência da aprovação da Lei Orçamental. Por comparação com o período homólogo, regista-se um aumento de 3,2 milhões de euros, explicados essencialmente pela transferência de competências preconizada pela Lei n.º 50/2018, nas áreas de educação, saúde e ação social e que representam um fundo de financiamento do Estado Central de 28.734.311€.

(Unid:euro)

Designação	2023	2024	Variação
Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 815 105	8 934 857	-880 248
Fundo Social Municipal	4 195 661	5 016 345	820 684
Participação Fixa no IRS	9 908 030	9 609 390	-298 640
Participação no IVA - Art. 26.º Lei 73/2013	915 520	1 525 609	610 089
Estado - Transferência Competências Lei 50/2018 - Educação	21 975 976	24 700 033	2 724 057
Estado - Transferência Competências Lei 50/2018 - Saúde	2 618 434	2 755 843	137 409
Estado - Transferência Competências Lei 50/2018 - Ação Social	1 085 394	1 278 435	193 041
Estado - outras	0	601 000	601 000
Participação comunitárias em projetos cofinanciados	2 679 450	1 831 416	-848 034
Serviços e Fundos autónomos	393 000	501 000	108 000
Associações de municípios	5 020 000	5 100 000	80 000
Restantes rubricas do capítulo 06	1 000	1 000	0
Total	**58 607 570**	**61 854 928**	**3 247 358**

Quadro 10 - Transferências correntes

A receita proveniente da **venda de bens e serviços correntes** assume uma ponderação de cerca de 1% no orçamento total de 2024, com um valor absoluto de 2.469.000 euros e superior ao valor previsto para 2023, em 539 mil euros, como se demonstra no quadro abaixo.

(Unid:euro)

Designação	2023	2024	Variação
Venda de bens	26 000	34 000	8 000
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	379 000	596 000	217 000
Cemitérios	165 000	165 000	0
Parques de estacionamento	200 000	230 000	30 000
Parques de campismo	100 000	200 000	100 000
Serviços esp.aut.locais - Outros	800 000	930 000	130 000
Rendas	192 000	240 000	48 000
Restantes rubricas do capítulo 07	68 000	74 000	6 000
Total	**1 930 000**	**2 469 000**	**539 000**

Quadro 11 - Venda de bens e serviços

O capítulo das **outras receitas correntes** comporta os valores relativos a indemnizações por danos provocadas no património municipal, a previsão de recebimento do reembolso de IVA relativo a projetos financiados pelo PRR e outras receitas não enquadráveis nas rubricas anteriores. Apresenta-se com uma variação de 1,03 milhões euros, em relação ao período homólogo.

(Unid:euro)

Designação	2023	2024	Variação
Indemnizações	14 000	14 000	0
Diversas	167 939	1 201 000	1 033 061
Total	**181 939**	**1 215 000**	**1 033 061**

Quadro 12 - Outras receitas correntes

Por último, ilustra-se a distribuição da receita corrente pelos diversos capítulos, com os respetivos pesos relativos.

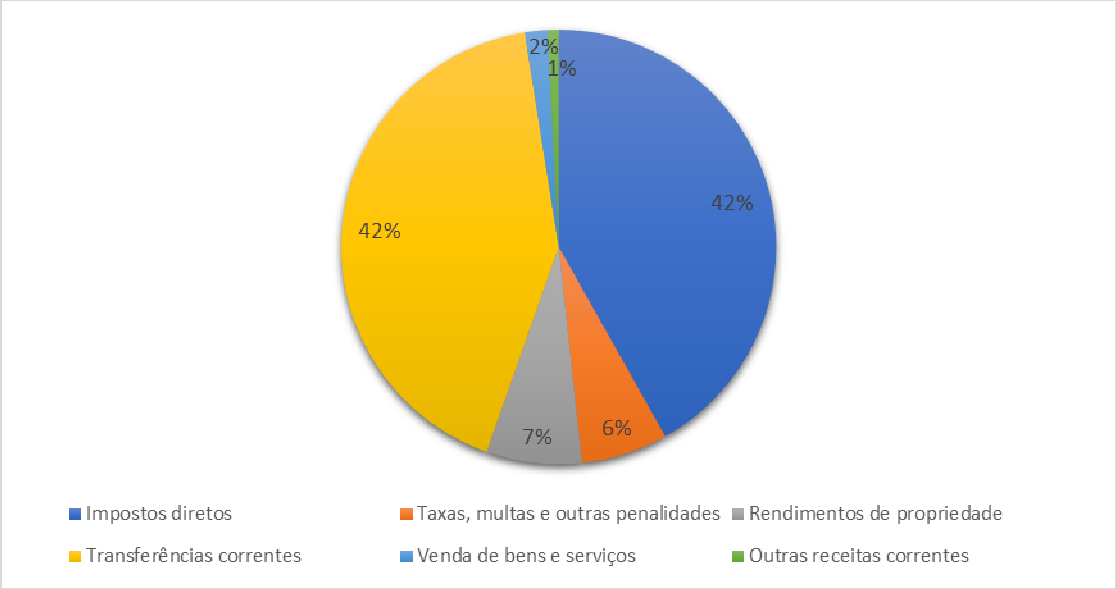

Gráfico 4 – Distribuição da receita corrente

2.3.3. Receitas não fiscais – Capital

Tal como se apresenta no quadro abaixo, as **receitas de capital** totalizam um valor absoluto de 48,3 milhões de euros, distribuídas pelos diversos capítulos, o que significa um aumento de cerca de 18,4 milhões de euros, isto é, cerca de +62% face ao ano anterior. Para este aumento significativo contribuem sobretudo as receitas provenientes de **transferências de capital**, em resultado do financiamento comunitário do quadro plurianual de investimentos municipal (+18,4M€). Já os **passivos financeiros e em semelhança as restantes rúbricas deste capítulo**, viram o seu valor a igualar em comparação com ano 2023, o que significa que as linhas de estratégia em termos utilização de recursos próprios para efeitos de financiamento da atividade municipal estão coincidentes face ao ano anterior.

(Un: euro)

Designação	2023	2024	Variação
Venda de bens de investimento	572 000	582 000	10 000
Transferências capital	21 516 191	39 918 439	18 402 248
Ativos financeiros	0	0	0
Passivos Financeiros	7 800 000	7 800 000	0
Outras receitas de Capital	1 000	1 000	0
Reposições não abatidas nos pagamentos	10 000	10 000	0
Total	**29 899 191**	**48 311 439**	**18 412 248**

Quadro 13 – Receitas não fiscais – capital

Relativamente às **vendas de bens de investimento**, e ainda que o conjunto de terrenos e edifícios titulados pelo município detenham potencial de alienação, as mais recentes leis de Orçamento de Estado têm apresentado regras previsionais adicionais nesta matéria, de modo que os municípios estão vedados à previsão de valor superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses. À luz destes normativos, e em face da ausência de contratos firmados, o município optou por manter as regras previsionais estabelecidas no ano transato, resultando para 2024 uma previsão que se situa nos 582 mil euros.

Seguem-se as **transferências de capital**, no valor de 39.918.439 euros, cuja representatividade ascende a 20% do orçamento para 2024. Aqui se incluem as verbas relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital, no valor de 992.762 euros, assim como

as transferências previstas no n.º 3, do art.º 35, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que ascendem a 5.447.499 euros.

No que diz respeito à receita consignada, com proveniência de fundos comunitários, fruto das operações que se prevê financiar nos quadros comunitários, alcançamos um valor 33.376.178 euros, valor esse que se traduz num aumento significativo face ano anterior.

Para estes valores concorrem alguns dos projetos de investimento incluídos no Plano Plurianual de Investimentos para 2024, com especial destaque para a Inserção Urbana da Rede Ciclável, Implementação do projeto "Eu passo aqui", Requalificação da Fábrica da Confiança - Residência Universitária, Reabilitação do Bairro Social de Santa Tecla, Programa de Cooperação e Valorização do Património Cultural, Requalificação das margens da Ribeira de Castro, Escola EB1 de Nogueira, Escola EB1 Este de S. Pedro, Escola Básica de Figueiredo, Intervenção de reabilitação no convento de S. Francisco de Real, execução de projetos na área da mobilidade e, por fim, na área da eficiência energética.

O gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento na receita de capital no total do orçamento de capital do município, sendo de sublinhar a importância relativa das transferências de capital.

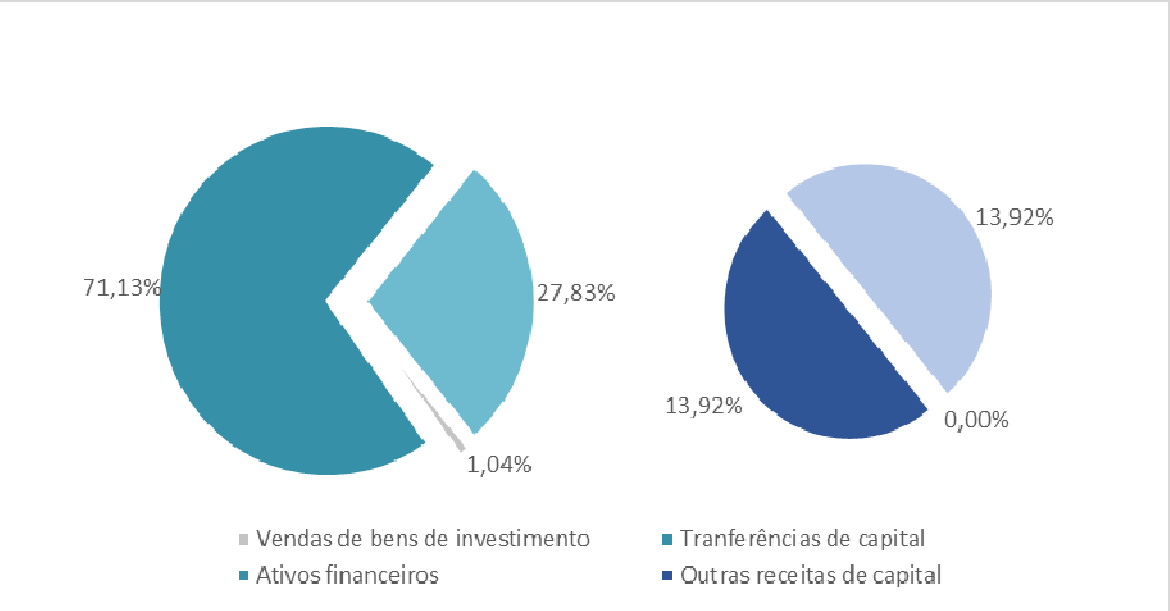

Gráfico 5 - Estrutura das receitas de capital

2.4. Análise do Orçamento da Despesa

A previsão do orçamento da despesa para o ano de 2024 é de 195.212.000 euros, repartidos em despesa corrente no valor de 127.161.100 euros e despesa de capital de 68.050.900 euros, representando um acréscimo global de 18,3% face ao ano de 2023.

(un.: euro)

Rubricas	2023	2024	Variação
Despesas com pessoal	44 895 105	49 059 372	4 164 267
Aquisição de bens e serviços	30 450 171	37 163 406	6 713 235
Juros e outros encargos	80 000	1 385 000	1 305 000
Transferências correntes	31 194 799	38 153 322	6 958 523
Subsídios	70 000	100 000	30 000
Outras despesas correntes	1 281 500	1 300 000	18 500
Total das Despesas Correntes	**107 971 575**	**127 161 100**	**19 189 525**
Aquisição de bens de capital	47 058 425	57 405 900	10 347 475
Transferências de capital	5 295 000	6 307 000	1 012 000
Ativos Financeiros	0	0	0
Passivos Financeiros	2 915 000	2 310 000	-605 000
Outras despesas de capital	1 750 000	2 028 000	278 000
Total das Despesas de Capital	**57 018 425**	**68 050 900**	**11 032 475**
Total das Despesas	**164 990 000**	**195 212 000**	**30 222 000**

Quadro 14 – Análise comparativa do orçamento da despesa

Encargos com a Assembleia Municipal:

São inscritas no orçamento municipal em rubricas específicas da despesa, por forma a dar cumprimento às disposições legais em vigor, os encargos resultantes do pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e despesas de representação, resultando numa dotação de 225.000 euros.

2.4.1. Despesas Correntes

A despesa corrente municipal apresenta uma variação positiva em relação ao orçado em 2023 de 19,2 milhões de euros, justificados essencialmente pelo acréscimo nas rubricas de despesas com o pessoal (+4,2M€), aquisição de bens e serviços (+6,7M€) e transferências correntes (+7M€), como se demonstra no quadro abaixo.

(Un: euro)

Rubricas	2023	2024	Variação
Despesas com pessoal	44 895 105	49 059 372	4 164 267
Aquisição de bens e serviços	30 450 171	37 163 406	6 713 235
Juros e outros encargos	80 000	1 385 000	1 305 000
Transferências correntes	31 194 799	38 153 322	6 958 523
Subsídios	70 000	100 000	30 000
Outras despesas correntes	1 281 500	1 300 000	18 500
Total das Despesas Correntes	**107 971 575**	**127 161 100**	**19 189 525**

Quadro 15 – Estrutura da despesa corrente

Despesa com o pessoal

As **despesas com o pessoal** orçadas para o exercício de 2024 são de 49 milhões de euros (25,1% do total orçado), registando-se um acréscimo face ao orçamentado em 2023 de 4,2 milhões de euros. Este aumento é justificado: i) pela atualização do salário mínimo nacional; ii) pela atualização da tabela salarial da Função Pública prevista para 2024; iii) pelas alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, decorrentes da avaliação de desempenho - SIADAP; iv) pelo aumento do número de colaboradores (por forma a suportar tecnicamente a crescente transferência de competências e atribuições nas áreas de educação, saúde e ação social para a esfera municipal); v) e pelos respetivos encargos sociais das variações referidas em i), ii), iii) e iv).

(un.: euro)

Designação	2023	2024	Variação
Titulares órgãos soberania e memb.órgãos autárq.	250 000	238 063	-11 937
Pessoal quadros- regime contrato indiv. Trabalho			
Pessoal em funções	22 893 985	24 434 683	1 540 698
Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	1 382 700	1 453 000	70 300
Pessoal aguardando aposentação	131 000	150 000	19 000
Pessoal em qualquer outra situação	2 384 000	2 450 000	66 000
Representação	216 000	220 000	4 000
Subsídio refeição	2 377 400	3 900 000	1 522 600
Subsídio de férias e de Natal	4 657 390	5 397 048	739 658
Remunerações por doença e maternidade/ paternidade	572 500	1 000 000	427 500
Abonos variáveis ou eventuais	1 214 200	1 280 000	65 800
Encargos com a saúde	1 150 000	600 000	-550 000

Subsídio familiar a crianças e jovens	151 600	159 600	8 000
Caixa Geral Aposentações	3 750 000	4 008 742	258 742
Segurança Social dos func. Públicos	3 201 350	3 422 236	220 886
Restantes rubricas do agrupamento 01	562 980	346 000	-216 980
Total	**44 895 105**	**49 059 372**	**4 164 267**

Quadro 16 - Despesas com o pessoal

Em anexo a este relatório é apresentado o mapa de pessoal para o ano 2024, dando assim cumprimento aos normativos legais em vigor.

Aquisição de bens e serviços

Este capítulo da despesa deve ser analisado tendo em consideração o alargamento de competências desenvolvidas pelo município, por via da crescente transferência de atribuições e competências para os governos locais, mas também por um notável esforço de melhor servir a população bracarense nas áreas do desporto, saúde, cultura, ação social, turismo, ambiente e educação, entre outras.

A análise destes valores deverá ser acompanhada com a leitura de um dos elementos integrantes das Grandes Opções do Plano, as **Atividades Mais Relevantes** (AMR), para o ano de 2024 que integra os documentos previsionais do município e que, engloba todas as rubricas da despesa, detalha os projetos e ações a executar, por forma a potenciar a transparência da informação financeira.

Assim, em 2024, assiste-se a um aumento das despesas com a **aquisição de bens** (+1M€) e **serviços** (+5,7M€). Efetuando uma análise mais detalhada à rubrica de **aquisição de bens**, verifica-se que o decréscimo nas rubricas de material de transporte – peças, outro material - peças e outros bens é anulado, designadamente pelos aumentos nas rubricas de matérias-primas e subsidiárias, limpeza e higiene, vestuário e artigos pessoais, material de escritório e combustíveis e lubrificantes.

De forma a melhor evidenciar o conteúdo deste agrupamento da despesa, apresenta-se de seguida a discriminação comparativa da **aquisição de bens**, através da qual verificamos um maior enfoque na dotação de rubricas relacionadas com o desenvolvimento da atividade operacional municipal.

(un.: euro)

Designação	2023	2024	Variação
Matérias- primas e subsidiárias	1 050 000	1 160 000	110 000
Combustíveis e lubrificantes	850 500	978 000	127 500
Limpeza e higiene	107 000	212 000	105 000
Vestuário e artigos pessoais	210 500	390 500	180 000
Material de escritório	151 500	350 000	198 500
Produtos químicos e farmacêuticos	10 000	107 000	97 000
Material de consumo clínico	16 000	16 000	0
Material de transporte – peças	61 000	60 000	-1 000
Outro material – peças	152 000	150 000	-2 000
Prémios, condecorações e ofertas	11 000	12 000	1 000
Ferramentas e utensílios	19 000	17 000	-2 000
Livros e documentação técnica	4 000	500	-3 500
Material de educação, cultura e recreio	230 000	485 000	255 000
Outros bens	1 532 126	1 497 500	-34 626
Total	**4 404 626**	**5 435 500**	**1 030 874**

Quadro 17 - Aquisição de bens

Mantendo a metodologia anteriormente apresentada, e avançando para a análise das rubricas de **aquisição de serviços**, evidenciamos algumas ações cuja concretização reveste-se de primordial importância na atividade municipal, nomeadamente:

- **encargos de instalações** (+1,2M€) - denotam o suporte financeiro dos encargos que garantem o correto funcionamento e utilidade das instalações e edifícios municipais e refletem o aumento dos custos energéticos;
- **outros serviços** (+1,3M€) – em resultado da programação cultural, desportiva e turística, como seja a dinamização das atividades tendentes à concretização da Noite Branca, Braga Romana, Braga Barroca, entre outras. A estas acrescem a aquisição de serviços no âmbito da educação, da dinamização da atividade económica e do turismo e outras atividades para a coesão social.

  Nesta rubrica integra-se, entre outros, as despesas relativas: iluminação pública (2,9M€), encargos das instalações (3,1M€), dinamização das atividades educativas (refeições escolares, entre outros) (1,9m€) e continuidade da promoção de iniciativas culturais (2,3M€).

- o ano de 2023 e certamente 2024 ficam ainda marcados pelos efeitos diretos e indiretos provocados pela Guerra na Ucrânia e Israel e, em especial, no aumento dos preços energéticos e de combustíveis, obrigando à correspondente atualização das rubricas económicas de bens e serviços.
- Por fim, a lei quadro de transferência de competências para os municípios nas áreas de educação, saúde e ação social obriga à assunção de responsabilidades em termos de recursos materiais, humanos e de infraestruturas, originando um acréscimo nas rubricas de encargos das instalações, conservação de bens, limpeza e higiene e outros bens e serviços.

(un.: euro)

Designação	2023	2024	Variação
Encargos das instalações	3 623 000	4 820 000	1 197 000
Limpeza e higiene	417 000	478 000	61 000
Conservação de bens	962 000	1 043 000	81 000
Locação de edifícios	510 000	587 000	77 000
Locação de outros bens	4 595 045	6 634 000	2 038 955
Comunicações	255 900	61 000	-194 900
Transportes	1 046 300	1 347 000	300 700
Representação dos serviços	1 100	1 000	-100
Seguros	214 000	210 000	-4 000
Deslocações e estadas	130 600	420 000	289 400
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1 186 000	1 140 000	-6 000
Formação	270 100	400 000	129 900
Publicidade	291 000	315 000	24 000
Vigilância e segurança	400 000	588 000	188 000
Assistência técnica	27 000	26 000	-1 000
Outros trabalhos especializados	1 218 500	1 420 000	201 500
Encargos de cobrança de receitas	700 000	700 000	0
Outros serviços	10 198 000	11 537 906	1 339 906
Total	**26 045 545**	**31 727 906**	**5 682 361**

Quadro 18 - Aquisição de serviços

Por fim, sublinhamos que as dotações orçamentais para **aquisição de bens e serviços** consideraram todos os contratos de fornecimentos e/ou serviços de execução contínua, em curso e/ou a celebrar, com os respetivos cronogramas financeiros e planos de pagamento.

Assim, foram respeitados os cabimentos e compromissos assumidos e não faturados a transitar. Por outro lado, para as despesas obrigatórias, das quais não existe quantificação global, foi efetuada uma análise dos encargos mensais dos últimos exercícios.

Juros e Outros Encargos

Para o ano de 2024, foram orçados 1.385.000 euros para **juros e outros encargos** decorrentes de empréstimos já contratualizados pelo município e pela contratualização de dois novos empréstimos bancários nomeadamente: i) contratualização do empréstimo de 15M€ para Plano Intervenção em Vias Municipais e Iluminação Pública e, ii) contratualização do empréstimo de 15M€ para Aquisição das Participações Privadas na SGEB.

A previsão dos encargos bancários teve em consideração a estimativa de evolução do indexante aplicável à data atual. Para os juros de locação financeira foi efetuada uma avaliação semelhante. Este agrupamento da despesa representa menos de 1% do orçamento municipal e regista um acréscimo de 15 mil euros face ao ano anterior, em resultado da vigência de novos contratos de financiamento.

(un.: euro)

Designação	2023	2024	Variação
Empréstimos de curto prazo	15 000	50 000	35 000
Empréstimos de médio e longo prazo	50 000	1 260 000	1 210 000
Locação Financeira			
Material de transporte	10 000	25 000	15 000
Outros encargos financeiros	5 000	50 000	45 000
Total	80 000	1 385 000	1 305 000

Quadro 19 - Juros e outros encargos

Anexo a este relatório apresenta-se o mapa com encargos com o serviço da dívida.

Transferências correntes

Este agrupamento económico compreende as importâncias transferidas para quaisquer outros organismos ou entidades, tendo em vista o financiamento de despesas correntes, para apoiar eventos de interesse local ou para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, social e desportiva, bem como as transferências para freguesias relativas aos contratos de transferências de competências.

Esta componente do orçamento foi dotada com o montante de 38,2 milhões de euros e representa cerca de 19,5% do orçamento para 2024. Comparativamente com o exercício anterior, regista-se um aumento de cerca de 7 milhões de euros.

Em relação às **transferências para a administração local**, 8,8 milhões de euros destinam-se às **freguesias** (+719 mil euros face a 2023), designadamente para apoio ao funcionamento do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo de ensino básico, em termos de ação social escolar, nos termos definidos pelo Ministério da Educação. Incluem-se também nesta rubrica os **contratos de transferência de competências**, que em 2024 regista um valor de 4,6 milhões de euros.

No que respeita a **transferências correntes** ressalte-se o valor alocado na rubrica **famílias** (7,8 milhões de euros), destinados:

i) a apoio ao emprego, através dos programas ocupacionais (20 mil euros);

ii) a apoio à aquisição de bicicletas, no âmbito da promoção da mobilidade sustentável (40 mil euros);

iii) a outros apoios no âmbito da ação social, designadamente o RADA (Regime de Apoio Direto ao Arrendamento) e RADE (Regime de Apoio Direto ao Empréstimo), em articulação com a empresa municipal Bragahabit, EM, que vê o seu valor aumentado em 2024 em 400 mil euros (perfazendo 1,6 milhões de euros);

iv) a transferências no âmbito da educação, designadamente os auxílios económicos para a aquisição dos manuais escolares, no valor de 360 mil euros;

v) estão ainda previstos 5,1 milhões de euros destinados ao "Programa Incentiva + transportes públicos", praticada nos serviços de transportes municipais, em articulação com a empresa municipal TUB, EM;

vi) bem como, os inovadores Programa de Combate à Pobreza Energética (500 mil euros) e o Programa Braga Mais Família (150 mil euros).

As **instituições sem fins lucrativos** veem a sua dotação aumentar em cerca 69 mil euros. Nesta rubrica contempla-se os valores relativos ao orçamento participativo, espelhados no projeto Cidadania e Participação, refletido na Função Reforçar modelo de governança aberta

e participativa das Grandes Opções do Plano, bem como as transferências para as entidades promotoras das atividades de enriquecimento curricular.

(un.: euro)

Designação	2023	2024	Variação
Empresas públicas municipais e intermunicipais	9 934 299	14 101 322	4 167 023
Empresas privadas			
Administração central	135 000	422 000	287 000
Administração local			
Freguesias	6 380 000	7 099 000	719 000
Associações	249 000	370 000	121 000
Outros	1 025 000	1 295 000	270 000
Instituições sem fins lucrativos	6 930 000	6 998 500	68 500
Famílias			
Programas ocupacionais	84 500	20 000	-64 500
Outros	6 457 000	7 847 500	1 390 500
Total	**31 194 799**	**38 153 322**	**6 958 523**

Quadro 20 - Transferências correntes

Subsídios

Ao nível da componente dos **subsídios** estão previstos para o orçamento de 2024 100 mil euros, superior em 30 mil euros face à dotação do ano transato. Este agrupamento visa subsidiar os passes escolares dos alunos 4_18 e sub 23, por intermédio da empresa municipal TUB, EM.

(un.: euro)

Designação	2023	2024	Variação
Empresas públicas municipais e intermunicipais	70 000	100 000	30 000
Restantes rubricas do agrupamento 05	0	0	0
Total	**70 000**	**100 000**	**30 000**

Quadro 21 – Subsídios

Outras despesas correntes

Este agrupamento, de caráter residual, compreende as despesas correntes não enquadráveis nos agrupamentos anteriores, desagregadas pelas seguintes rubricas:

- Impostos e taxas - 160 mil euros
- Restituições de cobranças de impostos – 40 mil euros
- IVA pago - 130 mil euros
- Outras (acordo de dívida transitada do Ex-Fundo Fomento de Habitação) – 1 milhão de euros.

O gráfico seguinte, apresenta o peso de cada agrupamento da despesa corrente no total do orçamento corrente do município.

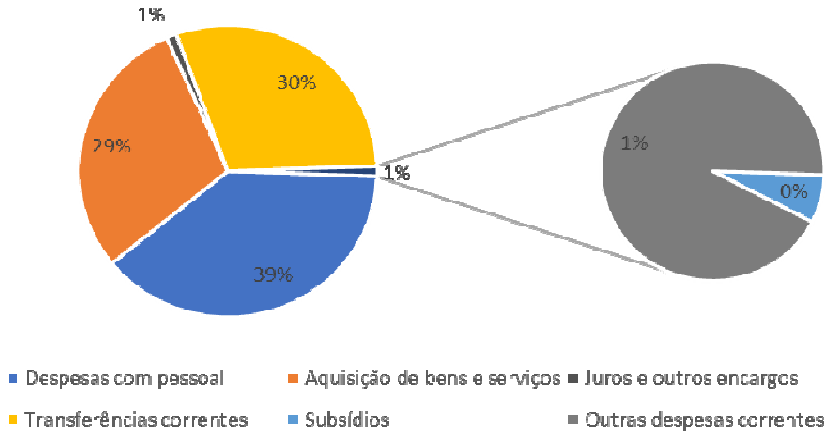

Gráfico 6 - Distribuição da despesa corrente

2.4.2. Despesas Capital

A despesa de capital ascende, em 2024, a 68.050.900 euros, mais 11 milhões de euros que no ano anterior, e é representativa de cerca de 35% do orçamento. Com maior ou menor grau, todas as rubricas da **despesa de capital** registaram um aumento, face ao período homólogo. A rubrica de **outras despesas de capital** regista o valor de 2 milhões de euros para fazer face ao pagamento das sentenças judiciais condenatórias, no âmbito da construção do estádio para o Euro 2004. Já a rubrica de **aquisição de bens de capital** regista um acréscimo de 10,3 milhões de euros, totalizando o valor global de 57,4 milhões de euros, tal como se pode verificar pelo quadro seguinte.

(un.: euro)

Rubricas	2023	2024	Variação
Aquisição de bens de capital	47 058 425	57 405 900	10 347 475
Transferências de capital	5 295 000	6 307 000	1 012 000
Ativos Financeiros	0	0	0
Passivos Financeiros	2 915 000	2 310 000	-605 000
Outras despesas de capital	1 750 000	2 028 000	278 000
Total das Despesas de Capital	**57 018 425**	**68 050 900**	**11 032 475**

Quadro 22 – Estrutura da despesa de capital

Aquisição de Bens de Capital

Para fazer face ao investimento a efetuar no concelho, constante no Plano Plurianual de Investimentos para 2024, foram orçados cerca de 57,4 milhões de euros em **aquisição de bens de capital**. Este capítulo absorve cerca de 29,4% do orçamento, sendo este um dado expressivo da política do município em promover estratégias que reforcem o investimento, quer em infraestruturas, quer na beneficiação e requalificação do património municipal que contribuem para a formação de capital fixo.

O atual contexto económico, social e político deve ser enfrentado pelo Município de Braga com medidas de recuperação da economia que incluam a valorização da imagem dos produtos e serviços regionais, que estimulem o aumento da produção e da competitividade das empresas da região, em particular as de pequena e média dimensão (PME), e que fomentem, em estreita ligação com o ensino superior, estratégias empresariais sustentadas na diferenciação, inovação e internacionalização. Por outro lado, pretende-se dar resposta aos desafios mais prementes do presente, designadamente a mobilidade sustentável, a transição digital e afirmar Braga como a Capital da Cultura.

Desta feita, é fundamental realçar o investimento a realizar em áreas fundamentais para o desenvolvimento económico e social do concelho, designadamente, a Requalificação do Túnel Rodoviário Av. António Macedo/ Av. da Liberdade, Requalificação dos quarteirões a norte do shopping Bragaparque, Requalificação das margens da Ribeira de Castro, Implementação do projeto “Eu passo aqui”, Requalificação da Fábrica da Confiança - Residência Universitária, Programa de Cooperação e Valorização do Património Cultural, Escola EB1 - Bairro Económico - integrar JI Bracara Augusta – Centro Escolar, JI de Gualtar, EB1 Ponte Pedrinha – Maximinos, Escola EB1 da Quinta da Veiga, Beneficiações da Escola

Básica de Sequeira, Escola EB da Sé, Ampliação do Pavilhão das Goladas, Requalificação de várias Piscinas Municipais, Requalificação do edifício multiusos Dr. Francisco Sanches, Musealização da área das Carvalheiras, execução de projetos na área da mobilidade, por fim, a continuidade de projetos relacionados com eficiência energética e a requalificação das margens dos rios e ecovias.

Para uma melhor análise da distribuição e afetação das verbas, aconselha-se a leitura do próximo ponto deste documento, bem como a análise do **Plano Plurianual de Investimentos** – PPI apresentado em anexo.

Transferências de Capital

Neste agrupamento encontram-se previstas as comparticipações destinadas a financiar despesas de investimento de freguesias, instituições e coletividades. Assim, está inscrita uma dotação orçamental que ascende aos 6,3 milhões de euros e representa cerca de 3,2% do total do orçamento municipal. Este agrupamento regista um aumento de 1 milhão de euros, que resulta do acréscimo previsto para as freguesias (+1M€) e um aumento das transferências para as instituições sem fins lucrativos no montante de 12 mil euros.

(un.:euro)

Designação	2023	2024	Variação
Freguesias			
Obras e melhoramentos nas freguesias	2 000 000	3 000 000	1 000 000
Obras e melhoramentos nas freguesias por delegação de competências	3 000 000	3 000 000	0
Instituições sem fins lucrativos	295 000	307 000	12 000
Total	5 295 000	6 307 000	1 012 000

Quadro 23 - Transferências de capital

Passivos Financeiros

O serviço da dívida, que inclui não somente a amortização de capital, mas também os juros, representam cerca de 1,2% do orçamento municipal. No agrupamento adstrito aos passivos financeiros previu-se 2,3 milhões de euros destinados à amortização do capital em dívida dos empréstimos já contratualizados pelo município e pela contratualização de dois novos empréstimos bancários nomeadamente: i) contratualização do empréstimo de 15M€ para

Plano Intervenção em Vias Municipais e Iluminação Pública e, ii) contratualização do empréstimo de 15M€ para Aquisição das Participações Privadas na SGEB.

Por fim, o gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento da despesa de capital no total do orçamento de capital do município.

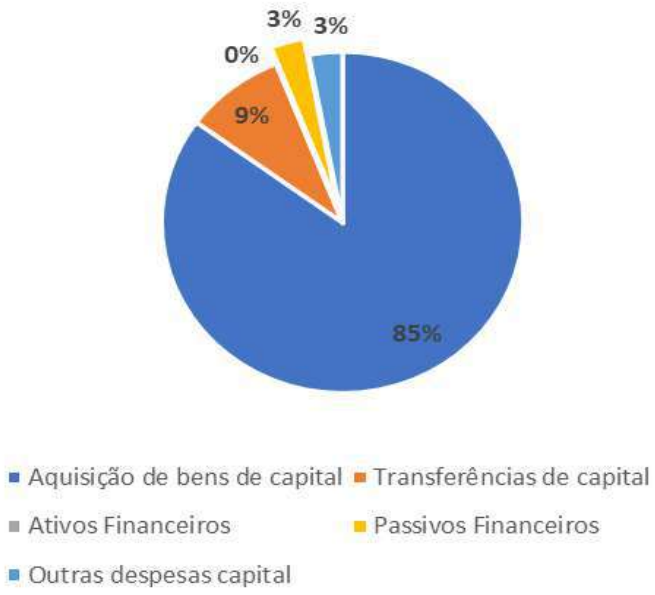

Gráfico 7- Distribuição da despesa de capital

2.5. Alinhamento do Orçamento e Grandes Opções do Plano com os ODS e a Agenda 2030

Braga assume um compromisso sólido com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reconhecendo a importância de ações locais na concretização da Agenda 2030. O alinhamento do Orçamento Municipal reflete esse compromisso, destinando recursos significativos para iniciativas que abordam diretamente metas específicas dos ODS.

Numa análise global deste alinhamento, o gráfico seguinte, destaca que o Município de Braga tem 65% do seu orçamento para iniciativas que estão alinhadas diretamente com as metas dos ODS. Este compromisso financeiro demonstra claramente o reconhecimento e a importância crucial dessas metas na definição de prioridades orçamentárias. O valor investido não apenas reflete o compromisso, mas também destaca a priorização das metas da Agenda 2030 como fundamentais para a gestão financeira da cidade.

Numa análise mais específica ao conjunto de projetos, iniciativas e atividades que o Município perspetiva para 2024, estabeleceu-se os ODS com maior volume de investimento, nomeadamente:

- ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis (42,8%): O investimento substancial neste ODS destina-se principalmente a projetos abrangentes de mobilidade sustentável, criação de espaços púbicos, infraestruturas de apoio à habitação e apoio ao património natural e cultural.
- ODS 4 - Educação de Qualidade (14,4%): Este compromisso orçamental reflete a visão de Braga em proporcionar uma educação de qualidade para todos. Dentro deste ODS concentram-se projetos de modernização de instalações escolares, programas e acesso equitativo a recursos educacionais.
- ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (10,6%): O investimento nesta área destina-se a fortalecer as instituições e a reforçar atividade de segurança e proteção civil práticas de governança justas. As iniciativas alinhadas incluem programas de inclusão social, fortalecimento do sistema de segurança e promoção da transparência.
- ODS 3 - Saúde de Qualidade (6,7%): para este ODS, Braga visa garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de alta qualidade. Os investimentos

alocados a este ODS abrangem desde a modernização de instalações de saúde até programas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Práticas desportivas também foram consideradas numa lógica de apoio ao bem-estar.

- ODS 7 - Energias Renováveis (5,9%): A cidade está a atravessar uma fase de transição energética com investimentos significativos na eficiência energética. Os projetos considerados incluem a implementação serviços de energia mais sustentáveis.

É importante notar que, mesmo com menor investimento direto, Braga reconhece a importância de todos os ODS. O fato de alguns objetivos receberem uma alocação menor não significa que sejam negligenciados. Pelo contrário, o Município aborda estas metas de forma indireta, do ponto de vista orçamental, integrando-as em projetos mais abrangentes e promovendo uma abordagem holística para o desenvolvimento sustentável.

Este alinhamento orçamental é mais do que um conjunto de números; é um compromisso palpável do Município de Braga em criar uma comunidade mais sustentável, equitativa e resiliente. Desta forma, é possível constatar que cada euro investido representa uma pedra fundamental para a construção de um futuro onde a prosperidade se entrelaça com a responsabilidade ambiental e social.

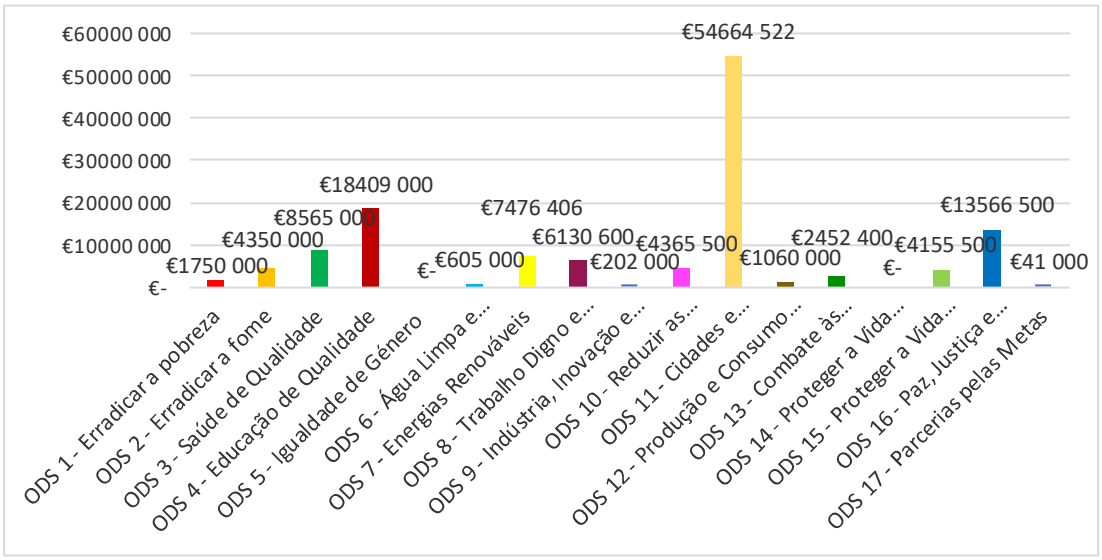

Gráfico 8 - Alinhamento do Orçamento e Grandes Opções do Plano com os ODS e a Agenda 2030

2.6. INDICADORES DE RECEITA E DESPESA

Finalmente, para aferir da evolução do desempenho financeiro do município, apresentam-se alguns indicadores de receita e de despesa.

(Un.: euro)

Designação	2022	2023	Variação	%
Despesa corrente primária	107 891 575	125 776 100	17 884 525	14%
Despesa primária	161 995 000	191 517 000	29 522 000	15%
Saldo global primário	-4 805 000	-4 105 000	700 000	17%
Saldo global efetivo	-4 885 000	-5 490 000	-605 000	11%

Quadro 24 - Indicadores financeiros

A **despesa corrente primária**, que resulta da subtração dos juros e outros encargos ao total da despesa corrente, regista um acréscimo de 17,8 milhões de euros, isto é, cerca de +14%. A despesa primária (= total da despesa – passivos financeiros – juros e encargos) assume comportamento semelhante com um aumento de 29,5 milhões de euros. Estas variações ficam a dever-se a um aumento global da despesa de capital em 11 milhões de euros e da despesa corrente em 19,2 milhões de euros. Os **saldos globais**, quer o **efetivo** quer o **primário**, que não incluem os agrupamentos com componente financeira, demonstram o esforço do município para libertar os meios financeiros para amortizar a dívida.

Numa perspetiva mais dinâmica e abrangente, e pela análise do quadro a seguir apresentado, verifica-se uma diminuição do peso dos impostos municipais sobre o total das **receitas** do **município**. Esta variação é resultante do aumento global das receitas fiscais, em proporção inferior ao orçamento total. Assistimos ainda a um aumento do peso das receitas provenientes de transferências sobre a receita total, em resultado do aumento desta natureza de receita.

Ao nível dos **rácios da despesa** merecem particular destaque aqueles que nos dão conta da alteração da estrutura da despesa correntes *versus* capital, onde é visível, em 2024, uma tendência de ligeira capitalização da despesa municipal. Esta alteração torna-se mais evidente se atentarmos no quociente entre o investimento e o total da despesa, que se situa nos 29,4%.

Designação	2022	2023
Rácios da Receita		
Impostos municipais/Total das receitas	38,3%	36,4%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	0,3%	0,3%
Total das receitas próprias/Total das receitas	51,4%	47,9%
Total das transferências/Total das receitas	48,6%	52,1%
Passivos financeiros/Total das receitas	4,7%	4,0%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/Total das despesas	18,9%	19,5%
Transferências capital/Total das despesas	3,2%	3,2%
Despesa corrente /Total das despesas	65,4%	65,1%
Despesa capital/Total das despesas	34,6%	34,9%
Total de investimento/Total das despesas	28,5%	29,4%
Rácios da Dívida		
Juros financeiros/Receitas correntes	0,1%	0,9%
Amortizações/Despesa total	1,8%	1,2%
Serviço da dívida/Despesa total	1,8%	1,9%
Dívida bancária/Saldo corrente	0,1	0,2

Quadro 25 - Indicadores orçamentais/financeiros

Por fim, o peso das amortizações na despesa total apresenta uma ligeira diminuição, em face da diminuição dos passivos financeiros, situando-se o serviço da dívida 0,6 milhões de euros abaixo do ano anterior, em resultado do término de vigência de alguns contratos de financiamento.

III. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024

Para o ano de 2024, este capítulo, Grandes Opções do Plano, foi restruturado de forma a coincidir com o Plano de Desenvolvimento Estratégico Municipal. Assim, a nova estrutura contempla os três grandes objetivos do Plano de Desenvolvimento Estratégico nomeadamente:

- ✓ Ultrapassar o Passado,
- ✓ Vencer os Constrangimentos do Presente e
- ✓ Reforçar os Alicerces da Cidade Feliz do Futuro.

No orçamento em análise, todas as despesas municipais estão identificadas por objetivos, programas, projetos ou atividades e ações (subações) subdivididas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Mapa das Atividades Mais Relevantes (AMR). Estas têm por objetivo a concretização em valor monetário da missão do município de Braga, numa lógica plurianual, dando cumprimento às regras previsionais estipuladas no novo normativo contabilístico – SNC-AP.

Importa referir que, para o ano 2024, todas as despesas orçadas estão incluídas nas Grandes Opções do Plano, deixando assim de ter verbas apresentadas em rubricas extra-gop.

O valor atribuído às GOP's para 2024 ascende a 195,2 milhões de euros, dos quais 57,4 milhões de euros referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 137,8 milhões de euros ao conjunto das ações relevantes identificadas nas AMR, como de resto se apresenta no quadro abaixo.

	Designação	PPI	PAM	Total	%
10	**Ultrapassar o Passado**	**160 000**	**5 393 000**	**5 553 000**	**3%**
100	Ultrapassar o Passado	160 000	5 393 000	5 553 000	3%
11	**Vencer os Constrangimentos do Presente**	**22 227 000**	**4 661 000**	**26 888 000**	**14%**
110	Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualificar	10 437 000	205 000	10 642 000	5%
120	Reforçar as políticas de apoio à habitação	11 170 000	3 900 000	15 070 000	8%
130	Reforçar os níveis de segurança rodoviária	400 000	0	400 000	0%
140	Otimizar desempenho dos serviços de urbanismo e promover a certificação de qualidade dos mesmos	220 000	556 000	776 000	0%
12	**Reforçar os Alicerces da Cidade Feliz do Futuro**	**31 373 900**	**58 450 822**	**89 824 722**	**46%**
150	Formar, captar e reter talento	817 000	2 002 800	2 819 800	1%
160	Revolucionar a mobilidade	498 000	13 482 849	13 980 849	7%
170	Afirmar Braga como capital de cultura	10 311 000	9 807 673	20 118 673	10%
180	Liderar nas políticas de sustentabilidade	5 839 900	1 005 000	6 844 900	4%
190	Inovar e reforçar respostas sociais e educativas	8 753 000	15 867 000	24 620 000	13%
200	Promover comunidade ativa e saudável e um concelho resiliente	5 040 000	4 556 500	9 556 500	5%
210	Reforçar modelo de governança aberta e participada	105 000	11 629 000	11 734 000	6%
220	Rasgar fronteiras e afirmar em pleno a marca braga	10 000	100 000	110 000	0%
13	**Administração Local**	**3 645 000**	**69 301 278**	**72 946 278**	**37%**
230	Transparência na aplicação dos recursos financeiros	0	18 271 906	18 271 906	9%
240	Otimizar o Desempenho dos serviços com vista à melhoria contínua do serviço e satisfação dos Clientes Internos e Externos	3 645 000	1 485 000	5 130 000	3%
250	Mapa e Orçamento do Pessoal	0	49 544 372	49 544 372	25%
	Total	**57 405 900**	**137 806 100**	**195 212 000**	**100%**

Quadro 26 - Grandes Opções do Plano para 2024.

De sublinhar que nas Atividades Mais Relevantes estão retratadas financeiramente as transferências de capital, bem como as transferências e despesas correntes que assumem maior relevo financeiro no orçamento autárquico. Assim, as prioridades e opções estratégicas para o ano 2024 estão identificadas no orçamento através de quatro objetivos estratégicos transversais ao município, que enquadra o programa autárquico sufragado, por via do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades mais relevantes (AMR) de 2024, a saber: 10 – Ultrapassar o Passado; 11 – Vencer os Constrangimentos do Passado; 12 Reforçar os Alicerces da Cidade Feliz do Futuro; 13 Administração Local.

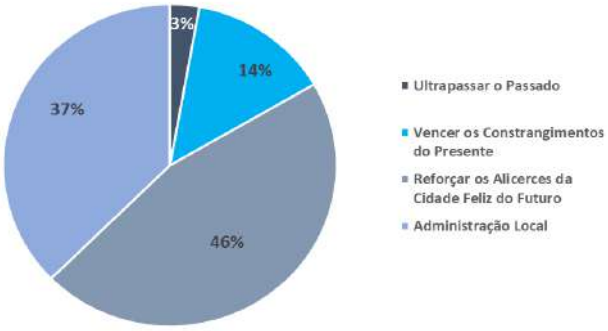

Gráfico 9 – Grandes Opções do Plano - Objetivos

3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2024 reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – aquisição de bens de capital. A análise deste documento permite evidenciar projeto a projeto, ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação orçada e o período temporal de execução.

	Designação	PPI
10	**Ultrapassar o Passado**	**160 000**
100	Ultrapassar o Passado	160 000
11	**Vencer os Constrangimentos do Presente**	**22 227 000**
110	Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualificar	10 437 000
120	Reforçar as políticas de apoio à habitação	11 170 000
130	Reforçar os níveis de segurança rodoviária	400 000
140	Otimizar desempenho dos serviços de urbanismo e promover a certificação de qualidade dos mesmos	220 000
12	**Reforçar os Alicerces da Cidade Feliz do Futuro**	**31 373 900**
150	Formar, captar e reter talento	817 000
160	Revolucionar a mobilidade	498 000
170	Afirmar Braga como capital de cultura	10 311 000
180	Liderar nas políticas de sustentabilidade	5 839 900
190	Inovar e reforçar respostas sociais e educativas	8 753 000
200	Promover comunidade ativa e saudável e um concelho resiliente	5 040 000
210	Reforçar modelo de governança aberta e participada	105 000
220	Rasgar fronteiras e afirmar em pleno a marca braga	10 000
13	**Administração Local**	**3 645 000**
230	Transparência na aplicação dos recursos financeiros	0
240	Otimizar o Desempenho dos serviços com vista à melhoria contínua do serviço e satisfação dos Clientes Internos e Externos	3 645 000
250	Mapa e Orçamento do Pessoal	0
	Total	**57 405 900**

Quadro 27 - Grandes Opções do Plano – PPI

Analisando o quadro acima, verificámos que o sector Reforçar os Alicerces da Cidade Feliz do Futuro é o que detém mais peso relativo no PPI para 2024, com um investimento de 31,4 milhões de euros, que corresponde a 46% do agrupamento de aquisição de bens de capital.

A grandeza desta função é particularmente mais evidente na rubrica **Afirmar Braga como capital de cultura**, com um montante previsto de 10,3 milhões de euros, representando 18% do total do investimento, seguindo-se a função **inovar e reforçar respostas sociais e educativas**, com um montante previsto de 8,8 milhões de euros, cujos os projetos mais relevantes são Escola EB1 - Bairro Económico - integrar JI Bracara Augusta – Centro Escolar, JI de Gualtar, EB1 Ponte Pedrinha – Maximinos, Escola EB1 da Quinta da Veiga, Beneficiações da Escola Básica de Sequeira e Escola EB da Sé.

Segue-se a função da **Vencer os Constrangimentos do Presente**, com um total previsto de 22,2 milhões de euros (39% do investimento), em que se destaca as rubricas: i) melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualificar (10,4M€) e ii) reforçar as políticas de apoio à habitação (11,2M€).

Na rubrica, **melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualificar**, os projetos mais expressivos são Requalificação do Túnel Rodoviário Av. António Macedo/ Av. da Liberdade, Requalificação dos quarteirões a norte do shopping Bragaparque, a Requalificação do Pontão e Envolvente ao Rio Ledo, UF Escudeiros, Penso Santo Estevão/ Vicente e à execução de obras na via pública e conservação e reparação da rede viária municipal.

Os projetos mais relevantes na rubrica **reforçar as políticas de apoio à habitação** são PRR – Requalificação da Fábrica da Confiança – Residência Universitária e o Regime de Apoio à Habitação RADA e RADE.

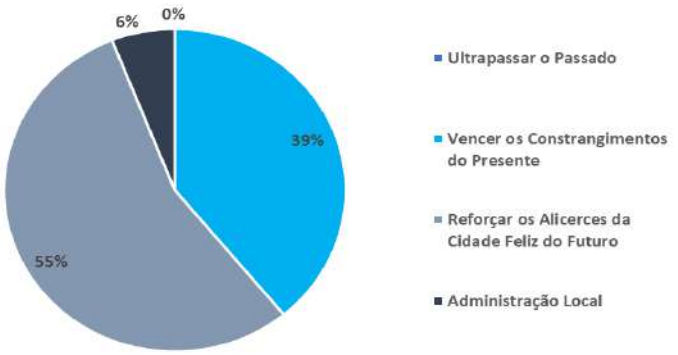

Gráfico 10 – Plano Plurianual de Investimentos por objetivo

3.2. Plano das Atividades Mais Relevantes

O quadro que abaixo se apresenta evidencia o comportamento das **Atividades Mais Relevantes** (AMR) do Município de Braga, para o ano 2024, sendo de destacar a **função Administração Local**, com uma importância relativa de 51% e um valor absoluto de 69,3 milhões de euros. Seguem-se a **função Reforçar os Alicerces da Cidade Feliz do Futuro**, com uma dotação prevista de 58,4 milhões de euros, isto é, 42% da previsão neste documento, a **função Ultrapassar o Passado,** com uma importância relativa de 5,4 milhões de euros, ou seja, 4% e, por fim, a **função Vencer os Constrangimentos do Presente**, cuja importância financeira ascende a 4,7 milhões de euros e representa 3% das AMR.

	Designação	PAM
10	**Ultrapassar o Passado**	**5 393 000**
100	Ultrapassar o Passado	5 393 000
11	**Vencer os Constrangimentos do Presente**	**4 661 000**
110	Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualificar	205 000
120	Reforçar as políticas de apoio à habitação	3 900 000
130	Reforçar os níveis de segurança rodoviária	0
140	Otimizar desempenho dos serviços de urbanismo e promover a certificação de qualidade dos mesmos	556 000
12	**Reforçar os Alicerces da Cidade Feliz do Futuro**	**58 450 822**
150	Formar, captar e reter talento	2 002 800
160	Revolucionar a mobilidade	13 482 849
170	Afirmar Braga como capital de cultura	9 807 673
180	Liderar nas políticas de sustentabilidade	1 005 000
190	Inovar e reforçar respostas sociais e educativas	15 867 000
200	Promover comunidade ativa e saudável e um concelho resiliente	4 556 500
210	Reforçar modelo de governança aberta e participada	11 629 000
220	Rasgar fronteiras e afirmar em pleno a marca braga	100 000
13	**Administração Local**	**69 301 278**
230	Transparência na aplicação dos recursos financeiros	18 271 906
240	Otimizar o Desempenho dos serviços com vista à melhoria contínua do serviço e satisfação dos Clientes Internos e Externos	1 485 000
250	Mapa e Orçamento do Pessoal	49 544 372
	Total	**137 806 100**

Quadro 28 - Grandes Opções do Plano – PAM

A **função Administração Local**, que detém o maior peso relativo nas AMR do município e apresentam um valor de 69,3 milhões de euros, agregando as atividades destinadas à otimização do desempenho dos serviços com vista à melhoria contínua do serviço e

satisfação dos Clientes Internos e Externos e o mapa e orçamento do pessoal, sendo esta rubrica a que consome a maior parte desta função (49,5M€).

Destaca-se ainda a rubrica **inovar e reforçar respostas sociais e educativas,** com um valor de 15,9 milhões de euros que contempla o reforço das competências municipais na área da educação, saúde e ação social fruto da descentralização. No âmbito desta rubrica podemos destacar o aumento no RADA/RADE (1,6M€), o Programa Incentiva + transportes públicos (5,1M€), o Programa de Combate à Pobreza Energética (+0,3M€) e o Programa Braga Mais Família (0,15M€), o Projeto – Piloto Radar Social (0,17M€) e as refeições e verba pré-escolar (3,4M€). Comportamento idêntico é apresentado pelas áreas da **cultura**, por via da concretização da estratégia municipal para transformar Braga na Capital da Cultura. A distribuição setorial é apresentada na figura abaixo.

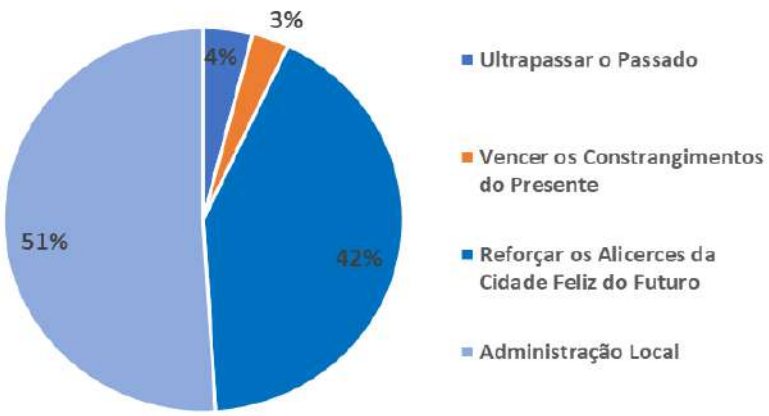

Gráfico 11 – Atividades Mais Relevantes por objetivos

Por fim, **de realçar que a rubrica reforçar o modelo de governança aberta e participativa,** contemplam as transferências entre administrações para suporte financeiro às delegações de competências para as freguesias do município, por via dos contratos interadministrativos, contratos de transferência de competências e demais apoios financeiros. Esta rubrica tem um aumento face ao previsto no ano transato em 1,4 milhão de euros.

IV. NOTAS FINAIS

4.1. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Por forma a dar cumprimento ao estipulado na alínea a), do n.º 1, artigo 46.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o município de Braga faz incluir neste relatório a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, no seu anexo 14.

4.2. ENTIDADES PARTICIPADAS

Nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da mesma lei.

Os orçamentos solicitados às empresas municipais Agere-EM, Bragahabit-EM, InvestBraga-EM, Teatro Circo, SA, EM, e Transportes Urbanos de Braga-EM, encontram-se anexos a este relatório.

Ainda de acordo com a RFALEI, na sua alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, o orçamento municipal inclui, no seu anexo 13, o mapa das entidades participadas, bem como a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

4.3. DOCUMENTOS PREVISIONAIS E ESTRATÉGICOS

Determina o art.º 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo", onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local, "são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente Lei", ou seja até 3 de janeiro de 2014. Desta forma, considerando que:

1. A aludida regulamentação não foi ainda publicada;

2. A preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município à data da preparação dos documentos previsionais.

Face ao que precede, falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL e desconhecimentos das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, foi entendimento utilizar as projeções plurianuais de acordo com o SNC-AP.

V. ANEXOS

Resumo do Orçamento para 2024

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	146 900 561		Correntes	127 161 100	
Capital	40 511 439		Capital	65 740 900	
Total:		187 412 000	Total:		192 902 000
Efetivas	187 412 000		Efetivas	192 902 000	
Não efetivas.....	7 800 000		Não efetivas.....	2 310 000	
Total:		195 212 000	Total:		195 212 000
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	195 212 000		Total Geral:	195 212 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Orçamento
para 2024
Receitas
e Despesas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	25 000 000
010203	Imposto único de circulação	6 000 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	21 000 000
010205	Derrama	9 500 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1 000
01020702	Imposto municipal de sisa	100
	Total do Capítulo Económico 01:	61 501 100
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	211 000
04012302	Loteamentos e obras	5 649 533
04012303	Ocupação da via pública	1 000 000
04012305	Caça, uso e porte de arma	1 000
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem	90 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	16 000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	5 000
0401239904	Taxa turística	460 000
0401239906	Publicidade	300 000
0401239907	Utilização da rede viária municipal	1 000
0401239910	Taxas do Centro Coordenador de Transportes	160 000
0401239911	Taxas de Controlo Metrológico	48 000
0401239912	Custas de processos	5 000
0401239999	Outras taxas administrativas	650 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	90 000
040202	Juros compensatórios	69 000
040203	Multas coimas infracções Cód.Estrada rest.legisl.	532 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	170 000
040299	Multas e penalidades diversas	1 000
	Total do Capítulo Económico 04:	9 458 533

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
05	**Rendimentos da propriedade**	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	1 000
050102	Privadas	1 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	7 200 000
0510	Rendas	
051005	Bens de domínio público	3 100 000
051099	Outros	100 000
	Total do Capítulo Económico 05:	10 402 000
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	1 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	8 934 857
06030102	Fundo Social Municipal	5 016 345
06030103	Participação fixa no IRS	9 609 390
06030106	Transferência Competências Lei 50/2018 - Estado	
0603010601	Educação	24 700 033
0603010602	Saúde	2 755 843
0603010603	Ação social	1 278 435
06030107	Participação no IVA - Art. 26.º A lei 73/2013	1 525 609
06030199	Outras	
0603019901	Reembolsos ADSE	600 000
0603019999	Outras	1 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	1 831 416
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030703	Recensea. Eleitoral e Eleições	1 000
06030704	Serv. Nacional de Bombeiros - INEM	100 000
06030799	Outras	400 000
0605	Administração local	
060501	Continente	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06050104	Associações de municípios	5 100 000
	Total do Capítulo Económico 06:	61 854 928
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1 000
070199	Outros	33 000
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1 000
07020802	Serviços recreativos	25 000
07020803	Serviços culturais	120 000
07020804	Serviços desportivos	450 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	1 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5 000
07020905	Cemitérios	165 000
07020906	Mercados e feiras	18 000
07020907	Parques de estacionamento	230 000
07020908	Parques de campismo	200 000
07020999	Outros	
0702099901	Refeições escolares	700 000
0702099902	Serviços prestados pelos bombeiros sapadores	80 000
0702099903	Serviços prestados pela polícia municipal	100 000
0702099999	Outros	50 000
070299	Outros	
07029999	Outros	50 000
0703	Rendas	
070302	Edifícios	100 000
070399	Outras	140 000
	Total do Capítulo Económico 07:	2 469 000
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	13 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
08019903	IVA reembolsado	1 000 000
08019904	IVA Inversão da liquidação	1 000
08019999	Diversas	200 000
	Total do Capítulo Económico 08:	1 215 000
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	580 000
0903	Edifícios	
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	1 000
0904	Outros bens de investimento	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040603	Outros	1 000
	Total do Capítulo Económico 09:	582 000
10	**Transferências de capital**	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	1 000
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	992 762
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010499	Diversos	1 000
10030106	Transferências - n.º 3 do art. 35 Lei n. 73/2013	5 447 499
10030199	Outras	100 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030709	Diversos	33 376 178
	Total do Capítulo Económico 10:	39 918 439
12	**Passivos financeiros**	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	7 800 000
	Total do Capítulo Económico 12:	7 800 000
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130199	Outras	1 000
	Total do Capítulo Económico 13:	1 000
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10 000
	Total do Capítulo Económico 15:	10 000

Total das Receitas Correntes:	146 900 561
Total das Receitas de Capital:	40 511 439
Total das Receitas Efetivas:	187 412 000
Total das Receitas Não Efetivas:	7 800 000
Total do Orçamento da Receita:	**195 212 000**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**Administração Autárquica**	
0101		Assembleia Municipal	
0101	01	Despesas com o pessoal	
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101	010213	Outros suplementos e prémios	
0101	01021303	Senhas de presença	100 000
		Total do Capítulo Económico 01:	100 000
0101	02	Aquisição de bens e serviços	
0101	0202	Aquisição de serviços	
0101	020225	Outros serviços	125 000
		Total do Capítulo Económico 02:	125 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 0101	225 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 0101	0
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 0101	225 000
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 0101	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 0101	**225 000**
0102		Câmara Municipal	
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020121	Outros bens	90 000
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	3 120 000
0102	020208	Locação de outros bens	4 310 000
0102	020210	Transportes	70 000
0102	020211	Representação dos serviços	1 000
0102	020213	Deslocações e estadas	110 000
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	300 000
0102	020217	Publicidade	300 000
0102	020218	Vigilância e segurança	200 000
0102	020220	Outros trabalhos especializados	200 000
0102	020225	Outros serviços	1 130 000
		Total do Capítulo Económico 02:	9 831 000
0102	03	Juros e outros encargos	
0102	0301	Juros da dívida pública	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102	03010301	Empréstimos de curto prazo	50 000
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1 260 000
0102	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	50 000
		Total do Capítulo Económico 03:	1 360 000
0102	04	Transferências correntes	
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	040101	Públicas	
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	14 101 322
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050102	Freguesias	4 799 000
0102	04050104	Associações de munícipios	370 000
0102	04050108	Outros	150 000
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	350 000
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	
0102	04080202	Outros	7 350 000
		Total do Capítulo Económico 04:	27 120 322
0102	05	Subsídios	
0102	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102	050101	Públicas	
0102	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100 000
		Total do Capítulo Económico 05:	100 000
0102	06	Outras despesas correntes	
0102	0602	Diversas	
0102	060201	Impostos e taxas	
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	100 000
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	40 000
0102	060203	Outras	
0102	06020302	IVA pago	130 000
0102	06020304	Serviços bancários	10 000
0102	06020305	Outras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	0602030599	Diversos	1 000 000
		Total do Capítulo Económico 06:	1 280 000
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070107	Equipamento de informática	365 000
0102	070108	Software informático	355 000
0102	070109	Equipamento administrativo	150 000
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011002	Outro	236 000
0102	070111	Ferramentas e utensílios	50 000
		Total do Capítulo Económico 07:	1 156 000
0102	08	Transferências de capital	
0102	0805	Administração local	
0102	080501	Continente	
0102	08050102	Freguesias	
0102	0805010201	Obras e melhoramentos nas freguesias	3 000 000
0102	0805010202	Obras e melhoramentos nas freguesias p/delegação	3 000 000
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	80 000
		Total do Capítulo Económico 08:	6 080 000
0102	10	Passivos financeiros	
0102	1005	Empréstimos a curto prazo	
0102	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10 000
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102	10060302	Outros	2 100 000
0102	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	200 000
		Total do Capítulo Económico 10:	2 310 000
0102	11	Outras despesas de capital	
0102	1102	Diversas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	110299	Outras	2 028 000
		Total do Capítulo Económico 11:	2 028 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 0102	39 691 322
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 0102	9 264 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 0102	48 955 322
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 0102	2 310 000
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 0102	**51 265 322**
		Total do Capítulo Orgânico 01:	51 490 322
02		**Serviços Municipais de Gestão**	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	238 063
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	24 044 683
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	1 300 000
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	390 000
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	153 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	150 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	2 450 000
02	010111	Representação	220 000
02	010113	Subsidio de refeição	3 900 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	5 397 048
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 000 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	560 000
02	010204	Ajudas de custo	40 000
02	010205	Abono para falhas	46 000
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	12 000
02	010211	Subsídio de turno	500 000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	13 000
02	01021303	Senhas de presença	9 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	600 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	010302	Outros encargos com a saúde	150 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	159 600
02	010304	Outras prestações familiares	25 500
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	4 008 742
02	0103050202	Regime Geral	3 422 236
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	120 000
02	010308	Outras pensões	500
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	50 000
		Total do Capítulo Económico 01:	48 959 372
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	1 100 000
02	020104	Limpeza e higiene	150 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	170 000
02	020108	Material de escritório	100 000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 000
02	020111	Material de consumo clínico	1 000
02	020118	Livros e documentação técnica	500
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020202	Limpeza e higiene	15 000
02	020203	Conservação de bens	5 000
02	020204	Locação de edifícios	375 000
02	020208	Locação de outros bens	170 000
02	020209	Comunicações	61 000
02	020212	Seguros	200 000
02	020213	Deslocações e estadas	95 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	290 000
02	020215	Formação	400 000
02	020219	Assistência técnica	20 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	332 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	700 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
02	020225	Outros serviços	79 000
		Total do Capítulo Económico 02:	4 265 500
02	03	Juros e outros encargos	
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	20 000
		Total do Capítulo Económico 03:	20 000
02	04	Transferências correntes	
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	10 000
		Total do Capítulo Económico 04:	10 000
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	110 000
02	070103	Edifícios	
02	07010307	Outros	100 000
02	070107	Equipamento de informática	500 000
02	070108	Software informático	950 000
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	200 000
		Total do Capítulo Económico 07:	1 860 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 02	53 254 872
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 02	1 860 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 02	55 114 872
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 02	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 02	**55 114 872**
03		**Educação**	
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020104	Limpeza e higiene	60 000
03	020108	Material de escritório	250 000
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100 000
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	020120	Material de educação, cultura e recreio	457 000
03	020121	Outros bens	410 000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	1 300 000
03	020203	Conservação de bens	10 000
03	020204	Locação de edifícios	17 000
03	020208	Locação de outros bens	2 000
03	020210	Transportes	890 000
03	020213	Deslocações e estadas	7 000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10 000
03	020220	Outros trabalhos especializados	388 000
03	020225	Outros serviços	2 497 500
		Total do Capítulo Económico 02:	6 403 500
03	04	Transferências correntes	
03	0403	Administração central	
03	040301	Estado	422 000
03	0405	Administração local	
03	040501	Continente	
03	04050102	Freguesias	2 300 000
03	04050108	Outros	1 130 000
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 161 500
03	0408	Famílias	
03	040802	Outras	
03	04080202	Outros	125 500
		Total do Capítulo Económico 04:	5 139 000
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070107	Equipamento de informática	400 000
03	070108	Software informático	250 000
03	070110	Equipamento básico	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
03	07011002	Outro	400 000
		Total do Capítulo Económico 07:	1 050 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 03	11 542 500
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 03	1 050 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 03	12 592 500
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 03	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 03	**12 592 500**
04		**Desporto, Juventude, Associativismo e Participação**	
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	20 000
04	02010202	Gasóleo	8 000
04	02010299	Outros	100 000
04	020104	Limpeza e higiene	2 000
04	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	28 000
04	020121	Outros bens	376 000
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020201	Encargos das instalações	400 000
04	020202	Limpeza e higiene	448 000
04	020203	Conservação de bens	100 000
04	020204	Locação de edifícios	195 000
04	020208	Locação de outros bens	320 000
04	020210	Transportes	236 000
04	020212	Seguros	10 000
04	020213	Deslocações e estadas	45 000
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5 000
04	020217	Publicidade	14 000
04	020218	Vigilância e segurança	388 000
04	020219	Assistência técnica	6 000
04	020220	Outros trabalhos especializados	500 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	020225	Outros serviços	599 000
		Total do Capítulo Económico 02:	3 801 000
04	04	Transferências correntes	
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	2 438 000
04	0408	Famílias	
04	040802	Outras	
04	04080201	Programas Ocupacionais	10 000
04	04080202	Outros	30 000
		Total do Capítulo Económico 04:	2 478 000
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	180 000
		Total do Capítulo Económico 07:	180 000
04	08	Transferências de capital	
04	0807	Instituições sem fins lucrativos	
04	080701	Instituições sem fins lucrativos	27 000
		Total do Capítulo Económico 08:	27 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 04	6 279 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 04	207 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 04	6 486 000
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 04	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 04	**6 486 000**
05		**Cultura**	
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020121	Outros bens	50 000
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020208	Locação de outros bens	1 600 000
05	020210	Transportes	60 000
05	020213	Deslocações e estadas	10 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
05	020225	Outros serviços	2 270 000
		Total do Capítulo Económico 02:	3 990 000
05	04	Transferências correntes	
05	0407	Instituições sem fins lucrativos	
05	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 405 000
05	0408	Famílias	
05	040802	Outras	
05	04080202	Outros	65 000
		Total do Capítulo Económico 04:	1 470 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 05	5 460 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 05	0
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 05	5 460 000
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 05	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 05	**5 460 000**
06		**Urbanismo, Ordenamento e Planeamento**	
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020208	Locação de outros bens	60 000
06	020213	Deslocações e estadas	5 000
06	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	535 000
06	020225	Outros serviços	358 000
		Total do Capítulo Económico 02:	958 000
06	04	Transferências correntes	
06	0408	Famílias	
06	040802	Outras	
06	04080202	Outros	72 000
		Total do Capítulo Económico 04:	72 000
06	06	Outras despesas correntes	
06	0602	Diversas	
06	060201	Impostos e taxas	
06	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	20 000
		Total do Capítulo Económico 06:	20 000
06	07	Aquisição de bens de capital	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
06	0701	Investimentos	
06	070101	Terrenos	285 000
06	070103	Edifícios	
06	07010307	Outros	150 000
06	070110	Equipamento básico	
06	07011002	Outro	165 000
06	070115	Outros investimentos	55 000
06	0703	Bens de domínio público	
06	070303	Outras construções e infraestruturas	
06	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	220 000
06	07030313	Outros	100 000
		Total do Capítulo Económico 07:	975 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 06	1 050 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 06	975 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 06	2 025 000
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 06	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 06	**2 025 000**
07		**Obras e Serviços Municipais**	
07	02	Aquisição de bens e serviços	
07	0201	Aquisição de bens	
07	020102	Combustíveis e lubrificantes	
07	02010201	Gasolina	200 000
07	02010202	Gasóleo	500 000
07	02010299	Outros	150 000
07	020112	Material de transporte-Peças	50 000
07	020114	Outro material-Peças	150 000
07	020117	Ferramentas e utensílios	15 000
07	020121	Outros bens	300 000
07	0202	Aquisição de serviços	
07	020203	Conservação de bens	910 000
07	020208	Locação de outros bens	150 000
07	020213	Deslocações e estadas	10 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
07	020225	Outros serviços	2 981 406
		Total do Capítulo Económico 02:	5 416 406
07	07	Aquisição de bens de capital	
07	0701	Investimentos	
07	070103	Edifícios	
07	07010301	Instalações de serviços	2 190 000
07	07010302	Instalações desportivas e recreativas	4 010 000
07	07010305	Escolas	7 521 000
07	07010307	Outros	16 617 000
07	070104	Construções diversas	
07	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100 000
07	07010405	Parques e jardins	271 000
07	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 416 000
07	07010409	Sinalização e trânsito	100 000
07	07010412	Cemitérios	50 000
07	070106	Material de transporte	
07	07010602	Outro	400 000
07	070110	Equipamento básico	
07	07011002	Outro	400 000
07	070115	Outros investimentos	5 000
07	0703	Bens de domínio público	
07	070303	Outras construções e infraestruturas	
07	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	9 717 000
07	07030308	Viação rural	900 000
07	07030313	Outros	7 863 900
		Total do Capítulo Económico 07:	51 560 900
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 07	5 416 406
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 07	51 560 900
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 07	56 977 306
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 07	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 07	**56 977 306**
08		**Proteção Civil**	
08	02	Aquisição de bens e serviços	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
08	0201	Aquisição de bens	
08	020107	Vestuário e artigos pessoais	50 000
08	020121	Outros bens	35 000
08	0202	Aquisição de serviços	
08	020208	Locação de outros bens	18 000
08	020213	Deslocações e estadas	5 000
08	020225	Outros serviços	200 000
		Total do Capítulo Económico 02:	308 000
08	04	Transferências correntes	
08	0407	Instituições sem fins lucrativos	
08	040701	Instituições sem fins lucrativos	300 000
		Total do Capítulo Económico 04:	300 000
08	07	Aquisição de bens de capital	
08	0701	Investimentos	
08	070103	Edifícios	
08	07010301	Instalações de serviços	25 000
08	070109	Equipamento administrativo	4 000
08	070110	Equipamento básico	
08	07011002	Outro	70 000
08	0703	Bens de domínio público	
08	070303	Outras construções e infraestruturas	
08	07030313	Outros	80 000
		Total do Capítulo Económico 07:	179 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 08	608 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 08	179 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 08	787 000
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 08	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 08	**787 000**
09		**Bombeiros Sapadores**	
09	02	Aquisição de bens e serviços	
09	0201	Aquisição de bens	
09	020107	Vestuário e artigos pessoais	120 500
09	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	4 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
09	020111	Material de consumo clínico	15 000
09	020112	Material de transporte-Peças	10 000
09	020117	Ferramentas e utensílios	2 000
09	020121	Outros bens	15 000
09	0202	Aquisição de serviços	
09	020202	Limpeza e higiene	15 000
09	020203	Conservação de bens	18 000
09	020213	Deslocações e estadas	5 000
09	020225	Outros serviços	57 000
		Total do Capítulo Económico 02:	261 500
09	03	Juros e outros encargos	
09	0303	Juros de locação financeira	
09	030305	Material de transporte	5 000
		Total do Capítulo Económico 03:	5 000
09	07	Aquisição de bens de capital	
09	0701	Investimentos	
09	070106	Material de transporte	
09	07010602	Outro	60 000
09	070109	Equipamento administrativo	10 000
09	070110	Equipamento básico	
09	07011002	Outro	60 000
09	0702	Locação financeira	
09	070205	Material de transporte	30 000
		Total do Capítulo Económico 07:	160 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 09	266 500
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 09	160 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 09	426 500
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 09	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 09	**426 500**
10		**Polícia Municipal**	
10	02	Aquisição de bens e serviços	
10	0201	Aquisição de bens	
10	020107	Vestuário e artigos pessoais	50 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
10	020121	Outros bens	4 000
10	0202	Aquisição de serviços	
10	020225	Outros serviços	60 000
		Total do Capítulo Económico 02:	114 000
10	07	Aquisição de bens de capital	
10	0701	Investimentos	
10	070106	Material de transporte	
10	07010602	Outro	65 000
10	070110	Equipamento básico	
10	07011002	Outro	10 000
		Total do Capítulo Económico 07:	75 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 10	114 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 10	75 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 10	189 000
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 10	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 10	**189 000**
11		**Coesão Social e Solidariedade**	
11	02	Aquisição de bens e serviços	
11	0201	Aquisição de bens	
11	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 000
11	020121	Outros bens	7 500
11	0202	Aquisição de serviços	
11	020208	Locação de outros bens	4 000
11	020210	Transportes	70 000
11	020213	Deslocações e estadas	8 000
11	020217	Publicidade	1 000
11	020225	Outros serviços	300 000
		Total do Capítulo Económico 02:	392 500
11	04	Transferências correntes	
11	0407	Instituições sem fins lucrativos	
11	040701	Instituições sem fins lucrativos	984 000
11	0408	Famílias	
11	040802	Outras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
11	04080202	Outros	180 000
		Total do Capítulo Económico 04:	1 164 000
11	07	Aquisição de bens de capital	
11	0701	Investimentos	
11	070110	Equipamento básico	
11	07011002	Outro	175 000
		Total do Capítulo Económico 07:	175 000
11	08	Transferências de capital	
11	0807	Instituições sem fins lucrativos	
11	080701	Instituições sem fins lucrativos	200 000
		Total do Capítulo Económico 08:	200 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 11	1 556 500
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 11	375 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 11	1 931 500
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 11	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 11	**1 931 500**
12		**Ambiente e Desenvolvimento Rural**	
12	02	Aquisição de bens e serviços	
12	0201	Aquisição de bens	
12	020101	Matérias-primas e subsidiárias	60 000
12	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 000
12	020121	Outros bens	182 000
12	0202	Aquisição de serviços	
12	020210	Transportes	21 000
12	020225	Outros serviços	651 000
		Total do Capítulo Económico 02:	919 000
12	04	Transferências correntes	
12	0405	Administração local	
12	040501	Continente	
12	04050108	Outros	15 000
12	0407	Instituições sem fins lucrativos	
12	040701	Instituições sem fins lucrativos	180 000
12	0408	Famílias	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
12	040802	Outras	
12	04080202	Outros	25 000
		Total do Capítulo Económico 04:	220 000
12	07	Aquisição de bens de capital	
12	0701	Investimentos	
12	070110	Equipamento básico	
12	07011002	Outro	35 000
		Total do Capítulo Económico 07:	35 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 12	1 139 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 12	35 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 12	1 174 000
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 12	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 12	**1 174 000**
13		**Economia, Turismo e Valorização do Património**	
13	02	Aquisição de bens e serviços	
13	0201	Aquisição de bens	
13	020121	Outros bens	28 000
13	0202	Aquisição de serviços	
13	020213	Deslocações e estadas	120 000
13	020225	Outros serviços	230 000
		Total do Capítulo Económico 02:	378 000
13	04	Transferências correntes	
13	0407	Instituições sem fins lucrativos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
13	040701	Instituições sem fins lucrativos	180 000
		Total do Capítulo Económico 04:	180 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 13	558 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 13	0
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 13	558 000
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 13	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 13	**558 000**
		Total das Despesas Correntes:	127 161 100
		Total das Despesas de Capital:	65 740 900
		Total das Despesas Efetivas:	192 902 000
		Total das Despesas Não Efetivas:	2 310 000
		Total do Orçamento da Despesa:	**195 212 000**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Mapa das Despesas Desagregado Por Classificação Económica

Câmara Municipal de Braga

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	49 059 372,00
0101	Remunerações certas e permanentes	39 242 794,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	238 063,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	25 344 683,00
01010401	Pessoal em funções	24 044 683,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	1 300 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	543 000,00
01010601	Pessoal em funções	390 000,00
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	153 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	150 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	2 450 000,00
010111	Representação	220 000,00
010113	Subsidio de refeição	3 900 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	5 397 048,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 000 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	1 280 000,00
010202	Horas extraordinárias	560 000,00
010204	Ajudas de custo	40 000,00
010205	Abono para falhas	46 000,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	12 000,00
010211	Subsídio de turno	500 000,00
010213	Outros suplementos e prémios	122 000,00
01021302	Outros	13 000,00
01021303	Senhas de presença	109 000,00
0103	Segurança social	8 536 578,00
010301	Encargos com a saúde	600 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	150 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	159 600,00
010304	Outras prestações familiares	25 500,00
010305	Contribuições para a segurança social	7 430 978,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	7 430 978,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	4 008 742,00
0103050202	Regime Geral	3 422 236,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	120 000,00
010308	Outras pensões	500,00
010309	Seguros	50 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	50 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	37 163 406,00
0201	Aquisição de bens	5 435 500,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	1 160 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	978 000,00
02010201	Gasolina	220 000,00
02010202	Gasóleo	508 000,00
02010299	Outros	250 000,00
020104	Limpeza e higiene	212 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	390 500,00
020108	Material de escritório	350 000,00

Câmara Municipal de Braga

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	107 000,00
020111	Material de consumo clínico	16 000,00
020112	Material de transporte-Peças	60 000,00
020114	Outro material-Peças	150 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	12 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	17 000,00
020118	Livros e documentação técnica	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	485 000,00
020121	Outros bens	1 497 500,00
0202	Aquisição de serviços	31 727 906,00
020201	Encargos das instalações	4 820 000,00
020202	Limpeza e higiene	478 000,00
020203	Conservação de bens	1 043 000,00
020204	Locação de edifícios	587 000,00
020208	Locação de outros bens	6 634 000,00
020209	Comunicações	61 000,00
020210	Transportes	1 347 000,00
020211	Representação dos serviços	1 000,00
020212	Seguros	210 000,00
020213	Deslocações e estadas	420 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 140 000,00
020215	Formação	400 000,00
020217	Publicidade	315 000,00
020218	Vigilância e segurança	588 000,00
020219	Assistência técnica	26 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	1 420 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	700 000,00
020225	Outros serviços	11 537 906,00
03	Juros e outros encargos	1 385 000,00
0301	Juros da dívida pública	1 360 000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 310 000,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	50 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1 260 000,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	50 000,00
0303	Juros de locação financeira	25 000,00
030305	Material de transporte	25 000,00
04	Transferências correntes	38 153 322,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	14 101 322,00
040101	Públicas	14 101 322,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	14 101 322,00
0403	Administração central	422 000,00
040301	Estado	422 000,00
0405	Administração local	8 764 000,00
040501	Continente	8 764 000,00
04050102	Freguesias	7 099 000,00
04050104	Associações de munícipios	370 000,00
04050108	Outros	1 295 000,00

Câmara Municipal de Braga

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
0407	Instituições sem fins lucrativos	6 998 500,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	6 998 500,00
0408	Famílias	7 867 500,00
040802	Outras	7 867 500,00
04080201	Programas Ocupacionais	20 000,00
04080202	Outros	7 847 500,00
05	Subsídios	100 000,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100 000,00
050101	Públicas	100 000,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100 000,00
06	Outras despesas correntes	1 300 000,00
0602	Diversas	1 300 000,00
060201	Impostos e taxas	160 000,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	120 000,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	40 000,00
060203	Outras	1 140 000,00
06020302	IVA pago	130 000,00
06020304	Serviços bancários	10 000,00
06020305	Outras	1 000 000,00
0602030599	Diversos	1 000 000,00
	Total das Despesas Correntes:	127 161 100,00
07	Aquisição de bens de capital	57 405 900,00
0701	Investimentos	38 295 000,00
070101	Terrenos	395 000,00
070103	Edifícios	30 613 000,00
07010301	Instalações de serviços	2 215 000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	4 010 000,00
07010305	Escolas	7 521 000,00
07010307	Outros	16 867 000,00
070104	Construções diversas	1 937 000,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100 000,00
07010405	Parques e jardins	271 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 416 000,00
07010409	Sinalização e trânsito	100 000,00
07010412	Cemitérios	50 000,00
070106	Material de transporte	525 000,00
07010602	Outro	525 000,00
070107	Equipamento de informática	1 265 000,00
070108	Software informático	1 555 000,00
070109	Equipamento administrativo	164 000,00
070110	Equipamento básico	1 731 000,00
07011002	Outro	1 731 000,00
070111	Ferramentas e utensílios	50 000,00
070115	Outros investimentos	60 000,00
0702	Locação financeira	230 000,00
070205	Material de transporte	230 000,00

Câmara Municipal de Braga

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
0703	Bens de domínio público	18 880 900,00
070303	Outras construções e infraestruturas	18 880 900,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	9 937 000,00
07030308	Viação rural	900 000,00
07030313	Outros	8 043 900,00
08	Transferências de capital	6 307 000,00
0805	Administração local	6 000 000,00
080501	Continente	6 000 000,00
08050102	Freguesias	6 000 000,00
0805010201	Obras e melhoramentos nas freguesias	3 000 000,00
0805010202	Obras e melhoramentos nas freguesias p/delegação	3 000 000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	307 000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	307 000,00
11	Outras despesas de capital	2 028 000,00
1102	Diversas	2 028 000,00
110299	Outras	2 028 000,00
	Total das Despesas de Capital:	65 740 900,00
	Total das Despesas Efetivas:	192 902 000,00
10	Passivos financeiros	2 310 000,00
1005	Empréstimos a curto prazo	10 000,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10 000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	2 300 000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2 100 000,00
10060302	Outros	2 100 000,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	200 000,00
	Total das Despesas não efetivas:	2 310 000,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**195 212 000,00**

Grandes Opções do Plano para 2024

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
10				**ULTRAPASSAR O PASSADO**																				
10	**100**			**Ultrapassar o Passado**																				
10	100	2024/1		Estádio 1.º de Maio - Obras de recuperação estrutural	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			150 000	150 000		150 000					300 000
10	100	2024/2		Programa de remodelação dos equipamentos desportivos (SGEB)	0102 020208	O	100				06	01/2024	12/2024			3 360 000	3 360 000							3 360 000
10	100	2024/3		Sentenças judiciais	0102 110299	A	100				03	01/2024	12/2029			2 028 000	2 028 000		1 000 000	500 000	500 000	500 000	500 000	5 028 000
10	100	2024/4		Contrato de gestão delegada com a AGERE, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
10	100	2024/5		Parque Norte - Estádio Municipal - Obras diversas de conservação estrutural e operacionalização dos sistema de monitorização	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			310 000	10 000	300 000	250 000					560 000
												Totais do Programa 100:				5 853 000	5 553 000	300 000	1 405 000	505 000	505 000	505 000	505 000	9 278 000
					Totais do Objetivo 10:										0	5 853 000	5 553 000	300 000	1 405 000	505 000	505 000	505 000	505 000	9 278 000
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**110**			**Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualific**																				
11	110	2024/6		REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO																				
11	110	2024/6	1	Intervenções em espaços públicos	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2029			100 000	100 000		500 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 000 000
11	110	2024/6	2	Intervenções em parques infantis	07 07010405	E	100				02	01/2024	12/2029			250 000	250 000		500 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 150 000
11	110	2024/6	3	Intervenção em jardins	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2029			50 000	50 000		200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 450 000
11	110	2024/6	4	Aqusição de equipamentos e mobiliário urbano	06 070115	E	100				02	01/2024	12/2029			50 000	50 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000
11	110	2024/6	5	Aquisição de Monumentos	06 070115	E	100				02	01/2024	12/2029			5 000	5 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	255 000
11	110	2024/6	6	Prémio Municipal de arquitetura e Reabilitação Urbana	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	110	2024/6	7	Mercado Municipal																				
11	110	2024/6	7/1	Requalificação e Reabilitação do Mercado Municipal	07 07010301	E	15		85		02	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	100 000	100 000	100 000	100 000	700 000
11	110	2024/6	7/2	Equipamentos para o Mercado Municipal	07 07011002	E	100				02	01/2024	12/2029			200 000	200 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	700 000
11	110	2024/6	8	Requalificação da fonte da Avenida Central	07 07010405	E	100				02	01/2024	12/2026			1 000	1 000		200 000	150 000				351 000
11	110	2024/6	9	Largo de S. Roque, Merelim S. Paio	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			250 000	250 000		10 000					260 000
11	110	2024/6	10	Reabilitação da Praça Conde de Agrolongo	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		100 000					101 000
11	110	2024/6	11	Requalificação do Largo da Igreja de Cabreiros	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			310 000	310 000		10 000					320 000
11	110	2024/6	12	Requalificação da Praceta Luis Almeida, São Lázaro	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			214 322	1 000	213 322	10 000					224 322
11	110	2024/7		REQUALIFICAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS INCLUINDO MANIFESTAÇÕES DE ARTE URBANA																				
11	110	2024/7	1	Requalificação do Polidesportivo do Areal de S. Vítor	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			5 000	5 000		10 000					15 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**110**			**Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualific**																				
11	110	2024/7	2	Requalificação do Polidesportivo das Amoreiras	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			5 000	5 000		10 000					15 000
11	110	2024/7	3	Polidesportivo de Padim da Graça - cobertura	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			335 000	335 000		10 000					345 000
11	110	2024/8		REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA																				
11	110	2024/8	1	Remodelação e Requalificação de Redes de Iluminação	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2029			100 000	100 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 600 000
11	110	2024/9		REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ACESSIBILIDADES																				
11	110	2024/9	1	Execução da Variante do Cávado	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
11	110	2024/9	2	Reforço estutural do parque de estacionamento da Cangosta da Palha	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
11	110	2024/9	3	Rua de S. Martinho de Tibães - Mire de Tibães	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			50 000	50 000		10 000					60 000
11	110	2024/9	4	Caminho Vicinal - Maconde a Cones - 3.ª fase - Maximinos	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			150 000	150 000		150 000					300 000
11	110	2024/9	5	Requalificação da Rua Quinta da Armada	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		75 000					76 000
11	110	2024/9	6	Repavimentação da EM 587 - Este S. Pedro	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			714 583	1 000	713 583	10 000					724 583
11	110	2024/9	7	Avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			75 000	75 000		75 000					150 000
11	110	2024/9	8	Requalificação do Túnel Rodoviário Av. António Macedo/Av. Da Liberdade (Iluminação e Segurança)	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			5 350 000	5 350 000		100 000					5 450 000
11	110	2024/9	9	Rua dos Presidentes, Rua 5 Outubro e Rua Ponte Pedrinha	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			667 900	1 000	666 900	10 000					677 900
11	110	2024/9	10	Rua do Sardoal	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
11	110	2024/9	11	Rua de S. Vitor e Rua D. Pedro V	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			929 000	200 000	729 000	10 000					939 000
11	110	2024/9	12	Repavimentação da Av. Padre Julio Fragata	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			20 000	20 000		10 000					30 000
11	110	2024/9	13	Reabilitação e Requalificação das Ruas do Ferraz e Alferes Ferreira	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			76 389	1 000	75 389	10 000					86 389
11	110	2024/9	14	Reabilitação do Aqueduto na Avenida Robert Smith	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			500 000	100 000	400 000	700 000					1 200 000
11	110	2024/9	15	Requalificação da Avenida do Covedelo - UF Celeirós, Vimieiro e Aveleda	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			597 298	1 000	596 298	10 000					607 298
11	110	2024/9	16	Reordenamento Viário e Requalificação da Rua do Gontijo e Rua António Alves Rei	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			229 347	1 000	228 347	10 000					239 347
11	110	2024/9	17	Ordenamento Viário e Mobilidade - Centro Escolar de Gualtar	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			460 000	10 000	450 000	450 000					910 000
11	110	2024/9	18	Repavimentação da Variante do Fojo - 2º Fase	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			2 826 410	1 000	2 825 410	1 441 090					4 267 500
11	110	2024/9	19	Alargamento e repavimentação da Rua do Gaio - Morreira	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			160 000	160 000		10 000					170 000
11	110	2024/9	20	Requalificação da Rua dos Chorões - UF Sé, Maximinos, Cividade	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			50 000	50 000		200 000					250 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**110**			**Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualific**																				
11	110	2024/9	21	Requalificação da Avenida de Trezeste - Vimieiro	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			619 779	5 000	614 779	10 000					629 779
11	110	2024/9	22	Requalificação dos quarteirões a norte do shopping Bragaparque	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			814 000	814 000		50 000					864 000
11	110	2024/9	23	Trabalhos diversos na envolvente da Av. Padre Júlio Fragata	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			160 000	160 000		10 000					170 000
11	110	2024/9	24	Requalificação do Pontão e Envolvente ao Rio Ledo, UF Escudeiros, Penso Sto Estevão/Vicente	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			435 000	435 000		10 000					445 000
11	110	2024/9	25	Repavimentação da Rua Conselheiro Bento Miguel e Rotunda de Infias	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			265 807	5 000	260 807	10 000					275 807
11	110	2024/9	26	Requalificação da Rua Quinta do Carreiro	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			319 764	1 000	318 764	10 000					329 764
11	110	2024/9	27	Requalificação da Rua de São José, São Vitor	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			334 022	1 000	333 022	10 000					344 022
11	110	2024/9	28	Repavimentação da Avenida de Requeixo, Sobreposta	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			286 433	1 000	285 433	10 000					296 433
11	110	2024/9	29	Construção de acesso à praia fluvial do Cavadinho	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			203 860	1 000	202 860	10 000					213 860
11	110	2024/9	30	Repavimentação da EM564, Merlim São Paio	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			611 408	1 000	610 408	10 000					621 408
11	110	2024/9	31	Remodelação e conservação de pavimentos em vias classificadas e caminhos vicinais, incluindo reconstrução de muros de suporte	07 07030308	E	100				02	01/2024	12/2029			500 000	500 000		1 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	9 500 000
11	110	2024/9	32	Acordo Quadro para a execução de obras na via publica	07 07030308	E	100				02	01/2024	12/2029			100 000	100 000		300 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 400 000
11	110	2024/9	33	Reorganização viária do Nó de Infias																				
11	110	2024/9	33/1	Aquisição e expropriação de terrenos do Nó de Infias	06 070101	E	100				02	01/2024	12/2029			200 000	200 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	250 000
11	110	2024/9	33/2	Intervenção no Nó Infias e Largo de Infias	06 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			220 000	220 000		10 000					230 000
11	110	2024/9	34	Requalificação da EM 562	07 07030301	E	5			95	02	01/2024	12/2025			697 415	1 000	696 415	10 000					707 415
11	110	2024/9	35	Repavimentação da EM 590 entre Gualtar e Adaúfe	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			800 213	1 000	799 213	10 000					810 213
11	110	2024/9	36	Repavimentação da EM 565 - Rua da marginal Adaúfe/ Navarra	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			800 213	1 000	799 213	10 000					810 213
11	110	2024/9	37	Repavimentação da Rua do Monte	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			606 997	1 000	605 997	10 000					616 997
11	110	2024/9	38	Repavimentação da EM 588 - Nogueiró	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			416 977	1 000	415 977	10 000					426 977
11	110	2024/10		PROGRAMA DE REGENERAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS DA CIDADE																				
11	110	2024/10	1	Projeto "Viva o Bairro"	0102 040701	A	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
												Totais do Programa 110:				23 483 136	10 642 000	12 841 136	7 486 090	5 215 000	5 065 000	5 065 000	5 065 000	51 379 226
11	**120**			**Reforçar as políticas de apoio à habitação**																				
11	120	2024/11		APOIOS À HABITAÇÃO																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**120**			**Reforçar as políticas de apoio à habitação**																				
11	120	2024/11	1	Regime de Apoio à Habitação - RADA e RADE	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2029			1 600 000	1 600 000		1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000	9 600 000
11	120	2024/11	2	Contrato-Programa com a Bragahabit, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2029			1 800 000	1 800 000		1 800 000	1 800 000	1 800 000	1 800 000	1 800 000	10 800 000
11	120	2024/11	3	Programa de Combate à Pobreza Energética	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2029			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000
11	120	2024/12		ESTRATÉGIA LOCAL DA HABITAÇÃO																				
11	120	2024/12	1	IRHU - Construção acessível	06 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			150 000	150 000		150 000					300 000
11	120	2024/12	2	PRR - Requalificação da Fábrica da Confiança - Residência Universitária	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			11 000 000	11 000 000		11 000 000					22 000 000
11	120	2024/12	3	Requalificação Bairro de Santa Tecla	07 07010405	E	15		85		02	01/2024	12/2025			20 000	20 000		10 000					30 000
												Totais do Programa 120:				15 070 000	15 070 000		15 060 000	3 900 000	3 900 000	3 900 000	3 900 000	45 730 000
11	**130**			**Reforçar os níveis de segurança rodoviária**																				
11	130	2024/13		Implementação do projeto "Eu passo aqui"	07 07030301	E	15		85		02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		10 000					310 000
11	130	2024/14		Sinalização Rodoviária , Semaforização e controlo velocidade	07 07010401	E	100				02	01/2024	12/2029			100 000	100 000		300 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 400 000
												Totais do Programa 130:				400 000	400 000		310 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 710 000
11	**140**			**Otimizar desempenho dos serviços de urbanismo e pro**																				
11	140	2024/15		Modernização do Urbanismo	06 07011002	E	100				02	01/2024	12/2025			45 000	45 000							45 000
11	140	2024/16		Laboratório de descarbonização	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2029			65 000	65 000		65 000	70 000	70 000	70 000	70 000	410 000
11	140	2024/17		Aquisição de serviços	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2029			41 000	41 000		41 000	41 000	41 000	41 000	41 000	246 000
11	140	2024/18		Alargamento e melhoramento das funcionalidades digitais	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
11	140	2024/19		Criação painel de bordo público	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	140	2024/20		Estudos, pareceres, projetos e consultoria	06 020214	O	100				02	01/2024	12/2029			210 000	210 000		160 000	210 000	210 000	210 000	210 000	1 210 000
11	140	2024/21		Consultadoria juridíca e planeamento	06 020214	O	100				03	01/2024	12/2029			75 000	75 000		175 000	125 000	125 000	125 000	125 000	750 000
11	140	2024/22		Projetos de engenharia e arquitetura	06 020214	O	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
11	140	2024/23		Deslocações e Estadas	06 020213	O	100				02	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	140	2024/24		EXECUÇÃO DO PDM																				
11	140	2024/24	1	Aquisição de terrenos	06 070101	E	100				02	01/2024	12/2029			75 000	75 000		400 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 475 000
11	140	2024/24	2	Infraestruturação	06 07030313	E	100				02	01/2024	12/2029			100 000	100 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 100 000
												Totais do Programa 140:				776 000	776 000		2 006 000	2 116 000	2 116 000	2 116 000	2 116 000	11 246 000
												Totais do Objetivo 11:			0	39 729 136	26 888 000	12 841 136	24 862 090	11 731 000	11 581 000	11 581 000	11 581 000	111 065 226

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**150**			**Formar, captar e reter talento**																				
12	150	2024/25		ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL																				
12	150	2024/25	1	Renovação do pavimento do Parque Industrial de Padim da Graça	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025		141 000	141 000		10 000					151 000
12	150	2024/25	2	Requalificação do Parque Industrial de Pitancinhos	07 07030301	E	5		95		02	01/2024	12/2025		768 783	1 000	767 783	10 000					778 783
12	150	2024/25	3	Requalificação e Beneficiação das áreas de acolhimento empresarial	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2029		10 000	10 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 510 000
12	150	2024/25	4	Terminal do aeródromo municipal	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025		50 000	50 000		100 000					150 000
12	150	2024/26		MELHORAR A EXPERIÊNCIA TURISTICA																				
12	150	2024/26	1	Participação em feiras e eventos - Aquisição de serviços	13 020225	O	100				03	01/2024	12/2029		80 000	80 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	580 000
12	150	2024/26	2	Participação em feiras e eventos - Aquisição de bens	13 020121	O	100				03	01/2024	12/2029		18 000	18 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	268 000
12	150	2024/26	3	Deslocações e Estadas	13 020213	O	100				03	01/2024	12/2029		120 000	120 000		150 000	150 000	210 000	150 000	150 000	930 000
12	150	2024/26	4	Atividades e Iniciativas de Promoção Turística - serviços	13 020225	O	100				03	01/2024	12/2029		150 000	150 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 650 000
12	150	2024/26	5	Atividades e Iniciativas de Promoção Turística - bens	13 020121	O	100				03	01/2024	12/2029		10 000	10 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	260 000
12	150	2024/27		APOIOS PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA DO CONCELHO																				
12	150	2024/27	1	Apoio à dinamização do comércio local AEB	13 040701	A	100				03	01/2024	12/2029		180 000	180 000		180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	1 080 000
12	150	2024/27	2	Contrato programa com a IB - Agência para a dinamização económica, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2029		399 800	399 800		399 800	399 800	399 800	399 800	399 800	2 398 800
12	150	2024/27	3	Aquisição de serviços para a dinamização da atividade económica	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2029		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	150	2024/27	4	Locação de bens para a dinamização da atividade económica	0102 020208	O	100				03	01/2024	12/2029		850 000	850 000		850 000	850 000	850 000	850 000	850 000	5 100 000
12	150	2024/28		FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EMPREGO																				
12	150	2024/28	1	Aquisição de serviços	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2029		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	150	2024/28	2	Aquisição de bens	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2029		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	150	2024/29		BAIRROS DIGITAIS																				
12	150	2024/29	1	Aquisição de hardware	0102 070107	O	100				03	01/2024	12/2029		330 000	330 000		97 000	100 000	100 000	100 000	100 000	827 000
12	150	2024/29	2	Aquisição de software	0102 070108	O	100				03	01/2024	12/2029		285 000	285 000		130 000	100 000	100 000	130 000	100 000	845 000
12	150	2024/29	3	Estudos, projetos e consultadoria	0102 020214	O	100				03	01/2024	12/2029		100 000	100 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	350 000
12	150	2024/29	4	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2029		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
												Totais do Programa 150:			3 587 583	2 819 800	767 783	3 071 800	2 924 800	2 984 800	2 954 800	2 924 800	18 448 583

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**160**			**Revolucionar a mobilidade**																				
12	160	2024/30		PROMOÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS																				
12	160	2024/30	1	Contrato-programa School Bus	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2029			1 431 915	1 431 915		1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000	9 431 915
12	160	2024/30	2	Concessão de Transportes de Passageiros AITC - CIM Cávado	0102 04050104	A	100				03	01/2024	12/2029			170 000	170 000		170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	1 020 000
12	160	2024/30	3	Contrato de concessão com a TUB, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2029			6 328 934	6 328 934		6 328 934	6 328 934	6 328 934	6 328 934	6 328 934	37 973 604
12	160	2024/30	4	Programa INCENTIVA+ transportes públcos	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2029			5 100 000	5 100 000		5 100 000	5 100 000	5 100 000	5 100 000	5 100 000	30 600 000
12	160	2024/30	5	Apoio aos transportes escolares	0102 05010101	A	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	160	2024/31		PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTAVEL																				
12	160	2024/31	1	Inserção Urbana de rede ciclavél	07 07030301	E	15		85		02	01/2024	12/2025			50 000	50 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	100 000
12	160	2024/31	2	Eliminação de barreiras urbanísticas e arquitétonicas	07 07030301	E	15		85		02	01/2024	12/2025			128 000	128 000		10 000					138 000
12	160	2024/31	3	Aquisição de equipamento básico diverso	06 07011002	E	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	310 000
12	160	2024/31	4	Bikesharing	06 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
12	160	2024/31	5	Plano de Mobilidade Ativa - BICIFICATION	06 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	80 000	80 000	80 000	80 000	440 000
12	160	2024/31	6	BRT - Bus Rapid Transit	06 020214	O	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	160	2024/31	7	Ecovia do rio Cávado	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		900 000					1 000 000
12	160	2024/31	8	Ecovia do Este	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		200 000					300 000
12	160	2024/31	9	Apoio à aquisição de bicicletas																				
12	160	2024/31	9/1	Apoio à aquisição de bicicletas - famílias	06 04080202	A	100				03	01/2024	12/2029			20 000	20 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	220 000
12	160	2024/31	9/2	Apoio à aquisição de bicicletas - empresas	06 06020101	A	100				03	01/2024	12/2024			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	160	2024/32		GESTÃO URBANA																				
12	160	2024/32	1	Criação da sala de controlo e gestão urbana	06 07011002	E	100				03	01/2024	12/2025			20 000	20 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	270 000
12	160	2024/32	2	Laboratorio urbano - instalações	06 020208	O	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	160	2024/32	3	Bolsas de inovação e projeto	06 04080202	O	100				03	01/2024	12/2029			52 000	52 000		52 000	60 000	60 000	60 000	60 000	344 000
												Totais do Programa 160:			13 980 849	13 980 849		14 850 934	13 808 934	13 808 934	13 808 934	13 808 934	84 067 519
12	**170**			**Afirmar Braga como capital de cultura**																				
12	170	2024/33		PROGRAMA DE APOIOS À DINAMIZAÇÃO CULTURAL																				
12	170	2024/33	1	Festas de S. João	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	170	2024/33	2	Solenidades da Semana Santa	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
12	170	2024/33	3	Apoio a diversas entidades no âmbito cultural	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2029			1 200 000	1 200 000		1 500 000	1 700 000	1 700 000	1 700 000	1 700 000	9 500 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**170**			**Afirmar Braga como capital de cultura**																				
12	170	2024/33	4	Contrato-Programa com o Theatro Circo, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2029			4 135 673	4 135 673		4 135 673	4 135 673	4 135 673	4 135 673	4 135 673	24 814 038
12	170	2024/33	5	Programa de cooperação e valorização do património	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2029			115 000	115 000		115 000	115 000	115 000	115 000	115 000	690 000
12	170	2024/34		PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL																				
12	170	2024/34	1	Braga Romana - Reviver Bracara Augusta	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 500 000
12	170	2024/34	2	Noite Branca																				
12	170	2024/34	2/1	Aquisição serviços	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			600 000	600 000		600 000	700 000	700 000	600 000	600 000	3 800 000
12	170	2024/34	2/2	Aquisição bens	05 020121	O	100				05	01/2024	12/2029			30 000	30 000		30 000	50 000	50 000	30 000	30 000	220 000
12	170	2024/34	2/3	Locação de bens	05 020208	O	100				05	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	170	2024/34	3	Utopia Braga - Festival Internacional Literário	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			121 000	121 000		121 000	111 000	111 000	111 000	111 000	686 000
12	170	2024/34	4	MIMARTE - Festival de Teatro de Braga	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
12	170	2024/34	5	Braga Barroca	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			40 000	40 000		40 000	90 000	90 000	60 000	90 000	410 000
12	170	2024/34	6	Vaudeville Rendez-Vous	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
12	170	2024/34	7	Festival Internacional de Folclore	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
12	170	2024/34	8	Comemorações do Dia da Criança	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	170	2024/34	9	Agenda Cultural	0102 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
12	170	2024/34	10	Braga é Natal	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	250 000	250 000	200 000	200 000	1 300 000
12	170	2024/34	11	Criação Atisticas - Braga Media Arts	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	170	2024/34	12	Edição de livros	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	170	2024/34	13	Locação de bens	05 020208	O	100				05	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
12	170	2024/34	14	PCR - Descentra	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000
12	170	2024/34	15	EsteOeste - Festival de Música	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
12	170	2024/34	16	Braga em risco	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	170	2024/34	17	Programa de mediação cultural - ATLAS.CPT	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
12	170	2024/34	18	OUTROS EVENTOS CULTURAIS																				
12	170	2024/34	18/1	Aquisição de serviços	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			419 000	419 000		479 000	479 000	479 000	479 000	479 000	2 814 000
12	170	2024/34	18/2	Aquisição de bens	05 020121	O	100				05	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	170	2024/34	18/3	Atribuição de prémios e concursos	05 04080202	A	100				05	01/2024	12/2029			65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	390 000
12	170	2024/34	18/4	Transportes	05 020210	O	100				05	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	170	2024/34	18/5	Deslocações e Estadas	05 020213	O	100				05	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																					
12	**170**			**Afirmar Braga como capital de cultura**																					
12	170	2024/34	19	Alugueres de espaços culturais	05	020208	O	100				03	01/2024	12/2029			1 400 000	1 400 000		1 600 000	1 600 000	1 700 000	1 600 000	1 600 000	9 500 000
12	170	2024/35		REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEF. DOS EDIFÍCIOS CULTURAIS																					
12	170	2024/35	1	Requalificação do edfifício multiusos Dr. Francisco Sanches	07	07010301	E	62			38	02	01/2024	12/2025			1 220 000	1 220 000		100 000					1 320 000
12	170	2024/35	2	Conservação e beneficiação de edifícios e património classificado	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		100 000					300 000
12	170	2024/35	3	Musealização da Stª Marta das Cortiças	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
12	170	2024/35	4	Musealização das ruínas de S. António das Travessas	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
12	170	2024/35	5	Musealização da área das Carvalheiras	07	07030313	E				100	02	01/2024	12/2025			3 000 000	3 000 000		1 700 000					4 700 000
12	170	2024/35	6	Requalificação Media Arts Center	07	07010307	E	80			20	02	01/2024	12/2025			600 000	600 000		4 500 000					5 100 000
12	170	2024/35	7	Requalificação da Casa dos Crivos	07	07010307	E	43			57	02	01/2024	12/2025			175 000	175 000		10 000					185 000
12	170	2024/35	8	Requalificação do Museu de Imagem	07	07010307	E	43			57	02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		10 000					310 000
12	170	2024/35	9	Requalificação da Torre de Menagem	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
12	170	2024/35	10	Mercado do Carandá - obras de conservação	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			610 000	10 000	600 000	50 000					660 000
12	170	2024/35	11	Projeto integrado de estudo, valorização e adequação do Teatro Romano	07	07010307	E	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 000
12	170	2024/35	12	Intervenção do restauro da cerca e dos passadiços das Termas do Alto da Cividade	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		100 000					101 000
12	170	2024/35	13	Intervenção de reabilitação no convento de S. Francisco de Real	07	07010307	E	50		50		02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		10 000					210 000
12	170	2024/35	14	Centro de Atividades de Lamaçães	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			600 000	600 000		50 000					650 000
12	170	2024/35	15	PRR - Programa de Cooperação e Valorização do Património Cultural																					
12	170	2024/35	15/1	Requalificação Museu D. Diogo Sousa	07	07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			600 000	600 000		100 000					700 000
12	170	2024/35	15/2	Requalificação do Museu dos Biscainhos	07	07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			1 000 000	1 000 000		100 000					1 100 000
12	170	2024/35	15/3	Requalificação do Mosteiro de Tibães	07	07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			2 400 000	2 400 000		100 000					2 500 000
12	170	2024/35	16	Programa de Cooperação e Valorização Cultural e Patrimonial	06	020225	O	100				02	01/2024	12/2029			92 000	92 000		92 000	92 000	92 000	92 000	92 000	552 000
12	170	2024/35	17	Programa para a transição digital das redes culturais	0102	07011002	O	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	170	2024/35	18	Classificação das "Lojas Históricas"	06	020225	O	100				02	01/2024	12/2029			45 000	45 000		45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	270 000
													Totais do Programa 170:				20 718 673	20 118 673	600 000	17 338 673	10 788 673	10 888 673	10 588 673	10 618 673	80 942 038
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																					
12	180	2024/36		INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																				
12	180	2024/36	1	Neutralidade Energética nos Edifícios Municipais	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2029			1 000	1 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	901 000
12	180	2024/36	2	Mais Eficiência Energética na Iluminação	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2029			2 251 081	10 000	2 241 081	100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	3 151 081
12	180	2024/36	3	Aquisições de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	150 000	130 000	50 000	50 000	480 000
12	180	2024/36	4	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	180	2024/36	5	PROJETO URBACT																				
12	180	2024/36	5/1	Projetos Urbact - aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	30 000	30 000	30 000	30 000	140 000
12	180	2024/36	5/2	Projetos Urbact - aquisição de bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	30 000	30 000	30 000	30 000	140 000
12	180	2024/36	5/3	Projetos Urbact - aquisição de equipamentos	0102 07011002	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	30 000	30 000	30 000	30 000	140 000
12	180	2024/36	5/4	Projetos Urbact - deslocações e estadas	0102 020213	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	30 000	30 000	30 000	30 000	140 000
12	180	2024/36	6	Eficiência energética e correção de anomalias SCIE	07 020225	O	100				02	01/2024	12/2029			1 000	1 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	501 000
12	180	2024/37		VALORIZAÇÃO AMBIENTAL																				
12	180	2024/37	1	Requalificação da Margem Esquerda do Rio Cávado - 1.ª fase	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			30 000	30 000		10 000					40 000
12	180	2024/37	2	Regularização do Rio Torto/Variante Cávado	07 07030301	E		100			02	01/2024	12/2025			805 000	805 000		10 000					815 000
12	180	2024/37	3	Praia Fluvial do Cavadinho - Crespos	07 07030313	E	27			73	02	01/2024	12/2025			955 000	955 000		10 000					965 000
12	180	2024/37	4	Praia Fluvial de Navarra	07 07030313	E	27			73	02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		436 000					636 000
12	180	2024/37	5	Praia Fluvial de Merelim S. Paio - Parque lazer e merendas	07 07030313	E	24			76	02	01/2024	12/2025			145 000	145 000		10 000					155 000
12	180	2024/37	6	Requalificação das margens da ribeira de castro	07 07030313	E	85		15		02	01/2024	12/2025			1 535 000	1 535 000		50 000					1 585 000
12	180	2024/37	7	Percurso ciclavél junto à Ponte Pedrinha	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			287 500	287 500		10 000					297 500
12	180	2024/37	8	Rede de Percursos Pedestres	07 07030313	E	20			80	02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		10 000					210 000
12	180	2024/37	9	Regularização e renaturalização do rio este - Fase 1	07 07030313	E	45		55		02	01/2024	12/2025			731 400	731 400		100 000					831 400
12	180	2024/37	10	Regularização e renaturalização do rio este - Fase 2	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2027			10 000	10 000		1 500 000					1 510 000
12	180	2024/37	12	ECO PARQUE DAS SETE FONTES																				
12	180	2024/37	12/1	Requallificação - Eco Parque das Sete Fontes	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		100 000					200 000
12	180	2024/37	12/2	Aquisição e expropriação de terrenos - Eco Parque das Sete Fontes	06 070101	E	100				02	01/2024	12/2025			10 000	10 000		10 000					20 000
12	180	2024/37	13	Criação de bacias de retenção	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2029			50 000	50 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 050 000
12	180	2024/37	14	Requalificação da nascente do rio este	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			50 000	50 000		250 000					300 000
12	180	2024/38		QUINTA PEDAGÓGICA																				
12	180	2024/38	1	Expansão e melhoramentos da Quinta Pedagógica	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2029			70 000	70 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	570 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																					
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																					
12	180	2024/38	2	Aquisição de equipamentos	07	070115	E	100				02	01/2024	12/2029			5 000	5 000		10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	215 000
12	180	2024/38	3	Aquisição de bens	12	020121	O	100				03	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	180	2024/38	4	Aquisição de serviços	12	020225	O	100				03	01/2024	12/2029			75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
12	180	2024/38	5	Aquisição de materias-primas	12	020101	O	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	180	2024/38	6	Campanhas de sensibilização ambiental	12	020121	O	100				03	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
12	180	2024/39		PARQUE CAMPISMO																					
12	180	2024/39	1	Requalificação do Parque do Campismo	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			150 000	150 000		50 000					200 000
12	180	2024/39	2	Aquisição de equipamentos	12	07011002	O	100				03	01/2024	12/2029			35 000	35 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	85 000
12	180	2024/39	3	Aquisição de serviços	12	020225	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	180	2024/39	4	Aquisição de bens	12	020121	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	180	2024/40		FLORESTAR BRAGA																					
12	180	2024/40	1	Aquisição de serviços	12	020225	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	180	2024/40	2	Aquisição de bens	12	020121	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	180	2024/40	3	Transportes	12	020210	O	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	180	2024/40	4	Programa de Valorização Ambiental nas Freguesias	12	020225	O	100				03	01/2024	12/2029			55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
12	180	2024/40	5	Hortas Urbanas	12	020225	O	100				03	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	180	2024/40	6	Limpeza e desobstrução de linhas de àgua	12	020225	O	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	180	2024/41		CRIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DE PROXIMIDADE																					
12	180	2024/41	1	Aquisição de serviços	12	020225	O	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	180	2024/41	2	Aquisição de bens	12	020121	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	180	2024/42		COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS																					
12	180	2024/42	1	Aquisição de serviços	12	020225	O	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	180	2024/42	2	Aquisição de bens	12	020121	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	180	2024/42	3	Programa de Apoio à Troca de Lâmpadas	12	04080202	A	100				03	01/2024	12/2029			25 000	25 000		25 000	20 000	20 000	20 000	20 000	130 000
12	180	2024/42	4	Requalificação da iluminação de túneis rodoviários	07	07010409	E	5		95		02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		10 000					110 000
12	180	2024/42	5	Requalificação da instalação AVAC do edifício do Pópulo	07	07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			50 000	50 000		550 000					600 000
12	180	2024/42	6	Instalaçao e reparação de sistemas de drenagem de águas pluviais	07	07030308	E	100				02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		100 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 400 000
12	180	2024/43		MONTE DO PICOTO																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																				
12	180	2024/43	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	180	2024/43	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	180	2024/44		OUTRAS INICIATIVAS DE CARATÉR AMBIENTAL																				
12	180	2024/44	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
12	180	2024/44	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			92 000	92 000		92 000	92 000	92 000	92 000	92 000	552 000
12	180	2024/44	3	Transportes	12 020210	O	100				03	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	180	2024/44	4	Prémios	12 020115	O	100				03	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
												Totais do Programa 180:				9 085 981	6 844 900	2 241 081	4 850 000	2 554 000	2 534 000	2 454 000	2 454 000	23 931 981
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/45		MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR																				
12	190	2024/45	1	Aquisição e reparação de equipamento e mobiliário escolar	03 07011002	O	100				03	01/2024	12/2029			400 000	400 000		400 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 200 000
12	190	2024/45	2	Pequenas reparações de equipamento e mobiliário escolar	03 020203	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	190	2024/45	3	Aquisição de Hardware	03 070107	O	100				01	01/2024	12/2029			400 000	400 000		400 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 200 000
12	190	2024/45	4	Aquisição de Software	03 070108	O	100				01	01/2024	12/2029			250 000	250 000		250 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 500 000
12	190	2024/46		REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES																				
12	190	2024/46	1	Requalificação da Secundária de Maximinos	07 07010305	E	15		85		02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		10 000					310 000
12	190	2024/46	2	Escola de Gualtar	07 07010305	E	15		85		02	01/2024	12/2025			150 000	150 000		10 000					160 000
12	190	2024/46	3	Escola EB1 de Nogueira	07 07010305	E	33		2	65	02	01/2024	12/2025			445 000	445 000		10 000					455 000
12	190	2024/46	4	Escola EB1 de Fraião	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			10 000	10 000		2 000 000					2 010 000
12	190	2024/46	5	Escola EB1 - Bairro Económico - integrar JI B. Augusta - Centro Escolar	07 07010305	E	10			90	02	01/2024	12/2025			1 000 000	1 000 000		800 000					1 800 000
12	190	2024/46	6	Escola EB1 Este de S. Pedro	07 07010305	E	15		85		02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		10 000					310 000
12	190	2024/46	7	Escola Básica de Figueiredo	07 07010305	E	15		85		02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		10 000					310 000
12	190	2024/46	8	EB1 Ponte Pedrinha - Maximinos	07 07010305	E	64			36	02	01/2024	12/2025			600 000	600 000		730 000					1 330 000
12	190	2024/46	9	EB1 Padim da Graça em CE - Integrar JI	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			10 000	10 000		500 000					510 000
12	190	2024/46	10	JI de Gualtar	07 07010305	E	15		85		02	01/2024	12/2025			1 300 000	1 300 000		10 000					1 310 000
12	190	2024/46	11	Escola EB1 da Quinta da Veiga	07 07010305	E	7			93	02	01/2024	12/2025			750 000	750 000		650 000					1 400 000
12	190	2024/46	12	EB23 Mosteiro e cávado - Ampliação (ensino articulado)	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			5 000	5 000		1 134 800					1 139 800

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																					
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																					
12	190	2024/46	13	EB de Panoias - ampliação (ensino articulado)	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		918 667					919 667
12	190	2024/46	14	EB1 Ortigueira - Recreio coberto e beneficiações	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			400 000	400 000		100 000					500 000
12	190	2024/46	15	Beneficiações da Escola Básica de Sequeira	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			555 000	555 000		100 000					655 000
12	190	2024/46	16	Obras de beneficiação da EB2,3 de Cabreiros	07	07010305	E	15		85		02	01/2024	12/2025			15 000	15 000		10 000					25 000
12	190	2024/46	17	Requalificação da EB de Palmeira	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			120 000	120 000		10 000					130 000
12	190	2024/46	18	Requalificação da EB da Gulkbenkian	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			120 000	120 000		10 000					130 000
12	190	2024/46	19	Requalificação da EB Frei Catena Brandão	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			120 000	120 000		10 000					130 000
12	190	2024/46	20	Requalificação da EB Trigal de Santa Maria	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			120 000	120 000		10 000					130 000
12	190	2024/46	21	Construção do Jardim de Infancia de Cabreiros	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2024			95 000	95 000		10 000					105 000
12	190	2024/46	22	Escola EB1 de S. Mamede	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			5 000	5 000		850 000					855 000
12	190	2024/46	23	Pequenas reparações de edificios escolares	07	020203	O	100				02	01/2024	12/2029			300 000	300 000		300 000	500 000	700 000	700 000	700 000	3 200 000
12	190	2024/46	24	Escola EB da Sé	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			500 000	500 000		10 000					510 000
12	190	2024/46	25	Grandes reparações e beneficiações de edificíos escolares	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2029			300 000	300 000		500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 800 000
12	190	2024/47		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS																					
12	190	2024/47	1	Refeições escolares - freguesias	03	04050102	A	100				03	01/2024	12/2029			1 360 000	1 360 000		1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	8 860 000
12	190	2024/47	2	Verba pré-escolares (AAAF) - freguesias	03	04050102	A	100				03	01/2024	12/2029			940 000	940 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 940 000
12	190	2024/47	3	Refeições escolares - outras entidades	03	04050108	A	100				03	01/2024	12/2029			940 000	940 000		940 000	940 000	940 000	940 000	940 000	5 640 000
12	190	2024/47	4	Verba pré-escolares (AAAF) - outras entidades	03	04050108	A	100				04	01/2024	12/2029			190 000	190 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 190 000
12	190	2024/47	5	Refeições escolares 2.º e 3.º ciclo e secundário	03	020225	O	100				04	01/2024	12/2029			1 850 000	1 850 000		2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	11 850 000
12	190	2024/47	6	Contratos interadministrativos AE	03	040301	A	100				04	01/2024	12/2029			422 000	422 000		422 000	422 000	422 000	422 000	422 000	2 532 000
12	190	2024/47	7	Transportes no âmbito das atividades educativas	03	020210	O	100				04	01/2024	12/2029			890 000	890 000		890 000	890 000	890 000	890 000	890 000	5 340 000
12	190	2024/47	8	Leite Escolar	03	020121	O	100				04	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
12	190	2024/47	9	Limpeza e higiene	03	020104	O	100				04	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	190	2024/47	10	Material de Escritório	03	020108	O	100				04	01/2024	12/2029			250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 500 000
12	190	2024/47	11	Encargos de instalações	03	020201	O	100				04	01/2024	12/2029			1 300 000	1 300 000		1 300 000	1 500 000	1 500 000	1 300 000	1 300 000	8 200 000
12	190	2024/47	12	Comunicações	03	020109	O	100				04	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	190	2024/47	13	Bolsas de Mérito	03	04080202	A	100				04	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	190	2024/47	14	Trabalhos especializados	03	020220	O	100				04	01/2024	12/2029			388 000	388 000		388 000	388 000	388 000	388 000	388 000	2 328 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																					
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																					
12	190	2024/47	15	Material de educação cultura e recreio	03	020120	O	100				04	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
12	190	2024/47	16	Locação de edifícios	03	020204	O	100				04	01/2024	12/2029			17 000	17 000		17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	102 000
12	190	2024/47	17	Locação de outros bens	03	020208	O	100				04	01/2024	12/2029			2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
12	190	2024/47	18	Prémios	03	020115	O	100				04	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	190	2024/47	19	Deslocações e estadas	03	020213	O	100				04	01/2024	12/2029			7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	42 000
12	190	2024/47	20	Outros serviços no âmbito das atividades educativas	03	020225	O	100				04	01/2024	12/2029			298 500	298 500		298 500	298 500	298 500	298 500	298 500	1 791 000
12	190	2024/47	21	Outros bens no âmbito das atividades educativas	03	020121	O	100				04	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	190	2024/47	22	Observatório Municipal da Educação	03	020225	O	100				04	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	190	2024/47	23	Projetos na área do apoio a crianças e jovens NE - supera-T, incluir+, capacit'art	03	020225	O	100				04	01/2024	12/2029			295 000	295 000		295 000	295 000	295 000	295 000	295 000	1 770 000
12	190	2024/47	24	Projeto educativo municipal	03	020214	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	190	2024/47	25	Programas Ocupacionais	03	04080202	A	100				04	01/2024	12/2029			50 500	50 500		50 500	50 500	50 500	50 500	50 500	303 000
12	190	2024/47	26	Fruta Escolar	03	020121	O	100				04	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	190	2024/47	27	Apoio a entidades de caráter educativo	03	040701	A	100				04	01/2024	12/2029			277 000	277 000		277 000	277 000	277 000	277 000	277 000	1 662 000
12	190	2024/47	28	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR																					
12	190	2024/47	28/1	Transferências	03	040701	A	100				04	01/2024	12/2024			884 500	884 500		884 500	884 500	884 500	884 500	884 500	5 307 000
12	190	2024/47	28/2	Aquisição de serviços	03	020225	O	100				04	01/2024	12/2024			24 000	24 000		24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	144 000
12	190	2024/47	28/3	Aquisição de material	03	020120	O	100				04	01/2024	12/2024			7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	42 000
12	190	2024/48		AÇÃO SOCIAL ESCOLAR																					
12	190	2024/48	1	Comparticipação na aquisição dos manuais escolares	03	04080202	A	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	190	2024/48	2	Aquisição de fichas e materiais escolares	03	020120	O	100				03	01/2024	12/2029			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
12	190	2024/49		EVENTOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE																					
12	190	2024/49	1	Aquisição de bens	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	190	2024/49	2	Aquisição de serviços	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2029			118 000	118 000		118 000	118 000	118 000	118 000	118 000	708 000
12	190	2024/49	3	Publicidade	04	020217	O	100				06	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	190	2024/49	4	Transporte	04	020210	O	100				06	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	190	2024/49	5	Locação de bens	04	020208	O	100				06	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	190	2024/49	6	Comparticipação na vacinação contra Rotavírus	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	190	2024/49	7	Projeto para Disponibilização de Serviços de Medicina Digital	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 100 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																					
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																					
12	190	2024/49	8	Tansferências entidades promoção da saúde	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	190	2024/49	9	BRAGA A SORRIR																					
12	190	2024/49	9/1	Transferências correntes	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2029			232 000	232 000		232 000	232 000	232 000	232 000	232 000	1 392 000
12	190	2024/49	9/2	Locação de edifícios	04	020204	O	100				06	01/2024	12/2029			35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
12	190	2024/50		ATIVIDADES DE APOIO À SAÚDE																					
12	190	2024/50	1	Gasolina	04	02010201	O	100				06	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	190	2024/50	2	Gasóleo	04	02010202	O	100				06	01/2024	12/2029			8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
12	190	2024/50	3	Combustivéis outros	04	02010299	O	100				06	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	190	2024/50	4	Bens limpeza e higiene	04	020104	O	100				06	01/2024	12/2029			2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
12	190	2024/50	5	Encargos de instalações	04	020201	O	100				06	01/2024	12/2029			400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 400 000
12	190	2024/50	6	Serviços de limpeza e higiene	04	020202	O	100				06	01/2024	12/2029			448 000	448 000		448 000	448 000	448 000	448 000	448 000	2 688 000
12	190	2024/50	7	Locação de edifícios	04	020204	O	100				06	01/2024	12/2029			160 000	160 000		160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	960 000
12	190	2024/50	8	Transportes	04	020210	O	100				06	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	190	2024/50	9	Seguros	04	020212	O	100				06	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	190	2024/50	10	Vigilância e segurança	04	020218	O	100				06	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
12	190	2024/50	11	Assistência técnica	04	020219	O	100				06	01/2024	12/2029			6 000	6 000		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000
12	190	2024/50	12	Conservação de bens	04	020203	O	100				06	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	190	2024/50	13	Outros serviços	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2029			7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	42 000
12	190	2024/51		CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE																					
12	190	2024/51	1	Construção da Unidade de Saúde de Campus Vilar	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2026			1 000	1 000		5 000 000	2 950 000				7 951 000
12	190	2024/51	2	Requalificação da UPS Braga	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		116 600					117 600
12	190	2024/51	3	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício do Carandá	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		583 000					584 000
12	190	2024/51	4	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de Ruães	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		174 900					175 900
12	190	2024/51	5	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de São Lourenço	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		174 900					175 900
12	190	2024/51	6	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de Tebosa	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		116 600					117 600
12	190	2024/51	7	Requalificação do edifício do Agrupamento de Centros de Saúde de Braga	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		349 800					350 800
12	190	2024/52		DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A COESÃO SOCIAL																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/52	1	Transportes IPSS	11 020210	O	100				03	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	190	2024/52	2	Projeto-Piloto Radar Social	11 07011002	O	100				03	01/2024	12/2029			175 000	175 000		175 000	44 000	44 000	44 000	44 000	526 000
12	190	2024/52	3	Investimento Social no âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto	11 040701	A	100				03	01/2024	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
12	190	2024/52	4	Aquisição de bens	11 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
12	190	2024/52	5	Aquisição de serviços	11 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
12	190	2024/52	6	Publicidade	11 020217	O	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	190	2024/52	7	Prémios	11 020115	O	100				03	01/2024	12/2029			2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
12	190	2024/52	8	Transportes	11 020210	O	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	190	2024/52	9	Locação de bens	11 020208	O	100				03	01/2024	12/2029			4 000	4 000		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 000
12	190	2024/52	10	Deslocações e estadas	11 020213	O	100				03	01/2024	12/2029			8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
12	190	2024/52	11	Transferência de capital - instituições sem fins lucrativos	11 080701	A	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
12	190	2024/52	12	Transferências correntes - instituições sem fins lucrativos	11 040701	A	100				03	01/2024	12/2029			944 000	944 000		944 000	944 000	944 000	944 000	944 000	5 664 000
12	190	2024/53		APOIOS DIRETOS ÀS FAMÍLIAS																				
12	190	2024/53	1	Programa Braga Mais Família	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
12	190	2024/53	2	Programa Braga Mais Saúde	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2024			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
12	190	2024/53	3	Transferências Correntes - Familías	11 04080202	A	100				03	01/2024	12/2029			180 000	180 000		180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	1 080 000
												Totais do Programa 190:				24 620 000	24 620 000		32 381 267	22 371 000	19 621 000	19 421 000	19 421 000	137 835 267
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/54		REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DESPORTIVOS																				
12	200	2024/54	1	Reabilitação do Eixo Desportivo da Rodovia (Complexo Desportivo e Bar)	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			70 000	70 000		200 000					270 000
12	200	2024/54	2	Construção do Campo de Futebol de Gualtar	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		1 500 000	1 500 000				3 300 000
12	200	2024/54	3	Ampliação do Pavilhão das Goladas	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000 000	1 000 000		10 000					1 010 000
12	200	2024/54	4	Pavilhão de ginastica	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			510 000	10 000	500 000	1 000 000					1 510 000
12	200	2024/54	5	Pavilhão Flávio Sá Leite - Beneficiações	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			585 000	10 000	575 000	1 000 000	1 000 000				2 585 000
12	200	2024/54	6	Construção do Campo de Tiro de Braga - Clube de Caçadores	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
12	200	2024/54	7	Requalificação dos balneários das Camélias - 2.ª fase	07 07010302	E	61			39	02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		5 000					205 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																					
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																					
12	200	2024/54	8	Requalificação do percurso pedonal entre a Praça Flávio Sá Leite e o PDR	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			55 000	55 000		10 000					65 000
12	200	2024/54	9	Construção, manutenção, beneficiação e reparação de equipamentos desportivos	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2029			200 000	200 000		300 000	1 000 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	6 000 000
12	200	2024/54	10	Complexo das piscinas municipais da Rodovia	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			15 000	15 000		100 000					115 000
12	200	2024/54	11	Aquisição de equipamento desportivo Piscina Municipal	04	07011002	O	100				06	01/2024	12/2029			100 000	100 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	350 000
12	200	2024/54	12	Requalificação Piscina da Ponte	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			1 200 000	1 200 000		10 000					1 210 000
12	200	2024/54	13	Requalificação da Piscina de Padim da Graça	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			20 000	20 000		324 000					344 000
12	200	2024/54	14	Climatização da Piscina das Parretas	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		190 000					490 000
12	200	2024/54	15	Requalificação da Piscina da Rodovia	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			500 000	500 000		2 000 000					2 500 000
12	200	2024/54	16	Beneficiação e conservação das piscinas municipais	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2029			50 000	50 000		100 000	500 000	600 000	700 000	800 000	2 750 000
12	200	2024/54	17	RUÍLHEPARK - Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Merendas- 1.ª fase	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			500 000	500 000		10 000					510 000
12	200	2024/55		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																					
12	200	2024/55	1	Contratos-Programa de desenvolvimento da atividade desportiva	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2029			1 100 000	1 100 000		1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	6 600 000
12	200	2024/55	2	Contratos-Programa investimento para o desenvolvimento da atividade desportiva	04	080701	A	100				06	01/2024	12/2029			27 000	27 000		27 000	27 000	27 000	27 000	27 000	162 000
12	200	2024/55	3	Outras transferências no âmbito desportivo	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2029			96 000	96 000		96 000	96 000	96 000	96 000	96 000	576 000
12	200	2024/55	4	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2029			114 000	114 000		114 000	114 000	114 000	114 000	114 000	684 000
12	200	2024/55	5	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2029			28 000	28 000		28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	168 000
12	200	2024/55	6	Publicidade	04	020217	O	100				06	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	200	2024/55	7	Transporte	04	020210	O	100				06	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	200	2024/55	8	Vigilância e salvamento nas piscinas municipais	04	020220	O	100				06	01/2024	12/2029			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000
12	200	2024/55	9	Produtos químicos e farmacêuticos	04	020109	O	100				06	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	200	2024/55	10	Manutenção das piscinas municipais	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	200	2024/55	11	Aquisição de equipamentos desportivos para piscinas municipais	04	07011002	O	100				06	01/2024	12/2025			80 000	80 000		100 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 180 000
12	200	2024/56		PROGRAMAS E PROJETOS DA JUVENTUDE																					
12	200	2024/56	1	Aquisição de bens	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2029			8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
12	200	2024/56	2	Aquisição de serviços	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2029			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
12	200	2024/56	3	Publicidade	04	020217	O	100				06	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																					
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																					
12	200	2024/56	4	Deslocações e estadas	04	020213	O	100				06	01/2024	12/2029			35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
12	200	2024/56	5	Estudos, pareceres e consultadoria	04	020214	O	100				06	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	200	2024/56	6	Crescer com Braga	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	200	2024/56	7	Conselho Municipal da Juventude de Braga	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2029			5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000
12	200	2024/57		OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS																					
12	200	2024/57	1	Aquisição de bens	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2029			107 000	107 000		107 000	107 000	107 000	107 000	107 000	642 000
12	200	2024/57	2	Aquisição de serviços	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2029			304 000	304 000		304 000	304 000	304 000	304 000	304 000	1 824 000
12	200	2024/57	3	Publicidade	04	020217	O	100				06	01/2024	12/2029			6 000	6 000		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000
12	200	2024/57	4	Transporte	04	020210	O	100				06	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
12	200	2024/57	5	Atribuição de prémios	04	04080202	A	100				06	01/2024	12/2029			30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
12	200	2024/57	6	Deslocações e estadas	04	020213	O	100				06	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	200	2024/57	7	Locação de bens	04	020208	O	100				06	01/2024	12/2029			310 000	310 000		310 000	310 000	310 000	310 000	310 000	1 860 000
12	200	2024/57	8	Vigilância e segurança	04	020218	O	100				06	01/2024	12/2029			188 000	188 000		188 000	188 000	188 000	188 000	188 000	1 128 000
12	200	2024/57	9	Merchandising	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2029			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
12	200	2024/57	10	Aquisição de material desportivo	04	020120	O	100				06	01/2024	12/2029			28 000	28 000		28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	168 000
12	200	2024/57	11	Programas Ocupacionais	04	04080201	A	100				06	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	200	2024/58		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DOS BOMBEIROS SAPADORES																					
12	200	2024/58	1	Requalificação dos Bombeiros Sapadores de Braga	07	07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			15 000	15 000		450 000					465 000
12	200	2024/58	2	Equipamento administrativo	09	070109	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	220 000
12	200	2024/58	3	Equipamento básico	09	07011002	O	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	110 000
12	200	2024/58	4	Equipamento de transporte - aquisição e grandes reparações	09	07010602	O	100				03	01/2024	12/2025			60 000	60 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	110 000
12	200	2024/58	5	Aquisição de viaturas por locação financeira	09	070205	O	100				03	01/2024	12/2025			30 000	30 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	80 000
12	200	2024/58	6	Aquisição de viaturas por locação financeira - juros	09	030305	O	100				03	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	200	2024/58	7	Equipamentos diversos - pequenas reparações	09	020203	O	100				03	01/2024	12/2029			18 000	18 000		18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	108 000
12	200	2024/58	8	Fardamento e equipamento de proteção individual	09	020107	O	100				03	01/2024	12/2029			120 500	120 500		120 500	120 500	120 500	120 500	120 500	723 000
12	200	2024/58	9	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	09	020121	O	100				03	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	200	2024/58	10	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade	09	020225	O	100				03	01/2024	12/2029			57 000	57 000		57 000	57 000	57 000	57 000	57 000	342 000
12	200	2024/58	11	Aquisição de material de consumo clinico	09	020111	O	100				03	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/58	12	Produtos químicos e farmacêuticos	09 020109	O	100				03	01/2024	12/2029			4 000	4 000		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 000
12	200	2024/58	13	Material transportes - peças	09 020112	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	200	2024/58	14	Ferramentas e utensílios	09 020117	O	100				03	01/2024	12/2029			2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
12	200	2024/58	15	Limpeza e Higiene	09 020202	O	100				03	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	200	2024/58	16	Deslocações e estadas	09 020213	O	100				03	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	200	2024/59		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																				
12	200	2024/59	1	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade																				
12	200	2024/59	1/1	Execuções Coercivas no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2024			50 000	50 000		87 000	110 000	90 000	90 000	90 000	517 000
12	200	2024/59	1/2	Constituição de dispositivos especiais de socorro e assistência em eventos no Município	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2024			50 000	50 000		50 000	30 000	50 000	50 000	50 000	280 000
12	200	2024/59	1/3	Implementação de Medidas de Autoproteção em Edifícios Municipais	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2024			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	200	2024/59	2	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	08 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
12	200	2024/59	3	Equipamento administrativo	08 070109	O	100				03	01/2024	12/2025			4 000	4 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	54 000
12	200	2024/59	4	Aquisição de equipamentos de proteção civil	08 07011002	O	100				03	01/2024	12/2025			70 000	70 000		100 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 370 000
12	200	2024/59	5	Fardamento e equipamento de proteção individual	08 020107	O	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	200	2024/59	6	Protocolo de colaboração no âmbito da proteção civil	08 040701	A	100				03	01/2024	12/2029			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
12	200	2024/59	7	Implementação de programa Desfibrilhação Automática Externa (DAE) em Espaço Público	08 020208	O	100				03	01/2024	12/2029			18 000	18 000		18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	108 000
12	200	2024/59	8	Beneficiação e criação de caminhos florestais	08 07030313	E	100				03	01/2024	12/2025			80 000	80 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	130 000
12	200	2024/59	9	Criação de postos de água para abastecimento de meios de combate a incêndios	08 07010301	O	100				03	01/2024	12/2025			25 000	25 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	75 000
12	200	2024/59	10	Transferência - Associação Florestal do Cávado	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	200	2024/59	11	Protocolo colaboração "Fazer Bem"	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2029			30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
12	200	2024/59	12	Deslocação e estadas	08 020213	O	100				03	01/2024	12/2024			5 000	5 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	80 000
12	200	2024/60		POLICIA MUNICIPAL																				
12	200	2024/60	1	Equipamento de transporte - aquisição e grandes reparações	10 07010602	O	100				03	01/2024	12/2025			65 000	65 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	115 000
12	200	2024/60	2	Fardamento e equipamento de proteção individual	10 020107	O	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	150 000
12	200	2024/60	3	Equipamento básico	10 07011002	O	100				03	01/2024	12/2025			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	200	2024/60	4	Aquisição de bens	10 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			4 000	4 000		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/60	5	Aquisição de serviços	10 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	310 000
12	200	2024/61		CAMPANHAS DE SENSEBILIZAÇÃO DE POLITÍCA ANIMAL																				
12	200	2024/61	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
12	200	2024/61	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	200	2024/61	3	Implementação de Parques Caninos	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	200	2024/61	4	Apoio à esterilização	12 04050108	A	100				03	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	200	2024/61	5	Transferências correntes	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
												Totais do Programa 200:				10 671 500	9 596 500	1 075 000	12 127 500	9 551 500	7 651 500	7 751 500	7 851 500	55 605 000
12	**210**			**Reforçar modelo de governança aberta e participada**																				
12	210	2024/62		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																				
12	210	2024/62	1	Transferências correntes - Freguesias - contratos de transferências de competências	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2029			4 619 000	4 619 000		4 619 000	4 800 000	4 800 000	4 800 000	4 800 000	28 438 000
12	210	2024/62	2	Transferências correntes - Freguesias - contratos Espaço do Cidadão	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	210	2024/62	3	Transferências de capital - Freguesias - Investimento Delegação de competências	0102 0805010202	A	100				03	01/2024	12/2029			3 000 000	3 000 000		3 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	22 000 000
12	210	2024/62	4	Transferências correntes - Freguesias - Apoio Financeiro	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2029			80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000
12	210	2024/62	5	Transferências de capital - Freguesias - Investimento Apoio Financeiro	0102 0805010201	A	100				03	01/2024	12/2029			3 000 000	3 000 000		3 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	22 000 000
12	210	2024/63		CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO																				
12	210	2024/63	1	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																				
12	210	2024/63	1/1	Orçamento Participativo Geral	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2029			650 000	650 000		650 000	800 000	900 000	900 000	900 000	4 800 000
12	210	2024/63	1/2	Tu Decides - Orçamento Participativo Jovem	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2029			75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
12	210	2024/63	1/3	Orçamento Participativo Escolar	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	210	2024/63	1/4	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	210	2024/63	1/5	Aquisição de serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	210	2024/63	1/6	Aquisição de bens	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2029			3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
12	210	2024/63	2	OUTRAS INICIATIVA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA																				
12	210	2024/63	2/1	Digitalização e Modernização da gestão municipal	0102 070107	O	100				03	01/2024	12/2029			35 000	35 000		75 000	125 000	125 000	125 000	125 000	610 000
12	210	2024/63	2/2	Criação do portal da Câmara e Assembleia Municipal	0102 070108	O	100				03	01/2024	12/2029			35 000	35 000		75 000	125 000	125 000	125 000	125 000	610 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**210**			**Reforçar modelo de governança aberta e participada**																				
12	210	2024/63	2/3	Projeto Municipe atento	0102 070108	O	100				03	01/2024	12/2029			35 000	35 000		75 000	125 000	125 000	125 000	125 000	610 000
												Totais do Programa 210:				11 734 000	11 734 000		11 854 000	14 335 000	14 435 000	14 435 000	14 435 000	81 228 000
12	**220**			**Rasgar fronteiras e afirmar em pleno a marca braga**																				
12	220	2024/64		Braga Smart Retail (PRR)	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	220	2024/65		Parque de Exposições de Braga - PEB	07 07010406	E	15		85		02	01/2024	12/2025			10 000	10 000		400 000					410 000
												Totais do Programa 220:				110 000	110 000		500 000	100 000	100 000	100 000	100 000	1 010 000
							Totais do Objetivo 12:								0	94 508 586	89 824 722	4 683 864	96 974 174	76 433 907	72 023 907	71 513 907	71 613 907	483 068 388
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**230**			**Transparência na aplicação dos recursos financeiros**																				
13	230	2024/66		APOIOS DE ÂMBITO GERAL																				
13	230	2024/66	1	Transferências correntes - Associações de municípios	0102 04050104	A	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
13	230	2024/66	2	Transferências correntes - Outras entidades administração local	0102 04050108	A	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
13	230	2024/66	3	Transferências correntes entidades sem fins lucrativos	0102 040701	A	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	200 000	300 000	300 000	300 000	1 400 000
13	230	2024/66	4	Transferências capital entidades sem fins lucrativos	0102 080701	A	100				03	01/2024	12/2029			80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000
13	230	2024/67		APÓLICES DE SEGUROS																				
13	230	2024/67	1	Responsabilidade civil, multiriscos, frota automóvel	02 020212	O	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
13	230	2024/67	2	Acidentes de trabalho	02 01030901	A	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
13	230	2024/68		CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																				
13	230	2024/68	1	Gestão e manutenção das infraestruturas tecnológicas	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		30 000	250 000	300 000	300 000	300 000	1 380 000
13	230	2024/68	2	Printing	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2029			62 000	62 000		87 000	87 000	87 000	87 000	87 000	497 000
13	230	2024/68	3	Outros serviços	02 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			79 000	79 000		89 000	89 000	89 000	89 000	89 000	524 000
13	230	2024/68	4	Fornecimento contínuo de combustiveis																				
13	230	2024/68	4/1	Gasóleo	07 02010202	O	100				02	01/2024	12/2029			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000
13	230	2024/68	4/2	Gasolina	07 02010201	O	100				02	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
13	230	2024/68	4/3	Outros	07 02010299	O	100				02	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
13	230	2024/68	5	Matérias-primas e subsidiárias	02 020101	O	100				03	01/2024	12/2029			1 100 000	1 100 000		1 100 000	1 100 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	7 800 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**230**			**Transparência na aplicação dos recursos financeiros**																				
13	230	2024/68	6	Limpeza e Higiene	02 020104	O	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
13	230	2024/68	7	Material escritório	02 020108	O	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
13	230	2024/68	8	Vestuário e artigos pessoais	02 020107	O	100				03	01/2024	12/2029			170 000	170 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 170 000
13	230	2024/68	9	Produtos químicos e farmacêuticos	02 020109	O	100				03	01/2024	12/2029			2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
13	230	2024/68	10	Material de consumo clínico	02 020111	O	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
13	230	2024/68	11	Livros e documentação técnica	02 020118	O	100				03	01/2024	12/2029			500	500		500	500	500	500	500	3 000
13	230	2024/68	12	Sistema de comunicações	02 020209	O	100				01	01/2024	12/2029			61 000	61 000		39 000	39 000	39 000	39 000	39 000	256 000
13	230	2024/68	13	Estudos, projetos e consultadoria	02 020214	O	100				03	01/2024	12/2029			290 000	290 000		290 000	290 000	290 000	290 000	290 000	1 740 000
13	230	2024/68	14	Assitência técnica	02 020219	O	100				03	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
13	230	2024/68	15	Alugueres operacionais de bens	02 020208	O	100				03	01/2024	12/2029			70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000
13	230	2024/68	16	Vigilância e Segurança	0102 020218	O	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		360 000	360 000	300 000	300 000	300 000	1 820 000
13	230	2024/68	17	Limpeza e Higiene	02 020202	O	100				03	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
13	230	2024/68	18	Conservação de bens	02 020203	O	100				03	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
13	230	2024/68	19	Deslocações e estadas	02 020213	O	100				03	01/2024	12/2029			95 000	95 000		100 000	105 000	105 000	105 000	105 000	615 000
13	230	2024/68	20	Representação de serviços	0102 020211	O	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
13	230	2024/68	21	Locação de edifícios	02 020204	O	100				03	01/2024	12/2029			375 000	375 000		375 000	375 000	375 000	375 000	375 000	2 250 000
13	230	2024/68	22	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2029			70 000	70 000		70 000	150 000	150 000	150 000	150 000	740 000
13	230	2024/68	23	Iluminação Pública	07 020225	O	100				02	01/2024	12/2029			2 900 406	2 900 406		3 160 000	3 100 000	3 100 000	3 100 000	3 100 000	18 460 406
13	230	2024/68	24	Encargos das instalações - eletricidade	0102 020201	O	100				03	01/2024	12/2029			2 500 000	2 500 000		2 500 000	3 000 000	3 000 000	2 500 000	2 500 000	16 000 000
13	230	2024/68	25	Encargos das instalações - consumo de água	0102 020201	O	100				03	01/2024	12/2029			600 000	600 000		600 000	700 000	700 000	600 000	600 000	3 800 000
13	230	2024/68	26	Outros encargos das instalações	0102 020201	O	100				03	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
13	230	2024/69		ENCARGOS FINANCEIROS																				
13	230	2024/69	1	Encargos de cobrança de receitas	02 020224	O	100				03	01/2024	12/2029			700 000	700 000		700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	4 200 000
13	230	2024/69	2	Empréstimos de curto prazo	0102 03010301	A	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
13	230	2024/69	3	Empréstimos de médio e longo prazos	0102 03010302	A	100				03	01/2024	12/2029			1 260 000	1 260 000		1 260 000	1 260 000	1 260 000	1 260 000	1 260 000	7 560 000
13	230	2024/69	4	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0102 030106	A	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
13	230	2024/69	5	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0102 06020101	A	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
13	230	2024/69	6	Restituições de impostos ou taxas cobradas	0102 06020102	A	100				03	01/2024	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
13	230	2024/69	7	IVA pago	0102 06020302	O	100				03	01/2024	12/2029			130 000	130 000		130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	780 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**230**			**Transparência na aplicação dos recursos financeiros**																				
13	230	2024/69	8	Serviços bancários	0102 06020304	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
13	230	2024/69	9	Diversos	0102 0602030599	A	100				03	01/2024	12/2029			1 000 000	1 000 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000		5 000 000
13	230	2024/69	10	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0102 100503	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
13	230	2024/69	11	Outros	0102 10060302	O	100				03	01/2024	12/2029			2 100 000	2 100 000		2 100 000	2 100 000	2 100 000	2 100 000	2 100 000	12 600 000
13	230	2024/69	12	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0102 100606	O	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
13	230	2024/70		ATIVIDADES E INICIATIVAS DA C.M.																				
13	230	2024/70	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			525 000	525 000		525 000	525 000	525 000	525 000	525 000	3 150 000
13	230	2024/70	2	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
13	230	2024/70	3	Programa de divulgação e imagem																				
13	230	2024/70	3/1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
13	230	2024/70	3/2	Publicidade	0102 020217	O	100				03	01/2024	12/2029			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
13	230	2024/70	4	Estudos, projetos e consultadoria	0102 020214	O	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
13	230	2024/70	5	Locação de bens	0102 020208	O	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
13	230	2024/70	6	Serviços de logística e transporte	0102 020210	O	100				03	01/2024	12/2029			70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000
13	230	2024/70	7	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
13	230	2024/70	8	Deslocações e estadas	0102 020213	O	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
												Totais do Programa 230:				18 271 906	18 271 906		18 569 500	19 464 500	19 954 500	19 354 500	18 354 500	113 969 406
13	**240**			**Otimizar o Desempenho dos serviços com vista à melho**																				
13	240	2024/71		REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AOS MUNICIPES																				
13	240	2024/71	1	Conservação e beneficiação dos edifícios municipais	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			700 000	700 000		700 000	1 500 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	11 900 000
13	240	2024/71	2	Pequenas reparações dos edifícios municipais	07 020203	O	100				02	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
13	240	2024/71	3	Espaço de Cidadão de Nogueira	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			155 000	5 000	150 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	530 000
13	240	2024/71	4	Requalificação da sede da junta de freguesia de Morreira	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			5 000	5 000		10 000					15 000
13	240	2024/71	5	Aquisição de imóveis	02 07010307	E	100				03	01/2024	12/2025			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
13	240	2024/71	6	Aquisição e expropriação de terrenos	02 070101	O	100				03	01/2024	12/2025			110 000	110 000		110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	660 000
13	240	2024/71	7	Expansão e melhoramentos de cemitério municipal	07 07010412	E	100				02	01/2024	12/2025			50 000	50 000		800 000					850 000
13	240	2024/72		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**240**			**Otimizar o Desempenho dos serviços com vista à melho**																				
13	240	2024/72	1	Equipamentos informáticos																				
13	240	2024/72	1/1	Hardware	02 070107	O	100				01	01/2024	12/2029			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000
13	240	2024/72	1/2	Software	02 070108	O	100				01	01/2024	12/2029			950 000	950 000		400 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 350 000
13	240	2024/72	2	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
13	240	2024/72	3	Equipamento básico	0102 07011002	O	100				03	01/2024	12/2029			225 000	225 000		225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	1 350 000
13	240	2024/72	4	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	150 000	250 000	350 000	450 000	1 300 000
13	240	2024/72	5	Ferramentas e utensílios - desgaste rápido	07 020117	O	100				03	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
13	240	2024/72	6	Aquisições e grandes reparações - máquinas e equipamentos	07 07011002	E	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
13	240	2024/72	7	Pequenas reparações - máquinas e equipamentos	07 020203	O	100				03	01/2024	12/2029			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000
13	240	2024/72	8	Outro material - peças	07 020114	O	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
13	240	2024/72	9	Aquisição de bens de apoio aos serviços	07 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
13	240	2024/72	10	Aquisição de serviços de apoio	07 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000
13	240	2024/72	11	Estudos, projetos e consultadoria	07 020213	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
13	240	2024/72	12	Aluguer operacinal de bens	07 020208	O	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
13	240	2024/73		PLANO DE RENOVAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL																				
13	240	2024/73	1	Aquisições de viaturas	07 07010602	E	100				03	01/2024	12/2029			400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 400 000
13	240	2024/73	2	Pequenas reparações - viaturas	07 020203	O	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
13	240	2024/73	3	Aquisição de veículos por locação financeira	02 070205	O	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
13	240	2024/73	4	Aquisição de veiculos por locação financeira -juros	02 030305	O	100				03	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
13	240	2024/73	5	Locação operacional de viaturas	02 020208	O	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
13	240	2024/73	6	Material de transporte - peças	07 020112	O	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
												Totais do Programa 240:			5 280 000	5 130 000	150 000	5 405 000	5 595 000	7 195 000	7 295 000	7 385 000	38 155 000
13	**250**			**Mapa e Orçamento do Pessoal**																				
13	250	2024/74		ASSEMBLEIA MUNICIPAL																				
13	250	2024/74	1	Senhas de presença	0101 01021303	A	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
13	250	2024/74	2	Aquisição de serviços de apoio à Assembleia Municipal	0101 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	750 000
13	250	2024/75		CÂMARA MUNICIPAL																				
13	250	2024/75	1	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárquicos	02 010101	A	100				03	01/2024	12/2029			238 063	238 063		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 488 063

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**250**			**Mapa e Orçamento do Pessoal**																				
13	250	2024/75	2	Pessoal em funções	02 01010401	A	100				03	01/2024	12/2029			24 044 683	24 044 683		25 000 000	26 000 000	27 000 000	28 000 000	29 000 000	159 044 683
13	250	2024/75	3	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02 01010404	A	100				03	01/2024	12/2029			1 300 000	1 300 000		1 400 000	1 500 000	1 600 000	1 700 000	1 800 000	9 300 000
13	250	2024/75	4	Pessoal em funções	02 01010601	A	100				03	01/2024	12/2029			390 000	390 000		400 000	410 000	420 000	430 000	390 000	2 440 000
13	250	2024/75	5	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02 01010604	A	100				03	01/2024	12/2029			153 000	153 000		160 000	170 000	180 000	190 000	200 000	1 053 000
13	250	2024/75	6	Pessoal aguardando aposentação	02 010108	A	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		160 000	170 000	180 000	190 000	200 000	1 050 000
13	250	2024/75	7	Pessoal em qualquer outra situação	02 010109	A	100				03	01/2024	12/2029			2 450 000	2 450 000		2 500 000	2 600 000	2 700 000	2 800 000	2 900 000	15 950 000
13	250	2024/75	8	Representação	02 010111	A	100				03	01/2024	12/2029			220 000	220 000		230 000	240 000	250 000	260 000	270 000	1 470 000
13	250	2024/75	9	Subsidio de refeição	02 010113	A	100				03	01/2024	12/2029			3 900 000	3 900 000		4 000 000	4 100 000	4 200 000	4 300 000	4 400 000	24 900 000
13	250	2024/75	10	Subsídio de férias e de Natal	02 010114	A	100				03	01/2024	12/2029			5 397 048	5 397 048		5 400 000	5 500 000	5 600 000	5 700 000	5 800 000	33 397 048
13	250	2024/75	11	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	02 010115	A	100				03	01/2024	12/2029			1 000 000	1 000 000		1 100 000	1 200 000	1 300 000	1 400 000	1 500 000	7 500 000
13	250	2024/75	12	Horas extraordinárias	02 010202	A	100				03	01/2024	12/2029			560 000	560 000		570 000	580 000	590 000	600 000	610 000	3 510 000
13	250	2024/75	13	Ajudas de custo	02 010204	A	100				03	01/2024	12/2029			40 000	40 000		50 000	60 000	70 000	80 000	90 000	390 000
13	250	2024/75	14	Abono para falhas	02 010205	A	100				03	01/2024	12/2029			46 000	46 000		47 000	48 000	49 000	50 000	51 000	291 000
13	250	2024/75	15	Subsídio de trabalho nocturno	02 010210	A	100				03	01/2024	12/2029			12 000	12 000		13 000	14 000	15 000	16 000	17 000	87 000
13	250	2024/75	16	Subsídio de turno	02 010211	A	100				03	01/2024	12/2029			500 000	500 000		510 000	520 000	530 000	540 000	550 000	3 150 000
13	250	2024/75	17	Outros	02 01021302	A	100				03	01/2024	12/2029			13 000	13 000		14 000	15 000	16 000	17 000	18 000	93 000
13	250	2024/75	18	Senhas de presença	02 01021303	A	100				03	01/2024	12/2029			9 000	9 000		10 000	11 000	12 000	13 000	14 000	69 000
13	250	2024/75	19	Encargos com a saúde	02 010301	A	100				03	01/2024	12/2029			600 000	600 000							600 000
13	250	2024/75	20	Outros encargos com a saúde	02 010302	A	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		160 000	170 000	180 000	190 000	200 000	1 050 000
13	250	2024/75	21	Subsídio familiar a criança e jovens	02 010303	A	100				03	01/2024	12/2029			159 600	159 600		160 000	170 000	180 000	190 000	200 000	1 059 600
13	250	2024/75	22	Outras prestações familiares	02 010304	A	100				03	01/2024	12/2029			25 500	25 500		26 000	27 000	28 000	29 000	30 000	165 500
13	250	2024/75	23	Caixa Geral de Aposentações	02 0103050201	A	100				03	01/2024	12/2029			4 008 742	4 008 742		4 100 000	4 200 000	4 300 000	4 400 000	4 500 000	25 508 742
13	250	2024/75	24	Regime Geral	02 0103050202	A	100				03	01/2024	12/2029			3 422 236	3 422 236		3 500 000	3 600 000	3 700 000	3 800 000	3 900 000	21 922 236
13	250	2024/75	25	Acidentes em serviço e doenças profissionais	02 010306	A	100				03	01/2024	12/2029			120 000	120 000		130 000	140 000	150 000	160 000	170 000	870 000
13	250	2024/75	26	Outras pensões	02 010308	A	100				03	01/2024	12/2029			500	500		600	700	800	900	1 000	4 500
13	250	2024/75	27	Formação	02 020215	O	100				03	01/2024	12/2029			400 000	400 000		410 000	420 000	430 000	440 000	450 000	2 550 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**250**			**Mapa e Orçamento do Pessoal**																				
13	250	2024/75	28	Programas Ocupacionais	02 04080201	A	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		11 000	12 000	13 000	14 000	15 000	75 000
													Totais do Programa 250:		0	49 544 372	49 544 372		50 536 600	52 352 700	54 168 800	55 984 900	57 751 000	320 338 372
													Totais do Objetivo 13:		0	73 096 278	72 946 278	150 000	74 511 100	77 412 200	81 318 300	82 634 400	83 490 500	472 462 778
													Total Geral:		0	213 187 000	195 212 000	17 975 000	197 752 364	166 082 107	165 428 207	166 234 307	167 190 407	1 075 874 392

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Plano Plurianual de Investimentos para 2024

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
10				**ULTRAPASSAR O PASSADO**																				
10	**100**			**Ultrapassar o Passado**																				
10	100	2024/1		Estádio 1.º de Maio - Obras de recuperação estrutural	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			150 000	150 000		150 000					300 000
10	100	2024/5		Parque Norte - Estádio Municipal - Obras diversas de conservação estrutural e operacionalização dos sistema de monitorização	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			310 000	10 000	300 000	250 000					560 000
												Totais do Programa 100:				460 000	160 000	300 000	400 000					860 000
							Totais do Objetivo 10:								0	460 000	160 000	300 000	400 000	0	0	0	0	860 000
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**110**			**Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualific**																				
11	110	2024/6		REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO																				
11	110	2024/6	1	Intervenções em espaços públicos	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2029			100 000	100 000		500 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 000 000
11	110	2024/6	2	Intervenções em parques infantis	07 07010405	E	100				02	01/2024	12/2029			250 000	250 000		500 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 150 000
11	110	2024/6	3	Intervenção em jardins	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2029			50 000	50 000		200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 450 000
11	110	2024/6	4	Aqusição de equipamentos e mobiliário urbano	06 070115	E	100				02	01/2024	12/2029			50 000	50 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000
11	110	2024/6	5	Aquisição de Monumentos	06 070115	E	100				02	01/2024	12/2029			5 000	5 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	255 000
11	110	2024/6	7	Mercado Municipal																				
11	110	2024/6	7/1	Requalificação e Reabilitação do Mercado Municipal	07 07010301	E	15		85		02	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	100 000	100 000	100 000	100 000	700 000
11	110	2024/6	7/2	Equipamentos para o Mercado Municipal	07 07011002	E	100				02	01/2024	12/2029			200 000	200 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	700 000
11	110	2024/6	8	Requalificação da fonte da Avenida Central	07 07010405	E	100				02	01/2024	12/2026			1 000	1 000		200 000	150 000				351 000
11	110	2024/6	9	Largo de S. Roque, Merelim S. Paio	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			250 000	250 000		10 000					260 000
11	110	2024/6	10	Reabilitação da Praça Conde de Agrolongo	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		100 000					101 000
11	110	2024/6	11	Requalificação do Largo da Igreja de Cabreiros	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			310 000	310 000		10 000					320 000
11	110	2024/6	12	Requalificação da Praceta Luis Almeida, São Lázaro	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			214 322	1 000	213 322	10 000					224 322
11	110	2024/7		REQUALIFICAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS INCLUINDO MANIFESTAÇÕES DE ARTE URBANA																				
11	110	2024/7	1	Requalificação do Polidesportivo do Areal de S. Vítor	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			5 000	5 000		10 000					15 000
11	110	2024/7	2	Requalificação do Polidesportivo das Amoreiras	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			5 000	5 000		10 000					15 000
11	110	2024/7	3	Polidesportivo de Padim da Graça - cobertura	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			335 000	335 000		10 000					345 000
11	110	2024/8		REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA																				
11	110	2024/8	1	Remodelação e Requalificação de Redes de Iluminação	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2029			100 000	100 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 600 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**110**			**Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualific**																				
11	110	2024/9		REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ACESSIBILIDADES																				
11	110	2024/9	1	Execução da Variante do Cávado	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
11	110	2024/9	2	Reforço estutural do parque de estacionamento da Cangosta da Palha	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
11	110	2024/9	3	Rua de S. Martinho de Tibães - Mire de Tibães	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			50 000	50 000		10 000					60 000
11	110	2024/9	4	Caminho Vicinal - Maconde a Cones - 3.ª fase - Maximinos	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			150 000	150 000		150 000					300 000
11	110	2024/9	5	Requalificação da Rua Quinta da Armada	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		75 000					76 000
11	110	2024/9	6	Repavimentação da EM 587 - Este S. Pedro	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			714 583	1 000	713 583	10 000					724 583
11	110	2024/9	7	Avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			75 000	75 000		75 000					150 000
11	110	2024/9	8	Requalificação do Túnel Rodoviário Av. António Macedo/Av. Da Liberdade (Iluminação e Segurança)	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			5 350 000	5 350 000		100 000					5 450 000
11	110	2024/9	9	Rua dos Presidentes, Rua 5 Outubro e Rua Ponte Pedrinha	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			667 900	1 000	666 900	10 000					677 900
11	110	2024/9	10	Rua do Sardoal	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
11	110	2024/9	11	Rua de S. Vitor e Rua D. Pedro V	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			929 000	200 000	729 000	10 000					939 000
11	110	2024/9	12	Repavimentação da Av. Padre Julio Fragata	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			20 000	20 000		10 000					30 000
11	110	2024/9	13	Reabilitação e Requalificação das Ruas do Ferraz e Alferes Ferreira	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			76 389	1 000	75 389	10 000					86 389
11	110	2024/9	14	Reabilitação do Aqueduto na Avenida Robert Smith	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			500 000	100 000	400 000	700 000					1 200 000
11	110	2024/9	15	Requalificação da Avenida do Covedelo - UF Celeirós, Vimieiro e Aveleda	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			597 298	1 000	596 298	10 000					607 298
11	110	2024/9	16	Reordenamento Viário e Requalificação da Rua do Gontijo e Rua António Alves Rei	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			229 347	1 000	228 347	10 000					239 347
11	110	2024/9	17	Ordenamento Viário e Mobilidade - Centro Escolar de Gualtar	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			460 000	10 000	450 000	450 000					910 000
11	110	2024/9	18	Repavimentação da Variante do Fojo - 2º Fase	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			2 826 410	1 000	2 825 410	1 441 090					4 267 500
11	110	2024/9	19	Alargamento e repavimentação da Rua do Gaio - Morreira	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			160 000	160 000		10 000					170 000
11	110	2024/9	20	Requalificação da Rua dos Chorões - UF Sé, Maximinos, Cividade	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			50 000	50 000		200 000					250 000
11	110	2024/9	21	Requalificação da Avenida de Trezeste - Vimieiro	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			619 779	5 000	614 779	10 000					629 779
11	110	2024/9	22	Requalificação dos quarteirões a norte do shopping Bragaparque	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			814 000	814 000		50 000					864 000
11	110	2024/9	23	Trabalhos diversos na envolvente da Av. Padre Júlio Fragata	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			160 000	160 000		10 000					170 000
11	110	2024/9	24	Requalificação do Pontão e Envolvente ao Rio Ledo, UF Escudeiros, Penso Sto Estevão/Vicente	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			435 000	435 000		10 000					445 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**110**			**Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualific**																				
11	110	2024/9	25	Repavimentação da Rua Conselheiro Bento Miguel e Rotunda de Infias	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			265 807	5 000	260 807	10 000					275 807
11	110	2024/9	26	Requalificação da Rua Quinta do Carreiro	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			319 764	1 000	318 764	10 000					329 764
11	110	2024/9	27	Requalificação da Rua de São José, São Vitor	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			334 022	1 000	333 022	10 000					344 022
11	110	2024/9	28	Repavimentação da Avenida de Requeixo, Sobreposta	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			286 433	1 000	285 433	10 000					296 433
11	110	2024/9	29	Construção de acesso à praia fluvial do Cavadinho	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			203 860	1 000	202 860	10 000					213 860
11	110	2024/9	30	Repavimentação da EM564, Merlim São Paio	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			611 408	1 000	610 408	10 000					621 408
11	110	2024/9	31	Remodelação e conservação de pavimentos em vias classificadas e caminhos vicinais, incluindo reconstrução de muros de suporte	07 07030308	E	100				02	01/2024	12/2029			500 000	500 000		1 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	9 500 000
11	110	2024/9	32	Acordo Quadro para a execução de obras na via publica	07 07030308	E	100				02	01/2024	12/2029			100 000	100 000		300 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 400 000
11	110	2024/9	33	Reorganização viária do Nó de Infias																				
11	110	2024/9	33/1	Aquisição e expropriação de terrenos do Nó de Infias	06 070101	E	100				02	01/2024	12/2029			200 000	200 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	250 000
11	110	2024/9	33/2	Intervenção no Nó Infias e Largo de Infias	06 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			220 000	220 000		10 000					230 000
11	110	2024/9	34	Requalificação da EM 562	07 07030301	E	5			95	02	01/2024	12/2025			697 415	1 000	696 415	10 000					707 415
11	110	2024/9	35	Repavimentação da EM 590 entre Gualtar e Adaúfe	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			800 213	1 000	799 213	10 000					810 213
11	110	2024/9	36	Repavimentação da EM 565 - Rua da marginal Adaúfe/ Navarra	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			800 213	1 000	799 213	10 000					810 213
11	110	2024/9	37	Repavimentação da Rua do Monte	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			606 997	1 000	605 997	10 000					616 997
11	110	2024/9	38	Repavimentação da EM 588 - Nogueiró	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			416 977	1 000	415 977	10 000					426 977
												Totais do Programa 110:				23 278 136	10 437 000	12 841 136	7 281 090	5 010 000	4 860 000	4 860 000	4 860 000	50 149 226
11	**120**			**Reforçar as políticas de apoio à habitação**																				
11	120	2024/12		ESTRATÉGIA LOCAL DA HABITAÇÃO																				
11	120	2024/12	1	IRHU - Construção acessível	06 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			150 000	150 000		150 000					300 000
11	120	2024/12	2	PRR - Requalificação da Fábrica da Confiança - Residência Universitária	07 07010307	E		100			02	01/2024	12/2025			11 000 000	11 000 000		11 000 000					22 000 000
11	120	2024/12	3	Requalificação Bairro de Santa Tecla	07 07010405	E	15		85		02	01/2024	12/2025			20 000	20 000		10 000					30 000
												Totais do Programa 120:				11 170 000	11 170 000		11 160 000					22 330 000
11	**130**			**Reforçar os níveis de segurança rodoviária**																				
11	130	2024/13		Implementação do projeto "Eu passo aqui"	07 07030301	E	15		85		02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		10 000					310 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**130**			**Reforçar os níveis de segurança rodoviária**																				
11	130	2024/14		Sinalização Rodoviária , Semaforização e controlo velocidade	07 07010401	E	100				02	01/2024	12/2029			100 000	100 000		300 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 400 000
												Totais do Programa 130:				400 000	400 000		310 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 710 000
11	**140**			**Otimizar desempenho dos serviços de urbanismo e pro**																				
11	140	2024/15		Modernização do Urbanismo	06 07011002	E	100				02	01/2024	12/2025			45 000	45 000							45 000
11	140	2024/24		EXECUÇÃO DO PDM																				
11	140	2024/24	1	Aquisição de terrenos	06 070101	E	100				02	01/2024	12/2029			75 000	75 000		400 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 475 000
11	140	2024/24	2	Infraestruturação	06 07030313	E	100				02	01/2024	12/2029			100 000	100 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 100 000
												Totais do Programa 140:				220 000	220 000		1 400 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	7 620 000
							Totais do Objetivo 11:								0	35 068 136	22 227 000	12 841 136	20 151 090	7 010 000	6 860 000	6 860 000	6 860 000	82 809 226
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**150**			**Formar, captar e reter talento**																				
12	150	2024/25		ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL																				
12	150	2024/25	1	Renovação do pavimento do Parque Industrial de Padim da Graça	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			141 000	141 000		10 000					151 000
12	150	2024/25	2	Requalificação do Parque Industrial de Pitancinhos	07 07030301	E	5	95			02	01/2024	12/2025			768 783	1 000	767 783	10 000					778 783
12	150	2024/25	3	Requalificação e Beneficiação das áreas de acolhimento empresarial	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2029			10 000	10 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 510 000
12	150	2024/25	4	Terminal do aeródromo municipal	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			50 000	50 000		100 000					150 000
12	150	2024/29		BAIRROS DIGITAIS																				
12	150	2024/29	1	Aquisição de hardware	0102 070107	O	100				03	01/2024	12/2029			330 000	330 000		97 000	100 000	100 000	100 000	100 000	827 000
12	150	2024/29	2	Aquisição de software	0102 070108	O	100				03	01/2024	12/2029			285 000	285 000		130 000	100 000	100 000	130 000	100 000	845 000
												Totais do Programa 150:				1 584 783	817 000	767 783	847 000	700 000	700 000	730 000	700 000	5 261 783
12	**160**			**Revolucionar a mobilidade**																				
12	160	2024/31		PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTAVEL																				
12	160	2024/31	1	Inserção Urbana de rede ciclavél	07 07030301	E	15	85			02	01/2024	12/2025			50 000	50 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	100 000
12	160	2024/31	2	Eliminação de barreiras urbanísticas e arquitétonicas	07 07030301	E	15	85			02	01/2024	12/2025			128 000	128 000		10 000					138 000
12	160	2024/31	3	Aquisição de equipamento básico diverso	06 07011002	E	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	310 000
12	160	2024/31	7	Ecovia do rio Cávado	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		900 000					1 000 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**160**			**Revolucionar a mobilidade**																				
12	160	2024/31	8	Ecovia do Este	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		200 000					300 000
12	160	2024/32		GESTÃO URBANA																				
12	160	2024/32	1	Criação da sala de controlo e gestão urbana	06 07011002	E	100				03	01/2024	12/2025			20 000	20 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	270 000
												Totais do Programa 160:				498 000	498 000		1 180 000	110 000	110 000	110 000	110 000	2 118 000
12	**170**			**Afirmar Braga como capital de cultura**																				
12	170	2024/35		REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEF. DOS EDIFÍCIOS CULTURAIS																				
12	170	2024/35	1	Requalificação do edfifício multiusos Dr. Francisco Sanches	07 07010301	E	62			38	02	01/2024	12/2025			1 220 000	1 220 000		100 000					1 320 000
12	170	2024/35	2	Conservação e beneficiação de edifícios e património classificado	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		100 000					300 000
12	170	2024/35	3	Musealização da Stª Marta das Cortiças	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
12	170	2024/35	4	Musealização das ruínas de S. António das Travessas	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
12	170	2024/35	5	Musealização da área das Carvalheiras	07 07030313	E				100	02	01/2024	12/2025			3 000 000	3 000 000		1 700 000					4 700 000
12	170	2024/35	6	Requalificação Media Arts Center	07 07010307	E	80			20	02	01/2024	12/2025			600 000	600 000		4 500 000					5 100 000
12	170	2024/35	7	Requalificação da Casa dos Crivos	07 07010307	E	43			57	02	01/2024	12/2025			175 000	175 000		10 000					185 000
12	170	2024/35	8	Requalificação do Museu de Imagem	07 07010307	E	43			57	02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		10 000					310 000
12	170	2024/35	9	Requalificação da Torre de Menagem	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
12	170	2024/35	10	Mercado do Carandá - obras de conservação	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			610 000	10 000	600 000	50 000					660 000
12	170	2024/35	11	Projeto integrado de estudo, valorização e adequação do Teatro Romano	07 07010307	E	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 000
12	170	2024/35	12	Intervenção do restauro da cerca e dos passadiços das Termas do Alto da Cividade	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		100 000					101 000
12	170	2024/35	13	Intervenção de reabilitação no convento de S. Francisco de Real	07 07010307	E	50		50		02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		10 000					210 000
12	170	2024/35	14	Centro de Atividades de Lamaçães	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			600 000	600 000		50 000					650 000
12	170	2024/35	15	PRR - Programa de Cooperação e Valorização do Património Cultural																				
12	170	2024/35	15/1	Requalificação Museu D. Diogo Sousa	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			600 000	600 000		100 000					700 000
12	170	2024/35	15/2	Requalificação do Museu dos Biscainhos	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			1 000 000	1 000 000		100 000					1 100 000
12	170	2024/35	15/3	Requalificação do Mosteiro de Tibães	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			2 400 000	2 400 000		100 000					2 500 000
12	170	2024/35	17	Programa para a transição digital das redes culturais	0102 07011002	O	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
												Totais do Programa 170:				10 911 000	10 311 000	600 000	6 971 000	11 000	11 000	11 000	11 000	17 926 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																				
12	180	2024/36		INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE																				
12	180	2024/36	1	Neutralidade Energética nos Edifícios Municipais	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2029			1 000	1 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	901 000
12	180	2024/36	2	Mais Eficiência Energética na Iluminação	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2029			2 251 081	10 000	2 241 081	100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	3 151 081
12	180	2024/36	5	PROJETO URBACT																				
12	180	2024/36	5/3	Projetos Urbact - aquisição de equipamentos	0102 07011002	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	30 000	30 000	30 000	30 000	140 000
12	180	2024/37		VALORIZAÇÃO AMBIENTAL																				
12	180	2024/37	1	Requalificação da Margem Esquerda do Rio Cávado - 1.ª fase	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			30 000	30 000		10 000					40 000
12	180	2024/37	2	Regularização do Rio Torto/Variante Cávado	07 07030301	E		100			02	01/2024	12/2025			805 000	805 000		10 000					815 000
12	180	2024/37	3	Praia Fluvial do Cavadinho - Crespos	07 07030313	E	27			73	02	01/2024	12/2025			955 000	955 000		10 000					965 000
12	180	2024/37	4	Praia Fluvial de Navarra	07 07030313	E	27			73	02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		436 000					636 000
12	180	2024/37	5	Praia Fluvial de Merelim S. Paio - Parque lazer e merendas	07 07030313	E	24			76	02	01/2024	12/2025			145 000	145 000		10 000					155 000
12	180	2024/37	6	Requalificação das margens da ribeira de castro	07 07030313	E	85	15			02	01/2024	12/2025			1 535 000	1 535 000		50 000					1 585 000
12	180	2024/37	7	Percurso ciclavél junto à Ponte Pedrinha	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			287 500	287 500		10 000					297 500
12	180	2024/37	8	Rede de Percursos Pedestres	07 07030313	E	20			80	02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		10 000					210 000
12	180	2024/37	9	Regularização e renaturalização do rio este - Fase 1	07 07030313	E	45	55			02	01/2024	12/2025			731 400	731 400		100 000					831 400
12	180	2024/37	10	Regularização e renaturalização do rio este - Fase 2	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2027			10 000	10 000		1 500 000					1 510 000
12	180	2024/37	12	ECO PARQUE DAS SETE FONTES																				
12	180	2024/37	12/1	Requallificação - Eco Parque das Sete Fontes	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		100 000					200 000
12	180	2024/37	12/2	Aquisição e expropriação de terrenos - Eco Parque das Sete Fontes	06 070101	E	100				02	01/2024	12/2025			10 000	10 000		10 000					20 000
12	180	2024/37	13	Criação de bacias de retenção	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2029			50 000	50 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 050 000
12	180	2024/37	14	Requalificação da nascente do rio este	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			50 000	50 000		250 000					300 000
12	180	2024/38		QUINTA PEDAGÓGICA																				
12	180	2024/38	1	Expansão e melhoramentos da Quinta Pedagógica	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2029			70 000	70 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	570 000
12	180	2024/38	2	Aquisição de equipamentos	07 070115	E	100				02	01/2024	12/2029			5 000	5 000		10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	215 000
12	180	2024/39		PARQUE CAMPISMO																				
12	180	2024/39	1	Requalificação do Parque do Campismo	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			150 000	150 000		50 000					200 000
12	180	2024/39	2	Aquisição de equipamentos	12 07011002	O	100				03	01/2024	12/2029			35 000	35 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	85 000
12	180	2024/42		COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																				
12	180	2024/42	4	Requalificação da iluminação de túneis rodoviários	07 07010409	E	5		95		02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		10 000					110 000
12	180	2024/42	5	Requalificação da instalação AVAC do edifício do Pópulo	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			50 000	50 000		550 000					600 000
12	180	2024/42	6	Instalaçao e reparação de sistemas de drenagem de águas pluviais	07 07030308	E	100				02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		100 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 400 000
												Totais do Programa 180:				8 080 981	5 839 900	2 241 081	3 746 000	1 290 000	1 290 000	1 290 000	1 290 000	16 986 981
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/45		MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR																				
12	190	2024/45	1	Aquisição e reparação de equipamento e mobiliário escolar	03 07011002	O	100				03	01/2024	12/2029			400 000	400 000		400 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 200 000
12	190	2024/45	3	Aquisição de Hardware	03 070107	O	100				01	01/2024	12/2029			400 000	400 000		400 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 200 000
12	190	2024/45	4	Aquisição de Software	03 070108	O	100				01	01/2024	12/2029			250 000	250 000		250 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 500 000
12	190	2024/46		REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES																				
12	190	2024/46	1	Requalificação da Secundária de Maximinos	07 07010305	E	15		85		02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		10 000					310 000
12	190	2024/46	2	Escola de Gualtar	07 07010305	E	15		85		02	01/2024	12/2025			150 000	150 000		10 000					160 000
12	190	2024/46	3	Escola EB1 de Nogueira	07 07010305	E	33		2	65	02	01/2024	12/2025			445 000	445 000		10 000					455 000
12	190	2024/46	4	Escola EB1 de Fraião	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			10 000	10 000		2 000 000					2 010 000
12	190	2024/46	5	Escola EB1 - Bairro Económico - integrar JI B. Augusta - Centro Escolar	07 07010305	E	10			90	02	01/2024	12/2025			1 000 000	1 000 000		800 000					1 800 000
12	190	2024/46	6	Escola EB1 Este de S. Pedro	07 07010305	E	15		85		02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		10 000					310 000
12	190	2024/46	7	Escola Básica de Figueiredo	07 07010305	E	15		85		02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		10 000					310 000
12	190	2024/46	8	EB1 Ponte Pedrinha - Maximinos	07 07010305	E	64			36	02	01/2024	12/2025			600 000	600 000		730 000					1 330 000
12	190	2024/46	9	EB1 Padim da Graça em CE - Integrar JI	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			10 000	10 000		500 000					510 000
12	190	2024/46	10	JI de Gualtar	07 07010305	E	15		85		02	01/2024	12/2025			1 300 000	1 300 000		10 000					1 310 000
12	190	2024/46	11	Escola EB1 da Quinta da Veiga	07 07010305	E	7			93	02	01/2024	12/2025			750 000	750 000		650 000					1 400 000
12	190	2024/46	12	EB23 Mosteiro e cávado - Ampliação (ensino articulado)	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			5 000	5 000		1 134 800					1 139 800
12	190	2024/46	13	EB de Panoias - ampliação (ensino articulado)	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		918 667					919 667
12	190	2024/46	14	EB1 Ortigueira - Recreio coberto e beneficiações	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			400 000	400 000		100 000					500 000
12	190	2024/46	15	Beneficiações da Escola Básica de Sequeira	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			555 000	555 000		100 000					655 000
12	190	2024/46	16	Obras de beneficiação da EB2,3 de Cabreiros	07 07010305	E	15		85		02	01/2024	12/2025			15 000	15 000		10 000					25 000
12	190	2024/46	17	Requalificação da EB de Palmeira	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			120 000	120 000		10 000					130 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/46	18	Requalificação da EB da Gulkbenkian	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			120 000	120 000		10 000					130 000
12	190	2024/46	19	Requalificação da EB Frei Catena Brandão	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			120 000	120 000		10 000					130 000
12	190	2024/46	20	Requalificação da EB Trigal de Santa Maria	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			120 000	120 000		10 000					130 000
12	190	2024/46	21	Construção do Jardim de Infancia de Cabreiros	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2024			95 000	95 000		10 000					105 000
12	190	2024/46	22	Escola EB1 de S. Mamede	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			5 000	5 000		850 000					855 000
12	190	2024/46	24	Escola EB da Sé	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			500 000	500 000		10 000					510 000
12	190	2024/46	25	Grandes reparações e beneficiações de edificíos escolares	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2029			300 000	300 000		500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 800 000
12	190	2024/51		CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE																				
12	190	2024/51	1	Construção da Unidade de Saúde de Campus Vilar	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2026			1 000	1 000		5 000 000	2 950 000				7 951 000
12	190	2024/51	2	Requalificação da UPS Braga	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		116 600					117 600
12	190	2024/51	3	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício do Carandá	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		583 000					584 000
12	190	2024/51	4	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de Ruães	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		174 900					175 900
12	190	2024/51	5	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de São Lourenço	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		174 900					175 900
12	190	2024/51	6	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de Tebosa	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		116 600					117 600
12	190	2024/51	7	Requalificação do edifício do Agrupamento de Centros de Saúde de Braga	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		349 800					350 800
12	190	2024/52		DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A COESÃO SOCIAL																				
12	190	2024/52	2	Projeto-Piloto Radar Social	11 07011002	O	100				03	01/2024	12/2029			175 000	175 000		175 000	44 000	44 000	44 000	44 000	526 000
												Totais do Programa 190:				8 753 000	8 753 000		16 154 267	5 694 000	2 744 000	2 744 000	2 744 000	38 833 267
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/54		REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DESPORTIVOS																				
12	200	2024/54	1	Reabilitação do Eixo Desportivo da Rodovia (Complexo Desportivo e Bar)	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			70 000	70 000		200 000					270 000
12	200	2024/54	2	Construção do Campo de Futebol de Gualtar	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		1 500 000	1 500 000				3 300 000
12	200	2024/54	3	Ampliação do Pavilhão das Goladas	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000 000	1 000 000		10 000					1 010 000
12	200	2024/54	4	Pavilhão de ginastica	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			510 000	10 000	500 000	1 000 000					1 510 000
12	200	2024/54	5	Pavilhão Flávio Sá Leite - Beneficiações	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			585 000	10 000	575 000	1 000 000	1 000 000				2 585 000
12	200	2024/54	6	Construção do Campo de Tiro de Braga - Clube de Caçadores	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/54	7	Requalificação dos balneários das Camélias - 2.ª fase	07 07010302	E	61			39	02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		5 000					205 000
12	200	2024/54	8	Requalificação do percurso pedonal entre a Praça Flávio Sá Leite e o PDR	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			55 000	55 000		10 000					65 000
12	200	2024/54	9	Construção, manutenção, beneficiação e reparação de equipamentos desportivos	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2029			200 000	200 000		300 000	1 000 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	6 000 000
12	200	2024/54	10	Complexo das piscinas municipais da Rodovia	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			15 000	15 000		100 000					115 000
12	200	2024/54	11	Aquisição de equipamento desportivo Piscina Municipal	04 07011002	O	100				06	01/2024	12/2029			100 000	100 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	350 000
12	200	2024/54	12	Requalificação Piscina da Ponte	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			1 200 000	1 200 000		10 000					1 210 000
12	200	2024/54	13	Requalificação da Piscina de Padim da Graça	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			20 000	20 000		324 000					344 000
12	200	2024/54	14	Climatização da Piscina das Parretas	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		190 000					490 000
12	200	2024/54	15	Requalificação da Piscina da Rodovia	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			500 000	500 000		2 000 000					2 500 000
12	200	2024/54	16	Beneficiação e conservação das piscinas municipais	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2029			50 000	50 000		100 000	500 000	600 000	700 000	800 000	2 750 000
12	200	2024/54	17	RUÍLHEPARK - Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Merendas- 1.ª fase	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			500 000	500 000		10 000					510 000
12	200	2024/55		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																				
12	200	2024/55	11	Aquisição de equipamentos desportivos para piscinas municipais	04 07011002	O	100				06	01/2024	12/2025			80 000	80 000		100 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 180 000
12	200	2024/58		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DOS BOMBEIROS SAPADORES																				
12	200	2024/58	1	Requalificação dos Bombeiros Sapadores de Braga	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			15 000	15 000		450 000					465 000
12	200	2024/58	2	Equipamento administrativo	09 070109	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	220 000
12	200	2024/58	3	Equipamento básico	09 07011002	O	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	110 000
12	200	2024/58	4	Equipamento de transporte - aquisição e grandes reparações	09 07010602	O	100				03	01/2024	12/2025			60 000	60 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	110 000
12	200	2024/58	5	Aquisição de viaturas por locação financeira	09 070205	O	100				03	01/2024	12/2025			30 000	30 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	80 000
12	200	2024/59		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																				
12	200	2024/59	3	Equipamento administrativo	08 070109	O	100				03	01/2024	12/2025			4 000	4 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	54 000
12	200	2024/59	4	Aquisição de equipamentos de proteção civil	08 07011002	O	100				03	01/2024	12/2025			70 000	70 000		100 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 370 000
12	200	2024/59	8	Beneficiação e criação de caminhos florestais	08 07030313	E	100				03	01/2024	12/2025			80 000	80 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	130 000
12	200	2024/59	9	Criação de postos de água para abastecimento de meios de combate a incêndios	08 07010301	O	100				03	01/2024	12/2025			25 000	25 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	75 000
12	200	2024/60		POLICIA MUNICIPAL																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/60	1	Equipamento de transporte - aquisição e grandes reparações	10 07010602	O	100				03	01/2024	12/2025			65 000	65 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	115 000
12	200	2024/60	3	Equipamento básico	10 07011002	O	100				03	01/2024	12/2025			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
												Totais do Programa 200:				6 115 000	5 040 000	1 075 000	7 559 000	4 980 000	3 080 000	3 180 000	3 280 000	28 194 000
12	**210**			**Reforçar modelo de governança aberta e participada**																				
12	210	2024/63		CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO																				
12	210	2024/63	2	OUTRAS INICIATIVA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA																				
12	210	2024/63	2/1	Digitalização e Modernização da gestão municipal	0102 070107	O	100				03	01/2024	12/2029			35 000	35 000		75 000	125 000	125 000	125 000	125 000	610 000
12	210	2024/63	2/2	Criação do portal da Câmara e Assembleia Municipal	0102 070108	O	100				03	01/2024	12/2029			35 000	35 000		75 000	125 000	125 000	125 000	125 000	610 000
12	210	2024/63	2/3	Projeto Municipe atento	0102 070108	O	100				03	01/2024	12/2029			35 000	35 000		75 000	125 000	125 000	125 000	125 000	610 000
												Totais do Programa 210:				105 000	105 000		225 000	375 000	375 000	375 000	375 000	1 830 000
12	**220**			**Rasgar fronteiras e afirmar em pleno a marca braga**																				
12	220	2024/65		Parque de Exposições de Braga - PEB	07 07010406	E	15		85		02	01/2024	12/2025			10 000	10 000		400 000					410 000
												Totais do Programa 220:				10 000	10 000		400 000					410 000
							Totais do Objetivo 12:								0	36 057 764	31 373 900	4 683 864	37 082 267	13 160 000	8 310 000	8 440 000	8 510 000	111 560 031
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**240**			**Otimizar o Desempenho dos serviços com vista à melho**																				
13	240	2024/71		REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AOS MUNICIPES																				
13	240	2024/71	1	Conservação e beneficiação dos edifícios municipais	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			700 000	700 000		700 000	1 500 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	11 900 000
13	240	2024/71	3	Espaço de Cidadão de Nogueira	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			155 000	5 000	150 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	530 000
13	240	2024/71	4	Requalificação da sede da junta de freguesia de Morreira	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			5 000	5 000		10 000					15 000
13	240	2024/71	5	Aquisição de imóveis	02 07010307	E	100				03	01/2024	12/2025			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
13	240	2024/71	6	Aquisição e expropriação de terrenos	02 070101	O	100				03	01/2024	12/2025			110 000	110 000		110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	660 000
13	240	2024/71	7	Expansão e melhoramentos de cemitério municipal	07 07010412	E	100				02	01/2024	12/2025			50 000	50 000		800 000					850 000
13	240	2024/72		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS																				
13	240	2024/72	1	Equipamentos informáticos																				
13	240	2024/72	1/1	Hardware	02 070107	O	100				01	01/2024	12/2029			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**240**			**Otimizar o Desempenho dos serviços com vista à melho**																				
13	240	2024/72	1/2	Software	02 070108	O	100				01	01/2024	12/2029			950 000	950 000		400 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 350 000
13	240	2024/72	2	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
13	240	2024/72	3	Equipamento básico	0102 07011002	O	100				03	01/2024	12/2029			225 000	225 000		225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	1 350 000
13	240	2024/72	4	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	150 000	250 000	350 000	450 000	1 300 000
13	240	2024/72	6	Aquisições e grandes reparações - máquinas e equipamentos	07 07011002	E	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
13	240	2024/73		PLANO DE RENOVAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL																				
13	240	2024/73	1	Aquisições de viaturas	07 07010602	E	100				03	01/2024	12/2029			400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 400 000
13	240	2024/73	3	Aquisição de veículos por locação financeira	02 070205	O	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
													Totais do Programa 240:			3 795 000	3 645 000	150 000	3 920 000	4 110 000	5 710 000	5 810 000	5 910 000	29 255 000
													Totais do Objetivo 13:		0	3 795 000	3 645 000	150 000	3 920 000	4 110 000	5 710 000	5 810 000	5 910 000	29 255 000
													Total Geral:		0	75 380 900	57 405 900	17 975 000	61 553 357	24 280 000	20 880 000	21 110 000	21 280 000	224 484 257

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Atividades Mais Relevantes para 2024

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
10				**ULTRAPASSAR O PASSADO**																				
10	**100**			**Ultrapassar o Passado**																				
10	100	2024/2		Programa de remodelação dos equipamentos desportivos (SGEB)	0102 020208	O	100				06	01/2024	12/2024			3 360 000	3 360 000							3 360 000
10	100	2024/3		Sentenças judiciais	0102 110299	A	100				03	01/2024	12/2029			2 028 000	2 028 000		1 000 000	500 000	500 000	500 000	500 000	5 028 000
10	100	2024/4		Contrato de gestão delegada com a AGERE, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
												Totais do Programa 100:				5 393 000	5 393 000		1 005 000	505 000	505 000	505 000	505 000	8 418 000
							Totais do Objetivo 10:								0	5 393 000	5 393 000	0	1 005 000	505 000	505 000	505 000	505 000	8 418 000
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**110**			**Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualific**																				
11	110	2024/6		REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO																				
11	110	2024/6	6	Prémio Municipal de arquitetura e Reabilitação Urbana	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	110	2024/10		PROGRAMA DE REGENERAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS DA CIDADE																				
11	110	2024/10	1	Projeto "Viva o Bairro"	0102 040701	A	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
												Totais do Programa 110:				205 000	205 000		205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	1 230 000
11	**120**			**Reforçar as políticas de apoio à habitação**																				
11	120	2024/11		APOIOS À HABITAÇÃO																				
11	120	2024/11	1	Regime de Apoio à Habitação - RADA e RADE	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2029			1 600 000	1 600 000		1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000	9 600 000
11	120	2024/11	2	Contrato-Programa com a Bragahabit, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2029			1 800 000	1 800 000		1 800 000	1 800 000	1 800 000	1 800 000	1 800 000	10 800 000
11	120	2024/11	3	Programa de Combate à Pobreza Energética	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2029			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000
												Totais do Programa 120:				3 900 000	3 900 000		3 900 000	3 900 000	3 900 000	3 900 000	3 900 000	23 400 000
11	**140**			**Otimizar desempenho dos serviços de urbanismo e pro**																				
11	140	2024/16		Laboratório de descarbonização	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2029			65 000	65 000		65 000	70 000	70 000	70 000	70 000	410 000
11	140	2024/17		Aquisição de serviços	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2029			41 000	41 000		41 000	41 000	41 000	41 000	41 000	246 000
11	140	2024/18		Alargamento e melhoramento das funcionalidades digitais	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
11	140	2024/19		Criação painel de bordo público	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	140	2024/20		Estudos, pareceres, projetos e consultoria	06 020214	O	100				02	01/2024	12/2029			210 000	210 000		160 000	210 000	210 000	210 000	210 000	1 210 000
11	140	2024/21		Consultadoria juridíca e planeamento	06 020214	O	100				03	01/2024	12/2029			75 000	75 000		175 000	125 000	125 000	125 000	125 000	750 000
11	140	2024/22		Projetos de engenharia e arquitetura	06 020214	O	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**140**			**Otimizar desempenho dos serviços de urbanismo e pro**																				
11	140	2024/23		Deslocações e Estadas	06 020213	O	100				02	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
												Totais do Programa 140:				556 000	556 000		606 000	616 000	616 000	616 000	616 000	3 626 000
							Totais do Objetivo 11:								0	4 661 000	4 661 000	0	4 711 000	4 721 000	4 721 000	4 721 000	4 721 000	28 256 000
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**150**			**Formar, captar e reter talento**																				
12	150	2024/26		MELHORAR A EXPERIÊNCIA TURISTICA																				
12	150	2024/26	1	Participação em feiras e eventos - Aquisição de serviços	13 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			80 000	80 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	580 000
12	150	2024/26	2	Participação em feiras e eventos - Aquisição de bens	13 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			18 000	18 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	268 000
12	150	2024/26	3	Deslocações e Estadas	13 020213	O	100				03	01/2024	12/2029			120 000	120 000		150 000	150 000	210 000	150 000	150 000	930 000
12	150	2024/26	4	Atividades e Iniciativas de Promoção Turística - serviços	13 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 650 000
12	150	2024/26	5	Atividades e Iniciativas de Promoção Turística - bens	13 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	260 000
12	150	2024/27		APOIOS PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA DO CONCELHO																				
12	150	2024/27	1	Apoio à dinamização do comércio local AEB	13 040701	A	100				03	01/2024	12/2029			180 000	180 000		180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	1 080 000
12	150	2024/27	2	Contrato programa com a IB - Agência para a dinamização económica, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2029			399 800	399 800		399 800	399 800	399 800	399 800	399 800	2 398 800
12	150	2024/27	3	Aquisição de serviços para a dinamização da atividade económica	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	150	2024/27	4	Locação de bens para a dinamização da atividade económica	0102 020208	O	100				03	01/2024	12/2029			850 000	850 000		850 000	850 000	850 000	850 000	850 000	5 100 000
12	150	2024/28		FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EMPREGO																				
12	150	2024/28	1	Aquisição de serviços	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	150	2024/28	2	Aquisição de bens	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	150	2024/29		BAIRROS DIGITAIS																				
12	150	2024/29	3	Estudos, projetos e consultadoria	0102 020214	O	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	350 000
12	150	2024/29	4	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
												Totais do Programa 150:				2 002 800	2 002 800		2 224 800	2 224 800	2 284 800	2 224 800	2 224 800	13 186 800
12	**160**			**Revolucionar a mobilidade**																				
12	160	2024/30		PROMOÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS																				
12	160	2024/30	1	Contrato-programa School Bus	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2029			1 431 915	1 431 915		1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000	9 431 915

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**160**			**Revolucionar a mobilidade**																				
12	160	2024/30	2	Concessão de Transportes de Passageiros AITC - CIM Cávado	0102 04050104	A	100				03	01/2024	12/2029			170 000	170 000		170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	1 020 000
12	160	2024/30	3	Contrato de concessão com a TUB, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2029			6 328 934	6 328 934		6 328 934	6 328 934	6 328 934	6 328 934	6 328 934	37 973 604
12	160	2024/30	4	Programa INCENTIVA+ transportes públcos	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2029			5 100 000	5 100 000		5 100 000	5 100 000	5 100 000	5 100 000	5 100 000	30 600 000
12	160	2024/30	5	Apoio aos transportes escolares	0102 05010101	A	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	160	2024/31		PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTAVEL																				
12	160	2024/31	4	Bikesharing	06 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
12	160	2024/31	5	Plano de Mobilidade Ativa - BICIFICATION	06 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	80 000	80 000	80 000	80 000	440 000
12	160	2024/31	6	BRT - Bus Rapid Transit	06 020214	O	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	160	2024/31	9	Apoio à aquisição de bicicletas																				
12	160	2024/31	9/1	Apoio à aquisição de bicicletas - famílias	06 04080202	A	100				03	01/2024	12/2029			20 000	20 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	220 000
12	160	2024/31	9/2	Apoio à aquisição de bicicletas - empresas	06 06020101	A	100				03	01/2024	12/2024			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	160	2024/32		GESTÃO URBANA																				
12	160	2024/32	2	Laboratorio urbano - instalações	06 020208	O	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	160	2024/32	3	Bolsas de inovação e projeto	06 04080202	O	100				03	01/2024	12/2029			52 000	52 000		52 000	60 000	60 000	60 000	60 000	344 000
												Totais do Programa 160:				13 482 849	13 482 849		13 670 934	13 698 934	13 698 934	13 698 934	13 698 934	81 949 519
12	**170**			**Afirmar Braga como capital de cultura**																				
12	170	2024/33		PROGRAMA DE APOIOS À DINAMIZAÇÃO CULTURAL																				
12	170	2024/33	1	Festas de S. João	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	170	2024/33	2	Solenidades da Semana Santa	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
12	170	2024/33	3	Apoio a diversas entidades no âmbito cultural	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2029			1 200 000	1 200 000		1 500 000	1 700 000	1 700 000	1 700 000	1 700 000	9 500 000
12	170	2024/33	4	Contrato-Programa com o Theatro Circo, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2029			4 135 673	4 135 673		4 135 673	4 135 673	4 135 673	4 135 673	4 135 673	24 814 038
12	170	2024/33	5	Programa de cooperação e valorização do património	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2029			115 000	115 000		115 000	115 000	115 000	115 000	115 000	690 000
12	170	2024/34		PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL																				
12	170	2024/34	1	Braga Romana - Reviver Bracara Augusta	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 500 000
12	170	2024/34	2	Noite Branca																				
12	170	2024/34	2/1	Aquisição serviços	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			600 000	600 000		600 000	700 000	700 000	600 000	600 000	3 800 000
12	170	2024/34	2/2	Aquisição bens	05 020121	O	100				05	01/2024	12/2029			30 000	30 000		30 000	50 000	50 000	30 000	30 000	220 000
12	170	2024/34	2/3	Locação de bens	05 020208	O	100				05	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**170**			**Afirmar Braga como capital de cultura**																				
12	170	2024/34	3	Utopia Braga - Festival Internacional Literário	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			121 000	121 000		121 000	111 000	111 000	111 000	111 000	686 000
12	170	2024/34	4	MIMARTE - Festival de Teatro de Braga	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
12	170	2024/34	5	Braga Barroca	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			40 000	40 000		40 000	90 000	90 000	60 000	90 000	410 000
12	170	2024/34	6	Vaudeville Rendez-Vous	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
12	170	2024/34	7	Festival Internacional de Folclore	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
12	170	2024/34	8	Comemorações do Dia da Criança	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	170	2024/34	9	Agenda Cultural	0102 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
12	170	2024/34	10	Braga é Natal	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	250 000	250 000	200 000	200 000	1 300 000
12	170	2024/34	11	Criação Atisticas - Braga Media Arts	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	170	2024/34	12	Edição de livros	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	170	2024/34	13	Locação de bens	05 020208	O	100				05	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
12	170	2024/34	14	PCR - Descentra	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000
12	170	2024/34	15	EsteOeste - Festival de Música	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
12	170	2024/34	16	Braga em risco	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	170	2024/34	17	Programa de mediação cultural - ATLAS.CPT	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
12	170	2024/34	18	OUTROS EVENTOS CULTURAIS																				
12	170	2024/34	18/1	Aquisição de serviços	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2029			419 000	419 000		479 000	479 000	479 000	479 000	479 000	2 814 000
12	170	2024/34	18/2	Aquisição de bens	05 020121	O	100				05	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	170	2024/34	18/3	Atribuição de prémios e concursos	05 04080202	A	100				05	01/2024	12/2029			65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	390 000
12	170	2024/34	18/4	Transportes	05 020210	O	100				05	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	170	2024/34	18/5	Deslocações e Estadas	05 020213	O	100				05	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	170	2024/34	19	Alugueres de espaços culturais	05 020208	O	100				03	01/2024	12/2029			1 400 000	1 400 000		1 600 000	1 600 000	1 700 000	1 600 000	1 600 000	9 500 000
12	170	2024/35		REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEF. DOS EDIFÍCIOS CULTURAIS																				
12	170	2024/35	16	Programa de Cooperação e Valorização Cultural e Patrimonial	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2029			92 000	92 000		92 000	92 000	92 000	92 000	92 000	552 000
12	170	2024/35	18	Classificação das "Lojas Históricas"	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2029			45 000	45 000		45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	270 000
												Totais do Programa 170:				9 807 673	9 807 673		10 367 673	10 777 673	10 877 673	10 577 673	10 607 673	63 016 038
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																				
12	180	2024/36		INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																				
12	180	2024/36	3	Aquisições de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	150 000	130 000	50 000	50 000	480 000
12	180	2024/36	4	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	180	2024/36	5	PROJETO URBACT																				
12	180	2024/36	5/1	Projetos Urbact - aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	30 000	30 000	30 000	30 000	140 000
12	180	2024/36	5/2	Projetos Urbact - aquisição de bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	30 000	30 000	30 000	30 000	140 000
12	180	2024/36	5/4	Projetos Urbact - deslocações e estadas	0102 020213	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	30 000	30 000	30 000	30 000	140 000
12	180	2024/36	6	Eficiência energética e correção de anomalias SCIE	07 020225	O	100				02	01/2024	12/2029			1 000	1 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	501 000
12	180	2024/38		QUINTA PEDAGÓGICA																				
12	180	2024/38	3	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	180	2024/38	4	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
12	180	2024/38	5	Aquisição de materias-primas	12 020101	O	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	180	2024/38	6	Campanhas de sensibilização ambiental	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
12	180	2024/39		PARQUE CAMPISMO																				
12	180	2024/39	3	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	180	2024/39	4	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	180	2024/40		FLORESTAR BRAGA																				
12	180	2024/40	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	180	2024/40	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	180	2024/40	3	Transportes	12 020210	O	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	180	2024/40	4	Programa de Valorização Ambiental nas Freguesias	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
12	180	2024/40	5	Hortas Urbanas	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	180	2024/40	6	Limpeza e desobstrução de linhas de àgua	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	180	2024/41		CRIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DE PROXIMIDADE																				
12	180	2024/41	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	180	2024/41	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	180	2024/42		COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS																				
12	180	2024/42	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	180	2024/42	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	180	2024/42	3	Programa de Apoio à Troca de Lâmpadas	12 04080202	A	100				03	01/2024	12/2029			25 000	25 000		25 000	20 000	20 000	20 000	20 000	130 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																				
12	180	2024/43		MONTE DO PICOTO																				
12	180	2024/43	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	180	2024/43	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	180	2024/44		OUTRAS INICIATIVAS DE CARATÉR AMBIENTAL																				
12	180	2024/44	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
12	180	2024/44	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			92 000	92 000		92 000	92 000	92 000	92 000	92 000	552 000
12	180	2024/44	3	Transportes	12 020210	O	100				03	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	180	2024/44	4	Prémios	12 020115	O	100				03	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
												Totais do Programa 180:				1 005 000	1 005 000		1 104 000	1 264 000	1 244 000	1 164 000	1 164 000	6 945 000
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/45		MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR																				
12	190	2024/45	2	Pequenas reparações de equipamento e mobiliário escolar	03 020203	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	190	2024/46		REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES																				
12	190	2024/46	23	Pequenas reparações de edificios escolares	07 020203	O	100				02	01/2024	12/2029			300 000	300 000		300 000	500 000	700 000	700 000	700 000	3 200 000
12	190	2024/47		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS																				
12	190	2024/47	1	Refeições escolares - freguesias	03 04050102	A	100				03	01/2024	12/2029			1 360 000	1 360 000		1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	8 860 000
12	190	2024/47	2	Verba pré-escolares (AAAF) - freguesias	03 04050102	A	100				03	01/2024	12/2029			940 000	940 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 940 000
12	190	2024/47	3	Refeições escolares - outras entidades	03 04050108	A	100				03	01/2024	12/2029			940 000	940 000		940 000	940 000	940 000	940 000	940 000	5 640 000
12	190	2024/47	4	Verba pré-escolares (AAAF) - outras entidades	03 04050108	A	100				04	01/2024	12/2029			190 000	190 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 190 000
12	190	2024/47	5	Refeições escolares 2.º e 3.º ciclo e secundário	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2029			1 850 000	1 850 000		2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	11 850 000
12	190	2024/47	6	Contratos interadministrativos AE	03 040301	A	100				04	01/2024	12/2029			422 000	422 000		422 000	422 000	422 000	422 000	422 000	2 532 000
12	190	2024/47	7	Transportes no âmbito das atividades educativas	03 020210	O	100				04	01/2024	12/2029			890 000	890 000		890 000	890 000	890 000	890 000	890 000	5 340 000
12	190	2024/47	8	Leite Escolar	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
12	190	2024/47	9	Limpeza e higiene	03 020104	O	100				04	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	190	2024/47	10	Material de Escritório	03 020108	O	100				04	01/2024	12/2029			250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 500 000
12	190	2024/47	11	Encargos de instalações	03 020201	O	100				04	01/2024	12/2029			1 300 000	1 300 000		1 300 000	1 500 000	1 500 000	1 300 000	1 300 000	8 200 000
12	190	2024/47	12	Comunicações	03 020109	O	100				04	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	190	2024/47	13	Bolsas de Mérito	03 04080202	A	100				04	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/47	14	Trabalhos especializados	03 020220	O	100				04	01/2024	12/2029			388 000	388 000		388 000	388 000	388 000	388 000	388 000	2 328 000
12	190	2024/47	15	Material de educação cultura e recreio	03 020120	O	100				04	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
12	190	2024/47	16	Locação de edifícios	03 020204	O	100				04	01/2024	12/2029			17 000	17 000		17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	102 000
12	190	2024/47	17	Locação de outros bens	03 020208	O	100				04	01/2024	12/2029			2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
12	190	2024/47	18	Prémios	03 020115	O	100				04	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	190	2024/47	19	Deslocações e estadas	03 020213	O	100				04	01/2024	12/2029			7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	42 000
12	190	2024/47	20	Outros serviços no âmbito das atividades educativas	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2029			298 500	298 500		298 500	298 500	298 500	298 500	298 500	1 791 000
12	190	2024/47	21	Outros bens no âmbito das atividades educativas	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	190	2024/47	22	Observatório Municipal da Educação	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	190	2024/47	23	Projetos na área do apoio a crianças e jovens NE - supera-T, incluir+, capacit'art	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2029			295 000	295 000		295 000	295 000	295 000	295 000	295 000	1 770 000
12	190	2024/47	24	Projeto educativo municipal	03 020214	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	190	2024/47	25	Programas Ocupacionais	03 04080202	A	100				04	01/2024	12/2029			50 500	50 500		50 500	50 500	50 500	50 500	50 500	303 000
12	190	2024/47	26	Fruta Escolar	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	190	2024/47	27	Apoio a entidades de caráter educativo	03 040701	A	100				04	01/2024	12/2029			277 000	277 000		277 000	277 000	277 000	277 000	277 000	1 662 000
12	190	2024/47	28	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR																				
12	190	2024/47	28/1	Transferências	03 040701	A	100				04	01/2024	12/2024			884 500	884 500		884 500	884 500	884 500	884 500	884 500	5 307 000
12	190	2024/47	28/2	Aquisição de serviços	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2024			24 000	24 000		24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	144 000
12	190	2024/47	28/3	Aquisição de material	03 020120	O	100				04	01/2024	12/2024			7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	42 000
12	190	2024/48		AÇÃO SOCIAL ESCOLAR																				
12	190	2024/48	1	Comparticipação na aquisição dos manuais escolares	03 04080202	A	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	190	2024/48	2	Aquisição de fichas e materiais escolares	03 020120	O	100				03	01/2024	12/2029			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
12	190	2024/49		EVENTOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE																				
12	190	2024/49	1	Aquisição de bens	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	190	2024/49	2	Aquisição de serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2029			118 000	118 000		118 000	118 000	118 000	118 000	118 000	708 000
12	190	2024/49	3	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	190	2024/49	4	Transporte	04 020210	O	100				06	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	190	2024/49	5	Locação de bens	04 020208	O	100				06	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	190	2024/49	6	Comparticipação na vacinação contra Rotavírus	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																					
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																					
12	190	2024/49	7	Projeto para Disponibilização de Serviços de Medicina Digital	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 100 000
12	190	2024/49	8	Tansferências entidades promoção da saúde	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	190	2024/49	9	BRAGA A SORRIR																					
12	190	2024/49	9/1	Transferências correntes	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2029			232 000	232 000		232 000	232 000	232 000	232 000	232 000	1 392 000
12	190	2024/49	9/2	Locação de edifícios	04	020204	O	100				06	01/2024	12/2029			35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
12	190	2024/50		ATIVIDADES DE APOIO À SAÚDE																					
12	190	2024/50	1	Gasolina	04	02010201	O	100				06	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	190	2024/50	2	Gasóleo	04	02010202	O	100				06	01/2024	12/2029			8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
12	190	2024/50	3	Combustivéis outros	04	02010299	O	100				06	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	190	2024/50	4	Bens limpeza e higiene	04	020104	O	100				06	01/2024	12/2029			2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
12	190	2024/50	5	Encargos de instalações	04	020201	O	100				06	01/2024	12/2029			400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 400 000
12	190	2024/50	6	Serviços de limpeza e higiene	04	020202	O	100				06	01/2024	12/2029			448 000	448 000		448 000	448 000	448 000	448 000	448 000	2 688 000
12	190	2024/50	7	Locação de edifícios	04	020204	O	100				06	01/2024	12/2029			160 000	160 000		160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	960 000
12	190	2024/50	8	Transportes	04	020210	O	100				06	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	190	2024/50	9	Seguros	04	020212	O	100				06	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	190	2024/50	10	Vigilância e segurança	04	020218	O	100				06	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
12	190	2024/50	11	Assistência técnica	04	020219	O	100				06	01/2024	12/2029			6 000	6 000		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000
12	190	2024/50	12	Conservação de bens	04	020203	O	100				06	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	190	2024/50	13	Outros serviços	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2029			7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	42 000
12	190	2024/52		DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A COESÃO SOCIAL																					
12	190	2024/52	1	Transportes IPSS	11	020210	O	100				03	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	190	2024/52	3	Investimento Social no âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto	11	040701	A	100				03	01/2024	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
12	190	2024/52	4	Aquisição de bens	11	020121	O	100				03	01/2024	12/2029			7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
12	190	2024/52	5	Aquisição de serviços	11	020225	O	100				03	01/2024	12/2029			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
12	190	2024/52	6	Publicidade	11	020217	O	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	190	2024/52	7	Prémios	11	020115	O	100				03	01/2024	12/2029			2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
12	190	2024/52	8	Transportes	11	020210	O	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	190	2024/52	9	Locação de bens	11	020208	O	100				03	01/2024	12/2029			4 000	4 000		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/52	10	Deslocações e estadas	11 020213	O	100				03	01/2024	12/2029			8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
12	190	2024/52	11	Transferência de capital - instituições sem fins lucrativos	11 080701	A	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
12	190	2024/52	12	Transferências correntes - instituições sem fins lucrativos	11 040701	A	100				03	01/2024	12/2029			944 000	944 000		944 000	944 000	944 000	944 000	944 000	5 664 000
12	190	2024/53		APOIOS DIRETOS ÀS FAMÍLIAS																				
12	190	2024/53	1	Programa Braga Mais Família	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
12	190	2024/53	2	Programa Braga Mais Saúde	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2024			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
12	190	2024/53	3	Transferências Correntes - Famílias	11 04080202	A	100				03	01/2024	12/2029			180 000	180 000		180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	1 080 000
												Totais do Programa 190:				15 867 000	15 867 000		16 227 000	16 677 000	16 877 000	16 677 000	16 677 000	99 002 000
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/55		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																				
12	200	2024/55	1	Contratos-Programa de desenvolvimento da atividade desportiva	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2029			1 100 000	1 100 000		1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	6 600 000
12	200	2024/55	2	Contratos-Programa investimento para o desenvolvimento da atividade desportiva	04 080701	A	100				06	01/2024	12/2029			27 000	27 000		27 000	27 000	27 000	27 000	27 000	162 000
12	200	2024/55	3	Outras transferências no âmbito desportivo	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2029			96 000	96 000		96 000	96 000	96 000	96 000	96 000	576 000
12	200	2024/55	4	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2029			114 000	114 000		114 000	114 000	114 000	114 000	114 000	684 000
12	200	2024/55	5	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2029			28 000	28 000		28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	168 000
12	200	2024/55	6	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	200	2024/55	7	Transporte	04 020210	O	100				06	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	200	2024/55	8	Vigilância e salvamento nas piscinas municipais	04 020220	O	100				06	01/2024	12/2029			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000
12	200	2024/55	9	Produtos químicos e farmacêuticos	04 020109	O	100				06	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	200	2024/55	10	Manutenção das piscinas municipais	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	200	2024/56		PROGRAMAS E PROJETOS DA JUVENTUDE																				
12	200	2024/56	1	Aquisição de bens	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2029			8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
12	200	2024/56	2	Aquisição de serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2029			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
12	200	2024/56	3	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	200	2024/56	4	Deslocações e estadas	04 020213	O	100				06	01/2024	12/2029			35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
12	200	2024/56	5	Estudos, pareceres e consultadoria	04 020214	O	100				06	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/56	6	Crescer com Braga	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	200	2024/56	7	Conselho Municipal da Juventude de Braga	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2029			5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000
12	200	2024/57		OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS																				
12	200	2024/57	1	Aquisição de bens	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2029			107 000	107 000		107 000	107 000	107 000	107 000	107 000	642 000
12	200	2024/57	2	Aquisição de serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2029			304 000	304 000		304 000	304 000	304 000	304 000	304 000	1 824 000
12	200	2024/57	3	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2029			6 000	6 000		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000
12	200	2024/57	4	Transporte	04 020210	O	100				06	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
12	200	2024/57	5	Atribuição de prémios	04 04080202	A	100				06	01/2024	12/2029			30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
12	200	2024/57	6	Deslocações e estadas	04 020213	O	100				06	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	200	2024/57	7	Locação de bens	04 020208	O	100				06	01/2024	12/2029			310 000	310 000		310 000	310 000	310 000	310 000	310 000	1 860 000
12	200	2024/57	8	Vigilância e segurança	04 020218	O	100				06	01/2024	12/2029			188 000	188 000		188 000	188 000	188 000	188 000	188 000	1 128 000
12	200	2024/57	9	Merchandising	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2029			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
12	200	2024/57	10	Aquisição de material desportivo	04 020120	O	100				06	01/2024	12/2029			28 000	28 000		28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	168 000
12	200	2024/57	11	Programas Ocupacionais	04 04080201	A	100				06	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	200	2024/58		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DOS BOMBEIROS SAPADORES																				
12	200	2024/58	6	Aquisição de viaturas por locação financeira - juros	09 030305	O	100				03	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	200	2024/58	7	Equipamentos diversos - pequenas reparações	09 020203	O	100				03	01/2024	12/2029			18 000	18 000		18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	108 000
12	200	2024/58	8	Fardamento e equipamento de proteção individual	09 020107	O	100				03	01/2024	12/2029			120 500	120 500		120 500	120 500	120 500	120 500	120 500	723 000
12	200	2024/58	9	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	09 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	200	2024/58	10	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade	09 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			57 000	57 000		57 000	57 000	57 000	57 000	57 000	342 000
12	200	2024/58	11	Aquisição de material de consumo clinico	09 020111	O	100				03	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	200	2024/58	12	Produtos químicos e farmacêuticos	09 020109	O	100				03	01/2024	12/2029			4 000	4 000		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 000
12	200	2024/58	13	Material transportes - peças	09 020112	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	200	2024/58	14	Ferramentas e utensílios	09 020117	O	100				03	01/2024	12/2029			2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
12	200	2024/58	15	Limpeza e Higiene	09 020202	O	100				03	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	200	2024/58	16	Deslocações e estadas	09 020213	O	100				03	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	200	2024/59		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/59	1	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade																				
12	200	2024/59	1/1	Execuções Coercivas no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2024			50 000	50 000		87 000	110 000	90 000	90 000	90 000	517 000
12	200	2024/59	1/2	Constituição de dispositivos especiais de socorro e assistência em eventos no Município	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2024			50 000	50 000		50 000	30 000	50 000	50 000	50 000	280 000
12	200	2024/59	1/3	Implementação de Medidas de Autoproteção em Edifícios Municipais	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2024			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	200	2024/59	2	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	08 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
12	200	2024/59	5	Fardamento e equipamento de proteção individual	08 020107	O	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	200	2024/59	6	Protocolo de colaboração no âmbito da proteção civil	08 040701	A	100				03	01/2024	12/2029			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
12	200	2024/59	7	Implementação de programa Desfibrilhação Automática Externa (DAE) em Espaço Público	08 020208	O	100				03	01/2024	12/2029			18 000	18 000		18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	108 000
12	200	2024/59	10	Transferência - Associação Florestal do Cávado	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	200	2024/59	11	Protocolo colaboração "Fazer Bem"	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2029			30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
12	200	2024/59	12	Deslocação e estadas	08 020213	O	100				03	01/2024	12/2024			5 000	5 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	80 000
12	200	2024/60		POLICIA MUNICIPAL																				
12	200	2024/60	2	Fardamento e equipamento de proteção individual	10 020107	O	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	150 000
12	200	2024/60	4	Aquisição de bens	10 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			4 000	4 000		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 000
12	200	2024/60	5	Aquisição de serviços	10 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	310 000
12	200	2024/61		CAMPANHAS DE SENSEBILIZAÇÃO DE POLITÍCA ANIMAL																				
12	200	2024/61	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
12	200	2024/61	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	200	2024/61	3	Implementação de Parques Caninos	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	200	2024/61	4	Apoio à esterilização	12 04050108	A	100				03	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	200	2024/61	5	Transferências correntes	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
												Totais do Programa 200:				4 556 500	4 556 500		4 568 500	4 571 500	4 571 500	4 571 500	4 571 500	27 411 000
12	**210**			**Reforçar modelo de governança aberta e participada**																				
12	210	2024/62		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																				
12	210	2024/62	1	Transferências correntes - Freguesias - contratos de transferências de competências	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2029			4 619 000	4 619 000		4 619 000	4 800 000	4 800 000	4 800 000	4 800 000	28 438 000
12	210	2024/62	2	Transferências correntes - Freguesias - contratos Espaço do Cidadão	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**210**			**Reforçar modelo de governança aberta e participada**																				
12	210	2024/62	3	Transferências de capital - Freguesias - Investimento Delegação de competências	0102 0805010202	A	100				03	01/2024	12/2029			3 000 000	3 000 000		3 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	22 000 000
12	210	2024/62	4	Transferências correntes - Freguesias - Apoio Financeiro	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2029			80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000
12	210	2024/62	5	Transferências de capital - Freguesias - Investimento Apoio Financeiro	0102 0805010201	A	100				03	01/2024	12/2029			3 000 000	3 000 000		3 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	22 000 000
12	210	2024/63		CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO																				
12	210	2024/63	1	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																				
12	210	2024/63	1/1	Orçamento Participativo Geral	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2029			650 000	650 000		650 000	800 000	900 000	900 000	900 000	4 800 000
12	210	2024/63	1/2	Tu Decides - Orçamento Participativo Jovem	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2029			75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
12	210	2024/63	1/3	Orçamento Participativo Escolar	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	210	2024/63	1/4	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	210	2024/63	1/5	Aquisição de serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	210	2024/63	1/6	Aquisição de bens	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2029			3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
												Totais do Programa 210:				11 629 000	11 629 000		11 629 000	13 960 000	14 060 000	14 060 000	14 060 000	79 398 000
12	**220**			**Rasgar fronteiras e afirmar em pleno a marca braga**																				
12	220	2024/64		Braga Smart Retail (PRR)	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
												Totais do Programa 220:				100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
							Totais do Objetivo 12:								0	58 450 822	58 450 822	0	59 891 907	63 273 907	63 713 907	63 073 907	63 103 907	371 508 357
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**230**			**Transparência na aplicação dos recursos financeiros**																				
13	230	2024/66		APOIOS DE ÂMBITO GERAL																				
13	230	2024/66	1	Transferências correntes - Associações de municípios	0102 04050104	A	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
13	230	2024/66	2	Transferências correntes - Outras entidades administração local	0102 04050108	A	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
13	230	2024/66	3	Transferências correntes entidades sem fins lucrativos	0102 040701	A	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	200 000	300 000	300 000	300 000	1 400 000
13	230	2024/66	4	Transferências capital entidades sem fins lucrativos	0102 080701	A	100				03	01/2024	12/2029			80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000
13	230	2024/67		APÓLICES DE SEGUROS																				
13	230	2024/67	1	Responsabilidade civil, multiriscos, frota automóvel	02 020212	O	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
13	230	2024/67	2	Acidentes de trabalho	02 01030901	A	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**230**			**Transparência na aplicação dos recursos financeiros**																				
13	230	2024/68		CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																				
13	230	2024/68	1	Gestão e manutenção das infraestruturas tecnológicas	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		30 000	250 000	300 000	300 000	300 000	1 380 000
13	230	2024/68	2	Printing	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2029			62 000	62 000		87 000	87 000	87 000	87 000	87 000	497 000
13	230	2024/68	3	Outros serviços	02 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			79 000	79 000		89 000	89 000	89 000	89 000	89 000	524 000
13	230	2024/68	4	Fornecimento contínuo de combustiveis																				
13	230	2024/68	4/1	Gasóleo	07 02010202	O	100				02	01/2024	12/2029			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000
13	230	2024/68	4/2	Gasolina	07 02010201	O	100				02	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
13	230	2024/68	4/3	Outros	07 02010299	O	100				02	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
13	230	2024/68	5	Matérias-primas e subsidiárias	02 020101	O	100				03	01/2024	12/2029			1 100 000	1 100 000		1 100 000	1 100 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	7 800 000
13	230	2024/68	6	Limpeza e Higiene	02 020104	O	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
13	230	2024/68	7	Material escritório	02 020108	O	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
13	230	2024/68	8	Vestuário e artigos pessoais	02 020107	O	100				03	01/2024	12/2029			170 000	170 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 170 000
13	230	2024/68	9	Produtos químicos e farmacêuticos	02 020109	O	100				03	01/2024	12/2029			2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
13	230	2024/68	10	Material de consumo clínico	02 020111	O	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
13	230	2024/68	11	Livros e documentação técnica	02 020118	O	100				03	01/2024	12/2029			500	500		500	500	500	500	500	3 000
13	230	2024/68	12	Sistema de comunicações	02 020209	O	100				01	01/2024	12/2029			61 000	61 000		39 000	39 000	39 000	39 000	39 000	256 000
13	230	2024/68	13	Estudos, projetos e consultadoria	02 020214	O	100				03	01/2024	12/2029			290 000	290 000		290 000	290 000	290 000	290 000	290 000	1 740 000
13	230	2024/68	14	Assitência técnica	02 020219	O	100				03	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
13	230	2024/68	15	Alugueres operacionais de bens	02 020208	O	100				03	01/2024	12/2029			70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000
13	230	2024/68	16	Vigilância e Segurança	0102 020218	O	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		360 000	360 000	300 000	300 000	300 000	1 820 000
13	230	2024/68	17	Limpeza e Higiene	02 020202	O	100				03	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
13	230	2024/68	18	Conservação de bens	02 020203	O	100				03	01/2024	12/2029			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
13	230	2024/68	19	Deslocações e estadas	02 020213	O	100				03	01/2024	12/2029			95 000	95 000		100 000	105 000	105 000	105 000	105 000	615 000
13	230	2024/68	20	Representação de serviços	0102 020211	O	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
13	230	2024/68	21	Locação de edifícios	02 020204	O	100				03	01/2024	12/2029			375 000	375 000		375 000	375 000	375 000	375 000	375 000	2 250 000
13	230	2024/68	22	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2029			70 000	70 000		70 000	150 000	150 000	150 000	150 000	740 000
13	230	2024/68	23	Iluminação Pública	07 020225	O	100				02	01/2024	12/2029			2 900 406	2 900 406		3 160 000	3 100 000	3 100 000	3 100 000	3 100 000	18 460 406
13	230	2024/68	24	Encargos das instalações - eletricidade	0102 020201	O	100				03	01/2024	12/2029			2 500 000	2 500 000		2 500 000	3 000 000	3 000 000	2 500 000	2 500 000	16 000 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**230**			**Transparência na aplicação dos recursos financeiros**																				
13	230	2024/68	25	Encargos das instalações - consumo de água	0102 020201	O	100				03	01/2024	12/2029			600 000	600 000		600 000	700 000	700 000	600 000	600 000	3 800 000
13	230	2024/68	26	Outros encargos das instalações	0102 020201	O	100				03	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
13	230	2024/69		ENCARGOS FINANCEIROS																				
13	230	2024/69	1	Encargos de cobrança de receitas	02 020224	O	100				03	01/2024	12/2029			700 000	700 000		700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	4 200 000
13	230	2024/69	2	Empréstimos de curto prazo	0102 03010301	A	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
13	230	2024/69	3	Empréstimos de médio e longo prazos	0102 03010302	A	100				03	01/2024	12/2029			1 260 000	1 260 000		1 260 000	1 260 000	1 260 000	1 260 000	1 260 000	7 560 000
13	230	2024/69	4	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0102 030106	A	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
13	230	2024/69	5	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0102 06020101	A	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
13	230	2024/69	6	Restituições de impostos ou taxas cobradas	0102 06020102	A	100				03	01/2024	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
13	230	2024/69	7	IVA pago	0102 06020302	O	100				03	01/2024	12/2029			130 000	130 000		130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	780 000
13	230	2024/69	8	Serviços bancários	0102 06020304	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
13	230	2024/69	9	Diversos	0102 0602030599	A	100				03	01/2024	12/2029			1 000 000	1 000 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000		5 000 000
13	230	2024/69	10	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0102 100503	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
13	230	2024/69	11	Outros	0102 10060302	O	100				03	01/2024	12/2029			2 100 000	2 100 000		2 100 000	2 100 000	2 100 000	2 100 000	2 100 000	12 600 000
13	230	2024/69	12	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0102 100606	O	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
13	230	2024/70		ATIVIDADES E INICIATIVAS DA C.M.																				
13	230	2024/70	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			525 000	525 000		525 000	525 000	525 000	525 000	525 000	3 150 000
13	230	2024/70	2	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
13	230	2024/70	3	Programa de divulgação e imagem																				
13	230	2024/70	3/1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
13	230	2024/70	3/2	Publicidade	0102 020217	O	100				03	01/2024	12/2029			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
13	230	2024/70	4	Estudos, projetos e consultadoria	0102 020214	O	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
13	230	2024/70	5	Locação de bens	0102 020208	O	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
13	230	2024/70	6	Serviços de logística e transporte	0102 020210	O	100				03	01/2024	12/2029			70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000
13	230	2024/70	7	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2029			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
13	230	2024/70	8	Deslocações e estadas	0102 020213	O	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
													Totais do Programa 230:			18 271 906	18 271 906		18 569 500	19 464 500	19 954 500	19 354 500	18 354 500	113 969 406

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**240**			**Otimizar o Desempenho dos serviços com vista à melho**																				
13	240	2024/71		REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AOS MUNICIPES																				
13	240	2024/71	2	Pequenas reparações dos edifícios municipais	07 020203	O	100				02	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
13	240	2024/72		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS																				
13	240	2024/72	5	Ferramentas e utensílios - desgaste rápido	07 020117	O	100				03	01/2024	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
13	240	2024/72	7	Pequenas reparações - máquinas e equipamentos	07 020203	O	100				03	01/2024	12/2029			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000
13	240	2024/72	8	Outro material - peças	07 020114	O	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
13	240	2024/72	9	Aquisição de bens de apoio aos serviços	07 020121	O	100				03	01/2024	12/2029			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
13	240	2024/72	10	Aquisição de serviços de apoio	07 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000
13	240	2024/72	11	Estudos, projetos e consultadoria	07 020213	O	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
13	240	2024/72	12	Aluguer operacinal de bens	07 020208	O	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
13	240	2024/73		PLANO DE RENOVAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL																				
13	240	2024/73	2	Pequenas reparações - viaturas	07 020203	O	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
13	240	2024/73	4	Aquisição de veiculos por locação financeira -juros	02 030305	O	100				03	01/2024	12/2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
13	240	2024/73	5	Locação operacional de viaturas	02 020208	O	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
13	240	2024/73	6	Material de transporte - peças	07 020112	O	100				03	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
												Totais do Programa 240:				1 485 000	1 485 000		1 485 000	1 485 000	1 485 000	1 485 000	1 475 000	8 900 000
13	**250**			**Mapa e Orçamento do Pessoal**																				
13	250	2024/74		ASSEMBLEIA MUNICIPAL																				
13	250	2024/74	1	Senhas de presença	0101 01021303	A	100				03	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
13	250	2024/74	2	Aquisição de serviços de apoio à Assembleia Municipal	0101 020225	O	100				03	01/2024	12/2029			125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	750 000
13	250	2024/75		CÂMARA MUNICIPAL																				
13	250	2024/75	1	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárquicos	02 010101	A	100				03	01/2024	12/2029			238 063	238 063		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 488 063
13	250	2024/75	2	Pessoal em funções	02 01010401	A	100				03	01/2024	12/2029			24 044 683	24 044 683		25 000 000	26 000 000	27 000 000	28 000 000	29 000 000	159 044 683
13	250	2024/75	3	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02 01010404	A	100				03	01/2024	12/2029			1 300 000	1 300 000		1 400 000	1 500 000	1 600 000	1 700 000	1 800 000	9 300 000
13	250	2024/75	4	Pessoal em funções	02 01010601	A	100				03	01/2024	12/2029			390 000	390 000		400 000	410 000	420 000	430 000	390 000	2 440 000
13	250	2024/75	5	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02 01010604	A	100				03	01/2024	12/2029			153 000	153 000		160 000	170 000	180 000	190 000	200 000	1 053 000
13	250	2024/75	6	Pessoal aguardando aposentação	02 010108	A	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		160 000	170 000	180 000	190 000	200 000	1 050 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2024 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**250**			**Mapa e Orçamento do Pessoal**																				
13	250	2024/75	7	Pessoal em qualquer outra situação	02 010109	A	100				03	01/2024	12/2029			2 450 000	2 450 000		2 500 000	2 600 000	2 700 000	2 800 000	2 900 000	15 950 000
13	250	2024/75	8	Representação	02 010111	A	100				03	01/2024	12/2029			220 000	220 000		230 000	240 000	250 000	260 000	270 000	1 470 000
13	250	2024/75	9	Subsidio de refeição	02 010113	A	100				03	01/2024	12/2029			3 900 000	3 900 000		4 000 000	4 100 000	4 200 000	4 300 000	4 400 000	24 900 000
13	250	2024/75	10	Subsídio de férias e de Natal	02 010114	A	100				03	01/2024	12/2029			5 397 048	5 397 048		5 400 000	5 500 000	5 600 000	5 700 000	5 800 000	33 397 048
13	250	2024/75	11	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	02 010115	A	100				03	01/2024	12/2029			1 000 000	1 000 000		1 100 000	1 200 000	1 300 000	1 400 000	1 500 000	7 500 000
13	250	2024/75	12	Horas extraordinárias	02 010202	A	100				03	01/2024	12/2029			560 000	560 000		570 000	580 000	590 000	600 000	610 000	3 510 000
13	250	2024/75	13	Ajudas de custo	02 010204	A	100				03	01/2024	12/2029			40 000	40 000		50 000	60 000	70 000	80 000	90 000	390 000
13	250	2024/75	14	Abono para falhas	02 010205	A	100				03	01/2024	12/2029			46 000	46 000		47 000	48 000	49 000	50 000	51 000	291 000
13	250	2024/75	15	Subsídio de trabalho nocturno	02 010210	A	100				03	01/2024	12/2029			12 000	12 000		13 000	14 000	15 000	16 000	17 000	87 000
13	250	2024/75	16	Subsídio de turno	02 010211	A	100				03	01/2024	12/2029			500 000	500 000		510 000	520 000	530 000	540 000	550 000	3 150 000
13	250	2024/75	17	Outros	02 01021302	A	100				03	01/2024	12/2029			13 000	13 000		14 000	15 000	16 000	17 000	18 000	93 000
13	250	2024/75	18	Senhas de presença	02 01021303	A	100				03	01/2024	12/2029			9 000	9 000		10 000	11 000	12 000	13 000	14 000	69 000
13	250	2024/75	19	Encargos com a saúde	02 010301	A	100				03	01/2024	12/2029			600 000	600 000							600 000
13	250	2024/75	20	Outros encargos com a saúde	02 010302	A	100				03	01/2024	12/2029			150 000	150 000		160 000	170 000	180 000	190 000	200 000	1 050 000
13	250	2024/75	21	Subsídio familiar a criança e jovens	02 010303	A	100				03	01/2024	12/2029			159 600	159 600		160 000	170 000	180 000	190 000	200 000	1 059 600
13	250	2024/75	22	Outras prestações familiares	02 010304	A	100				03	01/2024	12/2029			25 500	25 500		26 000	27 000	28 000	29 000	30 000	165 500
13	250	2024/75	23	Caixa Geral de Aposentações	02 0103050201	A	100				03	01/2024	12/2029			4 008 742	4 008 742		4 100 000	4 200 000	4 300 000	4 400 000	4 500 000	25 508 742
13	250	2024/75	24	Regime Geral	02 0103050202	A	100				03	01/2024	12/2029			3 422 236	3 422 236		3 500 000	3 600 000	3 700 000	3 800 000	3 900 000	21 922 236
13	250	2024/75	25	Acidentes em serviço e doenças profissionais	02 010306	A	100				03	01/2024	12/2029			120 000	120 000		130 000	140 000	150 000	160 000	170 000	870 000
13	250	2024/75	26	Outras pensões	02 010308	A	100				03	01/2024	12/2029			500	500		600	700	800	900	1 000	4 500
13	250	2024/75	27	Formação	02 020215	O	100				03	01/2024	12/2029			400 000	400 000		410 000	420 000	430 000	440 000	450 000	2 550 000
13	250	2024/75	28	Programas Ocupacionais	02 04080201	A	100				03	01/2024	12/2029			10 000	10 000		11 000	12 000	13 000	14 000	15 000	75 000
													Totais do Programa 250:			49 544 372	49 544 372		50 536 600	52 352 700	54 168 800	55 984 900	57 751 000	320 338 372
													Totais do Objetivo 13:		0	69 301 278	69 301 278	0	70 591 100	73 302 200	75 608 300	76 824 400	77 580 500	443 207 778
													Total Geral:		0	137 806 100	137 806 100	0	136 199 007	141 802 107	144 548 207	145 124 307	145 910 407	851 390 135

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Orçamento e Plano Orçamental plurianual da receita e da despesa

Câmara Municipal de Braga

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		61 501 100	61 501 100	63 701 100	63 701 100	63 701 100	63 701 100
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		9 458 533	9 458 533	10 176 810	10 318 288	10 307 125	10 433 379
R04	Rendimentos de propriedade		10 402 000	10 402 000	6 702 000	3 202 000	3 102 000	3 202 000
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		56 252 928	56 252 928	55 821 512	54 821 512	54 721 512	54 821 512
R05112	Administração Central - Outras entidades		501 000	501 000	721 000	501 000	501 000	501 000
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		5 100 000	5 100 000	5 000 000	3 000 000	2 800 000	3 000 000
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		2 469 000	2 469 000	3 078 681	2 986 946	2 986 005	3 024 055
R07	Outras receitas correntes		1 215 000	1 215 000	415 000	415 000	415 000	415 000
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		582 000	582 000	582 000	582 000	340 204	582 000
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		39 917 439	39 917 439	41 541 261	16 541 261	16 541 261	16 541 261
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
	Receita efetiva [1]		**187 412 000**	**187 412 000**	**187 752 364**	**156 082 107**	**155 428 207**	**156 234 307**
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		7 800 000	7 800 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
	Receita total [3] = [1]+[2]		**195 212 000**	**195 212 000**	**197 752 364**	**166 082 107**	**165 428 207**	**166 234 307**

Câmara Municipal de Braga

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		39 242 794	39 242 794	40 600 000	42 140 000	43 680 000	45 220 000
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		1 280 000	1 280 000	1 314 000	1 348 000	1 382 000	1 416 000
D013	Segurança Social		8 536 578	8 536 578	8 126 600	8 357 700	8 588 800	8 819 900
D02	Aquisição de bens e serviços		37 163 406	37 163 406	34 904 000	36 567 000	37 307 000	36 077 000
D03	Juros e outros encargos		1 385 000	1 385 000	1 385 000	1 385 000	1 385 000	1 385 000
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		422 000	422 000	422 000	422 000	422 000	422 000
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		8 764 000	8 764 000	8 974 000	9 155 000	9 155 000	9 155 000
D0412	Entidades do setor não lucrativo		6 998 500	6 998 500	7 298 500	7 748 500	7 948 500	7 948 500
D0413	Famílias		7 867 500	7 867 500	7 888 500	7 892 500	7 893 500	7 894 500
D0414	Outras		14 101 322	14 101 322	14 269 407	14 269 407	14 269 407	14 269 407
D042	Subsídios correntes		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
D05	Outras despesas correntes		1 300 000	1 300 000	1 300 000	1 300 000	1 300 000	1 300 000
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		57 405 900	57 405 900	61 553 357	24 280 000	20 880 000	21 110 000
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		6 000 000	6 000 000	6 000 000	8 000 000	8 000 000	8 000 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		307 000	307 000	307 000	307 000	307 000	307 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		2 028 000	2 028 000	1 000 000	500 000	500 000	500 000
	Despesa efetiva [4]		**192 902 000**	**192 902 000**	**195 442 364**	**163 772 107**	**163 118 207**	**163 924 307**
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		2 310 000	2 310 000	2 310 000	2 310 000	2 310 000	2 310 000
	Despesa total [6] = [4]+[5]		**195 212 000**	**195 212 000**	**197 752 364**	**166 082 107**	**165 428 207**	**166 234 307**
	Saldo Total [3]-[6]			**0**				
	Saldo Global [1]-[4]		**-5 490 000**	**-5 490 000**	**-7 690 000**	**-7 690 000**	**-7 690 000**	**-7 690 000**
	Despesa primária		191 517 000	191 517 000	194 057 364	162 387 107	161 733 207	162 539 307
	Saldo corrente		19 739 461	19 739 461	19 035 096	8 261 739	5 103 535	5 091 739
	Saldo de capital		-25 239 461	-25 239 461	-26 735 096	-15 961 739	-12 803 535	-12 791 739
	Saldo primário		-4 105 000	-4 105 000	-6 305 000	-6 305 000	-6 305 000	-6 305 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Balanço Previsional

Balanço Previsional

Município Braga

RUBRICAS	Notas	SNC-AP - Previsional	
		31/12/2023	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		514 726 529,14	756 346 211,80
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		417 265,49	432 287,05
Ativos biológicos			
Participações financeiras		67 113 219,37	70 468 880,34
reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber		17 697 869,80	24 990 062,56
		599 954 883,81	852 237 441,75
Ativo corrente			
Inventários		618 615,10	1 512 761,76
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2 701 859,36	2 836 952,33
reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		376 493,12	719 383,40
Estado e outros entes públicos			110 433,00
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		30 144 319,92	46 108 045,34
Diferimentos		2 350 622,21	2 435 244,61
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		4 552 867,11	11 451 201,11
		40 744 776,82	65 174 021,55
TOTAL DO ATIVO		**640 699 660,63**	**917 411 463,30**
Património Líquido			
Património/Capital		196 963 686,85	199 077 443,49
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		9 987 144,58	10 346 681,79
Resultados transitados		216 156 452,35	460 026 897,20
Ajustamentos em ativos financeiros		18 755 521,91	19 430 720,70
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		120 513 620,05	122 923 892,45
Resultado líquido do período		6 230 801,77	114 025,04
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		**568 607 227,52**	**811 919 660,67**

PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		6 361 145,89	6 132 144,64
Financiamentos obtidos		14 975 317,11	39 916 745,46
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar		6 974 412,73	7 044 156,85
		28 310 875,72	53 093 046,95
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		2 531 593,75	2 622 731,12
Fornecedores		10 042 617,94	7 101 958,56
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		565 351,39	585 704,04
Estado e outros entes públicos		554 984,28	574 963,72
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		2 767 500,00	8 310 000,00
Fornecedores de investimentos		11 734 250,89	12 757 719,39
Outras contas a pagar		10 171 524,33	15 008 176,50
Diferimentos		5 413 734,81	5 437 502,35
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		43 781 557,39	52 398 755,68
TOTAL DO PASSIVO		**72 092 433,11**	**105 491 802,63**
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO E PASSIVO		**640 699 660,63**	**917 411 463,30**

DEMOSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAL

Demonstração dos resultados por naturezas Previsional

Município Braga

	Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos 31/12/2023	Períodos 31/12/2024
+	Impostos, contribuições e taxas		65 926 359,33 €	69 222 677,30 €
+	Vendas		30 864,35 €	49 382,96 €
+	Prestações de serviços e concessões		1 988 763,58 €	2 060 359,07 €
+	Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas		4 182 056,77 €	4 391 159,60 €
+	Transferências e subsídios correntes obtidos		59 835 466,09 €	62 228 884,73 €
+/-	Variação nos inventários da produção			
+	Trabalhos para a própria entidade		132 566,77 €	140 520,78 €
-	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		- 538 584,24 €	- 557 973,27 €
-	Fornecimentos e serviços externos		- 28 523 053,11 €	- 28 421 045,95 €
-	Gastos com o pessoal		- 46 852 299,35 €	- 50 709 368,97 €
-	Transferências e subsídios concedidos		- 32 139 390,64 €	- 33 270 611,33 €
-/+	Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
-/+	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		399 185,76 €	- 370 089,70 €
-/+	Provisões (aumentos/reduções)		- 791 456,18 €	- 823 114,43 €
-/+	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)			
+/-	Aumentos/reduções de justo valor			
+	Outros rendimentos e ganhos		6 229 030,94 €	6 520 626,43 €
-	Outros gastos e perdas		- 4 308 210,23 €	- 3 981 377,86 €
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**25 571 299,84 €**	**26 480 029,36 €**
-/+	Gastos/reversões de depreciações e de amortização		- 19 220 205,29 €	- 24 882 106,53 €
-/+	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizaveis(perdas/reversões)			
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**6 351 094,56 €**	**1 597 922,83 €**
+	Juros e rendimentos similares obtidos		128 742,39 €	135 179,51 €
-	Juros e gastos similares suportados		- 249 035,18 €	- 1 619 077,30 €
	Resultados antes de impostos		**6 230 801,77 €**	**114 025,04 €**
-/+	Imposto sobre o rendimento do período			
	Resultado líquido do período		**6 230 801,77 €**	**114 025,04 €**

DEMOSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Município de Braga

Demonstração individual previsional dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2024

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 886 827,95	2 859 690,24
Recebimentos de contribuintes		66 964 187,54	71 651 680,66
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		40 784 959,97	62 551 513,63
Recebimentos de utentes		216 431,22	611 280,13
Pagamentos a fornecedores		-28 385 720,76	-34 723 211,54
Pagamentos ao pessoal		-45 565 675,39	-50 709 368,97
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-32 984 374,36	- 35 731 461,06 €
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		**2 916 636,17**	**16 510 123,09**
Outros recebimentos		2 073 234,02	12 075 345,13
Outros pagamentos		-20 833 856,79	-21 583 875,64
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**-15 843 986,60**	**7 001 592,59**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-36 310 300,91	-37 762 712,95
Ativos intangíveis		-967 265,92	-1 002 087,50
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		-225 908,53	-234 041,24
Outros ativos		-6 354,18	-2 642 493,95
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 476 612,53	2 076 363,13
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		1 000,00	998 557,76
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		21 200 000,00	24 075 629,74
Transferências de capital		2 733 738,01	3 007 111,81
Juros e rendimentos similares		243,89	414,61
Dividendos		7 200 000,00	7 200 000,00
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)		**-4 898 235,12**	**-4 283 258,58**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		13 800 000,00	13 800 000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		8 700 000,00	-8 310 000,00
Juros e gastos similares		-53 109,39	-1 310 000,00
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**22 446 890,61**	**4 180 000,00**

Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		**1 704 668,89**	**6 898 334,00**
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**2 848 198,21**	**4 552 867,10**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**4 552 867,10**	**11 451 201,11**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**2 848 198,21**	**4 552 867,10**
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior		**2 848 198,21**	**4 552 867,10**
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**4 552 867,10**	**11 451 201,11**
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte		**4 552 867,10**	**11 451 201,11**
De execução orçamental		1 702 867,10	5 854 837,43
De operações de tesouraria		2 850 000,00	5 596 363,68

O Conselho de Administração

Em__de_____de 2023

O Órgão Executivo

Em__de_____de 2023

O Órgão Deliberativo

Em__de_____de 2023

PLANO DE INVESTIMENTOS NAS FREGUESIAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2024-2027

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
JF DE ADAÚFE	
ADAÚFE	RUA 25 DE ABRIL
ADAÚFE	RUA DO BARREIRO
ADAÚFE	RUA DAS ESCADINHAS
ADAÚFE	RUA 5 DE OUTUBRO
ADAÚFE	PAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO ENTRE A RUA DAS CAPELAS E A RUA DA RIBEIRA
ADAÚFE	RUA DO ENGENHO (ACESSO PEDONAL)
ADAÚFE	RUA DO PENEDO
ADAÚFE	RUA DE PENELA
ADAÚFE	RUA DO OUTEIRO
ADAÚFE	CASA MORTUÁRIA
ADAÚFE	RUA DE PINHEIRO / RUA DOS MOLEIROS
ADAÚFE	PARQUE DE LAZER - RUA DA INDUSTRIA
ADAÚFE	REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
ADAÚFE	PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAIA FLUVIAL DE ADAÚFE
ADAÚFE	RUA DOS CAPELAS
JF DE ESPINHO	
ESPINHO	ALARGAMENTO BAIAS ESTACIONAMENTO EN 309
ESPINHO	REMODELAÇÃO CEMITÉRIO - PARTE ANTIGA
ESPINHO	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA CACHADA
ESPINHO	ALARGAMENTO DA RUA DE S. MARTINHO
ESPINHO	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CÍVICO (PROJETO)
JF DE ESPORÕES	
ESPORÕES	SALÃO POLIVALENTE DA FREGUESIA DE ESPORÕES
ESPORÕES	CASA MORTUÁRIA (PROJETO)
ESPORÕES	CONSTRUÇÃO DE RUA ENTRE A RUA DA GRACIOSA E A RUA DOS MARINHAIS
ESPORÕES	ARRANJO URBANÍSTICO NO CRUZAMENTO DA RUA DOS AZINHAIS/RUA DO CARVALHAL
ESPORÕES	PARQUE DE LAZER ALÉM DO RIO
ESPORÕES	REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA
ESPORÕES	CAMPO DE FUTEBOL (PROJETO)
JF DE FIGUEIREDO	
FIGUEIREDO	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA E CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO DESTINADO A SALÃO POLIVALENTE - (PROJETO)
FIGUEIREDO	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS DO RIBEIRO DOS PRADOS
FIGUEIREDO	REQUALIFICAÇÃO RUA DAS CANDEEIRAS
FIGUEIREDO	TRAVESSA DO FORNO-ALARGAMENTO E LIGAÇÃO À EN 309
FIGUEIREDO	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO SOBRADO, PIPO E OUTEIRIDO
FIGUEIREDO	CAMPO DE FUTEBOL DE 5
FIGUEIREDO	REQUALIFICAÇÃO DOS TRILHOS DOS MIRADOUROS
JF DE GUALTAR	
GUALTAR	ESPAÇO LAZER E ESTACIONAMENTO DA QUINTA DO CAPA
GUALTAR	PARQUE DE LAZER E MERENDAS (PROJETO)

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
GUALTAR	RECONSTRUÇÃO DE MURO NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
GUALTAR	ARRANJO DOS BALNEÁRIOS POLIDESPORTIVO RUA ÓSCAR DIAS PEREIRA
GUALTAR	CENTRO CÍVICO NA ESCOLHA VELHA (PROJETO)
GUALTAR	HORTAS URBANAS NOVAÍNHO
GUALTAR	VEDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POLIDESPORTIVO BARREIRO - LAGE
JF DE LAMAS	
LAMAS	ALARGAMENTO PONTUAL DO CM 1345
LAMAS	MODELAÇÃO DO TERRENO E ABERTURA DE CAMINHOS NA BOUÇA DO PAÇO
LAMAS	REQUALIFICAÇÃO DO BAR, BALNEÁRIOS E CRIAÇÃO DE SALA PARA ASSOCIAÇÃO (PROJETO)
JF DE MIRE DE TIBÃES	
MIRE DE TIBÃES	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE RESENDE
MIRE DE TIBÃES	OBRAS DE INTERVENÇÃO NO CEMITÉRIO
MIRE DE TIBÃES	NOVO CEMITÉRIO (PROJETO)
MIRE DE TIBÃES	CRIAÇÃO DE CENTRO CÍVICO E GABINETE DE APOIO AOS CIDADÃOS E ÀS COLETIVIDADES NA "CASA DO PEIXOTO" (PROJETO)
MIRE DE TIBÃES	RUA E TRAVESSA DO SOBRADO
MIRE DE TIBÃES	RUA SENHORA DO Ó
MIRE DE TIBÃES	REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
MIRE DE TIBÃES	POLIDESPORTIVO DO CARRASCAL
MIRE DE TIBÃES	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO BAIRRO DO CARRASCAL
MIRE DE TIBÃES	RUA NOVA (MIRE DE TIBÃES E PANOIAS)
JF DE PADIM DA GRAÇA	
PADIM DA GRAÇA	REQUALIFICAR O LARGO E RUA DE STO. ANTÓNIO
PADIM DA GRAÇA	PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO OUTEIRO
PADIM DA GRAÇA	PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DE ESPINDE
PADIM DA GRAÇA	REQUALIFICAÇÃO RUA DA COSTEIRA
PADIM DA GRAÇA	TRANSFORMAÇÃO DA CASA DOS CARVALHOS EM CASA DE APOIO À COMISSÃO VICENTINA E PARA APOIO DIRETO AO ALOJAMENTO DE FAMÍLIA EM CASO DE NECESSIDADE URGENTE
PADIM DA GRAÇA	TRANSFORMAÇÃO DO CENTRO DE DIA EM BERÇÁRIO E CRECHE
PADIM DA GRAÇA	ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO NOGUEIREDO - HOMENAGEM AO EMIGRANTE
PADIM DA GRAÇA	ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO VEIGA - HOMENAGEM AO EX-COMBATENTE
JF DE PALMEIRA	
PALMEIRA	RUA DA VEIGA
PALMEIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO RIO - PALMEIRA
PALMEIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA IGREJA
PALMEIRA	REPAVIMENTAÇÃO DA RUA PAÇO DE PALMEIRA
PALMEIRA	RUA DAS VIOLETAS
PALMEIRA	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO - (PROJETO)
PALMEIRA	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO DA PRAIA FLUVIAL (PROJETO)
PALMEIRA	RUA DO PINHAL
JF DE PEDRALVA	
PEDRALVA	ARRANJO, REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO (CRIAÇÃO DE AVENIDA) DO CAMINHO DO ESPÍRITO SANTO
PEDRALVA	REPAVIMENTAÇÃO COM BETUMINOSO DA RUA DAS REGADAS

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
PEDRALVA	REPAVIMENTAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL
PEDRALVA	CURVAS DA AVENIDA DE RANHÓ
PEDRALVA	AVENIDA DA GRUMEIRA - 2.ª FASE
PEDRALVA	CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS DO GRUPO DESPORTIVO DE PEDRALVA
PEDRALVA	REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DE ALÉM
PEDRALVA	LARGO DAS CARVALHEIRAS (CAMPO DE FUTEBOL)
PEDRALVA	REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DE CODEÇOSA
JF DE PRISCOS	
PRISCOS	EXECUÇÃO DO RAMAL DE ÁGUAS PLUVIAIS REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA CASA NOVA
PRISCOS	TRAVESSA DO OUTEIRO
PRISCOS	RUA DOS BORREIROS
PRISCOS	EXECUÇÃO DO RAMAL DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DA TORRE E DA RAMALHOSA
PRISCOS	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DO POMBAL
PRISCOS	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA PADRE CUSTÓDIO PINTO
PRISCOS	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DE OSSADA
PRISCOS	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DA RUA MANUEL MARTINS (MESSIAS)
PRISCOS	CAMINHO DA MANA
PRISCOS	PAVIMENTAÇÃO RUA DOS CARVALHOS
JF DE RUÍLHE	
RUÍLHE	ARRANJO DO PAVIMENTO DA RUA DO CENTRO SOCIAL
RUÍLHE	REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DE PECELAR
RUÍLHE	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO ENGENHO
RUÍLHE	PAVIMENTAÇÃO CALÇADA DA LAMA NEGRA
JF DE SEQUEIRA	
SEQUEIRA	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER (1.ª FASE)
SEQUEIRA	REQUALIFICAÇÃO RUA DO PEDREGAL, BREIA E TRÁS-O-RIO
SEQUEIRA	REQUALIFICAÇÃO ADRO DA IGREJA E REORGANIZAR ZONA DE ESTACIONAMENTO
SEQUEIRA	ALARGAMENTO RUA DO BELIDO
SEQUEIRA	ALARGAMENTO DA RUA DE SOUTELINHO
SEQUEIRA	PERCURSO PEDRESTE MONTE DAS CALDAS
JF DE SOBREPOSTA	
SOBREPOSTA	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO À PISCINA
SOBREPOSTA	REQUALIFICAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA
SOBREPOSTA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA PISCINA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À PISCINA - (PROJETO)
SOBREPOSTA	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO BECO ENTRE CASAS
SOBREPOSTA	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO BECO DO OUTEIRO
SOBREPOSTA	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO - (PROJETO)
SOBREPOSTA	OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA EB1
SOBREPOSTA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE S. TOMÉ, RUA DO MONTE, RUA TOJEIRA
SOBREPOSTA	REQUALIFICAÇÃO DO ADRO DA IGREJA E CONSTRUÇÃO DE W.C. (PROJETO)
SOBREPOSTA	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (PROJETO)

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
SOBREPOSTA	ALARGAMENTO E REPAVIMENTAR A RUA DA VINHA
SOBREPOSTA	CRIAÇÃO DE ZONA DE LAZER NA RUA DO CRUZEIRO;
SOBREPOSTA	RUA DE LINHARES
JF DE TADIM	
TADIM	AUDITÓRIO DA SEDE DA JUNTA
TADIM	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO
TADIM	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO - (PROJETO)
TADIM	REQUALIFICAÇÃO RUA DR. DOMINGOS BRAGA DA CRUZ
TADIM	CASA MORTUÁRIA (PROJETO)
TADIM	LARGO DO BAIRRO
TADIM	RUA DE SOUTELO
TADIM	PARQUE LAZER RUA DAS AGRAS (PROJETO)
TADIM	PARQUE LAZER RUA DE GERAZ (PROJETO)
JF DE TEBOSA	
TEBOSA	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO JUNTA DE FREGUESIA
TEBOSA	AMPLIAÇÃO DO RECREIO COBERTO DO JARDIM DE INFÂNCIA/ESCOLA BÁSICA DE TEBOSA
TEBOSA	TROÇO IGREJA-CEMITÉRIO-INTERVENÇÃO URBANÍSTICA-ALARGAMENTO DA CURVA (PROJETO)
TEBOSA	TRAVESSA DA SEARA
TEBOSA	ALARGAMENTO E REABILITAÇÃO DO CM 1304 ENTRE TEBOSA E RUÍLHE (PROJETO)
TEBOSA	PARQUE DE ESTACIONAMENTO SENHORA DO CAMPO
TEBOSA	REQUALIFICAÇÃO RUA DE CODEÇOSO E RUA DAS GRELHAS
TEBOSA	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO PONTUAL DA RUA DE FEIXE (PROJETO)
TEBOSA	REQUALIFICAÇÃO CEMITÉRIO E REMODELAÇÃO PARCIAL DA CAPELA MORTUÁRIA
TEBOSA	DRENAGEM DE ÁGUAS DA RUA DE ROSSAS
UF DE ARENTIM E CUNHA	
CUNHA	REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CUNHA
ARENTIM	EXECUÇÃO DO GUARDA-ROUPA DO GRUPO CÉNICO, CULTURAL E BENEFICIENTE DE ARENTIM
CUNHA	ALARGAMENTO DA RUA DO MONTE
ARENTIM	REQUALIFICAÇÃO DA RUA MONTE DE BAIXO
ARENTIM	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DA BARROCA (PROJETO)
ARENTIM	ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA 25 DE ABRIL.
CUNHA	CONSTRUÇÃO DA CONDUTA DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA VESSADA.
CUNHA	PAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DO PASSÔ
ARENTIM	REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTO E ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ DA CAROLINA
CUNHA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA LAMA ATÉ A RUA DA CAL
CUNHA	REQUALIFICAR O PAVIMENTO DA RUA DA CAL ATÉ Á RUA DAS EIRAS
ARENTIM	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ARENTIM
CUNHA	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE CUNHA
UF DE CABREIROS E PASSOS (SÃO JULIÃO)	
CABREIROS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA VEIGA - 2ª FASE
PASSOS (S. JULIÃO)	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PASSOS S. JULIÃO (PROJETO)

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
CABREIROS	ARRANJO DO LARGO JUNTO À FONTE DOS PAULINHOS
CABREIROS	ÁGUAS PLUVIAIS - RUA DOS PAULINHOS
PASSOS (S. JULIÃO)	REQUALIFICAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL 561 - (PROJETO)
PASSOS (S. JULIÃO)	REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA DO SOUTO
CABREIROS	PAVIMENTAÇÃO E ÁGUAS PLUVIAS NA RUA DO LABRIOSQUE
PASSOS (S. JULIÃO)	REQUALIFICAÇÃO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
CABREIROS	SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - (PROJETO)
CABREIROS	POLIDESPORTIVO - CABREIROS
UF DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO	
AVELEDA	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICIO DA JUNTA DE AVELEDA
CELEIRÓS	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DE ANDRIAS, TRAVESSA DO PAÇO E BECO DE ANDRIAS- CELEIRÓS (PROJETO)
CELEIRÓS	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO DE CELEIRÓS
CELEIRÓS	REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE CELEIRÓS - PROJETO
VIMIEIRO	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA SUEITEIRA- VIMIEIRO (PROJETO)
VIMIEIRO	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA MACADA
CELEIRÓS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA CRUZ
CELEIRÓS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO SOL
CELEIRÓS	REQUALIFICAÇÃO TRAVESSA DO SOL
CELEIRÓS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA SOFIA
CELEIRÓS	RUA DO OUTEIRO
CELEIRÓS	RUA DAS CACHADAS
AVELEDA	ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DO CORNIDO
AVELEDA	RUA DE GONDUFE
AVELEDA	RUA PENEDO DA CRUZ
AVELEDA	RUA DO LOUREDO
AVELEDA	RUA DO APEADEIRO
AVELEDA	RUA DOS CASTANHEIROS
VIMIEIRO	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE CISTOS
VIMIEIRO	AV. DE S. BENTO
VIMIEIRO	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE VIMIEIRO
UF DE CRESPOS E POUSADA	
POUSADA	BENEFICIAÇÃO DA RUA DO MATINHO
POUSADA	REQUALIFICAÇÃO EDFÍCIO MULTIFUNÇÕES (EB1 POUSADA) (PROJETO)
POUSADA	PARQUE LAZER LOTEAMENTO POUSADA (NATURA PARK)
POUSADA	CONVERGÊNCIA JUNTO PONTE PORTO
CRESPOS	RUA DE RIBAS
CRESPOS	BECO DE TORRENTE
POUSADA	TRAVESSA DA GEIRA
POUSADA	RUA DE CABANAS
CRESPOS	RUA DA RIBEIRA - ALARGAMENTO PARCIAL E PAVIMENTAÇÃO
POUSADA	RUA DE ALÉM - ALARGAMENTO

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
POUSADA	TRAVESSA DA LATA OMBRA
POUSADA	REQUALIFICAÇÃO POLIDESPORTIVO
CRESPOS	BENEFICIAÇÃO DA RUA DA GARRIDA
UF DE ESCUDEIROS E PENSO (SANTO ESTÊVÃO E SÃO VICENTE)	
PENSO SÃO VICENTE	RUA DA POÇA
ESCUDEIROS	RUA DE TORNEIROS
PENSO SÃO VICENTE	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SEPULTAMENTO DO CEMITÉRIO
PENSO SÃO VICENTE	RUA DO SOUTO NOVO
ESCUDEIROS	RUA DAS QUEBRADAS - 1ª FASE
ESCUDEIROS	TRAVESSA DA CAL
ESCUDEIROS	RUA DAS PEDROSAS
ESCUDEIROS	RUA DOS VISOS - PAVIMENTAÇÃO
PENSO SANTO ESTÊVÃO	LIGAÇÃO DA RUA DO ASSENTO À RUA DOS PARDIEIROS
PENSO SANTO ESTÊVÃO	TRAVESSA DA VARZIELA
PENSO SANTO ESTÊVÃO	ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE RIMAU
UF DE ESTE (SÃO PEDRO E SÃO MAMEDE)	
S. PEDRO	REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DE S. PEDRO
S. MAMEDE	REQUALIFICAÇÃO DA NASCENTE DO RIO ESTE
S. MAMEDE	LIGAÇÃO RUA DO MARAGÔTO À RUA DOS RIBEIROS
S. PEDRO	REPAVIMENTAÇÃO RUA CAPITÃO FARIA DE ARAÚJO
S. PEDRO	REQUALIFICAÇÃO POLIDESPORTIVO DE S. PEDRO D'ESTE
S. MAMEDE	REQUALIFICAÇÃO POLIDESPORTIVO DE SÃO MAMEDE D'ESTE
S. MAMEDE	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DA NASCENTE DO RIO ESTE
UF DE FERREIROS E GONDIZALVES	
GONDIZALVES	REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DA ESPERANÇA EM GONDIZALVES
FERREIROS	ALARGAMENTO/CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DE FERREIROS (PROJETO)
GONDIZALVES	ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE GONDIZALVES (PROJETO)
FERREIROS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA JACINTO VIEIRA
GONDIZALVES	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO ASSENTO
FERREIROS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA LEANDRO BRAGA
UF DE GUISANDE E OLIVEIRA (SÃO PEDRO)	
OLIVEIRA S. PEDRO	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃOPARCIAL DA RUA DA VOLTA DO CARRO
GUISANDE	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DA CABRITA
GUISANDE	ANTIGOS BALNEÁRIOS DO GRUPO DESPORTIVO DE GUISANDE - SALÃO DE APOIO AO PARQUE DE LAZER - (PROJETO)
OLIVEIRA S. PEDRO	CORREÇÃO DAS CURVAS DA RUA DA VÁRZEA
OLIVEIRA S. PEDRO	CONSTRUÇÃO RUA DO TALHO
GUISANDE	CONTINUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS QUINTES COM RUA DO SOUTO
GUISANDE	REMODELAÇÃO DA SEDE DE JUNTA
OLIVEIRA S. PEDRO	REMODELAÇÃO DA SEDE DE JUNTA
GUISANDE	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE BARRIMAU
GUISANDE	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE BOUCINHA

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
GUISANDE	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO IGREJA
GUISANDE	REQUALIFICAÇÃO E CONTINUAÇÃO DA RUA DA BOUÇA COM LIGAÇÃO A PENSO S. VICENTE
GUISANDE	REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS AGRAS
UF DE LOMAR E ARCOS	
ARCOS	CEMITÉRIO ARCOS - REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO - (PROJETO)
LOMAR	RUA PADRE RAMIRO-ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO
ARCOS	ALARGAMENTO CAMPO FUTEBOL
LOMAR	ALAMEDA ALBERTO MADUREIRA-REQUALIFICAÇÃO
LOMAR	ALARGAMENTO ZONA ESTACIONAMENTO CEMITÉRIO DE LOMAR
LOMAR/ARCOS	ÁREAS DE LAZER
LOMAR	ARRANJO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
LOMAR	ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO RUA MONTE DA FORCA
LOMAR	REPAVIMENTAÇÃO RUA DE SOUTO NOVAL
UF DE MERELIM (SÃO PAIO), PANOIAS E PARADA DE TIBÃES	
PARADA DE TIBÃES	CEMITÉRIO DE PARADA (PROJETO)
PARADA DE TIBÃES	REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS CAMPO DE PARADA
MERELIM S. PAIO	REQUALIFICAR ZONAS VERDES EM ZONAS DE ESTACIONAMENTO NA RUA DAS FLORES
PANÓIAS	REQUALIFICAR ZONAS VERDES EM ZONAS DE ESTACIONAMENTO NA RUA CAMPO VELHO
MERELIM S.PAIO	PAVIMENTO E ÁGUAS PLUVIAIS RUA ZECA AFONSO
MERELIM S. PAIO	QUINTA DO CARMO - GARE DE PARAGEM TRANSPORTES PÚBLICOS
PANÓIAS	ALARGAMENTO DA RUA S.VICENÇO
MERELIM S.PAIO	CAMINHO DA VEIGA DE RUÃES
UF DE MERELIM (SÃO PEDRO) E FROSSOS	
MERELIM S. PEDRO	REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA SEBE - MERELIM S. PEDRO
MERELIM S. PEDRO	REPAVIMENTAÇÃO RUA DA GOJA
MERELIM S. PEDRO	REPAVIMENTAÇÃO RUA DE CASTRO MAU
MERELIM S. PEDRO	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO (ACESSO À IGREJA DE S. PEDRO) (PROJETO)
MERELIM S. PEDRO	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA IGREJA DE S. PEDRO
MERELIM S. PEDRO	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA SAUDADE
MERELIM S. PEDRO	ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DE FELGUEIRAS
MERELIM S. PEDRO	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA NORA (ACESSO AO PARQUE DE GERIZES)
MERELIM S. PEDRO	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO POÇO NEGRO
FROSSOS	RUA DOS CORTELHOS
FROSSOS	RUA DE S. MIGUEL
FROSSOS	RUA S. JOSÉ
MERELIM S. PEDRO	REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA, AUDITÓRIO E CONSTRUÇÃO DA CASA DAS ASSOCIAÇÕES
UF DE MORREIRA E TRANDEIRAS	
MORREIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO CALVÁRIO
TRANDEIRAS	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE TRANDEIRAS
TRANDEIRAS	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL
MORREIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE TORNADOURO

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
MORREIRA	ADAPTAÇÃO DA ANTIGA EB1 EM SEDE JUNTA E ARRANJO DA ENVOLVENTE
MORREIRA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO JOGO
MORREIRA	LIGAÇÃO RUA DA GARIMPA ATÉ CAPELA CALVÁRIO
MORREIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA LOUREIRA
MORREIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PAÇO / EN101
MORREIRA	REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DE S. MIGUEL
MORREIRA	REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DO CARREGAL
MORREIRA	REQUALIFICAÇÃO DO ADRO DA CAPELA SR. DO CALVÁRIO
MORREIRA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CABO DE VILA
MORREIRA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA DE LEITÕES
TRANDEIRAS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS CARVALHOS (LIGAÇÃO A LAMAS) - (PROJETO)
TRANDEIRAS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ GOMES FERREIRA
TRANDEIRAS	ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO - (PROJETO)
TRANDEIRAS	RUA DA VARZIELA
TRANDEIRAS	REQUALIFICAÇÃO AQUEDUTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, RUA DA BOAVISTA
TRANDEIRAS	REQUALIFICAÇÃO DO ADRO DA IGREJA - (PROJETO)
TRANDEIRAS	REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE DO PARQUE DESPORTIVO DE TRANDEIRAS
UF DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÃES	
FRAIÃO	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS DE APOIO AO CEMITÉRIO DE FRAIÃO
NOGUEIRA	REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DA CASETA
NOGUEIRA	REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS EM VÁRIAS RUAS
NOGUEIRA	REABILITAÇÃO DA PISCINA
NOGUEIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE ABRIL
NOGUEIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA AGRINHA
NOGUEIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA CRUZ VERMELHA
LAMAÇÃES	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO (PROJETO)
NOGUEIRA	CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO - (PROJETO)
LAMAÇÃES	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO - (PROJETO)
FRAIÃO	RUA DA BOAVISTA
NOGUEIRA	RUA DO BAIRRO
NOGUEIRA	RUA DO PINHEIRO
NOGUEIRA	RUA GIL EANES
UF DE NOGUEIRÓ E TENÕES	
NOGUEIRÓ	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE NOGUEIRÓ
NOGUEIRÓ	REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA DE NOGUEIRÓ (PROJETO)
NOGUEIRÓ	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DESPORTIVA E LÚDICA DE NOGUEIRÓ (PROJETO)
NOGUEIRÓ	RUA ENG. SEGISMUNDO LIMA
TENÕES	CEMITÉRIO DE TENÕES-ÁGUAS PLUVIAIS
TENÕES	RUA DE BAIXETES-ÁGUAS PLUVIAIS
NOGUEIRÓ	LIGAÇÃO DA RUA DE CASAIS
UF DE REAL, DUME E SEMELHE	

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
DUME	INSTALAÇÃO COLETOR ÁGUAS PLUVIAIS NA TRAVESSA CIMO DE VILA E TRAVESSA DE ESPESSANDE
DUME	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO (PROJETO)
DUME	RUA DE REMELHE
DUME	REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA DE DUME
DUME	ARRANJO DO ESPAÇO VERDE NO CRUZAMENTO DA AVENIDA DE SOBREMOURE COM A RUA JOSÉ DA SILVA BRAGA
DUME	COLOCAÇÃO DE PISO NA TRAVESSA DO GONTIJO
DUME	ESPAÇO VERDE Nª SRª DO MONTE
DUME	INSTALAÇÃO DE COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS NA TRAVESSA ESPESSANDE
DUME	RENOVAÇÃO DE PISO NAS RUAS DA GRANJA, CORDEIRO, JOSÉ SILVA BRAGA, RUA NOSSA SENHORA DO MONTE
DUME	REPARAÇÃO DE PISO RUA JOSÉ DA SILVA BRAGA E CORDEIRO
DUME	REPARAÇÃO DO PISO DA RUA DO CARVALHAL E RUA NOVA DE CARVALHAL
DUME	REPOSIÇÃO DO PISO NA RUA DAS SEARAS
REAL	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO (PROJETO)
REAL	CENTRO INTERPRETATIVO DA PROCISSÃO DOS PASSOS (PROJETO)
REAL	REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS ARTESÃOS
REAL	REPAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA RUA 5 DE OUTUBRO À RUA COSTA GOMES
REAL	CONSTRUÇÃO DE GAVETÕES E COLUMBÁRIOS NO CEMITÉRIO DE REAL
REAL	REGULARIZAÇÃO DO PISO DA RUA SENHOR BOM SUCESSO (+ COLETOR ÁGUAS PLUVIAIS) E RUA DE TOURIDO
REAL	REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA DE REAL, JUNTO ÀS ESCOLAS (ILUMINAÇÃO, JARDIM, E COLOCAÇÃO DE UMA ESCULTURA EM HOMENAGEM AOS ARTESÃOS DE REAL)
SEMELHE	REPAVIMENTO DA RUA DO CARVALHAL
SEMELHE	REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DA RUA D. PEDRO COM A RUA MONSENHOR AIROSA
SEMELHE	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE LIGAÇÃO DA TRAVESSA DE STª. LEOCÁDIA A SEQUEIRA
SEMELHE	ARRANJO DO PISO DA RUA DO BARRAL E MUROS DE SUPORTE
SEMELHE	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO PARQUE DE LAZER DE SANTA LEOCÁDIA
SEMELHE	CRIAÇÃO DE UMA ZONA DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE À JUNTA DE FREGUESIA
UF DE SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ E NAVARRA	
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	REQUALIFICAÇÃO ENTRONCAMENTO Nª SRª DE FÁTIMA COM A EN 205/4
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE QUINTELA
NAVARRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA POÇA - NAVARRA
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DA COSTA
NAVARRA	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO CAMINHO DAS VEIGAS
NAVARRA	REQUALIFICAÇÃO BALNEÁRIOS POLIDESPORTIVO
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	ECO-PARQUE/PARQUE DE MERENDAS
UF VILAÇA E FRADELOS	
FRADELOS	ALARGAMENTO DA RUA DA IGREJA
VILAÇA	AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE LAZER E CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE VILAÇA
FRADELOS	REQUALIFICAÇÃO DO PISO DA RUA DA IGREJA ATÉ À RUA EMÍLIO RODRIGUES
FRADELOS	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE FRADELOS
FRADELOS	CRIAÇÃO LARGO DA IGREJA DE FRADELOS - CASA "MORGADO"
FRADELOS	CASA DO ASSOCIATIVISMO - (CASA DO LOBO) FRADELOS
FRADELOS	PROLONGAMENTO DA RUA MONTE DE SÃO BENTO ATÉ RUA DAS PEREIRINHAS

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
VILAÇA	REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DE ENTRE MUROS
VILAÇA	REQUALIFICAÇÃO DO PISO DA RUA DA ESCOLA/QUEBRADA
VILAÇA	ADRO DA IGREJA DE VILAÇA
VILAÇA	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SALDOURO
FRADELOS	REQUALIFICAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE FRADELOS
FRADELOS	COBERTURA EXTERIOR DA EB1 DE FRADELOS

PREVISÃO DOS ENCARGOS E RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS

ANO DE 2024

Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contrataç. Emprést.	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Capital (Un.: €uro)		Taxa de Juro		Prazo Contrato	Anos Decorridos	Encargos do Ano (Un.: €uro)			Un.: €uro	
		Nº Registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Atual			Amortização	Juros	Juros de Mora	Capital em dívida em 01/01/2024	Capital em dívida em 31/12/2024
22/10/18	30/10/18	3383/18	17/1/19	Vários investimentos autárquicos-8.500.000,00	CCAM	8 500 000,00	8 500 000,00	0,890	3,900	16	5	618 059,28	283 000,00		6 953 167,15	6 335 107,87
8/4/19	25/7/19	2886/19	24/10/19	Reabilitação do mercado municipal de Braga	BEI	727 511,19	727 511,19	0,277	0,000	15	4	55 962,40	19 500,00		615 586,39	559 623,99
8/4/19	30/5/19	2887/19	24/10/19	Promoção da mobilidade pedonal	BEI	1 000 510,95	1 000 510,95	0,277	3,790	15	4	64 346,88	31 662,88		858 550,42	794 203,54
8/4/19	27/2/16	13327/20	8/5/20	Requalificação da Escola Secundária de Maximinos	BEI	1 336 736,53	891 157,68	0,277	3,790	15	4	56 743,98	29 512,50		799 441,50	742 697,52
28/2/20	27/4/20	2151/20	28/9/20	Vários investimentos autárquicos - 12.000.000	BPI	12 000 000,00	4 200 000,00	0,557	3,260	16	3	443 458,90	136 554,60		4 200 000,00	11 556 541,10
Processo a aguardar visto do Tribunal de Contas				Aquisição das Participações Privadas na SGEB	CCAM	15 000 000,00	0,00	3,786		14	0	1 071 428,56	542 547,32		15 000 000,00	13 928 571,44
Processo a aguardar visto do Tribunal de Contas				Plano Intervenção em Vias Municipais e Iluminação Pública	CCAM	15 000 000,00	0,00	3,972		16	0	0,00	267 222,70		0,00	6 000 000,00
					TOTAL	**53 564 758,67**	**15 319 179,82**				**TOTAL**	**2 310 000,00**	**1 310 000,00**		**28 426 745,46**	**39 916 745,46**

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Participações financeiras – entidades societárias:	**% de participação**
Partes de capital – entidades do grupo – participação superior a 50%:	
BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação, EM	100%
IB - Agência para a Dinamização Económica, EM	100%
Teatro Circo de Braga, EM, SA	100%
TUB - Empresa Transportes Urbanos de Braga, EM	100%
AGERE - Empresa de Águas Efluentes e Resíduos de Braga	51%
Partes de capital – entidades associadas – participação superior a 20% e inferior a 50%:	
SGEB - Sociedade Gestora de Equipamentos de Braga, SA	49%
ABC de Braga - Andebol SAD	40%
Partes de capital – entidades participadas – participação inferior a 20%:	
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA	1%
Participações financeiras – entidades não societárias:	**Contribuição/% de participação no capital social/estatutário**
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	6 952,83€
APMCH – Assoc. Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	1 427,00€
Associação de Municípios de Fins Específicos – Quadrilátero Urbano	38 283,00€
Associação de Turismo do Porto	25 000,00€
CIM – Comunidade Intermunicipal do Cávado	106 240,00€
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	15 750,00€
Fundação Bracara Augusta	17 712,00€
Fundação Serralves	100 000,00€
Turismo Porte e Norte de Portugal, ER	5 374,00€
Associação Municípios Portugal Romano	1 800,00€
Associação ADAPT LOCAL	1 000,00€
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	500,00€
Eurocities ASBL	22 180,00€
UCCLA	4 500,00€
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	2 965,55€

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

15 - Mapa das Responsabilidades Contingentes

Município Braga

Natureza	Descrição	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do exfluxo ou influxo
Responsabilidade Civil Extracontratual	1/14.1BEBRG	32 217,43 €	30/06/2024
Acção administrativa	1009/18.3BEBRG	€ 82 350 000,00	
Ação Administrativa - Laboral	1013/22.7BEBRG	30 000,01 €	30/06/2024
Acção administrativa	1024/21.0BEBRG	€ 5 000,01	
Ação Administrativa	1025/20.5BEBRG	30 000,01 €	30/06/2024
Acção administrativa	1102/21.5BEPRT	€ 462 558,25	
Acção administrativa	1128/17.3BEBRG	€ 5 598,40	
Acção administrativa	1133/22.8BEBRG	€ 30 000,01	
Processo Crime	1150/19.5T9BRG	299,64 €	30/06/2024
Ação Administrativa Comum	1167/13.3BEBRG	8 112,87 €	30/06/2024
Acção administrativa	1200/22.8BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa	1279/21.0BEBRG	339 246,32 €	30/06/2024
Acção administrativa	1289/21.7BEBRG	€ 926,18	
Acção administrativa	1323/21.0BEBRG	€ 39 678,59	
Acção administrativa	1326/17.0BEBRG	€ 30 001,00	
Ação Administrativa Comum	1327/12.4BEBRG	30 000,01 €	30/06/2024
Contra-ordenação	1-328-2021	€ 24.000,00 a € 240.000,00	
Ação Administrativa	1346/22.2BEBRG	30 000,01 €	30/06/2024
Impugnação	1353/21.2BEBRG	€ 44 842,36	
Ação Administrativa	1354/18.8BEBRG	8 000,00 €	30/06/2024
Processo de Impugnação	1357/23.0BEBRG	€ 36 985,74	
Acção de processo comum	1372/23.4T8BRG	€ 7 500,00	
Acção administrativa	1394/22.2BEBRG	€ 6 000,00	
Ação Administrativa	1404/20.8BEBRG	386 756,13 €	30/06/2024
Acção administrativa	1433/22.7BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa	1455/22.8BEBRG	29 648,11 €	30/06/2024
Ação Administrativa	1467/18.6BEBRG	282 976,25 €	30/06/2024
Execução	1468/22.0T8VNF	€ 290 633,55	
Ação Administrativa	1487/23.9BEBRG	30 000,01 €	30/06/2024
Ação Administrativa	1492/21.0BEBRG	6 552,48 €	30/06/2024
Acção administrativa	15/16.7BEBRG	€ 7 024,30	
Acção administrativa	15/21.5BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa	1513/23.1BEBRG	30 000,01 €	30/06/2024
Acção administrativa	1518/23.2BEBRG	€ 5 000,01	
Acção administrativa	1526/23.3BEBRG	€ 5 100,00	
Providência cautelar	1535/23.2BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	1535/23.2BEBRG-A	€ 311 930,10	
Processo de Impugnação	1536/23.0BEBRG	€ 30 000,01	
Providência cautelar	1543/23.3BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa	1547/21.0BEBRG	21 950,00 €	30/06/2024
Acção administrativa	1547/23.3BEBRG	€ 30 000,01	
Processo de Impugnação	1551/23.4BEBRG	€ 15 137,02	
Acção administrativa	1558/20.3BEBRG	€ 1 942,50	
Oposição	1570/20.2BEBRG	€ 3 588,00	
Impugnação Concurso	1578/20.8BEBRG	86 511,99 €	30/06/2024
Processo de Impugnação	1584/22.8BEBRG	€ 143 995,15	
Acção administrativa	160/20.4BEBRG	€ 5 056,85	
Acção administrativa	1622/17.6BEBRG	€ 581 489,56	
Acção administrativa	1633/21.7BEBRG	€ 1 880 100,61	
Outros processos cautelares	1687/23.1BEPRT	€ 30 001,00	
Acção administrativa	17/16.3BEBRG	€ 15 000,01	
Acção administrativa	17/23.7BEBRG	€ 589 151,69	

Ação Administrativa	170/19.4BEBRG	210 663,76 €	30/06/2024
Ação Administrativa	1723/14.2BEBRG	429 482,64 €	
Acção administrativa	1750/21.3BEBRG	€ 39 642,60	
Ação Administrativa Especial	1763/11.3BEBRG	30 000,01 €	
Impugnação	1768/15.5BEBRG	66 147,20 €	
Acção administrativa	177/21.1BEBRG	€ 30 001,00	
Processo contencioso pré-contratual	1770/23.3BEPRT	€ 30 000,01	
Acção administrativa	1792/22.1BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa	1814/16.5BEBRG	30 000,01 €	30/06/2024
Responsabilidade Civil Extracontratual	1818/17.0BEBRG	41 838,98 €	30/06/2024
Ação Administrativa R.C. Extracontratual	1853/20.1BEPRT	1 126,00 €	30/06/2024
Responsabilidade Civil Extracontratual	187/15.8BEBRG	90 026,69 €	30/06/2024
Ação Administrativa Comum	1891/12.8BEBRG	247 039,90 €	30/06/2024
Ação Administrativa	1893/22.6BEBRG	30 000,01 €	30/06/2024
Acção administrativa	1906/21.9BEBRG	€ 30 000,01	
Impugnação	1938/20.4BEBRG	30 000,01 €	30/06/2024
	1949/13.6BEBRG	7 083,90 €	
Acção administrativa	195/23.5BEBRG	€ 7 000,00	
Impugnação	1953/18.8BEBRG	140 795,00 €	30/06/2024
Acção administrativa	198/17.9BEBRG	€ 791 833,33	
Contra-ordenação	20/21.1EABRC	€ 1.000,00 a € 30.000,00	
Ação Administrativa	2003/19.2BEBRG	15 000,00 €	30/06/2024
Ação Administrativa	2007/23.0T8BRG	78 242,83 €	30/06/2024
Ação Administrativa Comum	2043/11.0BEBRG	678 488,00 €	30/06/2024
Ação Administrativa - Laboral	2043/20.9BEBRG	30 000,01 €	30/06/2024
Acção administrativa	2046/21.6BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa	2060/22.4BEPRT	373 761,40 €	30/06/2024
Ação Administrativa	2074/18.9BEBRG	5 000,00 €	30/06/2024
Acção administrativa	2074/22.4BEPRT	€ 408 264,77	
Acção administrativa	2220/18.2BEBRG	€ 42 452,37	
Acção administrativa	2222/18.9BEBRG	€ 2 028 218,94	
Acção administrativa	2223/18.7BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	2229/18.6BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa	223/19.9BEBRG	30 000,01 €	30/06/2024
Acção administrativa	2231/18.8BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	2232/18.6BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	2235/18.0BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	2271/19.0BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa	2277/18.6BEBRG	3 620,00 €	30/06/2024
Ação Administrativa	2287/18.3BEBRG	30 000,00 €	30/06/2024
Ação Administrativa	2351/18.9BEBRG	5 323,00 €	30/06/2024
Acção processo comum	2405/22.7T8BRG	€ 40 000,00	
Ação Administrativa	2420/18.5BEBRG	1 630,00 €	30/06/2024
Ação Administrativa	2426/22.0BEBRG	211 683,86 €	30/06/2024
Ação Administrativa	2510/19.7BEBRG	1 357,14 €	30/06/2024
Expropriação	266/12.3TBBRG	€ 165 579,66	
Acção administrativa	2737/17.6BEBRG	€ 6 367 329,26	
Ação Administrativa	277/23.3BEBRG	8 800,00 €	30/06/2024
Impugnação	2774/17.0BEBRG	30 000,01 €	30/06/2024
Acção de processo comum	288/20.0T8BRG	€ 50 000,01	
Acção administrativa	3/23.7BEBRG	€ 4 820,97	
Acção administrativa	301/17.9BEBRG	€ 2 867 682,80	
Acção de processo comum	310/22.6T8BRG	€ 60 000,00	
Expropriação	3133/18.3T8BRG	€ 30 000,01	
Execução prestação de facto	3208/22.4T8VNF	€ 5 000,01	
Ação Administrativa Comum	3260/15.9BEBRG	2 249 340,67 €	31/12/2023
Ação Administrativa	363/23.0BEBRG	300 000,01 €	30/06/2024
Impugnação	448/22.0BEBRG	€ 435 721,08	
Ação de Indemnização	47/18.0BEBRG	7 950,00 €	30/06/2024
Participação	47/20		31/12/2023
Contra-ordenação	475/21.4EABRC	€ 12.000,00 a € 24.000,00	
Ação Administrativa	496/20.4BEBRG	30 234,55 €	30/06/2024
Ação Administrativa	511/21.4BEBRG	3 294,00 €	30/06/2024
Ação Administrativa	5417/23.0T8/BRG	14 641,80 €	30/06/2024
Impugnação	569/20.3BEBRG	€ 3 228,88	

Acção administrativa	578/22.8BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa	5924/17.3T8BRG	30 000,01 €	31/12/2023
Acção administrativa	634/21.0BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	646/17.8BEBRG	€ 30 000,00	
Ação Administrativa	663/20.0BEBRG	30 000,01 €	30/06/2024
Ação Administrativa	696/20.7BEBRG	3 212,16 €	30/06/2024
Ação Administrativa	697/19.8BEBRG	450 000,00 €	30/06/2024
Ação Administrativa	706/23.6BEBRG	374,50 €	30/06/2024
Acção administrativa	788/22.8BEBRG	€ 21 459,87	
Ação Administrativa - Laboral	830/21.0BEBRG	5 000,01 €	30/06/2024
Acção administrativa	841/17.0BEBRG	€ 31 273,55	
Acção administrativa	855/21.5BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	868/17.1BEBRG	€ 30 000,01	
Impugnação	876/17.2BEBRG	71 952,66 €	30/06/2024
Acção administrativa	878/18.1BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	901/23.8BEBRG	€ 5 000,01	
Acção administrativa	923/17.8BEBRG	€ 30 000,01	
Responsabilidade Civil Extracontratual	968/22.6BEBRG	5 000,01 €	30/06/2024
Impugnação	973/20.7BEBRG	1 754,50 €	31/12/2023
Acção administrativa	976/17.9BEBRG	€ 5 000,01	
Acção administrativa	978/21.0BEBRG	€ 4 087,19	
Contra-ordenação	991/2016	€ 275,00 a € 44.000,00	
Contra-ordenação	992/2016	€ 275,00 a € 27.500,00	
Contra-ordenação	995/2016	€ 370,00 a € 44.000,00	
Contra-ordenação	996/2016	€ 370,00 a € 44.000,00	
Contra-ordenação	DAAF.CO.470.2017	€ 24.000,00 a € 144.000,00	
Contra Ordenação	DCC.020.2022.031		30/06/2024

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2024

ÍNDICE

CAPÍTULO I 3
Âmbito e Princípios Genéricos 3
Artigo 1º | Definição e Objeto 3
Artigo 2º | Execução orçamental 3
Artigo 3º | Utilização das dotações orçamentais 4
Artigo 4º |Alterações ao orçamento e às GOP 4
Artigo 5º | Registo Contabilístico 4
Artigo 6.º | Gestão dos Bens Móveis e Imóveis da Autarquia 6
Artigo 7.º | Gestão de Stocks 8
Artigo 8.º | Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações 8
CAPÍTULO II 9
Receita Orçamental 9
Secção I 9
Princípios Gerais 9
Artigo 9.º | Princípios Gerais da Arrecadação da Receita 9
Secção II 10
Receita Cobrada 10
Artigo 10º | Receita Cobrada 10
Artigo 11º | Receita Anulada 10
Artigo 12º | Reembolso/Restituição de Receita 11
Artigo 13º | Valores Recebidos pelo Correio 11
Artigo 14º | Valores Recebidos Através dos Terminais de Pagamento Automático 11
Artigo 15º | Valores Creditados em Conta Bancária 11
Artigo 16º | Cauções 12
CAPÍTULO III 13
Despesa Orçamental 13
Secção I 13
Princípios Gerais 13
Artigo 17º | Princípios gerais para a realização da despesa 13
Artigo 18.º | Tramitação do Processo de Contratação Pública 15
Artigo 19.º | Gestão de Contratos 16
Artigo 20.º | Remunerações do pessoal 17

Artigo 21º | Autorização Trabalho Suplementar 17
Artigo 22.º | Fundos de maneio 18
Artigo 23.º | Utilização do Fundo de Maneio 19
Artigo 24.º | Reconstituição e Reposição do Fundo de Maneio 19
Artigo 25.º | Relatórios de Utilização do Fundo de Maneio 20
Artigo 26.º | Fundos Fixos de Caixa 20
Artigo 27.º | Cartões de Crédito/Débito 21
Secção II 21
Autorização de Despesa 21
Artigo 28º | Competências 21
Artigo 29º | Autorizações Assumidas 21
Artigo 30º | Assunção de compromissos plurianuais 22
Artigo 31º | Aquisição de bens imóveis 22
Secção III 23
Procedimentos e Regras Especiais para a Realização da Despesa 23
Artigo 32.º | Vertente Seguradora 23
Artigo 33.º | Despesas de Deslocação 23
Artigo 34.º | Equipamento e Soluções Informáticas 24
Secção IV 24
Celebração e Formalização de Contratos e Protocolos 24
Artigo 35.º | Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos 24
Artigo 36.º | Protocolos 25
Artigo 37.º | Contratos de Tarefa e Avença 25
Capítulo IV 25
Disposições Finais 25
Artigo 38.º | Consulta de Processos 25
Artigo 39.º | Reporte de Informação Financeira 25
Artigo 40.º | Empréstimos 26
Artigo 41.º | Dúvidas sobre a Execução do Orçamento 26

CAPÍTULO I

Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1º | Definição e Objeto

1. As presentes normas compreendem um conjunto de disposições aplicáveis à execução do orçamento do Município de Braga, de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e da Lei n.º 73/2013, de n.º 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do DL nº 127/2012 de 21 de junho, com as respetivas alterações e das regras contabilístico-financeiras definidas na Norma de Controlo Interno (NCI) da autarquia.

2. É objeto deste documento a criação de condições para a integração da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna conjugando o binómio contabilidade orçamental e financeira, tendo em vista a concretização dos objetivos traçados no orçamento e respetivas GOP's.

Artigo 2º | Execução orçamental

1. Na execução do orçamento, o Executivo Municipal desenvolverá as suas competências e atribuições em conformidade com os normativos legais e assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia organizacional, assim como a fiabilidade da informação contabilístico-financeira. Tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, tendo em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas, permitindo uma melhor satisfação das necessidades locais.

2. No sentido de garantir o equilíbrio financeiro, no que se refere aos movimentos financeiros de arrecadação da receita e de realização da despesa, são definidas as seguintes regras:

a) Registo de todos os compromissos assumidos nos anos anteriores e não pagos, de acordo com o plano de assunção da despesa, cumprindo o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho - diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

b) Registo de todos os compromissos contratualizados para 2024, assim como para exercícios futuros e dos decorrentes de reescalonamento.

Artigo 3º | Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2024 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, calculados numa base semestral, nos termos da LCPA e demais legislação em vigor, não obstante a não obrigatoriedade legal da sua observância, por via do cumprimento dos requisitos para o efeito.

Artigo 4º |Alterações ao orçamento e às GOP

1. As Alterações orçamentais são utilizadas no exato cumprimento do disposto nos números 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), assim como na NCPR 26 do SNC-AP (DL n.º 192/2015, de 11 de setembro) e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurando-se a observância das seguintes regras:

a) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por fundos comunitários (ou outros), não poderão ser utilizadas para reforços de outras rubricas, para além da contrapartida do próprio Município;

b) As diminuições das dotações das despesas de capital, para reforço das dotações de despesas correntes obedecerão ao estrito cumprimento das regras do equilíbrio orçamental previstas na lei.

c) As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartida de reforços de outros agrupamentos, salvo por autorização expressa do Presidente da Câmara.

Artigo 5º | Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade (DC), dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas, notas de débito, notas de crédito, vendas a dinheiro ou recibos, quer entregues em mão quer recebidos por correio, deverão ser encaminhados diretamente para a DC, a fim de serem registadas e contabilizadas em conferência e, através do sistema de

gestão documental, encaminhadas para os serviços requisitantes que, após informação de conferência (ou não), remetem para a Divisão de Contratação Pública (DCP) a fim desta unidade orgânica proceder à validação da execução financeira do contrato bem como ao cumprimento dos requisitos legais estabelecidos no Código dos Contratos Públicos (CCP) e demais legislação aplicável. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DC no prazo máximo de 2 dias úteis.

3. Os serviços que requisitaram e que estão obrigados à conferência das faturas deverão fazê-lo e proceder à sua devolução, em simultâneo com a respetiva avaliação dos fornecedores, num prazo máximo de 5 dias úteis, com exceção das despesas cujo atraso na conferência e respetivo pagamento geram juros, nomeadamente eletricidade, comunicações, entre outras, cujo prazo acima definido se reduz para 2 dias úteis.

4. A informação de conferência a que se refere o ponto anterior deve acompanhar uma comunicação tempestiva do ponto de situação do contrato. A título de exemplo, devem os serviços requisitantes informar sobre o último documento de despesa relativo àquele bem ou serviço, assim como a identificação da requisição interna/externa/compromisso/contrato respeitante.

5. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de contratos (empreitada, fornecimento de bens ou prestação de serviços) deverá ter uma conta corrente do contrato, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

6. Para efeitos do cumprimento do ponto anterior, a DCP, através do sistema de gestão documental, enviará para o gestor/responsável de cada contrato, cópia do processo contratual.

7. O fluxograma relativo ao procedimento de tramitação digital está normalizado num procedimento de trabalho.

8. No caso das faturas relacionadas com fornecimentos de materiais de stock, observar-se-á o seguinte workflow:

a) Após a emissão da Requisição Externa, o fornecedor procede à entrega dos bens diretamente no Armazém Central e no Economato;

b) A Unidade de Gestão de Economato e Armazém (UGEA) procede no GES, através da Guia de Remessa ou Fatura, ao registo da entrada dos bens em stock.

c) O registo fica disponível na aplicação do SNC-AP, para que a Divisão de Contabilidade proceda à respetiva reconciliação (movimento de existências).

d) A DC procede ao registo contabilístico da entrada do stock em armazém após a validação da fatura por parte da UGEA.

Artigo 6.º | Gestão dos Bens Móveis e Imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Classificador Complementar 2 – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento (CC2).

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e tendo por base as orientações do Órgão Executivo. Consubstanciam-se através da emissão de requisições externas ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe à DC o registo contabilístico, nas contas patrimoniais adequadas, dos bens móveis e imóveis, e à Divisão de Património (DP) a respetiva validação, tendo presente o CC2.

3. O registo contabilístico dos investimentos em curso é assegurado pela DC, cabendo à DP a reconciliação tempestiva destes movimentos no sistema de gestão patrimonial.

4. A passagem dos investimentos em curso para ativo fixo tangível, far-se-á, após conclusão da obra, mediante emissão do auto de receção provisória, atualmente da responsabilidade da Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais (DMOSM), que envia à DP para registo do bem e início de depreciação, de acordo com o procedimento de trabalho nº PT-CMB-15.

5. O procedimento descrito no número anterior é aplicável, de igual modo, às obras municipais delegadas nas freguesias.

6. Qualquer bem do ativo fixo tangível que satisfaça as condições de reconhecimento como um ativo deve ser inicialmente mensurado pelo seu custo. Nos casos em que o bem do ativo fixo tangível for adquirido através de uma transação sem contraprestação (doação ou transferência, por exemplo), a mensuração far-se-á da seguinte forma: imóveis - valor patrimonial tributário (VPT); outros ativos - custo do bem recebido, ou na falta deste, o valor proposto, de forma fundamentada, por uma comissão composta por 3 elementos, a designar pela Direção Municipal de Gestão (DMG).

7. Nos termos das normas de contabilidade pública e do CC2, consideram-se “grandes

reparações e beneficiações", no caso dos bens móveis, as que impliquem um aumento da quantia registada do bem em mais de 30%, o aumento de vida útil é determinado pela tabela seguinte:

GR	Aumento de vida útil (anos)				
30-40%	25	12	5	2	
41-50%	50	25	10	5	
51-75%	75	37	15	8	
76-100%	**100**	**50**	**20**	**10**	**Vida máxima de acordo com CC2**

8. No caso dos bens móveis, em que as "grandes reparações e beneficiações" impliquem um aumento da quantia registada superior ou igual a 5.000€ e inferior a 30% da quantia registada do bem, a capitalização não dará lugar a aumento da vida útil.

9. Não se consideram grandes reparações e beneficiações as intervenções com um custo inferior a 5.000€. No caso de a vida útil de um bem móvel ser inferior a um ano ou, mesmo que superior, tenha um valor individual inferior a € 100, devem ser registados como gastos do exercício.

10. No caso dos bens imóveis, a questão das vidas úteis será objeto de um procedimento de trabalho definido especificamente para o efeito.

11. Em relação aos imóveis adquiridos sem indicação expressa do valor do terreno, o valor a atribuir a este é fixado em 25 % do valor global, a menos que o(s) serviço(s) competente(s) estime(m) outro valor com base em cálculos devidamente fundamentados.

12. No que concerne à contabilização dos gastos com a elaboração de projetos de empreitadas de obras públicas, o mesmo será reconhecido como ativo em curso, sendo contabilizado ativo firme com o auto da receção provisório da respetiva empreitada.

13. No seguimento do ponto anterior, se no período de 2 (dois) anos após a data de emissão da última fatura, e após consulta dos serviços responsáveis, não existirem evidencias que o projeto possa ser concretizado, ou seja, não se verifiquem benefícios económicos futuros associados para a entidade, o mesmo será considerado como custo.

14. Para efeitos de capitalização dos custos dos trabalhos para a própria entidade, deverão ser cumpridos, cumulativamente, os seguintes parâmetros: i) o somatório das várias intervenções por imóvel deverá ser superior a 10 mil euros; ii) o somatório das várias

intervenções deverá ser superior a 10% do valor atual do bem. Para o efeito, a DC, no final de cada semestre, receciona dos serviços de obras, informação detalhada do custo de cada intervenção e procede à análise do valor de cada intervenção, agrupando os custos das várias intervenções por imóvel. Depois de sistematizado este procedimento, assegura a avaliação do segundo critério junto da DP. Cumpridos os requisitos de contabilização, a DC remete informação à DP para adequada reconciliação dos movimentos.

15. Durante o ano 2024 serão implementados procedimentos de conciliação de saldos entre o serviço de Património e o Serviço de Contabilidade de forma a garantir, mensalmente, o envio da informação relevante às entidades competentes e, designadamente, à Direção Geral das Autarquias Locais. Assim, devem as divisões assegurar o envio da informação a reconciliar (respetivamente) em cada trimestre até ao 5.º dia seguinte (dias de calendário).

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. A gestão de stocks será assegurada, em regra, através da aquisição de bens por fornecimento contínuo, evitando a armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo (inferior a 30 dias), salvo nas situações devidamente justificadas pela Unidade Orgânica responsável pelo armazenamento de bens e aceites superiormente.

2. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo, no prazo máximo de 2 dias úteis, de modo a obter uma imagem verdadeira, apropriada e real do stock.

3. No decorrer do ano de 2024 poderão ser criados e/ou ajustados os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks e da implementação da Contabilidade de Gestão.

Artigo 8.º | Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações

1. A Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais (DFFCRI) é a responsável pela submissão e acompanhamento administrativo e financeiro das candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportem aos fundos comunitários.

2. A DFFCRI reportará, mensalmente, à DC, ao DCF e à DMG, informação detalhada sobre a situação, nomeadamente financeira, dos projetos candidatados a fundos comunitários, até

ao último dia útil de cada mês, em ordem a assegurar-se o correto e atempado cálculo dos Fundos Disponíveis.

3. A DFFCRI, informará mensalmente, até ao último dia útil de cada mês, das datas-limite do pagamento das faturas cujo reembolso já ocorreu.

CAPÍTULO II

Receita Orçamental

Secção I

Princípios Gerais

Artigo 9.º | Princípios Gerais da Arrecadação da Receita

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.

2. A arrecadação da receita será efetuada no respeito pela legislação e regulamentos em vigor.

3. No momento da liquidação ou da arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte.

4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano económico seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor devidamente aprovada e fundamentada, que deverá ser submetida, em tempo oportuno, à Divisão de Controlo da Receita (DCR) para efeitos de garantir a fundamentação económica e financeira.

6. Muito embora o Código Regulamentar do Município de Braga estabeleça que as taxas e outras receitas municipais previstas na Tabela de taxas serão atualizadas anualmente, tendo em conta que o cenário macroeconómico encontra-se ainda condicionado, no curto prazo, por um enquadramento externo de elevada incerteza, associado à persistência do conflito militar que opõe a Rússia e a Ucrânia e pelo conflito militar que opõe Israel e a Palestina, por uma debilidade das perspetivas económicas projetadas e por uma política

monetária restritiva em resultado da subsistência de pressões inflacionistas, aos quais acresce o risco de o enquadramento externo poder ser pior do que o assumido, justifica-se a adoção de medidas excecionais que possam servir de travão ou, pelo menos, de "almofada" aos encargos dos munícipes de Braga, razão pela qual, no ano de 2024, não haverá lugar à atualização das taxas.

Secção II

Receita Cobrada

Artigo 10º | Receita Cobrada

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante faturas a emitir pelo serviço responsável.

2. Quando se trate de cobranças de receitas por entidades diversas do tesoureiro, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, com suporte nas faturas emitidas pelo serviço responsável.

3. Nas cobranças mencionadas no número anterior, deverá ser privilegiado, sempre que logisticamente seja possível ou razoável, o depósito diário das cobranças efetuadas na conta bancária indicada pela Tesouraria.

4. A entrega da receita na Tesouraria deverá ser acompanhada pelo mapa resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem.

Artigo 11º | Receita Anulada

1. Os estornos de faturas devem ser realizados mediante informação do serviço que solicita a retificação, no dia em que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões dos mesmos.

2. As anulações de dívida, sempre por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.

Artigo 12º | Reembolso/Restituição de Receita

1. Os pedidos de reembolso/restituição da liquidação, endereçados à DCR, são efetuados pelas Unidades Orgânicas responsáveis pela liquidação.

2. Dos pedidos têm obrigatoriamente de constar os seguintes elementos: Nome, NIF, número do documento e montante a reembolsar/restituir e fundamento de facto ou de direito para o seu reembolso ou restituição.

3. A DCR analisa o pedido e, mediante informação fundamentada, submete para autorização prévia do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência para o ato.

4. Cabe à DCR, após aprovação competente, proceder aos registos contabilísticos do reembolso ou restituição.

5. Sendo competência da Tesouraria proceder ao reembolso/restituição à entidade devedora.

Artigo 13º | Valores Recebidos pelo Correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

Artigo 14º | Valores Recebidos Através dos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 15º | Valores Creditados em Conta Bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Braga, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final de cada trimestre, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 16º | Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma devem proceder ao seu registo no sistema de gestão documental do Município e remeter, imediatamente, o documento original para a DC.

3. No caso de processos urbanísticos, em que a Divisão de Apreciação Técnica (DAT) receba o documento original da caução, esta deve proceder de acordo com o disposto no número anterior, dando conhecimento ao gestor de processo.

4. No caso de pagamento de prestações de taxas urbanísticas, em que o DAT receba o documento original da caução, esta deve proceder de acordo com o disposto no número dois, dando conhecimento à DCR.

5. Cabe à DC registar contabilisticamente a receção, o reforço, diminuição e a substituição, assim como a devolução das cauções, mediante informação dos serviços municipais responsáveis pela gestão da caução.

6. Os originais das garantias referidas no número 2 ficarão à guarda da Tesouraria.

7. Para efeitos de libertação ou redução de cauções, os gestores de contrato devem apresentar, à DC, o pedido respetivo, com a antecedência mínima de 10 dias antes do fim do prazo decorrente do quadro legal aplicável. O referido pedido inclui a confirmação da boa execução do contrato e a informação, nos termos do contrato e do quadro legal aplicável, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

8. Cabe à DC registar contabilisticamente a libertação ou redução de cauções e solicitar a entrega dos documentos originais pela Tesouraria.

9. É da responsabilidade da DC proceder à devolução da caução e preparar e enviar o respetivo ofício à entidade bancária.

CAPÍTULO III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios Gerais

Artigo 17º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no normativo contabilístico em vigor e na LCPA, no CCP, na LOE e demais disposições legais e regulamentares, bem como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.

2. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se se verificarem os requisitos de conformidade legal da despesa.

3. Os procedimentos conducentes à realização da despesa estão vinculados ao cumprimento de um conjunto de normas instituídas pela LCPA e respetiva regulamentação, designadamente quanto às regras relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

   a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

   b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

   c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.

5. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

6. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

7. Os serviços municipais devem adotar modelos de planeamento que permitam que o registo do compromisso ocorra o mais cedo possível, em regra, pelo menos um mês antes da data da realização do serviço ou aquisição do bem para os compromissos conhecidos nessa

data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, bem como encargos inerentes ao serviço da divida, contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos dependentes, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

8. Tendo como princípio básico a não utilização da antecipação de fundos previstos no artigo 4º da LCPA, deverá atender-se à regra prevista no nº2 do artigo 8º do DL nº 127/2012, de 21 de junho, ou seja, os compromissos serão realizados em função dos serviços ou fornecimentos a desenvolver mensalmente.

9. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

10. As faturas que suportam as despesas devem ser enviadas ao Município, respeitados os prazos legais aplicáveis (excecionam-se, quanto a este prazo, as que titulem despesas realizadas através de fundos de maneio), com indicação do número de compromisso/requisição externa e identificação do contrato.

11. Estabelece-se um prazo máximo de 5 dias para a devolução à DC das faturas conferidas pelos serviços responsáveis. Nos casos em que as faturas estejam em desconformidade com fornecimento, deverá ser transmitida essa informação à DC para que proceda às respetivas devoluções aos fornecedores. Caso contrário, terão de ser assumidas como dívidas do município.

12. Quando as faturas não se apresentarem nas condições estabelecidas na legislação em vigor, cabe à DC devolvê-las ao fornecedor e solicitar as respetivas notas de crédito.

13. A DC verifica e confirma a situação tributária e contributiva do beneficiário de qualquer pagamento, designadamente de fornecimento de bens e serviços, transferências/subsídios e empreitadas de obras públicas, nos termos do D.L. nº155/92 de 28 de julho.

14. Cada serviço não poderá ultrapassar o limite de dotação orçamental atribuída. As alterações aos limites carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara.

15. A DMG deverá enviar mensalmente a cada serviço os montantes de despesa já cabimentada.

Artigo 18.º | Tramitação do Processo de Contratação Pública

1. Nas aquisições ao abrigo de ajuste direto em regime geral do CCP, superiores a 1.000,00 euros, terão que ser consultados no mínimo 3 fornecedores/empreiteiros. Só são admitidas exceções a esta regra no caso de aquisições que se enquadrem nos art.º 24.º a 27.º do CCP (critério material) ou desde que devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara ou pelo Vice-Presidente da Câmara. Os serviços da DCP ficam autorizados, sempre que entenderem, a proceder à obtenção de mais orçamentos para as aquisições em causa.

2. Cumpre à DCP, no caso da aquisição de bens e serviços, e à DMOSM, no caso das empreitadas, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes.

3. Para efeitos do referido no número anterior, cada Unidade Orgânica ou equiparada que proceda à emissão de requisições para aquisições de bens e serviços, colaborará, sempre que tal lhe for solicitado pelos serviços da DCP, na definição das caraterísticas técnicas específicas dos bens e serviços a adquirir, obedecendo às normas do CCP aplicáveis.

4. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência adequada, definindo-se os seguintes prazos mínimos dos pedidos:

a) Aquisição de Bens e Serviços:

Valores dos contratos	Dias de antecedência
≤ 5.000€	15
> 5.000€	30
≥ 20.000€	60
≥ 75000€	90
≥ 215.00€	120
≥ 750.000€	180
> 950.000€	220

b) Empreitadas:

Valores dos contratos	Dias de antecedência
≤ 10.000€	25
> 10.000€	45
≥ 30.000€	75
≥ 150.000€	150
≥ 750.000€	250
> 950.000€	300

5. Caso um pedido de compra, de valor superior a 5.000€, não cumpra o prazo de antecedência definido no número anterior, o mesmo deve ser instruído com uma informação de prioridade, subscrita pelo dirigente máximo do serviço, fundamentando o incumprimento e as consequências de não concretização da aquisição no prazo pretendido.

6. O Júri dos procedimentos deve integrar, pelo menos, 1 elemento efetivo pertencente à DCP, com exceção dos procedimentos de empreitadas de obras públicas.

7. A tramitação administrativa para a realização da despesa, em matéria de aquisição de bens e serviços, e as suas validações, constam de instrução de trabalho devidamente aprovada.

8. Até final outubro de cada ano todas as UO devem entregar à DCP um plano anual de compras de bens e serviços para o ano seguinte, em modelo próprio distribuído pela DCP.

Artigo 19.º | Gestão de Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos respetivos contratos em vigor. O gestor de contrato deverá ser identificado aquando o início do procedimento (requisição interna).

2. Para cumprimento do disposto no número anterior cada unidade orgânica deve nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos.

3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à DCP ou á DMOSM, conforme o caso, para assegurar a competente análise e tramitação adequada, a qual poderá por sua vez remeter ao Departamento Jurídico caso julgue por conveniente.

4. No caso de verificação da necessidade de novos contratos em substituição dos expirados ficam os serviços obrigados ao cumprimento das normas constantes do artigo 18º anterior.

Artigo 20.º | Remunerações do pessoal

1. Os encargos com o pessoal da autarquia devem ser orientados pelos seguintes procedimentos:

   a) A DC procede ao cabimento e compromisso dos vencimentos numa base semestral, tendo como referência estimativas realizadas pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DGDRH).

   b) Mensalmente, o DGDRH assegura o processamento das remunerações, pensões e abonos, respetivos descontos e remete os elementos à DC para faturação e liquidação, até ao final do terceiro dia útil anterior ao do pagamento, que geralmente é dia 23. Só após verificação pela DC da conformidade com os normativos legais aplicáveis à despesa, a tesouraria do município deve remeter o ficheiro bancário para a realização das transferências. Qualquer alteração ao processo das remunerações mencionado anteriormente deve ser, tempestivamente, comunicado à DC, para efeitos de regularização contabilística da modificação.

2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DC, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas, devendo estes ser entregues até ao final de cada mês.

Artigo 21º | Autorização Trabalho Suplementar

1. É da competência da Vice-Presidente do Município de Braga a autorização prévia para realizar trabalho suplementar, mediante pedido do respetivo dirigente, no que respeita aos colaboradores integrados numa Direção Municipal.

2. É da competência do Vereador do Pelouro a autorização prévia para realizar trabalho suplementar, mediante pedido do respetivo dirigente, no que respeita aos colaboradores integrados em unidade orgânica não dependente de uma Direção Municipal.

3. Os limites autorizados a cada serviço para cabimento e pagamento de despesa com trabalho suplementar são os constantes do quadro anexo às presentes normas.

4. As autorizações para a realização de trabalho suplementar devem ter em consideração o enquadramento legal, designadamente em matéria de limites e duração previstos na Lei do

Trabalho em Funções Públicas, e devem ser formalizadas via Gestão Documental, em modelo próprio a disponibilizar no início do ano de 2024.

5. As fichas de registo de trabalho suplementar realizado, devem ser remetidas ao DGDRH até ao dia 10 de cada mês seguinte em que ocorreu o trabalho, para efeitos de processamento.

6. No caso de a quantidade de horas de trabalho suplementar autorizadas pelos Vereadores for inferior às horas suplementares efetivamente realizadas, o processamento será efetuado em conformidade com a respetiva autorização.

7. As horas de trabalho suplementar constantes das fichas de registo devem coincidir com as marcações de ponto no sistema automático de controlo de assiduidade. No caso de não ser possível realizar marcação de ponto, o dirigente responsável deve justificar o tempo em causa na plataforma de assiduidade com recurso ao código 136 – serviço externo.

8. Qualquer ajustamento que eventualmente seja necessário efetuar aos valores do quadro em anexo, desde que não implique alteração orçamental, será efetuado por Despacho da Sra. Vice-Presidente.

Artigo 22.º | Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir será de 1.000€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara.

3. Os fundos de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição, com o inerente registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

4. A DC emite uma proposta de cabimento para cada Fundo de Maneio com o valor anual, salvaguardando o estipulado na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, devendo ainda proceder às parametrizações necessárias na aplicação informática.

5. Aprovados os fundos de maneio, a tesouraria procede à entrega dos valores aos seus titulares, que no ato da entrega assinam a respetiva nota de lançamento, ficando responsáveis pela sua guarda.

6. Deverão constar no resumo diário da tesouraria, os movimentos relacionados com a respetiva constituição e reposição.

7. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do seu titular.

Artigo 23.º | Utilização do Fundo de Maneio

1. Os fundos de maneio só podem ser utilizados em despesas cuja natureza corresponda à classificação orçamental previamente autorizada, estando assim vedada a aquisição de bens suscetíveis de inventariação e bens adquiridos ao abrigo de contratos de fornecimento contínuo.

2. Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior, fica o titular do fundo de maneio responsável por suportar a despesa.

Artigo 24.º | Reconstituição e Reposição do Fundo de Maneio

1. No final de cada mês, o responsável pelo fundo de maneio entrega, até ao quinto dia útil do mês seguinte a que respeita, um mapa descritivo das despesas efetuadas à DC.

2. Os documentos de despesa devem ser organizados pela ordem sequencial do mapa mencionada no número anterior e devem conter os requisitos fiscais obrigatórios exigidos pelo Código do IVA, nomeadamente, o nome e NIF do fornecedor, quantidade e denominação do bem transmitido ou do serviço prestado, preço, taxa IVA aplicável e o montante de imposto devido, e devem estar obrigatoriamente emitidos em nome do Município de Braga com indicação do respetivo NIF, não devendo incluir documentos com datas anteriores à última reconstituição do fundo de maneio.

3. Nos talões referentes a portagens e estacionamento deverá constar a matrícula da viatura, bem como outras despesas com transportes.

4. Para as despesas relacionadas com refeições, devem ser identificados todos os participantes na refeição, o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização, sendo esta informação enviada pela DC para o DGDRH, para efeitos de dedução do montante relativo ao subsídio de alimentação.

5. A DC verifica a conformidade dos documentos apresentados e regista o documento de despesa, emite a correspondente ordem de pagamento que depois de assinada por um membro do Órgão Executivo, é remetida para a tesouraria.

6. A reconstituição do fundo de maneio é feita até 12 vezes ao ano, mediante entrega dos documentos justificativos das despesas no final de cada mês. Não podem existir documentos por entregar de meses anteriores ao mês em referência, sem fundamentada justificação e autorização.

7. O tesoureiro, ou seu substituto legal, após conferência dos documentos anexos à ordem de pagamento, procede ao reembolso, em numerário, ao responsável pelo fundo de maneio.

8. Para efeitos de reposição anual, os responsáveis dos respetivos fundos fazem a restituição dos mesmos até ao dia 20 do mês de dezembro, devendo o somatório dos documentos apresentados e do numerário corresponder ao montante total da sua constituição.

9. No final do ano a DC deve assegurar o estorno do montante do cabimento e compromisso não utilizado, competindo à tesouraria saldar as contas de caixa referentes aos Fundos de Maneio.

10. Em caso de cessação de funções ou de alteração do titular do fundo de maneio, deverá proceder-se em conformidade com o disposto nos n.º' s 8 e 9 com reporte ao mês em que a ocorrência se verificar.

Artigo 25.º | Relatórios de Utilização do Fundo de Maneio

A DC, no final de cada trimestre, elabora e remete para conhecimento do executivo municipal relatório que evidencie de forma detalhada os gastos suportados por cada Fundo de Maneio.

Artigo 26.º | Fundos Fixos de Caixa

1. A atribuição dos fundos fixos de caixa é feita anualmente mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal, sendo os montantes entregues pelo tesoureiro, através da emissão de nota de lançamento devidamente assinada pelos intervenientes.

2. Os fundos fixos de caixa destinam-se apenas à realização de trocos, não podendo, em caso nenhum, ser utilizados para a realização de despesas.

3. Os titulares do fundo fixo de caixa devem proceder à reposição, na tesouraria, até ao último dia útil de cada ano, tendo o tesoureiro que efetuar os respetivos movimentos contabilísticos.

Artigo 27.º | Cartões de Crédito/Débito

1. A adoção de cartões de crédito e/ou cartões de débito como meio de pagamento depende de aprovação pela Câmara Municipal, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município.

2. Estes meios de pagamento apenas devem ser utilizados quando não seja possível utilizar outro meio de pagamento.

3. As despesas pagas com cartões de crédito e/ou cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas e a LCPA, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.

Secção II

Autorização de Despesa

Artigo 28º | Competências

Nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delegou, na sua reunião de 18 de outubro de 2021, no Presidente da Câmara, as competências para autorização de realização de despesas até ao limite de 748.196,85€.

Artigo 29º | Autorizações Assumidas

Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar a crianças e jovens,

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d) Encargos de empréstimos; (juros e amortização de empréstimos e/ou outros acordos de pagamentos celebrados)

e) Rendas;

f) Contratos de locação financeira;

g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou outros organismos seus dependentes;

h) Água, energia elétrica, gás;

i) Comunicações,

j) Prémios de seguros;

k) Quaisquer outros encargos que resultem em obrigações contratuais do Município;

l) As transferências/pagamentos de valores para entidades terceiras, em resultado de cobranças de receitas de operações extraorçamentais consideram-se, também, autorizadas.

Artigo 30º | Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do art.º 6º.da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, com a aprovação destas Normas Regulamentares, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos, ações ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Com a aprovação destas Normas Regulamentares fica igualmente autorizada, a assunção de despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior que não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

3. Fica também autorizada, pela Câmara Municipal, a delegação no Presidente da Câmara, para a assunção de compromissos anuais, relativos a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, nos termos dos pontos anteriores, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. A Câmara Municipal prestará, periodicamente, à Assembleia Municipal informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do presente artigo.

Artigo 31º | Aquisição de bens imóveis

Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a aquisição por parte da Câmara Municipal de bens imóveis de valor superior 1000 vezes a RMMG, e fixação das respetivas condições gerais, desde que seja precedida de relatório devidamente fundamentado e se mostre necessária à

prossecução de finalidades municipais, nos termos da alínea i) do nº 1 do Artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Secção III

Procedimentos e Regras Especiais para a Realização da Despesa

Artigo 32.º | Vertente Seguradora

1. Cabe à DCP desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município, incluindo acidentes de trabalho. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 90 dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, relativamente aos seguros que assumam um carater regular, e com 15 dias úteis de antecedência para as situações de necessidade pontual de seguros.

2. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DP de forma a rapidamente poderem ser comunicados á seguradora.

3. Excetuam-se os seguros de acidentes de trabalho, que serão diretamente tratados pelo Departamento de Recursos Humanos.

4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades.

Artigo 33.º | Despesas de Deslocação

1. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.

2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento, respeitando-se o preceituado no art.º 18.

3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar no DGDRH a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

4. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues no DGDRH, deverá este proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 34.º | Equipamento e Soluções Informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para o Departamento de Estratégia Sistemas de Informação e Qualidade (DESIQ), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.

2. Os procedimentos de aquisição de hardware ficam centralizados na DCP, com base nos requisitos técnicos definidos pelo DESIQ.

3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DESIQ, de forma clara e fundamentada, que avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

Secção IV

Celebração e Formalização de Contratos e Protocolos

Artigo 35.º | Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos

1. Compete à DCP a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos de aquisição bens e serviços.

2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos artigos 4.º e 5.º do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade da DCP incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.

3. Todos os contratos celebrados no âmbito dos números anteriores deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.

4. O outorgante em representação do município é o Presidente Câmara ou, nos termos da delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara.

5. Compete à DCP a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, com exceção dos contratos de empreitada, cuja responsabilidade compete à DMOSM, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 36.º | Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia devem ser levados ao conhecimento da DC para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à DC proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

3. Os Protocolos que configurem despesa para a Autarquia deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.

Artigo 37.º | Contratos de Tarefa e Avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do CCP e demais legislação complementar.

2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 32º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade do DGDRH no âmbito das suas atribuições.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados com pessoas singulares. Os contratos celebrados com pessoas coletivas são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 38.º | Consulta de Processos

1. O DCF, a DC e a DCR poderão consultar nas Direções, Departamentos, Divisões e serviços equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.

2. A DFFCRI poderá adotar idêntico procedimento no âmbito das candidaturas a fundos comunitários.

Artigo 39.º | Reporte de Informação Financeira

1. A DMG remete, até ao 10.º dia útil de cada mês, ao Presidente da Câmara, mapa de previsão de tesouraria, cálculo dos fundos disponíveis e proposta de plano de pagamentos a

concretizar no mês.

2. A DMG reporta, mensalmente, ao Presidente da Câmara, quadro-resumo da situação financeira do Município.

3. A DMG reporta, mensalmente, ao Presidente da Câmara, informação acerca da execução do orçamento da receita e despesa, bem como do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano das Atividades Mais Relevantes.

4. A DMG reporta, mensalmente, ao Presidente da Câmara, informação acerca do endividamento do Município.

5. A DMG elabora e reporta, no final do primeiro semestre, ao Presidente da Câmara, as demonstrações financeiras do semestre elaboradas de acordo com as normas e princípios contabilísticos aplicáveis.

6. A DC reportar à DGAL, nos prazos legalmente estabelecidos, a informação financeira e orçamental exigida.

Artigo 40.º | Empréstimos

1. Para a satisfação de necessidades de tesouraria o Órgão Executivo poderá contrair empréstimo de curto prazo o qual terá que ser amortizado até ao final do ano.

2. Poderão ser contraídos empréstimos de médio e longo prazo, em condições a acordar, dentro dos limites estabelecidos para o endividamento.

Artigo 41.º | Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução Orçamental serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara sobre parecer da DMG.

2. Em caso de alteração da designação das unidades orgânicas, as normas e competências atribuídas no âmbito do presente regulamento, serão cometidas às unidades orgânicas que funcionalmente lhes sucedam.

3. A equivalência referida no número anterior será efetivada por despacho do Presidente da Câmara.

ANEXO

Limites Custos Trabalho Suplementar por Orgânica

(Art.º 21.º Normas Execução Orçamental)

Centro de Custo	Dotação Inicial 2024
Direção Municipal de Gestão	20.000,00 €
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	50.000,00 €
Direção Municipal de Gestão do Território	5.000,00 €
Unidades Orgânicas não integradas dependentes do Presidente da Câmara	61.000,00 €
Unidades Orgânicas não integradas dependentes do Pelouro do Desporto; Juventude; Saúde e Bem-estar; Associativismo; Cidadania e Participação; Administração Municipal; Recursos Humanos; Interculturalidade e Integração	6.000,00 €
Unidades Orgânicas não integradas dependentes do Pelouro da Educação; Inovação e Coesão Social	10.000,00 €
Unidades Orgânicas não integradas dependentes do Pelouro das Obras Municipais; Mobilidade; Gestão e Conservação de Equipamentos Municipais; Gestão e Conservação de Espaço Público; Polícia Municipal; Relação com Ensino Superior	90.000,00 €
Unidades Orgânicas não integradas dependentes do Pelouro do Ambiente e Alterações climáticas; Proteção Civil e Bombeiros Sapadores; Política Animal; Energia; Desenvolvimento Rural	310.000,00 €
Total	**552.000,00€**

MAPA DE PESSOAL PARA 2024

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA - 2024

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	Dos quais:						OBS
																						Ocupados			Vagos			
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Polícia Municipal	Chefe Serviços Adminis.Escolar	Chefe armazém		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	
Unidades Orgânicas Dependentes do Presidente da Câmara																												
Gabinete de Apoio à Presidência								1		1											**2**		1			1		
Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo								5		3											**8**		6			2		
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade				1				1													**2**				1	1		
Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias			1					5		5			1								**12**	1	9			2		
Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais			1					4													**5**	1	3			1		
Departamento de Cultura e Turismo		1						7		10											**18**		16		1	1		
Divisão de Cultura			1					9		18			8								**36**	1	29			4	2	
Divisão do Arquivo Municipal			1					5		14			5								**25**	1	16			8		
Divisão de Economia e Turismo			1					9		8			1								**19**	1	11			7		
Total Postos de trabalho		**1**	**5**	**1**				**46**		**59**			**15**								**127**	**5**	**91**		**2**	**27**	**2**	

BRAGA
Município

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA - 2024

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	Dos quais:						OBS
																						Ocupados			Vagos			
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Polícia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Chefe armazém		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	
Unidades Orgânicas Dependentes da Vereação																												
Gabinete de Apoio aos Vereadores								5		1											**6**		6					
Divisão de Proteção Civil		1						1		1											**3**	1				2		
Unidade Técnica Florestal				1				1		2											**4**	1	3					
Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental				1				3		1											**5**	1	3			1		
Secção de Operações e Proteção Ambiental									1	1		1	12								**15**		9			6		
Unidade de Segurança Contra Incêndio em Edifícios				1				3		1											**5**	1	2			2		
Divisão de Policia Municipal			1							5			9					69			**84**	1	78			5		
Departamento de Educação e Coesão Social		1						5													**6**	1				5		
Divisão de Coesão Social e Solidariedade			1					22		2											**25**	1	14	2		4	4	
Divisão de Educação			1					15	13	122		16	810						2		**979**	1	960			18		
Divisão do Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica			1					13	1	26		4	87								**132**	1	91			9	31	
Unidade do Aeródromo				1				1		2			1								**5**	1	4					
Unidade do Gabinete de Saúde				1				7		4	1		89								**102**	1	56	18		27		
Unidade da Juventude				1				6		1			3								**11**		8		1	2		
Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Política Animal			1					8		1											**10**	1	7			2		
Unidade da Quinta Pedagógica				1				3		5		1	11								**21**	1	9			11		
Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo				1						8		1	15								**25**	1	14			3	7	
Gabinete Veterinário Municipal								3		1											**4**		3			1		
Companhia de Bombeiros Sapadores					1	1	1	1		7			1		118						**130**	2	95		1	32		
Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros				1				2		7			3	1							**14**	1	9			4		
Total Postos de trabalho		**2**	**5**	**9**	**1**	**1**	**1**	**99**	**15**	**198**	**1**	**23**	**1041**	**1**	**118**			**69**	**2**		**1586**	**17**	**1371**	**20**	**2**	**134**	**42**	

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA - 2024

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	Dos quais:						OBS
																						Ocupados			Vagos			
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Policia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Chefe armazém		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	
Direção Municipal de Gestão																												
Direção Municipal de Gestão	1							3		1											**5**	1	2			2		
Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos		1						1					2								**4**	1	2			1		
Divisão de Apoio ao Cidadão			1					3	1	44			2								**51**	1	44			6		
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos				1				2		5											**8**	1	6			1		
Departamento Jurídico		1								3											**4**	1	3					
Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico			1					5													**6**	1	5					
Unidade Contraordenações				1				5		2											**8**	1	6			1		
Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial				1				1													**2**	1	1					
Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade		1						4		1						7					**13**	1	4	1		7		
Divisão de Sistemas de Informação e Modernização			1					1								3	1				**6**	1	4			1		
Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações			1										1				9				**11**	1	8			2		
Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional				1				5													**6**	1	2			3		
Divisão de Fiscalização			1					11		10				8							**30**	1	24			5		
Departamento de Controlo Financeiro		1						2													**3**	1	2					
Divisão de Contabilidade			1					7		10											**18**	1	13			4		
Tesouraria Municipal								1		3											**4**		4					
Divisão de Controlo da Receita			1					4		8											**13**	1	11			1		
Divisão de Contratação Pública			1					8	1	5											**15**	1	13			1		
Unidade de Gestão do Economato e Armazém				1				2		7			8							1	**19**	1	10			8		
Divisão de Património			1					3	2	4			1								**11**	1	7			3		
Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno			1					2													**3**				1	2		
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos		1						4													**5**	1	3	1				
Divisão de Gestão de Recursos Humanos			1					11		6							1				**19**	1	14			4		
Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho				1				6		1	1	3	54								**66**	1	55			10		
Total Postos de trabalho	**1**	**5**	**11**	**6**				**91**	**4**	**110**	**1**	**3**	**68**	**8**		**10**	**11**			**1**	**330**	**22**	**243**	**2**	**1**	**62**		

BRAGA Município

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA - 2024

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	Dos quais:						OBS
																						Ocupados			Vagos			
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Policia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Chefe armazém		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais																												
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	1							1	1	3											**6**	1	3			2		
Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público			1					10		2											**13**	1	11			1		
Departamento de Obras Municipais		1						1													**2**	1				1		
Unidade de Apoio à Contratação				1				3	1												**5**		4		1			
Divisão de Estudos e Projetos Municipais			1					16		15			6								**38**	1	29			8		
Divisão de Fiscalização de Empreitadas			1					17		3											**21**	1	16			4		
Departamento de Apoio aos Serviços Municipais		1																			**1**	1						
Divisão de Manutenção e Conservação			1					5		2	1	3	65								**77**	1	50			26		
Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia			1					10		17		1	10								**39**	1	20			18		
Secção Operacional de Serviços Elétricos									1												**1**		1					
Divisão de Jardins e Espaços Verdes			1					4		1	2	9	119								**136**	1	133			2		
Divisão de Manutenção de Infraestruturas			1					5		1	1	8	64								**80**	1	57			22		
Secção Operacional de Infraestruturas									1												**1**		1					
Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais			1					2		4	1	6	73								**87**	1	72			14		
Unidade do Mercado Municipal				1				1		2		1	19								**24**	1	21			2		
Total Postos de trabalho	**1**	**2**	**8**	**2**				**75**	**4**	**50**	**5**	**28**	**356**								**531**	**12**	**418**		**1**	**100**		

BRAGA Município

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA - 2024

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	Dos quais:						OBS
																						Ocupados			Vagos			
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Policia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Chefe armazém		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	
Direção Municipal de Gestão do Território																												
Direção Municipal de Gestão do Território	1							3					1								**5**	1	2			2		
Secção de Apoio Administrativo									1	13			3								**17**		16			1		
Departamento de Planeamento e Ordenamento		1								1			1								**3**	1	2					
Divisão de Planeamento			1					9		1											**11**	1	9			1		
Unidade de SIG				1				3													**4**	1				3		
Unidade de Execução de Planos				1				5		2											**8**		4		1	3		
Divisão de Mobilidade			1					10		4											**15**	1	11			3		
Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação			1					6		1											**8**	1	7					
Departamento de Urbanismo		1								2											**3**	1	2					
Divisão de Procedimentos Urbanísticos			1					9		10											**20**	1	15			4		
Divisão de Apreciação Técnica			1					14		1											**16**	1	15					
Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia			1					5		2											**8**	1	6			1		
Unidade de Arqueologia				1				4		8			2								**15**	1	12			2		
Divisão de Projetos Estratégicos			1					1													**2**	1				1		
Total Postos de trabalho	**1**	**2**	**7**	**3**				**69**	**1**	**45**			**7**								**135**	**12**	**101**		**1**	**21**		

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA - 2024

MAPA RESUMO

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	OBS
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Policia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Chefe armazém		
Postos de trabalho Ocupados	**3**	**11**	**35**	**17**	**1**		**1**	**271**	**22**	**382**	**6**	**41**	**1339**	**9**	**89**	**5**	**10**	**69**	**2**	**1**	**2314**	
Comissão de serviço	3	11	35	17	1		1														68	
CTFP Tempo Indeterminado								251	19	359	6	36	1315	8	89	3	8	67	2	1	2164	
CTFP Termo Resolutivo Certo													16								16	
CTFP Termo Resolutivo Incerto								2					1								3	
Mobilidade Intercarreiras e intercategorias								9	3	22		5	1	1		2	2	2			47	
Mobilidade na categoria vinda de outras entidades								7		1			5								13	
Cedência de Interesse Público								2					1								3	
Postos de trabalho a recrutar		**1**	**1**	**4**		**1**		**109**	**2**	**80**	**1**	**13**	**148**		**29**	**5**	**1**				**395**	
Em comissão de serviço		1	1	4		1															7	
CTFP Tempo Indeterminado								105	2	69	1	13	119		29	5	1				344	
CTFP Termo Resolutivo								4		11			29								44	

*** O descritivo e caracterização dos postos de trabalho constam do Anexo A do presente documento.**

Legenda: CS- Comissão de Serviço; CTTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; CTTR - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo.

TRABALHADORES DO MUNICIPIO QUE NÃO EXERCEM FUNÇÕES NOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

TOTAIS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Especialista STI	Encarregado Brigada Limpa Coletores	Fiscal de Leituras e Cobranças	Agente Municipal Graduado	Agente Munic 2ª Cl.	Total	OBS
Nº de postos de trabalho	**24**	**7**	**37**	**5**	**14**	**187**	**3**	**1**	**1**	**1**	**1**	**7**	**288**	
Cedência de interesse público	12	6	26	5	14	166	3	1	1	1			235	
Eleito local a tempo inteiro e licença sem remuneração por assistência a filhos		1											1	
Mobilidades / Período experimental / Comissão de serviço noutras entidades	12		11			21					1	7	52	

BRAGA
Município

ANEXO A- MAPA DE PESSOAL 2024_DESCRITIVO DOS POSTOS DE TRABALHO

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidades Orgânicas Dependentes do Presidente da Câmara										
Gabinete de Apoio à Presidência	Técnico superior	Assessoria e Secretariado	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apoio à vereação e presidência; gestão e acompanhamento da agenda; atendimento telefónico e presencial; suporte à dinamização de iniciativas e reuniões; suporte à preparação de documentos e apresentações; apoio nas atividades de contratação pública.					1	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo	Técnico superior	Comunicação	Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e marketing, designadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no âmbito da comunicação institucional; criação e gestão de projetos e planos de comunicação e marketing, de âmbito corporativo ou direcionado ao público externo; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos; gestão de redes socias e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna.			4			1	
	Assistente técnico	Fotografia e Imagem	12.º ano	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de recolha e tratamento de imagem/fotografia referente a eventos municipais, obras em curso ou outros que se revelem necessários fazer cobertura, recorrendo a várias técnicas e registos de fotografia e tendo presente a dimensão criativa de trabalho.			2			1	
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.				1		
	Técnico superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.						1	
Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico superior	Jurista	Licenciatura em Direito	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.		1				
	Técnico superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.			3			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		3				
	Assistente técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.		1			1	
	Assistente operacional	Apoio administrativo	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral à atividade administrativa, como seja, entrega, receção e registo de documentos e expediente; apoio logístico à realização e dinamização de atividades diversas; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.		1				
Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico superior	Fundos Comunitários	Licenciatura em Contabilidade, Gestão ou Administração Pública	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente o desenvolvimento e gestão dos meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros de aplicação às autarquias locais bem como a dinamização do processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento; Colaboração e comunicação a todos os níveis na organização para obter uma sensibilização adequada, divulgação de informação e planeamento de recursos para todas as atividades durante o período de vida do projeto, a fim de assegurar um envolvimento significativo das partes interessadas e garantir que o projeto é executado atempadamente e de acordo com as especificações, requisitos de qualidade e orçamento fixados; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente no acompanhamento da execução das candidaturas e encerramento de projetos, e elaboração de relatórios de progresso e avaliação em português e/ou inglês.		2			1	
	Técnico superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		1				
Departamento de Cultura e Turismo	Diretor Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)				1		
	Técnico superior	Indiferenciado	Licenciatura	Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.					1	
	Técnico superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Licenciatura e especialização na área das Ciências Documentais	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de acordo com sistemas de classificação; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Proceder à classificação e indexação alfabética de documentos; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Desenvolver estratégias de acolhimento e orientação de público; Realizar atendimento ao público; Executar ou dirigir trabalhos de conservação e o restauro de documentos; Conceber produtos informativos em formato impresso e digital ao utilizador; colaborar com outras entidades na área de BAD.		6				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Departamento de Cultura e Turismo	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		4				
	Assistente técnico	Animação Cultural	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, atividades de apoio no âmbito da dinamização cultural comunitária; Colaborar com as coletividades culturais e recreativas; Proceder à recolha, levantamentos e inventariação de diversas fontes culturais; Promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.		1				
	Assistente técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da biblioteca, arquivo e documentação, nomeadamente, assegurar o serviço de atendimento e empréstimo de publicações, arquivamento de publicações nos diferentes espaços da biblioteca, bem como garantir pesquisas bibliográficas a várias fontes de informação; Acolher e orientar o público e a logística dos eventos educativos, formativos e culturais; desenvolver técnicas e metodologias arquivistas, controlo das incorporações, com os registos e averbamento de registos, com a cotação, com a descrição e acondicionamento de documentos.		5				
Divisão de Cultura	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico superior	Ação Cultural e Recreativa	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação ou de Artes do Espectáculo	Elaboração de planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente no apoio à criação artística; Análise e prestação de informação técnica aos agentes culturais tendo em vista o apoio regular ou excecional do município às respetivas atividades; Acompanhamento de estudos e consultadoria relativos às atividades culturais do município; Participação na planificação e execução das atividades culturais nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, concursos, descentralização cultural e promoção de parcerias estratégicas; Participação ativa na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, recitais didáticos, visitas guiadas, atribuição de bolsas de formação artística (música e dança), oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura, concursos, entre outros.		5				
	Técnico superior	Estudos Artísticos	Licenciatura em Estudos Artísticos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área da cultura e estudos artísticos, nomeadamente, preparação e conceção das agendas culturais e apoio à realização das atividades culturais; preparação e montagem e exposições artísticas; alinhamento com agentes e mediadores culturais e profissionais na área das artes, com vista ao estabelecimento de parcerias.		2			1	
	Técnico superior	Património Cultural	Licenciatura na área de Património Cultural	Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; Promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatuária da responsabilidade do município; Assegurar a organização dos processos relativos a Hastas Públicas.					1	
	Assistente técnico	Artes Gráficas	12.º ano	Desenvolver funções de natureza executiva de aplicação técnica nas áreas das artes gráficas, nomeadamente na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.		3			1	
	Assistente técnico	Animação Cultural	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, atividades de apoio no âmbito da dinamização cultural comunitária; Colaborar com as coletividades culturais e recreativas; Proceder à recolha, levantamentos e inventariação de diversas fontes culturais; Promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.		8				
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		3			1	
	Assistente técnico	Gestão de Eventos	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Organização e Gestão de Eventos	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da gestão de eventos culturais, nomeadamente, programar e planear várias tipologias de eventos; orçamentar eventos e respetiva contratualização; apoio na comunicação e promoção do evento; suporte logístico e administrativo à realização dos eventos; controlo e manutenção de material e equipamentos.						2

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Cultura	Assistente operacional	Costureira	Escolaridade obrigatória	Executar, à mão ou à máquina, trabalhos de costura necessários à confeção de peças de vestuário; Alinhar à mão os vários componentes das peças para serem provadas; Entretelar os tecidos à mão ou à máquina para lhes conferir forma e cosê-los à máquina, seguindo os contornos para a montagem da peça; Forrar a peça à mão com tecidos apropriados; Casear, fazer ilhoses, pregar botões e proceder a outros acabamentos necessários; Proceder à confeção e reparação de outros artigos como toalhas, entre outros.		1				
	Assistente operacional	Logística Cultural	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral às atividades culturais, recreativas e eventos, como seja, montagem e desmontagem de equipamentos e exposições; apoio à vigilância e segurança de instalações e eventos; suporte operacional; limpeza e desinfeção de espaços.		7				
Divisão do Arquivo Municipal	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Licenciatura e especialização na área das Ciências Documentais	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de acordo com sistemas de classificação; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Proceder à classificação e indexação alfabética de documentos; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Desenvolver estratégias de acolhimento e orientação de público; Realizar atendimento ao público; Executar ou dirigir trabalhos de conservação e o restauro de documentos; Conceber produtos informativos em formato impresso e digital ao utilizador; colaborar com outras entidades na área de BAD.		3			1	
	Técnico superior	Som e Imagem	Licenciatura nas áreas de Áudio-Visuais e Produção dos Media	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de som e imagem, no que respeita ao tratamento e manutenção de arquivo e espólio de peças de imagem e som; apoio à montagem de exposições; atendimento ao público e suporte técnico de som e imagem.		1				
	Assistente técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da biblioteca, arquivo e documentação, nomeadamente, assegurar o serviço de atendimento e empréstimo de publicações, arquivamento de publicações nos diferentes espaços da biblioteca, bem como garantir pesquisas bibliográficas a várias fontes de informação; Acolher e orientar o público e a logística dos eventos educativos, formativos e culturais; desenvolver técnicas e metodologias arquivistas, controlo das incorporações, com os registos e averbamento de registos, com a cotação, com a descrição e acondicionamento de documentos.		9			5	
	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		3			2	
Divisão de Economia e Turismo	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico superior	Gestão de Atividades Turísticas	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão e organização de atividades turísticas, nomeadamente gerir e organizar as atividades, gestão de escalas e logística do posto de turismo e das ações de promoção turísticas; prestar informações turísticas e assegurar o atendimento ao público; prestar suporte na gestão de indicadores e informação turística, numa ótica de melhoria contínua.					1	
	Técnico superior	Turismo	Licenciatura na área do Turismo ou Línguas Estrangeiras Aplicadas	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo, nomeadamente recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística definindo e concretizando as políticas do Município; Prestar informações turísticas; Atendimento ao público em atividades relacionadas com turismo, sendo necessário fluência em línguas estrangeiras.		6			2	
	Assistente técnico	Turismo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente assegura a receção, o atendimento e o acompanhamento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras; Colabora na organização e no apoio a eventos de natureza turística.		4			4	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Economia e Turismo	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		1				
				TOTAL	**5**	**91**		**2**	**27**	**2**

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidades Orgânicas Dependentes da Vereação										
Gabinete de Apoio aos Vereadores	Técnico Superior	Assessoria e Secretariado	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apoio à vereação e presidência; gestão e acompanhamento da agenda; atendimento telefónico e presencial; suporte à dinamização de iniciativas e reuniões; suporte à preparação de documentos e apresentações; apoio nas atividades de contratação pública.		**5**				
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**1**				
Divisão de Proteção Civil	Diretor Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					
	Técnico Superior	Proteção Civil	Licenciatura em Proteção Civil ou Engenharia de Proteção Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, designadamente, inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho; criação de planos de prevenção e emergência; ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em acidentes graves e catástrofes; análise de riscos e ordenamento do território com recurso a ferramentas de sistemas de informação geográfica; planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro.					**1**	
	Assistente técnico	Artes Gráficas	12.º ano	Desenvolver funções de natureza executiva de aplicação técnica nas áreas das artes gráficas, nomeadamente na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.					**1**	
Unidade Técnica Florestal	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	**1**					
	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	Gerir, monitorizar e atualizar o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndio, implementar a política de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Braga; Acompanhar e emitir pareceres sobre as ações de (re)florestação no Município, sensibilizar as populações para a defesa da floresta, bem como contribuir para a elaboração de candidaturas aos apoios nacionais e europeus no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e operacionalizar os financiamentos; Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações; Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo -de -artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico; Assegurar a devida articulação relativa a comunicações de queimas e apreciar pedidos de queimadas e fogueiras; Divulgar o Índice Diário de Risco de Incêndio Florestal; Coordenar as Equipas de Sapadores Florestais; Assegurar a disponibilidade na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, ou sempre que decretado Estado de Alerta Especial da ANEPC de nível amarelo ou superior e conforme as determinações do Coordenador Municipal de Proteção Civil.		**1**				
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**2**				
Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	**1**					
	Técnico Superior	Operações e Mitigação de riscos	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de operações e mitigação de riscos de proteção civil, nomeadamente, realiza ações de prevenção, preparação, resposta a acidentes, incidentes, emergências e catástrofes; assegura o planeamento e organização log´sitica das atividades de proteção civil.		**1**				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental	Técnico Superior	Proteção Civil	Licenciatura em Proteção Civil ou Engenharia de Proteção Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, designadamente, inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho; criação de planos de prevenção e emergência; ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em acidentes graves e catástrofes; análise de riscos e ordenamento do território com recurso a ferramentas de sistemas de informação geográfica; planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro.		1			1	
	Assistente técnico	Proteção Civil	12.º ano	Desenvolve funções de apoio técnico especializado na área do planeamento de emergência, nomeadamente na atualização de instrumentos de controle e gestão de meios de apoio e suporte logístico a operações de proteção e socorro e proteção civil. Apoia tecnicamente o funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal e Postos de Coordenação. Mantém atualizada a base de dados e contactos de meios e recursos de proteção civil existentes no concelho.		1				
Secção de Operações e Proteção Ambiental	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				
	Assistente técnico	Proteção Civil	12.º ano	Desenvolve funções de apoio técnico especializado na área do planeamento de emergência, nomeadamente na atualização de instrumentos de controle e gestão de meios de apoio e suporte logístico a operações de proteção e socorro e proteção civil. Apoia tecnicamente o funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal e Postos de Coordenação. Mantém atualizada a base de dados e contactos de meios e recursos de proteção civil existentes no concelho.		1				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.					1	
	Assistente operacional	Proteção Civil	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, condução de veículos ligeiros, pesados ou máquinas, nomeadamente suporte operacional às equipas de proteção civil e forças de segurança e socorro, bem como ao piquete de 1.ª intervenção; operacionalização do projeto Cuidar Braga, em área de intervenção florestal, assegurando ações de silvicultura preventiva.		7				
	Assistente operacional	Jardineiro	Escolaridade obrigatória	Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.					5	
Unidade de Segurança contra Incêndio em Edifícios	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Segurança contra Incêndios	Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura | Formação em 3.ª e 4.ª Categorias de Risco	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da segurança contra incêndios, nomeadamente, projetos de segurança contra incêndio; emissão de pareceres e realização vistorias e inspeções regulares das condições de SCIE relativamente aos pedidos de 2ª, 3ª e 4ª categoria de risco; medidas de autoproteção, vistorias e inspeções no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios.					2	
	Técnico superior	Engenharia civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Segurança contra Incêndio em Edifícios	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**1**				
Divisão de Policia Municipal	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**4**			**1**	
	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória Carta de condução Categoria B	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		**5**			**4**	
	Agente Municipal Graduado Principal	Polícia Municipal	12.º ano	As previstas no Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, na sua atual redação.		**2**				
	Agente Municipal Graduado	Polícia Municipal	12.º ano	As previstas no Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, na sua atual redação.		**28**				
	Agente Municipal	Polícia Municipal	12.º ano	As previstas no Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, na sua atual redação.		**11**				
	Polícia Municipal estagiário	Polícia Municipal	12.º ano	As previstas no Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, na sua atual redação.		**28**				
Departamento de Educação e Coesão Social	Diretor Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					
	Técnico Superior	Gestão de Projetos Educativos	Licenciatura nas áreas de Filosofia e Ética ou Literatura e Linguística	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão de projetos educativos, designadamente, executar, acompanhar e monitorizar candidaturas a projetos e iniciativas inovadoras, bem como a redes externas no âmbito da Educação.					**3**	
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.					**2**	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Coesão Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação ou de Ciências da Educação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área intervenção social, designadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco; desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas a grupos socialmente vulneráveis; articulação com entidades parceiras/competentes no âmbito da política de inclusão e desenvolvimento social do Município.		12			2	
	Técnico Superior	Ação Social CPCJ	Licenciatura	Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas; Representar a autarquia nos grupos de trabalho relativos à infância, nomeadamente na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco (CPCJ), terceira idade, rede social e toxicodependência; Coordenar o Banco Local de Voluntariado; Atender os munícipes no Gabinete de Ação Social, registando as situações e realizando a sua análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Promover ou acompanhar as atividades dirigidas a munícipes carenciados de apoio ou assistência social; Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; Desenvolver e apoiar ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social.			2			2
	Técnico Superior	Radar Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação; de Gestão e Administração; de Sociologia e Outros Estudos; ou Licenciatura em Ciências da Educação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do projeto piloto financiado RADAR SOCIAL; promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; identificação de pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; articulação com a rede de parcerias locais.						2
	Técnico Superior	Gerontologia	Licenciatura em Gerontologia	Contribuir para a definição, implementação e monitorização do plano estratégico do território local para a população mais velha (Plano Municipal Gerontológico); Apoiar na construção de comunidades amigas das pessoas à medida que envelhecem e colaborar na elaboração e gestão de projetos, no âmbito da Gerontologia; Desenvolver, implementar e avaliar programas de envelhecimento ativo/bem-sucedido, apostando na prevenção e promoção da saúde e bem-estar da pessoa idosa (individual e/ou coletivamente).					1	
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.					1	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2				
Divisão de Educação	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Educação	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão; Elabora autonomamente e/ou em grupo pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas várias áreas da Educação, Ação Social Escolar, Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF – Educação Pré-Escolar), refeições escolares, material escolar e equipamentos escolares; Promove a gestão do pessoal não docente de educação pré-escolar, do 1º, 2º e 3º CEB, em articulação com o DRH; Participa nas reuniões externas com os conselhos gerais, conselho municipal de educação, agrupamentos de escolas e assegura a gestão pedagógica, financeira e funcional do Centro QUALIFICA do Município de Braga.		10				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Educação	Técnico Superior	Nutrição	Licenciatura em Nutrição	Estudar, planear e implementar medidas de educação alimentar; Implementar e acompanhar as refeições escolares considerando todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar, promovendo hábitos alimentares saudáveis nos EPE e 1º CEB.		**2**				
	Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura em Psicologia	Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades no contexto escolar; Detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres no meio escolar, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; Elaborar relatórios psicológicos e facultar apoio psicopedagógico aos discentes.		**1**			**1**	
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.					**1**	
	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		**1**				
	Coordenador técnico	Área educativa	12.º ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais das secretarias de escolas e agrupamentos, designadamente, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial, aquisições, da gestão do expediente e arquivo.		**11**			**1**	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**3**				
	Assistente técnico	Área educativa	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de apoio administrativo escolar, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Exercer tarefas de apoio a atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar; realizar as atividades de gestão de recursos humanos docente e não docente, de gestão financeira, patrimonial, aquisições, da gestão do expediente e arquivo.		**118**			**1**	
	Encarregado operacional	Área educativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos de limpeza e manutenção dos edifícios escolares; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.		**12**			**4**	
	Assistente operacional	Área educativa	Escolaridade obrigatória	Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); Dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais.		**799**			**10**	
	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		**1**				
	Chefe de Serviços Administração Escolar	Coordenação	12.º ano	Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.		**2**				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão do Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					
	Técnico Superior	Desporto	Licenciatura	Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física, aos seus utentes; Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; Elaborar um manual de operações das atividades desportivas que decorrem nas instalações desportivas que prestam serviços desportivos na área da manutenção da condição física; Coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas; Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; Coordenar e supervisionar o funcionamento das instalações desportivas.		**8**			**4**	
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.					**1**	
	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		**1**				
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**18**				
	Assistente técnico	Artes Gráficas	12.º ano	Desenvolver funções de natureza executiva de aplicação técnica nas áreas das artes gráficas, nomeadamente na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.					**1**	
	Assistente técnico	Tratamento e Manutenção de Piscinas	Curso Técnico Profissional nível IV na área de análise laboratorial ou tratamento de águas	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de tratamento e manutenção de psicinas, designadamente garantir o cumprimento dos requisitos de qualidade da água; conservação das condições de higiene e limpeza; realização de análises de controlo da água; aplicação de tratamentos de desinfecção da água da piscina e controlo/remoção da atividade microbiológica.					**1**	
	Assistente técnico	Suporte Logístico e Atendimento	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de suporte logístico, designadamente apoio às atividades de verão e ocupação de tempos livres dinamizadas pelo Munícipio; suporte logístico à organização de programas e eventos desportivos; controlo de receção e bilhética; atendimento ao público e gestão e acompanhamento de instalações desportivas e turisticas.						**6**
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		**4**				
	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		**60**			**2**	
	Assistente operacional	Apoio Logístico	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral às atividades desportivas e turísticas, gestão de equipamentos e instalações desportivas e turísticas, nomeadamente, limpeza e desinfeção de espaços; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.						**25**

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade do Aeródromo	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2				
	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		1				
Unidade do Gabinete de Saúde	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico superior	Coesão Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação ou de Ciências da Educação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área intervenção social, designadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco; desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas a grupos socialmente vulneráveis; articulação com entidades parceiras/competentes no âmbito da política de inclusão e desenvolvimento social do Município.		2				
	Técnico superior	Nutrição	Licenciatura em Nutrição	Estudar, planear e implementar medidas de educação alimentar; Implementar e acompanhar as refeições escolares considerando todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar, promovendo hábitos alimentares saudáveis nos EPE e 1º CEB.		1				
	Técnico superior	Enfermagem	Licenciatura em Enfermagem	Desenvolve funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de promoção da saúde e enfermagem; apoia na elaboração, implementação, e monitorização dos planos e programas de saúde municipais; identificação, planeamento e avaliação dos cuidados de enfermagem e execução dos respetivos registos; prestação de cuidados de enfermagem a trabalhadores e munícipes; apoio e implementação de programas de apoio a idosos e cuidadores informais.					1	
	Técnico superior	Psicologia	Licenciatura em Psicologia	Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades no contexto escolar; Detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres no meio escolar, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; Elaborar relatórios psicológicos e facultar apoio psicopedagógico aos discentes.					1	
	Técnico superior	Gerontologia	Licenciatura em Gerontologia	Contribuir para a definição, implementação e monitorização do plano estratégico do território local para a população mais velha (Plano Municipal Gerontológico); Apoiar na construção de comunidades amigas das pessoas à medida que envelhecem e colaborar na elaboração e gestão de projetos, no âmbito da Gerontologia; Desenvolver, implementar e avaliar programas de envelhecimento ativo/bem-sucedido, apostando na prevenção e promoção da saúde e bem-estar da pessoa idosa (individual e/ou coletivamente).					1	
	Técnico superior	Intérprete Língua Gestual	Licenciatura na área de tradução e interpretação de língua gestual portuguesa e certificado de formação profissional em Língua Gestual Portuguesa, emitido por entidade formadora legalmente reconhecida	Assegurar a tradução da língua portuguesa oral para a língua gestual portuguesa e da língua gestual portuguesa para a língua portuguesa oral das atividades que envolvam a comunicação entre surdos e ouvintes, bem como a tradução das comunicações apresentadas por membros dos órgãos municipais; Apoiar o desenvolvimento e realização de eventos, atendimentos, reuniões, ações de sensibilização, formação, workshops e outros, assegurando a tradução e interpretação em Língua Gestual Portuguesa; Participar em grupos de trabalho e acompanhar projetos na área das acessibilidades à informação e comunicação; Elaborar e desenvolver propostas de recursos que difundam a informação e promovam a inclusão nas áreas da reabilitação e acessibilidades em suportes acessíveis a pessoas surdas.					1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade do Gabinete de Saúde	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		4				
	Encarregado geral operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.		1				
	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		3				
	Assistente operacional	Auxiliar de Saúde	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde funcionais e dos serviços de apoio à gestão dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), bem como no âmbito da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD) e Serviços Centrais, podendo comportar esforço físico.		45	18		23	
Unidade da Juventude	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.				1		
	Técnico Superior	Juventude	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da juventude, nomeadamente, promover a divulgação do conhecimento e política de juventude do município; desenvolver parcerias e iniciativas com diversas entidades; orientar e implementar programas municipais de juventude.		4			1	
	Técnico Superior	Coesão Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação ou de Ciências da Educação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área intervenção social, designadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco; desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas a grupos socialmente vulneráveis; articulação com entidades parceiras/competentes no âmbito da política de inclusão e desenvolvimento social do Município.		1				
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		2			1	
Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Política Animal	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Política Animal	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		1				
	Técnico Superior	Geografia e Planeamento	Licenciatura na área de Sociologia e Outros Estudos ou de Ciências da Terra	Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico.					1	
	Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura na área de Ambiente e Biologia	Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado a ações de diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Promover concursos, exposições e atividades de dinamização de atividades ambientais; Promover e divulgar a floresta autóctone; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade; Elaborar informação técnica, candidaturas e prestar apoio nas informações de aquisição de bens e serviços.		5			1	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
Unidade da Quinta Pedagógica	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura na área de Ambiente e Biologia	Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado a ações de diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Promover concursos, exposições e atividades de dinamização de atividades ambientais; Promover e divulgar a floresta autóctone; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade; Elaborar informação técnica, candidaturas e prestar apoio nas informações de aquisição de bens e serviços.					2	
	Técnico Superior	Agronomia	Licenciatura na área de Produção Agrícola e Animal	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da exploração agrícola e animal, nomeadamente assegurar a quantidade e qualidade da produção, a higiene e segurança, a preservação do meio ambiente; de elaboração e gestão do cadastro do parque arbóreo; desenvolver e participar em atividades lúdicas e educativas que promovam a temática da produção agrícola e animal.					1	
	Assistente técnico	Artes Gráficas	12.º ano	Desenvolver funções de natureza executiva de aplicação técnica nas áreas das artes gráficas, nomeadamente na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.					1	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2			2	
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.					1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade da Quinta Pedagógica	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		**5**			**1**	
	Assistente operacional	Jardineiro	Escolaridade obrigatória	Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.		**2**			**3**	
Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	**1**					
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**4**			**1**	
	Assistente técnico	Suporte Logístico e Atendimento	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de suporte logístico, designadamente apoio às atividades de verão e ocupação de tempos livres dinamizadas pelo Munícipio; suporte logístico à organização de programas e eventos desportivos; controlo de receção e bilhética; atendimento ao público e gestão e acompanhamento de instalações desportivas e turisticas.						**3**
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.					**1**	
	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		**10**			**1**	
	Assistente operacional	Apoio Logístico	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral às atividades desportivas e turísticas, gestão de equipamentos e instalações desportivas e turísticas, nomeadamente, limpeza e desinfeção de espaços; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.						**4**
Gabinete Veterinário Municipal	Técnico superior	Medicina Veterinária	Licenciatura em Medicina Veterinária	Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo higiosanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizoótico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.		**1**			**1**	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Gabinete Veterinário Municipal	Técnico superior	Enfermagem Veterinária	Licenciatura em Enfermagem Veterinária	Monitorização do estado de saúde de animais de espécie pecuária e pequenos animais, nomeadamente no CRO de Braga, Quinta Pedagógica e em eventos do Município; Administração de medicamentos sob orientação da Médica Veterinária Municipal, nomeadamente antibióticos, suplementos e anti-inflamatórios; Receção de fichas clínicas de animais e arquivo, do CRO de Braga, Quinta Pedagógica e outros sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Braga; Preparação de pacientes para cirurgias e atos médico veterinários; Mudança de pensos a animais da responsabilidade do município; Primeiros socorros a animais sob a responsabilidade do Município, nomeadamente no veículo socorro animal, em caso de necessidade; Limpeza e esterilização de material cirúrgico; Monitorização das condições de bem-estar dos animais na Quinta Pedagógica e CRO de Braga.		**1**				
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**1**				
Companhia de Bombeiros Sapadores	Comandante	Comando	Licenciatura	Comandar operações no âmbito da Proteção Civil, incluindo todas as atividades relacionadas com o Socorro e Salvamento; Organizar teatros de operações, formar e comandar equipas de intervenção nos vários cenários de crise, relacionadas com o socorro e salvamento em Proteção Civil, bem como todas as atividades descritas na Lei Orgânica dos Bombeiros e Proteção Civil; Colaborar com outras Entidades/Instituições no âmbito da Proteção Civil, relativamente vistorias a Estabelecimentos; Colaborar na elaboração de planos de emergência e formação, entre outras.	**1**					
	2º comandante	Comando	Licenciatura	Coadjuvar o Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, nos termos da Lei Orgânica dos Bombeiros e Proteção Civil e do DL n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua versão atual.				**1**		
	Adjunto Técnico	Apoio ao Comando	Licenciatura	Coadjuvar diretamente o Comando da Companhia de Bombeiros Sapadores na respetiva área de competências. Exercer as demais competências que lhe foram cometidas nos termos do DL n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua versão atual.	**1**					
	Técnico Superior	Proteção Civil	Licenciatura em Proteção Civil ou Engenharia de Proteção Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, designadamente, inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho; criação de planos de prevenção e emergência; ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em acidentes graves e catástrofes; análise de riscos e ordenamento do território com recurso a ferramentas de sistemas de informação geográfica; planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro.					**1**	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**5**			**2**	
	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		**1**				
	Bombeiro Sapador	Proteção e socorro	12.º ano	Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.		**89**			**29**	
Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	**1**					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.					**1**	
	Técnico Superior	Geografia e Planeamento	Licenciatura na área de Sociologia e Outros Estudos ou de Ciências da Terra	Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico.					**1**	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**1**				
	Assistente técnico	Controlo de Tráfego / CCTV	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de controlo de tráfego e imagens CCTV do Centro de Coordenação de Transportes Públicos de passageiros de Braga, com recurso ao respetivo software; suporte à organização administrativa da unidade orgânica e atendimento ao público.		**4**			**2**	
	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		**3**				
	Fiscal	Fiscalização	12.º ano	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.		**1**				
				TOTAL	**17**	**1371**	**20**	**2**	**134**	**42**

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Direção Municipal de Gestão										
Direção Municipal de Gestão	Diretor Municipal	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Gerir as atividades da direção municipal na linha geral de atuação definida pelos órgãos municipais competentes; Dirigir e coordenar, de modo eficiente, a atividade dos departamentos municipais ou outros serviços de nível inferior integrados na respetiva direção municipal; Controlar os resultados sectoriais, responsabilizando-se pela sua produção de forma adequada aos objetivos prosseguidos; Promover a execução das ordens e dos despachos do Presidente da Câmara ou dos Vereadores com poderes para o efeito nas matérias compreendidas na esfera de competências da respetiva direção municipal. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		**2**			**1**	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.					**1**	
Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos	Diretor Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					
	Técnico Superior	Intérprete Língua Gestual	Licenciatura na área de tradução e interpretação de língua gestual portuguesa e certificado de formação profissional em Língua Gestual Portuguesa, emitido por entidade formadora legalmente reconhecida	Assegurar a tradução da língua portuguesa oral para a língua gestual portuguesa e da língua gestual portuguesa para a língua portuguesa oral das atividades que envolvam a comunicação entre surdos e ouvintes, bem como a tradução das comunicações apresentadas por membros dos órgãos municipais; Apoiar o desenvolvimento e realização de eventos, atendimentos, reuniões, ações de sensibilização, formação, workshops e outros, assegurando a tradução e interpretação em Língua Gestual Portuguesa; Participar em grupos de trabalho e acompanhar projetos na área das acessibilidades à informação e comunicação; Elaborar e desenvolver propostas de recursos que difundam a informação e promovam a inclusão nas áreas da reabilitação e acessibilidades em suportes acessíveis a pessoas surdas.					**1**	
	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		**2**				
Divisão de Apoio ao Cidadão	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		**3**				
	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.					**1**	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Apoio ao Cidadão	Assistente técnico	Atendimento ao Munícipe	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de atuação do atendimento, nomeadamente realizar atendimento multicanal, compreendendo funções de mediador de atendimento e de apoio ao cidadão.		**39**			**4**	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.					**1**	
	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		**2**				
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	**1**					
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.		**1**				
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		**1**				
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**4**			**1**	
Departamento Jurídico	Diretor Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**3**				
Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.		**5**				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade Contraordenações	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.		4				
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1			1	
Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.		1				
Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade	Diretor Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e marketing, designadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no âmbito da comunicação institucional; criação e gestão de projetos e planos de comunicação e marketing, de âmbito corporativo ou direcionado ao público externo; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos; gestão de redes socias e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna.		1				
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.					1	
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Processos	Licenciatura em Direito, Engenharia ou nas áreas de Gestão e Administração	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão estratégica e gestão de processos, nomeadamente, reengenharia de sistemas internos de informação e atividades; alinhamento da estratégia organizacional com os planos de atividades operacionais e setoriais; definição de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; identificação de falhas e problemas e implementação de ações corretivas.		1	1		1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade	Especialista Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Licenciatura na área das Ciências Informáticas	Funções consultivas de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação, e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.		**2**			**5**	
Divisão de Sistemas de Informação e Modernização	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					
	Técnico Superior	Informação Geográfica	Licenciatura nas áreas de Arquitectura e Urbanismo; de Ciências da Terra ou Ciências Informáticas.	Proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; Assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; Executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.					**1**	
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Licenciatura na área das Ciências Informáticas	Funções consultivas de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação, e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.		**3**				
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática	Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.		**1**				
Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					
	Técnico Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática	Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.		**8**			**1**	
	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.					**1**	
Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	**1**					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Processos	Licenciatura em Direito, Engenharia ou nas áreas de Gestão e Administração	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão estratégica e gestão de processos, nomeadamente, reengenharia de sistemas internos de informação e atividades; alinhamento da estratégia organizacional com os planos de atividades operacionais e setoriais; definição de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; identificação de falhas e problemas e implementação de ações corretivas.		2			2	
	Técnico Superior	Gestão de Projetos Educativos	Licenciatura nas áreas de Filosofia e Ética ou Literatura e Linguística	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão de projetos educativos, designadamente, executar, acompanhar e monitorizar candidaturas a projetos e iniciativas inovadoras, bem como a redes externas no âmbito da Educação.					1	
Divisão de Fiscalização	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		3				
	Técnico Superior	Fiscalização	Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da fiscalização, nomeadamente, gestão dos processos de fiscalização de obras particulares; realização de ações de fiscalização de obras e de vistorias e elaboração dos respetivos autos.		5			3	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		8			2	
	Fiscal	Fiscalização	12.º ano	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.		8				
Departamento de Controlo Financeiro	Diretor Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.		1				
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Contabilidade	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		3			4	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		10				
Tesouraria Municipal	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		3				
Divisão de Controlo da Receita	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		3			1	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		8				
Divisão de Contratação Pública	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Contratação Pública	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		7			1	
	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		5				
Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1			1	
	Assistente técnico	Logistica e Armazém	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de gestão de stocks, aprovisionamento e gestão de fornecimentos contínuos.		1			6	
	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		7			1	
	Chefe de Armazém	Coordenação	12.º ano	Fazer toda a gestão de stock do armazém, desde a entrada e saída do material para vários serviços do município (material respeitante a escritório, informática e limpeza). Realizar, trimestralmente, o levantamento das existências, visando o controlo do stock e dos produtos em falta.		1				
Divisão de Património	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1			1	
	Técnico Superior	Gestão do Património	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão do património, manter atualizado o cadastro de bens móveis e imóveis, promover os registos contabilísticos.					1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Património	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		2				
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		3			1	
	Assistente operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		1				
Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)				1		
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.					2	
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	Diretor Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração; Licenciatura em Economia; Licenciatura em Direito ou Licenciatura em Psicologia.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão e desenvolvimento de recursos humanos, nomeadamente dinamização e gestão da informação contratual de colaboradores; gestão da assiduidade, ADSE e prestações sociais, processamento salarial, gestão da formação (diagnóstico, planeamento, divulgação, operacionalização e avaliação da formação), gestão de contratos de emprego apoiado, gestão de processos de aposentação; analisar e informar processos de gestão de carreira e mobilidade interna; assegurar a gestão de processos de recrutamento e seleção; desenvolver porgramas de bem-estar e saúde ocupacional; assegurar suporte à medicina do trabalho; prestar atendimento a colaboradores e dirigentes.		1	1			
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Processos	Licenciatura em Direito, Engenharia ou nas áreas de Gestão e Administração	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão estratégica e gestão de processos, nomeadamente, reengenharia de sistemas internos de informação e atividades; alinhamento da estratégia organizacional com os planos de atividades operacionais e setoriais; definição de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; identificação de falhas e problemas e implementação de ações corretivas.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					
	Técnico Superior	Recrutamento e Seleção	Licenciatura em Psicologia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de recrutamento e seleção, designadamente, apoio na implementação de estratégias de gestão do talento; análise de funções e perfis de competências com vista à dinamização de recrutamentos e mobilidades internas; tramitação de processos de recrutamento e seleção; tramitação de processos de promoção e gestão de carreiras; análise e informação de processos de mobilidade interna.					**2**	
	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração; Licenciatura em Economia; Licenciatura em Direito ou Licenciatura em Psicologia.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão e desenvolvimento de recursos humanos, nomeadamente dinamização e gestão da informação contratual de colaboradores; gestão da assiduidade, ADSE e prestações sociais, processamento salarial, gestão da formação (diagnóstico, planeamento, divulgação, operacionalização e avaliação da formação), gestão de contratos de emprego apoiado, gestão de processos de aposentação; analisar e informar processos de gestão de carreira e mobilidade interna; assegurar a gestão de processos de recrutamento e seleção; desenvolver porgramas de bem-estar e saúde ocupacional; assegurar suporte à medicina do trabalho; prestar atendimento a colaboradores e dirigentes.		**6**				
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Processos	Licenciatura em Direito, Engenharia ou nas áreas de Gestão e Administração	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão estratégica e gestão de processos, nomeadamente, reengenharia de sistemas internos de informação e atividades; alinhamento da estratégia organizacional com os planos de atividades operacionais e setoriais; definição de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; identificação de falhas e problemas e implementação de ações corretivas.		**1**				
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		**1**			**1**	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**5**			**1**	
	Técnico de Informática	Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática	Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.		**1**				
Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	**1**					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Técnico Superior	Segurança e Saúde no Trabalho	Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança (Nível 5) ou Licenciatura em Engenharia da Segurança do Trabalho	Colaborar na definição da política geral do Município relativa à prevenção do risco e participa na organização do trabalho; Assegurar as funções de higiene, segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores e zela pelo cumprimento das regras de segurança nas instalações do Município; Identificar e avaliar os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e procede ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos; Conceber, programar e elaborar planos de prevenção, integrando a avaliação dos riscos, desenvolvendo as respetivas medidas de prevenção e proteção; Recolher e organizar os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no Município, como ainda à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais; Promover a entrega de vestuário e equipamentos de proteção individual aos trabalhadores; Inspecionar locais, instalações e equipamentos existentes e determina fatores de riscos de acidentes; Verificar a segurança de equipamentos e máquinas e os equipamentos de proteção individual em função das características dos utilizadores, da natureza dos riscos e dos tipos de trabalho; Acompanhar tecnicamente as atividades de segurança no trabalho; Promover a afixação de sinalização de segurança nos locais de trabalho; Colaborar na execução e operacionalização das Medidas de Autoproteção; Dinamizar a integração da prevenção nos sistemas de comunicação do Município e da participação dos trabalhadores;Identificar necessidades formativas ao nível da segurança e saúde e promove informação e formação aos trabalhadores; Assegurar a organização da documentação necessária à gestão da prevenção do Município; Elaborar relatórios sobre acidentes de trabalho, e respetiva participação às autoridades competentes, caso aplicável, que originem ausências por incapacidades para o trabalho; Assegurar a avaliação e elaboração de pareceres técnicos e ergonómicos dos postos de trabalho ao nível da segurança no trabalho.		**1**			**2**	
	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração; Licenciatura em Economia; Licenciatura em Direito ou Licenciatura em Psicologia.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão e desenvolvimento de recursos humanos, nomeadamente dinamização e gestão da informação contratual de colaboradores; gestão da assiduidade, ADSE e prestações sociais, processamento salarial, gestão da formação (diagnóstico, planeamento, divulgação, operacionalização e avaliação da formação), gestão de contratos de emprego apoiado, gestão de processos de aposentação; analisar e informar processos de gestão de carreira e mobilidade interna; assegurar a gestão de processos de recrutamento e seleção; desenvolver porgramas de bem-estar e saúde ocupacional; assegurar suporte à medicina do trabalho; prestar atendimento a colaboradores e dirigentes.		**2**				
	Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e marketing, designadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no âmbito da comunicação institucional; criação e gestão de projetos e planos de comunicação e marketing, de âmbito corporativo ou direcionado ao público externo; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos; gestão de redes socias e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna.					**1**	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**1**				
	Encarregado geral operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.					**1**	
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		**1**			**2**	
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		**50**			**4**	
				TOTAL	**22**	**243**	**2**	**1**	**62**	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais										
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Diretor Municipal	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Gerir as atividades da direção municipal na linha geral de atuação definida pelos órgãos municipais competentes; Dirigir e coordenar, de modo eficiente, a atividade dos departamentos municipais ou outros serviços de nível inferior integrados na respetiva direção municipal; Controlar os resultados sectoriais, responsabilizando-se pela sua produção de forma adequada aos objetivos prosseguidos; Promover a execução das ordens e dos despachos do Presidente da Câmara ou dos Vereadores com poderes para o efeito nas matérias compreendidas na esfera de competências da respetiva direção municipal. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.					1	
	Coordenador Técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2			1	
Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Análise de Processos de Ocupação	Licenciatura	Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; Análise técnica e informação de pedidos de ocupação do espaço público, efetuando a articulação com os diferentes intervenientes e assegurar o atendimento ao munícipe quando necessário.		2			1	
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		2				
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		3				
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		2				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2				
Departamento de Obras Municipais	Diretor Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.					1	
Unidade de Apoio à Contratação	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.				1		
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		2				
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		1				
	Coordenador Técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				
Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		6			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		7				
	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	Licenciatura	Estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; Projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e, engenharia.		1				
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				
	Assistente técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.		5			1	
	Assistente técnico	Topógrafo	12.º ano	Efetuar levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateracão, poligonacão, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacómetros, teodolitos, níveis, estadias, telurometros e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Empenhar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito geómetra ou agrimensor.		3			2	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2				
	Assistente técnico	Medidor Orçamentista	12.º ano	Determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessárias para a execução de uma obra; Analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcular os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar; Manter as tabelas de preços de materiais e orçamentos atualizados.		1			1	
	Assistente Operacional	Porta Miras	Escolaridade obrigatória	Fixar e posicionar alvos topográficos tais como, bandeirolas e miras falantes, nos levantamentos e implantações de obras; Percorrer o terreno a fim de indicar os pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; Efetuar medições e completagens planimétricas com auxílio de instrumentos de medida adequados; Colaborar no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos; Realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo.		3				
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.					3	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Fiscalização de Empreitadas	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		13			1	
	Técnico Superior	Segurança e Saúde no Trabalho	Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança (Nível 5) ou Licenciatura em Engenharia da Segurança do Trabalho	Colaborar na definição da política geral do Município relativa à prevenção do risco e participa na organização do trabalho; Assegurar as funções de higiene, segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores e zela pelo cumprimento das regras de segurança nas instalações do Município; Identificar e avaliar os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e procede ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos; Conceber, programar e elaborar planos de prevenção, integrando a avaliação dos riscos, desenvolvendo as respetivas medidas de prevenção e proteção; Recolher e organizar os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no Município, como ainda à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais; Promover a entrega de vestuário e equipamentos de proteção individual aos trabalhadores; Inspecionar locais, instalações e equipamentos existentes e determina fatores de riscos de acidentes; Verificar a segurança de equipamentos e máquinas e os equipamentos de proteção individual em função das características dos utilizadores, da natureza dos riscos e dos tipos de trabalho; Acompanhar tecnicamente as atividades de segurança no trabalho; Promover a afixação de sinalização de segurança nos locais de trabalho; Colaborar na execução e operacionalização das Medidas de Autoproteção; Dinamizar a integração da prevenção nos sistemas de comunicação do Município e da participação dos trabalhadores;Identificar necessidades formativas ao nível da segurança e saúde e promove informação e formação aos trabalhadores; Assegurar a organização da documentação necessária à gestão da prevenção do Município; Elaborar relatórios sobre acidentes de trabalho, e respetiva participação às autoridades competentes, caso aplicável, que originem ausências por incapacidades para o trabalho; Assegurar a avaliação e elaboração de pareceres técnicos e ergonómicos dos postos de trabalho ao nível da segurança no trabalho.		2			1	
	Assistente técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.		1			2	
Departamento de Apoio aos Serviços Municipais	Diretor Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
Divisão de Manutenção e Conservação	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		4			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**2**				
	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.		**1**				
	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		**3**				
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		**1**				
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Trolha	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de trolha: Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.		**13**			**7**	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Serralheiro	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de serralheiro: Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.		**8**			**6**	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Carpinteiro	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de carpinteiro: Executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; Riscar a madeira de acordo com as medidas; Serrar e topiar as peças, desengrossando-as; Lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; Assentar, montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las.		**10**			**7**	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Canalizador	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de canalizador: Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.		**4**			**5**	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Pedreiro	Escolaridade obrigatória	Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha; Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.		**1**				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Serralheiro Mecânico	Escolaridade obrigatória	Reparar e conservar vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; Examinar os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; Desmontar o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; Reparar ou substituir as peças defeituosas; Montar as várias peças, fazendo eventualmente retificações para que se ajustem exatamente ao que é necessário; Ensaiar o conjunto mecânico montado de novo e fazer as afinações necessárias; Verificar, ajustar e lubrificar periodicamente o aparelho ou fiscalizar estes trabalhos e executar outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento o aparelho, assim como as peças examinadas; Por vezes, soldar determinadas peças, utilizando o conveniente processo sendo incumbido de montar aparelhos.		1				
	Assistente Operacional	Pintor	Escolaridade obrigatória	Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; Preparar superfície a recobrir e remover, se necessário, as camadas de pintura que se apresentem com deficiências; Limpar ou lavar a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeçãogeral; Selecionar ou preparar o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, agua, cola ou outros elementos; Ensaiar e afinar o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; Aplicar as convenientes demãos de isolante, secantes condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formate adequado, segundo o material a proteger e decorar; Betumar orifícios, fendas, mossas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; Emaçar as superfícies com betumadeiras; Lixar, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas.		1				
	Assistente Operacional	Manobrador de Máquinas/ Tratorista	Escolaridade obrigatória Carta de Condução Categoria C/T	Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou maquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original deverá preencher e entregar nos postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, bem como participando, em situações de eventuais acidentes, ao setor de transportes; Proceder a arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.		1				
Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Engenharia Mecânica	Licenciatura em Engenharia Mecânica	Estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; Escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; Planear e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; Promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; Colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; Executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; Elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica; Prestar serviços relacionados com o funcionamento, inspeção, segurança e certificação de elevadores; Realizar certificações energéticas, de qualidade do ar e climatização de instalações.		2			2	
	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica	Efetuar estudos de eletricidade; Conceber e estabelecer planos; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consultar entidades certificadoras; Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.		4			2	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		3				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Assistente técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.					**1**	
	Assistente técnico	Climatização	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Climatização	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de climatização, designadamente, instalação e manutenção de aparelhos AVAC.					**2**	
	Assistente técnico	Eletricista	12.º ano e Curso Profissional na área de Eletricidade	Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.					**11**	
	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		**1**				
	Assistente Operacional	Eletricista	Escolaridade obrigatória	Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.		**10**				
Secção Operacional de Serviços Elétricos	Coordenador Técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		**1**				
Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					
	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	Gerir, monitorizar e atualizar o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndio, implementar a política de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Braga; Acompanhar e emitir pareceres sobre as ações de (re)florestação no Município, sensibilizar as populações para a defesa da floresta, bem como contribuir para a elaboração de candidaturas aos apoios nacionais e europeus no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e operacionalizar os financiamentos; Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações; Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo -de -artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico; Assegurar a devida articulação relativa a comunicações de queimas e apreciar pedidos de queimadas e fogueiras; Divulgar o Índice Diário de Risco de Incêndio Florestal; Coordenar as Equipas de Sapadores Florestais; Assegurar a disponibilidade na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, ou sempre que decretado Estado de Alerta Especial da ANEPC de nível amarelo ou superior e conforme as determinações do Coordenador Municipal de Proteção Civil.		**2**				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Licenciatura	Realizar funções consultivas, estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural; Definir estratégias de desenvolvimento do espaço rural, elaborando relatórios e conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território, apreciando projetos de licenciamento de indústrias extrativas, vistorias, pareceres com diversos graus de complexidade; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico.		1				
	Técnico Superior	Agronomia	Licenciatura na área de Produção Agrícola e Animal	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da exploração agrícola e animal, nomeadamente assegurar a quantidade e qualidade da produção, a higiene e segurança, a preservação do meio ambiente; de elaboração e gestão do cadastro do parque arbóreo; desenvolver e participar em atividades lúdicas e educativas que promovam a temática da produção agrícola e animal.					1	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.		2				
	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		8			1	
	Assistente Operacional	Jardineiro	Escolaridade obrigatória	Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.		119				
Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		4			1	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.		1				
	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		6			2	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Trolha	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de trolha: Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.		4			11	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Calceteiro	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de calceiteiro: Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.		18			4	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Pedreiro	Escolaridade obrigatória	Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha; Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.		3			1	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Cantoneiro	Escolaridade obrigatória	Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.		8			1	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Asfaltador	Escolaridade obrigatória	Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Aquecer em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontes de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas.		12			2	
Secção Operacional de Infraestruturas	Coordenador Técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				
Divisão de Gestão de Equipamentos Municipais	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Engenharia Metalomecânica	Licenciatura	Estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, e metalomecânico; Escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definição das normas e códigos a aplicar; Planear e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; Promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; Colaborar no acompanhamento e gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Gestão de Equipamentos Municipais	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		**1**				
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**2**			**1**	
	Assistente técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.		**1**				
	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.		**1**				
	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		**5**			**1**	
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		**18**				
	Assistente Operacional	Coveiro	Escolaridade obrigatória	Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério: Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.		**10**			**1**	
	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	Escolaridade obrigatória Carta de Condução Categoria B	Conduzir automóveis ligeiros para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do automóvel, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação; Pode executar as tarefas acima descritas conduzindo um veículo de transporte público ou particular.		**11**			**1**	
	Assistente Operacional	Motorista de Pesados Mercadorias	Escolaridade obrigatória Carta de condução categoria B/C	Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.		**7**				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Gestão de Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Motorista Pesados Passageiros	Escolaridade obrigatória Carta de condução categoria B/D	Conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Por vezes, colaborar na carga e descarga de bagagens; Poderá conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância.		1			2	
	Assistente Operacional	Lubrificador	Escolaridade obrigatória	Proceder à lubrificação por pressão e/ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento.		1				
	Assistente Operacional	Manobrador de Máquinas/ Tratorista	Escolaridade obrigatória Carta de Condução Categoria C/T	Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou maquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original deverá preencher e entregar nos postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, bem como participando, em situações de eventuais acidentes, ao setor de transportes; Proceder a arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.		6			5	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Serralheiro	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de serralheiro: Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.		1				
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação Automóvel / Eletricista Auto	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação automóvel, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de eletricista auto: Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; Utilizar e instalar condutores e componentes elétricos adequados dos circuitos e aparelhagem automóvel, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação, ignição, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; Localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento para substituir ou reparar platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; Ensaiar os diversos circuitos e aparelhagem e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento.		1			1	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação Automóvel / Pintor Auto	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação automóvel, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de pintor auto: Efetua pintura da superfície de veículos como automóveis, autocarros, camiões, entre outros, polimento e retoque; realiza a montagem e desmontagem das peças, seguindo normas de segurança e qualidade.		1			1	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação Automóvel / Mecânico Auto	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação automóvel, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de mecânico auto: Fazer um diagnóstico preciso e rápido das avarias mecânicas com recursos a banco de diagnóstico ou desmontagem parcial para inspeção; Reparar, afinar, substituir, desmontar e montar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas; Executar trabalhos de mecânica em geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores.		4			1	
Unidade do Mercado Municipal	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.					1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade do Mercado Municipal	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**2**				
	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		**1**				
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		**18**			**1**	
				TOTAL	**12**	**418**		**1**	**100**	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Direção Municipal de Gestão do Território										
Direção Municipal de Gestão do Território	Diretor Municipal	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Gerir as atividades da direção municipal na linha geral de atuação definida pelos órgãos municipais competentes; Dirigir e coordenar, de modo eficiente, a atividade dos departamentos municipais ou outros serviços de nível inferior integrados na respetiva direção municipal; Controlar os resultados sectoriais, responsabilizando-se pela sua produção de forma adequada aos objetivos prosseguidos; Promover a execução das ordens e dos despachos do Presidente da Câmara ou dos Vereadores com poderes para o efeito nas matérias compreendidas na esfera de competências da respetiva direção municipal. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					
	Técnico Superior	Apoio Gestão do Território	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apoio à gestão do território, garantindo o suporte e apoio à direção municipal e respetivas unidades orgânicas ao nível dos instrumentos de gestão (plano de riscos, qualidade, siadap e gestão de indicadores), bem como de emissão de alvarás de loteamento e pedidos de propriedade horizontal.		**1**			**2**	
	Assistente Operacional	Apoio administrativo	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral à atividade administrativa, como seja, entrega, receção e registo de documentos e expediente; apoio logístico à realização e dinamização de atividades diversas; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.		**1**				
Secção de Apoio Administrativo	Coordenador Técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		**1**				
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**13**				
	Assistente Operacional	Apoio administrativo	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral à atividade administrativa, como seja, entrega, receção e registo de documentos e expediente; apoio logístico à realização e dinamização de atividades diversas; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.		**2**			**1**	
Departamento de Planeamento e Ordenamento	Diretor Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**1**				
	Assistente Operacional	Apoio administrativo	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral à atividade administrativa, como seja, entrega, receção e registo de documentos e expediente; apoio logístico à realização e dinamização de atividades diversas; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.		**1**				
Divisão de Planeamento	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Planeamento	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	Gerir, monitorizar e atualizar o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndio, implementar a política de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Braga; Acompanhar e emitir pareceres sobre as ações de (re)florestação no Município, sensibilizar as populações para a defesa da floresta, bem como contribuir para a elaboração de candidaturas aos apoios nacionais e europeus no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e operacionalizar os financiamentos; Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações; Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo -de -artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico; Assegurar a devida articulação relativa a comunicações de queimas e apreciar pedidos de queimadas e fogueiras; Divulgar o Índice Diário de Risco de Incêndio Florestal; Coordenar as Equipas de Sapadores Florestais; Assegurar a disponibilidade na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, ou sempre que decretado Estado de Alerta Especial da ANEPC de nível amarelo ou superior e conforme as determinações do Coordenador Municipal de Proteção Civil.		**1**				
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		**1**				
	Técnico Superior	Geografia e planeamento	Licenciatura na área de Sociologia e Outros Estudos ou de Ciências da Terra	Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico.		**3**				
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		**2**				
	Técnico Superior	Engenharia Topográfica	Licenciatura em Engenharia Topográfica	Determinar rigorosamente a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtém por processos de triangulação, poligonação, trilateração ou outra; Executar nivelamentos geométricos de grande precisão; Interpretar os projetos de engenharia e arquitetura; Calcular analiticamente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piquetagem de pormenor, para a execução construtiva do projeto; Fiscalizar, orientar e apoiar a execução de obras na área de topografia aplicada, procedendo à verificação de implantações ou de montagens, com tolerâncias muito apertadas a partir de redes de apoio; Realizar todos os trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil e obras públicas, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; Executar trabalhos cartográficos e de cadastro; Realizar projetos geométricos de estradas, vias-férreas, valas e canais de irrigação e outras com base nas normas técnicas em vigor; Executar os trabalhos referidos e outros ligados às especialidades topográficas, com plena autonomia funcional; Fazer a gestão dos elementos cartográficos do concelho, respetivas completagens de campo e restituição nas diversas escalas.		**1**			**1**	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		**1**				
Unidade de SIG	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	**1**					
	Técnico Superior	Informação Geográfica	Licenciatura nas áreas de Arquitectura e Urbanismo; de Ciências da Terra ou Ciências Informáticas.	Proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; Assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; Executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.					**3**	
Unidade de Execução de Planos	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.				**1**		

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Execução de Planos	Unidade de Execução de Planos	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		2			2	
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1			1	
Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestão do Património	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão do património, manter atualizado o cadastro de bens móveis e imóveis, promover os registos contabilísticos.		1				
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		3				
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		2				
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Mobilidade	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		2			1	
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		5				
	Técnico Superior	Geografia e planeamento	Licenciatura na área de Sociologia e Outros Estudos ou de Ciências da Terra	Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico.		1			1	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		3				
	Assistente técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.					1	
Departamento de Urbanismo	Diretor Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Procedimentos Urbanísticos	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestor de procedimentos urbanísticos	Licenciatura na área de Gestão e Administração; em Engenharia ou em Arquitetura.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão urbanística, nomeadamente, apreciação dos pedidos de promoção de operações urbanísticas; análise dos projetos e emissão de alvarás de licenciamento; verifica e salvaguarda a correta instrução dos processos.		6				
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.					3	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		6				
	Assistente técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.		3			1	
Divisão de Apreciação Técnica	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Apreciação Técnica	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de projetos, nomeadamente, análise de projetos de conceção arquitetónica e de operações urbanísticas; controlo da execução do PDM, verificação das peças instrutórias dos processos.		6				
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		3				
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		5				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Apreciação Técnica	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Património Cultural	Licenciatura na área de Património Cultural	Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; Promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatuária da responsabilidade do município; Assegurar a organização dos processos relativos a Hastas Públicas.		1			1	
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		3				
	Assistente técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.		2				
Unidade de Arqueologia	Dirigente do 3º Grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Arqueologia	Licenciatura em Arqueologia	Executar ou coordenar a realização de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; Elaborar estudos, conceber e desenvolver projetos; Emitir pareceres e participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia, bem como participar na conceção e aferição de critérios de seleção do pessoal da área de arqueologia; Realizar atividades como as prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos bibliográficos diversos (sobre materiais, sobre estações, de impacte arqueológico, de planeamentos, etc.), exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território; Emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.		2			2	
	Assistente técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		8				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Arqueologia	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		**2**				
Divisão de Projetos Estratégicos	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	**1**					
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.					**1**	
				TOTAL	**12**	**101**		**1**	**21**	

PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2024

Pelouro	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Área Funcional	Nº Postos	Modal. Contratação
Unidades dependentes da Presidência	Gabinete de Apoio à Presidência	Técnico Superior	Assessoria e Secretariado	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo	Técnico Superior	Comunicação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo	Assistente Técnico	Fotografia e imagem	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	Dirigente 3º grau	Direção	1	Comissão Serviço
Unidades dependentes da Presidência	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais	Técnico Superior	Fundos Comunitários	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Departamento de Cultura e Turismo	Diretor de Departamento	Direção	1	Comissão Serviço
Unidades dependentes da Presidência	Departamento de Cultura e Turismo	Técnico Superior	Indiferenciado	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Técnico Superior	Estudos Artísticos	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Técnico Superior	Património Cultural	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Assistente Técnico	Artes Gráficas	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Assistente Técnico	Gestão de Eventos	2	CTFP TR
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Assistente Técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	5	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Assistente Operacional	Serviços Gerais	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Economia e Turismo	Técnico Superior	Gestão de Atividades Turísticas	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Economia e Turismo	Técnico Superior	Turismo	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Economia e Turismo	Assistente Técnico	Turismo	4	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Proteção Civil	Técnico Superior	Proteção Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Proteção Civil	Assistente Técnico	Artes Gráficas	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental	Técnico Superior	Proteção Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Secção de Operações e Proteção Ambiental	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Secção de Operações e Proteção Ambiental	Assistente Operacional	Jardineiro	5	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Segurança Contra Incêndio em Edifiícios	Técnico Superior	Segurança contra Incêndios	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Policia Municipal	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Policia Municipal	Assistente Operacional	Serviços Gerais	4	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Educação e Coesão Social	Técnico Superior	Gestão de Projetos Educativos	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Educação e Coesão Social	Técnico Superior	Gestão e Organização	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Técnico Superior	Ação Social CPCJ	2	CTFP TR
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Técnico Superior	Coesão Social	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Técnico Superior	Gerontologia	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Técnico Superior	Radar Social	2	CTFP TR
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Técnico Superior	Psicologia	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Coordenador técnico	Área educativa	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Assistente Técnico	Área educativa	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Encarregado operacional	Área educativa	4	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Assistente Operacional	Área educativa	10	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão do Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica	Técnico Superior	Desporto	4	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão do Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica	Recurso a rese+G70rva de recrutamento+E47:E	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão do Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica	Assistente Técnico	Artes Gráficas	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão do Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica	Assistente Técnico	Suporte Logístico e Atendimento	6	CTFP TR
Unidades dependentes da Vereação	Divisão do Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica	Assistente Técnico	Tratamento e Manutenção de Piscinas	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão do Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica	Assistente Operacional	Apoio Logístico	25	CTFP TR
Unidades dependentes da Vereação	Divisão do Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica	Assistente Operacional	Serviços Gerais	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Gabinete de Saúde	Técnico Superior	Enfermagem	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Gabinete de Saúde	Técnico Superior	Gerontologia	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Gabinete de Saúde	Técnico Superior	Intérprete de Língua Gestual	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Gabinete de Saúde	Técnico Superior	Psicologia	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Gabinete de Saúde	Assistente Operacional	Auxiliar de Saúde	23	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Juventude	Dirigente 3º grau	Direção	1	Comissão Serviço
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Juventude	Técnico Superior	Juventude	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Juventude	Assistente Operacional	Serviços Gerais	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Política Animal	Técnico Superior	Ambiente	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Política Animal	Técnico Superior	Geografia e Planeamento	1	CTFP TI

Pelouro	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Área Funcional	Nº Postos	Modal. Contratação
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Técnico Superior	Agronomia	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Técnico Superior	Ambiente	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Assistente Técnico	Artes Gráficas	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Assistente Operacional	Serviços Gerais	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Assistente Operacional	Jardineiro	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Técnico	Suporte Logístico e Atendimento	3	CTFP TR
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Operacional	Apoio Logístico	4	CTFP TR
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Operacional	Serviços Gerais	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Gabinete Veterinário Municipal	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Companhia de Bombeiros Sapadores	2º Comandante	Comando	1	Comissão Serviço
Unidades dependentes da Vereação	Companhia de Bombeiros Sapadores	Técnico Superior	Proteção Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Companhia de Bombeiros Sapadores	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Companhia de Bombeiros Sapadores	Bombeiro Sapador Recruta	Proteção e Socorro	29	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Técnico Superior	Geografia e Planeamento	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Assistente Técnico	Controlo de Tráfego / CCTV	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Direção Municipal de Gestão	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Direção Municipal de Gestão	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos	Técnico Superior	Intérprete de Língua Gestual	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio ao Cidadão	Coordenador técnico	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio ao Cidadão	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio ao Cidadão	Assistente Técnico	Atendimento ao Munícipe	4	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Contraordenações	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Processos	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	5	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização	Técnico Superior	Informação Geográfica	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações	Assistente Operacional	Serviços Gerais	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional	Técnico Superior	Gestão de Projetos Educativos	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Processos	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Fiscalização	Técnico Superior	Fiscalização	3	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Fiscalização	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contabilidade	Técnico Superior	Gestão e Organização	4	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Controlo da Receita	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contratação Pública	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Assistente Técnico	Logística e Armazém	6	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Assistente Operacional	Serviços Gerais	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Património	Técnico Superior	Gestão do Património	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Património	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Património	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno	Chefe de Divisão	Direção	1	Comissão Serviço
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno	Técnico Superior	Gestão e Organização	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior	Recrutamento e Seleção	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Técnico Superior	Comunicação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Técnico Superior	Segurança e Saúde no Trabalho	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Encarregado operacional	Coordenação	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Assistente Operacional	Serviços Gerais	4	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI

Pelouro	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Área Funcional	Nº Postos	Modal. Contratação
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público	Técnico Superior	Análise de Processos de Ocupação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Departamento de Obras Municipais	Técnico Superior	Jurista	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade de Apoio à Contratação	Dirigente 3º grau	Direção	1	Comissão Serviço
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Assistente Técnico	Medidor Orçamentista	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Assistente Técnico	Topógrafo	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Assistente Operacional	Serviços Gerais	3	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Fiscalização de Empreitadas	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Fiscalização de Empreitadas	Técnico Superior	Segurança e Saúde no Trabalho	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Fiscalização de Empreitadas	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Canalizador	5	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Carpinteiro	7	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Serralheiro	6	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Trolha	7	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Técnico Superior	Engenharia Mecânica	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Assistente Técnico	Climatização	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Assistente Técnico	Eletricista	11	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Técnico Superior	Agronomia	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Encarregado operacional	Coordenação	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Calceteiro	4	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Pedreiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Trolha	11	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Asfaltador	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Cantoneiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Coveiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Manobrador Máquina/ Tratorista	5	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação Automóvel / Eletricista Auto	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação Automóvel / Mecânico Auto	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação Automóvel /Pintor Auto	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Motorista Transportes Coletivos	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade do Mercado Municipal	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade do Mercado Municipal	Assistente Operacional	Serviços Gerais	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Direção Municipal de Gestão do Território	Técnico Superior	Apoio Gestão do Território	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Secção de Apoio Administrativo	Assistente Operacional	Apoio administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Planeamento	Técnico Superior	Engenharia Topográfica	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de SIG	Técnico Superior	Informação Geográfica	3	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Execução de Planos	Dirigente 3º grau	Direção	1	Comissão Serviço
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Execução de Planos	Técnico Superior	Arquitetura	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Execução de Planos	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Mobilidade	Técnico Superior	Geografia e Planeamento	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Mobilidade	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Mobilidade	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Procedimentos Urbanísticos	Técnico Superior	Gestão e Organização	3	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Procedimentos Urbanísticos	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia	Técnico Superior	Património Cultural	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Arqueologia	Técnico Superior	Arqueologia	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Projetos Estratégicos	Técnico Superior	Arquitetura	1	CTFP TI
TOTAL				**395**	

Legenda: CTFP TI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; CTFP TR - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo.

ORÇAMENTO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 202

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 202

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Índice

Mensagem do Conselho de Administração .....

Plano de Atividades .....

Departamento Administrativo e Financeiro .....

Departamento de Apoio Social .....

Departamento do Human Power Hub .....

Departamento de Manutenção, Obras e Projetos .....

Divisão de Recursos Humanos .....

Divisão de Compras Públicas .....

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual .....

Plano Plurianual de Investimentos .....

.....

Demonstração dos Resultados .....

Demonstração de Fluxos de Caixa .....

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Mensagem do Conselho de Administração

A BragaHabit Empresa Municipal de Habitação de Braga, E. M. atravessa uma fase de grande dinamismo, caracterizada por um conjunto alargado de atividades e iniciativas em várias frentes e por um alargamento da sua esfera de intervenção no seio municipal.

O referido alargamento tem sido operado no respeito escrupuloso pelo seu objeto social, definido nos respetivos Estatutos, de garantir gestão dos apoios à habitação do Município de Braga; a gestão do parque de habitação pública municipal, independentemente do regime de ocupação e natureza das rendas devidas; a manutenção e conservação de todo o património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais que lhe sejam delegadas, bem como a prestação de serviços na área da educação e da ação social.

Através da sua a BragaHabit pretende contribuir p concretização de um concelho socialmente mais justo, ambientalmente mais sustentável, economicamente mais desenvolvido e menos desigual.

É nesse sentido que o Plano de Atividades e Orçamento da BragaHabit, para além de toda a gestão corrente, assenta foram definidos para o mandato 2021 materializados em 25 medidas concretas a executar em 2024

Requalificar a Habitação

Reabilitação do Bairro das Andorinhas ao abrigo do 1º Direito
Reabilitação do Bairro das Enguardas ao abrigo do 1º Direito
Resolução do Problema Habitacional da Comunidade de São Gregório
da Reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto
Aquisição de frações habitacionais para arrendamento
Construção de novos edifícios com terrenos do Município e com aquisição de terrenos

Alargar os Apoios

Aumento da dotação orçamental para o
Implementação do Programa Municipal de Arrendamento Acessível

Implementação d Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética

Articulação com o Município na implementação do Programa Braga

Lançamento do Centro de Acolhimento de Migrantes ao abrigo da B

Promover o Habitat

Dinamização da Assembleia de Moradores

Implementação d Programa Viva o Bairro

Organização do Festival de Inovação Social & Expo Social

Aceleração e Incubação de projetos de Inovação Social no Human Power Hub

Implementação do Programa de Inovação Social Aberta de Braga

Apostar na Sustentabilidade

Implementação da Política de Responsabilidade Social Corporativa

Implementação de práticas de Contratação Pública Sustentável

Implementação do Pacto de Mobilidade Empresarial de Braga

Dinamização das plataformas de Economia Social e Circular

Protocolo com o Projeto Virar a Página

Gerir com Rigor

Redução dos valores em dívida na habitação e serviços socioeducativos

Monitorização e alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade

Diversificação das fontes de financiamento (candidaturas a fundo

Reforço das práticas de formação interna e externa de Recursos Humanos

Os eixos estratégicos e medidas concretas aqui elencadas s ao longo deste Plano de Atividades e Orçamento, onde é, simultaneamente, detalhada toda a atividade que decorre da concretização das atribuições desta Empresa Municipal, previstas nos seus Estatutos

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Para a sua concretização, a BragaHabit conta com uma vasta equipa, com trabalhadores, e um orçamento que regista um crescimento assinalável pelo segundo ano consecutivo e em 2024

Nesse sentido, o Conselho de Administração reafirma o seu compromisso para com a dinamização social do Município de Braga e express profundo reconhecimento a todos aqueles que ou indiretamente para a prossecução dos objetivos da empresa, nomeadamente

- Câmara Municipal de Braga pela confiança depositada na empresa e pelos meios disponibilizados para a execução dos objetivos propostos;
- Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da sociedade, por toda a disponibilidade e colaboração prestadas;
- Os trabalhadores que se dedicam e preocupam com a resolução dos problemas que surgem na empresa, excedendo, em casos, o âmbito da sua obrigação

- , públicos e privados, que contribuem para a identificação de problemas e soluções com impacto na qualidade de vida dos cidadãos pela BragaHabit.

de outubro de 202

João Vasconcelos Barros Rodrigues
Presidente

Carlos Alberto da Fonte Videira
Administrador Executivo

Mª Goreti Sá Maia da Costa Machado
Vogal

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Plano de Atividades

Departamento Administrativo e Financeiro

Departamento Administrativo e Financeiro exerce as suas atribuições nos domínios da gestão transversal da BragaHabit, compreendendo as seguintes Divisões e Gabinetes: Administrativa Divisão de Controlo de Gestão Gabinete de Contabilidade

Este Departamento será responsável pela implementação de três medidas assentes no eixo estratégico "Gerir com Rigor":

Gerir com Rigor

Redução dos valores em dívida na habitação e serviços socioeducativos

A BragaHabit depara se com um problema crónico de incumprimento das responsabilidades dos seus utentes, tanto no que diz respeito ao pagamento das rendas, como no que diz respeito ao pagamento dos serviços socioeducativos, com particular enfoque no serviço de refeições escolares. A 30 de setembro de 202 se um valor em dívida no regime de arrendamento apoiado e subarrendamento na ordem dos e um valor em dívida nos serviços socio educativos na ordem dos

A criação da Divisão de Controlo de Gestão, a operar na dependência do Departamento Administrativo e Financeiro desde fevereiro de 2023, procedeu à elaboração de um procedimento de cobranças que começou por apurar os valores em dívida, identificar os diferentes tipos de devedores e a situação atual dos contratos ativos.

Em 2024, e na sequência da colaboração com a Direção de Curso da Licenciatura em Administração Pública da Universidade do Minho ano letivo 2022/2023, serão implementadas medidas que privilegiem uma abordagem segmentada da dívida, modelos de intervenção precoce e uma monitorização constante junto dos devedores, se necessário, com a aplicação de penalizações, com a devida visibilidade, capitalizando o efeito de contágio.

A identificação dos perfis comportamentais garantirá a adequação das estratégias de recuperação da dívida à motivação subjacente à falta de pagamento de cada segmento. Deste modo evitar o uso massificado da mesma estratégia, aplicada indiscriminadamente a todos os devedores, cuja eficácia se revelou baixa no passado.

Serão também delineadas estratégias de prevenção da dívida, intervenção precoce e diagnóstico, privilegiando sempre as práticas de negociação, conducentes ao estabelecimento de acordos de pagamento, adequados à circunstância de cada agregado familiar. A aplicação de penalidades á como último recurso no caso de incumprimento reiterado e injustificado.

A celebração de acordos de pagamento de dívida continuará a ser uma aposta forte da BragaHabit em 2024, dando oportunidade às famílias para celebrar mais do que um acordo, em função das suas necessidades. Em 2023, a 30 de setembro, tinham sido celebrados acordos de pagamento no dívidas no arrendamento apoiado e subarrendamento pagamento no âmbito das dívidas nos serviços de apoio socioeducativo

Monitorização e alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade

setembro de 2023, a certificada segundo a Norma NP EN ISO 9001 Gestão da Qualidade pela SGS Portugal, S.A., após um processo de auditoria externa que versou sobre a sua Gestão Habitacional Municipal, a Gestão dos Apoios Sociais à Habitação, o Apoio a Iniciativas de Inovação Social, a Gestão de Refeições Escolares e as Atividades de Apoio à Família.

De acordo com a equipa de auditoria externa, o sistema de gestão da BragaHabit "está, globalmente, concebido, implementado e mantido de acordo com os requisitos da(s) Norma(s) de referência; e demonstra aptidão para, de uma forma consistente, cumprir os requisitos aplicáveis, e atingir os objetivos e realizar a(s) política(s) da Organização".

O relatório final refere também que "durante a execução da auditoria, foi perfeitamente percetível o forte empenho da administração, assim como de todos os colaboradores contactados, que demonstraram conhecer bem o sistema e manifestaram uma enorme disponibilidade".

está empenhada em providenciar, de forma consistente e sistemática, os mais elevados padrões de qualidade de forma a satisfazer as expectativas de todos os utentes, assegurando a máxima transparência e elevado sentido de responsabilidade social na sua ativ a promoção transversal da sustentabilidade na vertente ambiental, económica e social, a prestação dos serviços com elevada qualidade, garantindo o cumprimento dos requisitos normativos, legais e regulamentares aplicáveis, o respeito pelos direitos humanos e pela igualdade de oportunidades no acesso aos serviços prestados, bem como o apoio às entidades parceiras e a projetos inovadores na identificação de problemas sociais e no desenho de soluções que promovam a melhoria da qualidade de vida e dos nív estar da comunidade e a capacitação de todos os envolvidos

No futuro próximo, a BragaHabit pretende também certificar a atividade de manutenção dos scolares, competência que lhe foi delegada recentemente pelo Município de Braga e ainda não se encontra dentro do âmbito do seu Sistema de Gestão da Qualidade.

Ainda neste âmbito serão desenvolvidas diversas iniciativas de avaliação de satisfação dos serviços prestados pela BragaHabit, nomeadamente no que diz respeito ao atendimento, presencial e telefónico e entrega de habitações no contexto das requalificações que estão a ser levadas a cabo a

Diversificação das fontes de financiamento (candidaturas a fundos

A BragaHabit tem vindo a diversificar o âmbito das suas fontes de financiamento, garantindo todas as condições necessárias para o cumprimento das suas atribuições e o alargamento do seu leque de

No que diz respeito à captação de receitas próprias, as mesmas assentavam tradicionalmente nas rendas cobradas aos seus inquilinos e na prestação de serviços socioeducativos infância e estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico.

tem vindo a ganhar relevância a prestação de serviços ípio de Braga, que em 2024 terá como foco a organização de iniciativas no âmbito da inovação social através do Human Power Hub, o apoio na gestão de projetos internacionais no quadro do Programa URBACT Redes de Implementação, a manutenção dos Edifícios Escolares do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas

Secundárias, a execução técnicas das intervenções aprovadas no âmbito do Programa Braga Sol e a gestão administrativa dos programas de apoio habitacional, com destaque para o Regime de Apoio Direto ao Arrendamento e ao Empréstimo, o Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética e o Programa Viva o Bairro.

Paralelamente, e no âmbito dos objetivos definidos para o ano de 2024, o Human Power Hub assumirá um papel relevante na gestão de vários projetos financiados por redes europeias ou fundos comunitários, nomeadamente implementação da medida Vales para Incubadoras e Aceleradoras Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. com verbas do Plano de Recuperação e Resiliência na ordem dos 150

De igual modo, será desenvolvido um projeto de candidatura de referência ao Programa Portugal Inovação Social, no quadro do Portugal 2030, com recurso ao instrumento "Centros para o Empreendedorismo de

Deste modo, será possível garantir o cumprimento dos requisitos previstos do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, nomeadamente a termina que as vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos devem cobrir, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios.

Divisão Administrativa

A Divisão Administrativa tem como atribuições o tratamento dos processos que dão entrada na prevê que as candidaturas aos apoios habitacionais tenham um aumento em 2024 face ao ritmo do ano transato.

se um aumento de candidaturas devido à perda de poder de compra das famílias no atual contexto inflacionista, nomeadamente de jovens que se encontram desempregados ou com empregos precários, de pessoas idosas e isoladas que recebem valores baixos de pensões, assim como de famílias monoparentais.

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

anos foram atribuídos 2 782 subsídios a famílias com carência económica. Prevê que o número de famílias apoiadas em 2024 seja superior a 2

No final do 3º trimestre de 2023 para além das famílias que beneficiam de subsídio ao arrendamento ou ao empréstimo, a BragaHabit co com 491 famílias apoiadas em regime de arrendamento apoiado, 141 famílias apoiadas em regime de subarrendamento e 34 pessoas em 13 residências partilhadas geridas diretamente pela BragaHabit, sendo que cedidas a outras entidades.

No total dos cinco regimes de apoios habitacional prestados pela BragaHabit (arrendamento apoiado, arrendamento acessível, subsídio ao arrendamento, subsídio ao empréstimo e residências se um número de candidaturas superior a 2 500 pedidos no próximo ano. candidatura apresentada de forma presencial continuará a ser prestado auxílio ao candidato na transição para o Balcão Digital.

A Divisão Administrativa ável pela gestão de todo o tipo de requerimentos formulados, nomeadamente pedidos de obras, pedidos de coabitação, pedidos de mobilidade, pedidos de revisão de renda, pedidos de audiência com o Administrador, candidaturas ao Municipal ao Combate à Pobreza Energética, entre outros. Será também prestado apoio à atividade desenvolvida pela Divisão de Apoio à Educação, nomeadamente no âmbito do apuramento e esclarecimento valores em dívida, indicação de referências para pagamento

No âmbito dos rogramas lançados mais recentemente (Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, Programa Viva o Bairro, Programa de Inovação Social Aberta, entre outros ivisão Administrativa dará continuidade à triagem documental, esclarecimento de dúvidas provenientes dos candidatos, encaminhamento para as divisões responsáveis dos processos para análise e validação técnica e comunicação do resultado aos respetivos concorrentes.

A 30 de setembro de 2023 se a entrada de 1 385 requerimentos. Prevê se que em 2024 o número total não seja inferior a 2 000 requerimentos.

será desenvolvida uma nova proposta de ERP que suporta toda a organização, num sistema mais intuitivo e versátil a toda a organizaçã também se encontra

em fase de desenvolvimento um sistema de atendimento ao público mais cómodo e prático para os utentes com o objetivo os tempos de espera.

Divisão de Controlo de Gestão

A Divisão de Controlo de Gestão tem como atribuições contribuir para a melhoria dos indicadores de gestão da BragaHabit e monitorizar a sua evolução. A Divisão de Controlo de Gestão da BragaHabit, para além de toda a atividade desenvolvida nesse âmbito, é também responsável pelo serviço de cobranças em arrendamento apoiado. responsabilidades no serviço de cobranças das dívidas contraídas no âmbito dos serviços socioeducativos.

Esta Divisão será responsável pela implementação de modelo de gestão de dívida, que começará por identificar os diferentes tipos de devedores, atendendo a fatores como a caracterização do seu agregado familiar, o nível e proveniência dos seus rendimentos e a caracterização da própria dívida (transitória, ligeira, média, crónica ou grave).

Serão delineadas estratégias de prevenção da dívida, intervenção precoce privilegiando sempre as práticas , conducentes ao estabelecimento de acordos de pagamento, adequados à circunstância de cada agregado fa

O encaminhamento de processos para despejo, após a resolução de contrato por dívidas vencidas e não pagas, com recurso a uma equipa de agentes de execução, assumir á como último recurso, procurando, igualmente, que o mesmo assuma um efeito dissuasor junto de outros devedores.

Já no que diz respeito à prestação de serviços socioeducativos, a BragaHabit tentará evitar, a todo o custo, que as crianças e os alunos que usufruem do seu serviço sejam privadas do mesmo por falta de pagamento ou ausência de marcação por parte dos seus encarregados de educação.

Serão implementadas medidas de controlo no terreno, nomeadamente através da atribuição de pulseiras RFID associados à carteira digital, de modo a diagnosticar situações de incumprimento forma imediata e interagir com os encarregados de educação.

Sempre que exista uma situação de dívida, o encarregado de educação notificado para proceder ao pagamento voluntário das refeições em dívida, através de carta com registo simples. pagamento dentro do prazo voluntário implica a cobrança coerciva da mesma, inclusive através do encaminhamento dos processos para execução fiscal, em articulação com o Município de Braga.

Em 2024, a Divisão de Controlo de Gestão terá ainda a seu cargo a responsabilidade de monitorização e alargamento do âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, bem como a implementação e gestão contínua do Canal de Denúncias, Regulamento Geral de Proteção de Dados e Regime Geral de Prevenção da Corrupção, atualizando, de igual forma, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Desse modo, e através da realização de processos de auditoria interna e externa, a Divisão de Controlo de Gestão garantirá que todos os processos e ações que se desenvolvem na emp de acordo com os pressupostos legais aplicáveis, coordenando, implementação d planos de melhoria que venham a ser necessários para promover a melhoria contínua dos processos.

Gabinete de Contabilidade

O Gabinete de Contabilidade tem como função assegurar os procedimentos contabilísticos na gestão das verbas do orçamento da BragaHabit bem como o cumprimento das obrigações contabilísticas e fiscais.

Tem ainda como responsabilidade a prestação de informação às diversas entidades de acordo com o normativo contabilístico em vigor, o apoio à elaboração do orçamento, a prestação de informação mento orçamental das requisições, contratos e outros e o acompanhamento da execução orçamental com respeito pelas normas em vigor relativas à contabilidade pública.

Caberá também ao Gabinete de Contabilidade a elaboração de balancetes mensais e trimestrai receitas e despesas realizadas, a elaboração de todos os registos contabilísticos necessários, nomeadamente despesas gerais e com pessoal e o controlo e verificação do fundo de maneio da

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Gabinete de Tesouraria

O Gabinete de Tesouraria tem como funções garantir o registo e controlo de despesas e receitas, assegurar o pagamento atempado aos fornecedores e credores e controlar os recebimentos e pagamentos de forma a gerir eficazmente os recursos que lhe estão afetos

ao Gabinete de Tesouraria a execução dos pagamentos previamente autorizados e constantes das autorizações de pagamentos emitidas as receitas da BragaHabit elaboração das reconciliações bancárias e o controlo regular das contas de depósitos à ordem e cheques emitidos, a comunicação aos interessados das de pagamentos, bem como o planeamento das necessidades de tesouraria de acordo com os compromissos e cobranças a efetuar

Em 2023, o Prazo édio de Pagamento situa se nos 62 dias e o
ultrapassa os 100 dias. Um dos objetivos para 2024 passa pela redução de ambos

Com o aumento da despesa alocada Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e à ividade de manutenção dos Edifícios Escolares do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas Secundárias do Município de Braga, entre outros, o Gabinete de Tesouraria terá uma tarefa acrescida de controlo e planeamento ainda mais rigoroso para fazer face à diferença existente entre o Prazo Médio de Pagamento e o Prazo édio de Recebimento.

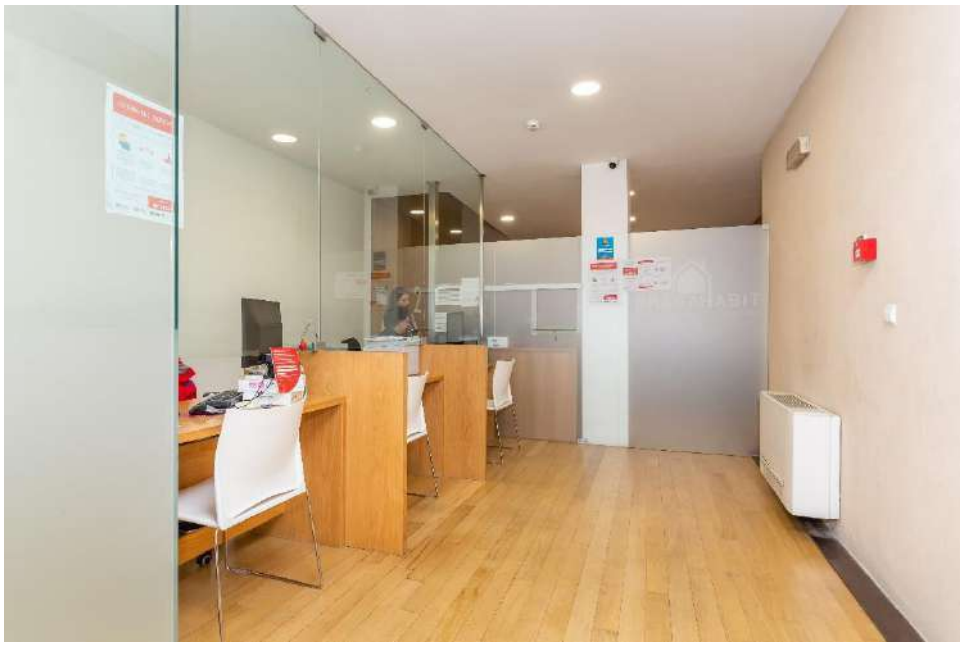

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Departamento de Apoio Social

O Departamento de Apoio Social exerce as suas atribuições nos domínios do apoio social aos utentes da BragaHabit, compreendendo Divisão de Apoio à Edu ção e a Divisão de Apoio

Este Departamento será responsável pela implementação de medidas distribuídas por eixos estratégicos

Requalificar a Habitação

Continuação Reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto

A reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto consta da proposta de atualização da Estratégia Local de Habitação, abrangendo um total de 30 fogos e 111 pessoas, num investimento previsto na ordem dos 4 450 680 € que, dessa forma, também poderá ser financiado pelo 1º Direito Programa de Apoio ao Acesso à

Desta proposta de reestruturação foram retirados os agregados familiares que, após contacto da BragaHabit, manifestaram vontade de obter outra solução habitacional, sendo integrados em outras respostas previstas na mesma proposta de atualização da Estratégia Local.

Em 2023 foi levado a cabo um processo de realojamento das famílias que residiam nas Casas 45 a 50 Habitacional do Picoto, no seguimento do relatório da Proteção Civil que concluiu pela falta de condições de habitabilidade das habitações em causa.

O referido relatório, datado de 9 de novembro de 2022, dava conta de "diversas patologias nas fissuração, assentamento de fachada, escorrências derivadas do sistema de recolha de AP predial, saída de revestimento no encaixe das janelas, etc.) assim como no chão, com desnivelamento estrutural, movimento e fissuração que pode atingir 2/3 cm de zonas

Tendo por base este relatório, a BragaHabit iniciou um processo de diálogo com os moradores no sentido de garantir o seu realojamento. Com enquadramento na Estratégia Local de Habitação, e através de candidatura ao 1º Direito, foram adquiridas 5 frações em arrendamento disperso, com as

tipologias que correspondiam à composição dos agregados familiares que habitavam as casas em risco no Complexo Habitacional do Picoto.

Em 2024, a BragaHabit fará uma nova avaliação das condições de habitabilidade das restantes casas, com intenção de iniciar um novo processo de realojamento das famílias que se encontrem nas frações que se encontrem maior estado de degradação.

Alargar os Apoios

Aumento da dotação orçamental para o RA

Em 2024, o Município de Braga vai reforçar a dotação orçamental para os programas de habitação destinando uma verba na ordem dos 1

30 de setembro de 2023, apoios ao arrendamento e empréstimos em Braga beneficiavam 1 famílias e representa m um investimento na ordem dos 1 por parte do Município de Braga, razão pela qual o Executivo Municipal decidiu reforçar verba destinada a estes apoios em 000 € no próximo ano.

Estes números evidenciam o esforço administrativo e financeiro levado a cabo pela BragaHabit e pelo Município de Braga no sentido de dar resposta às dificuldades acrescidas que os agregados res enfrentam no acesso à habitação.

No final do 3.º trimestre de 2023, o Regime de Apoio Direto ao Arrendamento (RADA) beneficiava 1 001 famílias, representando um aumento de 45,7% face aos números registados no mesmo período do ano passado (687 famílias no período homólogo de 2022).

O valor médio dos apoios concedidos também aumentou, fixando se agora nos 132,15 €, quando em 2022 se fixava nos 121,84 €. No ano em curso, os subsídios atribuídos variam entre o valor mínimo de 48,87 € e o valor máximo de 2

No que se refere ao Regime de Apoio Direto ao Empréstimo (RADE), em vigor desde abril de 2023, se, até ao final do 3.º trimestre, 361 candidaturas. O apoio já foi atribuído a 202 famílias,

sendo que o valor médio dos subsídios atribuídos se fixa nos 107,10 €. Estas ajudas variam entre o valor mínimo de 44,39 € e o valor máximo de 210 €.

Implementação do Programa Municipal de Arrendamento Acessível

Em abril de 2023 foi apresentado o Programa Municipal de Arrendamento Acessível de Braga. Es programa tem como objetivo alargar a oferta de habitação para arrendamento a preços reduzidos e compatíveis com os rendimentos dos agregados familiares, em termos da sua taxa de esforço e

, através da Braga assumiu o objetivo contratualizar com os proprietários interessados em aderir a programa um máximo de 50 até ao final do mandato.

Os proprietários irão beneficiar de isenção de tributação das rendas em IRS e em IRC e isenção de pagamento de IMI para contratos de arrendamento com uma duração igual ou superior a

O contrato de arrendamento é estabelecido diretamente com a , que fica obrigada a pagar pontualmente a renda contratada, a assegurar que é dada ao locado uma utilização compatível com o fim habitacional a que se destina e a restituir o imóvel no termo do contrato em condições análogas àquelas em que os rec

Em outubro de 2023 foi lançado o primeiro concurso para a atribuição de quatro habitações em regime de subarrendamento a rendas acessíveis, com valores entre os 495 € e os 660 €.

O montante da renda das habitações para o subarrendamento é estipulado pela BragaHabit, tendo por referência a renda fixada para o contrato de arrendamento com o proprietário de cada habitação e a aplicação do subsídio de renda calculado nos termos do Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Acessível de Braga.

2024, a BragaHabit vai prosseguir o esforço de contratualização de mais imóveis junto de proprietários e agências imobiliárias no sentido de aumentar a oferta de arrendamento acessível e abrir novos concursos para subarrendatários.

Promover o Ha

Dinamização da Assembleia de Moradores

A Assembleia de Moradores é um espaço de partilha de projetos, de ideias, de oportunidades e de trabalho em prol da melhoria dos bairros de Braga.

O projeto arrancou em fevereiro de 2022, e consiste em reuniões de periodicidade mensal, nas instalações do Human Power Hub, entre a administração da BragaHabit e os representantes das comunidades de moradores de bairros do concelho:

- Aldeamento Bracara Augusta;
- Bairro da Alegria;
-
- Bairro das Enguardas;
- Bairro Nogueira da Silva;
- Bairro do Picoto;
- Bairro de Santa Tecla;
- Montélios e São Frutuoso;
-
-
- Quinta da Capela;
- Rua Professor Machado Vilela.

Para além das reuniões, a Assembleia de Moradores contempla workshops orientados para a capacitação das associações de moradores.

Estas oficinas formativas passam por ajudar os representantes dos moradores a conhecer melhores as oportunidades de financiamento de projetos e como recorrer a fundos que visem a me

O objetivo destas sessões de carácter mais formativo passa pela capacitação das Associações e de dar a conhecer os instrumentos disponíveis a que podem recorrer para financiar as suas atividades e garantir a sua sustentabilidade, com recurso a fundos comunitários ou outros programas de

entidades públicas e privadas que apoiam causas de entidades locais. Desta forma, a BragaHabit contribui para o desenvolvimento dessas associações e das comunidades que representam.

A Assembleia de a pela UN Habitat para receber o "Habitat Scroll of Honour Award", um prémio que reconhece ações, instituições ou pessoas que contribuíram para a urbanização sustentável e para a melhoria da qualidade de vida urbana.

A iniciativa foi uma das cinco eleitas pela agência da Organização das Nações Unidas urbanização sustentável, que tinha recebido 80 candidaturas de quatro continentes (África, América do Sul, Ásia e Europa) e depois elaborado uma lista mais reduzida com 59 nomeado

A escolha pelo projeto bracarense foi justificada com o trabalho realizado no sentido de se "criar soluções de desenvolvimento social, económico e ambiental para todos os munícipes, facilitando as relações entre o unicípio de Braga, a empresa municipal de habitação e os beneficiários de habitação social na cidade".

O principal objetivo para 202 passa pela manutenção da periodicidade mensal destas sessões, bem como pelo alargamento da iniciativa a outros bairros e associações de moradores, fomentando inclusive, a constituição de novas estruturas com a mesma natureza no Município de Braga.

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Implementação da 2ª Edição do Programa Viva o Bairro

O Programa Viva o nasceu como resultado de uma dinâmica colaborativa, promovida Município e pela BragaHabit e dinamizada pelo Human Power Hub novação Social de Braga, com as Associações de Moradores do concelho, consubstanciada na realização de s de Moradores, com caráter informal, que se assumem como um espaço de concertação e discussão de projetos no sentido de garantir "a existência de um habitat que assegure condições de salubridade, segurança, qualidade ambiental e integração social, permitindo a fruição plena da unidade habitacional e dos espaços e equipamentos de utilização coletiva e contribuindo para a qualidade de vida e bem estar dos indivíduos e para a constituição de laços de vizinhança e comunidade, bem como para a defesa e valorização do território e da paisagem, a proteção dos recursos naturais e a salvaguarda dos valores culturais e ambientais", tal como previsto no n.º 2 do Artigo 14.º da Lei de Bases da Habitação, aprovada através da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro.

ama, cuja 1ª edição teve a duração de um ano, entre 2022 e 2023, apresenta iniciativa local de habitação, um instrumento de política pública do Município de Braga que visa dinamizar parcerias e pequenas intervenções de melhoria dos "habitats" abrangidos, tendo apoiado 10 projetos locais que contribuíram para o reforço da coesão social do território municipal

O Município de Braga pretende, com este Programa, continuar a dar resposta às necessidades identificadas pelas comunidades, em função dos seus contextos, apoiando diretamente as redes locais nos territórios prioritários, privilegiando a intervenção nos domínios da Cidadania, Educação, Emprego, Exclusão Social, Solidariedade Comunitária, Desporto, Saúde e Bem

período de candidaturas da 2ª edição do Programa ocorre entre os dias 16 de outubro e 15 de os protocolos de colaboração para implementação dos ser assinados em dezembro de 202 possibilitando a execução vencedores durante o ano de 2024.

A BragaHabit acompanhará a referida execução e preparará, no último trimestre do ano, a 3ª edição do Programa, com as adaptações que sejam necessárias para a sua implementação.

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Sustentabilidade

Protocolo com o Projeto Virar a Página

A BragaHabit e o projeto assinaram, no dia 12 de abril de 2022, um protocolo que visa a doação direta à associação dos géneros alimentícios excedentes das refeições escol (almoços e lanches) nos jardins infância e estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico onde o fornecimento é da responsabilidade desta Empresa Municipal.

Com esta iniciativa pretende se combater o desperdício na gestão de recursos e, ao mesmo t apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade social e económica através da cedência das sobras de produtos confecionados e não consumidos a um projeto de enorme valia no auxílio a esta franja da população. Este é também um exemplo de boas práticas de responsabilidade social e solidária na comunidade local.

A BragaHabit, para além de comprometer se a doar os géneros alimentícios excedentes das suas refeições escolares, assegura ainda, em articulação com o Município de Braga, o transporte destes s excedentes para as instalações indicadas pelo projeto

Por seu turno, o projeto Virar a Página se a encaminhar os géneros alimentícios provenientes da BragaHabit para pessoas em situação de vulnerabilidade social e económi assegurar o transporte dos géneros alimentícios para os seus beneficiários.

No ano letivo 202 se dar continuidade a este protocolo nos jardins estabelecimentos de ensino do 1º ciclo onde as refeições escolares são da responsabilidade da

Divisão de Apoio à Educação

A Divisão de Apoio à Educação visa a promoção da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, criando condições para a realização de aprendizagens por parte de todos os alunos

Os apoios socioeducativos, previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo, visam a promoção de e discriminação positiva e de combate à exclusão social, promovendo a igualdade de

oportunidades no acesso e sucesso escolar e criando condições para a realização de aprendizagens por parte de todos os alunos.

Estes apoios traduzem se num conjunto diversificado de ações, cuja competência é atribuída aos Municípios, sendo que a BragaHabit tem delegação de competência ao nível das refeições, almoço e lanche, Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, em estabelecimento de ensino do 1º Ciclo inclusão do Jardim de Infância de Frossos a partir do mês de dezembro de 2023

Da análise do quadro que se segue conclui se que, em 2023/2024, um aumento do número de alunos inscritos no serviço de refeições, tanto ao nível da educação pré escolar como do 1º ciclo, bem como nos serviços de Apoio à Família (Atividades de Animação e Apoio à Família Componente de Apoio à Família CAF), face ao ano letivo anterior.

	Ano letivo 2022/2023		% de Utilização	Ano letivo 2023/2024		% de Utilização
	Total de alunos	Alunos a frequentar o serviço		Total de alunos	Alunos a frequentar o serviço	
JI de Maximinos R	50	35	70%	63	41	65%
AAAF		32	64%		33	52%
JI da Naia R	50	40	80%	44	41	93%
AAAF		35	70%		23	52%
JI de Lamaçães R	50	40	80%	44	40	91%
AAAF		30	60%		34	77%
JI de Ponte Pedrinha R	75	60	80%	65	63	97%
AAAF		50	67%		55	85%
JI de Quinta das Hortas R	50	37	74%	47	45	96%
AAAF		30	60%		33	70%
JI de Parada de Tibães R	23	17	74%	12	12	100%
AAAF		16	70%		12	100%
JI de Panoias R	18	17	94%	25	25	100%
AAAF		16	89%		22	88%
JI de Bracara Augusta R	30	25	83%	14	12	86%
AAAF		20	67%		11	79%
JI de Coucinheiro R	40	25	63%	55	51	93%
AAAF		22	55%		53	96%
JI de Frossos R				40	40	100%
AAAF					39	98%
JI - TOTAL R (Refeições)	386	296	77%	409	346	85%
TOTAL AAAF		251	65%		315	77%

EB de Maximinos R	90	75	83%	107	101	94%
CAF		35	39%		39	36%
EB da Naia R	105	80	76%	101	81	80%
EB de Lamaçães R	169	140	83%	178	134	75%
CAF		37	22%		30	17%
EB de Ponte Pedrinha R	150	115	77%	169	149	88%
EB da Sé R	216	145	67%	213	159	75%
CAF		76	35%		101	47%
EB de S. Vítor R	117	97	83%	126	94	75%
EB do Bº Económico R	100	62	62%	100	84	84%
EB de Panoias R	92	70	76%	87	84	97%
CAF		70	76%		82	94%
EB de São João Do Souto R	93	70	75%	87	83	95%
CAF		32	34%		28	32%
EB de Frossos R	85	71	84%	87	73	84%
CAF		40	47%		47	54%
EB Ortigueira R	83	42	51%	86	47	55%
EB Bracara Augusta R	85	64	75%	93	84	90%
EB - TOTAL Refeições	1385	1031	74%	1434	1173	82%
TOTAL CAF		290	21%		327	23%
TOTAL Alunos - R (Refeições)	1771	1327	75%	1843	1519	82%
TOTAL – Apoios à Família (AAAF/CAF)		541	31%		642	35%

Divisão de Apoio à Educação reafirma o seu compromisso para com os objetivos da BragaHabit no âmbito da prestação destes serviços, nomeadamente:

- Desempenhar uma função social de apoio à família, articulada com a componente educativa de modo a favorecer o desenvolvimento holístico e equilibrado da criança;
- Proporcionar o alargamento do horário, em período não letivo, com um carácter lúdico, de tempo livre, informal e não de intencionalidade educativa;
- Promover hábitos alimentares saudáveis, bem como hábitos de higiene;
- Apoiar a criança promovendo assim a sua autoestima e autoconfiança;
- Proporcionar momentos de bem estar e segurança, integrando
- Fomentar atitudes de cooperação e
- Facilitar a promoção de regras sociais na criança;

- Desenvolver atividades de cariz socioeducativo;
- Ensinar as crianças a respeitar e valorizar as normas de convivência através das atividades
- tar atitudes de respeito, conservação e cuidado com o meio
- Desempenhar uma função socioeducativa, apoiando as famílias trabalhadoras com necessidade de prolongamento do horário letivo e serviço de refeição;
- Articular a componente educativa com a componente de apoio à família de forma a favorecer a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, funcionando em articulação e complemento do trabalho efetuado nas duas valências
- Colocar a criança como sujeito interveniente e com opções de escolha no modo como tira prazer dos seus "tempos livres".

É importante realçar que estes objetivos, assim como as atividades, são coerente, não provocando qualquer mudança no habitual funcionamento das atividades pedagógicas concretizadas em ambiente de sala de aula.

ivisão de Apoio à Habitação

Cabe à Divisão de Apoio à Habitação assegurar a atribuição de apoios habitacionais, nos diversos regimes promovidos pela BragaHabit

, a Divisão de Apoio à Habitação prosseguirá com a avaliação de todas as candidaturas às diferentes modalidades de apoio habitacional (arrendamento apoiado, subsídio ao arrendamento e ao empréstimo bancário e residências partilhadas) e com a validação das candidaturas ao Programa Municipal de Arrendamento Acessível de Braga e ao programa governamental Porta de Entrada.

O acompanhamento sistemático às famílias beneficiárias de apoio habitacional com o objetivo de dar competências às pessoas no sentido da sua emancipação e de orientar no acesso a recursos e respostas sociais existentes que possam contribuir para colmatar necessidades às quais a BragaHabit não consegue dar resposta, irá manter

As parcerias e consórcios de intervenção que a BragaHabit já integra serão para manter, quer seja no ntervenção articulada no âmbito da violência doméstica (Fórum Municipal), dos sem

úcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo), das crianças e jovens em perigo omissão de Proteção de Crianças e Jovens), e de outros grupos vulneráveis (N outros), quer seja na participação em projetos de âmbito comunitário, como sejam os da 9ª Geração do Programa Escolhas (Geração Tecla 9G e B!Equal 9G), o Proinfância e outros que venham a ser desenvolvidos e que tenham como público alvo os beneficiários de apoio habitacional por parte da BragaHabit.

A Divisão de Apoio à Habitação planeia ainda desenvolver iniciativas e integrar parcerias para o desenvolvimento de ações comunitárias (recreativas e formativas), no sentido de envolver moradores na vida coletiva dos bairros, reforçar a identidade e as redes locais de vizinhança, acompanhar os beneficiários na utilização do edificado e sensibilizar e reeducar para a higiene dos espaços públicos.

Serão promovidas sessões formativas na ompetências em no âmbito dos rrendatários no poiado. Serão também celebradas datas temáticas, com o Dia do Vizinho e o Dia Mundial da Criança.

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

epartamento do Human Power Hub

O Departamento do Human Power Hub presta apoio à aceleração e incubação de ideias empreendedoras orientadas para o impacto social e a sua ação divide se por quatro setores (as organizações da sociedade civil, as instituições públicas, a comunidade empresarial e os cidadãos)

e Departamento será responsável pela implementação de quatro medidas distribuídas por dois eixos estratégicos:

Promover o Habitat

Organização do Festival de Inovação Social &

, o Município de Braga e o Human Power Hub Braga promoverão a Inovação Social e a 3ª edição da Expo Social, com particular enfoque nas temáticas do Empreendedorismo, Impacto e Inovação Social.

Este evento tem como objetivo posicionar a Inovação Social como um imperativo para a criação de soluções diferenciadoras e disruptivas para combater os problemas sociais complexos no concelho.

Parte de uma visão estratégica do Município de Braga, desde 2017, com o intuito de consolidar uma intervenção integrada para a idade assente no suporte ao crescimento de um ecossistema social transformador e mais coeso e eficiente para o desenvolvimento social.

Esta será também uma oportunidade para as organizações e os empreendedores sociais apresentarem os seus projetos, desenvolvidos no contexto do Boostcamp de Inovação e Empreendedorismo Social de Braga e do Programa de Aceleração do Human Power Hub, bem como potenciar a partilha de boas práticas e networking.

O evento assume como uma oportunidade para as entidades que operam nesta área promoverem produtos, serviços, respostas, projetos e iniciativas de empreendedorismo e inovação impulsionar práticas de sustentabilidade nas organizações sociais, favorecer a colaboração e a interação entre organizações, empresas e cidadãos e divulgar boas práticas

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Aceleração e Incubação de projetos de Inovação Social

A atividade do Human Power Hub para 202 inclui os seguintes Programas:

- Pré Aceleração;
-
-
-

A Pré Aceleração e a Aceleração correspondem ao período de tempo em que o Human Power Hub disponibiliza apoio aos empreendedores no desenvolvimento da ideia empreendedora e a concretização num plano de negócios, para que as iniciativas empreendedoras que entrem no processo de gestação física tenham o seu produto serviço suficientemente desenvolvido para ser lançado no mercado.

ncubação consiste na disponibilização de um espaço físico com vista à implementação das iniciativas empreendedoras, proporcionando às entidades incubadas condições privilegiadas de acesso a uma comunidade de empreendedores sociais e organizações de impacto, a entidades especializadas de consultoria, contabilidade, serviços jurídicos, entidades públicas, investidores e financiadores. Durante todo o período de incubação são realizadas reuniões periódicas com vista ao acompanhamento dos projetos.

Por fim, o Scaling é materializado na assinatura de protocolos de colaboração em que o Human Power Hub compromete projetos com vista à sua sustentabilidade fora do ambiente de gestação e do de Braga, assegurando o acesso a uma comunidade internacional de empreendedores sociais e organizações de impacto, entidades públicas, investidores e financiadores, no sentido de proporcionar o aumento da sustentabilidade das iniciativas empreendedoras.

Assim, as atividades a realizar pelo Human Power Hub em 202 serão uma sequência natural do trabalho desenvolvido entre 2019 e 202 , que regem a sua atuação no âmbito da Inovação Social.

Adicionalmente, e no quadro da aprovação da candidatura à medida "Vales Incubadoras e Aceleradoras" do IAPMEI, I.P. ra a Competitividade e Inovação será promovido um Programa de Aceleração destinado a negócios digitais alinhados com o trabalho que o Human Power Hub tem vindo a desenvolver desde a sua criação, associado ao impacto social, mas, mais recentemente, associa Good", ou seja, a utilização da tecnologia para impactar positivamente as pessoas, as comunidades e o planeta.

Este Programa de Aceleração tem como propósito o apoio a iniciativas ups cujos modelos de negócio estejam assentes no digital, mas com especial preocupação com o futuro, garantindo que as tecnologias sejam utilizadas como força para mudanças positivas.

O Programa assentará num processo formativo de mentoria sobre o formato de design thinking que permitirá capacitar os empreendedores para diversos assuntos relacionados com o digital, como a formação em programação, a formação em comércio digital, a mentoria em Aceleração Digital, a Web 3.0 e a Internet Of Things.

Implementação do Programa de Inovação Social de

No dia 19 de junho de 2023 foi apresentado o protocolo de colaboração entre o Município de Braga, a Fundação "la Caixa" e a BragaHabit para a implementação do rograma de Inovação Social Aberta de Braga, que centrará a sua intervenção junto das comunidades ciganas.

se impulsionar a Inovação Social através do desenvolvimento de um programa piloto que congregue e aplique os conceitos de Inovação Social e de Inovação Aberta.

Desse modo, o de Inovação Aberta de Bra potenciará o desenvolvimento de projetos centrados na satisfação de necessidades sociais do Município de Braga, identificadas em conjunto artes, bem como a geração de sinergias entre entidades sociais, empresas e instituições ligadas ao desenvolvimento do conhecimento, promovendo relações de cooperação e colaboração para procurar e implementar soluções para os vários desafios que surgem neste contexto.

Este programa piloto um período máximo de três edições e centrará a sua intervenção junto iganas, com o foco na promoção de soluções que visem o sucesso escolar e o acesso

a processos de aprendizagem ao longo da vida; a promoção da Empregabilidade e de Oportunidades de Carreira Profissional; e a promoção de soluções que promovam hábitos de vida saudável, livres de consumos dependentes e comportamentos de risco.

protocolo de cooperação permite a realização de um processo de investimento de impacto e permite ao Human Power Hub continuar a aprofundar a sua linha de atuação em projetos que promovam a criatividade, o trabalho colaborativo e em rede e a igualdade de oportunidades para levar a cabo uma mudança real no território envolvente e alcançar as metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

Em cada uma das edições, são selecionados 10 projetos que recebem um financiamento de 2 500 € para o desenvolvimento de uma ação de pequena escala. Posteriormente, o projeto vencedor receberá um financiamento de 35 000 € para o desenvolvimento da solução proposta.

Em 2024, o Human Power Hub acompanhará a execução do projeto vencedor da 1ª edição que será anunciado até ao final do ano de 2023 e pretende lançar a 2ª edição do Programa, com foco na promoção da Empregabilidade e de Oportunidades de Carreira Profissional

Sustentabilidade

Dinamização de plataformas de Economia Social e Circular

No dia 27 de setembro, a BragaHabit apresentou o novo site do Human Power Hub, disponível no www.humanpowerhub.pt, com a inclusão de três plataformas de Economia Social e Economia Circular.

O "Human Power Market" consiste numa plataforma online que facilita a interação e transações, de forma simples, intuitiva e segura, entre as iniciativas de inovação social e as organizações sociais que integram a comunidade do Human Power Hub com organizações sem fins lucrativos, sociedade civil e outros atores envolvidos na promoção e utilização de soluções inovadoras para desafios sociais.

taforma fornece um espaço digital de promoção de serviços produtos, mas também de captação de parcerias e recursos.

O "Human Power Match" pretende estabelecer parcerias entre organizações sociais e empresas tendo como objetivo a otimização de recursos o aprofundamento a colaboração entre estes tendo como base a promoção da responsabilidade social corporativa.

Por último, o Banco de Bens e Equipamentos, criado em maio de 2022, garante a reutilização de lhes uma segunda vida. Com o Banco de Bens e Equipamentos, a BragaHabit está a potenciar a economia circular. Por um lado, proporciona a particulares e empresas de Braga uma forma segura e simples de contribuírem para a redução do desperdício, por outro garante uma etiva e de confiança de bens e equipamentos que já não precisam.

O Human Power Hub procurará dinamizar estas plataformas de forma contínua durante o ano de 2024, assegurando a sua relevância e potenciando o seu impacto junto da comunidade.

Centro de Inovação Social de Braga assume se como uma figura operacional para as estratégias acima referidas e preconiza o eixo principal do Plano de Atividades deste Departamento da BragaHabit no setor da Inovação Social no ano de 202

á a sensibilização e formação de públicos de diferentes origens e idades sobre Inovação Social, através da oferta de uma programação diversificada e de excelência.

No âmbito da vertente de apoio às políticas de inovação social do concelho, a BragaHabit continuará a desenvolver atividades e projetos relacionados com a temática da cidadania, da participação e do empreendedorismo social em estreita articulação com o Município de Braga.

A atividade será desenvolvida numa ótica de lógica sequencial que se constrói em torno da Economia Social e da Economia de Impacto, que, posteriormente, se operacionaliza na adesão European Social Economy Regions (ESER) e à integração na Rede de Incubadoras de Inovação Social.

á percorrer um caminho de aproximação do Human Power Hub às escolas e instituições sociais do concelho, o tecido empresarial e comunidade bracarense em geral.

foi dado um enfoque especial à hélice corporativa, com a apresentação de uma Política de Responsabilidade Social Corporativa, a assinatura de protocolos de colaboração com a Associação Empresarial do Minho e a Associação Empresarial de Braga e a criação de uma rede de mentores empresariais, em 2024 será dado um enfoque particular à hélice do conhecimento.

O Human Power Hub promoverá a 2ª e Summer School, p estudantes, entre os 16 e 18 anos, a experiência e oportunidade de serem empreendedores sociais e de conhecerem a missão deste Departamento, através de uma experiência única em ambiente imersivo no Centro de Inovação Social de Braga.

Paralelamente, será levada a cabo a iniciativa "Tribunal do Futuro", um laboratório de cidadãos através de uma metodologia de simulação, em etende recrear uma sessão de o sentido crítico dos perante a implementação dos de Desenvolvimento no Município de Braga.

No seio académico, pretende se promover a investigação científica na área da Inovação Social, Economia Social, Economia de Impacto e Empreendedorismo Social junto das Instituições de Ensino Superior da região e Centros de Investigação.

É prioridade da BragaHabit continuar a consolidar as parcerias já criadas e construir novas siner tendo como objetivo fortalecer a notoriedade e a imagem nacional e internacional deste Centro de Inovação Social de Braga, como um centro de referência do Norte de Portugal no domínio do desenvolvimento social, da criatividade e da promoção da inovação social através de projetos de inovação incremental e de inovação disruptiva focada nos cidadãos.

se assim que, pela sua missão e visão de desenvolvimento, a BragaHabit contribuirá decisivamente para a afirmação de Braga como uma cidade de vanguarda com uma forte componente formativa em educação não formal, que permita fixar recursos humanos qualificados, capazes de projetar a cidade, a região e o país.

A sua ação, nesta área, estará assente em três pilares fundamentais que se podem desenvolver ótica independente e, simultaneamente, articulada:

- o e Aconselhamento;
- o e Empoderamento;
- Execução de Projetos Europeus.

apresentado um projeto de candidatura de referência ao Programa Portugal Inovação quadro do Portugal 2030, com recurso ao instrumento "Centros para o Empreendedorismo de Impacto", apoiando, de igual modo, todos os empreendedores sociais e todas as entidades do Município que pretendam candidatar se aos restantes instrumentos do mesmo Pro

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

epartamento de Manutenção, Obras e Projetos

O Departamento de Manutenção, Obras e Projetos exerce as suas atribuições no âmbito da construção, manutenção, conservação e garantia das condições adequadas de conservação do património sob gestão da BragaHabit, compreendendo as seguintes Divisões e Gabinetes: a Divisão de Manutenção, a Divisão de Obras, o Gabinete de Projetos e o Gabinete de Condomínios

será responsável pela implementação de medidas distribuídas por eixos estratégicos:

Requalificar a Habitação

Reabilitação do Bairro das Andorinhas ao abrigo do 1º Direito

A reabilitação do Bairro das Andorinhas no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à , com verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência, execução, com intervenções concluídas nos Blocos 10 e 11 e intervenções e 7, Blocos 8 e 9, Blocos 15 e 16, Blocos 17, 18 e 19 e Blocos 23, 24 e 25.

trimestre de 2023, estavam também em procedimento de contratação pública as intervenções nos Blocos 1, 2, 3 e 4, Blocos 13 e 14 Blocos 20, 21 e 22, Blocos 26 e 27, Blocos 28, e 30 e Blocos 31, 32 e 33.

se ainda submetida ao Bairro das Andorinhas, que à reabilitação de Blocos 15 e 16 e Blocos 31, 32 e 33, num investimento

Importa também referir que a BragaHabit candidaturas de proprietários privados Bairro das Andorinhas, através da figura de Beneficiário Direito, algo permitirá o seu acesso ao financiamento proveniente do 1º Direito e a realização da correspondente reabilitação das frações habitacionais privadas.

se que a totalidade das obras no Bairro das Andorinhas sejam executadas até ao final do ano

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Reabilitação do Bairro das Enguardas ao abrigo do 1º Direito

3º trimestre do ano de 202 a BragaHabit assinou cinco contratos de comparticipação financeira com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, no âmbito do 1º Direito, para reabilitação de frações habitacionais no Bairro das
nos termos da atualização da Estratégia Local de Habitação.

se ainda submetidas mais duas candidaturas relativas ao Bairro das Enguardas, que correspondem à reabilitação de 10 fogos nos Blo , num investimento esti

se que a totalidade das intervenções possa começar entre o final do ano de 2023 e o início do ano de 2024, concluindo º semestre do ano.

Tal como no Bairro das Andorinhas, a BragaHabit também submeterá as candidaturas dos proprietários privados do Bairro das Enguardas que reúnam as condições para ser elegíveis através da figura de Beneficiário Direito, permitindo o seu acesso ao financiamento proveniente do 1º Direito e a realização da correspondente reabilitação das frações habitacionais privadas.

Resolução do Problema Habitacional da Comunidade de São Gregório

Em fevereiro de 2022, a Cáritas Arquidiocesana de Braga, enquanto entidade promotora do Projeto B!Equal E8G, constituiu a Comissão Instaladora para a Resolução da Problemática Habitacional da Comunidade de São Gregório.

Desde então, a Comissão, que integra a BragaHabit, tem vindo a reunir
trar soluções para uma habitação condigna da comunidade em causa.

Algumas dessas reuniões têm sido realizadas no Monte de São Gregório, garantindo o envolvimento e o acompanhamento das famílias, dando lhes a conhecer as diferentes soluções para o process realojamento e as perspetivas de calendarização para o efeito.

A solução preconizada para o realojamento aguarda a aprovação do novo Plano Diretor Municipal para que possa ser implementada.

Nesse sentido, a Estratégia Local de Habitação prevê sição de terreno e construção de frações habitacionais, num total de 11 fogos para alojar 39 pessoas, com um investimento global na ordem dos 1 318 176,00 €, que se prevê que possa estar concretizado até ao final do ano de 202

Aquisição de frações habitacionais para arrendamento

A inclusão do 1º Direito Programa de Apoio ao Acesso à Habitação no âmbito do financiamento proveniente do Plano de Recuperação e Resiliência permitiu a revisão da percentagem da comparticipação financeira prevista, que será de 100% para os primeiros 26 000 fogos, mas acarreta desafios na sua concretização, uma vez que a execução terá que ser garantida até 2026.

Nessa medida, os prazos para construção, num contexto de grande volatilidade no mercado ainda mais apertados, sendo que o aumento do parque habitacional público que se pretende concretizar através desta medida não poderá ser atingido apenas por esta via, sendo necessário perspetivar novas soluções habitacionais, nomeadamente ao nível da aquisição de frações para arrendamento.

a atualização da Estratégia Local de Habitação aprovada no final do ano de 2022 a aquisição de 87 frações habitacionais para dar resposta a um total de 236 pessoas em lista de espera, num investimento estimado em 12 644 €, entre 2023 e 2026.

Em 2023, a BragaHabit assinou dois contratos de comparticipação financeira com o Habitação e Reabilitação Urbana, no âmbito do 1º Direito, para a aquisição de 7 fogos, num valor global de 920 715 €.

Paralelamente, no mês de outubro, foi lançada a oferta pública de aquisição (OPA) de 30 frações com a tipologia T1, 12 com a tipologia T2, 11 com a tipologia T3 e cinco com a , num investimento previsto na ordem dos 5

Durante o 1º trimestre de 2024 serão levadas a cabo iniciativas no sentido de garantir a aquisição tes 50 frações, visto que o período de candidaturas ao 1º Direito, com financiamento através do Plano de Recuperação e Resiliência, termina no dia 31 de março.

Construção de novos edifícios com terrenos do Municípios e com aquisição de

Em 2024 serão desenvolvidos esforços no sentido de encontrar os espaços adequados para a construção de novos edifícios em terrenos do Município ou, se necessário, com a aquisição de

No que diz respeito à BragaHabit, a Estratégia Local de Habitação prevê um investimento estimado em 20 709 930 €, que deverá abranger a construção 171 novos fogos para alojar 506 pessoas, atualmente em lista de espera.

A antecipação da data limite para apresentação de candidaturas ao 1º Direito, com financiamento através do Plano de Recuperação e Resiliência, levará a BragaHabit a acelerar o processo de identificação de terrenos e levantamentos topográficos, no sentido de avançar para a de candidaturas que visem a construção prevista, procurando, no entanto, evitar soluções de concentração de fogos, privilegiando a sua distribuição por diferentes locais no Município.

Alargar os Apoios

Implementação do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética

O Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética foi criado em outubro de 2022 pelo Município de Braga em parceria com a BragaHabit e com a Associação Empresarial de Braga, no âmbito da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética.

Até ao final do 3º trimestre de 2023, foi possível apoiar famílias economicamente vulneráveis e em situação de potencial pobreza energética, que residem em habitação própria ou possuem contratos de arrendamento por tempo indeterminado, garantindo a melhoria do desempen energético da sua habitação permanente e das suas condições de habitabilidade.

A pobreza energética é um tema que tem suscitado um crescente foco de atenção nas políticas públicas europeias nos últimos anos, nomeadamente após a aprovação da Diretiva 20 (Mercado Interno da Eletricidade) e da Diretiva 2009/73/CE (Mercado Interno do Gás Natural), que tornaram mais evidente a relevância deste tipo de pobreza e a necessidade de apoiar consumidores economicamente vulneráveis.

Face ao sucesso da 1ª edição e dado o caráter mais duradouro e permanente desta iniciativa, Município de Braga decidiu avançar para uma nova edição em 2024, com uma dotação orçamental na ordem dos 500 000 € e que permitirá apoiar mais de duas centenas de famílias com um vouch que pode chegar até aos 2 500 € por habitação.

Articulação com o Município na implementação do Programa Braga

Sol é um programa do Município de Braga que prevê apoio ao nível habitacional e de transporte para consultas e tratamentos a cidadãos com carência económica.

Ao nível habitacional, prevê o apoio na realização de pequenas obras de conservação e beneficiação, melhoramento de condições de segurança e conforto de habitações de indivíduos portadores de deficiência física/motora e incapacidade superior a 60%

Foi entendimento do Município de Braga que se registariam ganhos de escala e eficiência se os serviços da BragaHabit, que já providenciam a realização de pequenas obras de reparação e requalificação de habitações degradadas nos fogos que estão à sua responsabilidade, executassem as intervenções que se enquadrem neste Programa.

Este Programa terá um financiamento fixado por deliberação da Câmara Municipal de Braga, de acordo com a dotação prevista no seu orçamento anual. A sua gestão administrativa será assegurada pelo Município, sendo que a execução técnica ficará a cargo da BragaHabit.

Desse modo, haverá uma articulação contínua entre a Divisão de Coesão Social e Solidariedade do o Departamento de Manutenção, Obras e Projetos da BragaHabit no sentido de garantir a implementação do Programa com a devida celeridade e os melhores padrões de qualidade.

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Lançamento do Centro de Acolhimento de Migrantes ao abrigo da B

No seguimento de um contacto do Alto Comissariado das Migrações, surgiu a oportunidade de apresentar uma candidatura à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, com financiamento a 100% no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência, através do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, para a criação de um centro de alojamento e formação/capacitação de trabalhadores migrantes que lhes permita uma melhor integração no mercado laboral.

A candidatura terá por objeto a criação de uma resposta estruturada e transversal para a disponibilização de soluções de alojamento de emergência ou de transição destinadas a pessoas que se encontram em situação de risco e emergência, tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de adequada proteção social.

A solução encontrada para esta candidatura é a antiga Escola de Celeirós. O terreno está inserido numa zona habitacional, maioritariamente rural, na freguesia de Celeirós, com acesso pedonal e ral através da Rua do Monte Talegre.

No terreno está implantado um edifico em pedra, que foi em tempo uma Escola Primária desta freguesia, com uma área de implantação de 311,09 , distribuída por dois pisos e duas entradas independentes, com comunicação vertical interior através de duas escadas localizadas nas suas extremidades. O restante terreno é espaço verde.

A proposta vai no sentido da implantação na parte posterior do edifício existente de dois novos volumes para habitação, implantados a diferentes cotas e servidos por uma ligação estrutura em ferro e vidro, com a área de 611,40

O primeiro volume terá dois pisos, implantado à cota do edifício existente, sendo que o primeiro piso tem as valências de cariz mais social, que compreendem as instalações e locais destina atividades, refeitório e cozinha. O segundo piso, contempla os alojamentos (seis quartos com instalação sanitária, banca e fogão).

O segundo volume com dois pisos estará implantado a uma cota mais baixa, aproveitando o declive natural do terreno, assim como as pré existências (muro em pedra) para marcação de zona de

circulação e acesso aos alojamentos. Estes alojamentos, num total de seis quartos, terão acesso direto a espaço verde exterior.

No segundo piso deste volume estão localizados os restantes alojamentos (quatro alojamentos). Este volume será vazado para permitir entrada de luz para o interior dos edifícios às diferentes cotas. No total estão previstos 16 alojamentos.

Após a constituição de direito de superfície a favor da BragaHabit cretizado no final do 3º trimestre de 2023, foram as condições de elegibilidade para a posterior assinatura de um acordo de financiamento que permit a reabilitação do espaço. Em 2024, prevê se que seja possível dar seguimento ao procedimento de contratação pública e consequente intervenção no espaço.

Divisão de Manutenção

A Divisão de Manutenção exerce as suas atribuições nos domínios da reparação, manutenção, fiscalização e segurança do património sob gestão da BragaHabit

assume um papel primordial conservação e manutenção de todo o equipamento afeto à BragaHabit, com particular relevância para os Edifícios Escolares do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas Secundárias do Município de Braga

Nesse sentido foi elaborado um lano de manutenção para o ano letivo 2023/2024 que principal objetivo a definição de indicadores de desempenho do sistema de gestão da manutenção proposto para a BragaHabit.

Este trabalho permite a definição de processos e procedimentos para a gestão da manutenção dos imóveis, nos quais se incluem a avaliação da condição dos imóveis, a avaliação do estado de conservação dos elementos fonte de manutenção, a identificação de anomalias construtivas e um modelo de hierarquização de prioridades de intervenção através da definição de prazos para a

O Plano de Manutenção dos Edifícios Escolares do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas Secundárias do Município de Braga pretende planear a manutenção preventiva dos vários equipamentos, nomeadamente, edifícios, espaços exteriores, infraestruturas e, ainda, providenciar para que todos os equipamentos e instalações existentes estejam em boas condições de utilização, nomeadamente executando as manutenções, reparações e beneficiações necessár

Nesse sentido, o mesmo é composto por três tipos de ações: a manutenção preventiva; a gestão da vida útil; e a manutenção corretiva. A manutenção preventiva realiza inspeções de rotina para identificar as anomalias existentes e, assim, determinar quais as intervenções a realizar antes do aparecimento de uma anomalia ou da sua progressão gravosa. A periodicidade das inspeções varia consoante os elementos fonte de manutenção, de acordo com o plano de manutenção (rotinas preventivas) ou ação de uma falha (rotina direta).

A gestão da vida útil pretende estabelecer procedimentos para determinar a substituição dos elementos construtivos, através de ações planeadas e sistemáticas, baseado na sua vida útil

A manutenção corretiva consiste nas intervenções realizadas após a identificação de anomalias, cujas ações se encontram subdivididas em grande dimensão (beneficiação, reconstrução ou

trabalhos de maior envergadura), pequena dimensão (trabalhos para repor a solução original com exceção dos anteriores) e urgências (intervenções reativas e imediatas).

foi constituída uma equipa composta por quatro elementos que se responsabilizará para que seja garantida a execução dos serviços de manutenção. O modelo proposto deve melhorado e ajustado em função da experiência prática, tendo sempre em mente o objetivo de o enriquecer continuamente, tornando o mais eficaz e adequado às exigências dos equipamentos e respetiva manutenção.

Através do trabalho desta Divisão de Man se ainda dar resposta às seguintes

- Criação de indicadores de desempenho da gestão técnica, da organização do sistema e da
- Desenvolvimento de um modelo de apoio à decisão da gestão da manutenção, estabelecendo prioridades para as intervenções de manutenção a curto, médio e longo
- Caracterização de um sistema de gestão da manutenção com o desenvolvimento de um conjunto de processos e procedimentos para a gestão dos edifícios escolares;
- Elaboração de um trabalho de campo para aplicação e validação dos procedimentos e indicadores desenvolvidos para o conjunto dos edifícios escolares sob gestão do Município;

Divisão de Obras

A Divisão de Obras exerce as suas atribuições nos domínios do planeamento e coordenação de projetos e obras com vista à construção e reabilitação do edificado

A Divisão de Obras emerge como a espinha dorsal na concretização do compromisso da BragaHabit com a excelência na reabilitação de edifícios. Para o ano de 2024 foi delineada uma estratégia robusta para o planeamento e coordenação de projetos e obras assente na concretização da Estratégia Local de Habitação, visando não apenas a transformação física, mas também a revitalização e preservação do património arquitetónico.

Com alicerces sólidos na eficiência energética e operacional, a Divisão de Obras procurará apenas construir estruturas, mas restaurar narrativas urbanas, promovendo assim um ambie construído que ecoa a fusão de existente e inovação.

Para além da reabilitação acima enunciada do Bairro das Andorinhas e do Bairro das Enguardas, a BragaHabit está também comprometida com a reabilitação de frações em arrendamento disperso.

3º trimestre do ano a BragaHabit assinou dois contratos de comparticipação financeira com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, no âmbito do 1º Direito, para a reabilitação de 15 frações habitacionais dispersa uardo Luís, Rua Fialho de Rua Professor Machado Vilela, num valor global de 655 416,03 €, nos termos da atualização da Estratégia Local de Habitação.

se ainda submetidas mais oito candidaturas relativas a frações habitacionais dispers que correspondem à reabilitação de 38 fogos, num investimento estimado em 1 453 801,29 €.

Gabinete de Projetos

O Gabinete de Projetos tem como objetivo assegurar a elaboração de estudos, pareceres e projetos, e respetivo acompanhamento, nos domínios da arquitetura e engenharia.

Este gabinete, recentemente criado aquando da revisão orgânica de 14 de fevereiro de 2023, assumirá um papel fundamental na execução de estudos, projetos e pareceres, desempenhando uma função crucial na materialização de conceitos arquitetónicos.

Com o compromisso de assegurar a qualidade e a eficiência, este gabinete não só concebe ideias inovadoras, mas também supervisiona com diligência a implementação prática por meio do acompanhamento minucioso de o

Esta abordagem abrangente reflete o empenho contínuo em harmonizar criatividade e pragmatismo na concretização de ambientes arquitetónicos contemporâneos e adequados aos futuros moradores.

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Gabinete de Condomínios

O Gabinete de Condomínios tem como função garantir a implementação de um modelo de gestão e administração dos espaços comuns nos prédios municipais.

O Gabinete de Condomínios continuará a preparar e conduzir as reuniões nos condomínios onde a BragaHabit assume as funções de Administração e garantirá a participação da Empresa nos restantes Condomínios que integra, produzindo as atas e respetiva informação para liquidação das responsabilidades inerentes a cada edifício.

Acompanhará, de igual forma, todos os processos de obras, nomeadamente nos edifícios de propriedade mista no Bairro das Andorinhas e no Bairro das Enguardas, que serão reabilitados no âmbito do 1º Direito Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

ará a promover o processo de formalização legal dos condomínios que ainda não foram constituídos e a apoiar a organização e gestão de entradas, em articulação com as Associações de

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

de Recursos Humanos

A Divisão de Recursos Humanos exerce as suas atribuições nos domínios na gestão de recursos humanos e na área da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

será responsável pela implementação de istribuídas por s eixos estratégicos definidos para o ano de 202

Apostar na Sustentabilidade

Implementação da Política de Responsabilidade Social Corporativa

Pela sua natureza pública, a BragaHabit é, essencialmente, uma empresa orientada para um propósito, comprometida com soluções justas e sustentáveis para os desafios com que a sociedade se confronta nos dias que correm. Procura um alinhamento das suas prioridades com as expectativas das partes interessadas, apostando num efeito multiplicador das suas ações.

e contexto que a implementação da sua Política de Responsabilidade Social Corporativa assume particular relevância.

Em primeiro lugar, representa a concretização de uma necessidade identificada pelos trabalhadores da organização, no contexto do Concurso de Ideias levado a cabo no final de 2022. Em segundo lugar, a sua elaboração resulta de um processo de auscultação e cocriação, prolongado no tempo e que terá continuidade no futuro. Em terceiro lugar, e por último, afirma um conjunto de valores e a um conjunto de iniciativas, com dimensão interna e externa, transversais à dimensão ambiental, comunitária e económica, em todas as vertentes da atividade da BragaHabit, desde a atribuição de apoios, à relação com fornecedores e à gestão de recursos humanos, entre outras.

Neste sentido, a BragaHabit pretende, não apenas, orientar se pela regulamentação específica que dita os direitos e deveres dos seus colaboradores, mas também fomentar o espírito de equipa e de pertença à organização, própria Política de Responsabilidade Social Corporativa.

Esta Política de Responsabilidade Social Corporativa divide se em duas partes distintas e complementares. A dimensão interna implica práticas que envolv m os colaboradores com a

organização e com o meio ambiente, de uma forma socialmente responsável, investindo em processos de mudança, investimento no capital humano, segurança e saúde no local de trabalho.

Para além da dimensão interna que diz respeito ao contexto organizacional, a Responsabilidade Social Corporativa Externa vai para além da esfera da organização e abrange toda a comunidade e o meio ambiente envolvente.

Esta dimensão visa a comunidade exterior à organização, envolvendo os clientes, os fornecedores, as entidades parceiras e as autoridades públicas que se constituem como partes interessadas e impactadas pela sua atividade.

Em suma, a BragaHabit pretende que seja mais um contributo para reforçar a sua ação ntido de a tornar mais socialmente responsável para com o seu público alvo e os seus colaboradores, através de ações planeadas conforme as necessidades demonstradas.

Gerir com Rigor

Reforço das práticas de formação de formação interna e externa de Recursos

A formação profissional assume particular importância enquanto instrumento de valorização das competências técnicas, sociais e de gestão dos colaboradores, sendo um dos pilares da política de gestão de recursos humanos da Br

De modo a proporcionar e incentivar a aprendizagem contínua e acrescentar valor contribuindo para a melhoria de competências, a se num processo de desenvolvimento e melhoria desta área, por forma a estabelecer estratégias e proporcionar ações de formação adequadas às competências exigidas para o posto de trabalho.

O processo em curso é orientado por alguns procedimentos em vigor, designadamente:

- Avaliação do Clima Organizacional
- Organização e Avaliação do processo formativo:
    - Procedimento de diagnóstico de necessidades de formação:

-
-
- Apresentação do Plano de Formação;

- Procedimento de avaliação de impacto da formação:
- Análise de impacto;
- Apresentação de propostas de melhoria;
- Validação e/ou melhoria de competências a avaliar em sede de Avaliação de

erá concebido um Plano de Formação, orçamentado em 10 no sentido de dar resposta a necessidades de melhorias técnicas e comportamentais, recorrendo preferencialmente a modalidades e learning, nas situações em que é exequível a formação não presencial.

O Plano incluirá também formação externa e versará áreas como Excel Avançado, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, Contratação Pú Primeiros Socorro tress, Equilíbrio no Atendimento e teambuilding,

Atualmente, a estrutura organizacional da BragaHabit, que se mantém inalterada fevereiro de 2023,

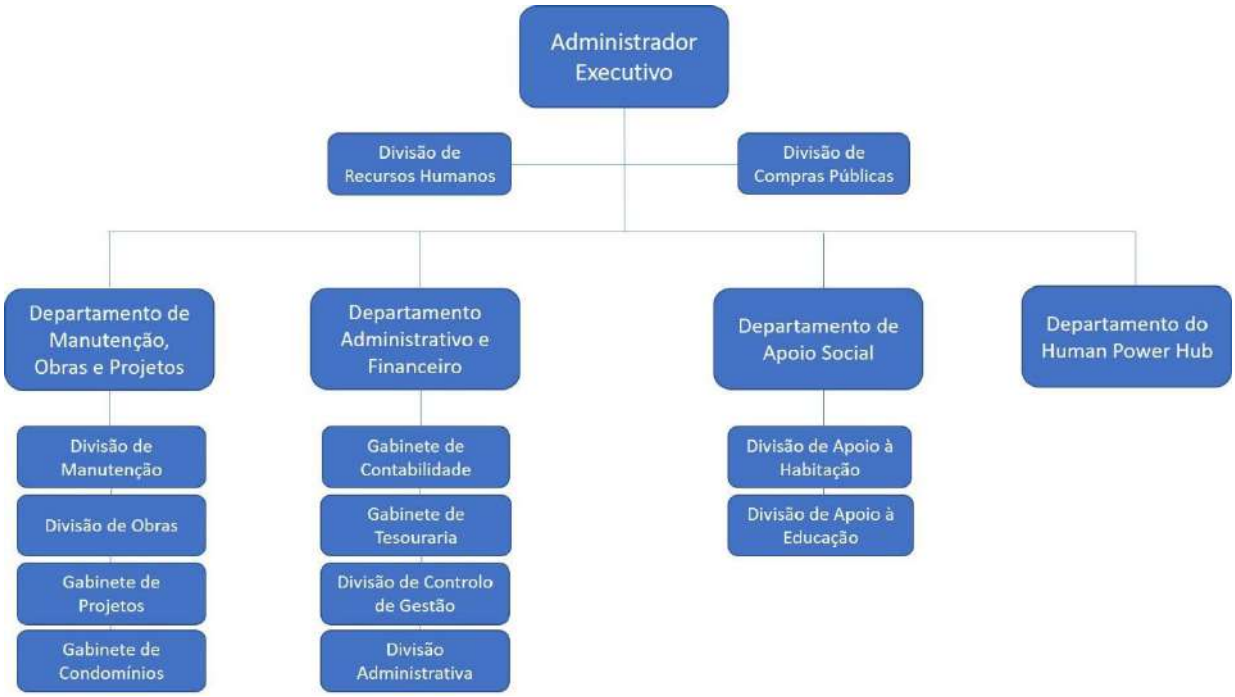

se que, no final de 202 , o quadro de pessoal seja formado por 102 trabalhadores de 15 trabalhadores contratados no âmbito da Medida Contrato Emprego aprovada pela Portaria n.º 128/2009, de 30 aneiro, que terão como principal missão o cumprimento das atividades e dos objetivos traçados pela BragaHabit, com as seguintes modalidades contratuais:

MODALIDADE DE CONTRATO	N.º de Trabalhadores	
Contrato de Gestor Público		
Contrato de Cedência de Interesse Público		
Contrato de Trabalho por Termo Indeterminado		
Contrato de Trabalho a Termo Certo		
Contrato Emprego Inserção		

O quadro seguinte demonstra a sua distribuição à luz do organograma atual:

DEPARTAMENTO	N.º de Trabalhadores	
Compras Públicas		
Divisao de Recursos Humanos		
Departamento de Manutenção, Obras e Projetos		
Divisão de Manutenção		
Gabinete de Projetos		
Gabinete de Condomínios		
Departamento Administrativo e		
Gabinete de Contabilidade		
Gabinete de Tesouraria		
Divisão de Controlo de Gestão		
Divisão Administrativa		
Departamento de Apoio Social		
Divisão de Apoio à Habitação		
Divisão de Apoio à Educação		
do Human Power Hub		
Human Power Hub		

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

ivisão de Compras Públicas

A Divisão de Compras Públicas exerce as suas atribuições nos domínios da gestão económica e eficiente dos procedimentos de aquisição, de acordo com a legislação em vigor

será responsável pela implementação de assentes no eixo estratégico "Apostar na Sustentabilidade":

Apostar na Sustentabilidade

Implementação de práticas de Contratação Pública Sustentável

As compras públicas representam uma grande parcela do orçamento geral do setor público, abrangendo um leque muito diversificado de compras. Para além de uma ferramenta para a ação de necessidades através da aquisição de bens, serviços e obras públicas, a contratação pública assume se como um instrumento político com potencial para influenciar o mercado e contribuir para a prossecução de políticas horizontais.

O reconhecimento crescente do papel estratégico que as compras públicas podem desempenhar tem acontecido em paralelo com a relevância crescente da agenda do desenvolvimento sustentável, conduzindo a pressões no sentido de as entidades públicas prestarem maior atenção às reocupações ambientais, sociais e económicas, de forma a ajudar a corrigir desequilíbrios na

Nessa perspetiva será considerada a criação de uma quisições no seio da estrutura da BragaHabit centralizar o levantamento das diferentes organização e antecipar eventuais subidas de preços, no atual contexto de crise inflacionista.

Será também considerada a possibilidade de recurso a Quadro para Serviços de Conservação e Reparação de Diversos em Equipamentos do Parque Escolar e Habitacional nomeadamente através da Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado).

Sempre que possível, os procedimentos de contratação pública a levar a cabo pela BragaHabit deverão incluir considerações sustentáveis, ao nível ambiental, social e económico, seja na

qualificação de fornecedor, nas especificações técnicas, nos cadernos de encargos ou, até mesmo, nos critérios de adjudicação.

Implementação do Pacto de Mobilidade Empresa

A BragaHabit aderiu ao Pacto de Mobilidade Empresarial de Braga em 2022, liderando a transição para uma mobilidade mais sustentável, comprometendo se com a implementação um conjunto de ações que promovem uma mobilidade descarbonizada, multimodal e inclusiva de Braga.

Esta iniciativa, promovida pelo BCSD Portugal e pela Câmara Municipal de Braga, tem como objetivos reduzir as emissões de GEE do concelho, garantir que todos têm acesso às mesmas soluções de mobilidade, assegurar um maior bem star nas deslocações casa trabalho e promover melhor qualidade do ar e hábitos mais saudáveis.

Nesse âmbito, continuarão a ser levadas a cabo as seguintes iniciativas ao longo do ano de 202

- Privilegiar o leasing de veículos (de preferência elétricos) ao invés da compra;
- Implementar infraestruturas de estacionamento para bicicletas ou motas perto da entrada

- Adotar um regime de teletrabalho ou um regime de trabalho mais flexível que permita aos colaboradores trabalhar a partir de casa, em certos dias da semana laboral;
- Reestruturar os horários de modo a evitar que os momentos para entrada e saída do local de trabalho coincidam com as horas de ponta. Durante este processo deverá ser considerada a vontade e as necessidades pessoais dos trabalhadores;
- Incluir informações sobre transportes multimodais e mobilidade suave (por exemplo, uso e estacionamento) nas comunicações com clientes e visitantes (por exemplo, website, e las sobre as informações de estacionamento;
- Garantir o espaço disponível e incentivar reuniões à distância;
- Aumentar a promoção de veículos elétricos em frotas de veículos de uso privado e em frotas operacionais. Consideram se veículos elétricos os veículos 100% elétricos e os veícul in. Os veículos híbridos não plug in não devem ser contabilizados;
- Fornecer aos colaboradores um passe de transporte coletivo mensal gratuito

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

A Divisão de Compras Públicas exerce as suas atribuições nos domínios da gestão económica e eficiente dos procedimentos de aquisição, de acordo com a legislação em vigor, assumindo, entre outras, as seguintes responsabilidades:

- Proceder à prospeção de mercado, identificar as necessidades de aquisição e espoletar os processos de aquisição, nos termos das disposições legais em vigor;
- Colaborar na organização dos concursos de aquisições de bens e serviços necessários para o regular funcionamento da BragaHabit;
- Promover a inclusão de critérios sustentáveis nos procedimentos de aquisição;
- Desenvolver e acompanhar a execução de programas de requalificação de infraestruturas, com o objetivo de reforçar os padrões de sustentabilidade;
- Implementar programas de redução de consumo de recursos e de promoção da economia

- Elaborar mapas de controlo das adjudicações, de controlo dos ajustes diretos e de controlo de custos previsionais;
- Acompanhar o desenvolvimento da arquitetura dos sistemas e tecnologias de informação da BragaHabit, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos gerais estabelecidos pela Administração;
- Assegurar a aquisição e o plano de manutenção dos equipamentos da BragaHabit e o cumprimento das normas de segurança física e lógica;
- Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados;
- Promover a realização de estudos com vista à seleção de fornecedores para aquisição de hardware e software, dispositivos de comunicações de dados e voz, outros equipamentos periféricos e consumíveis;
- Gerir o parque de viaturas, de acordo com regulamento próprio, orientar e controlar as datas de inspeção das viaturas;
- Gerir os registos das deslocações, gastos e manutenção das viaturas

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Orçamento e Orçamental Plurianual

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

euros

		Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual		
Rubrica	Designação	Período anterior	Período	Total	2025	2026	2027
	Receita corrente		4.591.098,87	4.591.098,87	4.669.182,08	4.847.673,34	5.054.408,67
R4	Rendimentos de propriedade						
R5	Transferências Correntes		2.077.038,60	2.077.038,60	2.080.000,00	2.181.115,80	2.308.154,40
R51	Administrações Públicas						
R514	Administração Regional						
R515	Administração Local		1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
R52	Exterior - UE		277.038,60	277.038,60	280.000,00	381.115,80	508.154,40
R53	Outras			-			
R6	Venda de bens e serviços		2.504.060,27	2.504.060,27	2.579.182,08	2.656.557,54	2.736.254,27
R7	Outras receitas correntes		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Receita de capital		27.780.556,93	27.780.556,93	15.639.093,60	15.025.386,60	-
R92	Exterior - UE		27.780.556,93	27.780.556,93	15.639.093,60	15.025.386,60	-
	Receita efetiva (1)	-	32.371.655,80	32.371.655,80	20.308.275,68	19.873.059,94	5.054.408,67
	Receita não efetiva (2)		100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
R12	Receita com ativos financeiros						
R13	Receita com passivos financeiros		100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Receita total (3) = (1) + (2)		**32.471.655,80**		**20.408.275,68**	**19.973.059,94**	**5.154.408,67**

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

euros

		Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual		
Rubrica	Designação	Período anterior	Período	Total	2025	2026	2027
	Despesa corrente	**-**	**4.391.316,52**	**4.391.316,52**	**4.563.252,26**	**4.748.923,14**	**4.925.724,98**
D1	Despesas com o pessoal		1.978.252,19	1.978.252,19	2.036.334,72	2.096.159,72	2.140.823,39
D11	Remunerações certas e permanentes		1.598.273,19	1.598.273,19	1.646.221,39	1.695.608,03	1.729.520,19
D12	Abonos variáveis ou eventuais		42.168,00	42.168,00	42.168,00	42.168,00	42.168,00
D13	Segurança social		337.811,00	337.811,00	347.945,33	358.383,69	369.135,20
D2	Aquisição de bens e serviços		2.397.064,33	2.397.064,33	2.516.917,55	2.642.763,42	2.774.901,60
D3	Juros e outros encargos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D6	Outras despesas correntes		11.000,00	11.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Despesa de capital	**-**	**27.925.161,93**	**27.925.161,93**	**15.739.198,60**	**15.065.491,60**	**40.105,00**
D7	Investimento		27.925.161,93	27.925.161,93	15.739.198,60	15.065.491,60	40.105,00
	Despesa efetiva [4]	**-**	**32.316.478,45**	**32.316.478,45**	**20.302.450,86**	**19.814.414,74**	**4.965.829,98**
	Despesa não efetiva [5]						
D11	Despesa com ativos financeiros						
D12	Despesa com passivos financeiros						
	Despesa total [6]=[4]+[5]		32.316.478,45		20.302.450,86	19.814.414,74	4.965.829,98
	Saldo total [3] - [6]		155.177,35		105.824,82	158.645,20	188.578,68
	Saldo global [1] - [4]		55.177,35		5.824,82	58.645,20	88.578,68
	Despesa primária		32.311.478,45		20.297.450,86	19.809.414,74	4.960.829,98
	Saldo corrente		199.782,35		105.929,82	98.750,20	128.683,68
	Saldo de capital		- 144.605,00		- 100.105,00	- 40.105,00	- 40.105,00
	Saldo primário		60.177,35		10.824,82	63.645,20	93.578,68

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Plano Plurianual de Investimentos

Plano Plurianual de investimentos

Objectivo	N° de projeto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
														Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+... +(20)
	2021/05	Renovação do equipamento de ar condicionado no edifício sede da Bragahabit	07010302	O		100%			01/01/2021	31/12/2023	0			48.000,00 €						48.000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**48.000,00 €**						**48.000,00 €**
	2022/02	Empreitada do B. S. Andorinhas - 1º Dto	07010203	E			100%		01/01/2022	31/12/2022	4	30.747,24 €	3.850.656,52 €	2.949.666,50 €						6.831.070,26 €
											Subtotal	**30.747,24 €**	**3.850.656,52 €**	**2.949.666,50 €**						**6.831.070,26 €**
	2022/03	Empreitada do B.S. Enguardas - 1° Dto	07010203	E			100%		01/01/2023	31/12/2024	0			2.044.659,97 €						2.044.659,97 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**2.044.659,97 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**2.044.659,97 €**
	2022/04	Empreitada dos apartamentos dispersos - 1° Dto	07010203	E			100%		01/01/2024	31/12/2026	3		1.480.183,20 €	4.440.549,60 €	4.440.549,60 €	4.440.549,60 €				14.801.832,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**1.480.183,20 €**	**4.440.549,60 €**	**4.440.549,60 €**	**4.440.549,60 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**14.801.832,00 €**
	2022/05	Empreitada de construção nova	07010201	E			100%		01/01/2024	31/12/2024	0			6.212.979,00 €	8.283.972,00 €	6.212.979,00 €				20.709.930,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**6.212.979,00 €**	**8.283.972,00 €**	**6.212.979,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**20.709.930,00 €**
	2023/01	Aquisição terreno e construção Monte S Gregorio	07010202	O			100%		01/01/2023	31/12/2023	0			1.318.176,00 €						1.318.176,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**1.318.176,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**1.318.176,00 €**
	2023/02	Empreitada construção nova - Picoto	07010201	E			100%		01/01/2023	31/12/2024	0				1.780.272,00 €	2.670.408,00 €				4.450.680,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**1.780.272,00 €**	**2.670.408,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**4.450.680,00 €**
	2023/03	Empreitada construção nova para Residências Par	07010201	E			100%		01/01/2024	31/12/2026	0				1.134.300,00 €	1.701.450,00 €				2.835.750,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**1.134.300,00 €**	**1.701.450,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**1.318.176,00 €**
	2023/04	Aquisição frações habitacionais para arrendamento	07010202	E			100%		01/01/2023	31/12/2026	3		1.829.666,14 €	10.814.525,86 €						12.644.192,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**1.829.666,14 €**	**10.814.525,86 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**12.644.192,00 €**
	2024/01	Software informático	070108	O		100%			01/01/2023	31/12/2023	0			25.000,00 €	75.000,00 €					100.000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**25.000,00 €**	**75.000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**100.000,00 €**
	2024/02	Equipamentos informáticos	070107	O		100%			01/01/2023	31/12/2023	0			10.000,00 €		15.000,00 €	15.000,00 €			40.000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**10.000,00 €**	**0,00 €**	**15.000,00 €**	**15.000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**40.000,00 €**
	2024/03	Reabilitação de apartamentos	07010203	E		100%			01/01/2023	31/12/2023	0			30.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €			90.000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**30.000,00 €**	**20.000,00 €**	**20.000,00 €**	**20.000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**90.000,00 €**
	2024/04	Obras na sede	07010302	O		100%			01/01/2023	31/12/2023	0			26.500,00 €						26.500,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**26.500,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**26.500,00 €**
	2024/05	Aquisiçao antiga escola EB 1 Celeirós	07010201	O							0		5.105,00 €	5.105,00 €	5.105,00 €	5.105,00 €	5.105,00 €	5.105,00 €	96.995,00 €	127.625,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**5.105,00 €**	**5.105,00 €**	**5.105,00 €**	**5.105,00 €**	**5.105,00 €**	**5.105,00 €**	**96.995,00 €**	**127.625,00 €**
											Total Geral	**30.747,24 €**	**7.165.610,86 €**	**27.925.161,93 €**	**15.739.198,60 €**	**15.065.491,60 €**	**40.105,00 €**	**5.105,00 €**	**96.995,00 €**	**64.477.341,23 €**

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Balanço

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	DATAS	
	31/12/2024	**31/12/2023**
ACTIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	13.349.211,12	9.691.111,25
Ativos intangíveis	121.243,70	126.348,74
Investimentos em curso	35.032.799,08	10.955.737,02
Outros ativos financeiros	10.325,75	10.325,75
	48.513.579,65	20.783.522,76
Ativo corrente		
Devedores por transferências e subsídios	2.315.046,41	706.133,65
Clientes, contribuintes e utentes	1.126.827,12	1.059.938,12
Outras contas a receber	54.693,73	41.286,93
Diferimentos	49.206,33	46.816,64
Caixa e depósitos	430.850,83	174.580,37
	3.976.624,42	2.028.755,71
Total do activo	**52.490.204,07**	**22.812.278,47**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	12.500.000,00	12.500.000,00
Prémios de emissão	166.247,42	166.247,42
Outros instrumentos de capital	71.300,23	71.300,23
Reservas	41.967,00	41.467,00
Resultados transitados	-2.391.977,53	-2.399.247,87
Outras variações no Património Líquido	30.101.957,14	8.586.685,27
Resultado líquido do período	7.581,32	7.770,34
Total do Património Líquido	40.497.075,59	18.974.222,39
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Outras contas a pagar	8.715.490,04	2.469.120,79
	8.715.490,04	2.469.120,79
Passivo corrente		
Fornecedores	273.193,21	271.257,01
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	9.273,50	13.247,85
Estado e outros entes públicos	212.189,60	91.485,98
Financiamentos obtidos	100.000,00	100.000,00
Fornecedores de investimentos	2.439.649,74	723.694,98
Outras contas a pagar	238.754,28	162.171,36
Diferimentos	4.578,11	7.078,11
Total do passivo	11.993.128,48	3.838.056,08
Total do capital próprio e do passivo	**52.490.204,07**	**22.812.278,47**

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Demonstração d Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS INDIVIDUAL DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Prestações de serviços	1	2.504.060,27	1.927.160,22
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2	2.077.038,60	1.705.222,47
Fornecimentos e serviços externos	3	-2.397.064,33	-1.917.010,70
Gastos com pessoal	4	-1.978.252,19	-1.498.112,16
Outros rendimentos e ganhos		10.000,00	15.460,69
Outros gastos e perdas		-11.000,00	-45.855,96
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		204.782,35	186.864,56
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-190.000,00	-176.838,32
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		14.782,35	10.026,24
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-5.000,00	0,00
Resultado antes de impostos		9.782,35	10.026,24
Imposto sobre o rendimento		-2.201,03	-2.255,90
Resultado líquido do período		7.581,32	7.770,34

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Demonstração de Fluxos de

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA - PREVISIONAL
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Previsional 2024	Previsional 2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais -método direto		
Recebimentos de clientes		
Pagamentos a fornecedores		
Pagamentos ao pessoal		
Caixa gerada pelas operações		
Outros recebimentos/pagamentos		
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Subsídios ao investimento		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
Caixa e seus equivalentes no fim do período		

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **Bragahabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M.** (a Entidade) relativos a 2024, que compreendem o balanço previsional em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 52 490 204 euros e um total de património líquido de 40 497 076 euros, incluindo um resultado líquido de 7 581 euros), a demonstração dos resultados por naturezas previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional, o orçamento e plano orçamental plurianual 2024 (enquadrado num plano orçamental plurianual) e o plano plurianual de investimentos 2024-2028, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento para 2024.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

sede: Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com
Avenida D. João IV, 187 - Sala 25 · 4810-531 Guimarães · tel. +351 253 439 250 · romeusilva@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras e orçamentais prospetivas estão materialmente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade, apesar do processo de transição para o SNC-AP não se encontrar ainda integralmente concluído, sobretudo quanto ao cumprimento de todos os requisitos exigidos pelo referido normativo contabilístico em termos de contabilidade orçamental e de gestão (levando em linha de conta a aplicação supletiva da IPSAS 33, quanto ao período de 3 anos para o processo de transição).

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, facto que vem agravado pela incerteza relacionada com o atual clima de incerteza e instabilidade do ponto de vista macroeconómico.

Braga, 31 de outubro de 2023.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.
(SROC 153, CMVM 20161463)
Representada por

sede: Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 - 4700-209 Braga - tel. +351 253 201 300/9 - geral@sroc153.com
Avenida D. João IV, 187 - Sala 25 - 4810-531 Guimarães - tel. +351 253 439 250 - romeusilva@sroc153.com

NIPC 504 078 500 - OROC nº 153 - CMVM nº 20161463 - Capital Social 10.000,00 eur

Plano de Atividades 2024

Assinado por: **CARLOS DUARTE OLIVEIRA E SILVA**
Num. de Identificação: 07012321
Data: 2023.10.26 17:42:45+01'00'

Autorizado no Conselho de Administração de 24Out23

INVEST Braga

AGÊNCIA PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA, EM

ÍNDICE

1) SUMÁRIO EXECUTIVO 3
2) ESTRATÉGIA E OBJETIVOS PARA 2024 5
a) Dinamização Económica e Atração de Investimento 7
b) Startup Braga - Hub de Inovação e Empreendedorismo 9
c) Feiras, Congressos e Eventos 13
d) Centro de Juventude de Braga / Pousada de Juventude 15
e) Comunicação e Marketing 20
3) PLANO DE ATIVIDADES 22
A) Dinamização Económica e Atração de Investimento 22
B) Startup Braga – Hub de Inovação e Empreendedorismo 32
D) Centro de Juventude de Braga / Pousada de Juventude 46
E) Galeria - Forum Arte Braga 56
F) Comunicação e Marketing 58
4) RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 61
a) O Conselho Estratégico da InvestBraga 61
b) Realização de protocolos de cooperação para o investimento e emprego 63
c) Parceiros Especializados da Dinamização Económica e Atração de Investimento 63
d) Parceiros da Startup Braga 65
e) Organização de Feiras, Congressos e Eventos 68
f) Comunicação e Marketing 70
5) INVESTIMENTOS 72

1) SUMÁRIO EXECUTIVO

A InvestBraga, Agência para a Dinamização Económica de Braga, atua como o braço económico do Município, tendo como missão promover o desenvolvimento económico, empresarial e cultural da região.

Através da atração de investimento e de empreendedores e tendo a inovação como um dos seus fios condutores, a agência aposta na credibilização do Município enquanto parceiro de negócio junto de investidores nacionais e internacionais.

Desde 2018 que as competências da InvestBraga foram reforçadas, através da inclusão de um eixo estratégico voltado para o Turismo. Esta nova área de atuação, enquanto atividade económica, foi corporizada com a gestão da Pousada da Juventude de Braga.

Assim, os objetivos estratégicos da InvestBraga são:

- O desenvolvimento da economia local, através do apoio às empresas e investidores que procuram Braga para instalarem e fazerem crescer as suas atividades económicas, e a criação de ações e programas com os principais *stakeholders* que permitam inovar e aumentar a competitividade das empresas, e a atração de investimento nacional e internacional que crie valor, aumente as exportações e mantenha e crie emprego no concelho;
- A dinamização do ecossistema empreendedor da região, através da Startup Braga, o *hub* de inovação concebido para prestar apoio à comunidade de empreendedores, potenciando a criação de novas empresas baseadas em conhecimento e com potencial internacional;
- A promoção e organização de feiras, congressos, seminários e eventos alinhados com o posicionamento estratégico da cidade no contexto nacional e internacional, apostando na diferenciação pela modernização e na divulgação das tendências, potenciando a criação de marcas e eventos únicos capazes de alavancar o desenvolvimento económico e cultural na região;

- O desenvolvimento sustentável do Turismo, colocando Braga na rota dos turistas que visitem Portugal.

Do ponto de vista orgânico, a InvestBraga opera através de quatro unidades de negócio:

- Dinamização Económica e Atração de Investimento;
- Startup Braga;
- Feiras, Congressos e Eventos/Altice Forum Braga;
- Centro de Juventude de Braga/Pousada de Juventude de Braga.

Em termos económicos, as projeções para 2024, no que diz respeito a vendas e prestações de serviços, são de 2 957 763,89 euros e um resultado líquido de 17.298,99 euros.

2) ESTRATÉGIA E OBJETIVOS PARA 2024

A estratégia de desenvolvimento da atividade da InvestBraga para 2024 está intimamente ligada com o desenvolvimento de atividades que conduzam à concretização dos objetivos da agência, nomeadamente:

- Colocar **Braga no radar nacional e internacional do investimento** e do empreendedorismo, através do desenvolvimento e da promoção das vantagens competitivas da região e dos recursos do Município;
- **Atrair investimento para Braga**, que crie valor e mantenha e crie emprego qualificado;
- Potenciar o **Espaço do Investidor,** enquanto local que oferece todas as condições para acolher investidores, empresas, empresários e empreendedores que procuram Braga para instalar as suas atividades económicas e fazer crescer as suas empresas;
- Promover o desenvolvimento e a gestão de uma rede local que integre todos os agentes responsáveis pelo **crescimento económico e desenvolvimento do território**;
- **Atrair** empresários e empreendedores nacionais e internacionais;
- **Criar, captar e reter** Talento, com os perfis necessários e mais procurados pelas empresas que em Braga estão a crescer, e onde produzem e prestam serviços que exportam para os mercados mais exigentes a nível internacional;
- Promover programas e eventos, em colaboração com parceiros-chave, de forma a **fortalecer o ecossistema de empreendedorismo**;
- Tornar Braga num **polo atrativo** e com um ambiente propício para o acolhimento de **grandes investimentos, empresas e startups**;
- **Fomentar a criação de startups** baseadas em conhecimento com elevado potencial de internacionalização;
- Alavancar a **internacionalização das startups** apoiadas;

- Realizar o **calendário de feiras e atrair novas iniciativas** de entidades externas;
- **Captar congressos e eventos** de âmbito nacional e internacional;
- Acolher a **organização de concertos e espetáculos** de nível internacional, que afirmem o Altice Forum Braga como local de excelência para a realização deste tipo de iniciativas;
- Colocar **Braga na rota do Turismo Nacional** e dotar a cidade de uma estratégia de apoio ao desenvolvimento de turismo de qualidade, promovendo a mobilidade juvenil e a educação não formal, através da Pousada de Juventude de Braga;
- **Promover e atrair conferências** nacionais e internacionais no setor da Juventude criando condições de elevada qualidade para o desenvolvimento do trabalho com jovens no Centro de Juventude de Braga.

a) Dinamização Económica e Atração de Investimento

A **Dinamização Económica e Atração de Investimento** é uma das áreas estruturantes da atividade da InvestBraga, tendo como principal objetivo atrair e apoiar investidores e empreendedores que criem valor e desenvolvam a atividade económica no concelho, através da:

- Atração de novas empresas e investimentos nos diferentes setores de atividade, na indústria, comércio, turismo e nos serviços, em áreas tradicionais e emergentes, que valorizem o investimento local e promovam o crescimento do valor acrescentado bruto (VAB) e do emprego na região;
- Promoção e apoio do desenvolvimento de novas atividades económicas, de alto valor acrescentado e de cariz tecnológico, que potenciem o crescimento do produto interno bruto (PIB) da região, as exportações e o emprego qualificado;

- Promoção do desenvolvimento de atividades económicas instaladas, em sectores estratégicos, procurando promover a inovação das atividades com forte *know-how* na região (subir na escala de valor com produtos e serviços de maior valor acrescentado), promovendo ainda a transferência de tecnologia e de conhecimento dos centros de saber e investigação para as empresas;
- Promoção de uma maior proximidade e dinamização económica entre empresas, instituições e entidades do ecossistema empresarial e de desenvolvimento do território;
- Monitorização, acompanhamento e implementação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico de Braga 2014-2026, e das suas ações estratégicas e de apoio ao contexto de desenvolvimento.

Para concretização dos objetivos estratégicos é fundamental disponibilizar instrumentos e políticas de dinamização económica, bem como de facilitação do investimento.

KPI's DA ATIVIDADE DE DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO

Projetos agilizados no Espaço do Investidor	n.º	100
Reuniões de promoção *Invest in Braga* com empresas com potencial de investimento	n.º	50
Investimentos relevantes realizados por investidores locais, nacionais e internacionais	n.º	30
Visitas de Embaixadores a Braga	n.º	8
Visitas institucionais a empresas de referência instaladas em Braga	n.º	10
Atribuição do título de Embaixador Empresarial de Braga a empresários de referência	n.º	2
Participação em Ações, Programas e Projetos de Dinamização Económica, e de atração de investimento e talento	n.º	100

Ofertas de emprego publicadas pelas empresas com atividade no concelho no Portal WorkInBraga	n.º	1 000
Submissão de candidaturas de profissionais às oportunidades de emprego publicadas pelas empresas no Portal WorkInBraga	n.º	1 000

b) Startup Braga - Hub de Inovação e Empreendedorismo

O desenvolvimento do ecossistema empreendedor, prosseguindo o desígnio de criar e inovar a partir "de Braga para o Mundo", é uma aposta central das atividades da **Startup Braga,** *hub* de inovação da InvestBraga.

Assim, e tal como acontece desde 2014, pretende-se continuar a apoiar empreendedores nas diversas fases da criação e expansão, nacional e internacional, de startups (empresas emergentes com produtos baseados em tecnologia e inovação, de ambição global e com elevado potencial de crescimento) capazes de captar investimento e gerar postos de trabalho.

No ano de 2024, a Startup Braga completa 10 anos de existência, pretendendo assinalar a marca através de um reforço da sua estratégia de atuação, a partir de 10 áreas-chave orientadas pelos seguintes objetivos:

- Fomentar a criação e a consolidação de startups de caráter inovador e tecnológico, com ambição global e elevado potencial empreendedor, através de programas de ignição, aceleração, incubação;
- Apostar na capacitação tecnológica da Startup Braga e dinamizar o ecossistema de empreendedorismo local, através da promoção de sinergias entre as várias entidades envolvidas na comunidade e rede de parceiros da Startup Braga;
- Reforçar a aposta na especialização das áreas de atuação da Startup Braga, de forma a criar diferenciação e valor a partir das vantagens comparativas e competitivas da região - numa ligação estreita às Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação e Desenvolvimento (I&D), consolidando o seu reconhecimento nacional e internacional em áreas de elevado valor acrescentado, como:
    - **Economia Digital** - favorecendo o desenvolvimento de startups com um posicionamento tecnológico e que atuem em áreas de elevada especialização e forte presença no ecossistema regional;
    - **Tecnologias Digitais para a Saúde** – a Startup Braga ambiciona ser reconhecida a nível nacional como o principal *hub* para o desenvolvimento de startups na área MedTech, através do fortalecimento da ligação com a Escola de Medicina da Universidade do Minho, o Instituto para as Ciências da Vida e da Saúde, o Centro Clínico Académico, o Hospital de Braga e o Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL);
    - **Nanotecnologia** – a ambição da Startup Braga em ser reconhecida a nível internacional como um dos principais *hubs* para o desenvolvimento de startups na área da nanotecnologia, tirando partido da ligação ao INL e a outras instituições;
    - **Biotecnologia** – a Startup Braga deseja contribuir para a afirmação de Braga como um dos principais *hubs* nacionais para o desenvolvimento de startups na área da biotecnologia, contando para tal com o envolvimento

de parceiros-chave como as Escolas de Engenharia e de Ciências da Universidade do Minho, ou a P-BIO;

- **Sustentabilidade** – sendo este o vertical mais recente assumido pela Startup Braga, o *hub* de inovação pretende reforçar a aposta na promoção e afirmação do mesmo, procurando também incentivar e captar o interesse de parceiros no sentido de estimular o aparecimento de novos projetos relacionados com este vertical.

- Apoiar e fomentar a participação das startups da Startup Braga em iniciativas e programas internacionais de aceleração e internacionalização de startups;
- Facilitar o acesso das startups da comunidade da Startup Braga a investidores nacionais e internacionais e apoiar, em termos técnicos, a preparação das suas reuniões e sessões de apresentação;
- Atrair startups estrangeiras para Braga, através da promoção dos fatores diferenciadores do ecossistema regional, da rede internacional estabelecida pela Startup Braga e da ótima relação custo/benefício do custo de vida em Braga;
- Apoiar empreendedores e startups no âmbito do quadro nacional de programas e instrumentos de estímulo ao empreendedorismo, como a medida "Voucher para Startups", e outras que venham a ser anunciadas, designadamente no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- Consolidar o posicionamento da Startup Braga e projetar a estratégia futura de especialização e diferenciação, apoiada na visão de parceiros e personalidades de reconhecido mérito.

KPI'S DA ATIVIDADE DA STARTUP BRAGA

Projetos/startups apoiados (n.º acumulado)	n.º	250
Startups incubadas (n.º acumulado)	n.º	100
Investimento angariado pelas startups (acumulado)	€	450 000 000,00
Participação de startups em eventos ou programas (em 2024)	n.º	100
Programas realizados (ignição, aceleração, incubação e formação)	n.º	4
Iniciativas de capacitação (*corporate talks*, *investors meetings*, *tech sessions*)	n.º	12
Desenvolvimento de novas parcerias	n.º	20
Conversão de projetos em startups (constituição de empresas) em 2024	n.º	5
Startups com presença ativa em mercados internacionais	n.º	25
Postos de trabalho acumulados criados pela comunidade (nº acumulado)	n.º	2 000

c) Feiras, Congressos e Eventos

Na sequência do crescimento exponencial registado em 2023, é expectável que o ano de 2024, continue favorável para o Altice Forum Braga. Com os seus espaços polivalentes, como o Pavilhão, Grande Auditório, Pequeno Auditório e Salas de Congressos, o Altice Forum Braga é atualmente reconhecido como um espaço de referência para o acolhimento de feiras, congressos e eventos.

A evolução positiva do número de eventos e visitantes, perspetiva um crescimento da atividade, que se espelha nos objetivos definidos a atingir.

Assim, os objetivos para 2024 são os seguintes:

- Na qualidade de entidade gestora da infraestrutura, continuar a implementar um plano de ação que assegure a correta e adequada gestão, operacionalização e rentabilização das instalações;
- Executar uma estratégia comercial, criando condições técnicas e comerciais, que possibilitem a concretização das feiras previstas no calendário, assim como a captação de novos congressos, eventos e espetáculos;

- Implementar um sistema de gestão da qualidade com o objetivo de proceder à certificação pela norma ISO 9001:2015;
- Gerir e incrementar um plano integrado que, abordando as componentes de regulamentação, licenciamento e lançamento de concursos de seleção de fornecedores, crie as condições para a adequada gestão e rentabilização da atividade;
- Continuar a manter e reforçar a articulação com instituições como a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal (ERTPNP), a Associação de Turismo do Porto e Norte (ATP/PCVB) e o Turismo de Portugal, no sentido de atrair e captar eventos internacionais;
- Desenvolver, em parceria com os agentes e entidades locais, uma estratégia que vise o reforço do posicionamento de Braga como destino de turismo de negócios;
- Continuar a oferecer ao cliente um serviço profissional e de qualidade, que aprofunde relacionamentos duradouros com organizadores de eventos e expositores, oferecendo soluções diversificadas.

KPI'S DA ATIVIDADE DE FEIRAS, EVENTOS E CONGRESSOS

Volume de negócio com feiras próprias	€	420 000,00
Volume de negócio com congressos e eventos	€	350 000,00
Volume de negócio com concertos e espetáculos (em sala)	€	150 000,00
N.º de espetadores/visitantes	nº	530 000
N.º de congressos de ocupação integral	nº	4
N.º de congressos/eventos de média dimensão (s/ pavilhão)	nº	6
Nº de concertos (pavilhão)	nº	10
Nº de concertos (auditório)	nº	40

d) Centro de Juventude de Braga / Pousada de Juventude

O Centro de Juventude de Braga, unidade de ação da InvestBraga, tem como missão assegurar condições de alojamento e de trabalho capazes de promover a Educação Não Formal, os Direitos Humanos e a dinamização de projetos de Criatividade, Empreendedorismo, Cidadania e Associativismo Juvenil.

Afirma-se como um equipamento de referência para a realização de trabalho com jovens com elevados padrões de qualidade, capaz de implementar políticas de juventude numa perspetiva local e internacional, assente em valores como:

- Sustentabilidade;
- Inclusão;
- Inovação e qualidade dos serviços;
- Valorização contínua dos recursos humanos;
- Rigor e transparência na gestão;
- Diversidade cultural;
- Educação não formal/ Aprendizagens fora da sala de aula;
- Segurança;
- Profissionalismo;
- Responsabilidade social e ambiental.

Depois de ter já recebido uma visita oficial de cinto peritos do Conselho da Europa no âmbito da candidatura ao Selo de Qualidade do Conselho da Europa para Centros de Juventude e estar a aguardar decisão final sobre mesma, o Centro de Juventude de Braga continuará a desenvolver esforços para conquistar ou manter este importante reconhecimento afirmando-se como um espaço de experimentação de metodologias inovadoras em contínuo desenvolvimento e crescimento.

O Centro de Juventude de Braga apoia ações de mobilidade juvenil, possibilitando aos jovens portugueses, em especial aos mais desfavorecidos, um contacto com o património cultural, histórico e natural do concelho de Braga.

Este equipamento apresenta-se totalmente sustentável do ponto de vista financeiro, garantindo em simultâneo a prestação de um conjunto de serviços de elevada qualidade.

Enquadramento

Existem em Portugal, 41 Pousadas de Juventude, maioritariamente geridas pela Movijovem. Esta rede de alojamento é conhecida pela relação qualidade-preço que apresenta, colocando à disposição de todos os jovens portugueses, uma rede de alojamento turístico segura, económica e confortável, constituída por espaços de convívio e de intercâmbio social e cultural, associando-lhe instrumentos de mobilidade.

Em 2015, foi implementado um novo modelo de gestão da Rede Nacional de Pousadas de Juventude, que contempla a possibilidade da concessão da exploração de Pousadas de Juventude a entidades públicas ou privadas, mantendo, no entanto, o funcionamento em rede Nacional.

Protocolo IPDJ, Movijovem, Município de Braga e InvestBraga

No final de 2016, foi assinado um protocolo entre a Movijovem, a Câmara Municipal de Braga, a InvestBraga e o Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ) com vista à exploração da Pousada de Juventude de Braga. O protocolo prevê que a exploração seja feita, através da InvestBraga, por um período de 30 anos, tendo a Câmara Municipal de Braga ficado responsável pelas obras de requalificação do edifício que alberga, além da Pousada de Juventude, os serviços regionais do IPDJ.

Este protocolo prevê a prestação de um serviço de hospedagem de qualidade, garantindo a máxima satisfação dos seus clientes e proporcionando experiências únicas, associadas a um processo de aprendizagem e crescimento. Pretende-se também ser reconhecido internacionalmente com um Selo de Qualidade do CoE, no âmbito dos centros de Juventude, afirmando-se como um espaço de experimentação de metodologias inovadoras.

A estratégia de atuação em 2024, manterá 3 eixos:

- Eixo 1 - Inovação tecnológica, qualidade, segurança, conforto e versatilidade do serviço prestado;
- Eixo 2 - Experiências enriquecedoras e promoção do Património de Braga – "Braga Cidade Autêntica";
- Eixo 3 - Os direitos humanos, a participação dos jovens, o empreendedorismo e o associativismo jovem no contexto internacional - "Local – Global".

E será assente nos seguintes objetivos:

- Estabelecimento de parâmetros de elevada qualidade no serviço prestado com um enfoque especial nas tecnologias e equipamentos disponibilizados;
- Atenção constante com a satisfação do cliente/parceiro e com a relação qualidade-preço;
- Promoção do património histórico e cultural da cidade de Braga e da sua área envolvente com a dinamização de diversas atividades e roteiros;
- Promoção de uma abordagem que valorize a participação dos jovens num contexto de cooperação internacional, assegurando a valorização dos direitos humanos e da educação não formal.

Assim, o Centro de Juventude de Braga procurará em 2024:

- Ser merecedor de um Selo de Qualidade do Conselho da Europa para centros de juventude;
- Garantir a viabilidade económico-financeira do projeto;
- Garantir a satisfação dos clientes;
- Garantir que o Centro de Juventude de Braga seja uma referência, quer pela qualidade dos serviços prestados, quer pelas condições que proporciona ao trabalho com jovens;

- Atingir taxas de ocupação anuais superiores a 50%;
- Obter níveis de rating, nos principais sites de reservas online, iguais ou superiores a 8, numa escala de 10 valores;
- Organizar, no âmbito do Eixo 3 da estratégia do Centro de Juventude de Braga, pelo menos, 10 iniciativas.

KPI'S DA ATIVIDADE DO CENTRO DE JUVENTUDE DE BRAGA

Taxa de ocupação	%	>45
Níveis de *rating*, nos principais sites de reservas online (anos seguintes 8/10)	Rating	8/10
Nº de eventos organizados no âmbito do Eixo 3 da estratégia do CJB/PJ	nº	10
Garantir a viabilidade económico-financeira da gestão das dormidas com resultado líquido positivo	€	>0

e) Comunicação e Marketing

Com o intuito de desenvolver uma estratégia de comunicação e marketing integrada para as suas quatro unidades de negócio, possibilitando um conjunto de associações positivas à marca InvestBraga, com o fortalecimento de ligações entre as marcas deste universo e a insígnia principal, criou-se, em 2020, uma equipa transversal dedicada à área de Comunicação e Marketing.

Assim, e dando continuidade à estratégia desta área, a equipa de Comunicação e Marketing trabalhará com vista a:

- Reforçar a notoriedade da InvestBraga e das quatro unidades de ação junto dos seus públicos estratégicos;
- Aumentar a perceção da atuação da InvestBraga junto das unidades de ação;
- Aumentar a perceção positiva sobre o impacto dos negócios efetuados;
- Reconhecer a InvestBraga, por parte dos seus públicos-alvo, como uma entidade com um conjunto de unidades de ação únicas no país;

- Promover e consolidar a notoriedade da InvestBraga e das suas concretizações junto da população;
- Comunicar as atividades, ações, projetos e eventos no âmbito da atuação da InvestBraga nos eixos das unidades de negócio;
- Reforçar o sentimento de confiança na InvestBraga junto dos seus públicos, com a construção de uma relação de proximidade e de parcerias entre a empresa, o público-alvo ou as instituições públicas e privadas relevantes para a sua atividade;
- Uniformizar a imagem da InvestBraga e das unidades de negócio, conferindo-lhe uma identidade única, através da normalização e padronização dos diversos documentos oficiais, e todos os materiais de comunicação usados, na interligação da InvestBraga às suas unidades de ação.

KPI'S DA ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

N.º de notícias	n.º	3000
N.º entrevistas a porta-vozes	n.º	17
N.º de notícias/publicações Internacionais	n.º	7
Media *partners*	n.º	27
Crescimento global nas plataformas digitais	%	40
Crescimento global dos sites	%	45
Crescimento de *downloads* da app do Altice Forum Braga	%	150
Taxa de conversão da aceitação de *newsletters*	%	12

3) PLANO DE ATIVIDADES

A) Dinamização Económica e Atração de Investimento

1. Captação e facilitação do investimento e de novos investidores

1. Dinamização do "Espaço do Investidor", um espaço físico de atendimento, disponível para receber investidores, empresários e empreendedores, onde estes podem encontrar todas as respostas e apoios de que necessitam, visando disponibilizar uma "via verde para o investimento". Constitui-se como uma *one stop shop*, onde se reúnem os seguintes serviços de apoio à agilização dos processos de investimento:

    a) Informar os investidores sobre a criação formal das empresas;
    b) Apoiar na procura de espaços de localização das atividades económicas;
    c) Instruir e agilizar o processo de licenciamento das atividades económicas e outros procedimentos no âmbito da atividade municipal;

d) Apoiar na identificação de talento: recursos humanos e de mecanismos e apoios à contratação;
e) Apoiar na identificação de programas e ações de apoio à formação, qualificação e requalificação de competências;
f) Apoiar as empresas e empreendedores no estabelecimento de parcerias que permitam a implementação e desenvolvimento das suas atividades com os demais *stakeholders* da região;
g) Apoiar na identificação de incentivos locais, nacionais e internacionais.

2. Realização de iniciativas pró-ativas de identificação e atração de novos investidores nacionais e internacionais, que desenvolvam atividades de valor acrescentado, adequadas à visão de desenvolvimento económico de Braga, através da realização de reuniões *"Invest in* Braga".

   Promover reuniões com:

   a) Empresas nacionais, internacionais e multinacionais que estejam a expandir os seus negócios e atrair os seus investimentos para Braga;

   b) A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação e Câmaras de Comércio e Indústria, com o objetivo de canalizar os investimentos que chegam por estes canais para Braga;

   c) Adidos económicos das Embaixadas, agências de investimento, potenciais parceiros da área de *real estate*, consultoras multinacionais, entre outros possíveis canais de atração de investimento.

3. Realizar visitas regulares a empresas para um melhor conhecimento da atividade económica, identificando sinergias, ações de apoio e outros investimentos, que permitam um melhor desempenho das empresas;

4. Promover e dinamizar o Programa SAIR – Sistema de Acompanhamento de Investimentos Relevantes para Braga, instituído pelo executivo municipal com a missão de promover as reuniões de uma equipa de trabalho formada pela área de dinamização económica da InvestBraga e dos vários serviços municipais, no sentido de garantir a tramitação, o mais célere, dos processos de investimento de interesse para o desenvolvimento económico do concelho, que tramitam nos serviços municipais. Esta equipa tem ainda como função reunir numa base regular, para aferir a evolução dos principais processos em curso e acolher e acompanhar os novos que venham a entrar progressivamente, num planeamento global de desenvolvimento do território do concelho;

5. Apoiar na instrução e apreciação de pedidos de reconhecimento de empreendimento estratégico a submeter ao Município de Braga, no sentido de permitir a implementação de investimentos com valor para o desenvolvimento do território e para a criação de emprego em localizações consideradas estratégicas para o seu desenvolvimento;

6. Apoiar na instrução e apreciação de candidaturas de empresas e investidores aos incentivos previstos no Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Braga; e respetivo acompanhamento da execução destes projetos e monitorização dos indicadores económicos e de emprego assumidos nos contratos de investimento celebrados entre as partes;

7. Dinamizar a realização de Cimeiras da rede de Embaixadores Empresariais de Braga procurando identificar sinergias de apoio às empresas, ao seu crescimento e aumento de competitividade; e atribuir o título de Embaixador Empresarial de Braga a representantes de empresas de referência, com a missão de divulgar Braga junto dos seus *stakeholders* nacionais e internacionais, com o objetivo de

fortalecer a imagem e divulgar os fatores de atratividade económica do município e de promover a dinamização económica local e a atração de investimento relevante para Braga.

2. Tornar Braga um polo atrativo e com um ambiente propício para os investidores e para o investimento

1. Acompanhar e promover o desenvolvimento do projeto *Innovation Eco Village*, um centro de inovação e de negócios para localização de empresas, *startups* e *scaleups* inovadoras, baseadas em tecnologia e em conhecimento, e de centros de competências de I+D+I (Investigação, Desenvolvimento e Inovação), uma das medidas inscritas no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico de Braga 2014-2026 (PEDE Braga), a agilizar em conjunto com os parceiros estratégicos da InvestBraga;

2. Assegurar a atualização, o acompanhamento e a implementação das medidas definidas no PEDE Braga no decurso de 2024, promovendo as reuniões necessárias para a articulação com todos os *stakeholders* envolvidos e monitorizando o plano e cronograma de execução;

3. Dinamizar as iniciativas protocoladas com parceiros nacionais e internacionais, com particular ênfase na criação e desenvolvimento de projetos conjuntos de impacto económico e social para o concelho e para a região, e garantir a monitorização de rankings de desenvolvimento da cidade em termos económicos e sociais, a nível nacional e internacional;

4. Promover a criação de cursos de qualificação e requalificação de competências, em parceria com organizações locais, nacionais e internacionais, nomeadamente o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), a Universidade do Minho, o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), Centros de Formação especializados e outros parceiros da área do conhecimento, da investigação e empresas, visando aumentar, assim, a oferta de recursos humanos qualificados

em áreas relevantes para resposta às necessidades de crescimento das empresas instaladas e promovendo a atração de novos investidores nacionais e internacionais;

5. Promover a Estratégia + Indústria, desenvolvida no âmbito do Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico de Braga 2014 – 2026, e uma maior dinamização de ações, com vista à criação de melhores condições para as empresas instaladas nas Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) do concelho, acompanhando o crescimento das empresas, sua atividade e planos de investimento; acompanhando e promovendo o investimento privado e público de regeneração de áreas empresariais vocacionadas para a indústria, com o intuito de potenciar o investimento privado e a criação de emprego, valorizando assim o território e o aumento da competitividade das empresas instaladas nas AAE.

6. Apoiar grandes investidores no desenvolvimento e implementação dos seus projetos em Braga, com impacto relevante para o desenvolvimento do concelho, da região e de todo o território desta euro-região do Noroeste Peninsular, capazes de criar novas centralidades, apostando em conceitos inovadores com novas áreas destinadas às empresas, aos estudantes, mas também às famílias e à população em geral proporcionando uma oferta diferenciadora com impacto e aumento da qualidade de vida nesta região.

3. Colocar Braga no radar do investimento

1. Realizar missões frequentes de embaixadores estrangeiros em Portugal a Braga, a convite da InvestBraga e da Câmara Municipal de Braga para dar a conhecer as vantagens competitivas de Braga, os seus recursos e o potencial económico, procurando explorar oportunidades de colaboração nos domínios económico, científico, tecnológico e sociocultural;

2. Participar em missões externas, promovidas por autoridades portuguesas a mercados com abertura económica, com o objetivo de promover Braga como local para investir, trabalhar, visitar e viver, detetar oportunidades de investimento e promover as relações económicas e comerciais entre Braga e os mercados externos;

3. Realizar ações/eventos de promoção e de dinamização económica:

   - Cimeiras Bianuais dos Embaixadores Empresariais de Braga, com o objetivo de delinear ações concretas e desafios a desenvolver pelos Embaixadores nomeados, no sentido da promoção do concelho, com vista à atração de investimento nacional e internacional. As cimeiras propiciarão ainda a partilha de oportunidades de investimento identificadas pelos Embaixadores Empresariais e a participação destes em ações de desenvolvimento do território.

   - 7ª Semana da Economia e do Fórum Económico, em articulação com os parceiros estratégicos da InvestBraga, tendo como principal objetivo promover Braga como destino propício ao investimento e atrair investidores, empreendedores e talento, através da promoção das vantagens competitivas da região, das infraestruturas de acolhimento empresarial e das oportunidades de emprego qualificado criadas pelas empresas em crescimento;

   - Criação e desenvolvimento de um plano de ação e de promoção da atividade da InvestBraga, que completa 10 anos de atividade, ao longo do ano de 2024, registando ainda o impacto das suas ações de dinamização económica no crescimento económico e no desenvolvimento do território, enquanto agência para a dinamização económica do concelho.

   - Sessões de apresentação, seminários, workshops e outros eventos em parceria com instituições e entidades parceiras nacionais e internacionais,

sobre temáticas que promovam a competitividade das empresas, a internacionalização, a criação de emprego e o desenvolvimento económico e social.

4. Criação e manutenção de ferramentas de apoio ao investimento

1. Desenvolver e implementar um plano de comunicação com suportes e canais dedicados à promoção das atividades de apoio ao investimento junto do público-alvo local, nacional e internacional;
2. Manter atualizadas as ferramentas de marketing e de comunicação para divulgação de Braga e de apoio ao investimento, em várias línguas;
3. Dinamizar o "*Braga Meter*" com o objetivo de dar a conhecer publicamente o desenvolvimento e a implementação das medidas definidas no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico de Braga 2014-2026 e dos vários programas lançados pelo Município, pela InvestBraga, pelos seus parceiros e em parceria com as entidades responsáveis pelo desenvolvimento do território;
4. Dinamizar o "*WorkInBraga*" com o objetivo de dar a conhecer publicamente o desenvolvimento do mercado de trabalho em Braga, fomentando a inscrição neste portal das empresas que em Braga estão a crescer e a criar emprego, a inscrição de profissionais na plataforma, a partilha de ofertas de emprego e de Talento disponível, assim como as ofertas formativas na cidade de Braga;
5. Promover e acompanhar investidores e empreendedores, enquanto ponto focal no território, no âmbito do PNAID - Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora, criado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e que tem como principais objetivos apoiar os imigrantes portugueses e lusodescendentes que queiram investir ou alargar a sua atividade económica em Portugal, e os empresários nacionais que queiram internacionalizar os seus negócios através da diáspora;

6. Produzir informação de base económica e social, com vista a apoiar investidores na tomada de decisões, tendo em vista as vantagens competitivas de Braga em matérias relevantes para o crescimento e desenvolvimento das suas empresas.

5. Desenvolver ações no âmbito do Programa Talento para alavancar o desenvolvimento económico da cidade de Braga

A InvestBraga, tendo consciência dos desafios da atual conjuntura e de que a gestão do Talento contribui para a criação de valor e para a sustentabilidade de uma organização de excelência, vai continuar a apostar no seu programa para a captação, criação e retenção de talento em Braga, promovendo as atividades em crescimento em Braga e uma empregabilidade qualificada.

1. Captar novos talentos para a região, de modo que as empresas instaladas e em desenvolvimento possam garantir a expansão da sua atividade, bem como continuar a dar resposta à procura crescente de talento e em especial mão de obra qualificada por parte das novas empresas que elegem o concelho de Braga para se instalar e crescer;
2. Elaborar um plano de ação e um plano de marketing e comunicação para promoção da cidade, dos seus fatores diferenciadores, do dinamismo económico e empresarial e de todo o seu ecossistema. Este programa conta com o envolvimento do tecido empresarial de Braga e com a participação ativa de várias empresas e *stakeholders* da região;
3. Desenvolver e implementar um plano de ações junto das escolas profissionais e secundárias que visa a melhor orientação/vocação académica dos alunos face às perspetivas empresariais e das respetivas profissões;
4. Dar a conhecer a realidade empresarial e do mercado laboral bracarense à comunidade de estudantes não residentes e de programas como Erasmus+, entre outros;

5. Participar ativamente nas principais feiras de emprego, dinamizando as ofertas e oportunidades de emprego disponíveis e criadas nas empresas do concelho de Braga;
6. Apoiar e promover a realização de estágios internacionais, nomeadamente no sentido inverso para as empresas do concelho, atraindo assim talento para Braga, através das sinergias criadas pela participação nas redes de cidades, como a EUROCITIES, a Rede de Cidades Michelin e a Global Startup Cities;
7. Dinamizar mostras empresariais e *Open Days* em empresas junto dos estudantes, comunidade académica e outros agentes relevantes para a dinamização económica no concelho;
8. Dinamizar e divulgar a plataforma "*WorkInBraga*" com o objetivo de atrair talento para a cidade de Braga, dando a conhecer publicamente o desenvolvimento do seu mercado de trabalho, fomentando a partilha de ofertas de emprego e de talento disponível, assim como as ofertas formativas para além de um conjunto de atrativos sociais, culturais e de conhecimento que se revelam uma mais-valia para quem procura Braga para trabalhar.

6. O Conselho Estratégico

1. Dinamizar a atividade do Conselho Estratégico da InvestBraga, de forma a promover a cooperação das entidades nacionais, como a AICEP, o IAPMEI e o IEFP, e locais, como a Universidade do Minho, a Universidade Católica, o IPCA, a Associação Empresarial de Braga (AEB) e a Associação Empresarial do Minho (AEMinho) com o apoio de personalidades na área da economia, investigação e empresarial que igualmente integram este órgão, bem como outros atores económicos para a concretização da política de desenvolvimento económico e de apoio ao investimento e à competitividade;

2. Recolher e partilhar informações que ajudem a InvestBraga a preconizar ações/decisões de relevância na cidade, indo ao encontro do desenvolvimento territorial do concelho;

3. Partilhar desafios empresariais num contexto de melhoria contínua e desenvolvimento do ambiente empresarial;

4. Apoiar a promoção da atratividade da cidade com vista à captação de investimento;

5. Promover e atuar de forma a potenciar o desenvolvimento de atividades económicas, de alto valor acrescentado e de cariz tecnológico, que potenciem o crescimento do produto interno bruto (PIB) da região, as exportações e o emprego qualificado;

6. Participar ativamente nos principais fóruns nacionais e internacionais, promovendo Braga e as suas vantagens competitivas, o valor das suas empresas, dos seus centros de formação, qualificação e de investigação, bem como a sua oferta cultural numa localização que goza ainda de uma oferta de excelência em termos patrimoniais e históricos.

B) Startup Braga – Hub de Inovação e Empreendedorismo

A Startup Braga celebra, em 2024, o seu 10º aniversário, que representa também uma década do cumprimento da sua missão de desenvolver e capacitar o ecossistema inovador e empreendedor. Nesse sentido, e como forma de reforçar este propósito, a Startup Braga projeta levar a cabo um conjunto de iniciativas de relevo assentes em 10 áreas-chave:

1. Monitorização e Diagnóstico

Desenvolvimento de um estudo e caracterização do ecossistema de inovação e empreendedorismo. Este estudo deverá ser capaz de fazer o cruzamento de dados entre a comunidade de startups que integram a Startup Braga e o ecossistema em que estão envolvidas. Assim, por um lado, será necessário caracterizar o universo Startup Braga (nº de startups; tipologia/área; empregos gerados; volume de negócio; vendas - nacional/internacional e produto/serviço; investimento – *Business Angels*/*Venture Capitalists*, financiamento público e comunitário), e por outro, o potencial de inovação

nas Instituições de Ensino Superior (IES) e Centros de I&D (identificação das IES e Centros de I&D; nº de alunos e diplomados; nº de investigadores; projetos; valores de financiamento por projeto; *spinoffs* – áreas de atuação, tipologia, nº de elementos, volume de negócio, vendas e investimento).

2. Estratégia e Planeamento

Constituição de um *Advisory Board* com personalidades de relevo do ecossistema de inovação e empreendedorismo. Este *Board* terá como objetivos primordiais refletir sobre o posicionamento estratégico da Startup Braga e apoiar na elaboração de um plano plurianual de ações estruturais.

O *Advisory Board* deverá reunir um conjunto de personalidades de reconhecido mérito e experiência ao nível do ecossistema, bem como dos verticais de atuação da Startup Braga, designadamente daqueles que refletem uma aposta mais recente do *hub* de inovação, como é o caso da biotecnologia e da sustentabilidade.

3.Comunicação e Comunidade

A Startup Braga reforçará a sua aposta na organização de eventos que permitam aproximar e envolver mentores, empresários, investidores, especialistas e *alumni* da Startup Braga na comunidade, bem como na dinamização periódica de um conjunto de sessões de formação e workshops com mentores, especialistas e parceiros com o objetivo de transmitir conhecimento às startups pertencentes à comunidade da Startup Braga.

Além disso, e no sentido de promover e sensibilizar para o empreendedorismo, a Startup Braga organizará um conjunto de ações promocionais nas escolas secundárias e universidades da cidade de Braga, com o intuito de despertar a mente empreendedora dos jovens. O objetivo é também estreitar a relação da Startup Braga com as principais instituições de ensino da cidade e garantir uma aproximação aos jovens para que reconheçam no *hub* de inovação um aliado para o futuro.

A par destes apoios, a Startup Braga prosseguirá na identificação e estabelecimento de parcerias com empresas e prestadores de serviços de relevo, bem como no estreitamento das relações com novos mentores, de forma a alargar a rede do *hub* e a reforçar a sua proposta de valor.

Por fim, e no seguimento de um trabalho já iniciado durante o ano de 2023, a Startup Braga irá atualizar todos os dados relativos à sua rede de mentores. O objetivo é reativar o contacto com toda a sua rede de mentores mais antiga, no sentido de atualizar disponibilidades e informações pessoais, mas também agregar novos profissionais, mantendo o CRM / gestão de relacionamento com os clientes (Hubspot) devidamente atualizado e completo.

4. Ignição

Projeta-se a concretização de um Programa de Pré-Aceleração (*Startup Point*) como forma de potenciar a conversão de ideias de negócio disruptivas - desenvolvidas em contexto académico e baseadas em tecnologia e inovação.

Este programa será copromovido com instituições ligadas ao ensino superior da região, como a Associação Académica da Universidade do Minho (AAUMinho), e terá como objetivo mapear, desde uma fase inicial, projetos com elevado potencial, bem como ajudar a construir equipas multidisciplinares, capazes de validar e executar ideias de negócio.

No final do programa espera-se que as ideias e tecnologias promovidas por estudantes, grupos de investigação ou outros empreendedores possam estar mais estruturadas e preparadas para a entrada no mercado e para a criação de novas empresas.

Para a realização deste programa pretende-se cimentar colaborações com outras instituições de ensino superior, além da Universidade do Minho, centros de conhecimento e parceiros chave nas áreas de atuação da Startup Braga, no sentido de ampliar a divulgação e impacto do programa, conseguindo assim chegar ao público-alvo, nomeadamente, investigadores e empreendedores.

5. Aceleração

Pretende-se concretizar a nona edição do Programa de Aceleração da Startup Braga, a acontecer no primeiro semestre de 2024, culminando com um *Demo Day* na Semana da Economia de Braga, de modo a potenciar sinergias com os vários *stakeholders* presentes ao longo da iniciativa.

O programa manterá a estrutura desenhada até então, sendo pensado para apoiar empreendedores na validação e desenvolvimento do seu modelo de negócio, no acesso a mercados internacionais e financiamento, potenciando a criação de emprego altamente qualificado e a consolidação de empresas tecnológicas de elevado valor.

Este programa está desenhado para apoiar startups que pretendem desenvolver e internacionalizar produtos inovadores nas áreas de Economia Digital, Tecnologias para a Saúde, Biotecnologia, Nanotecnologia e Sustentabilidade. Ao longo do programa, as startups irão participar num conjunto de *bootcamps* pensados para munir os empreendedores de ferramentas que permitam escalar e internacionalizar os seus negócios. Estes *bootcamps* contarão com sessões de mentoria e formação, permitindo também que os projetos sejam acompanhados por vários especialistas técnicos e de negócio - nacionais e internacionais.

Em 2024, a Startup Braga dará ainda continuidade ao desenvolvimento ao SCB Innovation Hub, um programa de aceleração de *Sports Tech* - lançado em parceria com o Sporting Clube de Braga (SCBraga), a Microsoft e a Universidade do Minho (UMinho), que, até maio, apoiará o desenvolvimento de 12 soluções tecnológicas inovadoras para o setor do desporto.

6. Incubação

a) Para o Programa de Incubação pretende-se manter a estratégia previamente adotada, no que aos períodos de candidatura e seleção de projetos diz respeito. Assim, irão manter-se os quatro períodos ao longo do ano para receber e avaliar candidaturas, no sentido de assegurar a renovação do ecossistema e promover o apoio a uma base mais alargada de projetos.

Em simultâneo, pretende-se reforçar a proposta de valor do programa de incubação, a partir de uma calendarização de iniciativas especificamente orientadas para as empresas incubadas. Para além da disponibilização de um espaço de trabalho, condições privilegiadas de acesso a serviços de apoio para o desenvolvimento da empresa (apoio à gestão, contabilidade, fiscalidade, suporte jurídico e legal, consultadoria em comunicação e marketing, serviços tecnológicos e de *cloud*, entre outros), o programa integrará um conjunto de iniciativas de formação e capacitação próprias pré-calendarizadas. A par disso, os projetos incubados terão também a oportunidade de ter um acompanhamento mais personalizado e direcionado, fomentando a reflexão e diagnóstico da sua evolução. Finalmente, irá também ser reforçado o acesso à rede de investidores, mentores e outros contactos de âmbito nacional e internacional, permitindo assim uma envolvente favorável ao desenvolvimento dos projetos.

b) Ainda no âmbito da incubação, a unidade de negócio continuará também a alavancar a certificação para o Startup Visa, atribuída pelo Governo de Portugal, para captar novas startups internacionais e promover Braga como um destino para a criação de novos negócios de alta tecnologia. Pretende-se criar um sistema de acompanhamento de candidaturas que permita facilmente caracterizar e avaliar os projetos candidatos e que sirva também de base para detetar projetos com potencial para serem candidatos a outros programas da Startup Braga.

7. Capacitação

Realização da sétima edição da *School of CEOs*, em parceria com a Escola de Economia e Gestão da UMinho. Num formato similar ao de um 'mini-MBA', este programa irá debruçar-se sobre temáticas como a gestão, finanças, direito, marketing, vendas, recursos humanos ou liderança, áreas de domínio essenciais para qualquer empreendedor. A Startup Braga será ainda responsável por dinamizar 4 *masterclasses* sobre cada uma das temáticas abordadas nos módulos do curso, recorrendo para isso à sua rede de mentores e identificando os profissionais mais alinhados com a temática para partilharem as suas experiências e conhecimento.

8. Ecossistema

a) A Startup Braga pretende renovar a sua presença e contributo no Conselho Estratégico da Startup Portugal, que reúne um conjunto de personalidades de diferentes instituições e áreas para debater e colaborar com esta organização na definição e implementação da estratégia para o desenvolvimento do ecossistema de empreendedorismo e inovação nacional.

b) A Startup Braga marcará também presença no IncubX, iniciativa promovida pela Startup Portugal, que tem procurado reunir a comunidade de incubadoras, promovendo a sua capacitação e incentivando a cocriação de uma visão e estratégia conjunta para o futuro das incubadoras e aceleradoras nacionais com o objetivo final de tornar o ecossistema empreendedor mais competitivo e uma referência internacional.

c) Em 2024 e à semelhança de anos anteriores, a Startup Braga marcará também presença na WebSummit, em Lisboa, com o objetivo de dar visibilidade às suas startups e tirar partido dos momentos de *networking* e de partilha de conhecimento sobre inovação, empreendedorismo e tecnologia que são fomentados pela iniciativa. Por outro lado, com a clara missão de fazer *scouting* a projetos que estejam alinhados com os verticais de atuação do *hub* de inovação e que possam constituir potenciais

candidaturas aos programas da Startup Braga, nomeadamente, programas de aceleração e incubação.

d) Promoção, divulgação e apoio na identificação de projetos para *calls* específicas de investimento, nomeadamente, da Portugal Ventures. A Startup Braga irá reforçar o seu apoio às startups, no âmbito das *calls* de investimento lançadas pelos principais fundos nacionais e internacionais, providenciando o devido apoio e orientação no período de candidatura e durante os processos de investimento.

Adicionalmente, a Startup Braga manter-se-á atenta a quaisquer novos avisos, que possam surgir no âmbito do PRR, e que tenham como base apoiar atividades e iniciativas ligadas ao empreendedorismo e inovação. Na agenda do *hub* estará a identificação de programas de apoio e a avaliação da pertinência de desenhar uma proposta de candidatura a programas como o Empreende XXI, do IEFP, ou o FIT (*Fostering Innovation in Tourism*), do Turismo de Portugal.

e) A Startup Braga perspetiva ainda a promoção do ecossistema a partir de outras redes colaborativas internacionais, com presença ativa do Município de Braga, como é o caso da Eurocities, da INMC (International Network of Michelin Cities) e do *Global Parliament of Mayors*.

9. Academia

A Startup Braga procura reforçar a sua colaboração e aproximação às instituições de ensino superior, através da concretização de iniciativas específicas orientadas para a diferenciação e especialização do ecossistema de inovação e empreendedorismo da Startup Braga, designadamente em áreas como:

- Tecnologias para a saúde, estreitando as relações com a Escola de Medicina da Universidade do Minho e Centros de Investigação da região de Braga, no sentido de identificar e apoiar projetos que surjam em contexto académico ou de investigação;

- Biotecnologia, em estreita colaboração com o Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho, trabalhando no sentido de destacar oportunidades sinérgicas para a concretização e realização de atividades que permitam convergir para cimentar a ligação da comunidade académica ao mundo empresarial;

- Aeroespacial, procurando encontrar sinergias na Universidade do Minho, nomeadamente, na Escola de Engenharia que recentemente lançou a sua oferta formativa em Engenharia Aeroespacial e que, após o seu primeiro ano de existência, já demonstra o seu potencial e reconhecimento internacional. Em paralelo a isso, ainda neste âmbito, a Startup Braga, enquanto incubadora certificada, tenciona reforçar a divulgação das diferentes iniciativas da ESA BIC, de forma a identificar e potenciar a criação de projetos inovadores que tenham como ponto de partida tecnologia espacial, num esforço conjunto, também, com a Universidade do Minho.

10. Internacionalização

a) Realização de ações de promoção do ecossistema em ambiente internacional e ações de diplomacia, designadamente através do acolhimento de visitas de embaixadas, consulados e agências/associações de promoção do comércio externo, visando o estreitamento de relações económicas externas, o debate de oportunidades de colaboração e negócio e ainda, a atração de empresas tecnológicas para Braga.

b) Rede *Global StartupCities*, da qual a Startup Braga é uma das cidades fundadoras e que procura promover a conexão entre diferentes ecossistemas de inovação e gerar novas oportunidades para as startups, pequenas e médias empresas (PME's) e empreendedores de diferentes geografias, num espaço económico global.

b.1) Desde 2020, o consórcio instituiu um evento anual: "Unique Summit", que tem lugar na última semana de novembro de cada ano e que, depois de passar por Málaga em 2021, Braga em 2022, e Ostrava em 2023, ruma até Israel. O evento contará com a participação de várias cidades, que se destacam pela sua inovação e empenho na promoção de ecossistemas empresariais, sendo Braga uma das cidades que marcará

seguramente presença na iniciativa com uma delegação. Além disso, continuará a colaborar com os outros ecossistemas na realização do evento, partilhando o seu *know-how* após passagem da iniciativa por Braga.

Esta cimeira é a oportunidade para as startups se reunirem com outras organizações, administrações públicas e investidores para partilhar ideias, apresentar soluções, desenvolver oportunidades económicas de negócio e impulsionar a escalabilidade dos seus produtos e serviços.

Para além de reunir empreendedores, empresários, investidores ou entidades governamentais de diferentes ecossistemas de inovação, a iniciativa pretende:

- Fomentar a partilha das melhores práticas, conhecimentos, ferramentas e métodos relacionados com a aceleração e crescimento das empresas;

- Promover uma plataforma de intercâmbio de startups e PME's promissoras, encorajando a participação em programas de aceleração internacionais;

- Estimular dinâmicas de *matchmaking* para ligar mentores, investidores e empreendedores, facilitando o seu esforço na procura de investimento estrangeiro e criando, dentro da rede, ligações privilegiadas a especialistas de diferentes áreas, reforçando o apoio fornecido às startups dos diferentes ecossistemas de inovação.

Esta iniciativa visa consolidar a rede internacional de apoio ao ecossistema europeu de inovação, criando oportunidades de contacto entre startups, investidores e decisores de toda a Europa.

c) Os "GESAwards" são a maior competição e comunidade de startups a atuar no setor de *EdTech* e premeiam os projetos com mais potencial e mais promissores nesta área.

A Startup Braga, enquanto entidade parceira, pretende fomentar a sua colaboração com a iniciativa "GESAwards" apoiando na sua divulgação do projeto, na recolha de candidaturas, mas também na organização e realização de uma das semifinais do concurso para eleger os finalistas que participarão no evento oficial.

C) Feiras, Congressos e Eventos

As principais áreas de ação e as atividades mais relevantes desta unidade de negócio para o ano de 2024 são:

1. **Organização e Recursos Humanos**

- Continuar o processo de elaboração de normas e regulamentos que disciplinem a utilização dos espaços, garantindo a sua preservação e a qualidade do serviço prestado aos clientes;
- Desenvolver ajustes pontuais na estrutura de recursos humanos, decorrentes da saída ou reforma de colaboradores;
- Investir num plano de formação que permita o reforço das competências técnicas da estrutura de recursos humanos;
- Implementar uma iniciativa anual de *team building,* visando o reforço da produtividade, confiança e espírito de grupo;

- Desenvolver programas de formação a nível da higiene e segurança no trabalho, bem como, outras áreas que careçam de melhorias;
- Implementar um sistema de gestão da qualidade pela norma ISO 9001:2015;
- Continuar a desenvolver o processo interno de digitalização documental das feiras, nomeadamente com a ferramenta *Workplanit* e outras;
- Garantir o processo de monotorização do cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679).

2. Exploração e Manutenção

- Incrementar uma permanente melhoria do plano de concursos que permita a identificação e seleção de fornecedores para os diferentes serviços e *utilities* com qualidade consentânea com as instalações e serviços a prestar;
- Desenvolver e implementar um plano de manutenção preventiva, com a celebração de diversos contratos de manutenção para os diferentes equipamentos e sistemas;
- Implementar um plano de intervenções de natureza corretiva que assegure a manutenção de elevados padrões de qualidade das instalações.

3. Serviço focado no cliente

- Garantir a qualidade dos espaços gerenciados e a segurança dos participantes, atendendo a todas as regulamentações e normas relevantes;
- Promover serviço de qualidade a nível do atendimento e prestação de serviços, permitindo assim, que o cliente se mantenha fiel à marca, aumentando o número de adjudicações e diminuindo os cancelamentos;
- Continuar a desenvolver normas e procedimentos visando que o produto a oferecer mantenha os padrões de qualidade exigidos.

4. Atividade Comercial

4.1. Feiras

Na senda do aumento de expositores e visitantes na atividade das feiras no curso de 2023, o objetivo para 2024 é de incremento destes resultados nas várias edições e o acolhimento de novas.

- Na sequência da 55ª AGRO 2023, de igual modo se perspetiva que a 56ª edição, a realizar-se entre 21 a 24 de março de 2024, terá um crescimento exponencial em número de expositores, área, visitantes profissionais e público em geral, bem como, em volume de negócio.
- De evolução também, em 2024, o Salão da Mobilidade continuará seu percurso ascendente com mais expositores, visitantes profissionais e público em geral. Com o seu crescimento constante, tornar-se-á num evento de grande envergadura, caraterizado por um aumento da área útil de exposição e experimentação;
- Realizar a feira Expo Animal, largamente conhecida e participada por muitos expositores, milhares de visitantes profissionais e público em geral;
- Dar continuidade à captação de organizadores particulares de feiras, que procurem espaços reconhecidos como seguros, com polivalência e localizados num destino atrativo como Braga.

Assim, em 2024, prevê-se a realização das seguintes feiras:

1.º Trimestre	56ª AGRO - Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação
2.º Trimestre	Convenção "Aqui é Fresco"
3.º Trimestre	3º Salão de Mobilidade de Braga
4.º Trimestre	10ª Expo Animal 21ª Braga Noivos

3.2. Congressos e Eventos

- Desenvolver uma abordagem e comunicação dinâmica que, aproveitando o sucesso obtido em eventos já organizados, apresente o Altice Forum Braga como local ideal e seguro para a realização de congressos e eventos em 2024;
- Continuar com o plano de captação de eventos de natureza *corporate*, com principal incidência no último trimestre do ano, perspetivando o acolhimento de projetos de escala média/alta nas vertentes do lazer, destacando a época de Natal.

Congressos e Eventos a realizar 2024:

- Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo;
- V Congresso Eucarístico Nacional;
- Semana da Economia;
- Conferência de Física da Matéria Condensada;
- Congresso Nacional da Sociedade Portuguesa de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SPORL – CCP);
- 3ª Assembleia Anual de Clientes da Casa de Investimentos;
- APPI - Conferência Anual.

3.3. Espetáculos

- Intensificar a promoção, junto dos promotores e organizadores de espetáculos, do Grande Auditório como a principal alternativa a norte;
- Campanha junto dos principais promotores, de modo a catapultar os espaços do Altice Forum Braga como local único e preferencial para realizar espetáculos no Norte;
- Manter a aposta na apresentação aos promotores de propostas de layout de utilização do Pavilhão, como sala de grande dimensão para público sentado. Como exemplo recentes, o programa “Isto É Gozar Com Quem Trabalha” com Ricardo Araújo Pereira, realizado no dia 3 de setembro de 2023, e o evento

"Cristina Talks" com Cristina Ferreira, realizado no dia 16 de setembro de 2023. Ambos os programas tiveram lotação esgotada, com mais de 7 300 espetadores sentados no Pavilhão do Altice Forum Braga.

Espetáculos a realizar em 2024:

- Concurso de Bandas Filarmónicas;
- Encontro de Coros da ATIB;
- Feliz Aniversário de João Baião;
- Bracara Team - Gala de Verão;
- IX Momemtmum;
- David Fonseca – 25 anos de carreira;
- Enterro da Gata
- É Natal no Altice Forum Braga;
- Festival Authentica
- Festa de Fim de Ano.

D) Centro de Juventude de Braga / Pousada de Juventude

De seguida, identificam-se as principais áreas de ação, nos vários eixos e as atividades mais relevantes do Centro de Juventude de Braga (CJB) para 2024.

Eixo 1 - Inovação Tecnológica, Qualidade, Conforto, Segurança e Versatilidade do Serviço Prestado:

- Desenvolver ações com vista a estabelecer parâmetros de elevada qualidade no serviço prestado com um enfoque especial nas tecnologias e equipamentos disponibilizados. Atenção constante com a satisfação do cliente/parceiro e com a relação qualidade/preço;
- Utilizar equipamentos e serviços tecnologicamente inovadores e capazes de responder à estratégia da unidade de negócio;
- Procurar aumentar a consciência de todos para questões relacionadas com as alterações climáticas e a degradação do ambiente e, com tecnologia inovadora,

desenvolver ações que contribuam para uma cultura de compromisso e mudança de comportamentos, em particular nos mais jovens;

- Com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável sempre presentes, continuar o desenvolvimento de uma aplicação pioneira para mostrar de uma forma agradável, valores da pegada ecológica instantânea do edifício aos clientes do Centro de Juventude de Braga. Os clientes poderão verificar em tempo real a sua pegada ecológica na sequência da utilização do edifício;
- Dar continuidade à implementação de um plano de manutenção capaz de garantir a qualidade do equipamento e elevada exigência na segurança, higiene e limpeza;
- Proporcionar a continuidade de formação interna em temas como Segurança, Saúde e outros temas transversais à atividade do Centro com vista à garantia de uma equipa altamente motivada e comprometida com a estratégia da unidade de negócio e da InvestBraga;
- Valorizar um conceito alusivo aos direitos humanos e transversal a todo o Centro de Juventude;
- Assegurar uma integração plena de jovens estudante em aprendizagem em contexto de trabalho ou estágios com Planos Pedagógicos Articulados com as instituições parceiras, que representem uma mais-valia para a aprendizagem dos estudantes e dos serviços prestados aos clientes;
- Garantir um serviço de bar e restaurante com horário alargado e capacidade de resposta às mais diversas solicitações, em particular as que resultam das formações residenciais;
- Garantir uma melhoria do serviço de bar/refeitório de forma que este continue a ser capaz de se adequar à missão do Centro de Juventude, tendo uma especial

preocupação com os diferentes regimes alimentares e com a disponibilização de produtos saudáveis, adequados aos diferentes segmentos de mercado;

- Fomentar ações de formação contínua e ações de melhoria com vista à garantia de uma equipa altamente motivada e comprometida com a estratégia da unidade de negócio;
- Disponibilizar pacotes integrados de alojamento, refeições, salas de formação e auditório para a realização de atividades, em particular as realizadas por jovens;
- Implementar um plano de intervenções de natureza corretiva que assegure a manutenção de padrões de qualidade do Centro de Juventude de Braga;
- Implementar uma estratégia de comunicação de proximidade com os clientes/hóspedes, através da criação de vários suportes de comunicação sobre o Centro de Juventude e a cidade;
- Promover nas redes sociais e website do Centro de Juventude com recurso ao que as próprias instalações/serviços oferecem, relacionando com os valores nos quais se apoia;
- Depois da primeira renovação do Galardão *Green Key* para o Centro de Juventude de Braga, manter este reconhecimento da Associação Bandeira Azul da Europa através da melhoria contínua do cumprimento dos seus critérios e, adicionalmente, trabalhar a candidatura ao selo de qualidade da *Hostelling International* (*Hostelling International Quality & Sustainability*), que garante o compromisso de oferecer experiências de alta qualidade, com um efeito positivo na economia local, comunidades e meio ambiente.

Eixo 2 - Experiências enriquecedoras e promoção do Património de Braga – "Braga Cidade Autêntica":

- À semelhança da aplicação, "Roteiros", disponível no Centro de Juventude de Braga, dar continuidade ao desenvolvimento web responsivo desta solução para utilização em web *browsers*. Passaremos a disponibilizar de forma gratuita e online esta solução capaz de ajudar, quem visita o Centro de Juventude, a conhecer a cidade de Braga;

- Dar continuidade à rubrica "Roteiros com Assinatura" que terá como principal objetivo apresentar Braga aos seus visitantes, pelos olhos de diferentes personalidades que serão convidadas para participar, com o intuito de elegerem os seus sítios prediletos, compondo por fim um divertido e interessante roteiro pela cidade;

- Implementar ações para a promoção do Património Histórico e Cultural da Cidade de Braga e da sua área envolvente com a dinamização de diversas atividades e roteiros;

- Utilizar a tecnologia e conteúdos desenvolvidos para o efeito, que sejam capazes de informar e despertar o interesse a respeito do património Histórico e Cultural da cidade de Braga;

- Articular o serviço da Pousada com as diversas atividades e eventos da cidade, através do desenvolvimento de ofertas específicas para cada iniciativa;

- Desenvolver protocolos de cooperação com diversos operadores turísticos para melhorar a experiência de quem nos visita e aproximar os clientes do património histórico, cultural e natural da cidade de Braga;

- Acolher no Centro de Juventude de Braga a próxima edição da *HI European Regional Conference*, num evento que reúne representantes das associações nacionais de pousadas de juventude de vários países. A *Hostelling International*

(HI) é uma organização a nível global que se dedica a promover práticas de turismo sustentável na hospedagem em pousadas de juventude por todo o mundo. Será dado espaço a temas relevantes para a indústria das pousadas de juventude na Europa e discutidas estratégias de sustentabilidade e inclusão.

Eixo 3 - Os Direitos humanos, a participação dos jovens, o empreendedorismo e o associativismo jovem no contexto internacional - "Local – Global":

- Promover uma abordagem que valorize a participação dos jovens num contexto de cooperação internacional, assegurando a promoção dos direitos humanos e da educação não formal;
- Assegurar a contínua implementação de ações que garantam o cumprimento de todos os requisitos exigidos pelo Comité Diretor Europeu para a Juventude do setor da Juventude do CoE no âmbito da distinção do Centro de Juventude de Braga com o Selo de Qualidade;
- Dinamizar uma agenda própria com um número reduzido de iniciativas, mas de elevada qualidade;
- Proporcionar condições para o acolhimento de conferências, formações e outras atividades de âmbito nacional e internacional, das diversas organizações que realizam trabalho com jovens;
- Prosseguir com a implementação de uma cultura de respeito e promoção dos direitos humanos e participação cívica, utilizando metodologias inovadoras e em linha com os requisitos do Conselho da Europa que garantem a atribuição do Selo de Qualidade;
- Contribuir para o aumento da participação de jovens no processo de decisão, a diferentes níveis, assente numa gestão participativa que promove em simultâneo uma cultura de responsabilização através da implementação de um sistema de cogestão no Centro de Juventude de Braga, aproximando os jovens

da tomada de decisão, em particular no que diz respeito ao trabalho sobre os direitos-humanos, a inclusão, a diversidade cultural, a sustentabilidade e a responsabilidade social e ambiental. Desta forma, seria então possível impulsionar a consciência democrática e a participação dos jovens, fortalecendo as relações humanas através da cooperação institucional, num contexto local e internacional;

- Desenvolver atividades no âmbito do Corpo Europeu de Solidariedade (CES). Em particular, com a implementação do projeto de voluntariado aprovado com financiamento em 2022, no âmbito do CES, com a organização das atividades "SDG's – PowerVision" e "Peer Mentoring/Coaching" e com o acolhimento de voluntários nacionais e internacionais;

- Garantir que o Centro de Juventude é um espaço para o atendimento de jovens, associações juvenis ou sociais que procurem apoio para identificar oportunidades de financiamento, tendo em consideração a alteração de quadro comunitário e, por consequência, a alteração nos programas disponíveis para jovens. Será, também, facilitado o acesso destes aos diversos programas europeus, promovendo a aproximação da informação aos jovens, colocando-os todos em igualdade de oportunidades para o acesso aos financiamentos europeus;

- Facilitar o acesso e aumentar o interesse dos jovens sobre a Europa e a União Europeia, através da organização de atividades como debates, conferências e conversas informais, que abordem temas europeus do interesse dos jovens, através da organização de atividades como debates, conferências e conversas informais que abordem temas europeus do interesse dos jovens;

- Desenvolver a "*Peer Mentoring Academy*", incluída na Oferta Formativa proporcionada pelo Município de Braga às escolas. Esta iniciativa, surge no seguimento da implementação dos projetos do Corpo Europeu de Solidariedade,

que consiste na mentoria de pares (*peer mentoring*), ou seja, entre jovens europeus com mais experiência e jovens portugueses com menos oportunidades. Desta forma, os voluntários desenvolveram a "*Mentoring Academy*", um programa de mentoria entre pares com recurso a atividades de educação não-formal e alinhado com os valores do Conselho da Europa. Neste programa, que está também incluído no Projeto Educativo Local do Município de Braga, os jovens voluntários irão desenvolver sessões de mentoria de grupo onde os jovens poderão explorar temas como: "Do meu talento ao mercado de trabalho"; "Competências digitais, interpessoais, sociais e linguísticas"; "Direitos Humanos e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável". Este programa de mentoria terá ciclos de 2 meses, com 5 horas de mentoria por semana, e acontecerá ao longo de todo o ano;

- Acolher o "Tribunal do Futuro" no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em parceria com o Human Power Hub e a Câmara Municipal de Braga;

- Desenvolver o projeto "*Studio Star*" sendo este uma iniciativa da Algemene Dienst Jeugdtoerism, por via do Centros de Juventude de Hoge Rielen e do Centro de Juventude de Destelheide, ambos com Selo de Qualidade do Conselho da Europa, e dos Serviços Nacionais de Juventude do Luxemburgo, enquadrado na plataforma para Centros de Juventude com Selo de Qualidade do Conselho da Europa.

Plano Pedagógico do Centro de Juventude de Braga

No desenvolvimento do Plano Pedagógico do Centro de Juventude, foram tomadas em consideração as três áreas de ação da Estratégia da EU para a Juventude: Envolver, Ligar e Capacitar, sendo que estas estão profundamente ligadas às suas prioridades. O Centro de Juventude deliberou juntamente com as opiniões das associações juvenis com quem trabalha para assegurar que as suas prioridades e programa respondiam às suas

necessidades. Como tal, tem quatro prioridades de ação, que também estão alinhadas com o II Plano Nacional para a Juventude:

- Facilitar e suportar o trabalho de juventude;
- Desenvolver atividades de qualidade com jovens;
- Promoção dos valores europeus;
- Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

O Centro de Juventude prioriza os jovens, envolvendo-os nos processos de tomada de decisão, proporcionando-lhes oportunidades de formação e desenvolvendo atividades com eles. Pretende incentivar a participação ativa e criar um órgão semelhante ao sistema de cogestão do Conselho da Europa, para criar um plano de atividades consolidado com os contributos das associações juvenis e de outras entidades.

Procurará capacitar organizações de juventude e proporcionar igualdade de acesso a oportunidades na educação, formação e emprego. O Centro de Juventude compromete-se com os Direitos Humanos, a inclusão, a diversidade cultural e visa reforçar as relações humanas através da cooperação institucional a nível local e internacional. O Centro de Juventude trabalha, por isso, para ser uma referência no trabalho com jovens, implementando políticas municipais e realizando atividades de elevada qualidade que envolvem os jovens local e internacionalmente.

O Centro de Juventude também promove os valores europeus, a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como parte das suas prioridades. Esforça-se por educar os jovens sobre estes importantes tópicos e encoraja a sua participação ativa na promoção e implementação de práticas sustentáveis. O CJB pretende trabalhar para um futuro mais verde e sustentável, promovendo simultaneamente os valores da União Europeia, como a democracia, a liberdade, a igualdade e o respeito pela dignidade humana e pelos direitos humanos. Ao incorporar estes objetivos, o Centro de Juventude espera contribuir para jovens completos e informados que possam dar contributos positivos para as suas comunidades e para o mundo.

Para atingir as prioridades de ação, o Centro de Juventude de Braga constituirá uma equipa polivalente com experiência significativa nas seguintes áreas de especialização: Cooperação Internacional; Corpo Europeu de Solidariedade; Projetos de reforço de competências; Cooperação com Centros de Juventude com Selo de Qualidade do Conselho da Europa; Gabinete de apoio à juventude; Cooperação em matéria de investigação com instituições de ensino formal e publicações educativas de apoio.

Os Centros de Juventude do Conselho da Europa - Enquadramento

Os Centros Europeus da Juventude em Budapeste e Estrasburgo são os pilares essenciais do setor da juventude do Conselho da Europa, servindo como laboratórios educativos para o desenvolvimento de padrões de qualidade para o trabalho com jovens e pontos focais para a inovação no desenvolvimento de políticas de juventude.

Através dos Centros Europeus da Juventude, o Conselho da Europa oferece aos jovens e às estruturas formais e não formais da sociedade civil juvenil em toda a Europa, apoio educacional de alto nível.

O programa de trabalho dos Centros Europeus da Juventude é uma combinação única de desenvolvimento de políticas, formação, investigação e inovação. São centros de excelência e um pilar central da reputação do Departamento de Juventude do Conselho da Europa como uma referência no setor da juventude.

Em 2008, o Comité Diretor Europeu da Juventude (CDEJ) adotou um projeto para promover os Centros Europeus da Juventude do Conselho da Europa como instrumentos de definição de padrões e exemplos de boas práticas para a política de juventude. Este projeto visa a partilha de conhecimentos e a criação de redes entre os centros de juventude em toda a Europa.

O selo de Qualidade do Conselho da Europa

O Selo de Qualidade do Conselho da Europa para Centros de Juventude é uma distinção que reconhece a excelência na prestação de serviços a jovens em toda a Europa. A candidatura e eventual obtenção deste Selo de Qualidade, obriga os centros de juventude a demonstrar o cumprimento de 15 critérios rigorosos. Os critérios incluem, por exemplo, a promoção dos valores e princípios do Conselho da Europa, a capacidade de envolver jovens em processos de tomada de decisão, a promoção da diversidade e inclusão, o desenvolvimento de programas de qualidade que atendam às necessidades dos jovens e a demonstração de um compromisso contínuo com a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos jovens. Além disso, os centros de juventude devem estar dispostos a serem avaliados e monitorizados regularmente para garantir que atendam aos padrões estabelecidos pelo Conselho da Europa em termos de qualidade e impacto na vida dos jovens.

E) Galeria - Forum Arte Braga

O Forum Arte Braga é uma galeria de arte contemporânea fundada em 2018, pela mão da InvestBraga, e localizada no Altice Forum Braga. Com a direção artística de Guilherme Braga da Cruz e Duarte Sequeira, o Forum Arte Braga cultiva um programa cujas principais premissas são o conceptualismo, o rigor intelectual e a preocupação com o futuro. Com o intuito de exibir artistas portugueses e internacionais num contexto favorável ao diálogo crítico, a galeria identifica como eixo central da sua programação a preocupação com diferenças regionais e individuais, enquanto promove o cosmopolitismo e a colaboração.

A programação do ano de 2023 correu dentro da normalidade e iniciou com a exposição individual de Susana Mendes Silva “Eu & Tu”, com obras pertencentes à coleção de Serralves, dando assim continuidade à parceria com a Fundação de Serralves.

Em julho, foi inaugurada a exposição “La beauté sera convulsive ou ne sera pas” do coletivo de artistas Campanice e com a curadoria de Eduarda Neves.”.

Foi dada também a continuidade à parceria com os Encontros da Imagem com a realização da exposição “unless the water is safer than the land” do artista plástico Paulo Arrainao e com texto critico de Aurélien Le Genissel.

O Forum Arte Braga pretende ainda finalizar o ano de 2023 com uma exposição individual da artista Inês Norton e com a curadoria de Hilda de Paulo.

No seguimento desta linha de programação, o planeamento que se propõe apresentar para o seguinte ano de 2024 será a realização de quatro exposições, pela seguinte ordem:

- **Março:** Exposição no âmbito do protocolo com Serralves;
- **Junho**: Exposição individual com a Oficina Pedrêz;
- **Setembro:** Realização de uma exposição individual do fotografo Tito Mouraz, inserida e em colaboração com os Encontros da Imagem;
- **Novembro**: WATA- Exposição coletiva de artistas internacionais, com a curadoria de Paulo Arraiano e Camila Maissune.

F) Comunicação e Marketing

De forma a cumprir as metas definidas para 2024, a equipa de Comunicação e Marketing levará a cabo um conjunto de ações estruturantes. A saber:

1. Estratégia Global de Comunicação InvestBraga

Com o intuito de alinhar a comunicação da InvestBraga será produzido um documento de estratégia base, que estará sujeito a alterações sempre que necessário. Pensado para servir a organização e cada uma das suas unidades de negócio e marcas durante um grande período, o documento compreenderá:

a) Diagnóstico de comunicação e marketing da organização e das suas unidades de negócio;
b) Definição de objetivos temporais (por períodos de dois anos);
c) Definição dos públicos-alvo da organização e das suas unidades de negócio;
d) Definição das principais mensagens de comunicação para a organização e para as suas diferentes unidades de negócio;
e) Definição dos canais de comunicação a utilizar pela organização e pelas suas unidades de negócio;

f) Definição do plano de ação nas áreas da comunicação e marketing para a organização e para as unidades de negócio da organização;
g) Estudo de cenários para gestão de crise associados a cada unidade de negócio e organização com definição de fluxos de resposta, conteúdos de resposta e mensagens chave.

2. Captação da atenção e reforço da relação com os media (*media relations*)

Através do estabelecimento de relações de proximidade, pretende-se reforçar o contacto constante entre a organização e os profissionais dos meios de comunicação, quer por via do envio regular de informação sobre a organização e as suas unidades de negócio, quer através da negociação de temáticas a trabalhar.

3. Estabelecimento de relações com *Media Partners*

Com o objetivo de reforçar a exposição mediática da InvestBraga e das suas unidades de negócio, irá ser feito um reforço no sentido de fomentar o trabalho existente entre os *media partners*, da própria organização, bem como das suas diferentes unidades de ação, procurando encontrar um *media partner* de referência, de acordo com o trabalho desenvolvido.

4. Desenvolvimento Ativação de Marca

De forma a reforçar a presença da InvestBraga e das unidades de negócio nas comunidades onde se encontram, como através da projeção de marcas além do território em que se encontram, propõe-se a concretização de:

a) **Âmbito Local:** através da ativação de marca associada a um dos eventos da InvestBraga. Em 2023 realizou-se uma ativação com presença numa loja Pop-UP, localizada no centro da cidade de Braga, bem como a ativação nos centros comerciais com maior fluxo da cidade;
b) **Âmbito Nacional:** com o desenvolvimento de uma ação de promoção fora do território bracarense, que mostre o trabalho de "Braga para o Mundo", dando

a conhecer a importância da organização na promoção e fixação de investimento.

5. Amplificação da presença digital das insígnias InvestBraga

Mantendo a aposta na comunicação digital, pretende-se reforçar qualitativa e quantitativamente a comunicação com as comunidades ligadas às insígnias da InvestBraga, garantindo o acompanhamento de todas as atividades realizadas, quer através dos media digitais, quer de *email marketing* e experiências *out of the box* pensadas para o digital.

A equipa propõe-se a investir numa estratégia de marketing de influência, com o objetivo de intensificar a relação com micro e macro *influencers*. O digital continuará a ser uma parte fundamental no desenvolvimento das ativações de marca elencadas no ponto anterior, permitindo um melhor cruzamento das experiências offline com o online.

Também neste campo e dada a volatilidade dos contactos existentes nas bases de dados, quer de seguidores das unidades de negócio, quer de jornalistas, irá ser levada a cabo a uma atualização generalizada das bases de dados.

6. Desenvolvimento de nova identidade gráfica para as iniciativas da InvestBraga

Com o intuito de atualizar e refrescar o *branding* das iniciativas promovidas pela InvestBraga e pelas suas unidades de negócio, pretende-se explorar novas linhas gráficas, diferenciadoras e atrativas, para os eventos e programas com o selo da InvestBraga.

A equipa irá ainda proceder à revisão e atualização dos documentos de suporte à comercialização de produtos, de forma a dar-lhes uma nova imagem e acrescentar novos campos informativos como, por exemplo, retorno mediático associado ao espaço.

7. Estabelecimento e consolidação de redes de promoção

Dando continuidade ao feito até então, a equipa de Comunicação pretende reforçar a rede de parceiros de comunicação, com particular incidência na sua rentabilização em prol dos clientes das várias unidades de negócio.

Pretende-se ainda manter a colaboração com o Turismo do Município de Braga, de forma a assegurar a promoção da atividade das unidades de negócio da InvestBraga em feiras e certames de especialidade.

No que respeita à atividade do Altice Forum Braga pretende-se também um maior envolvimento com as associações do setor dos congressos, feiras e eventos como a ICCA, UFI, APECATE, APORFEST e EURASCO.

4) RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

a) O Conselho Estratégico da InvestBraga

O Conselho Estratégico da InvestBraga é um órgão de aconselhamento da InvestBraga, constituído em 2014 como o fórum privilegiado de discussão da estratégia e das linhas de ação para o desenvolvimento económico e atração de investimento para Braga.

É neste Conselho que se estabelece a cooperação estratégica entre a InvestBraga, o Município de Braga e os parceiros estratégicos para o desenvolvimento económico local e nacional.

Presidido pelo Presidente do Conselho de Administração da InvestBraga, este órgão é composto pelos seguintes membros:

- O Presidente do Conselho de Administração da InvestBraga;
- O Presidente da Câmara Municipal de Braga;
- O Reitor da Universidade do Minho;
- O Presidente da Associação Empresarial de Braga;
- O Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI;

- O Presidente do Conselho Diretivo da AICEP;
- O Presidente do Conselho Diretivo do IEFP;
- A Presidente do IPCA;
- O Presidente do Centro Regional de Braga da Universidade Católica Portuguesa;
- Membros em nome individual, personalidades nacionais e internacionais de referência convidadas pela InvestBraga: José Teixeira, Lars Montelius, Manuel Caldeira Cabral e Carlos Oliveira.

O Conselho Estratégico procura que Braga esteja alinhada e orientada para objetivos comuns e, em particular, procura definir uma visão estratégica concentrada entre os atores relevantes da região, e o alinhamento dos atores nacionais e das políticas e apoios na dinamização das atividades económicas.

Entre algumas das competências do Conselho Estratégico destacam-se a definição de políticas e linhas estratégicas de desenvolvimento económico da região, necessárias para reforçar a competitividade da economia local, e a idealização de mecanismos capazes de:

- Apoiar as empresas e os empreendedores, facilitar o investimento e valorizar e assegurar um crescimento sustentável dos negócios existentes;
- Promover a atração de novos investimentos e a geração e instalação de novos negócios de valor acrescentado para a região;
- Os membros do Conselho Estratégico acompanham de perto e avaliam o progresso dessas políticas e medidas, bem como o impacto dos mecanismos instalados, de modo a assegurar bons resultados sobre os indicadores económicos de crescimento das empresas e das atividades, do VAB e do emprego na região.

b) Realização de protocolos de cooperação para o investimento e emprego

Com vista à prossecução dos seus objetivos, a InvestBraga assinou protocolos de cooperação institucional com três entidades de âmbito nacional que são centrais para a atividade da Agência para a Dinamização Económica de Braga.

Os protocolos de Cooperação com o IAPMEI, com a AICEP e com o IEFP definem os princípios orientadores de cooperação entre estas entidades e a InvestBraga para a concretização de uma política de apoio ao investimento e à competitividade, geradora de uma nova dinâmica de apoio às empresas existentes, ao empreendedorismo, à criação de empresas e à captação do investimento, capaz de rejuvenescer e consolidar a estrutura empresarial, de qualificar e internacionalizar o crescimento da economia local.

A InvestBraga e os parceiros que assinaram os protocolos de cooperação partilham a ideia de que a cidade de Braga tem todas as condições para se tornar uma das principais cidades nacionais recetoras de investimento direto, atendendo ao seu quadro político e social, força de trabalho competitiva, qualificada e flexível, excelente qualidade de vida, e às modernas infraestruturas e espaços disponíveis.

c) Parceiros Especializados da Dinamização Económica e Atração de Investimento

Com vista a apoiar as empresas, empresários e empreendedores na criação e desenvolvimento dos seus negócios e na expansão da atividade, o Espaço do Investidor e a área da Dinamização Económica e Atração de Investimento da InvestBraga conta com um conjunto de parceiros especializados para apoio técnico e prestação de serviços na área da gestão, jurídica e legal, consultoria, no apoio à criação de emprego, à formação e qualificação e no recurso aos fundos comunitários, nomeadamente:

- AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal;
- IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação;
- AEB - Associação Empresarial de Braga;
- AEMinho - Associação Empresarial do Minho;
- IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- Universidade do Minho;
- Universidade Católica Portuguesa;
- IPCA – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Turismo do Porto e Norte de Portugal;
- PWC – Price Waterhouse Coopers;
- CCA Law Firm;
- BDO Advisory;
- Antas da Cunha Ecija & Associados;
- CESAE Digital;
- Edit Value – Apoio à Gestão;
- Outside – Outsourcing de Serviços Lda;
- NAdvogados – Sociedade de Advogados;
- Vieira Rocha e Advogados;
- G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, Sroc, Lda;
- CRA Consultores, Lda;
- MERLACCOUNTING – Contabilidade e Consultoria Lda;
- Brochado Coelho & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL;
- Fercofis – Especialistas em contabilidade;
- JMM Sroc;
- Globfive – Acessoria e Serviços de Gestão, Lda.

d) Parceiros da Startup Braga

Atualmente, com uma comunidade que junta mais de 200 startups e que é responsável por mais de 1 800 postos de trabalho criados e mais de 435M€ angariados, a Startup Braga constitui-se como um suporte para o desenvolvimento tecnológico de Portugal a partir de Braga, contribuindo para aprofundar e estimular as mais valias e o *know-how* em inovação e tecnologias, reconhecidos à região a nível nacional e internacional.

De forma a apoiar as startups a ultrapassar os desafios inerentes ao arranque de um negócio e, assim, aumentar as suas hipóteses de sucesso, é colocada à disposição das mesmas uma vasta rede de parceiros tecnológicos e industriais que facilitam o acesso a potenciais clientes.

Parceiros institucionais:

- O Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL) dispõe de espaços de trabalho para startups de nanotecnologia, disponibilizando serviços e contribuindo de forma decisiva para a rede de mentores, especialistas e investigadores que integram o ecossistema da Startup Braga;
- O Hospital de Braga tem ao longo dos anos apoiado startups e *founders* de produtos de MedTech, nomeadamente, através da realização de pilotos nos seus diversos serviços clínicos e de gestão;
- A Escola de Medicina da Universidade do Minho e o Centro Clínico Académico constituem-se, igualmente, como parceiros indispensáveis à prossecução da missão da Startup Braga, contribuindo na designação de mentores e na disponibilização de acesso a laboratórios e espaços de incubação para validação técnica, científica e regulamentar de produtos tecnológicos na área da saúde;
- A Altice, que tem vindo a disponibilizar comunicações para as operações da Startup Braga e a apoiar as suas startups em programas de acesso a potenciais parceiros, bem como, a envolver os seus quadros técnicos em mentoria das novas startups. Além disso, através da atribuição de um prémio monetário, a

Altice tem ainda apoiado os programas da Startup Braga, nomeadamente, o Programa de Aceleração da Startup Braga;

- A Microsoft Portugal tem vindo a disponibilizar às startups apoio no desenvolvimento de soluções tecnológicas na *cloud*, mentoria dos seus quadros técnicos, e *customer access programs* para os quais as startups são convidadas a participar. A par disso, tem também apoiado e sido um dos parceiros-chave para os programas da Startup Braga através da disponibilização de benefícios exclusivos e atribuição de prémios.

Corporate Friends

Um dos aspetos mais valorizados pelos empreendedores, é o acesso ao apoio da rede de parceiros da Startup Braga que oferece produtos ou consultoria cujo valor de mercado seria inacessível para os empreendedores.

Assim, procurando estabelecer parcerias que ajudem a ultrapassar os desafios inerentes ao arranque de um negócio e a potenciar as suas hipóteses de sucesso, a Startup Braga constituiu uma vasta rede de parceiros, nacionais e internacionais, em áreas tão diversas como o acesso a soluções na *cloud,* produtos tecnológicos, apoio legal, apoio na proteção da propriedade intelectual e ainda na captação de investimento.

Parceiros técnicos especializados

- Accenture – Tecnologias de Informação;
- Amazon Web Services – Tecnologia;
- Antas da Cunha Ecija & Associados – Legal;
- Armilar – Investimentos;
- Bridge In – Marketing e Comunicação;
- CCA Law Firm – Legal;
- Centi - Transferência de tecnologia;
- Cegid Primavera – Tecnologia de gestão;
- Centro Clínico Académico - Transferência de tecnologia;

- ClarkeModet & Cº - Propriedade Intelectual;
- Coverflex – Recursos Humanos
- DCM Lawyers – Legal;
- Doctor Spin – Marketing e Comunicação;
- Edit Value – I&D, Gestão;
- Ez4U – Marketing e Comunicação;
- Factory – Formação de Recursos Humanos;
- Fidelidade - Soluções de Seguros;
- Gastão Cunha Ferreira – Propriedade Intelectual;
- Hubspot - Marketing e Comunicação;
- Indico Capital – Investimentos;
- Investors Portugal – Investimentos;
- Invisible Cloud – Marketing e Comunicação;
- JMM Sroc - Contabilidade e Finanças;
- JSCrambler – Tecnologia;
- Miranda & Associados – Legal;
- Morais Leitão – Legal;
- Multisector – I&D;
- Patentree – Propriedade Intelectual;
- Popcorn Metrics – Marketing e Comunicação;
- Portugal Ventures – Investimentos;
- PWC – I&D e Gestão;
- Revolut – Finanças;
- SRS – Legal;
- Swonkie – Marketing e Comunicação;
- Talkdesk – Tecnologia;
- TechLawyers – Legal;
- Telles de Abreu – Legal;
- The Square – Comunicação;

- Typeform – Tecnologia;
- Untile – Marketing e Comunicação;
- Vieira de Almeida – Legal;
- Vitamina – Marketing e Comunicação.

Rede de Mentores

A lista de mentores nacionais e internacionais é composta por investidores profissionais e empreendedores experientes que já passaram pelo ciclo de vida de uma startup.

Rede de Especialistas

A lista de especialistas é composta por profissionais experientes com vasto conhecimento em mercados, tecnologias específicas ou temas críticos.

e) Organização de Feiras, Congressos e Eventos

A unidade de Feiras, Congressos e Eventos pretende, em 2024, manter e alargar a ligação a parceiros estratégicos visando a evolução dos resultados, de modo a atingir os seus objetivos.

No que se refere às relações institucionais, importa salientar que se pretende reforçar estas cooperações com as seguintes entidades associadas aos respetivos eventos:

56ª AGRO – Feira de Agricultura, Pecuária e Alimentação

- AGROS – União de Cooperativas Leiteiras;
- AJAP – Associação de Jovens Agricultores Portugueses;
- AMIBA - Associação de Criadores de Bovinos de Raça Barrosã;
- APCR – Associação Portuguesa de Criadores da Raça Holstein Frísia;
- CAMPICARN S.A. - Empresa de referência nacional e internacional na produção e transformação de carne de bovino;
- CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal;
- CAVAGRI – Cooperativa Agrícola do Alto Cávado;

- CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícola e do Crédito Agrícola de Portugal;
- ESA – IPVC;
- Expourense;
- FORESTIS – Associação Florestal de Portugal;
- Fundação Semana Verde da Galiza;
- GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral;
- IDARN – Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Norte;
- INOVISA – Associação para Inovação e Desenvolvimento Empresarial;
- MARB – Mercado Abastecedor de Braga;
- UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

FEIRA DO LIVRO DE BRAGA

- APE – Associação Portuguesa de Escritores;
- APEL – Associação Portuguesa de Escritores e Livreiros;
- Dst group

3º Salão Mobilidade de Braga

- ARAN – Associação Nacional do Ramo Automóvel;
- CAM – Clube Automóvel do Minho;
- Club Slot de Braga;
- Clube Automóvel Antigo e Clássico de Braga.
- UVE – Associação de utilizadores de Veículos Elétricos;
- MCB – Moto Clube de Braga
- Harley Davidson
- IDrone Academy – Escola Superior de Tecnologia - IPCA

8ª EXPO ANIMAL

- ARION
- CPC – Clube Português de Canicultura;
- CPF - Clube Português de Felinicultura;

São ainda de referir as seguintes instituições com que se pretende reforçar as relações:

- APECATE – Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos;
- ATP – Associação de Turismo do Porto (PCVB);
- EURASCO - The European Federation of Agricultural Exhibitions and Show Organizers;
- ICCA - International Congress and Convention Association;
- TP – Turismo de Portugal;
- UFI - The Global Association of the Exhibition Industry.

Uma referência especial aos patrocinadores do Altice Forum Braga, com os quais em 2024 se pretende manter e reforçar a colaboração:

- MEO - Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.;
- SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.;
- Filinto Mota.

f) Comunicação e Marketing

De forma a estreitar a relação com os seus diferentes públicos, a área de Comunicação e Marketing tem contado com o apoio de um conjunto de parceiros de referência, promovendo uma sinergia entre a imprensa especializada e os serviços de *outsourcing* com o intuito de melhorar a qualidade da comunicação e entrega da informação.

Do lote de parceiros que colocam os seus canais à disposição da área de Comunicação e Marketing é possível destacar:

- Abolsamia;
- Agriterra (para o caso concreto da Agro);
- Agrotec;
- Antena Minho;
- Agere;
- Braga Parque;
- CMTV;
- Correio do Minho;
- Direnor;
- Diário do Minho;
- Dogs Magazine;
- Event Point;
- Ecran;
- Happy Kids;
- InurbAPP;
- La Voz de Galicia;
- The Next Big Idea;
- Mais Atual;
- MEO;
- Minho Center;
- Município de Braga;
- Nova Arcada;
- Porto Canal;
- Rádio Renascença;
- Rádio Regional do Centro;
- Rádio Observador;

- Revista Rua;
- Revista SIM;
- Revista Spot;
- SC Braga;
- TUB;
- Voz do Campo;
- We Braga.

A área deseja, em 2024, manter a ligação com os parceiros estratégicos listados, bem como reforçar a relação com outros *stakeholders* de referência na área, de forma a fortalecer a notoriedade das marcas do universo InvestBraga.

5) INVESTIMENTOS

O plano de investimentos para 2024 será focado na renovação de equipamentos que aumentem a eficiência e capacidade de resposta da infraestrutura, e na correção de aspetos de construção que com a utilização se revelem necessários.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS INVESTBRAGA, E.M. 2024

Assinado por: **CARLOS DUARTE OLIVEIRA E SILVA**
Num. de Identificação: 07012321
Data: 2023.10.26 17:44:24+01'00'

Autorizado no Conselho de Administração de 24Out23

1 Plano Plurianual de Investimentos

A InvestBraga apresenta um orçamento para 2024 no montante de 50 000,00 euros, referente à aquisição de equipamentos por forma a manter as funcionalidades da empresa.

2 Orçamento Anual de Exploração

2.1 Gastos

2.1.1 Fornecimentos e Serviços Externos

No que toca à rubrica de fornecimentos e serviços externos, a InvestBraga, E.M. apresenta uma previsão de gastos para 2024 no montante de 1 932 676,28 euros.

2.1.2 Gastos com o pessoal

O orçamento com os gastos do pessoal prevê um montante de 1 194 324,54 euros, onde se inclui-o a previsão da atualização salarial mencionada na Proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2024.

2.1.3 Gastos de depreciação e de amortização

Foram simulados no programa de gestão de equipamentos e ativos os valores a amortizar até 31 de dezembro de 2024, tendo em conta os ativos existentes adquiridos em dezembro de 2023. Considerou-se, ainda, os ativos a adquirir em janeiro de 2024, no montante de 50 000,00 euros.

Para os ativos fixos tangíveis a adquirir em 2024 foi considerada a taxa de depreciação de 25%.

2.1.4 Outros gastos

Na rubrica de outros gastos foi apurado o montante de 79 300,00 euros.

2.2 Rendimentos

2.2.1 Vendas e serviços prestados e subsídios à exploração

As rúbricas de vendas e prestações de serviços têm o valor previsto 2.957 763,89 euros. Relativamente aos subsídios à exploração, está previsto o montante de 399 800,00 euros, relativos ao contrato programa a celebrar com o Município de Braga para o ano 2024.

2.2.2 Outros rendimentos

Foi considerado o valor de 10 000,00 euros que engloba outros rendimentos não enquadrados na atividade económica.

2.2.3 Imposto sobre o rendimento

Está previsto o pagamento de IRC relativo aos resultados antes de impostos no montante de 9 745,42 euros.

3 Balanço inicial

Este documento que se poderá considerar como sendo o balanço de fim de período de 2023, foi elaborado com base nos dados contabilísticos reportados ao Balancete de 31 de agosto de 2023, acrescidos de uma estimativa dos valores previstos para o último quadrimestre do referido ano.

3.1 Ativo não corrente

3.1.1 Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Ao nível do ativo, ponderam os valores dos ativos fixos tangíveis que totalizam 222 748,11 euros, acrescido do montante de 249 000,00 euros, referente à aquisição de equipamento necessário à atividade da empresa durante o mês de dezembro, deduzido das respetivas depreciações até 31 de dezembro de 2023, no montante de 31 464,83 euros.

Os ativos intangíveis que totalizam 36,05 euros, deduzido das respetivas depreciações até 31 de dezembro de 2023, no montante de 14,37 euros.

3.1.2 Outros ativos financeiros

Na rubrica de outros ativos financeiros, foi considerado o saldo da conta 31 de agosto de 2023, no montante de 14 442,30 euros.

3.2 Ativo corrente

3.2.1 Clientes

Na rubrica de clientes, considerou-se o saldo do balancete a 31 de agosto de 2023, no montante de 710.906,61 euros, com as seguintes variações:

- acrescida da previsão de faturação para o último quadrimestre no montante 702 174,47 euros, acrescido de IVA à taxa de 23%, no montante de 863 674,60 euros.

- acrescida do montante de 130 100,00€ referente ao valor do contrato programa para o período de setembro a dezembro.

- Deduzida do montante de 955 100,00 euros, relativos a recebimentos de clientes e contrato programa.

3.2.2 Estado e outros entes públicos

Na rubrica de Estado e outros entes públicos considerou-se o saldo do balanço a 31 de agosto de 2023, montante de 56 443,48 euros.

3.2.3 Outros créditos a receber

Na rubrica de outros créditos a receber, considerou-se os valores do balancete a 31 de agosto de 2023, no montante de 41 097,74 euros.

3.2.4 Diferimentos

Na rubrica de diferimentos, considerou-se o montante de 12 301,69 euros correspondente ao saldo do balancete a 31 de agosto de 2023.

3.2.5 Caixa e depósitos bancários

Considerou-se o valor do balancete a 31 de agosto de 2023, no montante de 686 040,21 euros, com devidas alterações:

- acrescido da previsão de recebimento de clientes, no montante de 955 100,00 euros;
- deduzido do montante de 246 854,58 euros referente ao pagamento dos ativos fixos tangíveis;

- deduzido do montante de 1 101 442,06 euros, referente ao pagamento a fornecedores;
- deduzido da previsão de pagamentos a pessoal, no montante de 306 000,00 euros;
- acrescido do valor de 48.000,00 euros referente à comparticipação das despesas inerentes ao projeto FIT 2023;

3.3 Capital próprio

3.3.1 Capital realizado, prémios de emissão e resultados transitados

Nas rubricas de capital realizado, prémios de emissão e resultados transitados considerou-se o valor do balancete a 31 de agosto de 2023.

3.3.2 Reservas legais

Na rubrica de reservas legais, considerou-se o valor do balancete a 31 de agosto de 2023.

3.3.3 Resultado líquido do período

Na rubrica de resultado líquido do período, prevê-se um valor positivo no montante de 12 725,86 euros. Este valor foi estimado com base nos valores do balancete a 31 de agosto de 2023, acrescido das estimativas de rendimentos e gastos até 31 de dezembro de 2023.

3.4 Passivo corrente

3.4.1 Fornecedores

Na rubrica de fornecedores considerou-se o valor do balancete 31 de agosto de 2023, no montante de 275.448,00 euros, acrescido da previsão da rubrica de fornecimentos e serviços para o último quadrimestre de 2023 no montante de 1 154 824,03 euros, com IVA à taxa de 23%, deduzido dos pagamentos a fornecedores, no montante de 1 101 442,06 euros.

3.4.2 Estado e Outros Entes Públicos

Considerou-se o saldo do balanço a 31 de agosto de 2023, no montante de 133 706,61 euros, acrescido da estimativa de imposto apurado a 31 de dezembro de 2023, no montante de 4 991,84 euros.

3.4.3 Outras Dividas a Pagar

Considerou-se o valor do balancete a 31 de agosto de 2023, no montante de 387 840,91 euros.

3.4.4 Diferimentos

Considerou-se o valor do balancete a 31 de agosto de 2023 no montante de 147 466, 55 euros.

4 Balanço final

4.1 Ativo não corrente

4.1.1 Ativos fixos tangíveis

Foram considerados os elementos do balanço inicial e os elementos previstos no Plano Plurianual de Investimentos para 2024 e as respetivas depreciações para 2024, no montante de 134 218,66 euros, simuladas no programa de equipamentos e ativos. Relativamente aos ativos fixos tangíveis a adquirir em dezembro de 2024 foi considerada uma taxa de depreciação média de 25%.

4.1.2 Ativos fixos intangíveis

Foram considerados os elementos do balanço inicial e as respetivas depreciações para 2024, no montante de 21,68 euros.

4.1.3 Outros ativos financeiros

Foi considerado o saldo do Balanço Inicial no montante de 14.442,30 euros.

4.2 Ativo corrente

4.2.1 Clientes

Considerou-se o saldo do balanço do saldo inicial no montante de 749 581,21 euros com as seguintes variações:

- acrescida da previsão de faturação no montante 2 957 763,89 euros, acrescido de IVA à taxa de 23%.

- acrescida do montante de 399 800€ referente ao valor do contrato programa para 2024.

- Deduzida do montante de 4 079 103,00 euros, relativos a recebimentos de clientes e contrato programa.

4.2.2 Estado e outros entes públicos

Foi considerado o saldo do Balanço Inicial, no montante de 56 443,48 euros.

4.2.3 Outros créditos a receber

Foi considerado o saldo do Balanço Inicial, acrescido do montante de 10 000,00 euros previstos no orçamento para 2024.

4.2.4 Caixa e depósitos bancários

Consideraram-se os valores do Balanço Inicial, no montante de 34 843,57 euros com as seguintes variações:

- acrescido da previsão de recebimento de clientes, no montante de 4 079 103,00 euros;
- deduzido do montante de 50 000,00 euros, acrescido de IVA à taxa de 23%, referente ao pagamento dos ativos fixos tangíveis;
- deduzido do montante de 2 477 090,00 euros, referente ao pagamento a fornecedores;
- deduzido da previsão de pagamentos a pessoal, no montante de 1 194 324,54 euros;
- Deduzido do pagamento de outras dividas a pagar no montante de 216 938,63 euros.

4.3 Capital próprio

4.3.1 Capital realizado, prémios de emissão

Na rubrica de capital realizado e prémios de emissão, considerou-se que seriam mantidos os valores do balanço inicial.

4.3.2 Reservas legais

Na rubrica de reservas legais, considerou-se o valor do balanço inicial, acrescido do montante de 636,29 euros, correspondente a 5% do resultado líquido estimado a 31 dezembro de 2023.

4.3.3 Resultados transitados

Considerou-se o valor do Balanço Inicial acrescido do valor dos resultados líquidos de 2023, deduzido da reserva legal de 5%.

4.3.4 Resultado líquido do período

Considerou-se o valor previsto na demonstração de resultados por natureza para 2024, no montante de 17 298,99 euros.

4.4 Passivo corrente

4.4.1 Fornecedores

Relativamente à rubrica de fornecedores, considerou-se o valor do balanço inicial, acrescido da previsão de faturação de fornecedores, no montante de 1 932 676,28 euros, acrescido de IVA à taxa de 23% e deduzido da previsão de pagamento a fornecedores, no montante de 2 477 090,00 euros.

4.4.2 Estado e outros entes públicos

Considerou-se que o valor do saldo do Balanço Inicial na rubrica de Estado e outros entes públicos, acrescido do montante de 4 753,58 euros referente ao cálculo do imposto a liquidar com base nas estimativas para 2024.

4.4.3 Outras dividas a pagar

Relativamente à rubrica de Outras Dividas a Pagar, considerou-se o valor do balanço inicial, no montante de 387 840,91 euros, acrescido da previsão do orçamento para 2024, no montante de 79 300,00 euros.

4.4.4 Diferimentos

Relativamente à conta de diferimentos, considerou-se o valor do balanço inicial.

5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

5.1 Fluxos de Caixa das atividades operacionais

5.1.1 Recebimentos de clientes

Considerou-se as variações do saldo do balanço inicial e do saldo do balanço final, com as previsões de vendas e serviços previsto na demonstração de resultados, acrescido de IVA á taxa de 23%, no montante de 4 079 103,00 euros.

5.1.2 Pagamentos a fornecedores

Considerou-se que seriam pagos os fornecimentos e serviços externos no montante de 2 477 090,00 euros.

5.1.3 Pagamentos ao pessoal

Considerou-se que seriam pagos os gastos com o pessoal referidos na demonstração de resultados.

5.1.4 Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento

Está previsto o pagamento de IRC, relativo a 2023, no montante de 4 991,84 euros.

5.1.5 Outros recebimentos/pagamentos

Inclui o pagamento de outras dividas a pagar no montante de 211 946,79 euros.

5.2 Fluxos de Caixa das atividades de investimento

Inclui o pagamento dos investimentos referidos no Plano Plurianual de Investimentos e respetivo IVA à taxa de 23%.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Plano Plurianual de Investimentos - Ano de 2024 e seguintes

InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica, E. M.

(Valores em euros)

Código				Descrição	Resp..	Datas		Fase de execução	Valor realizado	Despesas de investimento (previsão)							Custo total previsto
										2024			Anos seguintes				
						Inicio	Fim			Valor total	Financiam. definido	Financiam. não assegurado	2025	2026	2027	2028	
4				INVESTIMENTOS													
4	3			- Activos fixos tangíveis													
4	3	4		- Equipamento básico													
4	3	4		- Máquinaria e equipamento		01/01/2024	31/12/2024	0		20 000,00	20 000,00	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00		80 000,00
4	3	5		- Equipamento administrativo													
4	3	5		- Equipamento de informática, software, mobiliário e equipamento		01/01/2024	31/12/2024	0		28 000,00	28 000,00	0,00	100 000,00	50 000,00	30 000,00		206 000,00
4	3	7		- Outros activos fixos tangíveis													
4	3	7		- Ferramentas e utensílios		01/01/2024	31/12/2024	0		2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	10 000,00
				Total						50 000,00	50 000,00		122 000,00	72 000,00	52 000,00	2 000,00	296 000,00

(C).

\# Não iniciada.
Com projecto em elaboração.
Apenas com projecto elaborado.

Com concurso aberto.
Adjudicada mas sem execução física.
Execução física de 1% a 24%.
Execução física de 25% a 49%.
Execução física de 50% a 74%.
Execução física de 75% a 99%.
Concluída mas com acções executadas por pagar.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica, E. M.

BALANÇO Unidade:Euros

ACTIVO	NOTAS	DATA 31/12/2024
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	4.1.1	356 100,63
Activos intangíveis	4.1.2	0,00
Outros ativos financeiros	4.1.3	14 442,30
		370 542,93
Activo corrente		
Clientes	4.2.1	708 327,79
Estado e outros entes públicos	4.2.2	56 443,48
Outros créditos a receber	4.2.3	51 097,74
Caixa e depósitos bancários	4.2.4	164 093,40
		979 962,41
Total do Activo		**1 350 505,34**

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	DATAS 31/12/2024
Capital Próprio:		
Capital subscrito	4.3.1	175 000,00
Prémios de emissão	4.3.1	219 127,47
Reservas legais	4.3.2	1 450,63
Resultados transitados	4.3.3	(49 363,03)
Outras variações no capital próprio		0,00
Resultado liquido do período	4.3.4	17 298,99
Tota do capital próprio		**363 514,06**
Passivo		
Passivo corrente:		
Fornecedores	4.4.1	228 931,79
Estado e outros entes públicos	4.4.2	143 452,03
Outras dívidas a pagar	4.4.3	467 140,91
Diferimentos	4.4.4	147 466,55
		986 991,28
Total do Passivo		**986 991,28**
Total do Capital Próprio e do Passivo		**1 350 505,34**

O Diretor Financeiro O Administrador Executivo

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica, E. M.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO DIRETO) — **Unidade:Euros**

RUBRICAS			NOTAS	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais				
Recebimentos de clientes		+	5.1.1	4 079 103,00
Pagamentos a fornecedores		-	5.1.2	(2 477 090,00)
Pagamentos ao pessoal		-	5.1.3	(1 194 324,54)
Caixa gerada pelas operações		+/-		**407 688,46**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-/+	5.1.4	(4 991,84)
Outros recebimentos/pagamentos		+/-	5.1.5	4 991,84
Fluxos de caixa das actividades operacionais	**(1)**			407 688,46
Fluxos de caixa das actividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis		-	5.2	(61 500,00)
Fluxos de caixa das actividades de investimento	**(2)**	+/-		(61 500,00)
Variação de caixa e seus equivalentes	**(1)+(2)**			346 188,46
Efeito das diferenças de câmbio		+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período		+/-		34 843,57
Caixa e seus equivalentes no fim do período		+/-		381 032,03

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:	2024
Numerário	2 500,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	378 532,03
Outras disponibilidades:	
Depósitos a prazo	
Disponibilidades constantes do balanço	381 032,03

O Diretor Financeiro

O Administrador Executivo

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica, E. M.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS Unidade:Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2024
Vendas e serviços prestados	2.2.1	2 957 763,89
Subsídios á exploração	2.2.1	399 800,00
Fornecimentos e serviços externos	2.1.1	(1 932 676,28)
Gastos com o pessoal	2.1.2	(1 194 324,54)
Imparidade de dividas a receber(perdas/reversões)		0,00
Outros rendimentos	2.2.2	10 000,00
Outros gastos	2.1.4	(79 300,00)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**161 263,07**
Gastos/reversões de depreciações e de amortizações	2.1.3	(134 218,66)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**27 044,41**
Resultado antes de impostos		**27 044,41**
Imposto sobre o rendimento do periodo	2.2.3	(9 745,42)
Resultado líquido do período		**17 298,99**

O Diretor Financeiro O Administrador Executivo

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **IB – Agência para a Dinamização Económica, E.M.** (a Entidade) relativos a 2024, que compreendem o balanço previsional em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1 350 505 euros e um total de capital próprio de 363 514 euros, incluindo um resultado líquido de 17 299 euros), a demonstração dos resultados por natureza previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional, e o plano plurianual de investimentos 2024-2028, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos nas Notas às demonstrações financeiras previsionais e no Plano de Atividades 2024.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, facto que vem agravado pela incerteza relacionada com o atual clima de incerteza e instabilidade do ponto de vista macroeconómico, gerado pelas tensões geopolíticas e situações de conflito mundiais.

Braga, 03 de novembro de 2023.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

(SROC 153, CMVM 20161463)

Representada por

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2024-2027

Teatro Circo de Braga, EM, S.A.

ÍNDICE

PARTE I: PLANO DE ATIVIDADES 2024 2
1. ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2
2. PLANO DE ATIVIDADES 2024 5
2.1. PROGRAMAÇÃO PRÓPRIA 5
2.1.1. THEATRO CIRCO 5
2.1.2. GNRATION 13
2.1.3. BRAGA MEDIA ARTS 19
2.1.4. CAPITAL PORTUGUESA DA CULTURA: BRAGA 25 24
3. CEDÊNCIAS DE ESPAÇO E OUTROS SERVIÇOS 32
3.1. THEATRO CIRCO 32
3.2. GNRATION 34
4. COMUNICAÇÃO E MARCA 37
4.1. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 37
4.2. THEATRO CIRCO 39
4.3. GNRATION 41
4.4. BRAGA MEDIA ARTS 43
4.5. BRAGA 25 47
5. ORGANIZAÇÃO INTERNA E GESTÃO FINANCEIRA 50
5.1. RECURSOS HUMANOS 50
5.2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL 55
5.3. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS 57
6. GESTÃO FINANCEIRA 62
6.1. RECEITAS PRÓPRIAS 63
6.2. FINANCIAMENTOS PÚBLICOS 64

PARTE II. ORÇAMENTO 67
1. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO 67
2. PLANO DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO 74
3. TESOURARIA E MAPAS ORÇAMENTAIS 77
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 78

PARTE III. ANEXOS 79

PARTE I: PLANO DE ATIVIDADES 2024

1. Enquadramento e Objetivos Estratégicos

Nos últimos anos 10 anos a Teatro Circo de Braga (TCB) sofreu significativas alterações na sua missão e posicionamento, fruto de uma visão estratégica liderada pela sua Administradora Executiva Cláudia Leite, até recentemente em funções. O ano de 2024 que agora, com muito entusiasmo, projetamos e antecipamos como um novo ciclo na vida da instituição, reflete o seu trabalho e liderança à frente da Empresa Municipal.

O ainda presente ano de 2023 encerrou muitas alterações na orgânica da empresa, designadamente ao nível das Direções Artística e de Comunicação, cujos efeitos mais significativos se irão materializar e tornar publicamente mais evidentes em 2024. Deste modo, a programação do próximo ano, do Theatro Circo, do gnration e da Braga 25 – Capital Portuguesa da Cultura, irá refletir uma nova visão artística e uma estratégia que olham de forma integrada para o papel da empresa municipal neste domínio.

Queremos mobilizar públicos e parceiros para este novo caminho que agora trilhamos e, por isso, também a forma como comunicamos irá refletir o novo posicionamento da empresa municipal. As grandes alterações neste domínio irão ter, em 2024, um impacto mais significativo na comunicação do Theatro Circo e na imagem institucional da empresa, mas as mudanças que agora se operam têm um impacto transversal em toda a estratégia de comunicação da instituição.

Neste novo olhar sobre como cumprimos o nosso propósito de serviço público, não poderíamos, também, deixar de atender à necessidade de aprofundar a estratégia da instituição no domínio da acessibilidade, nas suas expressões física, social e intelectual. Assim, mais do que cumprir um conjunto de normas e regulamentos relativos ao espaço físico dos equipamentos que gere, a empresa municipal adotará práticas, na sua programação, comunicação e relação geral com os públicos, mais comprometidas com a acessibilidade, a inclusão e representatividade.

Necessariamente, as diversas alterações previstas para 2024 encontram o seu devido eco na política de recursos humanos e organização interna da empresa. Neste domínio, referimo-nos não só à otimização de procedimentos em contexto de organização de trabalho, cuja necessidade decorre do crescimento da empresa, mas também de políticas direcionadas para a melhoria do clima organizacional e da realização profissional a par do desenvolvimento pessoal, que contribuam para a competitividade e notoriedade da empresa no mercado de trabalho.

Em 2024 as Media Arts alcançam uma outra projeção nacional e internacional, no seguimento do trabalho que a TCB tem vindo a desenvolver neste domínio desde 2017. O acolhimento e organização da XVI Conferência Anual da Rede de Cidades Criativas da UNESCO é, de certa forma, o culminar de um trabalho de qualidade que a Braga Media Arts tem realizado à escala da cooperação internacional e no âmbito deste título. Para este renovada notoriedade das Media Arts irá, igualmente, contribuir a segunda edição da Bienal de Arte e Tecnologia – INDEX.

A diversificação e maior amplitude das diferentes áreas de atuação da Teatro Circo de Braga acrescem exigência aos recursos ao dispor da instituição, designadamente, aos espaços físicos que permitem a realização de uma parte significativa das suas atividades. Por esse motivo, em 2024, não só mantemos um plano de investimentos que assegura a manutenção regular dos espaços geridos pela empresa, mas prevemos, também, uma ampliação das nossas instalações com a aquisição da fração contígua ao Theatro Circo, até recentemente ocupada por uma instituição bancária. Este é um investimento que não só consideramos necessário, para uma maior capacidade de resposta da instituição, mas, não menos importante, restitui integridade e dignidade ao histórico teatro da cidade.

Com este enquadramento, o Plano de Atividades da Teatro Circo de Braga EM S.A (TCB) para o próximo quadriénio e, em particular, para o ano 2024 reflete as seguintes prioridades estratégicas:

- Reposicionamento da programação própria, numa visão contemporânea do papel das instituições e equipamentos culturais, que valorize e equilibre propostas nos diferentes domínios artísticos, harmonizando a promoção da produção local com a apresentação de espetáculos de dimensão internacional relevante;
- Promoção da nova criação, nomeadamente, através de projetos de coprodução e de um programa de residências artísticas, mas também através da integração de propostas de artistas emergentes no seu programa de acolhimentos;
- Implementação de um serviço de mediação com um olhar integrado dos equipamentos e áreas de atuação da empresa municipal, com o objetivo de promover o acesso e fruição igualitários da cultura a todos os cidadãos, contribuindo para a democracia cultural;
- Reforço do trabalho em rede com as entidades parceiras da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), apoiando o desenvolvimento destas redes e sua missão;
- Implementação de um programa específico para as Media Arts, cumprindo o plano de ação aprovado neste âmbito, que inclui o apoio a criadores e projetos artísticos nesta área; a implementação regular de um serviço educativo de cidade, potenciador de aquisição de competências no domínio da criação digital e instrumento de inclusão e participação social; o incentivo de intercâmbios internacionais; e a concretização da XVI Conferência Anual da Rede de Cidades Criativas da UNESCO, bem como da Bienal de Arte e Tecnologia – INDEX, em 2024 e 2026.
- Implementação de um programa específico para a Capital Portuguesa da Cultura 2025, decorrente da candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027, cujas ações preparatórias acontecem em grande medida durante o ano 2024, suportadas pela coordenação da estratégia de comunicação da Braga 25, também a cargo da empresa municipal;

- Reposicionamento da estratégia de comunicação da empresa, adequando-a à renovada visão artística, respetiva programação e seus públicos-alvo, numa dupla lógica de respeito pela identidade de cada espaço e projeto, a par de uma racionalização dos recursos existentes;
- Implementação de uma imagem e estratégia de comunicação institucional própria, que permita comunicar a atividade da empresa municipal de uma forma clara e integrada, divulgando e valorizando as suas diferentes vertentes de atuação;
- Aprimoramento da política de recursos humanos nas diferentes frentes de atuação da mesma, colocando a realização e bem-estar dos trabalhadores no centro da tomada de decisões e contribuindo para a competitividade e notoriedade da empresa no mercado de trabalho no setor;
- Otimização da estrutura e procedimentos internos da empresa, através da reestruturação dos processos de trabalho e dando continuidade à implementação de ferramentas de apoio à gestão, que permitam responder de forma integrada e célere ao significativo aumento da atividade da empresa, promovendo a partilha de informação, a racionalização dos recursos e o controlo interno;
- Implementação de um programa de investimentos que assegure a manutenção regular dos espaços geridos pela empresa, com particular ênfase em intervenções infraestruturais prementes, mas não descurando as necessidades permanentes de modernização dos equipamentos de luz e som, por forma a dar resposta à progressiva complexidade das propostas artísticas e, assim, acompanhando a natural evolução do setor;
- Gestão eficiente dos recursos, através da otimização possível dos gastos e do crescimento das receitas próprias, promovendo a diversificação das fontes de financiamento, que permitam apoiar a política de investimentos definida para este quadriénio e promover o equilíbrio financeiro da empresa, numa ótica de curto e longo prazo.

Ao longo dos capítulos seguintes concretizamos, com detalhe, as ações que refletem estas linhas orientadoras da estratégia da empresa.

2. Plano de atividades 2024

2.1. Programação Própria

A programação própria, enquanto instrumento que resulta de uma visão artística baseada numa estratégia concordante com a missão da empresa numa ótica de serviço público, deve ser basilar na atividade cultural dos equipamentos e projetos sob gestão da empresa.

Esta programação quer-se abrangente e acessível, em termos de públicos, e promotora de democracia e cidadania cultural, o que implica a prática de uma política de preços reduzidos, com descontos adicionais para segmentos específicos da população, bem como a realização de um conjunto de atividades de acesso gratuito. Não sendo possível realizar-se a preços de mercado, as receitas que gera são deficitárias para fazer face aos custos que acarretam e é, por isso, subsidiada pelo Município através de um Contrato-Programa celebrado anualmente.

As atividades financiadas pelo Contrato-Programa são as que a seguir se apresentam, integradas nos seus equipamentos e/ou projetos principais: Theatro Circo, gnration, Braga Media Arts e Braga 25.

2.1.1. Theatro Circo

2.1.1.1. Programação regular

O Theatro Circo é um símbolo da cidade de Braga e uma referência nacional e internacional. Não apenas pelo seu edifício, inaugurado a 21 de abril de 1915, mas porque tem vindo a traduzir a importância da Cultura e dos criadores, fazendo desde 2022 parte da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), com critérios de qualidade e ecletismo que o tornam uma sala respeitada por público e artistas.

A alteração na Direção Artística, levada a cabo em julho de 2023, implicará uma progressiva alteração do posicionamento artístico e estruturação dos programas a apresentar para o quadriénio 2024-2027, introduzindo um olhar necessariamente distinto para os domínios da Dança, Teatro e Performance; uma redistribuição do peso de variantes estilísticas no domínio da música; e um trabalho diferenciado no campo da mediação artística, participação comunitária e oferta para público infantojuvenil. A nova equipa programática, que é responsável pelos programas do Theatro Circo e gnration, contempla as áreas da Música (a cargo de Luís Fernandes e Ilídio Marques), Artes Performativas (a cargo de Maria Inês Marques), Mediação e Participação (a cargo de Sara Borges) e Arte e Tecnologia/Artes Visuais (a cargo de Luís Fernandes).

2.1.1.2. Artes Performativas

Teatro

2024 será uma temporada que refletirá a transição entre direções artísticas e equipas de programação no Theatro Circo (TC). A programação de artes performativas dará continuidade a projetos e parcerias iniciados pela anterior direção, enquanto traduzirá, com vista aos restantes anos do quadriénio, a visão programática e curatorial da atual direção artística. Prevê-se assim que 2024 seja um ano de transição, com um aumento da oferta de espetáculos na área das artes performativas e que, estrategicamente, concilia as modalidades de coprodução e acolhimento de criações nacionais. Será também um ano de conceção e planeamento a médio-longo prazo, tendo em vista as temporadas 2025-2027.

São vários os eixos dramatúrgicos que orientam a programação de artes performativas para 2024. Em primeiro lugar, importa referir que esta é uma programação que assume e celebra a fluidez entre géneros, formatos e convenções, e abre o espectro também para a instalação e a performance, ao invés de seguir categorizações mais convencionais como "teatro" e "dança". Por exemplo, o projeto CONCERTO, do artista multidisciplinar Tiago Cadete, concretiza-se numa instalação de som e luz, com carácter performativo, que o público pode ver a partir do palco da Sala Principal. [O SISTEMA], da coreógrafa Cristina Planas Leitão, cruza coreografia com performance e com um evento participativo, em que os espectadores são intimados a participar e a tomar decisões em conjunto.

Não esquecendo que 2024 assinala 50 anos sobre o início de um projeto democrático para o país que, na sua inerente imperfeição, continua em curso, o Theatro Circo tem como objetivo apresentar uma programação de teatro que seja diversa e representativa, com uma dramaturgia comunitária e participativa, que estimule a reflexão e o debate sociopolítico contemporâneo. É o caso de O SALTO, novo espetáculo de Tiago Correia e d' A Turma, sobre a migração clandestina durante o Estado Novo; THE OLD COCK, monólogo de Robert Shenkkan para Jorge Andrade (mala voadora), sobre a manipulação política de ícones culturais; BLACKFACE, nova criação de Marco Mendonça para o Festival Alkantara sobre a tradição de *blackface* em Portugal; ou AS AREIAS DO IMPERADOR, de Victor de Oliveira, a partir da trilogia de Mia Couto.

Como em anos anteriores, iremos apresentar criações de artistas e companhias emergentes e com linguagens inovadoras, assim como espetáculos de encenadores consagrados. Queremos posicionar o TC como estrutura que acolhe e coproduz novas dramaturgias, novos processos criativos e novas formas de colaboração artística, num momento em que o setor se encontra extremamente fragilizado pela instabilidade no apoio público à criação. Queremos também construir uma programação eclética e inclusiva, que convide diferentes públicos a frequentar, de forma habitual e familiarizada, o Theatro Circo.

Iremos manter a parceria iniciada anteriormente com o Teatro Nacional São João (Porto), com duas apresentações (24 e 25 de maio) do novo espetáculo FADO ALEXANDRINO, encenado por Nuno Cardoso, a partir do romance homónimo de António Lobo Antunes - uma das mais emblemáticas

obras sobre a transição democrática em Portugal. No ano de comemoração do 50º aniversário da Revolução de Abril, queremos convidar o público do Theatro Circo não só a celebrar a efeméride, mas sobretudo a refletir sobre os desafios democráticos e sociais que o 25 de abril nos permitiu pensar, enquanto país, e a revisitar os traumas coletivos e individuais decorrentes da Guerra Colonial e do processo de descolonização.

Em 2024, iremos também tentar implementar a parceria, anteriormente desenhada, com o Teatro Nacional Dona Maria II (Lisboa), através da apresentação de uma produção da casa e o acolhimento da iniciativa ANTECIPAR O FUTURO, dedicada a apoiar a pesquisa e apresentação de dois projetos performativos de jovens artistas portugueses que pensam desafios (climáticos, tecnológicos, sociais, etc.) para as nossas sociedades no futuro próximo.

Um dos objetivos estratégicos para 2024 é a criação de parcerias logísticas e financeiras com o Teatro Municipal do Porto, o Teatro do Bairro Alto e a Culturgest com vista ao acolhimento, por parte do Theatro Circo, de espetáculos de teatro e dança internacionais que habitualmente são apenas apresentados em Lisboa e Porto. A concretizar a médio prazo, esta iniciativa tem como objetivo contribuir para a descentralização do acesso à cultura e colocar o TC no mapa das digressões portuguesas de espetáculos internacionais consagrados.

Dança

Na área da Dança, serão apresentadas duas coproduções do Theatro Circo, previamente contratualizadas: VERSA VICE, de Tânia Carvalho (junho) e CORPO CLANDESTINO, de Victor Hugo Pontes (novembro). Iremos também dar continuidade à colaboração com os criadores Joana Von Mayer Trindade e Hugo Calhim Cristóvão, apresentando, também em regime de coprodução, a segunda parte do díptico iniciado em 2023. SUORES DE MEL marca assim o regresso da Nuisis Zobop ao TC, em setembro de 2024.

A temporada de dança do Theatro Circo será também marcada pela presença de duas outras importantes coreógrafas portuguesas: Olga Roriz, que apresentará a sua mais recente criação, a partir de Peter Handke. A HORA EM QUE NÃO SABÍAMOS NADA UNS DOS OUTROS (janeiro) é um espetáculo de grande escala, com participação em palco de um grupo local de performers não profissionais, que terão a oportunidade de trabalhar com a coreógrafa; Cristina Planas Leitão, com a sua criação de crítica institucional, [O SISTEMA], que convida o público a refletir e a agir sobre a sua própria implicação em vários sistemas humanos e não-humanos.

Residências Artísticas

No seguimento das primeiras ações de residência artística desenvolvidas em 2022 e da integração do espaço contíguo ao Theatro Circo (fração Santander), pretendemos conceber e tornar público um programa de *open calls* para residências artísticas no âmbito das artes performativas, cujos resultados se perspetivam serem incluídos na programação de uma das salas afetas ao equipamento. Face à parca oferta, a nível nacional, de espaços e condições logístico-financeiras para a pesquisa e desenvolvimento artístico, acreditamos que o TC deve afirmar-se como uma instituição de apoio à

criação e contribuir para atenuar este contexto de escassez, disponibilizando a artistas emergentes locais e nacionais recursos técnicos e financeiros para que possam desenvolver os seus projetos e iniciar assim processos de criação própria. As residências consideram ainda apresentações públicas informais, onde criadores possam partilhar com a equipa do teatro e o público local o seu processo e até alguns resultados preliminares, se assim for o caso.

2.1.1.3. Música

A programação de música tem sido um fator diferenciador e de afirmação do Theatro Circo no panorama nacional desde a sua reabertura em 2006. Este posicionamento tem levado a que, também num contexto regional, pela sua abordagem e pela importância dada à programação de música, o Theatro Circo ocupe um lugar muito particular no contexto da oferta artística nas regiões do Norte de Portugal e Galiza.

A alteração da direção artística não condicionará este posicionamento, e será notória a vontade de reforçar o perfil nacional e internacional no que toca à apresentação de propostas de elevada qualidade em distintos campos da criação musical contemporânea. Para o quadriénio 2024-2027 existirá uma reorganização da estrutura e foco do programa de música, o que implicará uma renovação dos ciclos até à data levados a cabo.

Será lançado o ciclo CONTRAPONTO, um programa anual focado na composição de música erudita eminentemente dos séculos XX e XXI, com *ensembles* de escala variável e contextos de apresentação distintos. Este ciclo surge como alternativa a uma tendência de apresentação de programas de música erudita alicerçados em compositores de cariz mais clássico. Ao longo de 6 concertos, distribuídos ao longo dos 3 quadrimestres de cada ano, serão apresentadas composições por nomes incontornáveis da composição contemporânea, interpretados por *ensembles locais*, nacionais e internacionais. Será dado destaque a obras escritas por compositores de diferentes géneros, espectros culturais, geográficos e raciais. Na definição deste programa será também privilegiada a colaboração com músicos, *ensembles*, orquestras e instituições de ensino da cidade de Braga e da região Norte, numa tentativa de fortalecer pontes entre o Theatro Circo e o ecossistema da música erudita da região, bem como contribuir para uma maior difusão da música contemporânea e diversidade no que toca à programação de música erudita.

Parte da estratégia da área da música será, ainda, estabelecer pontes entre as programações do Theatro Circo e do gnration, olhando para domínios artísticos similares a partir de pontos de vista distintos. Nesse sentido o ciclo JULHO É DE JAZZ, que decorre no gnration desde 2015, passará a ter lugar também no Theatro Circo, permitindo que propostas de elevado nível qualitativo e mediático na área do jazz nacional e internacional possam ter uma sala de classe mundial para se apresentarem em Braga. Esta alteração permitirá também que o Theatro Circo contemple, de uma forma mais robusta, a apresentação de propostas musicais no domínio do jazz e música improvisada. O ciclo JULHO É DE JAZZ terá lugar, anualmente, nos dois primeiros fins de semana de julho e, para além dos espetáculos contemplará atividades satélite como conversas e sessões de cinema documental.

Contudo, as pontes entre Theatro Circo e gnration no domínio da música não se ficam por aqui e contemplarão também o ciclo PARAÍSO e o FESTIVAL PARA GENTE SENTADA.

Introduzido de forma discreta em 2023, o PARAÍSO pretende afirmar-se como lugar ideal à nova música e expressões artísticas afrodescendentes e lusófonas. Este universo artístico, surpreendentemente longe da linha programática da maioria dos teatros municipais, e cada vez mais presente e relevante nos grandes festivais nacionais e internacionais, tem representado um impacto nas artes e na vida social em Portugal como há muitas décadas não assistíamos. PARAÍSO partirá do universo da música para contemplar outros domínios de expressão artística, tais como a dança e performance ou o cinema. Terá também uma dimensão de trabalho com comunidades de diferentes perfis a partir de um prisma artístico.

O FESTIVAL PARA GENTE SENTADA, com programação a cargo da agência Ritmos, alterará também o seu formato, passando a decorrer em dois momentos anuais e ocupando os palcos de Theatro Circo e gnration. Os meses de abril e novembro serão os momentos escolhidos para estas apresentações para o próximo quadriénio.

A programação de música do Theatro Circo passará, adicionalmente, por momentos que não se enquadram em ciclos temáticos, permitindo o acolhimento e apresentação de concertos por artistas nacionais e internacionais de elevada qualidade e mediatismo. A sala principal será maioritariamente orientada para espetáculos com elevado potencial de atração de público, sem descurar a variedade estilística. Do Jazz ao Rock, passando pela Pop ou Fado, o Theatro Circo pretende alinhar em propostas diversas com três denominadores comuns: elevada qualidade, pertinência e singularidade. O Pequeno Auditório não será esquecido, sendo um contexto ideal para apresentação de projetos emergentes que será explorado de forma regular no quadriénio que se segue. O foco nos criadores locais, em articulação com os programas de apoio à criação vigentes no gnration, será também tido em conta e motivo de atenção.

Com o intuito de ser apresentada uma programação distintiva e diferenciada, o Theatro Circo procurará também aumentar o número de estreias, encomendas, residências e coproduções no domínio da música. Para tal, ao longo do quadriénio 2024-2027 serão estabelecidas pontes com parceiros locais, nacionais e internacionais, para a apresentação, criação e coprodução de espetáculos e obras nas diferentes áreas de produção contemporânea de música.

2.1.1.4 Pensamento

Acreditamos que, de forma crescente, um teatro municipal deve assumir um papel de instigador de pensamento e reflexão alargadas, que possam contribuir para a discussão de tópicos que extravasem a lógica estrita da sua programação. É a partir desta ideia que, em 2024, o Theatro Circo dará início ao ciclo CONTEXTO, uma série de 5 conferências anuais que pretende estabelecer como ponto de partida ideias e temas que emanem da sua programação própria.

Este ciclo, que contará com um/a comissário/a distinto/a para cada um dos anos do quadriénio 2024-2027, procurará envolver convidados de diferentes quadrantes para uma exploração de tópicos

distintos que, para além do seu interesse intrínseco, possam proporcionar um contexto e um ponto de vista particular para o programa próprio do Theatro Circo.

2.1.1.5. Mediação e Participação

Fruto das mudanças internas que têm vindo a ser implementadas durante o ano de 2023, e que vieram alterar a estrutura e a forma de programar, surge a necessidade de realizar uma análise aos diferentes eixos de programação, nomeadamente ao eixo da Mediação e Participação de Públicos. Esta reestruturação não pretende ignorar o trabalho realizado até ao momento, antes olhando para o percurso anterior como um guia que poderá ser influenciador em decisões futuras. Cientes de que este é apenas o início de um caminho em construção, o ano de 2024 será também decisivo para esta análise, conferindo o tempo e espaço necessários para um olhar crítico e informado sobre o que poderá vir a ser este programa num futuro próximo.

Para 2024, prevê-se que o Programa de Mediação e Participação de Públicos possa estar dividido em três eixos principais de ação: Programação Infantojuvenil; Mediação e Participação; e Acessibilidade.

Programação Infantojuvenil

Conscientes de que um teatro municipal é, muitas vezes, o primeiro contacto dos mais jovens com a arte e a cultura (seja em contexto familiar ou através da escola), a programação de 2024 está focada em apresentar conteúdos de qualidade e relevância no panorama nacional, cujos objetos artísticos tenham sido especificamente pensados para públicos entre os 0 e os 16 anos. Concretamente no trabalho com famílias, o objetivo estará em trabalhar a consistência das propostas, no que respeita à sua continuidade e frequência. Assim, estabelece-se que a oferta para o público infantojuvenil, nas suas mais variadas formas e em contexto familiar, será de pelo menos uma vez por mês durante todo o ano, à exceção do mês de agosto. Considerando outras ofertas disponíveis na cidade – de que são exemplo os espetáculos de rua ou o Novo Circo, através da oferta municipal – importa dar espaço a outras formas artísticas, como a dança, o teatro, e outros formatos. A somar a esta oferta externa à empresa, a própria oferta interna deverá ser considerada para evitar sobreposição de conteúdos. Existirá uma aproximação mais profunda ao Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts, através do cruzamento programático, que anteriormente se focou apenas no ciclo CRIANÇAS AO PODER, mas que agora se prevê mais amplo, começando a construir pontes para um futuro mais integrado, proporcionando às escolas e famílias uma programação diversa, focada na descoberta e experimentação.

Em 2024 celebram-se 50 anos do 25 de abril e, por isso, a programação deste ano será invariavelmente contagiada pela memória deste momento fundamental para o nosso país. Mais do que uma celebração de um momento passado, importa olhar para o presente e ter coragem de continuar a fazer perguntas. Assim, no ano que se avizinha, a programação Infantojuvenil irá focar-se em propostas que promovam este questionamento constante: sobre as coisas, sobre a natureza, sobre a vida em comunidade e sobre nós próprios.

Envolvimento de Públicos

Alicerçado na ideia de Teatro enquanto espaço de encontros, o eixo de Envolvimento de Públicos propõe dois formatos fundamentais: ações e projetos de criação própria, pensados enquanto objetos independentes da restante programação; e atividades de mediação e/ou participação que nascem a partir do programa de Música, Teatro ou Dança.

No que toca aos projetos de criação própria, e no seguimento das já mencionadas celebrações dos 50 anos do 25 de abril, irá desenvolver-se um espetáculo original, que contará com participação de comunidade local, a partir de *open call* e de convocatórias diretas a grupos específicos, num processo de residência artística com diferentes agentes e níveis de participação.

Numa lógica de auscultação permanente às diferentes comunidades da cidade, propõe-se o ciclo ESPAÇO COMUM – um projeto que convoca até si o público e não público do Theatro Circo e que pretende ser um lugar onde se cruzam ideias, pensamentos, opiniões e críticas em torno do que pode ser um teatro municipal hoje. Um projeto em construção, que irá beber dos contributos destes encontros, não precipitando um "produto" e um fim, mas garantindo o tempo e espaço para a reflexão e debate.

A par destes e outros projetos, estão previstos, conforme mencionado, momentos de relação direta com a restante programação do Theatro Circo, e que poderão tomar a forma de conversas ou workshops, até formatos em que o público é convocado a participar na apresentação do objeto artístico, beneficiando do acesso a artistas, músicos e companhias de outras geografias, e proporcionando momentos de encontro entre a audiência e estas entidades.

Este será um eixo em transformação ao longo do ano de 2024, fruto da necessária análise e avaliação contínua. Espera-se, também, que nos anos futuros este segmento possa ser pensado envolvendo os contributos do ciclo ESPAÇO COMUM, resultado de um programa construído em diálogo permanente com a comunidade.

Acessibilidade

2024 ficará marcado pelo primeiro ano de programação após a adesão da Empresa Municipal à Rede de Teatros com Programação Acessível, promovida pela Acesso Cultura. Esta rede tem como missão garantir uma oferta cultural regular para pessoas cegas ou com baixa visão e surdas, através do serviço de Audiodescrição e/ou Interpretação de Língua Gestual Portuguesa em determinados espetáculos.

A par deste compromisso programático, durante 2024 e nos anos futuros, o teatro estará implicado em continuar o seu processo de diagnóstico e revisão do projeto ACESSIBILIDADE 360 – que inclui questões físicas, de comunicação, programação, entre outros. Prevê-se que, a partir deste diagnóstico já iniciado em anos anteriores, se possa dar seguimento a um trabalho continuado e que coloque o Teatro ao serviço de todos.

Independentemente do contexto ou nível de envolvimento, importa garantir que o contacto com o público é mediado e alimentado pelas próprias equipas do Theatro Circo, criando pontes entre

diferentes agentes – desde escolas, instituições ou pessoas singulares – e a programação, construindo relações duradouras de proximidade e confiança.

2.1.2. Parcerias

Os projetos a considerar na programação do próximo ano continuarão a refletir, e de forma mais evidente, muitas das parcerias entre o Theatro Circo e outras instituições.

A inclusão deste equipamento na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) reforçou a relação com outras estruturas, fomentando a circulação dentro da rede de projetos e criadores nacionais. Neste contexto, para os próximos anos estão já estabelecidas parcerias com o Teatro Aveirense, Teatro das Figuras, Teatro Viriato e o São Luiz Teatro Municipal, entre outros, cujas programações refletem entre 2023 e 2025 a intenção coordenada de permitir a circulação de espetáculos em território nacional. Do Porto mantemos outras colaborações cuja presença será assinalável nos próximos anos, com destaque para o Teatro Nacional São João (TNSJ), através de parcerias e coproduções assumidas em conjunto.

Ainda no contexto nacional regista-se a parceria com o Teatro Nacional D. Maria II (TNDMII), na continuidade do desenvolvido no âmbito da iniciativa Odisseia Nacional, um projeto de circulação nacional desta estrutura, englobando cerca de 80 municípios portugueses. Num ano em que o TNDMII voltará a ter o seu edifício encerrado para obras de remodelação, toda a estrutura se apresentará fora de portas, quer com espetáculos de produção própria, quer com serviço de mediação, e outras ações articuladas com cada espaço de acolhimento. Adicionalmente, na sequência da nova direção artística, o quadriénio 2024-2027 incluirá colaborações para coproduções e circulação de espetáculos com o Centro Cultural de Belém, Culturgest, Teatro do Bairro Alto, Lu.Ca (Teatro Luís de Camões), Alkantara e Teatro Municipal do Porto.

Regionalmente, e fruto da rede Quadrilátero Cultural, manter-se-á a proximidade com os equipamentos das cidades de Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Barcelos, sendo que nalguns casos as iniciativas promovidas em conjunto com os equipamentos culturais se sobrepõem às promovidas no âmbito da RTCP.

Apesar de promovidas por estruturas locais, a sua dimensão internacional justifica a cimentação das parcerias com os Encontros da Imagem e o Semibreve Festival, que se espelham nas previsões do próximo quadriénio de forma permanente e estável através de exposições e espetáculos que partilham da identidade dos seus promotores.

Nos próximos anos será instituída também uma dinâmica de colaborações com entidades internacionais para coprodução e circulação de espetáculos, nomeadamente com os festivais Rewire e Le Guess Who (Países Baixos), e o Barbican Centre de Londres, todos na área da música. Esta vontade de estabelecer relações internacionais estender-se-á também aos domínios da dança e teatro.

2.1.3. Visitas Guiadas

A visitas guiadas ao Theatro Circo complementam a oferta cultural deste espaço que é, desde 2015, um dos quatro palcos portugueses integrantes da Rota Europeia de Teatros Históricos. Esta Rota distingue e une, através de doze rotas geográficas e turisticamente estratégicas, os mais belos, interessantes e preservados teatros construídos entre o período renascentista e as primeiras décadas do século XX. Desde a integração na Rota, já mais de nove mil pessoas visitaram o Theatro Circo, entre turistas nacionais e internacionais das mais variadas nacionalidades.

As visitas guiadas permitem descobrir os segredos e conhecer a história e recantos deste Theatro com mais de cem anos ao serviço da cultura. Ao percorrer o Foyer, o Salão Nobre, a Sala Principal, o Pequeno Auditório, e nos bastidores o sub-palco, a Sala de ensaios, um camarim e uma varanda de cena, o visitante pode absorver detalhes surpreendentes deste espaço.

As propostas de 2023 são renovadas para 2024, com a pretensão de aquisição de equipamentos/serviços de áudio-guia com tradução em inglês, francês e espanhol e ainda um videoguia em Língua Gestual Portuguesa, bem como suporte visual para enriquecimento da experiência. Considerando os interesses dos diferentes perfis de quem nos visita pretende-se diversificar também em interesses e formatos, procurando atender um amplo espectro de públicos ao longo do ano.

2.1.2. gnration

Legado da Braga 2012 – Capital Europeia da Juventude, o gnration é um espaço de criação, performance e exposição no domínio da música contemporânea e da relação entre arte e tecnologia.

Através de uma estratégia sustentada e de permanente abertura à comunidade pretende afirmar-se como polo aglutinador de dinâmicas culturais e criativas, assumindo-se como um espaço orientado para a sensibilização e formação de novos públicos, expondo-os a práticas artísticas relevantes à luz de uma perspetiva contemporânea e cosmopolita.

A programação cultural do gnration assenta em dois domínios disciplinares fundamentais, passíveis de serem encarados de forma independente ou articulada. A Música Contemporânea e a relação entre Arte e Tecnologia são o mote para a programação de atividades de perfil performativo, expositivo e educativo.

Decorrente da tipologia e especificidade do edifício, bem como da vontade de marcar um posicionamento diferenciador, a programação do gnration é fortemente alicerçada na criação de novos trabalhos em forma de encomendas, coproduções e residências artísticas por artistas e coletividades locais, nacionais e internacionais. A relação com artistas da região é, nesse sentido, privilegiada, encontrando em diversos ciclos e ações momentos de apoio à criação local.

A estrutura assume-se, portanto, como instigadora da criação artística indo além da função de acolhimento regular de espetáculos e exposições.

O ano de 2023, no qual a estrutura celebrou 10 anos de atividade, constitui-se como um ano de reconhecimento geral da importância do gnration no panorama nacional. Nesse sentido, o quadriénio 2024-2027 pretenderá reforçar e solidificar o seu posicionamento nacional e internacional, beneficiando da nova estrutura orgânica para a empresa municipal Teatro Circo de Braga EM SA.

De seguida detalharemos as linhas estratégicas para a programação no quadriénio 2024-2027 a partir da lógica atual de programação da estrutura.

2.2.2.1. Música Contemporânea

O gnration propõe-se a implementar um programa de Música Contemporânea que ofereça conteúdos únicos, de elevada qualidade e relevância artística. A partir de 2024 estas propostas programáticas alinharão numa lógica de complementaridade com a programação de música do Theatro Circo, no sentido de apresentar à cidade de Braga uma oferta eclética e transversal, incluindo diferentes manifestações da produção musical contemporânea.

A incidência da programação de música do gnration não se regerá por géneros ou catalogações estilísticas, mas por critérios estéticos e qualitativos, numa perspetiva de construção de uma identidade programática forte e com potencial de atração de diversos tipos de público, de dentro e de fora da cidade de Braga, tal como tem sido padrão desde 2015.

A sua programação de música tem por base o programa regular de concertos, com uma periodicidade a flutuar entre o semanal e o quinzenal e acolhendo espetáculos por artistas nacionais e internacionais de elevado nível artístico, bem como servindo de palco para a apresentação dos múltiplos projetos de criação e/ou coprodução no qual o gnration se envolve. Neste campo o gnration distinguiu-se no panorama nacional como estrutura que apresenta propostas simultaneamente desafiantes e cativantes, com a propensão para acolher artistas cujo mediatismo atinge dimensões muito superiores nos anos seguintes. Para o quadriénio de 2024-2027 será mantida a estratégia de oferecer um programa regular de música distintivo e capaz de enriquecer a variedade e qualidade da oferta de concertos na região Norte do País.

Desde 2015 é também levado a cabo o ciclo JULHO É DE JAZZ. Não obstante a sua pequena dimensão, esta iniciativa tem vindo a afirmar-se no contexto do jazz nacional pela sua programação distintiva, orientada para as manifestações mais modernas do jazz nacional e internacional. Durante o seu curto período de vida este ciclo promoveu colaborações inéditas e novos trabalhos a artistas como Carlos Bica, Andy Sheppard, João Paulo Esteves da Silva, Mary Halvorson ou Peter Evans. Para o quadriénio 2024-2027, o ciclo JULHO É DE JAZZ aumentará a densidade do seu programa, passando a acontecer também em diálogo com o Theatro Circo. No total contará com 4 espetáculos no gnration durante o mês de julho, ocupando o seu pátio exterior. É de destacar a presença de 50% de artistas do género feminino na edição de 2024, bem como o apoio à criação de um novo concerto por um jovem *ensemble* da cidade, a apresentar no contexto deste ciclo.

Em 2023 regressou a iniciativa RADIOGRAFIA, iniciada em 2019 e com um foco inédito no trabalho de jovens compositores bracarenses no domínio da música contemporânea erudita, que terá continuidade durante o quadriénio 2024-2027. Esta iniciativa tomará o formato de focos particulares sobre jovens compositores, iniciando o ano de 2024 com Pedro Lima, em fevereiro, e Inês Malheiro, em junho.

Ainda em diálogo com a programação do Theatro Circo, o gnration passará a programar o ciclo PARAÍSO, dedicado às diferentes manifestações da lusofonia.

2.1.2.2. Arte e Tecnologia

Adicionalmente, a relação entre Arte e Tecnologia é um eixo estruturante para a cidade e o gnration assume-se como principal agente dinamizador neste domínio, contribuindo para que a tradição da cidade de Braga no domínio da inovação e novas tecnologias ao nível académico e empresarial tenha sido, nos últimos anos, expandida para o domínio artístico, culminando com a atribuição do título de Cidade Criativa da UNESCO para as Media Arts. Adicionalmente, o trabalho desenvolvido pelo gnration neste domínio tem sido assinalado além-fronteiras, sendo uma das estruturas integrantes da rede europeia EMAP (European Media Art Platform) Expanded, na qualidade de membro efetivo. O gnration propõe-se a continuar a desenvolver um trabalho regular de disseminação da relação entre arte e tecnologia através da programação de exposições, concertos/performances, residências e conteúdo educativo direcionados a um público diverso e abrangente, contribuindo para afirmar Braga como uma referência internacional na área.

O programa de Arte e Tecnologia é, maioritariamente, traduzido em formato expositivo através de exposições e instalações que ocupam as galerias do edifício. Nesse sentido, o quadriénio que se segue contará com 28 exposições nas galerias principais. A orientação programática incidirá sobre exposições encomendadas com ênfase particular na tecnologia não enquanto mera ferramenta, mas como ponto de partida para uma exploração estética robusta, contemporânea e integradora.

Adicionalmente, conteúdos expositivos de menor duração acontecerão pontualmente noutras salas do edifício, associados a eventos como o Open Day, Pós-Laboratórios de Verão/Noite Branca, OCUPA, Semibreve, Encontros da Imagem. Em 2024 o gnration acolherá igualmente exposições coletivas resultantes de trabalhos desenvolvidos em residências do programa EMAP Expanded, bem como exposições resultantes de produção académica do mestrado em Media Arts da Universidade do Minho, entidade com a qual o gnration mantém uma relação estreita de parceria, e a licenciatura em Artes Visuais da mesma universidade.

O gnration será também um dos pontos nevrálgicos de programação das edições de 2024 e 2026 do INDEX, bienal de arte e tecnologia, acolhendo conteúdos expositivos, ações de cariz educativo e programa performativo.

2.1.2.3. Órbita

Em 2021 foi introduzido no programa do gnration um novo ciclo, denominado Órbita. Pensado exclusivamente para o formato online, à sua volta gravitam novas obras encomendadas e são estabelecidas pontes com o programa presencial, com relação nos domínios da música, arte e tecnologia. Ao longo do quadriénio 2024-2027 o Órbita terá uma periodicidade mensal, resultando em 48 apresentações exclusivas – de peças sonoras, a filmes ou trabalhos audiovisuais – a serem disponibilizadas nas plataformas online do gnration.

2.1.2.4. Apoio à Criação

O apoio à criação artística constitui-se como uma das grandes missões do gnration, traduzindo-se num conjunto alargado de processos que decorrem anualmente e cujo resultado é apresentado no contexto do seu programa de concertos, espetáculos e exposições.

Para o quadriénio 2024-2027 serão encomendados 20 novos trabalhos expositivos para serem apresentados nas duas galerias sediadas no edifício. Adicionalmente, desde a recente pandemia COVID19, o gnration alargou os conteúdos expositivos para o domínio online, com encomendas a artistas locais como Joana Patrão, Adriana Romero e Sofia Saldanha, e internacionais como Renick Bell e Joana Chicau. Esta tendência de exploração do médium online será mantida nos anos vindouros, com novas encomendas.

Na área da música o apoio à criação traduz-se de formas distintas. Por um lado, através de encomendas próprias ou em conjunto com outras estruturas nacionais, com especial destaque para a parceria mantida com a Culturgest – Fundação CGD, festival Madeira Dig, Tremor e com o Auditório de Espinho. Estas iniciativas terão continuidade nos anos vindouros.

Por outro lado, através do programa TRABALHO DA CASA, que acontece de 2015, sendo dedicado, integralmente, a artistas locais. Desde 2015, já 14 artistas Bracarenses foram apoiados pelo gnration ao abrigo deste programa, criando música e edições discográficas novas, apresentadas em primeira mão no contexto do seu programa de concertos. Estão previstos 12 novos Trabalhos da Casa para o quadriénio 2024-2027, o que permitirá reforçar o papel do gnration como principal estrutura na promoção de novos artistas no domínio da música moderna na cidade de Braga.

O programa LABORATÓRIOS DE VERÃO, são um ciclo de residências artísticas direcionadas a artistas ou coletividades residentes ou naturais do distrito de Braga e terá continuidade no quadriénio que se segue, agora, através de uma parceria com o Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) em Guimarães, que permitirá incutir uma dimensão regional a este programa.

Através destas residências artísticas são desenvolvidos conteúdos artísticos originais nos domínios da imagem, som, performance, interatividade, música, dança ou cruzamento entre as áreas anteriormente descritas. As residências artísticas ocupam integralmente as instalações do gnration durante o mês de agosto, ocorrendo cada uma em períodos de duas semanas. A sua apresentação

pública ocorre, por norma, no contexto do programa da Noite Branca de Braga sendo a única exceção a esta regra a edição de 2020.

A escolha das propostas finalistas é feita pelas direções artísticas do gnration e do CIAJG, tendo em conta a proposta artística, a exequibilidade técnica e a adequação à visão estratégica da programação cultural do gnration. A cada uma das propostas vencedoras é atribuído apoio financeiro, logístico e técnico para levar a cabo o projeto.

Desde 2015, ano em que o projeto iniciou, foram apoiados 32 projetos artísticos da autoria de artistas locais o que torna os Laboratórios de Verão um dos projetos mais significativos no apoio à criação para artistas locais.

2.1.2.5. Cinema e Conferências

O programa do gnration tem sido progressivamente alimentado por eventos cuja tipologia vai além daquelas que lhe são mais naturais, expandindo a sua atividade para eventos no domínio do Cinema e do Pensamento.

Nesse sentido, o ciclo CINEMA NO PÁTIO, que se realiza anualmente desde 2017 no pátio exterior do gnration durante o mês de agosto, terá continuidade no quadriénio 2024-2027. Adicionalmente, será para manter a ligação disciplinar entre o cinema e a música, que tem vindo a ser explorada pelo gnration através da encomenda e programação de filmes-concerto.

No que toca a programas dedicados ao Pensamento, no quadriénio que se segue, será também dado ênfase à reflexão acerca de domínios como Democracia e Tecnologia, Literacia Digital, Inteligência Artificial e Arte, Criação Contemporânea em Territórios Periféricos, Ciência e Arte e Criação Artística Local, através do formato de conferências e mesas redondas em regime maioritariamente online. Será dada primazia à inclusão de estruturas e personalidades dos meios académicos, científicos e artísticos locais em complementaridade com convidados de outros domínios e origens geográficas.

2.1.2.6. Mediação, Educação e Formação de Públicos

Pela natureza da sua programação e visão estratégica o gnration constitui-se como uma estrutura com forte vocação para a formação de públicos, abrindo caminho para a apresentação de espetáculos diferenciadores e conteúdos arrojados, contribuindo dessa forma para o ecossistema cultural do norte do País.

O Serviço Educativo do gnration, criado em 2015, diferenciou-se pela sua especificidade, decorrente da relação entre os domínios da arte e tecnologia. As suas atividades deram origem a iniciativas à escala municipal, o seu programa estabeleceu parcerias com estruturas nacionais como Casa da Música, Teatro Maria Matos ou Centro Cultural de Belém, e os seus projetos de comunidade integraram públicos múltiplas, de pessoas com deficiência a jovens em risco ou pessoas sem abrigo. Este trabalho, estruturante e decisivo para a atribuição do título de Cidade Criativa da UNESCO para as Media Arts, foi amplificado através da criação do Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts, em

2019, estrutura que herdou o legado do serviço educativo do gnration. Desde então a vertente educativa do gnration tem sido desenvolvida através do programa do Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts, sendo as atividades do mesmo desenvolvidas maioritariamente nas suas instalações e funcionando como quartel-general para as mesmas.

Esta dinâmica será mantida no quadriénio 2024-2027, através de uma colaboração estreita entre a programação do gnration e do Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts.

Adicionalmente, será continuado o programa de mediação para conteúdos expositivos. Este programa de mediação, iniciado em 2021, inclui dois níveis de relação, com a comunidade escolar e com o público geral, sendo constituído por workshops, visitas guiadas e conversas informais.

2.1.2.7. Open Day

Iniciado em 2016, o gnration OPEN DAY tornou-se um evento de sucesso, com impacto no calendário cultural da cidade. O evento, que decorre anualmente no início do mês de maio, propõe-se a assinalar, num dia de acesso livre à comunidade bracarense, não só a celebração do aniversário da estrutura, mas também a sua visão artística e identidade programática.

Para o quadriénio 2024-2027, a celebração do Open Day continuará a ser tratada como um marco importante do programa anual do gnration, sendo alicerçada numa lógica de convivência entre conteúdos performativos, expositivos e educativos, entre novas apresentações por artistas locais, nacionais e internacionais.

2.1.2.8. Parcerias

O programa anual do gnration continuará a contar com parcerias de programação com vista ao enriquecimento e abrangência da oferta artística em múltiplos domínios da criação contemporânea.

No quadriénio 2024-2027 será dada continuidade à parceria com estruturas locais de referência nacional como os Encontros da Imagem, com conteúdos expositivos na área da fotografia durante os meses de Setembro e Outubro e com o Festival Semibreve, acolhendo parte do seu programa performativo e expositivo no final do mês de Outubro. Será também dada continuidade ao acolhimento do evento OCUPA – perspetiva sobre música eletrónica e arte digital em Braga, evento focado na criação local que estabelece pontes também com o Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts; com o ciclo de residências artísticas Guelra, da companhia de dança Bracarense Arte Total.

Ainda no que toca a redes regionais, é de assinalar a colaboração com o Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) para a expansão da iniciativa de apoio à criação artística Laboratórios de Verão, iniciada em 2023. Através desta parceria o programa adquiriu uma maior robustez, dotação orçamental e impacto na região norte do país.

Adicionalmente, a definição de redes de parceiros institucionais continuará a ser mantida como de vital importância para a legitimação artística e a viabilização orçamental do programa

cultural do gnration. Nesse sentido, a parceria com instituições de referência da programação cultural é de primordial importância para o quadriénio 2024-2027.

Será dada continuação à colaboração estreita com Culturgest – Fundação CGD, Galeria Zé Dos Bois, Fundação de Serralves, Teatro Viriato, Teatro do Bairro Alto (EGEAC), Associação Jazz ao Centro, BoCA – Bienal de Arte Contemporânea, Centro Cultural Vila Flor, Teatro das Figuras, Festival Tremor e Festival Madeiradig para encomenda e circulação de trabalhos a nível nacional.

2.1.2.9 EMAP Extended

A plataforma European Media Art Platform (EMAP) é uma das mais relevantes estruturas europeias na promoção da arte e tecnologia, incorporando um conjunto de entidades de particular relevo no contexto internacional e tendo sido um projeto piloto da própria Creative Europe no que concerne ao apoio à criação e circulação de novas obras artísticas.

Em 2021 o gnration foi convidado a integrar a plataforma European Media Art Platform Extended (EMAP Expanded), a nova versão da EMAP, sendo a única estrutura nacional a figurar ao lado de Antre Peaux, Bourges, França; Ars Electronica, Linz, Áustria; FACT, Liverpool, Reino Unido; iMal, Bruxelas, Bélgica; IMPAKT, Utrecht, Países Baixos; Kapelica Gallery, Ljubljana, Eslovénia; Kontejner, Zagreb, Croácia; LABoral, Gijón, Espanha; M-Cult, Helsínquia, Finlândia; NeMe, Limassol, Chipre; RIXC, Riga, Letónia; Onassis Stegi, Atenas, Grécia; WRO; Wroclaw, Polónia; e Werkleitz, Halle, Alemanha.

A rede EMAP Expanded foca a sua atividade na promoção de novos trabalhos em regime de residências artísticas e na sua circulação pelas estruturas integrantes da plataforma. No triénio 2022-2024 a rede promoverá a criação de 47 novos trabalhos, dos quais o gnration será responsável pela produção e apresentação de 3. Adicionalmente o gnration acolherá e organizará 2 exposições coletivas focados nos trabalhos desenvolvidos no contexto do EMAP ao longo dos últimos 7 anos.

Em 2024, o gnration acolherá 2 exposições coletivas, uma delas integrada no programa do INDEX 2024 – Bienal de Arte e Tecnologia, bem como uma residência e uma exposição individual. Adicionalmente, apoiará a circulação de trabalhos originados a partir da própria rede através de uma bolsa de apresentação sujeita a candidatura por estruturas interessadas.

A plataforma EMAP fará, em 2024, a candidatura para a sua renovação para o triénio 2025-2027 integrando o gnration no seu consórcio de membros.

2.1.3. Braga Media Arts

Os anos de 2024 e 2025 serão um marco na estratégia da Braga Media Arts. Ao entrar no seu sétimo ano de programação e alcançar maturidade, também se completará o primeiro ciclo de sua existência, o que coincidirá com a reestruturação da empresa e a definição de sua estratégia futura.

2024 será um ano verdadeiramente excecional. Por um lado, teremos a segunda edição da Bienal INDEX em maio, a qual procurará estabelecer relações entre tecnologia, democracia e liberdade,

justamente no ano em que Portugal comemora o 50º aniversário da Revolução de Abril. Através de um programa assente na qualidade e na sua dimensão internacional, que não descuida a acessibilidade a todos e à comunidade local, o INDEX continuará a trabalhar para colocar Braga no radar dos centros europeus de festivais de Media Arts mais relevantes.

As celebrações dos 50 anos da Democracia em Portugal incluirão também a principal iniciativa do projeto europeu EUDigitaldeal, que consistirá na organização de um *hackathon* envolvendo 200 jovens, os quais, ao longo de 24 horas, se dedicarão a explorar questões relacionadas à democracia e ao uso responsável da tecnologia para tornar o mundo mais justo e inclusivo.

Por outro lado, Braga irá acolher a Reunião Anual de Cidades Criativas UNESCO, o evento mais importante da rede, sob o tema BRINGING YOUTH TO THE TABLE FOR THE NEXT DECADE. Este momento representa um reconhecimento pelo trabalho desenvolvido desde que Braga integrou esta Rede UNESCO, mas constitui, igualmente, um grande desafio à capacidade de organização e mobilização de recursos da cidade.

2.1.3.1. Circuito

Avançando para o seu quinto ano de existência, o Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts tem focado a sua atividade em propostas multidisciplinares, que privilegiam cruzamentos artísticos e convidam à participação e criação coletiva.

Através de uma estrutura programática que se tem mantido estável ao longo destes cinco anos de atividade, têm sido trabalhados conteúdos que operam na relação entre arte e tecnologia, recorrendo a agentes locais, mas também nacionais e internacionais. As atividades têm-se dedicado, desde o início, a um largo espectro de públicos: crianças e jovens em idade escolar, famílias, estudantes universitários, artistas e professores, comunidades específicas, público geral.

Em 2024, o Circuito mantém esta multiplicidade de propostas e agentes diversos, dando especial relevância e atenção, como não poderia deixar de ser, ao contexto de acolhimento da Reunião Anual das Cidades Criativas UNESCO.

No contexto escolar, dando continuidade ao trabalho iniciado no ano anterior, o projeto Mini Mapa Sonoro voltará a ocupar espaços parceiros da cidade de Braga, procurando privilegiar, no ano que se avizinha, património localizado fora da área urbana da cidade, com o objetivo de aproximar o projeto a escolas geograficamente mais afastadas do seu centro histórico. À semelhança do ano anterior, o Diários de Bordo continuará a levar às escolas de 1º ciclo a prática de *stop motion* como motor criativo para a criação de estórias coletivas e pensadas a partir da imaginação dos mais novos.

Para além do público escolar, o ciclo WE! Workshops de Experimentação irá estender a sua oferta a comunidades fragilizadas e com menor acesso às práticas artísticas. Esta oferta pretende garantir a continuidade de um trabalho de aproximação a estas comunidades; trabalho esse que tem vindo a ser desenvolvido desde o início do projeto, em diferentes escalas e níveis de envolvimento. As visitas orientadas às exposições do gnration, que este ano irão abarcar também as exposições da segunda

edição do INDEX – Bienal de Arte e Tecnologia, continuarão também o diálogo com o público-geral, escolas, universidades e comunidades específicas, garantindo o acesso a todos, e incorporando as especificidades de cada um.

A ODE – Orquestra de Dispositivos Eletrónicos manterá o formato dos anos anteriores, com sessões de criação coletiva que irão decorrer de fevereiro a novembro e com três apresentações públicas durante o ano. O seu público-alvo continuará a ser alargado a todos, sem limite de idade ou nível de conhecimentos musicais. A par deste processo colaborativo, e por ocasião da Reunião Anual da Rede de Cidades Criativas UNESCO, serão trabalhados processos participativos, em diferentes formatos e com objetivo de envolver não só a comunidade local, mas também grupos de cidades nacionais parceiras, como Barcelos (Artesanato), Santa Maria da Feira (Gastronomia) e Amarante (Música).

O projeto AcustiCidade irá contar com uma quarta edição, propondo a criação de um percurso sonoro em torno de uma nova zona / freguesia da cidade de Braga, num trabalho de proximidade com as pessoas que dela fazem parte.

No âmbito do Mini Circuito, estão previstas um conjunto de oficinas para o público infantojuvenil, desde a continuação das oficinas-concerto para bebés e crianças, workshops no âmbito do INDEX ou do Open Day do gnration, ou o retorno ao gnration da parceria com o Coder Dojo Braga. Está também prevista uma parceria com o Maat – Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia de Lisboa, no sentido da criação conjunta de atividades de mediação pensadas para estes públicos. O Cinema de Animação passará a contar com três novas sessões por ano. Por ocasião da celebração dos 50 anos do 25 de abril, marco fundamental na História contemporânea do nosso país, todo o pensamento destas sessões de cinema irá ser contaminado por esta ideia de Liberdade, e por um olhar crítico às suas atuais imperfeições e diferentes camadas.

Em 2024, o Circuito irá continuar a apresentar um conjunto de espetáculos que operam na área das Media Arts, no cruzamento disciplinar e na experimentação. De sublinhar a coprodução do espetáculo BERTIE, em conjunto com o Teatro Municipal do Porto, uma performance teatral baseada no imaginário *gaming*, apresentado no Teatro Rivoli e gnration em simultâneo, a partir de um videojogo criado especificamente para o projeto.

O Circuito irá também manter aquela que tem sido a sua oferta formativa, estando prevista a realização do ciclo BMA lab, com seis workshops / masterclasses ao longo do ano; o Circuito Summer School, com uma semana de workshops para jovens a partir dos 14 anos; e a Formação de Professores, com quatro Ações de Curta Duração durante 2024. O Clube de Inverno, que irá avançar para a sua oitava edição, continuará a proporcionar sessões de criação musical e visual com vista à apresentação pública no contexto do OCUPA – perspetiva sobre música eletrónica e arte digital em Braga.

2.1.3.2. INDEX - Bienal de arte e tecnologia

O INDEX é uma bienal focada na relação entre arte e tecnologia, criada no contexto da atribuição à cidade de Braga do título de Cidade Criativa da UNESCO para as Media Arts, decorrendo nos anos de 2022 e 2024 do quadriénio 2022-2025 e mantendo atividade de criação artística nos anos intercalares.

O INDEX propõe-se a promover uma discussão e reflexão sólida sobre os mesmos e a apresentar um conjunto de obras, em contexto expositivo e performativo, que representam relevantes exemplos no equilíbrio entre proficiência tecnológica e riqueza artística, assumindo a variedade de manifestações como algo que está na sua génese, dando origem a cinco eixos de programação: Pensamento, Performance, Exposição e Educação.

A Bienal contribui não só para o reforço do sentido de identidade da comunidade artística e criativa local enquanto cidade das Media Arts, permitindo o acesso direto e privilegiado a obras, artistas e pensadores reconhecidos internacionalmente, como contribui de forma expressiva para colocar Braga no radar dos centros europeus de festivais de Media Arts mais relevantes.

Em 2024, entre 9 e 19 de maio, alinhando na incontornável celebração dos 50 anos da revolução de abril, a bienal de arte e tecnologia INDEX procurará estabelecer relações entre tecnologia, democracia e liberdade, a partir do terreno fértil que arte e o pensamento crítico possibilitam. Através de um programa composto por exposições, conferências e performance, propomos uma discussão alargada sobre a tecnologia enquanto elemento disruptor dos tempos em que vivemos, mas também do seu potencial enquanto instrumento ao serviço da democracia, da liberdade, da ética e do respeito pelos direitos humanos e pela integridade do planeta que habitámos.

2.1.3.3. Outros eixos de intervenção

Reunião anual das cidades criativas da UNESCO

Em 2024, Braga será responsável por acolher e organizar a Reunião Anual da Rede de Cidades Criativas UNESCO, a qual terá lugar de 1 a 5 de julho, em cooperação com a UNESCO e o secretariado da rede.

A organização deste evento contará com a parceria dos Municípios de Amarante (Cidade Criativa da Música], Barcelos (Cidade Criativa de Artesanato) e Santa Maria da Feira (Cidade Criativa da Gastronomia), que unirão esforços nesta grande iniciativa e na sua missão, aumentando assim o seu alcance e impacto regional, promovendo a coesão territorial através do potencial da criatividade como um ativo do desenvolvimento sustentável.

São esperados líderes políticos e representantes de 350 cidades do mundo inteiro dos 7 domínios criativos da rede, perto de 1000 participantes e convidados num programa que terá a duração de uma semana e marcará vigésimo aniversário da rede de cidades criativas da UNESCO, sob o tema BRINGING YOUTH TO THE TABLE FOR THE NEXT DECADE.

Mestrado em Media Arts

O mestrado em Media Arts da Universidade do Minho, que entrou no ano letivo 2023/2024 na sua terceira edição e que, em articulação com a BMA e o gnration, tem vindo a afirmar-se e a potenciar o ecossistema cultural e criativo da região, continuará a beneficiar de apoio não só logístico e de comunicação, mas do acesso a programação e atividades, nomeadamente de apresentação de projetos, que contribuem ativamente para consolidar a relação estabelecida e posicionar esta formação pós graduada como única e atrativa.

Iniciativas de cooperação

No âmbito do projeto de cooperação de larga escala da Europa Criativa EUDigitalDeal e integrado no programa oficial das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, iremos organizar 1 conferência no âmbito do INDEX, dois *workshops* e um *hackhathon*. Este último juntará perto de 200 jovens que irão debater os grandes desafios e perigos que a democracia hoje enfrenta, nomeadamente com a IA e o *blockchain*, e de onde sairão propostas para uma democracia mais inclusiva e mais presente na vida de cada um no futuro, com recurso a tecnologias mais justas, mais éticas e acessíveis.

Em 2024, será a conclusão do projeto Youth4Bauhaus financiado ela agência ERASMUS +, com a organização de um *multiplier event* em Braga.

Caso seja aprovado o projeto EMPOWER CITIZENS FOR AGENCY AS DRIVER FOR CHANGE IN CITIES, financiado pelo INTERREG e liderado pela Heinrich-Böll-Stiftung Schleswig-Holstein, contando com a participação de 11 parceiros, a Braga Media Arts irá assegurar, em 2024, o apoio técnico no desenvolvimento do programa de ações liderado pelo Município de Braga. O foco deste trabalho será promover um projeto piloto (Living Lab) e avaliar o impacto da tecnologia digital na configuração dos espaços públicos, facilitando laboratórios experimentais para estimular o diálogo e a forma como a cultura promove a exploração de espaços públicos como plataformas para iniciativas digitais, criando experiências envolventes e inclusivas que motivam os indivíduos a participar em ações sustentáveis.

De referir, por último e neste âmbito, que em 2024 reforçar-se-á o apoio do programa France + ao INDEX orientado para a participação de artistas ou pensadores franceses na sua programação. Está previsto que este apoio se estenda a outras ações do gnration e do Theatro Circo.

2.1.3.4. Apoio à Internacionalização

Em 2024 continuará o apoio à internacionalização de artistas, criadores e empreendedores do setor cultural e criativo que coloquem a tecnologia no centro da sua atividade e a sua relação com os princípios da sustentabilidade, inclusão e promoção do bem-estar e da sociedade.

Paralelamente, a Braga Media Arts continuará a apoiar, a associar-se e a promover políticas, programas, ações, eventos e manifestações artísticas criativas e culturais que promovam direta e indiretamente a criatividade como visão partilhada da construção inclusiva de um futuro melhor e mais sustentável para a nossa cidade e sociedade.

No segundo semestre do ano 2024, Braga irá assumir a coordenação do cluster das Media Arts, dentro da Rede UNESCO, de acordo com o previsto em Santos em 2022, assinalando o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela cidade e reforçando assim a sua influência no cluster e no *steering committee* de coordenadores da Rede.

2.1.4. Capital Portuguesa da Cultura: Braga 25

Para um melhor enquadramento do Plano de Atividades previsto para 2024, no que à Braga 25 Capital Portuguesa da Cultura diz respeito, importa fazer uma breve síntese do processo que conduziu à atribuição deste título, assim como dos pressupostos de trabalho que nortearão a sua implementação.

Em 2018, o Município de Braga delegou na Teatro Circo de Braga a condução do processo preparatório da candidatura a Capital Europeia da Cultura (CEC) 2027, o qual se iniciou com a elaboração de uma Estratégia Cultural para o horizonte temporal 2020-2030 – Braga Cultura 2030.

Após a apresentação e aprovação desse documento orientador para as políticas públicas municipais na área da cultura - e não perdendo de vista as suas principais recomendações e conclusões, em 2020 iniciou-se a redação do Dossier de Candidatura relativo à fase de pré-seleção do processo CEC, cuja formalização de submissão viria a acontecer em novembro de 2021.

O júri internacional mandatado pela Comissão Europeia para a avaliação destas candidaturas anunciou, em março de 2022, Braga como uma das quatro cidades portuguesas a disputar a fase de seleção final do título Capital Europeia da Cultura 2027.

De acordo com os pressupostos do procedimento, em 2022 foi elaborado e apresentado um novo Dossier de Candidatura e organizada uma visita à cidade de Braga para uma comitiva do júri internacional.

Cumpridas todas as etapas relativa à fase de seleção final, a Comissão Europeia anunciou a 7 dezembro o resultado final deste processo, indicando a cidade de Évora como a próxima Capital Europeia da Cultura em Portugal.

No evento de comunicação deste anúncio, o júri internacional, em representação da Comissão Europeia, sublinhou a extraordinária qualidade das candidaturas das quatro cidades. O Ministério da Cultura do Governo Português, na mesma ocasião e em reconhecimento do trabalho realizado pelas referidas cidades e consubstanciado nas suas respetivas candidaturas, anunciou a criação do título nacional de Capital Portuguesa da Cultura, a atribuir às três cidades não galardoadas com o título Europeu.

Deste modo, Braga foi reconhecida com o título de Capital Portuguesa da Cultura 2025, o qual é assumido como continuidade do processo de trabalho desenvolvido desde 2018 e, como tal, totalmente alicerçado e alinhado com os princípios da Estratégia Braga Cultura 2030 e do Dossier de Candidatura CEC 2027.

Tendo em conta este contexto e enquadramento da Braga 25 Capital Portuguesa da Cultura, foram definidos os pressupostos que nortearão a estratégia e operacionalização deste título:

- O título de Capital Portuguesa da Cultura atribuído a Braga é um reconhecimento do trabalho desenvolvido no âmbito da CEC 2027 e, como tal, um compromisso com o Governo Português quanto à continuidade da visão, conceito e programa artístico consubstanciados no Dossier de Candidatura;
- A Braga 2025 terá como objetivos (i) celebrar a criação artística nacional; (ii) promover a sua internacionalização e dimensão europeia; (iii) capacitar o setor cultural e artístico bracarense;
- O programa oficial da Capital Portuguesa da Cultura será definido em estreita cooperação pela equipa da empresa municipal anteriormente responsável pela Candidatura CEC, pelo Município de Braga e pela Direção Artística responsável pela Theatro Circo e gnration; estas duas entidades e equipas mencionadas constituem a Equipa de Missão Braga 25; para articulação do seu trabalho serão definidos princípios orientadores comuns do Programa Artístico da Braga 2025, os quais garantirão uma visão integrada e coerente de todo o programa;
- O programa da Capital Portuguesa da Cultura 2025 focar-se-á: (i) na concretização parcial dos projetos definidos na Candidatura CEC 2027, refletindo a realidade da dotação orçamental agora vigente e uma aposta nos projetos mais estruturantes e de legado; (ii) numa oferta cultural do Município de Braga orientada para os objetivos da Braga 2025 acima descritos; e (iii) por uma programação reforçada do Theatro Circo e gnration nos mesmos pressupostos.

Face aos pressupostos expostos, a Teatro Circo de Braga terá sob a sua alçada a Coordenação Geral da Equipa de Missão; a implementação dos projetos decorrentes do referido processo de candidatura; e a coordenação da Estratégia de Comunicação da Braga 25, incluindo a gestão de redes sociais oficiais e conteúdos.

A concretização destas responsabilidades e atividades pela Empresa é alavancada pela manutenção do compromisso municipal para com o projeto, decisão pelo Presidente da Câmara e que corresponde, no próximo quadriénio, à alocação de 1.097 mil euros por ano à implementação das principais ações previstas na candidatura.

Os equipamentos Theatro Circo e gnration reforçarão a sua programação em 2025 com vista a diversificar a sua oferta regular e de acordo com os objetivos e princípios programáticos da Capital Portuguesa da Cultura.

2.1.4.1. Programação regular

Observando os pressupostos anteriormente enunciados, procedeu-se à seleção de um conjunto de projetos emanados da Candidatura CEC, com vista à sua implementação no contexto da Capital Portuguesa da Cultura, tendo em conta os seguintes critérios:

- a sua capacidade de adequação à realidade orçamental e cronograma vigentes; isto é, projetos que até 2025 possam produzir resultados públicos e não percam consistência e pertinência apesar de uma dotação orçamental inferior;
- o potencial de transformação e legado dos projetos, com particular enfoque na capacitação do setor cultural e criativo local, participação da comunidade e práticas colaborativas supramunicipais;
- o retrato dos princípios, temas e conceito da candidatura CEC 2027, ou seja, uma seleção de projetos que apresenta uma síntese da abordagem programática e artística do referido dossier;
- o alinhamento dos projetos com a Estratégia Braga Cultura 2030, contribuindo para a concretização da mesma.

De referir, adicionalmente, que esta seleção propõe a fusão de alguns projetos da candidatura, por se entender viável, em alguns casos, destacar ações específicas de projetos anteriormente distintos e fundi-las num macroprojecto.

A seleção efetuada, considerando as referidas fusões, representa um terço dos projetos que integraram o Programa Artístico da Candidatura CEC. Os projetos em questão encontram-se agora em fase de reformulação, para um maior detalhe do seu plano de trabalho e serão, a breve trecho, discutidos em sede de Conselho Consultivo.

Para 2024 está previsto o arranque no terreno dos projetos, incluindo o início dos trabalhos com os diversos parceiros locais envolvidos nos mesmos assim como com as comunidades que os integram. De reforçar que o ano 2024 será, essencialmente, dedicado à capacitação dos diferentes agentes e a todos os trabalhos preparatórios e processos de criação artística, com grande foco nas práticas participativas. Este trabalho de intensa mobilização, que culmina com a apresentação pública dos projetos em 2025, será reforçado, também, pelas atividades previstas no programa de participação e mediação de públicos.

2.1.4.2. Participação e Mediação de Públicos

Por força da candidatura da cidade de Braga a Capital Europeia da Cultura 2027, iniciaram-se esforços, em 2018, para recolher contributos dos agentes culturais da cidade, mas também da população em geral, com vista ao desenvolvimento da, já mencionada, Estratégia Cultural que esteve na base deste processo.

Em 2021, já como candidatos oficiais, o cuidado de envolver e mobilizar cresceu, tornando-se incontornável a criação de um programa com atividades e projetos próprios que respondessem às necessidades específicas da candidatura do ponto de vista da Participação e da Mediação de Públicos. Sempre em estreita colaboração com a área da Comunicação e partindo da interpretação e relação com o programa artístico, promoveram-se conversas de rádio; criou-se um jornal com nove edições; marcou-se presença em eventos de grande escala da cidade; desenvolveram-se ações de auscultação e capacitação; projetos com comunidades; entre outros.

Com o desafio da Capital Portuguesa da Cultura 2025, entende-se que continua a ser necessário e absolutamente pertinente implementar projetos com uma forte dimensão de Participação, que apostem na formação e criação de novos públicos; na solidificação dos já existentes; e, essencialmente, permitam a caminhada para uma Cultura mais democrática e acessível nas suas três dimensões: física, social e intelectual.

Com vista a uma melhor concretização do papel do Programa de Participação e Mediação de Públicos da Braga 25, no que concerne à atuação da Empresa Municipal neste título, foram definidos um conjunto de Princípios que norteiam a intervenção deste programa e vêm acompanhados de padrões de conduta, a ser seguidos pelos intervenientes nos projetos que decorrem da iniciativa:

- Princípio da Liberdade - este pressuposto implica a adoção de processos democráticos e participativos na condução dos projetos; impulsiona o pensamento crítico, a criatividade e as múltiplas leituras sobre o mesmo assunto; ajuda a emancipar cidadãos; obriga a que indivíduos sejam tratados como agentes autónomos, livres, com poder de decisão e dignidade; e que pessoas com autonomia diminuída sejam protegidas;
- Princípio da Equidade - este pressuposto instiga a cidadania cultural; promove a democracia cultural - acesso à cultura e à participação cultural de forma indiscriminada e ultrapassando barreiras físicas, sociais e intelectuais; e estimula a descentralização da atividade artística e cultural;
- Princípio do Pluralismo Cultural - este pressuposto favorece a noção de diversidade em todos os projetos; trata as diferentes correntes de pensamento e manifestações artísticas e culturais de forma igual e equiparada, sem privilegiar ou estabelecer uma ordem e hierarquia; reconhece a existência de uma cultura plural e múltipla; fomenta a criação de vínculos que geram espaços afetivos de conhecimento; e proporciona experiências de empoderamento individuais e coletivas;
- Princípio da Consciência - este pressuposto incentiva a responsabilidade social como ponto de partida para qualquer projeto ou atividade; assumir uma postura transparente e responsável, quer do ponto de vista macro (prática cultural sustentável; preocupação com o legado e impacto), quer numa perspetiva micro (relações entre artistas e agentes culturais com os diversos públicos de um projeto); e, numa outra nota, reivindica a preservação dos valores que identificam a sociedade e a sua memória coletiva.

Em 2024, o Programa de Participação e Mediação da Braga 25 continuará a promover o contacto com diferentes públicos, mas com uma clara aposta em atividades próprias dirigidas ao público em idade escolar, fazendo evoluir projetos que transitam da Braga'27, como é o caso da Geração B27/Geração B25+.

Tal como aconteceu em 2023 na Noite Branca de Braga, com 3 atividades que instigaram a participação e o envolvimento da população Bracarense, em 2024 terão lugar mais ações com o mesmo propósito. O jogo de tabuleiro 2025: UMA VIAGEM NO TEMPO e a CAIXA DE DESEJOS são dois

exemplos de possíveis ações a ativar em eventos ou momentos específicos da agenda cultural da cidade.

Cabe ainda à Participação e Mediação de Públicos um trabalho transversal de acompanhamento dos projetos da Capital Portuguesa da Cultura, sob a alçada da Empresa Municipal.

Geração B25+

A GERAÇÃO B27 foi um grupo composto por 27 jovens que representava a geração bracarense que iria beneficiar da transformação pela cultura que decorreria do processo de candidatura de Braga a CEC em 2027. Este grupo consistia num órgão consultivo para todo o trabalho em curso da Braga'27, garantindo o olhar dos jovens sobre o programa artístico e a cidade que se projetava. A GERAÇÃO B25+ é uma reconfiguração deste grupo, agora com a missão principal de acompanhar e contribuir para a Capital Portuguesa da Cultura 2025, em Braga. Por forma a aumentar o envolvimento e impacto destes jovens no ano do título, será desenvolvido, ao longo do ano de 2024, um Programa de Capacitação mais intenso, com sessões regulares e em estreita relação com a Programação da iniciativa.

Este conselho será constituído por mais de 25 jovens - diversos do ponto de vista da faixa etária, contexto social e geográfico, etnia e género - e promete mais ação; mais responsabilidade; sustentabilidade; trabalho em rede; projetos e relação com a cidade e a sua atividade cultural.

Este grupo terá como objetivos conhecer, divulgar e participar no programa da Braga 25 (como se de anfitriões se tratassem); representar os jovens do concelho de Braga; contribuir para a melhoria social e cultural da sociedade bracarense; e aprofundar o conhecimento sobre história, cultura e atualidade bracarense.

Trocado por miúdos

Com previsão de 15 sessões, o TROCADO POR MIÚDOS é um projeto que pretende percorrer todos os Agrupamentos do Conselho de Braga durante o ano letivo de 2023/2024.

Crianças entre os 3 e os 10 anos - que frequentam Creches, Jardins de Infância e Escolas do 1º ciclo - serão convidadas a participar em entrevistas lúdicas onde deverão refletir e responder, de forma simples, a conceitos complexos sobre Arte e Cultura. Património Cultural Material e Imaterial, Arte Contemporânea, Diversidade Cultural, Arte Comunitária, e Sustentabilidade na Cultura são alguns dos temas a abordar por forma a capacitar, desde logo, o público mais jovem, mas principalmente, a permitir espaço à participação e à opinião efetiva. Será feita uma recolha e análise exaustiva de todos os resultados para obtenção de um documento final, em formato dicionário, que pretende ser lançado no ano do título para promover a literacia cultural.

Acompanhamento dos projetos Braga'27

Por forma a garantir o cumprimento dos Princípios anteriormente enunciados, assim como outras diretrizes de Mediação, cabe à Participação e Mediação de Públicos da Braga 25 acompanhar as equipas de projeto destacadas ao desenvolvimento das funções associadas a esta dimensão. Para isso, serão realizadas reuniões mensais com os interlocutores dos projetos, com o objetivo, entre outos, de assegurar um acompanhamento e recolha regular de informação e dos indicadores relativos à monitorização de públicos.

Estará, também, sob a alçada da Participação e Mediação de Públicos assegurar que todas as questões ligadas ao Regulamento Geral da Proteção de Dados são cumpridas, em representação da Empresa Municipal.

Por fim, será desenvolvido um LIVRO DE ESTILO com o objetivo de sistematizar Princípios e Padrões de Conduta; Conceitos e Boas Práticas; Técnicas e Ferramentas; e ainda uma lista de referências bibliográficas, para orientar as equipas dos projetos com responsabilidade na área da Participação e Mediação.

2.1.4.3. Parcerias

O programa da Braga 2025, sob a responsabilidade da Empresa Municipal, irá convocar todos os parceiros e promotores de projetos bracarenses que participaram na construção do programa artístico da candidatura CEC 2027.

Do mesmo modo e como mencionado anteriormente, a Braga 2025 irá dar continuidade a processos e órgãos de participação como o Conselho Consultivo Local e a Geração B27 - agora Geração B25+, cujas funções e constituição estão a ser revistas e atualizadas com particular atenção a princípios de acessibilidade, igualdade e diversidade. Estes órgãos irão assistir e acompanhar o trabalho de toda a Equipa de Missão, aconselhando os diferentes organismos envolvidos no desenvolvimento do programa e sua implementação.

O redesenho dos projetos a implementar, anteriormente referido, terá ainda como princípio a inclusão de pelo menos um parceiro nacional e um internacional na implementação de cada um dos projetos.

A concretização formal das parcerias mencionadas, após a reformulação dos projetos e redefinição das mesmas, terá lugar, previsivelmente, no primeiro trimestre de 2024.

2.1.4.4. Projetos de Cooperação Internacional

Além das parcerias internacionais referidas, estão já previstos para 2024 alguns projetos de cooperação internacional que resultam de candidaturas a Programas diretamente geridos pela Comissão Europeia e nos quais a Empresa Municipal participa na qualidade de parceiro e beneficiário.

O RESISTANCE! - YOUTH FESTIVAL OF MODERN EUROPEAN HISTORY é um projeto europeu de artes performativas que acontece em Portugal, Itália, França, República Checa, Eslovénia e Países Baixos.

O projeto é dedicado à reflexão sobre as causas e consequências dos regimes autoritários e totalitários que marcaram a história europeia moderna. No caso português, as comemorações dos 50 anos do 25 de abril serão o mote para a criação da performance.

O projeto foi candidatado em 2022 ao Programa Europeu "Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores" (CERV), é liderado pelo Glej Theatre (Eslovénia) e tem a duração de vinte e quatro meses, tendo iniciado no primeiro trimestre de 2023. Estão previstas um total de oito atividades internacionais: um workshop e sete festivais, seis in situ e um online.

Seis instituições culturais de diferentes países são parceiras desta iniciativa. Cada parceiro organiza no seu país um festival de teatro juvenil onde acolhe e apresenta as performances artísticas dos restantes e produz o seu próprio espetáculo em parceria com uma organização local - no caso de Braga, o Festival Política. Num formato itinerante, as performances seguem depois em digressão por cada um dos países que participam no RESISTANCE!.

Em Braga, o grupo que participa no projeto é constituído por 20 jovens entre os 16 e os 23 anos, que produzirão uma performance colaborativa, com recurso a um processo de mentoria artística, a qual irá posteriormente entrar em itinerância por todos os países parceiros do projeto. A seleção do grupo de jovens foi feita através de uma convocatória aberta lançada em março de 2023, ano em que decorre também o processo de criação artística colaborativa para a performance. Em 2024 terá lugar a digressão da performance pelos festivais dos parceiros, assim como a apresentação em Braga, no contexto do Festival Política. A Teatro Circo conta ainda, na realização deste projeto, com o apoio institucional da Fundação Mário Soares e Maria Barroso.

SEXUAL THEATER é um projeto financiado pelo Programa Europa Criativa, submetido em 2023 à convocatória de Projetos de Cooperação Europeia CREA-CULT-2023-COOP-1. O título do projeto é uma referência à obra *Política Sexual* de Kate Millett, o famoso e um dos primeiros e mais importantes livros a definir a abordagem crítica feminista na cultura, utilizada como marco concetual neste projeto.

O objetivo geral do projeto é trazer uma leitura feminista ao teatro, seus temas e narrativas, por meio de coproduções internacionais e intercâmbio de artistas de dois países UE e dois países dos Balcãs ocidentais. Os parceiros implementarão dezasseis atividades internacionais: três reuniões de coordenação, uma formação para escritores, diretores e gestores de projeto, quatro residências para escritores, quatro coproduções teatrais e quatro novos festivais.

O projeto tem início no primeiro trimestre de 2024 e decorre até ao quarto trimestre de 2025, tendo como líder Bosansko narodno pozoriste Zenica (Bósnia Herzegovina). Os parceiros, para além do Teatro Circo de Braga, são Javna Ustanova Grad Teatar Budva e Universite Paul-Valery Montpellier 3 (França). Durante a preparação da candidatura a Empresa Municipal convidou e mobilizou para parceiros associados da candidatura o coletivo bracarense Banquete - Associação de Investigação e Criação em Arte e a delegação de Braga da UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta.

Além dos mencionados projetos, a Empresa Municipal aguarda ainda o resultado de uma candidatura apresentada em 2023 ao Programa Europeu “Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores” (CERV) na qual é líder de um consórcio que junta mais quatro parceiros internacionais. A confirmar-se a sua aprovação, este projeto arrancará em 2024 e fará parte, em 2025, do programa da Capital Portuguesa da Cultura.

Ao longo de 2024 e à semelhança do que tem vindo a ser feito, serão estudadas outras possibilidades de projetos de cooperação internacional e oportunidade de financiamento, que permitam não apenas reforçar o programa da Capital Portuguesa da Cultura em 2025, mas também potenciar o seu legado, nomeadamente, no que respeita à internacionalização do setor cultural e criativo bracarense.

3. Cedências de espaço e outros serviços

Paralelamente à programação própria descrita no capítulo anterior, objeto principal da missão da Teatro Circo de Braga EM S.A., a empresa desenvolve um conjunto de atividades complementares, designadamente, a cedência de espaços e prestação de serviços associada aos equipamentos que gere. Estas atividades permitem, desde logo, o reforço e diversificação das fontes de financiamento da empresa municipal, permitindo, nomeadamente, o investimento na infraestrutura e equipamento dos espaços sob a sua gestão, que não podem ser comtemplados no contexto do contrato-programa com o Município. Por outro lado, representam também a abertura dos equipamentos culturais a iniciativas externas que atuam de forma complementar à sua missão e têm um importante papel para a estratégia de desenvolvimento cultural e económico da cidade.

3.1. Theatro Circo

No que concerne às cedências de espaço efetuadas pelo Theatro Circo, algumas destas atividades têm um caráter especial, quer pela sua dimensão, quer pela continuidade e pela permanência ao longo dos anos nos calendários de programação. Estas especificidades justificam uma análise em detalhe da residência da Companhia de Teatro de Braga (CTB), do aluguer de sala e serviços prestados ao Município, e dos alugueres privados a produtoras de espetáculos, perspetivando a sua evolução para o próximo quadriénio e, em particular, para 2024.

Importa, contudo, deixar uma nota de carater geral, antes de partimos para essa análise detalhada. Esta prende-se com o facto de estas cedências, no seu todo, ocuparem quase metade do calendário anual de atividades do Theatro Circo, e de se verificar uma necessidade de contrabalançar a abertura a eventos externos com a capacidade de ganhar espaço de programação para receber mais projetos nas áreas da dança e teatro, os quais exigem tempos de montagem e ensaios mais longos.

3.1.1. Companhia de Teatro de Braga

Como estrutura de criação teatral residente, a Companhia de Teatro de Braga mantém com o Theatro Circo e com o Município, uma relação estratégica e de complementaridade em muitas áreas da sua atividade, seja no âmbito das escolhas e da programação, seja na formação de públicos, seja na internacionalização, ou ainda, no acolhimento de outras estruturas nacionais e estrangeiras.

No quadriénio 2023-2026 a CTB trabalha sob a temática do MEDO, pelo que toda a sua atividade está subjacente a este tema.

Em 2024, a CTB, para lá da sua apresentação mensal em Braga e no Theatro Circo, releva as novas grandes criações O NOVO MENOZA de Lenz, A GRANDE PAZ de Edward Bond e O GATO DE UPPSALA de Cristina Carvalho.

Na internacionalização, de destacar a apresentação em Braga das coproduções internacionais, CTB / Teatro Nacional de Karshi / Uzbequistão PEDIDO & CASAMENTO de Tchekov, com encenação de Rui

Madeira e cenografia de Manuela Bronze e elenco uzbeque; e CARNE, coprodução CTB / Teatro Municipal de Maltepe (Istambul/ Turquia). De mencionar, ainda, a realização da terceira edição da Mostra Internacional de Teatro (MIT), no âmbito da Eurásia Theater Association (ETA), estrutura que congrega 32 países da Europa e Ásia, com companhias representantes do Uzbequistão, Azerbeijão, Sérvia, Turquia e Portugal. Refira-se, adicionalmente, o acolhimento de companhias oriundas do Brasil (Teatro Galpão), várias regiões de Espanha, Itália e Portugal (Lisboa, Almada, Seixal, Viana do Castelo, Porto, Montemuro e Faro). Para terminar, em 2024 a CTB manterá múltiplas ações de formação de públicos no âmbito do projeto BragaCult e dez espetáculos em reposição para o circuito escolar e público geral.

3.1.2. Município de Braga e parceiros

Além de cumprir a sua missão pública na definição e implementação da programação cultural, o Theatro Circo também serve como palco para diversas atividades anuais promovidas diretamente pelo Município de Braga e instituições parceiras.

Essas atividades estão sujeitas a um contrato de prestação de serviços que é renovado anualmente com a empresa municipal. O contrato abrange principalmente a concessão de espaço e assistência técnica para eventos de natureza cultural. Além desses, o contrato também inclui a realização de eventos de outras tipologias, que vão de conferências, a apresentações institucionais e espetáculos com fins sociais. No entanto, é importante salientar que estes últimos são menos frequentes e pouco representativos em comparação com os serviços culturais oferecidos. Para que as entidades e estruturas, que se apresentam ao abrigo do contrato de prestação de serviços, consigam uma melhor experiência e obtenham qualificação num contexto profissional, o Theatro Circo está a trabalhar em estreita colaboração com o Município para otimizar essa ocupação. Isto implica uma coordenação contínua com a programação regular, otimizando a ocupação dos espaços para ensaios e apresentações, bem como a utilização de recursos técnicos e humanos. Este objetivo tem sido direcionado principalmente para a apresentação de projetos culturais e, mais especificamente, para aqueles que envolvem um apoio direto às estruturas artísticas locais.

3.1.3. Promotores privados

Além da ocupação de espaço pela companhia residente CTB e dos alugueres estipulados no contrato com o Município de Braga, o Theatro Circo também disponibiliza o seu equipamento a promotores privados. Estes alugueres provêm principalmente de promotores de espetáculos, que atuam de forma complementar à programação interna da instituição. Muitas vezes, esta prática viabiliza a apresentação na cidade de espetáculos de grande público com custos elevados, que dificilmente o Theatro Circo poderia incluir na sua programação regular, pelas restrições a que está sujeito na sua política de preços reduzidos associada ao montante anual disponível para contratação de eventos.

Neste cenário, com o objetivo de fomentar projetos de continuidade e colaborações com promotores locais, o Theatro Circo oferece condições vantajosas para entidades sediadas em Braga, assim como

eventos sem fins lucrativos, uma política a manter em 2024. No entanto, como mencionado anteriormente, o aumento do foco na programação própria poderá restringir a disponibilidade da instituição para acomodar este tipo de eventos. Portanto, estima-se que não devem exceder uma média de 15 alugueres anuais durante o próximo quadriénio de 2024 a 2027.

3.2. gnration

O gnration nasceu no contexto da Braga 2012 – Capital Europeia da Juventude, com a premissa de atuação em três pilares fundamentais: juventude, cultura e empreendedorismo, os quais ainda hoje estão presentes na vocação do espaço e as suas diversas utilizações. Neste contexto, apesar de possuir uma identidade própria associada à música contemporânea e ao cruzamento da arte com a tecnologia, o gnration mantém-se ainda como um espaço multifacetado e com múltiplas valências. Nomeadamente, o gnration acolhe de forma permanente no seu edifício a StartUp Braga, a Rádio Universitária do Minho, e a Mobydick Records, entidades com as quais são celebrados acordos de cedência de espaço e serviços, que contribuem para a diversificação das fontes de receita da empresa municipal, mas também condicionam a ocupação dos espaços ao longo do ano. Esta é uma questão particularmente relevante em 2024 com a equipa interna da empresa a crescer e a reorganizar-se, necessitando de expandir os seus espaços de trabalho, e também com a aproximação de Braga 25 – Capital Portuguesa da Cultura, cujas ações preparatórias irão exigir uma maior ocupação dos espaços para o trabalho em projetos de comunidade.

Acolhe, ainda, a Loja da Juventude e alguns gabinetes do Município, sobre os quais não há contrapartida financeira, dado que apesar da gestão estar atribuída à empresa municipal, o edifício não deixa de ser propriedade da Câmara Municipal.

A partir de outubro de 2022, o gnration passou também a contar com um serviço de Cafetaria denominado por EatFit que veio contribuir para a dinamização do espaço captando novos públicos com os seus serviços de pequeno-almoço, almoço e *brunch*.

3.2.1. Ocupações permanentes

3.2.1.1. Startup Braga

Com o objetivo de dinamizar o ecossistema de empreendedorismo local, a Startup Braga ocupa 4.400m2 do edifício gnration, correspondendo a diversos espaços de trabalho destinados à incubação de empresas. São cerca de 10 salas individuais, com dimensões variáveis, e 2 salas de *cowork*, cuja cedência e a prestação de alguns serviços complementares de apoio ao funcionamento destes espaços está formalizada como uma prestação de serviços à empresa municipal InvestBraga, a qual gere este programa.

Para além das salas acima referidas, a Startup utiliza também, frequentemente, os espaços destinados à realização de eventos para a realização de *workshops*, palestras, conferências e programas de aceleração destinados às empresas incubadas.

Com o crescimento da estrutura da empresa municipal, verifica-se a necessidade de repensar a cedência de espaços a tão larga escala, reajustando-a por forma a satisfazer a possibilitar o acolhimento da própria equipa interna que necessita de espaços de trabalho.

3.2.1.2. Rádio Universitária do Minho

Em 2019, Rádio Universitária do Minho mudou-se para o centro da cidade de Braga, instalando-se definitivamente no gnration, num corpo edificado independente, contiguo à praça principal deste equipamento. Trata-se de um edifício de 2 pisos em que os estúdios, a redação e a equipa de programação se situam no piso 0, e no Piso 1, fica o café-concerto com bar, palco e infraestruturas para concertos, *showcases*, apresentações de livros e conferências.

Este café-concerto (RUM by Mavy), é parte integrante do contrato celebrado com a RUM, mas a sua gestão está subcontratada a uma entidade externa, que visa a dinamização do mesmo através de atividades como concertos, *clubbing*, cinema, tertúlias, *workshops* e exposições, havendo uma premissa de não sobreposição aos eventos programados pelo gnration, por forma a que este espaço atue de forma complementar e não coloque em causa o bom funcionamento da instituição.

3.2.1.3. MobyDick Records

A Mobydick Records é uma nano editora independente criada em 2005 pelos músicos Alex Liberalli, Budda Guedes e Nico Guedes, com o intuito de editar música sem restrições comerciais, conferindo total liberdade artística aos seus artistas.

Na sequência da sua permanência no edifício, e tendo em consideração o facto de disporem de um estúdio de gravação profissional, a Mobydick Records colabora com o programa artístico do gnration através da gravação áudio de trabalhos encomendados, residências artísticas e projetos pontuais. No âmbito deste acordo o gnration dispõe de 120 horas anuais de trabalho de estúdio, acumuláveis em caso de não utilização integral.

3.2.1.4. Eat Fit

A Eat Fit é um espaço de cafetaria com uma proposta de cozinha saudável, disponibilizando serviços de *brunch*, almoço, lanche. A oferta de restauração deste espaço assenta largamente em menus diários com as melhores sugestões de comida *fit* e a sua procura tem crescido gradualmente desde a abertura, com um sucesso considerável que contribui, também, para a dinamização do gnration.

3.2.1.5. Loja da Juventude

A loja da juventude é um espaço estrategicamente criado para aproximar a população jovem dos serviços prestados pelo Município a este público. Neste local estão disponíveis e concentrados os serviços prestados pelo Município aos jovens da cidade, associações e grupos informais juvenis. Aqui os jovens podem usufruir de um atendimento individual e personalizado em várias áreas da sua vida ou em assuntos que lhes sejam pertinentes para a construção do seu projeto pessoal; bem como, obter informação sobre oportunidades internacionais no âmbito dos serviços Loja Europa Jovem, também neste local disponibilizados.

3.2.1.6. Gabinetes de apoio ao munícipe e ao Município

Ao abrigo da relação institucional existente, nas instalações do gnration estão, também, sediados os gabinetes dos vereadores do Executivo Municipal sem pelouro atribuído, do Provedor do Munícipe e da Assembleia Municipal de Braga. Trata-se de uma tipologia de utilização fora do âmbito de atuação do edifício, mas por escassez de espaços alternativos não é ainda possível a transferência destes serviços para outro local.

3.2.2. Cedências pontuais e/ou Alugueres

Conforme já referido, o gnration dispõe de diversos espaços que, para além do acolhimento das atividades do seu programa cultural, estão também equipados para a realização de eventos externos, como sejam conferências, seminários, *workshops*, formações, palestras, entre outros.

O Município de Braga continua a ser a principal entidade a usufruir da cedência de espaços para realização de eventos, os quais, normalmente, assumem a forma de conferências, formações e reuniões de trabalho e, pontualmente, a apresentação de eventos promovidos pelos Pelouros da Cultura, Juventude e Educação. Uma vez que o edifício é propriedade municipal, a cedência destes espaços não é onerosa, podendo ser cobrados serviços de apoio técnico, quando a dimensão do evento o justifique e isso acarrete custos adicionais para a gestão regular do espaço.

Prevendo-se a manutenção de uma procura elevada neste contexto, é intenção da empresa municipal promover uma maior dinamização destes espaços e serviços junto de entidades externas. Com uma localização privilegiada, o gnration pode ser também um espaço de referência no acolhimento de eventos culturais e empresariais na cidade de Braga, que complementam a sua programação regular e potenciam receitas alternativas para a instituição, fundamentais para obter fundos necessários às despesas de investimento e modernização de equipamento. Em 2024, esta será uma das apostas da atividade complementar da empresa.

4. Comunicação e Marca

Como referido anteriormente, a Empresa Municipal Teatro Circo de Braga sofreu remodelações na sua estrutura, nomeadamente na direção artística, onde se optou por um modelo de direção transversal a todo o universo da empresa municipal. Decisão estratégica equivalente foi tomada na área da comunicação, transformando as equipas de comunicação, afetas a cada um dos projetos, numa equipa única e de maior dimensão, que passa a responder de forma transversal às necessidades de comunicação dos diferentes projetos da empresa municipal. Esta decisão prende-se, desde logo, com uma otimização de recursos e processos, evitando a repetição de tarefas e reduzindo custos de contratualização de necessidades de comunicação. Além disso, a criação de uma equipa única e multidisciplinar, que se inicia em 2023 e se estabiliza em 2024, prepara e fortalece um departamento que terá um incremento significativo de atividade em 2025, com a Capital Portuguesa da Cultura, e com futuros projetos e/ou equipamentos que possam vir a ser geridos pela empresa.

Foi, assim, criada a figura de direção de comunicação que tem a responsabilidade de gerir uma equipa que se organiza em três áreas: Comunicação Digital; Conteúdos, Assessoria e Acessibilidade; Comunicação Institucional e Produção de Comunicação. Neste documento, mantemos a nomenclatura anterior e a sua separação por projetos, para que seja clara a transformação que se antevê em cada um deles em 2024 com este novo organograma.

4.1. Comunicação Institucional

4.1.1. Estratégia

Ainda durante o ano de 2023, foi identificado um obstáculo de comunicação no que respeita ao nome da empresa municipal, Teatro Circo de Braga, EM S.A., pela sua semelhança com o nome do equipamento cultural, Theatro Circo. Com a criação dos novos projetos e a inclusão do gnration na empresa municipal, a mesma deixou de gerir apenas o Theatro Circo, significando, esta semelhança de nome, grande ruído na comunicação institucional. Assim, foi decidido que a empresa municipal teria um novo *naming* e uma nova identidade gráfica que a relacionasse, em igual medida, com todos os projetos e equipamentos por ela geridos. Esta será a primeira vez que a comunicação institucional se desassocia do equipamento cultural Theatro Circo e, por isso, 2024 é um ano fundamental para a implementação de uma estratégia de comunicação interna e externa que responda eficientemente às necessidades da "marca empresa municipal", muito mais focada nos públicos B2B (instituições parceiras locais, nacionais e internacionais, organizações congéneres, empresas, mecenas, fornecedores, etc.) e nos públicos internos.

A estratégia definida para a comunicação institucional da empresa municipal tem como objetivo trazer notoriedade de marca no seio destes seus públicos-alvo - B2B e interno. Para tal, a estratégia tem como base a comunicação digital nos canais *website* e Linkedin, bem como através de *newsletters*, apoiadas pela sua presença em *merchandising* e estacionário com que cada público-alvo será

impactado. O tom da comunicação da empresa municipal será claro, informativo, institucional e cultural.

4.1.2. Imagem e Identidade

A imagem e identidade da empresa têm necessariamente uma missão institucional, não devendo colidir com as imagens dos projetos e equipamentos, mas antes ser o elemento agregador que os coloca num mesmo patamar. Assim, a imagem da comunicação institucional será sóbria, profissional e informativa, tornando clara a sua missão cultural. No momento em que este documento é escrito, não estão ainda definidos o novo nome e a identidade gráfica da empresa municipal, algo que se prevê ser apresentado publicamente no final do ano de 2023.

4.1.3. Meios Digitais

Em 2024, a comunicação digital da empresa municipal vai estar centrada em duas ferramentas principais: o *website* e a rede social profissional Linkedin. Uma opção que se prende com as seguintes razões: 1) são os meios mais adequados aos públicos-alvo que se pretende atingir; 2) cria um maior distanciamento da comunicação dos projetos e equipamentos; 3) concentra o acesso à informação no digital em dois "grandes lugares", evitando dispersão e criando uma rotina de pesquisa de informação mais fixa no *website*, e informação mais volátil (notícias, atividades) no Linkedin.

A *newsletter* será também uma ferramenta digital a que a comunicação institucional vai recorrer. Numa frequência mensal, será enviada uma newsletter para públicos internos (aniversários, consultas médicas, benefícios colaboradores, apresentação de novos colaboradores, etc.) e uma para públicos externos (divulgação de atividades, notícias relevantes, prémios empresa, convites, oportunidades comerciais, etc.).

4.1.4. Meios offline

Para além da produção de estacionário e *merchandising* relativo à empresa municipal, para usufruto sobretudo dos colaboradores da empresa e nas relações institucionais da mesma com parceiros, não se prevê a utilização de produção de outros materiais físicos e meios *offline*. Uma decisão que se prende, novamente, com a necessidade de evitar a sobreposição da presença da marca institucional com as marcas dos seus projetos e equipamentos, evitando assim o ruído na comunicação.

4.1.5. Imprensa

No que diz respeito à imprensa, prevê-se que em 2024 a empresa municipal possa granjear de algum espaço mediático que decorra da sua atividade, sobretudo no que diz respeito aos dois eventos de maior dimensão: a Reunião das Cidades Criativas da UNESCO em Braga e a apresentação do programa da Capital Portuguesa da Cultura 2025. Sobretudo nestes dois momentos, é expectável a produção de *clipping* não só no âmbito da imprensa cultural, mas também no universo dos *media* dedicados às empresas.

4.2. Theatro Circo

4.2.1. Estratégia

No ano de 2024, o Theatro Circo vai fazer refletir na sua comunicação a mudança de direção artística e, por consequência, da sua programação. A partir de abril de 2024, data do aniversário do Theatro Circo, será divulgada a sua nova identidade gráfica e, com ela, uma nova estratégia de comunicação. Esta estratégia tem como objetivos principais: 1) a aproximação do equipamento a novos públicos, privilegiando assim uma linguagem clara e acessível; 2) a manutenção dos públicos já fidelizados, evocando a carga histórica do edifício e a relação emocional dos habitantes de Braga com o mesmo; 3) a sua notoriedade como casa de espetáculos de referência na região Norte do país.

Os objetivos foram pensados tendo como base os seguintes públicos-alvo: públicos locais, regionais e nacionais iniciados (por iniciado entende-se o público que frequenta atividades culturais com regularidade); públicos locais e regionais não fidelizados (por não fidelizado entende-se o público que não frequenta com regularidade o Theatro Circo). Para que a estratégia seja veiculada até ao final do ano de 2024 (com continuidade em 2025), serão utilizados meios digitais e *offline* diversos, bem como uma estreita relação com a imprensa local, regional e nacional, como especificado com mais detalhe em seguida.

4.2.2. Meios digitais

Com efeitos a partir de abril de 2024, o *website* do Theatro Circo vai sofrer uma restruturação para se tornar mais *user friendly* e acessível, adaptando-se igualmente à nova identidade gráfica que será lançada. Da sua arquitetura, serão retiradas as informações institucionais, transferidas para o *website* da empresa municipal, assim focando esta ferramenta na programação da casa de espetáculos e na sua utilização por públicos espectadores. Relativamente às redes sociais, o Facebook e o Instagram serão as redes privilegiadas de interação com os seus públicos, procurando nelas um maior dinamismo e interatividade através de um reforço da utilização de fotografia e de vídeo, com *spots* mensais de antecipação da programação, e registos de pós-espetáculo ou atividade.

O Youtube funcionará numa lógica de arquivo digital dos destaques de programação, bem como eventuais entrevistas com artistas, e será ainda proposta a criação de uma conta de Spotify, alimentada pela programação de música do equipamento.

A estratégia digital do Theatro Circo será ainda coadjuvada por uma estratégia de patrocínios nas redes sociais, personalizada de acordo com o tipo de programação e os diferentes públicos-alvo, de forma a captar o interesse de públicos já iniciados e ainda não fidelizados (através de *micro trageting* e geolocalização).

O Theatro Circo vai manter a sua constância no envio de *newsletters*, procurando promover a subscrição da mesma, e fazendo acompanhar a atividade regular do equipamento com informação relevante e ação mais direta de compra de bilhetes.

É também intenção desta estratégia privilegiar o digital como suporte mais sustentável, procurando eliminar a pegada ecológica de alguns dos materiais gráficos físicos, substituindo-os por publicidade nas redes de *mupis* digitais da cidade e colocando um painel *led* de programação na fachada do edifício.

4.2.3. Meios offline

No que diz respeito a 2024, algumas alterações serão introduzidas na produção de materiais do Theatro Circo, prendendo-se com questões ecológicas e de sustentabilidade, como referido anteriormente. Com efeitos a partir do início de 2024, a agenda do Theatro passará a ter uma frequência quadrimestral, reduzindo assim para três o número de ordens de impressão por ano. Também a impressão e colocação de *mupis* na cidade (através de colagem) será eliminada, por razões ecológicas e de poluição visual. Procurar-se-á uma alternativa para a presença da marca na cidade através da rede de mupis digitais já mencionada. Os *flyers* produzidos para alguns espetáculos serão substituídos por folhas de sala ou desdobráveis (impressos com menor frequência e em menor quantidade), com informação mais relevante e que motive os espectadores a guardarem esta peça (necessariamente mais nobre) e não a descartarem-na com rapidez. Os cartazes de rua serão mantidos e colocados em locais estratégicos da cidade onde existe já o hábito de consulta de cartazes.

O formato *outdoor* em locais rodoviários estratégicos do concelho de Braga serão pontos de informação para os destaques da programação, bem como a fachada do próprio Theatro Circo, que vai ver substituída a tela de grandes dimensões, que agora cobre uma parte do edifício, em favor de duas telas de menores dimensões e da utilização dos históricos nichos de apresentação de cartazes, que a fachada encerra desde a sua construção.

4.2.4. Imprensa

No que diz respeito à imprensa, a reorganização do organograma da equipa de comunicação vai permitir que a assessoria dos projetos da empresa municipal tenha um peso maior, como um todo, na imprensa. Assim, haverá momentos (sobretudo nos lançamentos da programação quadrimestral) em que o investimento na relação com os órgãos de comunicação social será maior, alocando a equipa de Conteúdos, Assessoria e Acessibilidade mais do que uma pessoa e esta tarefa. Desta forma, prevê-se que em 2024 a presença nos *media* do Theatro Circo tenha um incremento face ao ano anterior. Será também dada atenção às especificidades da programação e, através delas, investir-se-á numa abordagem de maior proximidade com alguma imprensa de especialidade com artigos de fundo, convites a jornalistas para crónica posterior ou parcerias (promoção do órgão a *media partner*) em determinados espetáculos. Sempre que possível, o esforço de assessoria do Theatro Circo será de âmbito nacional, sendo estratégica a decisão de privilegiar, em alguns momentos, a imprensa regional ou a imprensa local, de acordo com o impacto que se pretende com cada atividade de programação (ex.: uma *open call* para espetáculo de comunidade será mais vocacionada para a imprensa local).

4.3. gnration

4.3.1. Estratégia

A estratégia de comunicação do gnration, em 2024, irá manter a coerência com os anos anteriores, onde se privilegia a comunicação da programação de vanguarda deste equipamento, alicerçada na música contemporânea, na relação entre arte e tecnologia e no apoio à criação artística nos domínios da música e da arte digital. Os objetivos de comunicação para 2024 são: 1) solidificar os públicos locais, regionais e nacionais que já frequentam regularmente o espaço; 2) atingir novos públicos não fidelizados, sobretudo no plano local; 3) preservar a imagem do gnration como um espaço dedicado à criação e à experimentação, onde todos os públicos são bem-vindos; 4) alavancar a sua notoriedade internacional. São públicos-alvo desta estratégia os públicos iniciados de âmbito local, regional e nacional, bem como novos públicos locais, que se pretende que possam usufruir com mais regularidade dos ciclos expositivos de acesso gratuito e de outras atividades gratuitas como o CINEMA NO PÁTIO e o OPEN DAY, mas também que compreendam que as atividades pagas no gnration têm preços acessíveis e são tão diversas como concertos, espetáculos e atividades do Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts. São ainda públicos-alvo as instituições congéneres internacionais e os seus públicos, uma vez que o gnration mantém também uma programação *online*, herança do período pandémico.

4.3.2. Meios digitais

Os meios digitais assumem um pilar central na estratégia de comunicação do gnration. Dar-se-á seguimento à forte aposta e presença nas redes sociais Facebook e Instagram, com uma relação custo/alcance vantajosa enquanto ferramenta de comunicação e promoção.

Na sua implementação, o gnration recorre à solidez da identidade gráfica vigente como linha conectora entre práticas de comunicação nos diferentes formatos (vídeo, imagem, texto, etc.). Para além dos vídeos promocionais do programa geral e de espetáculos, o gnration aposta na criação de conteúdos próprios, estratégia de comunicação que reforçou durante o período pandémico e que se relevou promissora. Em paralelo com a visão programática, que vê na dimensão *online* uma extensão da sua atividade, a comunicação do gnration reflete também o programa de carácter presencial, através da produção de documentários audiovisuais que retratam encomendas de criação artística, exposições, instalações e iniciativas de carácter único ou anual, reportagens fotográficas de alta qualidade e visitas virtuais ao programa expositivo das galerias zero e um. A produção de conteúdos próprios continuará a ser uma das apostas fortes da comunicação *online* do gnration, com o intuito de reforçar a importância dos seus eixos de programação artística, sendo o Youtube a plataforma designada para funcionar enquanto arquivo vivo dos conteúdos que vão sendo produzidos.

No que toca a *marketing* digital, o *marketing* de e-mail continuará a assumir uma importância de relevo no contacto com o público. A aposta no formato *newsletter* permite uma comunicação direta com os seguidores do programa gnration, transmitindo informação clara, rápida e cuidada.

Na sua complementaridade, a publicidade digital, nomeadamente nas redes sociais, permite um alcance objetivo e direto face ao seu público-alvo, caracterizado por baixo custo financeiro e baixa utilização de recursos humanos, suprimindo a necessidade de produção e distribuição em larga escala de materiais promocionais físicos, traduzindo-se num retorno positivo de implementação de marca, venda de bilhetes e novos seguidores na sua relação de custo-alcance.

Em 2024, a comunicação do gnration também apostará em publicidade digital em *magazines* da especialidade no âmbito da música contemporânea e do programa expositivo, definindo esta ação com dois objetivos: angariação de novos públicos e posicionamento da marca e programa nos eixos definidos no seu programa artístico.

4.3.3. Meios offline

A estratégia do gnration para 2024 passa por uma implementação cuidada da produção de formatos *offline,* substituindo-os pelos meios *online* sempre que possível e otimizando os meios *offline* face ao seu potencial de alcance promocional na captação de público e promoção de atividades. Uma das mudanças a operar neste ano é a reorganização da programação em quadrimestres, orientando, quer o gnration quer o Theatro Circo, para três ciclos de apresentação de programa e, assim, três agendas por ano. Irá verificar-se, desta forma, uma redução dos custos de impressão, bem como uma concentração de esforços por parte da equipa, que otimizará o seu trabalho ao planear o ano de atividades centrado em três grandes momentos, janeiro-abril, maio-agosto e setembro-dezembro.

Relativamente a materiais impressos, o gnration recorre ainda à impressão de materiais físicos que decoram o interior e exterior do equipamento. Falamos de vinis de programação nas portas de vidro da entrada do edifício, bem como de uma tela exterior na lateral voltada para a Praça Conde de Agrolongo. No interior, o público é recebido por um expositor de cartazes e um ecrã LCD com um *thread* de vídeo/fotografia que anuncia a programação. As propostas artísticas das galerias zero e um também recorrem a materiais impressos, nomeadamente painéis de título da exposição e folha de sala. No exterior, o gnration tem mantido três *mupis* fixos de estrutura própria no centro da cidade que, pelo seu avançado estado de degradação, serão substituídos pelo recurso a mupis digitais e à aplicação de um ecrã LCD de programação na fachada do edifício.

4.3.4. Imprensa

Os meios de comunicação social são um alicerce primordial para a promoção e dinamização da atividade do gnration enquanto estrutura cultural. Entre as variadas vantagens, contribuem para um maior alcance de público, implementação de marca e exteriorização de conteúdo do programa artístico.

Em pauta com o que tem sido definido pela comunicação do gnration até aos dias de hoje, continuará a fomentar-se uma relação de proximidade com a imprensa local, nacional e internacional. Avanços de programação, críticas a exposições, antecipação e reportagem de espetáculos, coberturas jornalísticas de eventos de carácter especial e específico como ciclos de música, cinema ou eventos como o seu

aniversário, entrevistas a artistas do programa e direção artística, reprodução de conteúdos próprios criados pelo gnration e promoção institucional à marca e programa de atividades, são algumas das ações de comunicação que continuarão a ser implementadas.

As parcerias *media* constituem também um especial foco da comunicação do gnration, permitindo a difusão de conteúdos dedicados a um público alargado. Neste ponto concreto, para além das já existentes parcerias anuais de programa, o gnration mantém-se atento ao surgir de novos meios de comunicação que considera espelho da sua programação artística, desafiando-os para novas parcerias e rubricas.

Os conteúdos próprios, criados pelo gnration, estarão na base de algumas destas parcerias, permitindo a ampliação de, por exemplo, documentários que retratam a sua atividade expositiva e/ou a criação artística resultante de encomenda, proporcionando que estes sejam antecipados ao público por meios de comunicação ou reproduzidos posteriormente pelo gnration enquanto formato documentativo.

Para sedimentar também a relação com os órgãos de comunicação social, específicos ou generalistas, o gnration pretende alavancar um conjunto de anúncios de publicidade na imprensa, de carácter sazonal, promovendo os seus ciclos de programação, e de carácter específico, promovendo uma atividade ou mais atividades em concreto do seu programa artístico.

4.4. Braga Media Arts

4.4.1. Estratégia

O projeto Braga Media Arts (BMA) tem vindo a consolidar e fortificar o título de Cidade Criativa da UNESCO no domínio das Media Arts na cidade de Braga. Desde 2017, são inúmeras as conquistas em termos de espaço mediático que este título tem trazido para a cidade e, em 2024, será mais um ano excecional pela ocorrência de dois momentos particulares: a bienal de arte e tecnologia INDEX, que se realiza este ano, e a Conferência Anual das Cidades Criativas da UNESCO, megaevento que reunirá em Braga representantes de cerca de 600 Cidades Criativas de todo o mundo para um importante momento de partilha e definição estratégica de objetivos da rede.

A par destes dois momentos de comunicação, a BMA mantém a sua proximidade com a comunidade local através das atividades regulares do seu serviço educativo, o Circuito, bem como outras iniciativas que organiza e apoia, como o Mestrado em Media Arts da Universidade do Minho ou o programa de apoio à criação artística em intercâmbio City to City.

Por estas razões, em 2024 a estratégia de comunicação da BMA agiganta-se e subdivide-se por forma a melhor responder às necessidades do projeto:

BMA institucional: por BMA institucional entende-se a estratégia de comunicação que acompanha e dá a conhecer a atividade institucional do projeto, desde a sua presença e participação nas diferentes redes de que faz parte, às atividades que daí decorrem como os já referidos City to City ou o mestrado

em Media Arts, a participação em projetos cofinanciados pela União Europeia, o apoio à circulação de artistas, a relação entre empresas e criadores, entre outras atividades. A estratégia da BMA institucional tem como objetivos: 1) dar a conhecer aos seus públicos as suas atividades; 2) reforçar o perfil internacional da cidade no plano cultural; 3) reforçar que Braga continua a produzir regularmente atividade no domínio das Media Arts que justifica e alimenta o título de Cidade Criativa da UNESCO nesta área artística. São públicos-alvo da BMA institucional as cidades congéneres a nível nacional e internacional; as instituições, empresas e organizações locais, nacionais e internacionais que colaboram com este projeto; os artistas locais e internacionais que aqui encontram oportunidades de desenvolver o seu trabalho. Para comunicar com estes públicos, especializados e específicos, os meios preferenciais utilizados são os meios digitais, desde logo pelo alcance internacional. A assessoria também é uma das ferramentas privilegiadas para a partilha de informação sobre a área institucional no projeto.

Circuito: a comemorar cinco anos de existência em 2024, o Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts vai manter a sua estratégia de comunicação focada no digital, preservando, no entanto, a sua agenda semestral como peça primordial de comunicação *offline*. Como objetivo de comunicação, esta estratégia pretende fazer chegar as artes digitais às mais diversas comunidades bracarenses, com enfoque nas populações mais jovens, mas não só. Distintamente de outros anos, a comunicação do Circuito vai concentrar-se na antecipação da programação com vídeos *teaser* e algumas ações mais lúdicas nas redes sociais. As diferentes atividades de programação irão também ditar alguns materiais específicos decorrentes de projetos de criação. Está ainda prevista, em setembro de 2024, a comemoração do quinto aniversário do projeto com um reforço de comunicação.

INDEX: a bienal de arte e tecnologia regressa em 2024 para a sua segunda edição e, com ela, uma estratégia reforçada de comunicação digital e *offline*, bem como de assessoria de comunicação, para consolidar a sua importância nos planos local, nacional e internacional, fixando os públicos já fiéis e procurando incluir novos públicos, recorrendo a diversos meios de comunicação.

Conferência Anual das Cidades Criativas da UNESCO: será o momento de maior destaque do projeto em 2024, com uma estratégia de comunicação e orçamento próprios, de forma a capitalizar a presença deste megaevento na cidade, elevando o perfil de Braga como território que acolhe eventos culturais de grandes dimensões e, mais uma vez, reforçando nos planos local, nacional e internacional a importância do título de Cidade Criativa da UNESCO nas Media Arts para a cidade.

4.4.2. Meios digitais

As ferramentas de informação de componente tecnológica são parte integrante da comunicação da Braga Media Arts, tal como a tecnologia é pilar estrutural na produção de arte digital. Na comunicação da Braga Media Arts, os meios digitais assumem um papel de destaque, não só de uma perspetiva conceptual, mas também de uma perspetiva de missão, como é o caso da internacionalização da atividade. Através dos meios digitais, é possível chegar a públicos internacionais e estritamente específicos.

Para além de figurar enquanto *core* da sua comunicação, os canais digitais da Braga Media Arts são também veículos de transmissão de conteúdos audiovisuais e fotográficos produzidos pela marca. Estes conteúdos audiovisuais fazem uma antecipação e rescaldo dos eventos, muitas vezes alavancados por conteúdos mais aprofundados, como é o caso dos espetáculos de comunidade ou espetáculos de criação própria, no contexto dos quais se desenvolvem pequenos documentários divididos em diferentes partes.

Digitalmente, a Braga Media Arts centra informação no seu *website* oficial com conteúdos bilingue. Aqui reúne informação de carácter institucional, mas também notícias, eventos, projetos e parceiros. No site da Braga Media Arts consta também o programa do Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts, a atividade relacionada com a bienal INDEX ou a promoção ao Mestrado em Media Arts.

As redes sociais são também um ponto onde a Braga Media Arts tem presença e atualização regular de informação. Presente no Facebook e no Instagram, bem como no YouTube, a Braga Media Arts utiliza estes canais para divulgação regular da sua atividade. Para além da Braga Media Arts, também as submarcas Circuito e INDEX possuem as suas próprias páginas nas redes sociais. No caso do INDEX, acresce ainda um canal Vimeo, em detrimento da plataforma YouTube.

Este alcance de público é ainda alavancado por um plano de *marketing* digital, com publicidade e campanhas *online*, sobretudo nas redes sociais Facebook e Instagram, de forma a aumentar a eficácia da ação da mensagem e o aumento de público seguidor.

Paralelamente às redes sociais, a comunicação da Braga Media Arts tem ainda em ação o envio regular de uma *newsletter* mensal, que continuará a ser alvo de captação de assinantes. O e-mail *marketing* é uma ferramenta de excelência na captação e fidelização de públicos, produzindo eficazmente resultados e permitindo métricas para a sua otimização.

No que diz respeito à Conferência Anual das Cidades Criativas da UNESCO, pela sua natureza terá um *website* e redes sociais próprios, alavancados pelo desenvolvimento de uma *app* que será o foco de utilização dos participantes do evento, onde estará centralizada toda a informação relevante para a boa participação na conferência e com atualizações em tempo real. Mais uma vez, por uma lógica de sustentabilidade e otimização de recursos, a *app* vai reduzir necessidades de impressões gráficas e permitir uma maior elasticidade da organização a responder a alterações de última hora, algo comum neste tipo de eventos de grande dimensão.

4.4.3. Meios offline

Não obstante a comunicação da Braga Media Arts ser realizada maioritariamente *online*, objeto que permite um alcance da sua ação em qualquer ponto do mundo, a presença física da Braga Media Arts é crucial e tida em conta na sua relação de proximidade com a comunidade em que se insere, para a promoção das atividades que a envolvem, para a captação de novos públicos e consequente aumento do espectro de audiências.

Os suportes, meios e recursos impressos são utilizados de forma a otimizar a comunicação das atividades focadas no público local, particularmente no que concerne ao programa do Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts.

No caso do Circuito, a sua atividade em materiais impressos é comunicada através de agendas-programa, de periodicidade semestral; cartazes promocionais dos espetáculos do programa, de periodicidade irregular; *mupis* promocionais, com foco no global da temporada programática.

Para 2024, manter-se-á a quantidade de agendas-programa produzidas, com atenção especial ao primeiro semestre que acarreta um maior volume de atividades e, consequentemente, uma maior necessidade de promoção.

Serão também produzidos outros formatos impressos resultantes de projetos especiais do plano de ação do Circuito, bem como no momento de celebração do seu quinto aniversário.

A bienal INDEX será também alvo de produção de materiais *offline*, no que diz respeito à promoção da sua programação, nomeadamente *mupis*, cartazes, brochura-programa, sinalética e lonas de programação.

Apesar de o esforço ser maioritariamente no digital, também a Conferência Anual das Cidades Criativas da UNESCO terá necessidades de meios *offline,* como materiais de sinalética e de ativação do evento na cidade, *merchandising* e estacionário para uso dos participantes e equipa, decoração de palco e espaços onde a conferência decorre, *welcome kits*, e comunicação de rua como lonas, *mupis* e *outdoors*.

4.4.4. Imprensa

Os meios de comunicação social são um pilar fundamental para a promoção e dinamização da atividade da Braga Media Arts. Uma estreita relação profissional com a imprensa permite que uma estrutura como a Braga Media Arts consiga atingir um maior alcance de público, difundir as suas atividades e fomentar a proximidade com a comunidade. Estrategicamente, a Braga Media Arts releva ações com a imprensa que se centram em reportagens de atividades, visitas de imprensa, parcerias *media* e promoção de passatempos, direcionando a opção sobre os meios de comunicação social em função da tipologia e público-alvo da atividade.

Para a Braga Media Arts, a imprensa local, nacional e internacional, assume-se como um local de extensão de comunicação da atividade projetada. Ao longo dos últimos quatro anos, e desde a

atribuição do título de Cidade Criativa da UNESCO para as Media Arts, que a presença da marca Braga Media Arts tem sido constante, revelando-se cada vez mais forte e permitindo a familiaridade com o conteúdo da atividade.

Para além da comunicação de projetos em rede como o City to City, outros momentos, como o Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts, o apoio ao Mestrado Media Arts da Universidade do Minho ou o INDEX, obtêm destaque regular na imprensa. No caso do Circuito, a atenção é focada no programa semestral de atividade.

Em 2024, é certo que a presença na imprensa da Braga Media Arts e de todas as suas submarcas sairá reforçada com a Conferência Anual das Cidades Criativas da UNESCO. Através da estratégia de assessoria do evento, robusta e de escala internacional, todos os projetos associados serão alvo de um renovado interesse, por se tratar das sementes que permitiram à cidade ser selecionada para acolher esta iniciativa de grandes dimensões. Tal como anteriormente referido, a assessoria da Conferência estará a cargo de uma equipa de especialistas, dedicada exclusivamente ao projeto, e prevê-se, por isso, que o evento tenha um grande impacto mediático quer no plano nacional quer no plano internacional.

4.5. Braga 25

4.5.1. Estratégia

Uma iniciativa da dimensão da Braga 25 tem obviamente de iniciar a sua atividade antes mesmo do ano do título. Assim, em 2024 começam a ser implementados os processos criativos dos projetos que pontuarão o ano de 2025 com uma intensa atividade cultural. À comunicação do projeto cabe a responsabilidade de informar a população sobre estes acontecimentos e convidá-la à participação, quer destes momentos preparatórios quer da iniciativa em si. Deste modo, a estratégia de comunicação da Braga 25, para 2024, está dividida em duas fases: o primeiro semestre será dedicado ao envolvimento de participantes nas atividades preparatórias e à divulgação das ações que estarão em curso, e o segundo semestre estará focado na antecipação do ano de 2025, com a apresentação do conceito e programa da iniciativa.

A primeira fase da estratégia obedece aos seguintes objetivos: 1) envolver a população de Braga nas atividades preparatórias da Braga 25; 2) divulgar as atividades em curso; 3) informar os públicos do processo de trabalho para o ano do título. É natural que o enfoque esteja, nesta fase, nos públicos locais que se pretende que sejam participantes, embaixadores e espectadores da iniciativa. Como públicos locais entendem-se os públicos do concelho de Braga e dos concelhos vizinhos, de diferentes idades e com diferentes níveis de engajamento com a atividade cultural local: a comunidade escolar, os seniores, comunidades de lugares específicos, mas também artistas, agentes culturais, associações, organizações e empresas do concelho e da região, que serão identificados mediante as atividades que decorrem da implementação dos projetos.

A segunda fase da estratégia, reservada para o segundo semestre de 2024, marca o início da linguagem que estará associada ao ano de 2025 e rege-se pelos seguintes objetivos: 1) divulgar o

conceito e o programa da Braga 25; 2) abrir a iniciativa a públicos nacionais e internacionais; 3) promover o setor cultural e artístico bracarense; 4) celebrar a criação artística nacional; 5) enfatizar a imagem de Braga a nível internacional. São públicos-alvo desta estratégia os públicos locais, regionais, nacionais e internacionais (com enfoque na Galiza), com ou sem o hábito de frequentarem iniciativas culturais, podendo ser especificados grupos de público de acordo com determinado projeto ou eixo de programação.

O desdobramento desta estratégia é feito nas linhas seguintes, de acordo com os diferentes meios.

4.5.2. Meios digitais

No que diz respeito aos meios digitais, a Braga 25 tem vindo a focar-se na criação de conteúdos dedicados a estas plataformas, apostando na comunicação digital como ferramenta de proximidade, sustentável do ponto de vista ambiental e do ponto de vista dos custos efetivos com comunicação. Para tal, socorre-se de uma estratégia digital robusta e abrangente, que inclui as seguintes plataformas: Facebook, direcionado para segmentos de públicos mais seniores; Instagram, vocacionado para públicos adultos e jovens adultos; TikTok, orientado para os públicos mais jovens, um dos nossos focos para a participação na Capital Portuguesa da Cultura (CPC); Linkedin e Twitter (X), utilizados para alcançar públicos profissionais e/ou especialistas.

Alimentando todas estas plataformas está a produção de conteúdos audiovisuais, onde a narrativa e a captação de imagem, quer em vídeo quer em fotografia, é trabalhada com dedicado cuidado e pensando sempre em formas criativas de informar os públicos sobre as atividades que decorrem no contexto da CPC de forma honesta, clara, acessível e, sempre que possível, informal e próxima. Em 2024, esta estratégia será reforçada, sobretudo no segundo semestre, momento em que será apresentado o conceito/programa do ano de 2025. Relativamente a investimentos de publicidade paga, a marca está a investir no patrocínio de publicações estratégicas no Facebook, Instagram e TikTok, investimento que será reforçado no segundo semestre de 2024 aquando da divulgação do conceito e programa da Braga 25.

Porque a iniciativa Capital Portuguesa da Cultura 2025 deve dizer respeito a todos os bracarenses, a estratégia digital continuará a implementar o envio de uma *newsletter* mensal (B de Boletim), onde o projeto vai deixando um resumo de todas as atividades do mês que termina e antecipa novidades do mês seguinte. Para além destes envios regulares, poderá dar-se o caso de haver um reforço de envios mais curtos e concisos anunciando atividades como chamadas à participação, questionários ou convites à população.

Finalmente, uma nota para o *website* que, no segundo semestre de 2024, sofrerá uma nova transformação para se tornar numa poderosa ferramenta de programação do ano de 2025, com uma agenda ágil e apta a buscas por tipologia de atividade e localização.

4.5.3. Meios offline

Relativamente a meios *offline*, no primeiro semestre de 2024 as necessidades de comunicação da Braga 25 vão decorrer diretamente da implementação dos projetos da iniciativa. Este semestre será um período em que os projetos começam a ter atividades de processo e de preparação para o ano de 2025. Nos casos em que essas atividades apelem à participação, serão levadas a cabo ações de comunicação *offline* para impactar e mobilizar a população, que podem envolver a utilização de diferentes materiais como cartazes, *mailing* de correio, brochuras, *flyers*, etc.

Está também prevista uma grande campanha de comunicação, no segundo semestre, de anúncio do conceito/programação da Braga 25, veiculada através dos seguintes materiais: anúncios na imprensa local, regional e nacional; *mupis* (em Braga e nos concelhos vizinhos); *outdoors* (em Braga e nos concelhos vizinhos); agenda de programa; entre outros. De sublinhar as parcerias com o Turismo Porto e Norte de Portugal e a empresa municipal TUB – Transportes Urbanos de Braga, que colaboram com o projeto desde a candidatura a Capital Europeia da Cultura, e que também queremos ver associados no momento de anúncio do conceito e programa da Braga 25.

4.5.4. Imprensa

A estratégia de assessoria da Braga 25 para 2024 vai obedecer também à lógica de *dois tempos, dois semestres*. Um primeiro semestre mais focado nos órgãos de comunicação locais e regionais, e um segundo semestre de foco nos media nacionais e internacionais, com especial atenção para os meios galegos. Em ambos os casos, a Braga 25 estará em contacto próximo com os OCS, criando notícias relevantes e histórias cativantes relacionadas com a iniciativa e estabelecendo diferentes parcerias e apoios, de acordo com os projetos e eixos de programação.

5. Organização interna e gestão financeira

5.1. Recursos Humanos

Ao longo dos últimos anos, a empresa tem-se empenhado em promover as melhores práticas de gestão de recursos humanos, nomeadamente através da criação de metodologias para a progressão nas carreiras, da profissionalização dos processos de recrutamento e acolhimento, da aposta na formação técnica e transversal, da promoção da saúde e bem estar dos colaboradores, do alargamento do pacote de benefícios e, de uma forma mais genérica, na promoção de medidas que visam uma melhor conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar.

Com o rápido crescimento da equipa nos últimos anos, decorrente quer da redução do horário de trabalho para as 35 horas semanais, quer do alargamento do âmbito de atuação da empresa, a estruturação de políticas direcionadas para a melhoria do clima organizacional e promoção de um ambiente colaborativo, da realização profissional a par do desenvolvimento pessoal, da recompensa do mérito e reconhecimento do talento, foi-se tornando cada vez mais premente na organização interna da empresa, acentuando-se durante e após o contexto pandémico.

À data de produção deste documento, mais de 50% dos colaboradores tem uma antiguidade inferior a quatro anos. Para uma empresa centenária, que até 2015 visava em exclusivo a gestão do Theatro Circo, este tornou-se um dos principais desafios da gestão atual, que ao mesmo tempo que pretende promover uma dinâmica de renovação e expansão, entende a importância de manter uma cultura organizacional forte e coesa, sedimentada nos valores da empresa: cooperação, responsabilidade, transparência, inovação e sustentabilidade.

Todos estes motivos contribuíram para uma alteração do paradigma da gestão de recursos humanos na empresa, revelando a necessidade de existência de uma área independente que não se ocupe apenas do processamento salarial e de questões administrativas, mas, sobretudo, que acompanhe o colaborador de forma próxima em todas as fases da sua relação com a empresa, trabalhando uma vertente mais humana da relação contratual. Assim, em 2021 os RH passaram para a alçada da recém-criada Direção de Relações Internas e Externas, que redefiniu a missão desta área funcional em torno de quatro eixos principais, revistos para 2024.

RH: eixos de atuação 2024

Deste modo, a par do trabalho processual, a que os RH continuam a dar resposta, esta área é agora responsável por questões de âmbito mais estratégico que iniciam e culminam com a promoção e desenvolvimento de uma cultura organizacional alinhada com os valores da empresa.

Neste sentido, em 2023 a equipa de RH foi reforçada, contando agora com duas colaboradoras a tempo inteiro, para além da diretora, prevendo-se a contratação de um estágio profissional no decorrer de 2024.

5.1.1. Carreiras e desempenho

No que respeita a este eixo tão importante, com impacto direto e inegável na vida dos colaboradores, foi já desenvolvido um trabalho de relevo, sobretudo tendo em conta que há dois anos apenas não existia qualquer documento que regulasse estas matérias.

Assim, em 2021 foram criados três instrumentos regulatórios:

- O Regulamento Interno, que contém as normas que regem a organização e o seu funcionamento, bem como a disciplina relativa às relações laborais aplicáveis aos seus trabalhadores;
- O Manual de Funções, que apresenta a estrutura funcional da empresa e descreve as tarefas afetas a cada uma das funções existentes;
- O Modelo de Carreiras, que criou uma estrutura assente em quatro grupos organizacionais que integram 11 níveis de carreira, de A a K, com uma banda salarial associada, o que permitiu enquadrar os trabalhadores em categorias profissionais de acordo com a sua função e nível de senioridade, e ajustar algumas remunerações que se encontravam congeladas há vários anos pelo facto de não existir na empresa um regime de carreiras formal.

Concluída esta fase, a empresa começou a trabalhar no Sistema de Gestão de Desempenho (SGD) dos colaboradores, suportado em quatro patamares de objetivos – estratégicos, de equipa, funcionais e transversais – com ponderações específicas, no sentido de desenvolver mecanismos para a progressão na carreira baseados no mérito e alinhados com os objetivos e missão da empresa.

Em 2024 a empresa pretende avançar para um Acordo de Empresa que permita regular estas matérias de forma mais duradoura e que trará maior robustez às prerrogativas estabelecidas no regime de carreiras. Esse Acordo, que terá de ser negociado com os sindicatos, implicará necessariamente a revisão e atualização dos três documentos regulatórios existentes.

Em relação ao Sistema de Gestão Desempenho, 2023 funcionará como um ano piloto, permitindo testar a metodologia desenvolvida e a sua implementação num ano particularmente desafiante, na sequência de alterações na orgânica interna da empresa. Para 2024, e com base nesta experiência, o processo será ajustado e aprimorado. Com base também na experiência de 2023 e da aprendizagem que resultará de um ano pleno de implementação do modelo, o que apenas ocorrerá em 2024, serão analisadas e testadas ferramentas digitais de apoio a este processo, que permitam facilitar a sua concretização e apoiar o trabalho das equipas e dos respetivos avaliadores.

5.1.2. Aprendizagem

Aprendizagem é um conceito abrangente, que traduz a ideia de um desenvolvimento contínuo de largo espectro, e por isso mais interessante do que a ideia de mera *formação*.

Nesse sentido, e independentemente das obrigações legais que tem de cumprir, a TCB está determinada em proporcionar aos seus colaboradores uma aprendizagem contínua durante a sua permanência na empresa. Esta pode passar pela formação numa perspetiva mais formal, tanto ao nível das competências técnicas como das transversais, mas também pela aprendizagem informal, através da participação em congressos, seminários ou conferências das várias especialidades, na presença em festivais, intercâmbios entre pares e mentorias.

Por outro lado, a empresa está igualmente determinada em transmitir ou devolver parte do seu conhecimento à comunidade em que está inserida, através da disponibilização de estágios profissionais e formações em contexto de trabalho, que permitem em muitos casos cruzar gerações e diferentes graus do saber.

Formação

O Plano Anual de Formação da empresa contempla as ações de caráter obrigatório (ex.: higiene e segurança, primeiros socorros); as necessidades formativas identificadas através de diagnóstico, incluindo reciclagem de conhecimentos; a formação inicial dos novos colaboradores e dos assistentes de sala; e formação em áreas estratégicas, de conhecimento transversal, onde a empresa pretende apostar, nomeadamente, através de *workshops* e ações de sensibilização.

Para 2024 a empresa definiu como estratégicas as seguintes áreas: 1) Tecnologias de informação: Excel e aplicativos Microsoft; 2) Idiomas: ênfase no inglês e beneficiando do protocolo com BabeliUM; 3) Liderança; 4) Desenvolvimento pessoal e saúde mental; 5) Literacia financeira.

Para além destas estão já previstas formações mais específicas no domínio da gestão; de higiene e segurança, em parceria com a empresa responsável por esta área; a formação anual dos assistentes de sala na área do acolhimento ao público; a formação "acolhimento 3D" para as novas admissões; formações internas sobre ferramentas e processos de trabalho; e ações de sensibilização previstas no plano para a igualdade. Paralelamente serão realizadas todas as formações autopropostas pelos colaboradores, desde que tenham enquadramento funcional e respeitem o orçamento. Em 2024 não será realizado Diagnóstico de Necessidades, agora de periodicidade bienal.

O ciclo formativo só fica completo com a avaliação de impacto, normalmente realizada em janeiro relativamente ao ano anterior.

Aprendizagem informal

Em 2024 a empresa pretende dinamizar ainda mais a aprendizagem informal, seja através da participação em congressos e seminários de relevância (ex.: Expo RH), seja por via da presença em festivais internacionais de renome, no caso das direções artísticas, ou intercâmbios com outras estruturas, no sentido de absorver as melhores práticas do setor.

Outra forma de aprendizagem em que temos vindo a apostar, e que também promove o envolvimento e motivação dos colaboradores, é o fomento da descentralização hierárquica e partilha de saberes para o desenvolvimento de projetos internos de âmbito transversal. Para além do benefício direto da contribuição de múltiplos saberes para lidar com a complexidade e exigência que

estes projetos acarretam, esta tem sido uma forma de aumentar o nível de realização profissional dos colaboradores, dando-lhes a oportunidade de contribuírem com as suas melhores aptidões e competências para o desenvolvimento de um projeto comum e terem oportunidade de transmitir o seu saber a colegas de outros departamentos. Alguns objetivos previstos na avaliação de desempenho, que envolvem o contributo de várias equipas, serão criados a partir desta lógica.

Por fim não podemos esquecer que a empresa é, também ela, um agente de aprendizagem, assumindo um importante papel social nesta matéria. A sua missão de interesse público, associada à especificidade do setor, com limitadas alternativas na cidade de Braga, gera um interesse acrescido por parte de quem pretende desenvolver um trabalho futuro nesta área. Nesse sentido em 2024 tencionamos dar continuidade ao acolhimento de estágios curriculares e de formações em contexto de trabalho, num trabalho conjunto com diversas instituições parceiras, como o IPCA, o Instituto de Educação da UM, o Vision Minho Legal Lab, a ESMAE, o Politécnico de Leiria, a Escola Profissional Art'J, entre outras.

5.1.3. Comunicação e Desenvolvimento

Quando se pretende solidificar um sentimento de compromisso e pertença, que contribua para a construção de uma cultura organizacional forte e coesa, a comunicação interna e o envolvimento dos colaboradores são dimensões que se interligam e autopromovem.

Quanto à comunicação, também aqui o conceito deve ser visto de uma forma abrangente: da empresa com o colaborador, do colaborador com a empresa e entre departamentos. Partindo do princípio de que a promoção de uma comunicação fluída e eficaz dentro de cada departamento é da responsabilidade máxima da chefia que o dirige, toda a restante comunicação interna, não sendo da responsabilidade direta de ninguém em particular, deve ser promovida e fomentada, tendo os RH assumido esse papel, contando, sempre que necessário, com o apoio da nova Direção de Comunicação.

A avaliação de clima organizacional, que a empresa realiza anualmente desde 2014, é o meio preferencial de comunicação dos colaboradores com a organização, em que estes se manifestam relativamente ao seu grau de satisfação com nove parâmetros distintos, de entre os quais a própria Comunicação, e expressam livremente, sob anonimato, as suas motivações, preocupações e descontentamentos, apontando também sugestões de melhoria. Este diagnóstico é

um mecanismo precioso de auscultação dos colaboradores e em 2024 está previsto realizar-se nos últimos meses do ano.

Tendo em conta o crescimento do número de trabalhadores, que agora se dispersam por dois edifícios distintos, associado aos resquícios da pandemia e o aumento do teletrabalho, não é de estranhar que a comunicação interna tenha vindo a ser referido nas avaliações de clima organizacional como aspeto a melhorar, o que impacta direta ou indiretamente no grau de envolvimento dos colaboradores com a organização.

Atenta a este desafio, e com propósitos distintos, a empresa decidiu apostar em duas vertentes: as reuniões gerais e os convívios internos.

Assim, em 2022 a empresa retomou as reuniões gerais, dois momentos internos de comunicação e partilha (dos resultados e do plano de atividades, respetivamente), e que foram muito bem acolhidas pelos colaboradores. Todas as áreas da empresa foram chamadas a intervir e a partilhar os seus objetivos, desafios e conquistas. Em 2023, tendo em conta a experiência anterior e o retorno das equipas, a lógica foi um pouco alterada. Assim, a reunião de maio transformou-se no evento anual de confraternização, habitualmente realizado em outubro. Trata-se de um convívio interno fora de portas com o objetivo de fomentar o sentimento de pertença e a interação dos colaboradores fora do ambiente de trabalho, neste caso pautado por uma referência mais breve aos resultados da empresa. A reunião de novembro, ainda por realizar, passou a ser um dia completo de trabalho imersivo, sendo a manhã ocupada com a apresentação do plano de atividades e a tarde com a definição dos objetivos para a avaliação de desempenho do ano seguinte com base no plano apresentado. Em 2024 será mantida a mesma prática.

No sentido de fomentar não apenas o envolvimento, mas também a criação de uma memória coletiva positiva e duradoura, a empresa pretende manter o jantar de Natal, celebrado anualmente no Salão Nobre com todos os colaboradores da empresa.

5.1.4. Saúde e bem-estar

As pessoas são o pilar estruturante da atividade de qualquer empresa, fundamentais para a concretização dos seus objetivos e sucesso da sua missão.

Empenhada no bem-estar dos colaboradores, no seu desenvolvimento pessoal e na recompensa do mérito, a empresa foi desenvolvendo práticas que contribuem para melhoria dos níveis de felicidade organizacional, que se pautam não só pela satisfação dos colaboradores, mas que acabam por ter impactos paralelos fortemente positivos, desde a satisfação dos públicos ao desempenho financeiro da empresa.

Por outro lado, atenta à necessidade de captar e conservar talento, mas consciente das limitações remuneratórias de determinadas funções em relação ao setor privado, a empresa tenciona continuar a reforçar o *employer branding*, ou marca do empregador, para gerar uma perceção positiva sobre a empresa como local de trabalho, não apenas externa, mas também interna, uma vez que os principais embaixadores da TCB são os próprios colaboradores.

Nesta matéria a aposta da empresa para 2024 passa por:

- Fortalecer o alinhamento estratégico da empresa e dos seus equipamentos culturais, nomeadamente a missão, visão e objetivos estratégicos, reforçando a solidez dos seus valores e princípios éticos;
- Manter o pacote de benefícios vigente, também chamado de salário emocional, como os 3 dias suplementares de férias, o dia de aniversário, as tolerâncias de ponto em alguns dias festivos, o seguro de saúde gratuito, convites para espetáculos, um curso anual de línguas no BabeliUM e outros protocolos negociados com vantagens para colaboradores;
- Assegurar um plano de consultas gratuitas realizadas nas instalações do Theatro Circo ou do gnration, nas áreas de clínica geral, nutrição e fisioterapia;
- Implementar as medidas previstas no Plano para a Igualdade e Conciliação da Vida Profissional com a Pessoal;
- Reforçar a qualidade do acolhimento dos novos colaboradores, acompanhando de perto os seus primeiros 90 dias de trabalho e medindo, através de questionário, a qualidade da sua integração;
- Analisar semestralmente a evolução das métricas de RH, nomeadamente estratificação, rotatividade, absentismo e horas de formação realizadas;
- Reforçar a marca Teatro Circo de Braga e dos espaços culturais que gere, capitalizando esse benefício para a atração de talento.

5.2. Desenvolvimento organizacional

5.2.1. Organização do trabalho

Com o crescimento exponencial da empresa, já várias vezes mencionado ao longo deste documento, matérias em contexto de organização de trabalho assumem cada vez mais um papel preponderante no dia-a-dia do trabalho da instituição.

Gestão documental

Em 2023 a gestão documental passou a ser uma realidade no contexto organizacional, atendendo que se trata, atualmente, de um sistema fulcral em contexto de trabalho transversal a toda a estrutura empresarial, dado que todos os processos de despesa estão digitalizados neste sistema e envolve todos colaboradores. A gestão documental encontra-se integrada com outras soluções usadas internamente nomeadamente software de gestão e faturação eletrónica.

Para 2024, a expectativa é continuar com desenvolvimento desta ferramenta, permitindo migrar outros processos de trabalho, com a criação de novos fluxos, balizando e desmaterializando processos de trabalho que se mantêm de forma desagregada e em papel. Com a implementação da digitalização processual é possível garantir que a documentação relevante à empresa fique arquivada de forma

centralizada e categorizada, facilitando a consulta de documentação relevante, como por exemplo contratos, aprovações, correspondência e respetivo tratamento, etc.

Controlo Interno

Tal como já foi mencionado, em 2023 a empresa municipal foi alvo de restruturações profundas que culminaram com alterações substanciais na estrutura orgânica. Em 2024, o controlo interno terá de ser repensado garantindo uma nova estrutura do Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas, e respetivas alterações subjacentes ao cumprimento do normativo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Não obstante, a publicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), introduzindo um novo paradigma contabilístico e a obrigatoriedade de adoção do Sistema de Controlo Interno. Este normativo estabelece no seu artigo 9º que as entidades públicas devem adotar o sistema de controlo interno que engloba, designadamente, o plano de organização, as políticas, bem como os demais procedimentos que garantam que o desenvolvimento das atividades é assegurado com eficiência e eficácia. A catalogação e inventariação do equipamento, atualmente, já se encontra maturada. Em 2024, almejamos ainda concluir o sistema integrado de controlo, e permitir a execução de auditorias internas, como mecanismo de controlo.

Sistemas de informação e equipamentos

A segurança da informação continua a estar no dia-a-dia das nossas organizações e é nossa preocupação garantir que a mesma está assegurada. Pelo menos, é da nossa competência implementar os mecanismos que temos disponíveis para tal. Por esse motivo, em 2024 serão tratados Sistema de Backups do Office 365. Será ainda terminada a implementação do *upgrade* ao servidor onde está armazenado alguns sistemas críticos.

No que diz respeito aos equipamentos afetos às pessoas, com a estabilização das equipas internas, para 2024, apenas estão previstos em orçamento valores que permitam a substituição de equipamentos que, entretanto, se tornem obsoletos, nomeadamente aquisição de computadores portáteis, monitores suplementares e telemóveis.

5.2.2. Relações externas

Anualmente, a empresa tem destacado a necessidade e o propósito em desenvolver, num prazo dilatado, uma estratégia de acessibilidade integrada, que inclua os equipamentos que gere e os programas que implementa, reforçando assim o seu compromisso com os seus recursos internos, os seus parceiros institucionais e os seus públicos.

Esta estratégia passará pela implementação de um programa transversal aos seus espaços e atividades, transdisciplinar nas suas áreas de intervenção, que permita melhorar o diagnóstico das limitações existentes no acesso aos projetos, de natureza física, intelectual e social, mas que igualmente acelere a adoção das medidas que serão decididas para execução – intervenção nos

espaços de acesso e nos acessos aos espetáculos e ações de formação; definição de novos formatos para os eventos e atividades que lhes são associadas; canais de comunicação, internos e com os públicos, mais adequados e direcionados para um discurso mais democrático e inclusivo. Reflexo disto, é a participação dos programas já mencionados na área da Mediação e Participação, com destaque para o Acessibilidades 360 e a Rede de Teatros com Programação Acessível.

Pretende-se também otimizar a vertente comercial da empresa, no sentido de colocar o cliente no centro do processo, apostando desde logo numa estratégia mais eficaz de *marketing* no ponto de venda, no sentido de melhorar a sua experiência em todas as fases da sua relação com a empresa, desde a compra de bilhetes à fruição do produto cultural, com impacto esperado no aumento das receitas próprias.

5.3. Infraestrutura e equipamentos

5.3.1. Theatro Circo

A empresa municipal tem a seu cargo a gestão das instalações do Theatro Circo, compreendendo para além do edifício, que é sua propriedade desde a constituição da empresa, todo o equipamento que lhe está associado, cuja manutenção, conservação e atualização tem sido alvo de particular cuidado e investimento. Nos pontos seguintes elencamos os investimentos mais significativos previstos até 2026, por área.

Edifício

A prioridade para 2024, no que respeita ao edifício, é a sua cobertura. Como referido no Relatório de Atividades de 2022, no seguimento das intervenções pontuais efetuadas na cobertura da Sala Principal, previa-se então, uma intervenção mais robusta. Durante o presente ano o local foi objeto de várias visitas de técnicos, quer projetistas quer instaladores, convergindo todos na ideia de que o problema consistiu numa deficiente execução dos trabalhos aquando da reabilitação do edifício. A solução passa pela remoção de toda a cobertura de zinco na zona da Sala Principal, assim como parte do seu isolamento interior, seguidos da aplicação do mesmo tipo de materiais, conferindo um aumento de pendentes, mas mantendo a estética atual, e garantindo, naturalmente, uma aplicação do zinco com metodologias corretas, de forma a garantir um eficaz isolamento. Por se tratar também de uma área com um histórico de infiltrações, a zona do restaurante e do acesso de cargas e descargas ao palco será também sujeita a uma intervenção, que passa pela instalação de uma estrutura metálica elevada com uma cobertura, precavendo, por um lado, o isolamento e, por outro, a ventilação necessária aos equipamentos AVAC existentes no local.

Antecipa-se que a intervenção descrita se revista de algum grau de complexidade, por se tratar da cobertura do edifício e ficando o mesmo vulnerável às condições meteorológicas, o que, desde logo, deverá ser acautelado com execuções parciais – remoção/execução, tornando morosa e onerosa toda a intervenção. Assim, será necessário desenvolver um caderno de encargos rigoroso e que

salvaguarde, na medida do possível, a menor interferência no regular funcionamento da instituição, bem como, será obrigatório acautelar as fontes de financiamento necessárias para que a intervenção possa ocorrer ainda durante 2024, sem comprometer a solvabilidade e a tesouraria da empresa.

Para além desta intervenção de maior envergadura no exterior do edifício, também o seu interior continua a exigir um cuidado permanente. De facto, a conservação e manutenção, do edifício tem merecido ao longo dos anos uma natural prioridade, continuando, em 2024, com trabalhos de conservação e pequenos restauros dos gessos e dos douramentos, sendo dedicada especial atenção à conservação do Pano de Boca, de forma semelhante a intervenções já realizadas no passado, consistindo em pequenos restauros e humedecimento da tela.

Haverá também lugar à substituição e instalação de novas unidades de climatização, nomeadamente nos pisos 4 e 7 – zonas técnicas independentes do sistema AVAC, e nos pisos 8 e 9 – zonas administrativas.

Inicialmente prevista para o ano 2023, em 2024 haverá, ainda uma intervenção de pequena escala para a transformação de uma zona do piso 2 em área de lavandaria e copa, espaço que será utilizado para serviço interno, mas também como apoio a comitivas e empresas que nos visitam e alugam os nossos espaços, nomeadamente as que requerem serviço de catering.

Com a incorporação da fração contígua (instalações do banco Santander), algumas intervenções previstas para 2024 terão como foco este espaço, começando pela realização de um levantamento geométrico, essencial para se proceder à elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndios e das Medidas de Autoproteção. Tendo em conta o plano funcional previsto, neste momento, para este novo espaço – arquivo, ações de mediação e formação de públicos e eventuais postos de trabalho - o edifício terá de sofrer alguns reajustes, sendo prioritário o acesso a pessoas com mobilidade reduzida. Isto implicará a abertura de acesso pela fachada da Av. da Liberdade, na zona onde as cotas de piso do edifício e do exterior convergem. A verificação e manutenção da instalação, no que respeita a eletricidade, AVAC, elevador, hidráulica e sistemas de deteção e combate a incêndios, têm, igualmente, caráter prioritário, assim como integração das comunicações telefónicas e de internet com o edifício matriz.

Equipamentos técnicos e cénicos

Entre o final de 2022 e o início de 2023, foi instalado um novo *software* e consola de controlo para a mecânica de cena do palco da Sala Principal. No entanto, e tendo em conta o número de anos desta infraestrutura de cena (17 anos), será necessário, por um lado, substituir alguns dos seus componentes, por degradação natural, e, por outro, certificar toda a infraestrutura aos olhos de nova legislação e normas europeias, dada a sua natureza merecer as mais elevadas preocupações com questões de segurança. Assim, está prevista uma auditoria a realizar por entidade competente que abrangerá todos os equipamentos: Sistema de varas da Sala Principal e Pequeno Auditório; elevadores monta-cargas do palco; e fosso de orquestra. Na área da maquinaria de cena/palco, perspetivam-se,

ainda, outros investimentos em equipamento, nomeadamente, a aquisição de um novo piso para dança e de novos estrados praticáveis.

Ainda neste quadriénio, a iluminação cénica continuará a merecer atenção no que respeita aos investimentos infraestruturais, no sentido de reforço de equipamentos e da melhoria da eficiência energética, continuando a gradual transição para as fontes de luz LED. Haverá, igualmente, lugar à aquisição de equipamentos de distribuição de sinal DMX, quer por cabo quer por *wireless*, assim como investimento na infraestrutura e equipamento de alimentação elétrica.

Quanto a equipamentos dedicados ao som, dado em 2023 ter sido efetivada a aquisição de um novo sistema de controlo áudio da Sala Principal que, naturalmente, obrigou a um significativo investimento, para os próximos anos espera-se um investimento mais modesto; prevendo-se, no entanto, a aquisição de sistemas de microfones *wireless* de última geração e também sistemas de monição *in-ear*.

Equipamentos administrativos e informáticos

Na sequência do reforço da equipa de recursos humanos prevista para 2024, será necessária a aquisição de mobiliário de escritório e equipamento informático para dotar de condições os respetivos postos de trabalho. Para além disso, prevêem-se também investimentos associados à aquisição de computadores portáteis, monitores suplementares e telemóveis, designadamente, pela substituição de equipamentos obsoletos.

Ainda na área da informática e sistemas está prevista a atualização do servidor do Theatro Circo, que se encontra subdimensionado e desajustado às necessidades existentes, assim como o investimento em instrumentos adicionais para garantir a segurança da informação e recuperação do sistema em caso de acidentes.

5.3.2. gnration

A gestão do gnration foi atribuída à empresa municipal pelo Município num pressuposto de que o edifício se mantém sob sua propriedade e, como tal, assumindo este último as obras de maior envergadura, cabendo à TCB a manutenção geral que resulta das atividades realizadas no espaço e do desgaste associado a um normal funcionamento.

Neste seguimento, foi elaborado um plano de investimentos para os próximos quatro anos que fazem face às diferentes necessidades dos espaços, de forma a poder garantir qualidade nos eventos que acolhe.

Edifício e infraestruturas

No que diz respeito aos espaços destinados a eventos e à capacidade de intervenção da empresa municipal, pretendemos renovar o mobiliário da Sala de Conferências e do Auditório BlackBox substituindo as cadeiras atuais, que já se encontram desgastadas, por cadeiras novas, mais confortáveis e mais atuais.

Estão ainda previstas várias intervenções menores e de rotina como manutenção de portas, manutenção dos Pátios Interior e Exterior, reparação do vão de escadas de madeira de acesso aos escritórios, alteração da iluminação dos escritórios, entre outros.

Não sendo responsabilidade direta da empresa municipal, mas articulando a sua execução com o Município, pretende-se em 2024 dar seguimento ao processo de reparação de problemas ao nível da humidade, com várias infiltrações já sinalizadas, e também proceder à reparação e manutenção de várias zonas do edifício, corredores, portas, paredes, pisos, e salas de eventos, fruto da utilização intensa durante os últimos dois anos. É necessário, também, efetuar uma intervenção na fachada do edifício, que já apresenta um desgaste visível e necessita de ser renovada. É um processo para ser efetuado faseadamente e de acordo com a agenda programática, de forma a não comprometer o normal funcionamento do espaço.

Existe ainda a possibilidade de se avançar para a substituição de todas as calhas existentes no edifício, que apresentam já um significativo estado de degradação. É um processo que se encontra em fase de levantamento por parte do Município, com o objetivo de realizar a intervenção a breve trecho.

Por resolver encontra-se, ainda, o problema da iluminação dos Pátios e Praça, tendo sido já efetuado um levantamento por parte do Município com o intuito de se encontrar uma solução que resolva o problema de forma definitiva, apontando para 2024 uma intervenção que resolva esta situação.

Existe, neste momento, um problema com o piso da Praça que se encontra em mau estado, havendo inclusivamente, zonas onde o piso se encontra significativamente destruído. Pretendemos, em conjunto com o Município, encontrar uma solução que possa passar por reparar ou, caso se justifique, substituir o tipo de piso que existe atualmente.

Equipamentos técnicos e cénicos

Ao nível dos equipamentos técnicos, prevê-se um investimento na iluminação do auditório BlackBox, que é, manifestamente, curta e limitada, com aquisição de robots, washes, pc´s led, e trusses para suporte das luzes. Este material é necessário para aumentar a capacidade de resposta às exigências técnicas dos espetáculos. Será também adquirida uma mesa de luz em substituição da atual, a qual se encontra obsoleta e já não oferece garantias de qualidade de desempenho.

No que diz respeito às galerias que acolhem as instalações artísticas, serão adquiridos equipamentos de luz e suportes de teto para colunas de som, para dotar estes espaços de maior adaptabilidade às necessidades das instalações, que têm especificidades diferentes de artista para artista.

Existe ainda a necessidade de adquirir equipamentos diversos como sistema para conferências, *audio recorder*, sistema *wireless* para *headset*, *in-ears*, *press box*, entre outros. Estes equipamentos são para fazer face às necessidades dos eventos com tipologia de formações, conferências, palestras e seminários, que são uma parte considerável dos atuais alugueres de sala, pelo que é necessário tornar estes espaços mais completos a nível de oferta de equipamento.

Serão também adquiridos equipamentos de apoio à manutenção como um andaime, um compressor, uma máquina de polir e outra de lavar chão, que permitirão efetuar uma manutenção dos espaços mais eficaz e de maior qualidade.

6. Gestão Financeira

A gestão financeira é fundamental para a empresa, sendo constituída por um conjunto de processos que permitem controlar, analisar e planear as atividades financeiras. A gestão financeira é responsável por projetar e verificar o uso dos recursos financeiros disponíveis, orientando a empresa a atingir os seus objetivos.

A monitorização constante, no que concerne ao controlo rigoroso dos custos, é uma parte crucial da gestão financeira da organização. Só com um controlo rigoroso é possível a empresa ter saúde financeira. Com a implementação do sistema de gestão documental, no ano de 2023, foi possível a desmaterialização dos procedimentos internos e o desenvolvimento de mecanismos de apoio ao controlo de gestão.
A implementação deste sistema irá permitir, progressivamente, mais tempo para agilizar processos, organizar e nortear as decisões da empresa, no que diz respeito a investimentos, e efetuar um controlo rigoroso tendo em vista a sustentabilidade financeira. Em 2024 queremos dar continuidade ao desenvolvimento da gestão documental com novos procedimentos, permitindo migrar outros processos de trabalho.

Um dos grandes objetivos para o próximo ano, no que concerne à gestão financeira, diz respeito à monitorização dos gastos numa análise mensal dos custos reais, confrontando-os com as previsões em orçamento. Está, assim, a empresa capacitada em tempo real para identificar discrepâncias e desvios que possam ocorrer, podendo tomar medidas corretivas e priorizar os gastos, ou seja, definir as despesas preferenciais a concretizar e realizar os objetivos a que se comprometeu.

Os gastos permitem-nos, também, identificar as métricas para perceber qual o caminho a seguir, conseguindo sensibilizar os trabalhadores para a importância de controlar os custos e envolvê-los em medidas corretivas para minimizar o impacto financeiro e identificar estratégias para economizar.

Esta monitorização constante dos custos é uma parte crítica da gestão financeira, que permite manter a sustentabilidade financeira da empresa sem descurar a qualidade dos serviços prestados ao público, parceiros institucionais, mecenas e, também, aos nossos funcionários.

No que respeita às receitas, para a prossecução desta missão foi importante, ao longo dos últimos anos**,** a captação de novas fontes de financiamento, como o patrocínio e o mecenato, o crescimento das receitas de bilheteira, a aposta na diversificação das prestações de serviços efetuadas, bem como a otimização das condições subjacentes aos alugueres e cedências de espaços dos equipamentos culturais que a empresa gere.

Verifica-se e continuará a apostar-se, por isso, num esforço sustentado no crescimento e diversificação das receitas, que permite o trabalho contínuo ao nível da captação de receitas próprias e financiamentos externos, sendo fundamentais para o desenvolvimento de novos projetos culturais e para a sustentabilidade a médio e longo prazo da empresa.

É com este enquadramento que, de seguida, apresentamos um resumo das ações delineadas para 2024, que se irão refletir nos dados financeiros constantes nos mapas previsionais em anexo ao presente documento.

6.1. Receitas Próprias

É fulcral para a saúde financeira de uma empresa a obtenção de receitas próprias, bem como a diversificação das suas fontes para reduzir o risco financeiro e assegurar a estabilidade a médio e longo prazo da organização. É, ainda, crucial um acompanhamento rigoroso na análise das receitas e das despesas para ser possível tomar decisões e delinear estratégias.

A previsão da receita de bilheteira tem como base o histórico dos últimos anos, não considerando os anos de pandemia. Para 2024 foi projetado um valor acima do ano transato, tendo em linha de conta o plano de programação delineado.

Nesta mesma linha, esperamos, igualmente, um acréscimo das receitas com a venda do Cartão Quadrilátero, mantendo as receitas com os camarotes, patrocínios e mecenatos.

No que respeita aos alugueres de espaço, prevemos o mesmo número de ocupação orçamentado em 2023, no sentido de cumprirmos com o programa proposto à DGArtes, assim como, com os compromissos assumidos com a CTB e o Município de Braga. Mantêm-se igualmente inalteradas, relativamente a 2023, as cedências dos espaços no edifício gnration contratualizadas com os seus parceiros institucionais (Startup Braga, RUM e Eat Fit), bem como as receitas provenientes do contrato de arrendamento do espaço cedido para restauração no Theatro Circo.

Por último, no que respeita à gestão financeira no capítulo das receitas, um dos seus objetivos em 2024 será melhorar a captação de patrocínios e mecenato, tanto para apoiar e reforçar a programação cultural, como para a realização de planos de investimentos da empresa. De sublinhar, assim, a expectativa de crescimento nesta área, sobretudo devido à nova estratégia de comunicação da empresa municipal que se irá focar numa nova identidade dirigida aos seus públicos-alvo, instituições parceiras locais, nacionais e internacionais, organizações congéneres, empresas, mecenas e fornecedores. Deste modo, a estratégia definida para a comunicação institucional da empresa municipal tem como objetivo aumentar a notoriedade da marca de modo a aumentar o número de atividades apoiadas, podendo vir a ter um impacto superior nos apoios previstos.

A este respeito é de relevar que, com a expansão das áreas de atuação da empresa, é importante abordar de forma específica cada projeto ou dimensão estratégica na captação de apoios, pois os potenciais mecenas e patrocinadores tendem a focar-se em áreas específicas e que estejam alinhadas com sua identidade corporativa e público-alvo. Nesse sentido, é necessário desenvolver estratégias direcionadas não apenas para cada equipamento e projeto da empresa (Theatro Circo, gnration, Braga Media Arts e Braga 25 - Capital Portuguesa da Cultura), mas também considerando as particularidades de cada iniciativa, como ciclos temáticos, eventos especiais, residências artísticas, serviço educativo, entre outros.

Em 2024, é importante destacarmos, a este respeito, a bienal INDEX, ao qual dedicaremos uma atenção especial, procurando investimentos e parcerias que estejam alinhados com sua identidade corporativa. No mesmo sentido, de mencionar o Aniversário do Theatro Circo, do gnration, assim como o encontro anual da Rede UNESCO. Ainda no ano em questão, vão iniciar-se os projetos que compõe o programa da Braga 25 e, nesse sentido, será preparado um dossier para a captação de outros patrocinadores e mecenas, considerando o alcance nacional e internacional que suporta o título.

Para além das fontes de receita anteriormente explicitadas, o próximo quadriénio, e em particular 2024, será marcado por um forte investimento público, que detalhamos no ponto seguinte.

6.2. Financiamentos Públicos

Se, até à presente data, a captação de novas fontes de financiamento era importante, em 2024, com a abertura do novo quadro comunitário, será preponderante para a concretização de algumas atividades previstas no presente documento e, sobretudo, para a aquisição de equipamento identificado no plano plurianual de investimento. O plano plurianual de investimento prevê um investimento de 1.463.979 €, mais IVA (se aplicável), tendo aqui um maior peso a aquisição do antigo espaço do Banco Santander, fração contígua ao Theatro Circo, que representa 62% do investimento, e as obras de requalificação do edifício do Theatro Circo, que representam 16%.

O financiamento Público para o próximo ano tem um aumento expressivo, sobretudo com o apoio decorrente do contrato-programa com o Município de Braga, atribuído exclusivamente para suporte das atividades de programação própria da instituição, que abrangem o Theatro Circo, gnration, Braga Media Arts e Braga 25.

Este aumento prende-se maioritariamente com a organização da bienal de arte e tecnologia INDEX, que se realizará em 2024, tendo uma periodicidade de 2 em 2 anos, e da Conferência Anual das Cidades Criativas da UNESCO, que reunirá em Braga cerca de 600 representantes de Cidades Criativas de todo o mundo para um importante momento de partilha e definição estratégica de objetivos da rede. Teremos também a implementação e concretização do programa que advém da candidatura de Braga a Capital Europeia da Cultura 2027, o qual se intensifica no ano que antecede a Capital Portuguesa da Cultura 2025.

Neste sentido, o orçamento do próximo ano contempla uma verba de cerca de 340 mil euros, da adenda ao contrato-programa, que transita do ano de 2023 para 2024; cerca de 200 mil euros para o INDEX e 550 mil euros para a Reunião da UNESCO. O restante aumento diz respeito ao incremento dos custos de estrutura, nomeadamente o impacto da atualização dos salários à taxa de inflação homóloga que, à data da elaboração deste documento, perspetivou-se em 5,5%.

Por último, o contrato-programa reflete ainda o impacto do crescimento dos custos com a programação decorrentes da subida generalizada dos preços. Assim, o valor do contrato-programa para o ano de 2024 tem o valor global de 4.145.948€.

No contexto dos financiamentos públicos nacionais há a considerar, ainda em 2024, à semelhança do ano transato e até 2025, o montante de trezentos e cinquenta mil euros por ano que permitem à empresa impulsionar a sua programação, proveniente da adesão, dos equipamentos culturais Theatro Circo e gnration, à Rede de Teatro e Cineteatros Portugueses (RTCP) e respetivo financiamento pela DGArtes.

O orçamento prevê ainda algumas verbas provenientes de financiamento comunitário, muitos delas relativas a candidaturas já aprovadas no ano transato e que se prolongam para 2024. Ao longo do ano 2023 foram submetidas outras candidaturas, algumas cujo resultado se aguarda à data da elaboração deste documento. É, ainda, expectável que em 2024 a empresa possa continuar a apresentar novas candidaturas a financiamento comunitário, relativas a investimentos de natureza diversa. Nesse sentido, temos uma equipa atenta e preparada para submeter um conjunto de projetos assim que sejam lançados os primeiros avisos de candidatura, como é o caso da RPAC. Cientes que os sucessos da captação destas fontes complementares de receita serão fundamentais para consolidar o plano estratégico delineado até agora e garantir a implementação de todas as atividades planeadas e investimentos previstos.

A nível europeu, temos vindo a angariar apoio, através dos programas Europa Criativa, Erasmus+ e CERV (Citizens, Equality, Rights and Values), para um conjunto de projetos que resultam da colaboração em rede com parceiros internacionais. No contexto da Europa Criativa foram já aprovados, em 2022 e 2023, vários projetos cuja execução só termina no próximo ano e seguinte, tendo, por isso, sido considerados em orçamento. Exemplos disso são o EMAP - European Media Art Platform e o SEXUAL THEATER. No âmbito do Erasmus + temos o projeto Youth4Bauhaus, também com execução em 2024, e financiado pelo CERV o projeto RESISTANCE!.

Neste momento, encontram-se em desenvolvimento e apreciação outras candidaturas, que não foram incluídas nas projeções orçamentais dada a incerteza quando à sua aprovação. Caso venham a ter sucesso resultarão num proveito complementar, reforçando igualmente o orçamento de programação respetivo. Como exemplo neste sentido, é de referir a candidatura do projeto 3 MONUMENTS TO COLONIAL SILENCES, no âmbito do Programa CERV, da qual a empresa é líder. O projeto prevê 11 atividades internacionais: 1 *kick-off meeting*, 3 pesquisas, 3 workshops, 4 conferências com exposição final. Os principais resultados do projeto serão 3 monumentos alternativos sob a forma de uma instalação interdisciplinar e 12 podcasts de vídeo sobre história colonial europeia no século XX. O custo total do projeto é de 350 mil euros, tendo um financiamento de 263.650 € e, para a empresa, um financiamento de 89.645€.

Caso seja aprovado o projeto EMPOWER CITIZENS FOR AGENCY AS DRIVER FOR CHANGE IN CITIES, (financiado pelo INTERREG), a Braga Media Arts irá assegurar, em 2024 o apoio técnico no valor de quase 30 mil euros, para os três anos, para o desenvolvimento do programa de ações lideradas pelo Município de Braga, para promover um projeto piloto e avaliar o impacto da tecnologia digital na configuração dos espaços públicos.

À data da elaboração deste documento estão a ser preparadas candidaturas a outras fontes de financiamento, como é o caso do Programa Portugal Events promovido pelo Turismo de Portugal. Também à data do presente texto, foi publicada em Diário da República a portaria que regula o programa de apoio no âmbito da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), a qual é integrada pelo gnration. Quando for público o aviso de candidatura, prevemos candidatar a este apoio um financiamento entre os 30 mil e os 120 mil euros, dependendo do patamar ao qual se venha a considerar que somos elegíveis.

Todos estes apoios e fontes complementares de financiamento, carecem de procedimentos e de um acompanhamento rigoroso permanente, no que concerne à sua execução pela equipa de gestão da empresa, sendo necessário um reporte regular das atividades e execução financeira, às respetivas e variadas autoridades de gestão destes programas. Caso, durante o próximo ano, venham a ser aprovadas novas candidaturas poderá existir, também, a necessidade de reforço da estrutura afeta a estes processos, suportada pelo financiamento gerado pelos mesmos.

Por último, em 2024, a empresa considera também a obtenção de apoio do Instituto de Emprego e Formação Profissional, através da medida ESTÁGIOS ATIVAR.PT e com a realização de três estágios profissionais, alocando uma verba de mais treze mil euros

A este propósito, é importante uma nota final para referir que os últimos estágios realizados na empresa, concretizaram-se em contratos de trabalho efetivos. Este sucesso deve-se ao facto de existirem excelentes colaboradores na equipa que estão disponíveis para formar novos profissionais, permitindo-os adquirir competências e aptidões práticas em contexto de trabalho.

PARTE II. ORÇAMENTO

1. Orçamento de Exploração

O objetivo do orçamento anual é proporcionar, não só uma previsão detalhada de todas as despesas e receitas, mas, também, um conhecimento e visão dos valores que norteiam a empresa, devendo, por isso, refletir os seus objetivos estratégicos. Um orçamento bem elaborado permitirá mitigar riscos, implementar estratégias no seu planeamento e criar previsões realistas, assim como estabelecer objetivos, operando como um instrumento de decisão e ação seguro e eficaz. O rigor e o domínio técnico na preparação do orçamento permitem fornecer metas para avaliação do desempenho e proporcionar uma melhor coordenação das atividades da empresa para atingir os objetivos da organização. Necessitando ao longo do ano de um acompanhamento e de revisão para garantir que a empresa está a cumprir à risca o plano, seguindo o caminho certo para conseguir alcançar os objetivos financeiros e estratégicos a que se propôs.

Existem despesas fixas que aumentam todos os anos, devido ao incremento generalizados dos preços e, consequentemente, se refletem no aumento dos vencimentos, para permitir aos nossos colaboradores manterem o seu nível de vida. As receitas representam todas as fontes de dinheiro que a empresa espera vir a incorporar durante o ano. Neste contexto são consideradas as receitas provenientes da venda de bilhetes, os alugueres de sala, os camarotes, os financiamentos públicos e privados, financiamentos bancários, investimentos, subsídios entre outros.

Por outro lado, o orçamento é o espelho, em termos contabilísticos, da execução do Plano de Atividades da empresa e, neste sentido, traduz também ele a futura concretização dos objetivos estratégicos e operacionais que o norteiam, em particular os de natureza económico-financeira. A elaboração do orçamento da empresa é, assim, morosa porque implica um nível de detalhe segmentado pelos seus quatro projetos: Theatro Circo, gnration, BMA e Braga 25.

O princípio da prudência é o princípio orientador na elaboração deste orçamento, ou seja, o menor valor na mensuração de ativos e o maior valor na mensuração de passivos. Trata-se, por isso, de uma metodologia conservadora na receita e assertiva no cálculo da despesa.

Com o orçamento em SNC-AP já consolidado e com a implementação da gestão documental, o próximo ano será focado sobretudo em criar mecanismos de controlo interno que possibilitem fazer um acompanhamento e um escrutínio rigoroso da execução orçamental da empresa. Assim, foram assumidos os seguintes pressupostos para a elaboração deste orçamento:

- Orçamento de gastos e rendimentos equilibrado, cumprindo os critérios inscritos no art.º 62º da Lei 50/2012 aplicáveis à empresa;
- Orçamento de exploração foi elaborado com base nos custos históricos relativamente aos custos de estrutura, os custos variáveis, nomeadamente os custos de programação, em que os gastos

variáveis são estimados com base nos encargos efetivos das atividades a realizar e não calculados através de uma variação aritmética relativamente ao ano anterior;

- Centros de custo equilibrados, assegurando uma imputação ajustada dos gastos fixos;
- Metodologia de cálculo para o valor do contrato-programa relativo às atividades de programação própria da empresa que justifique o diferencial de custos suportado pelo Município de Braga;
- Plano de investimento adaptado às reais necessidades da empresa e dos espaços culturais que gere, aferido ao melhor preço de mercado, não comprometendo nem o equilíbrio financeiro da empresa, nem a sua solvabilidade, numa procura contínua em conseguir financiar a sua aquisição através de fundos comunitários;
- Orçamento e plano orçamental plurianual equilibrados, garantindo que a empresa tem verbas para assegurar a sua atividade em 2024 e garantir a sua sustentabilidade nos próximos quatro anos.

É com base nestes pressupostos que apresentamos os números que a seguir se apontam.

Orçamento de Exploração 2024 segundo a contabilidade analítica

Gastos

Conta	Descrição	Centros de custo				TOTAL
		TC	GNR	BMA	CEC	
961	**Pessoal**	**981 988**	**411 331**	**326 275**	**400 515**	**2 120 109**
9611	**Remunerações**	**768 932**	**319 960**	**255 921**	**313 765**	**1 658 578**
96111	Administração	10 954	10 954	10 954	21 907	54 768
96112	Trabalhadores em regime CT	730 365	304 325	241 832	287 965	1 564 487
96113	Trabalhadores em regime FP	16 768	0	0	0	16 768
96114	Estágios	10 844	4 681	3 136	3 893	22 554
9612	**Encargos Sociais Obrigatórios**	**174 395**	**74 536**	**59 127**	**72 992**	**381 050**
96121	Segurança Social	160 957	70 522	56 438	69 654	357 572
96122	Caixa Geral de Aposentações	3 638	0	0	0	3 638
96123	ADSE	502	0	0	0	502
	Capitações	9 298	4 013	2 689	3 338	19 338
9613	**Seguros**	**22 805**	**9 992**	**6 642**	**8 066**	**47 505**
96131	Seguro de acidentes trabalho	4 973	2 125	1 683	2 077	10 858
96132	Seguro de saúde	17 832	7 867	4 959	5 989	36 647
9614	**Outros Gastos com Pessoal**	**15 856**	**6 844**	**4 585**	**5 692**	**32 976**
96141	Formação	11 179	4 825	3 233	4 013	23 250
96142	Higiene e segurança	3 234	1 396	935	1 161	6 726
96143	Outros	1 442	623	417	518	3 000

962	**Funcionamento**	**343 210**	**73 600**	**52 020**	**75 301**	**544 132**
9621	**Instalações e Equipamentos**	**206 943**	**24 714**	**17 915**	**23 087**	**272 660**
96211	Energia	60 600	0	0	0	60 600
96212	Água, limpeza e conforto	8 472	3 418	1 954	2 658	16 502
96213	Assistência técnica e manutenção	34 672	5 600	4 166	5 286	49 724
96214	Seguros	21 302	696	1 419	1 766	25 182
96215	Segurança e vigilância	45 599	15 000	8 533	11 533	80 666
96216	Rendas e alugueres	36 299	0	1 843	1 843	39 985
9622	**Expediente**	**82 783**	**26 519**	**17 645**	**25 155**	**152 102**
96221	Material de escritório	5 268	2 634	1 976	3 293	13 170
96222	Comunicações	5 532	4 632	2 718	2 958	15 840
96223	Software e licenças	44 659	18 461	12 808	18 664	94 593
96224	Mercadorias vendidas	7 860	0	0	0	7 860
96225	Taxas e obrigações legais	16 564	192	144	240	17 139
96226	Serviços bancários	2 900	600	0	0	3 500
9623	**Consultoria e apoio operacional**	**41 228**	**16 864**	**12 648**	**21 830**	**92 570**
96231	Contabilidade e auditoria	10 416	5 208	3 906	6 510	26 040
96232	Juristas	5 680	2 840	2 130	3 550	14 200
96233	Sistemas de informação	6 000	3 000	2 250	3 750	15 000
96234	Gestão/RH/Outros	2 000	1 000	750	1 250	5 000
96235	Assessorias técnicas	9 632	4 816	3 612	6 020	24 080
96239	Apoio operacional	7 500	0	0	750	8 250
9624	**Institucional e R. Externas**	**12 256**	**5 503**	**3 812**	**5 229**	**26 800**
96241	Deslocações e Networking	1 920	960	720	1 200	4 800
96242	Merchandising e estacionário	3 077	1 328	890	1 105	6 400
96243	Marketing Interno	7 258	3 215	2 202	2 925	15 600

963	**Programação e Atividades**	**705 676**	**212 070**	**766 588**	**798 730**	**2 483 064**
9631	**Cachês**	**557 000**	**128 000**	**210 815**	**261 230**	**1 157 045**
96311	Fixos	476 000	128 000	210 815	261 230	1 076 045
96312	À bilheteira	45 000	0	0	0	45 000
96313	Institucionais	36 000	0	0	0	36 000

9632	**Outros conteúdos**	**7 800**	**600**	**0**	**0**	**8 400**
9633	**Hospitalidade**	**39 000**	**25 400**	**152 335**	**30 000**	**246 735**
9634	**Produção Local**	**34 840**	**41 420**	**294 638**	**200 000**	**570 898**
96341	Backline	17 980	12 250	36 800	30 000	97 030
96342	Técnicos	11 500	11 120	102 000	25 000	149 620
96343	Materiais	500	3 000	2 000	145 000	150 500
96344	Vigilante de eventos	4 380	3 050	12 790	0	20 220
96349	Outros gastos	480	12 000	141 048	0	153 528
9635	**Licenças**	**26 826**	**7 450**	**1 460**	**0**	**35 736**
96351	Direitos de autor	26 250	7 450	1 460	0	35 160
96352	Vistos	576	0	0	0	576
9636	**Assistentes de sala**	**36 710**	**7 200**	**6 390**	**0**	**50 300**
9637	**Assessorias técnicas e Artísticas**	**0**	**0**	**84 950**	**300 000**	**384 950**
9638	**Deslocações e Networking**	**3 500**	**2 000**	**16 000**	**7 500**	**29 000**

964	**Marketing e Desenvolvimento**	**131 308**	**71 450**	**171 150**	**197 152**	**571 060**
9641	**Materiais**	**42 416**	**31 050**	**78 600**	**29 050**	**181 116**
96411	Produção de materiais	36 716	29 000	77 000	29 050	171 766
96412	Distribuição de materiais	5 700	2 050	1 600	0	9 350
9642	**Meios de comunicação**	**42 892**	**10 200**	**28 000**	**50 402**	**131 494**
96421	Imprensa escrita	27 090	4 000	0	23 000	54 090
96422	Radio e TV	6 702	3 000	6 500	6 702	22 904
96423	Site e meios online	9 100	3 200	21 500	20 700	54 500
9643	**Serviços de marketing**	**46 000**	**30 200**	**64 550**	**117 700**	**258 450**
96431	Design gráfico	32 800	18 000	20 000	37 500	108 300
96432	Fotografia e audiovisual	13 200	10 000	19 050	24 000	66 250
96439	Outros	0	2 200	25 500	56 200	83 900

965	**Financiamento**	**28 348**	**8 277**	**6 208**	**10 346**	**53 179**
9651	Leasings	11 793	0	0	0	11 793
9652	Financiamento de m/longo prazo	11 059	5 530	4 147	6 912	27 649
9653	Contas correntes	5 495	2 747	2 061	3 434	13 737

966	**API**	**191 455**	**5 275**	**12 025**	**37 025**	**245 780**
966151	Amortizações	191 455	5 275	12 025	37 025	245 780
966152	Provisões	0	0	0	0	0
966153	Imparidades e correções	0	0	0	0	0

GASTOS TOTAIS	**2 381 984**	**782 003**	**1 334 267**	**1 519 070**	**6 017 324**

RENDIMENTOS

Conta	Descrição	Centros de custo				TOTAL
		TC	GNR	BMA	CEC	
971	Bilheteira	411 451	32 243	21 791	0	465 485
9711	Espetáculos	398 524	32 243	21 791	0	452 558
97111	Cachê fixo	302 524	32 243	21 791	0	356 558
97112	À Bilheteira	60 000	0	0	0	60 000
97113	Institucionais	36 000	0	0	0	36 000
9712	Cinema	9 222	0	0	0	9 222
9713	Formação de públicos	2 434	0	0	0	2 434
9714	Visitas guiadas	1 271	0	0	0	1 271
972	Programas de Fidelização	53 533	2 948	0	0	56 481
9721	Camarotes	27 000	0	0	0	27 000
9722	Cartão Quadrilátero	26 533	2 948	0	0	29 481
973	Cedências de Espaço	476 945	26 400	9 000	0	512 345
9731	Município	190 300	0	0	0	190 300
9732	CTB	241 645	0	0	0	241 645
9733	Alugueres privados	45 000	26 400	9 000	0	80 400
974	Patrocínios e Mecenato	63 000	10 000	10 000	10 000	93 000
9741	Patrocínio	15 000	10 000	0	10 000	35 000
9742	Mecenato	48 000	0	10 000	0	58 000
975	Consultoria Técnica	0	0	0	0	0
9751		0	0	0		
976	Rendimentos Suplementares	50 210	0	0	0	50 210
9761	Venda de Produtos	13 100	0	0	0	13 100
9762	Serviços de apoio aos espetáculos	19 110	0	0	0	19 110
9763	Rendas	18 000	0	0	0	18 000
9769	Outros rendimentos	0	0	0	0	0
979	Subsídios	1 329 827	711 451	1 293 646	1 537 284	4 872 208
9791	Município de Braga	1 049 140	513 308	1 145 697	1 437 802	4 145 948
9792	Quadros Comunitários	74 381	80 421	111 125	97 218	363 144
9793	Incentivos ao Emprego	6 306	2 722	1 824	2 264	13 116
9794	Dgartes	200 000	115 000	35 000	0	350 000
RENDIMENTOS TOTAIS		2 384 967	783 042	1 334 436	1 547 284	6 049 729
Resultado Antes de Impostos		2 983	1 039	170	28 213	32 405
Imposto sobre o Rendimento						1 653
RESULTADO LÍQUIDO						30 752

Orçamento de Exploração 2024 segundo o SNC-AP

Conta	Descrição	Orçamento 2024	*comparativos*	
			Orçamento 2023	Estimado 31/12/2023
61	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**7 860**	**2 700**	**5 594**
62	**FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**	**3 605 816**	**2 529 885**	**2 202 205**
621	**Subcontratos e concessões de serviços**	**0**	**2 529 885**	**460**
6213	Trabalhos especializados	0		460
622	**Serviços Especializados**	**2 838 807**	**2 006 421**	**1 776 892**
6221	Trabalhos especializados	1 218 852	1 099 344	984 239
6222	Publicidade e propaganda	303 260	232 446	232 446
6223	Vigilância e segurança	100 886	58 056	58 056
6224	Honorários	1 165 152	555 378	433 362
6225	Comissões	12 132	7 921	15 512
6226	Conservação e reparação	38 524	53 276	53 276
623	**Materiais**	**183 270**	**93 720**	**49 230**
6231	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	161 700	76 700	15 822
6232	Livros e documentação técnica	1 020	1 020	1 089
6233	Material de escritório	12 150	6 000	14 505
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	3 500	5 500	5 500
6235	Material de educação, cultura e recreio	0	0	5 871
6236	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e art. pessoais	4 900	4 500	5 816
6239	Outros materiais	0	0	627
624	**Energia e Fluídos**	**68 500**	**86 300**	**61 330**
6241	Eletricidade	60 600	80 600	54 853
62412	Electricidade - viatura eletrica	1 200	0	0
6242	Combustíveis e lubrificantes	600	1 500	2 277
6243	Água	6 100	4 200	4 200
625	**Deslocações, Estadas e Transportes**	**296 880**	**186 165**	**185 070**
6251	Deslocações e estadas	283 185	177 620	177 620
6253	Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	4 345	1 845	750
6258	Outros	9 350	6 700	6 700
626	**Serviços Diversos**	**218 359**	**157 279**	**129 223**
6261	Rendas e alugueres	135 471	83 289	55 059
6262	Comunicação	18 540	20 040	20 040
6263	Seguros	25 662	21 145	21 145
6264	Royalties	35 160	29 270	29 270
6265	Contencioso e notariado	159	159	159
6266	Despesas de representação dos serviços	0	0	1 045
6267	Limpeza, higiene e conforto	3 366	3 376	2 504
63	**GASTOS COM PESSOAL**	**2 087 132**	**1 799 825**	**1 726 286**
631	Remuneração dos órgãos sociais e de gestão	54 768	51 538	50 527
632	Remunerações do pessoal	1 603 809	1 382 662	1 299 708
634	Indemnizações	0	0	15 802
635	Encargos sobre remunerações	381 050	324 486	308 287
636	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	10 858	9 556	9 289
637	Gastos de ação social	0		2 659
638	Outros gastos com pessoal	0	0	3 397
639	Outros encargos sociais	36 647	31 584	36 618
64	**GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO**	**245 780**	**173 037**	**162 994**
68	**OUTROS GASTOS E PERDAS**	**18 725**	**22 478**	**10 969**
681	Impostos e taxas	1 076	1 826	5 454
683	Dívidas incobráveis	0		3 847
688	Outros	17 649	20 652	1 668
69	**GASTOS E PERDAS POR JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**52 011**	**26 098**	**8 490**
TOTAL DAS PERDAS E GASTOS		**6 017 324**	**4 554 023**	**4 116 539**

Conta	Descrição	Orçamento 2024	*comparativos*	
			Orçamento 2023	Estimado 31/12/2023
71	**VENDAS**	**13 100**	**6 000**	**7 119**
72	**PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES**	**1 106 421**	**1 058 473**	**950 975**
(...)				
7207	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0	0	800
7208	**Serviços sociais, recreativos, culturais e desportivos**	**521 966**	**485 908**	**395 427**
720891	Receita de Bilheteira	465 485	429 427	338 946
720892	Venda de camarotes	27 000	27 000	27 000
720893	Cartão Quadrilátero	29 481	29 481	29 481
720894	Vale cartão Quadrilátero			
7211	**Aluguer de equipamento**	1 440	1 200	1 200
7212	**Arrendamento**	18 000	18 000	18 240
7299	**Outros serviços**	**565 015**	**553 365**	**535 308**
72991	**Aluguer de espaço**	**512 345**	**510 695**	**488 945**
729911	Município	190 300	190 300	190 300
729912	CTB	241 645	241 645	241 645
729913	Outros alugueres	80 400	78 750	57 000
72999	**Outros**	**52 670**	**42 670**	**7 751**
729991	Patrocínios	35 000	25 000	0
729992	Serviços de apoio a espetáculos	17 670	17 670	7 751
75	**TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS**	**4 806 561**	**3 433 736**	**3 143 385**
751	**Transferências-tesouro**	**4 806 561**	**3 433 736**	**3 143 385**
7511	Administrações Públicas	**4 509 063**	3 312 665	**3 019 112**
75111	Estado			18
751129	Fundos autónomos [DGartes]	363 116	361 754	350 000
751132	Municípios	4 145 948	2 950 911	2 669 112
7514	**Resto do mundo [financiamento comunitário]**	297 498	121 071	124 273
75141	Feder			
75149	Outros			124 273
76	**Reversões**	0	121 071	**2 460**
762	De perdas por imparidade			2 460
78	**OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS**	**123 646**	**105 000**	**55 836**
781	**Rendimentos suplementares**			**32**
7819	Outros rendimentos suplementares			32
788	**Outros**	**123 646**	**105 000**	**55 836**
7881	Correções relativas a períodos anteriores	0	0	0
7882	Excesso da estimativa para impostos	0	0	0
7883	Imputação de subsídios ao investimento	65 646	49 000	0
7889	Não especificados [correntes - Mecenato]	58 000	56 000	55 836
79	**JUROS, DIVIDENDOS E ORS**	**0**	**0**	**0**
TOTAL DOS RENDIMENTOS		**6 049 729**	**4 603 209**	**4 157 315**

RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**32 405**	**49 186**	**40 775**
Imposto sobre o rendimento	1 653	1 896	2 080
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**30 752**	**47 290**	**38 696**

2. Plano de Investimentos e Financiamento

É pertinente sublinhar que a empresa tem uma grande preocupação com a necessidade de substituição dos seus equipamentos técnicos e cénicos, bem como com a sustentabilidade, mais concretamente no que diz respeito à reabilitação dos edifícios e à sua eficiência energética para atender à crescente necessidade de reduzir custos, minimizar o impacto ambiental e contribuir para a diminuição da pegada ecológica. Existe uma procura constante para adotar práticas mais eficientes que permitam produzir o máximo de resultados com o mínimo de consumos.

Uma das grandes preocupações, a este nível, para o próximo ano é a cobertura do edifício do Theatro Circo. Apesar da intervenção infraestrutural concluída em 2006, o mesmo não se encontra nas melhores condições, visto que o problema consistiu numa deficiente execução dos trabalhos relativos à cobertura aquando da reabilitação do edifício.

Assim, será necessária uma intervenção robusta, que passa pela remoção de toda a cobertura de zinco na zona da Sala Principal, assim como parte do seu isolamento interior, seguidos da aplicação do mesmo tipo de materiais, conferindo um aumento de pendentes, mas mantendo a estética atual, e garantindo, naturalmente, uma aplicação do zinco com metodologias corretas, de forma a garantir um eficaz isolamento.
Teremos de desenvolver um caderno de encargos rigoroso e que salvaguarde, na medida do possível, a menor interferência no regular funcionamento da instituição. Será também obrigatório acautelar as fontes de financiamento necessárias para que a intervenção possa ocorrer ainda durante 2024, sem comprometer a solvabilidade e a tesouraria da empresa, tendo de recorrer a financiamento.

Para além desta intervenção de maior envergadura no exterior do edifício, também o seu interior continua a exigir um cuidado permanente. De facto, a conservação e manutenção, do edifício tem merecido, ao longo dos anos, uma natural prioridade, com trabalhos de conservação realizados no valor de 21.500€ e melhorias e a manutenção corretiva mecânica de cena da Sala Principal no valor de 68.500€.

Haverá também lugar à substituição e instalação de novas unidades de climatização, nomeadamente nos pisos 4 e 7 – zonas técnicas independentes do sistema AVAC - e nos pisos 8 e 9 – zonas administrativas -, bem como à aquisição de equipamento mobiliário para continuar a melhorar os espaços de trabalho dos colaboradores no valor de cerca de 30.700 €.

Com a incorporação da fração contígua (instalações do banco Santander), algumas intervenções previstas para 2024 terão como foco este espaço, começando pela realização de um levantamento geométrico, essencial para se proceder à elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndios e das Medidas de Autoproteção. Tendo em conta o plano funcional previsto, neste momento, para este novo espaço – arquivo, ações de mediação e formação de públicos e eventuais postos de trabalho - o edifício terá de sofrer alguns reajustes, sendo prioritário o acesso a pessoas com mobilidade reduzida. Isto implicará a abertura de acesso pela fachada da Av. da Liberdade, na zona onde as cotas de piso do edifício e do exterior convergem. A verificação e manutenção da instalação, no que respeita a eletricidade, AVAC, elevador, hidráulica e sistemas de deteção e combate a incêndios, têm,

igualmente, caráter prioritário, assim como integração das comunicações telefónicas e de internet com o edifício matriz.
A responsabilidade social e ambiental aplica-se a todas as áreas da empresa. Com o passar do tempo, a própria manutenção dos equipamentos começa a ser mais frequente e onerosa, facto que se terá de refletir quer no orçamento deste ano, quer no plano de investimento delineado para os anos vindouros. A empresa tem um mapa de investimentos muito avultado, podendo não conseguir concretizar todos os investimentos descritos no plano de investimentos.

A prioridade para o próximo ano será a aquisição do espaço contíguo do Theatro Circo. Uma vez que o processo de aquisição sofreu atrasos e ainda não dispomos de disponibilidade financeira, procedemos ao arrendamento do espaço enquanto viabilizamos o processo de compra – abatendo-se, no final, o valor das rendas na aquisição.

Para conseguir realizar estes dois investimentos mais avultados - aquisição da fração e arranjo do Theatro - a empresa terá de recorrer ao financiamento bancário.

Este plano de investimentos para o quadriénio de 2024-2027 tem como objetivo a melhoria contínua dos serviços prestados, a promoção de serviços de qualidade e a eficiência de toda a organização. O plano mantém as linhas orientadoras do orçamento de 2023 no que diz respeito à melhoria das condições de trabalho, modernização de equipamentos e desmaterialização dos processos internos. Os restantes investimentos seguem as linhas orientadoras do passado.

Assim, para 2024 está previsto um investimento de 1.463.979€, acresce IVA (se aplicável), sendo que para a aquisição da referida fração está previsto o valor de 905.004€. Deduzido o valor das rendas a pagar ao Município, este investimento representa cerca de 62% dos investimentos previstos.

O financiamento para a realização das obras tem um custo orçamental previsto de 238.029€, acrescendo IVA à taxa legal em vigor, representando um peso de 16% dos investimentos previstos.

Os investimentos para 2024 e anos subsequentes encontram-se detalhados nos quadros das páginas seguintes, com informação relativa aos edifícios e manutenção geral, aos equipamentos técnicos e cénicos e equipamentos administrativos e informáticos. O plano de investimentos inclui ainda informação sobre os investimentos a realizar no último trimestre de 2023, dado que este valor irá influenciar o cálculo das depreciações a considerar no orçamento de 2024.

Para o financiamento destes investimentos, com impacto significativo na tesouraria da instituição, a empresa municipal terá de recorrer às suas receitas próprias ou a financiamentos bancários, podendo o *leasing* ser uma opção para os equipamentos técnicos com um orçamento mais expressivo, uma vez que não é possível a inclusão deste tipo de despesas no contrato-programa celebrado com o Município. Neste contexto, contamos também com o apoio do PRR, relativamente ao financiamento dos equipamentos de projeção digital de cinema e de vídeo e tecnologia associada, considerada nas linhas de apoio aos equipamentos culturais integrantes da RTCP.

Complementarmente, a empresa estará sempre atenta aos programas de financiamentos comunitários, procurando explorar todas as possibilidades que vierem a estar disponíveis neste contexto, razão pela qual alguns dos investimentos mais significativos estão considerados no plano de 2024-2027, de modo a planear a sua concretização sem perder a possibilidade de os enquadrar em futuras linhas de apoio.

Por fim, importa referir que este plano foi concretizado com a expetativa que a atividade venha a decorrer dentro da normalidade no próximo quadriénio, salvaguardando-se que, caso haja algum retrocesso no contexto da pandemia ou desenvolvimentos nefastos no quadro geopolítico internacional, com um impacto na tesouraria da empresa, o mesmo poderá sofrer ajustamentos em conformidade.

3. Tesouraria e Mapas Orçamentais

As demonstrações financeiras representam estimativas das futuras atividades financeiras e desempenho da organização com base no histórico da empresa, perspetivas e projeções estratégias delineadas para o ano.

A Norma de Contabilidade Pública 26, referente a Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, estabelece como mapas previsionais o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e plano plurianual de investimentos.

Este sistema contabilístico SNC-AP incide numa base do caixa, sem prejuízo de registos prévios ao pagamento (compromissos e obrigações) e ao recebimento (liquidação). Assim, as previsões e dotações orçamentais e a execução (dotações, cabimentos, compromissos, obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos) são registadas na base de caixa.

A tesouraria é a área responsável por administrar o dinheiro disponível da empresa, garantindo que existe liquidez para cobrir as despesas diárias e compromissos financeiros assumidos com terceiros, os pagamentos de vencimentos e empréstimos.
Em 2024, tal como no passado, o contrato-programa a celebrar com o Município de Braga não será sujeito a visto do Tribunal de Contas, permitindo a sua plena execução desde o início do ano e o cumprimento do plano de pagamento previsto. O Município tem vindo a cumprir atempadamente com a liquidação dos valores que lhe estão associados, como garante de uma maior estabilidade em termos de liquidez da empresa municipal. Por esse motivo, acreditamos que não será necessário recorrer a crédito adicional.

Assim, a previsão para o ano de 2024, excetuando o valor a transitar de períodos anteriores, de acordo com os respetivos mapas orçamentais, evidencia equilíbrio nas previsões orçamentais, composto por receitas orçamentais num total de 8.348.737,18€ e despesas orçamentais no montante de 8.279.989,39€. Ambos os mapas podem ser encontrados nos anexos.

4. Considerações Finais

Atingindo um montante de cerca de 6 milhões de euros, o orçamento de exploração de 2024 espelha a progressiva diversificação e amplitude das diferentes áreas de atuação da Teatro Circo de Braga, consubstanciadas no Programa de Atividades anteriormente apresentado. No próximo ano, à programação dos equipamentos culturais Theatro Circo e gnration, a par da concretização dos planos de trabalho da Braga Media Arts e da Braga 25, junta-se a realização da XVI Conferência Anual da Rede de Cidades Criativas da UNESCO e da segunda edição da Bienal de Arte e Tecnologia – INDEX. Naturalmente, o acréscimo de atividade e respetivos custos da estrutura traduzem-se num maior valor do contrato-programa.

O ano 2024 representa, como já anteriormente referido, um momento de reposicionamento do trabalho da instituição, marcados por uma renovada visão artística da estratégia de programação, a qual assenta na convicção que o binómio Theatro Circo/gnration se reveste de um enorme potencial para se afirmar como exemplo em Portugal no que toca às práticas de programação contemporânea. Este reposicionamento, necessariamente, contaminará as diferentes áreas funcionais da empresa, mas em particular a sua estratégia de comunicação.

Assim, ainda que as alterações na orgânica da TCB se tenham vindo operar a partir do segundo semestre de 2023, assumimos 2024 como um ano para testar e consolidar, com um profundo sentido de missão e responsabilidade, novos modelos e estratégias.

Ainda que confiantes quanto ao futuro da Teatro Circo de Braga e os planos para o quadriénio 2024-2027, não podemos deixar de encarar com apreensão os conflitos geopolíticos atualmente em curso e o cenário de incerteza à escala global que se faz insinuar. Numa nota menos otimista, mas a que assim aconselha o princípio da prudência, é importante sublinhar que os potenciais efeitos desta crise internacional podem impactar a tesouraria da empresa e implicar ajustamentos ao orçamento em conformidade.

Com um quadriénio pleno de desafios e numa conjuntura que se avizinha incerta, é, ainda assim, com um renovado brilho no olhar que encaramos o ano 2024 e reiteramos o nosso compromisso ao serviço da cultura e dos bracarenses.

Braga, 02 de novembro de 2023

O Conselho de Administração,

PARTE III. ANEXOS

Demonstração de Resultados previsional 2024

(valores em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS		Períodos	
		31/12/2024	**31-12-2023 (projeção)**
Vendas e Prestações de serviços	+	1 119 521	958 094
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	+	4 806 561	3 143 385
Ganhos/Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	+/-	0	0
Variação nos inventários de produção	+/-	0	0
Trabalhos para a própria entidade	+	0	0
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	-7 860	-5 594
Fornecimentos e serviços externos	-	-3 605 816	-2 202 205
Gastos com o pessoal	-	-2 087 132	-1 726 286
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-/+	0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	0	0
Provisões (aumentos/reduções)	-/+	0	0
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+	0	0
Aumentos/Reduções de justo valor	+/-	0	0
Outros rendimentos e ganhos	+	123 646	55 836
Outros gastos e perdas	-	-18 725	-10 969
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	=	**330 196**	**212 260**
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	-/+	-245 780	-162 994
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+	0	0
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=	**84 415**	**49 265**
Juros e rendimentos similares obtidos	+	0	0
Juros e gastos similares suportados	-	-52 011	-8 490
Resultado Antes de Imposto	=	**32 405**	**40 775**
Imposto sobre o rendimento do período	-/+	-1 653	-2 080
Resultado Líquido do Período	=	**30 752**	**38 696**

Balanço previsional 2024

(valores em euros)

ATIVO		Datas	
		31/12/2024	31/12/2023 (projeção)
Ativo não corrente			
	Ativos fixos tangíveis	3 462 687	2 240 958
	Propriedades de investimento		
	Goodwill		
	Ativos intangíveis	3 874	7 404
	Ativos em curso		
	Participações financeiras - método equiv. patrimonial		
	Participações financeiras - outros métodos		
	Acionistas/Sócios		
	Outros investimentos financeiros	10 000	13 969
	Ativos por impostos diferidos	5 157	5 157
		3 481 718	**2 267 488**
Ativo corrente			
	Inventários	6 546	5 950
	Ativos biológicos		
	Clientes	184 576	202 108
	Adiantamento a fornecedores		
	Estado e outros entes públicos	47 131	11 123
	Acionistas/Sócios		
	Outros créditos a receber	119 215	173 012
	Diferimentos	8 666	6 933
	Ativos financeiros detidos para negociação		
	Outros ativos financeiros		
	Ativos não correntes detidos para venda		
	Caixa e depósitos	239 509	234 319
		605 643	**633 445**
Total do ATIVO		**4 087 361**	**2 900 934**

(valores em euros)

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	Datas	
	31/12/2024	31/12/2023 (projeção)
Património Líquido		
Património/Capital	500 000	500 000
Ações (quotas) próprias		
Reservas legais	23 870	21 936
Outras reservas		
Resultados transitados	1 301 003	1 264 242
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio	191 644	41 558
Resultados líquido do período	30 752	38 696
Total de Património Líquido	**2 047 270**	**1 866 431**
Passivo não corrente		
Provisões	0	0
Financiamentos obtidos	1 258 975	310 698
Passivos por impostos diferidos	0	0
Outras contas a pagar		
Total dos Passivos Não Correntes	**1 258 975**	**310 698**
Passivo corrente		
Fornecedores	137 695	84 096
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	98 853	97 214
Acionistas/Sócios		
Financiamentos obtidos	193 661	103 129
Outras contas a pagar	318 119	278 582
Diferimentos	32 788	160 784
Total dos Passivos Correntes	**781 116**	**723 805**
Total do PASSIVO	**2 040 091**	**1 034 502**
Total do Património Líquido e do Passivo	**4 087 361**	**2 900 934**

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa previsional 2024

(valores em euros)

	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes		1 999 180,71	1 576 589,95
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a Fornecedores		-4 390 008,80	-2 724 207,45
Pagamentos ao Pessoal		-2 087 132,38	-1 726 286,29
Caixa gerada pelas operações		-4 477 960,48	-2 873 903,79
Outros recebimentos/pagamentos		5 118 046,33	3 472 272,38
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		640 085,85	598 368,59
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-1 625 663,08	-584 901,43
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos financeiros		3 969,31	5 513,34
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-1 621 693,77	-579 388,09
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1 197 779,76	301 283,25
Realizações de capital e de outros instrumentos de Capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-158 970,59	-100 000,00
Juros e gastos similares		-52 010,59	-8 490,18
Dividendos			
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		986 798,59	192 793,07
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		5 190,67	211 773,57
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		234 318,65	22 545,08
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**239 509,31**	**234 318,65**

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rúbrica e Designação			Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente							
R1	Receita fiscal		0	0	0	0	0	0
R1.1	Impostos diretos		0	0	0	0	0	0
R1.2	Impostos indiretos		0	0	0	0	0	0
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades		0	0	0	0	0	0
R4	Rendimentos de propriedade		0	0	0	0	0	0
R5	Transferências Correntes		5 145 940	5 145 940	4 853 245	4 735 583	4 492 362	4 275 244
R51	Administrações Públicas		4 495 948	4 495 948	4 703 245	4 485 583	4 342 362	4 125 244
R5111	Administração Central - Estado		350 000	350 000	350 000	350 000	0	0
R5112	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
R5113	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
R5114	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
R5115	Administração Local		4 145 948	4 145 948	4 353 245	4 135 583	4 342 362	4 125 244
R512	Exterior - UE		578 877	578 877	150 000	250 000	150 000	150 000
R513	Outras		0	0	0	0	0	0
R52	Subsídios Correntes		71 116	71 116	74 672	78 405	82 325	86 442
R6	Venda de bens e serviços	202 108	1 283 825	1 485 933	1 348 016	1 415 417	1 486 188	1 560 497
R7	Outras receitas correntes		721 192	721 192	320 000	326 400	332 928	339 587
	Receita de capital							
R8	Venda de bens de investimento		0	0	0	0	0	0
R9	Transferências e subsídios de Capital							
R91	Transferências de Capital		0	0	0	0	0	0
R911	Administrações Públicas		0	0	0	0	0	0
R9111	Administração Central - Estado		0	0	0	0	0	0
R9112	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
R9113	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
R9114	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
R9115	Administração Local		0	0	0	0	0	0
R912	Exterior - UE		0	0	0	0	0	0
R913	Outras		0	0	0	0	0	0
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		0	0	0	0	0	0
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		0	0	0	0	0	0
	Receita efetiva [1]	**202 108**	**7 150 957**	**7 353 065**	**6 521 261**	**6 477 400**	**6 311 478**	**6 175 328**
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros		0	0	0	0	0	0
R13	Receita com passivos financeiros		1 197 780	1 197 780	140 000	100 000	100 000	100 000
	Receita total [3] = [1]+[2]	**202 108**	**8 348 737**	**8 550 845**	**6 661 261**	**6 577 400**	**6 411 478**	**6 275 328**

Rúbrica e Designação			Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente							
D1	Despesas com o pessoal		2 087 132	2 087 132	2 118 439	2 150 216	2 182 469	2 215 206
D1.1	Remunerações certas e permanentes		1 653 823	1 653 823	1 678 630	1 703 810	1 729 367	1 755 308
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais		4 754	4 754	4 826	4 898	4 972	5 046
D1.3	Segurança social		428 555	428 555	434 983	441 508	448 131	454 853
D2	Aquisição de bens e serviços	84 096	4 331 392	4 415 488	4 547 962	4 320 564	3 802 096	3 611 991
D3	Juros e outros encargos		59 275	59 275	60 461	61 670	62 903	64 161
D4	Transferências e subsídios correntes		0	0	0	0	0	0
D41	Transferências correntes		0	0	0	0	0	0
D411	Administrações Públicas		0	0	0	0	0	0
D4111	Administração Central - Estado		0	0	0	0	0	0
D4112	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
D4113	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
D4114	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
D4115	Administração Local		0	0	0	0	0	0
D412	Instituições sem fins lucrativos		0	0	0	0	0	0
D413	Famílias		0	0	0	0	0	0
D414	Outras		0	0	0	0	0	0
D42	Subsídios		0	0	0	0	0	0
D5	Outras despesas correntes		17 556	17 556	17 907	18 265	18 631	19 003
	Despesa de capital							
D6	Investimento		1 625 663	1 625 663	311 121	329 051	137 638	285 197
D8	Transferências e subsídios de capital		0	0	0	0	0	0
D81	Transferências de capital		0	0	0	0	0	0
D811	Administrações Públicas		0	0	0	0	0	0
D8111	Administração Central - Estado		0	0	0	0	0	0
D8112	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
D8113	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
D8114	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
D8115	Administração Local		0	0	0	0	0	0
D812	Instituições sem fins lucrativos		0	0	0	0	0	0
D813	Famílias		0	0	0	0	0	0
D814	Outras		0	0	0	0	0	0
D82	Outras despesas de capital		0	0	0	0	0	0
	Despesa efetiva [4]	**84 096**	**8 121 019**	**8 205 114**	**7 055 890**	**6 879 766**	**6 203 738**	**6 195 559**
	Despesa não efetiva [5]							
D09	Despesa com ativos financeiros		0	0	0	0	0	0
D10	Despesa com passivos financeiros		158 971	158 971	193 661	193 661	193 661	193 661
	Despesa total [6] = [4]+[5]	**84 096**	**8 279 989**	**8 364 085**	**7 249 551**	**7 073 427**	**6 397 399**	**6 389 220**

	Saldo total = [3]-[6]		**68 748**	**186 760**	**-588 290**	**-496 027**	**14 079**	**-113 893**
	Saldo global = [1]-[4]		**-970 061**	**-852 049**	**-534 629**	**-402 366**	**107 740**	**-20 232**
	Despesa primária		8 220 714	8 304 810	7 189 090	7 011 757	6 334 495	6 325 059
	Saldo corrente		655 602	773 614	-223 508	-73 315	245 379	264 966
	Saldo de capital		-1 625 663	-1 625 663	-311 121	-329 051	-137 638	-285 197
	Saldo primário		128 023	246 035	-527 829	-434 357	76 983	-49 731

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total previsto
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização em 2021	Períodos seguintes					
														2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[20]	[21]=[13]+…+[20]
Aquisição da fração do Santander	2024.001	Instalações Theatro Circo	D6	O				905 004	01/06/2024	30/06/2024	0			905 004	0	0	0	0	**905 004**
Manutenção geral	2024.002	Manutenção geral - edifício e infraestruturas	D6	O		321 432			01/01/2024	31/12/2026	0	0	0	67 731	92 250	161 451	0	0	**321 432**
Manutenção geral	2024.003	Reparação do Telhado	D6					292 775	01/01/2024	31/12/2024				292 775					**292 775**
Atualização e compra de novos equipamentos	2024.004	Equipamento técnico e cénico	D6	O		639 170			01/01/2024	31/12/2027	0	0	0	263 137	173 361	85 017	117 655		**639 170**
Atualização e compra de novos equipamentos	2043.005	Informática e sistemas	D6	O		108 232			01/01/2024	31/12/2027	0	0	0	60 885	14 760	16 293	16 293	0	**108 232**
Atualização e compra de novos equipamentos	2024.006	Equipamento administrativo e mobiliário	D6	O		75 361			01/01/2024	31/12/2027	0	0	0	36 131	30 750	4 790	3 690	0	**75 361**
Compra de novo equipamento	2024.007	Equipamento de transporte	D6	O		61 500			01/05/2026	31/05/2026	0	0	0	0	0	61 500	0	0	**61 500**
				Total	**0**	**1 205 695**	**0**	**1 197 779**			**Total**	**0**	**0**	**1 625 663**	**311 121**	**329 051**	**137 638**	**0**	**2 403 474**

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **Teatro Circo de Braga, E.M., S.A.** (a Entidade) relativos a 2024, que compreendem o balanço previsional em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 4 087 361 euros e um total de património líquido de 2 047 270 euros, incluindo um resultado líquido de 30 752 euros), a demonstração dos resultados por natureza previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional, o orçamento 2024 (enquadrado num plano orçamental plurianual) e o plano plurianual de investimentos 2024-2027, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos nos Instrumentos de Gestão Previsional 2024-2027.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras e orçamentais prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, facto que vem agravado pela incerteza relacionada com o atual clima de incerteza e instabilidade do ponto de vista macroeconómico, gerado pelas tensões geopolíticas e situações de conflito mundiais.

Braga, 03 de novembro de 2023.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.
(SROC 153, CMVM 20161463)
Representada por

TRANSPORTES
URBANOS DE BRAGA

Instrumentos de Gestão Previsional

27 de outubro de 2023

ÍNDICE

I. GRANDES OPÇÕES PARA 2024-2028 3

II. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 6

III. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 8

IV. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024 -2028 (Anexo 1) 10

IV. DEMONSTRAÇAO DE RESULTADOS POR NATUREZA 2024 13

V. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 2024 18

VI. BALANÇO PREVISIONAL PARA 2024 19

ANEXOS

i. PLANOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTOS 2024 – 2028

ii. PLANOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTOS BRT (SEM IMPACTO NO ORÇAMENTO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS)

I. GRANDES OPÇÕES PARA 2024-2028

O contexto do orçamento para 2024 e do plano plurianual de investimentos 2024-2028, é marcado por uma conjuntura de preocupante instabilidade económica e social, não apenas resultante dos efeitos de uma pandemia que ainda se fazem sentir, mas também de uma injustificável guerra na Europa, com a invasão inqualificável da Ucrânia pela Rússia que, quase dois anos depois, ainda perdura. Mas ao virar do último trimestre deste ano, surge o inesperado ataque terrorista do grupo extremista islâmico Hamas ao Estado de Israel. O maior receio que sentimos é a possibilidade de alastramento deste conflito a outros países do Médio-Oriente, bem assim, o crescente temor sentido no mundo livre com possíveis ações terroristas.

Somos confrontados com estes conflitos que intensificam a disrupção da economia e desencadeiam choques e efeitos indiretos, aos quais não estamos imunes, nomeadamente a subida generalizada dos preços dos bens, materiais e equipamentos essenciais para a prossecução da atividade e desenvolvimento dos projetos de investimento dos TUB. O aumento abrupto dos custos de energia e combustíveis, a dificuldade no abastecimento e incerteza quanto à evolução da procura à escala global, o aumento do custo de vida das famílias, aumento da inflação e a subida das taxas de juro, antecipam uma extrema volatilidade que se fará sentir nos próximos dois anos e que não conhece fronteiras territoriais.

Deste modo, apesar do nível de incerteza associado a toda esta conjuntura, em especial ao perdurar dos conflitos referidos, as projeções que apresentamos apontam para um crescimento que é impulsionado pela retoma dos passageiros transportados e venda de títulos de transporte registados até ao final do terceiro trimestre de 2023.

Nos últimos 10 anos, registamos um aumento dos passageiros transportados de 25% e, no ano de 2023, o acumulado a setembro de 2023 revela um aumento de cerca de 6%, comparativamente ao período homólogo de 2019 e mais 18% quando comparado com 2022. Inclusivamente, no mês de setembro o número de passageiros transportados aumentou 7,6% comparativamente a setembro de 2019. Se combinarmos a estes dados a média mensal de carregamento de passes que registou um aumento de 74%, desde 2013, com o mês de setembro de 2023 a registar 36.492 passes carregados, confere-nos a necessária confiança de que estamos perante uma contínua recuperação de passageiros e uma evidência da captação de utilizadores do transporte público coletivo.

Depois das reduções tarifárias e da simplificação tarifária implementadas ao longo dos últimos anos os passes mensais apresentam valores muito reduzidos. Estas medidas têm se revelado muito positivas para a promoção da mobilidade sustentável, como aliás demonstram os números anteriores. O objetivo é continuar a aumentar o número de clientes utilizadores de passe.

No tarifário para 2024 vamos manter os preços, incluindo o desconto de 30% sobre o tarifário, através do Programa de Apoio à Redução Tarifária, com exceção dos alunos do ensino universitário que terão os seus passes totalmente gratuitos. Assim, para o ano de 2024, prevemos uma trajetória de crescimento de passageiros, com um aumento estimado da procura

no passe de estudante universitário de 20%, em ambas as coroas e, dos restantes passes, de 5%.

Vamos continuar a densificar a oferta do transporte público coletivo de passageiros no nosso concelho, com o apoio do PROTRansP, implementando melhores frequências em linhas que registam maior procura, bem como arrancar com o alargamento do âmbito do projeto School Bus às 19 escolas do ensino básico do 2º e 3º ciclos do concelho já no terceiro período do ano letivo 2023/2024.

Quanto aos compromissos assumidos na renovação da frota, estamos já na fase final de concretização total do investimento, processo que se iniciou entre 2018 e 2023, com a entrada em operação de 68 autocarros com melhor performance ambiental e energética – 25 viaturas a gás natural e 43 viaturas elétricas -, um investimento que ascendeu a mais de 31 milhões de euros em material circulante e infraestruturas. Prevemos continuar este processo de renovação e modernização da frota, em cumprimento com os objetivos do Plano Estratégico e de Sustentabilidade, de forma faseada, até 2030, num investimento total previsto de mais de 20 milhões de euros, prosseguindo assim os investimentos em transporte público fiável, acessível e de qualidade. Considerando a verba inscrita na recente reprogramação do Programa de Recuperação e Resiliência - Reforço da Descarbonização nos transportes para mais 200 autocarros, entendemos como uma oportunidade aceder a estes apoios, ou eventualmente outros que venha a ser lançados pelo Governo, para a concretização deste esforço de investimento.

De outras prioridades de investimento com maior relevo, em 2024, destacamos a construção da nova estação de lavagem, cujo procedimento já foi lançado, e no lançamento do concurso público para a construção do edifício multiusos para alojamento dos serviços dos TUB e limpeza urbana da AGERE, com a conclusão e inauguração prevista em 2025. Prevemos também ter em operação a nova viatura de turismo, cuja adjudicação está em curso e a entrega prevista da mesma em 2024. Outros investimentos na manutenção e melhoria de equipamentos, bem como nos sistemas de informação e digitalização, nas várias áreas de atuação da empresa, ascendem a mais de 900 mil euros.

No que concerne ao Bus Rapid Transit, em 22 de setembro, a Comissão Europeia aprovou a reprogramação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com a inscrição do investimento de 100 milhões de euros no sistema de transporte *Bus Rapid Transit* (BRT) e que vai dar um novo impulso à sustentabilidade dos transportes públicos em Braga. O sistema vai funcionar principalmente em corredores específicos e apenas com autocarros de emissões nulas, em duas linhas (Amarela e Vermelha) que ligarão grandes polos de mobilidade como a estação ferroviária CP, o Hospital de Braga e a Avenida Robert Smith e o centro da cidade. O investimento inclui também a construção do parque de materiais e oficinas (PMO), as estações e infraestruturas de carregamento. A execução deste investimento decorrerá até 30 de junho de 2026.

Uma vez que ainda não foram formalizados os investimentos do BRT Braga com a contratualização entre a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" e os TUB e a Comissão de Acompanhamento e Controlo do PRR, inscrevemos no plano plurianual de investimentos as

grandes rúbricas de despesas do projeto, sem a componente correspondente das fontes de financiamento. Após a assinatura do referido contrato, será necessário realizar um orçamento modificativo. Todas as despesas incorridas, até à data, com o projeto do BRT, nomeadamente os estudos efetuados e em curso, estão a ser assegurados com fundos próprios dos TUB.

De forma resumida, são estas as principais opções do plano que apresentamos para 2024-2028 de forma resumida, e que estão em alinhadas com o Plano Estratégico e de Sustentabilidade 2030 cuja apresentação e partilha está em curso nas plataformas sociais de comunicação dos TUB. Este plano apresenta opções estratégicas que decorrem do compromisso dos TUB com as dimensões da sustentabilidade, integradas no seu modelo de negócio, com um conjunto de compromissos que se apresentam vertidos em ações que se alinham aos ODS da ONU, em conjunto com os fatores ESG e com os princípios de conduta ambiental responsável da Global Reporting Initiative (GRI).

Braga, 27 de outubro de 2023

II. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Nos termos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e dos Estatutos em vigor dos Transportes Urbanos de Braga, E.M. (TUB), resultam os seguintes instrumentos de gestão previsional para o período de 2024 a 2028:

a) **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – 2024 a 2028;**
b) **Plano Plurianual de Investimentos – 2024 a 2028;**
c) **Balanço Previsional – 2024;**
d) **Demonstração de Resultados Previsional – 2024;**
e) **Demostração de Fluxos de Caixa – 2024.**

Para o efeito foram considerados os seguintes pressupostos para 2024:

- Projeção a 31 de dezembro de 2023 dos valores contabilísticos, efetivos até agosto de 2023;
- Incremento nos custos da rúbrica de fornecimentos e serviços externos, nomeadamente com o alargamento do âmbito do projeto School Bus às 19 escolas do ensino básico do 2º e 3º ciclos do concelho bem como o serviço de transporte de crianças com necessidades educativas especiais.
- CMVMC ainda muito dependentes de combustíveis fósseis.
- Aumentos salariais conforme orçamento de estado 2024 e Acordo Empresa.
- Aumento de custos com pessoal para constituição da equipa do projeto BRT, bem como ajustamentos salariais, progressões ou diuturnidades previstas no Acordo de Empresa.
- Aumento do valor de amortizações e depreciações no ano de 2024, concretamente, em equipamento básico, consequência da aquisição de 30 novos autocarros movidos a eletricidade, na frota dos TUB, até ao final do ano de 2023;
- Aumento dos encargos com os gastos de financiamento para o ano de 2024, em cerca de 465.263,00 €, referentes aos juros e imposto de selo, em virtude da aquisição das viaturas elétricas mencionadas no ponto anterior, que requereu um contrato financeiro de Médio Longo Prazo, agora em curso;
- Projeção dos valores contabilísticos da área de gestão e fiscalização do estacionamento à superfície nas vias sob jurisdição do Município, com base nos valores apurados durante o ano de 2023;
- O investimento no novo projeto BRT, "metrobus" de Braga, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência – PRR, no valor de € 100.000.000,00 (cem milhões

de euros) com previsão de conclusão, no segundo trimestre de 2026 – candidatura aprovada mas não formalizada. Não estão asseguradas as fontes de financiamento pelo que não foi considerado em orçamento.

- Mantém-se a receita do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros com o Município de Braga.
- Mantém-se os projetos e investimentos previstos para o período 2024 – 2028 com a requalificação em curso do Parque de Material e Oficinas e na aceleração da transição digital.
- Mantém-se a estimativa dos valores contabilísticos relativamente às Auditorias e Consultoria com base nos valores de 2023.

III. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

A proposta de orçamento de estado para o ano de 2024, prevê um saldo positivo de 0,2% do PIB, uma redução de 0,6 p.p. do PIB (1507 M€) face ao excedente de 0,8% do PIB estimado para 2023.

No entanto alerta-se sobre os riscos orçamentais relativamente às repercussões económicas dos conflitos militares na Ucrânia e no Médio Oriente, bem como os riscos na execução da despesa poder vir a ser inferior ao previsto, nomeadamente uma menor execução de investimento público suportado por financiamento nacional e a não concretização das despesas do PRR nos montantes previstos na POE/2024.

E aqui os TUB têm influência e responsabilidade na execução do investimento no novo metrobus/BRT.

TUB - Empresa Transportes Urbanos de Braga - E.M., NIF: 504807684

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

euros

		Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual			
Rubrica	Designação	Período anteriores	Período	Total	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita corrente		***21 771 822,43***	*21 771 822,43*				
R1	Receita fiscal							
R11	Impostos diretos							
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		810,00	810,00				
R4	Rendimentos de propriedade			-				
R5	**Transferências Correntes**		**12 370 532,06**	12 370 532,06				
R51	Administrações Públicas			-				
R511	Administração Central - Estado			-				
R512	Administração Central - Outras entidades		5 295 642,06	5 295 642,06				
R513	Segurança Social			-				
R514	Administração Regional			-				
R515	Administração Local		7 074 889,99	7 074 889,99				
R52	Exterior - UE			-				
R53	Outras			-				
R6	Venda de bens e serviços			-				
R7	**Outras receitas correntes**		**9 401 290,37**	9 401 290,37				
	Receita de capital		-	-				
R8	Venda de bens de investimento			-				
R9	**Transferências de Capital**		-	-				
R91	Administrações Públicas			-				
R911	Administração Central - Estado			-				
R912	Administração Central - Outras entidades			-				
R913	Segurança Social			-				
R914	Administração Regional			-				
R915	Administração Local			-				
R92	Exterior - UE			-				
R93	Outras			-				
R10	Outras receitas de capital			-				
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos			-				
	Receita efetiva (1)		**21 771 822,43**	**21 771 822,43**				
	Receita não efetiva (2)		3 577 785,23	3 577 785,23				
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		3 577 785,23	3 577 785,23				
	Receita total (3) = (1) + (2)		**25 349 607,66**	**25 349 607,66**				

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Período anteriores	Período	Total	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa corrente		***20 833 968,15***	***20 833 968,15***	***4 868 276,93***	***4 296 945,08***	***22 140,00***	***22 140,00***
D1	Despesas com o pessoal		**10 519 668,23**	10 519 668,23	-	-	-	-
D11	Remunerações certas e permanentes		7 182 572,09	7 182 572,09				
D12	Abonos variáveis ou eventuais		1 517 247,61	1 517 247,61				
D13	Segurança social		**1 819 848,53**	1 819 848,53				
D2	Aquisição de bens e serviços		9 453 188,92	9 453 188,92	4 868 276,93	4 296 945,08	22 140,00	22 140,00
D3	Juros e outros encargos		**832 384,33**	832 384,33				
D6	Outras despesas correntes		**28 726,67**	28 726,67				
	Despesa de capital		***2 552 977,79***	***2 552 977,79***				
D7	Investimento		**2 552 977,79**	2 552 977,79	57 122 388,50	40 199 178,50	5 454 988,50	5 419 318,50
	Despesa efetiva [4]		**23 386 945,94**	**23 386 945,94**	**61 990 665,43**	**44 496 123,58**	**5 477 128,50**	**5 441 458,50**
	Despesa não efetiva [5]		1 962 661,72	1 962 661,72				
D11	Despesa com ativos financeiros							
D12	Despesa com passivos financeiros		1 962 661,72	1 962 661,72				
	Despesa total [6]=[4]+[5]		**25 349 607,66**	**25 349 607,66**	**61 990 665,43**	**44 496 123,58**	**5 477 128,50**	**5 441 458,50**
	Saldo total [3] - [6]		- 0,00	- 0,00				
	Saldo global [1] - [4]		- 1 615 123,51	- 1 615 123,51				
	Despesa primária		22 554 561,61	22 554 561,61				
	Saldo corrente		937 854,28	937 854,28				
	Saldo de capital		- 2 552 977,79	- 2 552 977,79				
	Saldo primário		- 782 739,18	- 782 739,18				

Transportes Urbanos de Braga, E.M. Município de Braga

Relativamente à Despesa Corrente destaca-se o aumento da despesa com pessoal que, face ao ano anterior, sofrendo um aumento de cerca de 18% e o aumento da rúbrica de Juros e outros encargos que, atendendo ao novo empréstimo de MLP no valor de 10M€ e ao aumento das taxas de juro, com um aumento de cerca de 49%, em 2024, face ao ano de 2023.

IV. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024 - 2028 (Anexo 1)

O plano plurianual de investimentos para o horizonte temporal de cinco anos inclui todos os projetos e ações previstas realizar no âmbito dos objetivos estratégicos traçados pelos TUB, naturalmente enquadrados e alinhados com a sua estratégia, visão e missão.

Assim, para os próximos cinco anos, os TUB preveem concretizar os investimentos, cujas verbas estão identificadas no Anexo 1, e que se agrupam nos seguintes objetivos macro:

1. Dar continuidade ao plano de renovação da frota

Para 2026 pretende-se continuar a investir no processo de renovação da frota dos TUB, com aquisição de mais veículos movidos a eletricidade ou hidrogénio, com zero emissões de gases com efeito de estufa.

A continuação desta operação permitirá a substituição de viaturas que repercutem um elevado impacto negativo no meio ambiente urbano devido às emissões de GEE e poluentes atmosféricos.

No entanto, e tendo em consideração a rubrica inscrita no PRR relativa ao reforço na descarbonização nos transportes para mais 200 autocarros, consideramos uma extraordinária oportunidade poder aceder a estes apoios para acelerar e antecipar esta renovação que já está prevista no nosso Plano Estratégico e de Sustentabilidade que prevê um investimento até 2030 de mais 25 milhões de euros em novas viaturas de emissões zero.

2. Requalificação do Parque de Materiais e Oficinas (PMO)

No início de 2022, iniciámos a 1ª fase de requalificação do novo PMO. Nesta primeira fase procedemos à demolição de algumas infraestruturas deficitárias e depreciadas e demos início aos procedimentos necessários para o novo edifício multiusos de apoio a alguns serviços dos TUB e de limpeza urbana da AGERE. Atualmente temos já concluída a nova estação de abastecimento a Gás Natural Comprimido (GNC) que se prevê inaugurar no início do ano e uma nova estação de

abastecimento a diesel. Em 2024, prevê-se avançar com o investimento da nova estação de lavagem de autocarros.

Nota: valor indicado não inclui IVA – Autoliquidação.

3. Melhoria e Renovação de Parquímetros:

A gestão e exploração do estacionamento à superfície, enquanto fator de gestão da mobilidade urbana repercute-se também em necessidades de investimento. No ano de 2024, haverá a necessidade de continuar a fazer novos investimentos na modernização e renovação dos parquímetros e equipar os colaboradores/as com telemóveis e impressoras portáteis adequadas à função, capacitando-as para o bom exercício da sua atividade. Com o desenvolvimento desta atividade, pretende-se equipar os EUB com viaturas e bloqueadores de forma a combater o estacionamento irregular, e ter uma ação fiscalizadora cada vez mais eficaz.

4. Renovação e Aquisição de Novos Equipamentos e Manutenção - Oficina

O esforço financeiro nestes últimos anos, na renovação da frota permitiu por um lado rejuvenescer e modernizar o parque automóvel e por outro, reduzir o número de veículos envelhecidos. Este investimento em novas tecnologias, trouxe consigo também outros desafios, nomeadamente a necessidade de equipar a oficina, de equipamento adequado à nova frota. Por outro lado, devido ao contínuo desgaste dos equipamentos, fruto de uso diário e pela necessidade de renovação/inovação ou devido à deterioração causado pelo envelhecimento de peças, os TUB mantêm a necessidade de fazer um forte investimento em equipamentos de manutenção, e melhorar os instrumentos de trabalho dos seus colaboradores. Prevê-se um contínuo investimento nesta rúbrica e já com uma projeção de custos até 2028.

5. Tecnologias de Informação e Estudos, Consultoria e I&D (projetos de desenvolvimento):

Sendo esta uma das rubricas fundamentais para o desenvolvimento do negócio, estima-se manter os investimentos nesta área, designadamente a aposta na manutenção de toda a infraestrutura dos diversos sistemas de informação que se quer eficaz, segura e escalável.

Pretendemos continuar a acompanhar a aposta na transformação digital, nomeadamente através de investimentos ao nível do novo sistema de apoio à

exploração (SAE) dos TUB, desmaterializar o sistema de bilhética dos autocarros, através de um sistema que permita ao utilizador fazer a aquisição e validação do bilhete através de uma aplicação móvel.

6. Aquisição de uma viatura de turismo

A aquisição de pelo menos uma viatura de turismo permite a empresa, dinamizar o negócio de alugueres ocasionais e regulares especializados, em particular a possibilidade de realizar alugueres ocasionais de transporte coletivo de criança, até então, subcontratados na sua totalidade, bem como, garantindo uma maior qualidade de serviço noutro nicho de clientes.

7. Aquisição de uma viatura de assistência na estrada

Apesar de todos os esforços e investimentos na descarbonização da frota, continuamos a ter uma elevada idade média da frota TUB, ocorrendo frequentemente avarias na estrada, o que exige cada vez mais, uma maior celeridade na assistência em diferentes locais da cidade. A melhoria da qualidade de serviço requer assim a aquisição de mais uma viatura de Assistência na Estrada complementar que deverá incluir uma pequena oficina móvel.

IV. DEMONSTRAÇAO DE RESULTADOS POR NATUREZA 2024

A Demonstração de Resultado por natureza para 2024 reflete a previsão dos gastos e dos rendimentos a ocorrer no exercício económico de 2024, tendo sido elaborado com base nos pressupostos referentes ao ano económico de 2023 e as projeções de algumas rubricas como abaixo se detalham.

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2024	31-12-2023
Prestação de serviços	1	17 993 868,85	15 816 487,37
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	1	2 185 727,98	337 032,28
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2	-3 174 865,82	-3 287 301,99
Fornecimentos e serviços externos	3	-4 339 903,59	-3 485 474,70
Gastos com o pessoal	4	-10 519 668,23	-9 765 038,21
Outros rendimentos e ganhos	5	704 681,12	2 971 773,21
Outros gastos e perdas	6	-28 726,67	-43 416,60
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**2 821 113,64**	**2 544 061,36**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	-1 684 294,15	-1 222 294,15
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**1 136 819,49**	**1 321 767,21**
Juros e gastos similares suportados	8	-832 384,33	-650 811,97
Resultados antes de impostos		**304 435,16**	**670 955,24**
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		**304 435,16**	**670 955,24**

De acordo com os valores apresentados os pressupostos assumidos foram os seguintes (conforme notas no documento apresentado):

Nota 1: Prestações de Serviços e Subsídios à Exploração

- Estimativa da receita da bilhética:

O ano de 2023 poderá ser considerado o ano da retoma. As perspetivas apontam para uma receita que ultrapassará o ano de referência (2019). No entanto, o ano de 2024 prevê-se desafiante.

As projeções do Orçamento de Estado (OE) 2024 apontam para uma inflação elevada e um PIB de 0,2% (já o FMI é mais pessimista, prevendo um défice de 0,1% em 2024). A revisão em baixa da previsão do crescimento económico para 2024 (em 1,5% face aos 2,2% estimados para 2023), a perspetiva de continuidade de taxas de juro elevadas, a crise habitacional, a redução do poder de compra das famílias, o conflito

na Ucrânia e no médio oriente, contribuem para um clima de incerteza e instabilidade política e económica.

Neste sentido, e com o objetivo de continuar a impulsionar a utilização de transportes públicos, numa altura em que a inflação pressiona o rendimento dos portugueses, o MAAC propôs que os passes 4_18 e sub23 passem a ser gratuitos para todos os estudantes do ensino básico, secundário e superior até aos 23 anos de idade e o congelamento de todos os outros passes, caso o orçamento seja aprovado.

No caso concreto dos Transportes Urbanos de Braga, continuamos apostados no aumento do n.º de passageiros para o ano de 2024 e na gratuitidade dos passes pelo que se pretende ir mais longe, oferecendo a todos os estudantes universitários, passes gratuitos.

Nesse sentido, a proposta de tarifário e a estimativa da receita da venda de títulos de transporte para o ano de 2024 é a seguinte:

PASSES

i. Manutenção do tarifário atual.
ii. Projeções calculadas com base na quantidade de passes vendidos nos meses de janeiro a setembro de 2023;
iii. Alargamento do desconto para estudantes universitários de 50% do passe normal para gratuitidade.
iv. Crescimento estimado da procura no passe de estudante universitário de 20% em ambas as coroas.
v. Crescimento estimado da procura dos restantes passes de 5%.

BILHETES DE BORDO

i. Manutenção do tarifário atual.
ii. Projeções calculadas com base na quantidade de bilhetes de bordo vendidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2023.
iii. Foi calculada a média do 3.º trimestre e projetada para o ano de 2024.

PRÉ-COMPRADOS

i. Manutenção do tarifário atual.
ii. Projeções com base na quantidade de pré-comprados vendidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2023.
iii. Foi calculada a média do 3.º trimestre e projetada para o ano de 2024.

Em 2024, face à explicação anterior, o valor previsto para a bilhética, é de 4.444.553,44 € (s/IVA).

- Contrato de concessão em curso, para as obrigações de serviço público, representa para o ano de 2024 um valor de 5.970.697,02€;
- Estimativa dos Alugueres e School Bus para o ano de 2024 é de 2.651.151,00€ (s/ IVA);
- No Orçamento de Estado para 2024 o Governo prevê continuar a promover o transporte público através da manutenção da redução dos preços dos passes em todo o território e densificação da oferta, com a continuidade dos Programas PART e PROTANSP. Assim, assumimos que o valor do PART e do PROTransP e restantes apoios conforme tem acontecido nos últimos 3 anos, será o mesmo para o ano de 2024 num total de 4.401.969,96€ (s/IVA).
- Receitas provenientes de Auditorias, vão totalizar 19.899,96€ (s/IVA).;
- As receitas previstas dos EUB em 2024 vão totalizar 1.602.210,46€ (s/IVA).
- Para a nova área de atividade, transporte flexível ou a pedido, estimamos uma receita na ordem dos 703.727,50€ (s/IVA).
- Para os autos de notícia estimaram-se 810,51€
- Relativamente aos subsídios à exploração considerados na Demostração de Resultados, 4-18, Sub-23 e a nova modalidade, Passes Estudante 50% Ensino Superior, totalizam o valor de 384.576,98.

Nota 2: Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O CMVMC foi estimado com base na atividade da empresa prevista para 2024 e tendo em consideração, a "nova" frota com baixas emissões de carbono, sustentável e com racionalização dos consumos de combustível. Prevemos que o preço dos combustíveis fósseis mantenha a tendência do ano de 2023, mas tendo em consideração a redução desta tipologia de frota. Para a rúbrica de Matérias-Primas-Gasóleo prevemos ter um custo de 1.663.251,87€, com as Matérias-Primas-Gás prevemos gastar 486.988,92€ e com as Matérias-Primas - Energia Carros Elétricos prevemos ter uma despesa de 356.386,80€. Para a manutenção da frota, prevemos ter um custo de 643.311,65€

A frota dos TUB é, à data de hoje, constituída com 28 autocarros 100% elétricos e 25 autocarros a gás, com um reforço previsto de 15 novos autocarros 100% elétricos até ao final deste ano. Apesar deste esforço de investimento na renovação da frota por

viaturas com melhor performance ambiental, continuamos com uma frota envelhecida e movida a combustíveis fósseis, de cerca de 70 viaturas, sendo necessários para garantir diariamente a operação 116 viaturas.

Note-se que no Orçamento de Estado para 2024, o estado prevê uma subida da receita do imposto sobre os produtos petrolíferos de 13,4%. Este aumento está relacionado com o aumento da taxa de carbono entre 6,2 a 6,8 cêntimos por litro, cobrada sobre o combustível. Este descongelamento que passa pelo agravamento do adicional de CO_2 cobrado no imposto petrolífero, vai ter um impacto superior no preço devido ao IVA.

Nota 3: Fornecimento e Serviços Externos

Uma das rúbricas mais relevante em 2024 será a Subcontratação que acomodará não só os custos com o SchoolBus - circuito escolar e Alugueres, como também o transporte de crianças com necessidades educativas especiais. Naturalmente terá impacto quer nos custos quer nas receitas. Na rúbrica de Serviços Especializados, nomeadamente nos Trabalhos Especializados, encontram-se acomodadas muitas despesas relacionadas com o ITC, Engenharia de Equipamento e Manutenção e de Sistemas de Gestão e Sustentabilidade, cujo custo rondará os 414.280,00€. Além disso, estão previstos estudos preparatórios para o projeto do BRT.

Ainda dentro desta rúbrica, em Conservação e Reparação e no Serviço de Gestão de Pneus, prevemos gastar cerca de 169.821,00€ e 153.000,00€ respetivamente. Na rúbrica de Serviços Diversos, acomodam-se despesas relacionadas com Rendas e Alugueres, Comunicações, Seguros, Limpeza Higiene e Conforto, entre outras, onde estimamos custos na ordem dos 827.000,00€.

Nota 4: Gastos com Pessoal

Este valor foi calculado com base na atividade da empresa prevista para 2024, considerando novas contratações de pessoal, nomeadamente para reforço e constituição da equipa para o projeto BRT, bem como ajustamentos salariais, progressões ou diuturnidades previstas no Acordo de Empresa.

Nota 5: Outros Rendimentos e Ganhos

Inclui a imputação do subsídio a fundo perdido no âmbito das três candidaturas do POSEUR, previsto para 2023 e que inclui a especialização do subsídio não reembolsável.

Nota 6: Outros Gastos e Perdas

Foram consideradas as Quotizações, Impostos e Outros Gastos. Em linha com o valor previsto para 2023.

Nota 7: Gastos de Depreciação e Amortização

Foram considerados os ativos existentes e com valor contabilístico à data de 31/12/2023. Considerou-se, também, o aumento das depreciações e amortizações com os investimentos previstos para 2023, incluindo os custos das amortizações referentes à aquisição das novas viaturas elétricas.

Nota 8: Juros e Gastos Similares Obtidos

Este valor foi calculado tem por base os empréstimos a M/L prazo atuais (inclui o financiamento de M.L. Prazo, contratualizado para a aquisição das 30 novas viaturas) bem como a utilização dos empréstimos a curto prazo previstos ao longo do ano de 2024.

V. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 2024

A Demonstração de Fluxos de Caixa sintetiza todas a saídas e entradas previstas de caixa durante o ano de 2024, tendo em conta as receitas e as despesas reconhecidas e previstas na Demonstração de Resultados para o mesmo ano.

RUBRICAS	PERÍODO	
	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	19 586 094,45	14 436 757,97
Pagamentos a fornecedores	-9 453 188,92	-10 051 543,96
Pagamentos ao pessoal	-10 519 668,23	-9 907 850,66
Caixa gerada pelas operações	*-386 762,70*	*-5 522 636,65*
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-17 292,37
Outros recebimentos/pagamentos	2 157 001,31	235 944,62
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	**1 770 238,61**	**-5 303 984,40**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	*-2 552 977,79*	*-12 774 916,24*
Recebimentos provenientes de:		
Subsídios ao investimento		*13 986 088,98*
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	**-2 552 977,79**	**1 211 172,74**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	*3 577 785,23*	*12 544 000,00*
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	*-1 962 661,72*	*-4 619 459,62*
Juros e gastos similares	*-832 384,33*	*-650 811,97*
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	**782 739,18**	**7 273 728,41**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	**0,00**	**3 180 916,75**
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 227 744,55	1 046 827,80
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 227 744,55	4 227 744,55

Transportes Urbanos de Braga, E.M.

Braga, 27 de Outubro de 2023

Município de Braga

Braga, __ de _____ de 2023

VI. BALANÇO PREVISIONAL PARA 2024

O Balanço para 2024, foi elaborado com base no balanço previsional projetado a 31/12/2023, e tendo em conta as atividades desta empresa municipal previstas, repercutida nos restantes mapas previsionais elaborados.

Os valores para o Balanço de 2024 são:

RUBRICAS	DATAS	
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	32 530 758,93	31 308 560,90
Ativos intangíveis	50 018,89	193 511,07
Outros investimentos financeiros	36 415,40	36 415,40
	32 617 193,22	**31 538 487,37**
Ativo corrente		
Inventários	230 338,82	238 496,15
Clientes, Contribuintes e Utentes	3 208 128,52	3 857 224,88
Estado e outros entes públicos	174 394,87	1 822 975,76
Outras contas a receber	3 171 337,36	1 850 031,13
Diferimentos	16 414,90	16 414,90
Caixa e depósitos bancários	4 227 744,55	4 227 744,55
	11 028 359,02	12 012 887,37
Total do ativo	**43 645 552,24**	**43 551 374,74**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		
Património Líquido		
Património/Capital	6 250 000,00	6 250 000,00
Resultados transitados	-457 552,73	-1 128 507,97
Outras variações no património líquido	8 987 292,39	9 691 973,51
	14 779 739,66	14 813 465,54
Resultado líquido do período	**304 435,16**	**670 955,24**
	15 084 174,82	**15 484 420,78**
Total do património líquido	**15 084 174,82**	**15 484 420,78**
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	18 118 232,39	16 524 167,41
Outras contas a pagar	0,00	79 861,87
	18 118 232,39	**16 604 029,28**
Passivo corrente		
Fornecedores	639 135,60	796 618,50
Estado e outros entes públicos	378 018,90	378 018,90
Financiamentos obtidos	6 472 018,15	6 450 959,62
Outras contas a pagar	2 931 852,33	3 815 207,61
Diferimentos	22 120,05	22 120,05
	10 443 145,03	**11 462 924,68**
Total do passivo	**28 561 377,42**	**28 066 953,96**
Total do património líquido e do passivo	**43 645 552,24**	**43 551 374,74**

Transportes Urbanos de Braga, E.M.

Braga, 27 de Outubro de 2023

Município de Braga

Braga, __ de _____de 2023

i. Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº do projeto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
					RG	RP	EU	EMPR				Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Períodos seguintes						
									Início	Fim				Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)
Construções Aéreas		Construção Edifício Multiusos e outras infraestruturas	07.01.04.13	E				100%	01/01/2023	31/12/2025	2			1 090 000,00 €	250 000,00 €					1 340 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**1 090 000,00 €**	**250 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**1 340 000,00 €**
		Estação Lavagem	07.01.04.13	E				100%	01/01/2024	31/12/2024	0			326 624,00 €						326 624,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**326 624,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**326 624,00 €**
Manutenção de equipamentos básicos EUB		Modernização e substituição de Parâmetros	07.01.15	E				100%	01/01/2024	31/12/2024	0			72 000,00 €						72 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**72 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**72 000,00 €**
		Peças para manutenção de parâmetros	07.01.11	O				100%	01/01/2024	31/12/2024	0			7 500,00 €						7 500,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**7 500,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**7 500,00 €**
		Bloqueadores + Viatura	07.01.16.02	O				100%	01/01/2025	31/12/2025	0			0	37 500,00 €					37 500,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**37 500,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**37 500,00 €**
		Impressoras Portáteis	07.01.07	O				100%	01/01/2024	31/12/2024				11 992,50 €						11 992,50 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**11 992,50 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**11 992,50 €**
		Telemóveis Fiscalização	07.01.07	O				100%	01/01/2024	31/12/2028	0			500,00 €						500,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**500,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**500,00 €**
Melhoria do Equipamentos de Manutenção TUB		BOOSTER - Auxilio arranque de viaturas	07.01.15	O				100%	01/01/2024	31/12/2024	0			2 337,00 €						2 337,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**2 337,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**2 337,00 €**
		COMPRESSOR DE AR + MACACO PNEUMATICO + VIATURA ASSISTENCIA ESTRADA	07.01.15	O				100%	01/01/2023	31/12/2023	0		4 395,00 €		0					4 395,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**4 395,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**4 395,00 €**
		JOGO DE CAVALETES (PREGUIÇAS)	07.01.15	O				100%	01/01/2024	31/12/2028	0			4 858,50 €	4 858,50 €	4 858,50 €	4 858,50 €	4 858,50 €		24 292,50 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**4 858,50 €**	**4 858,50 €**	**4 858,50 €**	**4 858,50 €**	**4 858,50 €**	**0,00 €**	**24 292,50 €**
		BANCADAS DE TRABALHO OFICINA + FERRAMENTAS	07.01.15	O				100%	01/01/2024	31/12/2028	0			5 535,00 €	5 535,00 €	5 535,00 €	5 535,00 €	5 535,00 €		27 675,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**5 535,00 €**	**5 535,00 €**	**5 535,00 €**	**5 535,00 €**	**5 535,00 €**	**0,00 €**	**27 675,00 €**
		JOGO DE COLUNAS ELEVATORIAS	07.01.15	O				100%	01/01/2024	31/12/2027	0			29 520,00 €	29 520,00 €	39 360,00 €	39 360,00 €			137 760,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**29 520,00 €**	**29 520,00 €**	**39 360,00 €**	**39 360,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**137 760,00 €**
		MACACO PARA CAIXAS DE VELOCIDADES	07.01.15	O				100%	01/01/2024	31/12/2024	0			6 795,00 €						6 795,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**6 795,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**6 795,00 €**
		MAQUINA DE LAVAGEM DE PAVIMENTO	07.01.15	O				100%	01/01/2024	31/12/2024	0			12 360,00 €						12 360,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**12 360,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**12 360,00 €**
		EMPILHADOR ELETRICO	07.01.15	O				100%	01/01/2025	31/12/2025	0				43 050,00 €					43 050,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**43 050,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**43 050,00 €**
		BANCADAS E ARMARIOS DE TRABALHO	07.01.15	O				100%	01/01/2024	31/12/2024	0			9 225,00 €						9 225,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**9 225,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**9 225,00 €**
		INSTRUMENTAÇÃO DE MEDIDA	07.01.15	O				100%	01/01/2024	31/12/2028	0			3 690,00 €		3 690,00 €		3 690,00 €		11 070,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**3 690,00 €**	**0,00 €**	**3 690,00 €**	**0,00 €**	**3 690,00 €**	**0,00 €**	**11 070,00 €**
		Equipamentos de apoio a operação armazém	07.01.15	O				100%	01/01/2024	31/12/2024	0			12 360,00 €						12 360,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**12 360,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**12 360,00 €**
		Equipamento para substituir paralisados	07.01.15	O				100%	01/01/2024	31/12/2024	0			6 000,00 €						6 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**6 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**6 000,00 €**
		Equipamento maquinaria/meca para motores	07.01.15	O				100%	01/01/2024	31/12/2024	0			6 000,00 €						6 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**6 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**6 000,00 €**
		4 preguiças pequenas	07.01.11	O				100%	01/01/2024	31/12/2024				5 000,00 €						5 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**5 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**5 000,00 €**
		Máquina de aspiração para trabalhos de oficina	07.01.15	O				100%	01/01/2024	31/12/2024	0			6 000,00 €						6 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**6 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**6 000,00 €**
Equipamento Administrativo TUB		Equipamento Informático	07.01.07	O				100%	01/01/2024	31/12/2028	0			219 561,00	102 690,00 €	98 400,00 €	98 400,00 €	98 400,00 €		517 691,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**219 561,00 €**	**102 690,00 €**	**98 400,00 €**	**98 400,00 €**	**98 400,00 €**	**0,00 €**	**517 691,00 €**
Estudos, Consultoria e I&D (projetos de desenvolvimento)		Projeto arquitetura e Especialidades	02.02.14	O				100%	01/01/2024	31/12/2024	0			170 662,50						170 662,50 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**170 662,50 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**170 662,50 €**
		Projetos de Desenvolvimento - Desmaterialização da bitolas	02.02.14	O				100%	01/01/2024	31/12/2028	0			39 360,00 €	22 140,00 €	22 140,00 €	22 140,00 €	22 140,00 €		127 920,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**39 360,00 €**	**22 140,00 €**	**22 140,00 €**	**22 140,00 €**	**22 140,00 €**	**0,00 €**	**127 920,00 €**
		Programas de Computador	07.01.08	O				100%	01/01/2024	31/12/2028				302 977,29 €	79 335,00 €	79 335,00 €	79 335,00 €	79 335,00 €		620 317,29 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**302 977,29 €**	**79 335,00 €**	**79 335,00 €**	**79 335,00 €**	**79 335,00 €**	**0,00 €**	**620 317,29 €**
Modernização de Frota		Renovação de Frota	07.01.16.02	O			65%	35%	01/01/2025	31/12/2028				- €		5 227 500,00 €	5 227 500,00 €	5 227 500,00 €		15 682 500,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**5 227 500,00 €**	**5 227 500,00 €**	**5 227 500,00 €**	**0,00 €**	**15 682 500,00 €**
Viaturas Turismo		Autocarro Turismo	07.01.16.02	O				100%	01/01/2024	31/12/2024				368 077,50 €						368 077,50 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**368 077,50 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**368 077,50 €**
Viatura Assistencia na Estrada		VIATURA LIGEIRA MERCADORIAS - ELETRICA	07.01.16.02	O				100%	01/01/2024	31/12/2024				30 750,00 €						30 750,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**30 750,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**30 750,00 €**
		EQUIPAMENTO PARA VIATURA	07.01.16.02	O				100%	01/01/2024	31/12/2024	0			9 225,00 €						9 225,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**9 225,00 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**9 225,00 €**
											Total Geral	**0,00 €**	**4 395,00 €**	**2 763 000,29 €**	**574 629,50 €**	**5 480 916,50 €**	**5 477 126,50 €**	**5 441 488,50 €**	**0,00 €**	**15 740 735,29 €**
											Total Orçamento			**#REF!**						

ii. PLANOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTOS BRT (SEM IMPACTO NO ORÇAMENTO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS)

Plano Plurianual de investimentos

Objectivo	Nº do projeto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
					RG	RP	EU	EMPR	Inicio	Fim		Realizado em periodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Periodos seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+ ..+(20)
PROJETO BRT -TERRENOS-		Aquisição do terreno (a)	07.01.01	O			100%		01/01/2024	31/12/2026				1 000 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €				2 000 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	1 000 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 000 000,00 €
PROJETO BRT -CONSTRUÇÃO-		Veículos BRT (10) (a)	07.01.10.02	O			100%		01/01/2025	31/12/2025	0			- €	9 840 000,00 €					9 840 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 840 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 840 000,00 €
		Sistemas de Carregamento BRT (a) (Carregadores Elétricos)	07.01.10.02	O			100%		01/01/2025	31/12/2025	0			- €	7 380 000,00 €					7 380 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 380 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 380 000,00 €
		Construção do corredor BRT - Empreitadas/Fiscalização (a)	07.01.04.13	E			100%		01/01/2024	31/12/2026				10 246 000,00 €	26 430 500,00 €	25 430 500,00 €				62 107 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	10 246 000,00 €	26 430 500,00 €	25 430 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62 107 000,00 €
		Obras de Arte (a)	07.01.04.01	E			100%		01/01/2025	31/12/2025				- €	2 400 000,00 €					2 400 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 400 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 400 000,00 €
		Estações (a)	07.01.04.01	E			100%		01/01/2025	31/12/2026				- €	2 100 000,00 €	2 100 000,00 €				4 200 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 100 000,00 €	2 100 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 200 000,00 €
		Construção PMO/BRT (a)	07.01.04.13	E			100%		01/01/2024	31/12/2026				1 000 000,00 €	3 000 000,00 €	3 020 000,00 €				7 020 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	1 000 000,00 €	3 000 000,00 €	3 020 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 020 000,00 €
PROJETO BRT -EQUIPAMENTO INFORMÁTICO-		Sistemas técnicos / SAE / Videovigilância / Sistemas de Controlo de Operação (a)	07.01.07	O			100%		01/01/2025	31/12/2026				- €	3 690 000,00 €	2 460 000,00 €				6 150 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 690 000,00 €	2 460 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 150 000,00 €
		Sistema de Bilhética (a)	07.01.08	O			100%		01/01/2025	31/12/2026				- €	1 230 000,00 €	1 230 000,00 €				2 460 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 230 000,00 €	1 230 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 460 000,00 €
PROJETO BRT -ESTUDOS, CONSULTORIA E I&D (PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO)-		Serviços de Assessoria e Estudos Técnicos (a)	02.02.14	O			100%		01/01/2023	31/12/2026		124 912,65 €	23 985,00 €	585 867,45 €	585 867,45 €	585 867,45 €				1 906 500,00 €
											Subtotal	124 912,65 €	23 985,00 €	585 867,45 €	585 867,45 €	585 867,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 906 500,00 €
											Total Geral	124 912,65 €	23 985,00 €	12 831 867,45 €	57 156 367,45 €	35 326 367,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	105 463 500,00 €
											Total Orçamento			- €						

NOTA (a) Os valores não constam no Orçamento, considerando que a candidatura ainda não foi aprovada

O ano de 2024 trará novos desafios aos TUB, com o sistema de transporte BRT na cidade de Braga. Um custo estimado em 100 milhões de euros, financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência. Este investimento está planeado para um horizonte temporal de 3 anos, com início em 2024 e término em 2026. No plano plurianual de investimentos – PPI – subdividiu-se este projeto em 4 objetivos específicos: aquisição de terrenos, construção das infraestruturas e aquisição de material circulante (inclui a sede, parque de materiais e oficinas), sistemas de informação e comunicação, sistemas técnicos, bilhética e sistemas de controlo da operação.

Transportes Urbanos de Braga, E.M.
Braga, 27 de Outubro de 2023

Município de Braga
Braga, ___ de _____ de 2023

G. CASTRO R. SILVA A. DIAS & F. AMORIM SROC, LDA

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **TUB – Empresa Transportes Urbanos de Braga, E.M.** (a Entidade) relativos a 2024, que compreendem o balanço previsional em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 43 645 552 euros e um total de património líquido de 15 084 175 euros, incluindo um resultado líquido de 304 435 euros), a demonstração dos resultados por naturezas previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional, o orçamento 2024 (não enquadrado num plano orçamental plurianual) e o plano plurianual de investimentos 2024-2028, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos nos Instrumentos de Gestão Previsional.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Consideramos relevante referir que, tal como explicitado no nosso Parecer Prévio sobre o Contrato Programa para o período de 2024 a 2026, o contrato de concessão celebrado entre a Entidade e o Município em 2020 (designado de "Contrato de concessão em regime de exclusividade do serviço público de transporte rodoviário de passageiros no Município de Braga"), ao abrigo do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, prevê que a Entidade satisfaça as necessidades de transporte escolar do Município através do serviço público de transporte regular. Assim, e uma vez que se pretende que o Contrato Programa relativo ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026 estabeleça os princípios e condições subjacentes ao serviço público de transporte escolar, tal implicará indubitavelmente uma revisão estrutural do referido contrato de concessão atualmente em vigor e com visto favorável do Tribunal de Contas, designadamente quanto à alteração do respetivo objeto e âmbito, sendo necessário atender a todas as formalidades legais e processuais subjacentes.

No decurso da nossa análise sobre os Instrumentos de Gestão Previsional relativos a 2024 colocaram-se algumas limitações e constrangimentos na disponibilização integral da documentação formal de suporte que consideramos necessária e adequada para validar os pressupostos assumidos pela Entidade e correspondentes projeções efetuadas, uma vez que será o primeiro exercício em que o School Bus irá operar e não foi ainda possível obter dados históricos que permitam efetuar estimativas de base. Apesar das limitações descritas, baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Atendendo ao descrito anteriormente, em nossa opinião, as demonstrações financeiras e orçamentais prospetivas estão preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade, apesar do processo de transição para o SNC-AP se encontrar ainda em curso, quer quanto à identificação e quantificação dos ajustamentos de transição, quer quanto ao cumprimento de todos os requisitos exigidos pelo normativo contabilístico em termos de contabilidade orçamental e de gestão (levando em linha de conta a aplicação supletiva da IPSAS 33, quanto ao período de 3 anos para o processo de transição).

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, facto que vem agravado pela incerteza relacionada com o atual clima de incerteza e instabilidade do ponto de vista macroeconómico, gerado pelas tensões geopolíticas e situações de conflito mundiais.

Braga, 13 de novembro de 2023.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.
(SROC 153, CMVM 20161463)
Representada por

PLANO DE ATIVIDADES 2024

www.cm-braga.pt

BRAGA
Município

BRAGA

Cidade autêntica

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024

Praça do Município

4700-435 Braga

www.cm-braga.pt

municipe@cm-braga.pt

Índice

1. Cidade de Cultura 4
2. Braga Educadora 11
3. Inovar nas respostas sociais 26
4. Uma cidade aberta ao exterior 34
5. Apoiar a economia 37
6. A sustentabilidade como prioridade 41
7. Inovação e inteligência urbana 43
8. Uma cidade que promove a saúde, o bem-estar e o desporto 46
9. Juventude ativa 54
10. Uma Cidade em Construção Permanente 57
11. Por um urbanismo renovado 60
12. Reabilitação urbana 66
13. Mobilidade Urbana sustentável 69
14. Agenda para a Habitação 78
15. Liderar no ambiente 82
16. Em defesa dos animais 88
17. Um Município seguro 90

1. Cidade de Cultura

Em 2022, embarcámos numa nova jornada, assumindo um compromisso coletivo de afirmação e superação dos "tempos de cólera". Após a crise pandémica e os indícios ameaçadores de uma guerra e subsequente crise económica e social, Braga persistiu na convicção de que a Cultura é um porto seguro para a diversidade, paz e construção de redes e parcerias inovadoras que fortalecem a cultura, economia, turismo e as suas comunidades.

Mantendo-nos fiéis às premissas e prioridades da ação cultural definidas e aprovadas nos grandes objetivos estratégicos até 2030, delineámos um novo capítulo histórico ao promover uma cultura acessível, clara e objetiva para todos, com capacidade de disseminação por todo o território concelhio. Este esforço visa consolidar os fundamentos de uma capitalidade europeia.

O programa Descentrar, juntamente com a sua expansão disciplinar e territorial, continuará a facultar a todos os bracarenses o acesso a bens culturais a partir de cada localidade, eliminando barreiras físicas e intelectuais, fomentando um desenvolvimento orgânico de espaços e eventos. Dessa forma, proporcionamos às comunidades uma experiência criativa mais rica e uma otimização de espaços de pequena escala, como auditórios, salas, recintos, jardins, parques de merendas, praias fluviais, entre outros, como locais de expressão cultural.

Conscientes que foi encontrada a sintonia entre os objetivos elencados pela Câmara Municipal e a Estratégia Cultural 20-30, prosseguimos os caminhos trilhados procurando também harmonizar os nossos objetivos com as políticas culturais europeias com vista a obter os recursos necessários para operacionalizar uma visão de futuro onde a acessibilidade, sustentabilidade e inclusão são compromissos de desenvolvimento integrado.

A afirmação da Cultura como prioridade no âmbito da ação municipal resulta de um processo de trabalho contínuo e ininterrupto, mesmo em período de resiliência. Foi com diligência que se construíram novas práticas na adversidade que permitiram o gradual envolvimento da comunidade em crescentes dinâmicas de práticas de criação e fruição cultural.

Assistimos a relevantes esforços concertados que se manifestaram na consolidação de Braga como Cidade Media Arts da UNESCO, no desempenho da Estratégia Cultural de Braga para a década de 2020-2030. No verão de 2024 Braga acolherá a **XVI Conferência Anual da Rede de Cidades Criativas da UNESCO** e que trará ao centro da cidade um encontro e celebração da cooperação entre países e municípios para o desenvolvimento sustentável e que levará além fonteiras ainda em 2024 a Bienal de Arte e Tecnologia INDEX e continuará o trabalho do serviço educativo CIRCUITO.

Braga foi reconhecida com o título de Capital Portuguesa da Cultura 2025 assumido como continuidade ao processo de trabalho desenvolvido desde 2018 e, como tal, totalmente alicerçado e alinhado com os princípios da Estratégia Braga Cultura 2030 e do Dossier de Candidatura CEC 2027.

Braga 2025 terá como objetivos principais celebrar a criação artística nacional, promover a sua internacionalização e dimensão europeia, capacitar o setor cultural e artístico bracarense. Procedeu-se à seleção de um conjunto de projetos emanados da Candidatura CEC, com vista à sua implementação no contexto da Capital Portuguesa da Cultura, tendo em conta a sua capacidade de adequação à realidade orçamental e cronograma vigente, o potencial de transformação e legado dos projetos e o retrato dos princípios, temas e conceito da candidatura CEC 2027 bem como o alinhamento com a Estratégia Braga Cultura 2030.

Para 2024 está previsto o arranque no terreno dos projetos com os diversos parceiros locais envolvidos e com as comunidades que os integram, reforçando a capacitação dos diferentes agentes e preparação dos processos de criação artística, com grande foco nas práticas participativas.

Com o desafio da **Capital Portuguesa da Cultura 2025**, entende-se que continua a ser necessário e absolutamente pertinente implementar projetos com uma forte dimensão de participação, que apostem na formação e criação de novos públicos, na solidificação dos já existentes e, essencialmente, permitam a caminhada para uma Cultura mais democrática e acessível nas suas três dimensões: física, social e intelectual. Neste sentido, o programa de Participação e Mediação da Braga 25 continuará a promover o contacto com diferentes públicos, mas com uma clara aposta em atividades próprias dirigidas ao público em idade escolar, fazendo evoluir projetos que transitam da Braga'27, como é o caso da Geração B27/Geração B25+.

Há ainda caminho a percorrer e práticas a implementar para o desenvolvimento sustentado das iniciativas e do posicionamento cultural do Município: o investimento em infraestruturas culturais que permitam melhorar a qualidade da experiência dos criadores e dos públicos visando simultaneamente melhores condições para a produção e programação cultural; a concretização do desígnio de aproximar novos públicos das práticas culturais potenciando a sua acessibilidade às várias expressões artísticas; na capacitação e profissionalização dos agentes culturais, garantindo a sua fixação no território; na criação de condições de reflexão e prática artísticas que almejem aumentar a atratividade deste território, seja na criação e vinda de novas estruturas culturais, seja na crescente procura de novos públicos, de novos visitantes e de novos turistas, que desejem sempre regressar e usufruir de tudo o que este concelho tem para oferecer; na implementação de ferramentas e procedimentos de comunicação que garantam a promoção do direito de todos os cidadãos à informação e participação da vida cultural do concelho.

A animação e dinamização cultural do centro histórico e de freguesias mais distantes do cento e a afirmação de medidas de mediação cultural e artística e a valorização, capacitação e a profissionalização dos agentes e entidades artísticas e culturais, continuarão a ser o foco de maior investimento.

Alinhados com os Eixos da Estratégia Cultural de Braga 2020 – 2030 — Cultura Diversidade e Criatividade; Cultura Inclusão e Participação; Cultura Conhecimento e Economia; e Cultura Território e Paisagem — segundo os quais procurámos estruturar uma programação que permite refletir sobre a cidade tendo como foco primacial uma visão integrada e participada, centrada na preservação da diversidade cultural, na construção da memória social, no acesso alargado à sua fruição e no reforço do trabalho em rede e parcerias.

Braga vive e cresce do equilíbrio entre cultura, economia, inclusão social, ambiente, entre outros eixos de desenvolvimento e planeamento estratégico de cidade.

A agenda cultural de 2024 ficará marcada com as **comemorações dos 50 anos do 25 de abril**, e procurará na sua programação chamar à cidade criações e envolver os seus agentes no pensamento e expressão livre e para todos na afirmação de uma cidade responsável, aberta, participativa, plural e democrática.

Este ano será ainda reforçado o ACTUM - Programa Integrado de Apoio à Criação Artística que agregará, ampliando o seu âmbito, as diversas medidas e convocatórias de apoio à criação e cujo tema irá ao encontro do pensamento democrático.

O contínuo reconhecimento da história e do património bracarenses com os eventos de divulgação e valorização patrimonial que têm já presença firmada no calendário cultural concelhio de grandes eventos tais como a **Braga Romana** e a **Braga Barroca** são essenciais para a preservação da identidade cultural. O caminho que vem sendo assumido é de uma crescente aproximação aos espaços visitáveis destes dois períodos, através da realização de programas disciplinares de mediação, organização e facilitação de conteúdos, proporcionando um conjunto de experiências artísticas multidisciplinares que consolidem e diversifiquem os conhecimentos dos bracarenses e dos visitantes relativamente a estes dois períodos históricos.

Em 2024 o conhecimento do património cultural será reforçado com o **Itinerarium,** que se subdivide em quatro eixos temáticos: Cidade Perdida, Cidade Recordada, Cidade Vivida e Cidade Experimentada. Neste programa de visitas orientadas e sessões de reconhecimento, estudo e promoção do património que representa a herança cultural bracarense, os participantes terão oportunidade de aprofundar o conhecimento de diversas épocas históricas e contextos culturais, através do cruzamento de diferentes olhares, conceções e pontos de vista.

Uma nova porta à história da cidade será aberta, com a criação do museu virtual da cidade, "**Porta Nova**", que constitui uma adaptação do **Gabinete de Curiosidades** e visa o levantamento e mapeamento de coleções públicas e privadas, etnográficas e museológicas existentes no concelho, num repositório público de memória audiovisual.

O Património Cultural como fonte de conhecimento e de enriquecimento coletivo e individual será vivenciado através da promoção da etnografia e tradições locais, concretizando o 36º **Encontro de Grupos de Reis**, o **Festival Internacional de Folclore** e as **Tardes de Domingo**. A participação das coletividades folclóricas locais continuará a ser essencial para a valorização da identidade local, usos e costumes.

Durante os meses de verão, é apresentada uma programação intensa que transforma Braga em "cidade-palco" para a cultura. O programa **Ares de Verão**, integra seis eventos culturais - o **Mimarte - Festival Teatro de Braga**; o **Festival Sons do Noroeste**; o **Braga Blues**; o **Festival Internacional de Folclore;** o **Festival ESTEOESTE** e as **Tardes de Domingo.** Uma programação multidisciplinar que atinge diferentes públicos e diferentes áreas disciplinares, num compromisso contínuo com a criatividade e a celebração cultural.

O **Festival Internacional Vaudeville Rendez-Vous**, celebra 10 anos em 2024, decorre nas cidades parceiras de Barcelos, Braga, Famalicão e Guimarães, com uma intensa programação, nas áreas

do circo contemporâneo e formas transdisciplinares, procura ampliar a sua área de atuação e programação, afirmando-se como o mais influente festival de circo contemporâneo do país.

No domínio das artes visuais continuamos com a presença do festival **FENDA**, que entra na sua quarta edição com um papel cada vez mais cimentado no espaço público. O **Braga em Risco— Encontro de Ilustração** um evento que celebra a ilustração, com exposições individuais e coletivas em diferentes espaços da cidade, sendo que uma das suas variantes mais importantes é a atenção dada ao livro infantil, promovendo apresentações, sessões de leitura e workshops.

O Município de Braga vem intervindo sistematicamente em termos de realização de iniciativas e eventos literários e de promoção da leitura e da literatura. Além do relevante papel assumido pela **Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva** que, no final do ano de 2024, comemora o seu vigésimo aniversário, também teremos que destacar a 7ª edição do **Grande Prémio de Literatura de Viagens Maria Ondina Braga**, um prémio que se evidencia no plano literário nacional. Evoca uma das maiores escritoras nacionais, nascida em Braga, uma autora cuja obra completa continua a ser editada pela **Imprensa Nacional Casa da Moeda** e que, desde o primeiro volume é apoiada pelo Município de Braga.

A Iniciativa Editorial que o Município de Braga tem vindo a desenvolver, manifestada na edição própria ou no apoio à edição de obras, constitui uma plataforma para a promoção da cultura e da história locais, facilitando o acesso a publicações relacionadas com as temáticas patrimoniais mais relevantes. Destaque-se, em 2024, a publicação de uma obra coletiva constituída por cinco volumes, coordenada por Eduardo Pires de Oliveira relativos à História de Arte de Braga.

O **Festival Utopia**, cuja primeira edição ocorre em Braga em novembro de 2023, tinha por mote que "toda a literatura é uma utopia". Na edição de 2024 pretende-se continuar a colocar no centro o livro e os seus criadores e, simultaneamente, criar pontes com os outros domínios artísticos, ramos científicos e do saber, abarcando a pluralidade de manifestações culturais. Concebendo o livro e a literatura enquanto ponto de partida, esta iniciativa pretende continuar a percorrer todos os caminhos que nos levem a imaginar e a construir, com entusiasmo, um futuro próspero e sustentável. Nas conversas com autores, nas entrevistas de vida, nos espetáculos, nas sessões em escolas, com as oficinas de capacitação e passeios literários, envolvem-se dezenas de parceiros e forças vivas de Braga. Com a dinamização destas atividades incentiva-se a imaginação, a criatividade e as sensibilidades estéticas e literárias, e promove-se a aproximação das comunidades bracarenses e dos inúmeros visitantes às múltiplas dinâmicas culturais de uma cidade vibrante, promotora de leituras, de literatura e de conhecimento.

Esse ecletismo cultural e programático, já parte da identidade cultural de Braga, também será manifestado em outros incontornáveis eventos: nas **Solenidades da Semana Santa**, no **S. João**, no **Festival Semibreve**, nos **Encontros da Imagem**, nas diversas efemérides concelhias, entre tantos outros.

A **Noite Branca de Braga** é um evento que se quer aberto, inclusivo e reflexivo. Em 2024 pretende-se ampliar a aposta na criação artística contemporânea, num estreito diálogo e partilha com a comunidade transformando a cidade num local de estar, observar e refletir. A rua, o património, os museus e os espaços culturais são o mote para uma edição que vai levar

música, instalações, as artes performativas, a arte pública e muitas outras surpresas ao centro histórico da cidade.

Todos os anos, em dezembro, o **Braga é Natal** regressa para trazer a magia e o brilho da quadra mais especial do ano, com muita diversão, animação e espetáculos, que proporcionam momentos inesquecíveis a todos que visitam a cidade e que nela vivem. Em cada canto, Braga tem experiências únicas sem nunca esquecer de celebrar as tradições que nos definem.

Em 2024, a **Mediação Cultural** volta a afirmar-se como um dos pilares fundamentais da abordagem cultural do Município de Braga, procurando aumentar a proximidade e o envolvimento de todos aqueles que vivem ou que visitam a cidade.

É nesta linha de pensamento inclusivo que o **ATLAS - Programa de Mediação Cultural do Município de Braga**, alinhado com a Estratégia Cultural de Braga 2020-2030, reforça os objetivos assentes na promoção da inclusão através da cultura e, neste sentido, retoma o seu campo de ação com um programa que visa proporcionar a aproximação de todos os públicos aos objetos artísticos e aos bens patrimoniais.

Através do fomento ao acesso à cultura e às artes, através da implementação de projetos de desenvolvimento de competências e em complementaridade, numa abordagem multidisciplinar, o programa **ATLAS** procura influenciar positivamente o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos e promover a coesão social ao reforçar a inclusão de grupos vulneráveis, permitindo o desempenho de uma cidadania ativa e plena, criando e fortalecendo relações e diálogos entre as pessoas com características, vontades e necessidades diversas.

No seu programa para 2024, mantém-se a transversalidade da mediação na quase totalidade dos eventos culturais da Divisão de Cultura, com atividades que exploram o património material e imaterial, do romano ao barroco, da literatura às artes visuais, da performance teatral à dança e à música, das tradições à contemporaneidade, com especial destaque às comemorações do dia mundial da criança, com o Dias de Festa e o Braga em Risco, dedicado à literatura infantojuvenil. No que toca ao seu plano de atividades, o **ATLAS** retoma o apoio às escolas inscritas no Plano Nacional das Artes através do desenvolvimento de residências artísticas em contexto escolar, procurando levar às comunidades, diversas manifestações artísticas e "indisciplinar" a escola de forma a permitir a manifestação das diferentes identidades e a expressão das múltiplas práticas culturais, culminando num objeto artístico com finalidade expositiva à comunidade geral, promovendo também a fruição pública dos resultados.

O Descentrar 24 dará continuidade ao seu posicionamento enquanto pilar basilar da política de descentralização, almejando abranger em maior extensão o território concelhio com um ciclo de programação atento à sua diversidade e especificidade. Assente numa estratégia de proximidade e intervenção com as comunidades locais, procura esbater assimetrias de oferta cultural em zonas periféricas, ser mobilizador e com capacidade de impulsionar o tecido cultural e criativo do concelho.

Com base na edificação de um programa eclético e alargado a uma diversidade de iniciativas culturais, procura o reforço do bem-estar e da qualidade de vida proporcionado em termos individuais e coletivos. O DESCENTRAR é especialmente desenhado para as pessoas, baseando-se numa política de proximidade e auscultação. Este, pretende ser um programa integrado de

fomento da criatividade, onde a educação pela arte, formação e sensibilização de públicos são o mote para o aumento da qualidade da experiência cultural.

Os desafios para 2024, cumulativamente com os objetivos traçados e atingidos em anos anteriores, são ancorados no aumento dos indicadores de participação, usufruto cultural, assim como, diversificar os motivos de visita, reforçar a atratividade, promover a coesão territorial e intergeracional. A convocatória aos agentes do sector cultural e criativo local visa a promoção do trabalho e das práticas artísticas existentes no concelho, quantitativamente e qualitativamente, o contributo para a promoção da diversidade da oferta, assim como potenciar o acesso à cultura em toda a sua variedade e extensão.

A valorização, capacitação e profissionalização do setor cultural e criativo bracarense são componentes fundamentais do desenvolvimento continuado e sustentável do território. Este setor assenta na aplicação do conhecimento, do talento e da criatividade individuais e tem vindo gradualmente a ganhar maior relevância na economia criativa. O dinamismo cultural de Braga também tem vindo a manifestar-se, não só no crescente número de iniciativas culturais, mas também no crescente número de empregos criativos e baseados no conhecimento; em diferentes dimensões relacionadas com a inovação e com a propriedade intelectual, mas sobretudo no crescimento de novas ocupações e emprego no setor criativo, reveladores de um crescimento continuado de empregos, particularmente paras as pessoas mais jovens.

Além desta dimensão económica, uma das outras dimensões fundamentais do setor cultural e criativo bracarense, nomeadamente dos seus agentes e entidades artísticas e culturais, é a contínua (re)configuração da identidade, da cultura e dos valores bracarenses, que conseguem conciliar as tradições, as suas reinterpretações e a contemporaneidade.

Neste sentido, daremos continuidade aos trabalhos anteriormente desenvolvidos, designadamente na implementação e dinamização de ações e programas de desenvolvimento de competências e capacitação do tecido cultural, com vista ao crescimento da produção e criação artísticas locais.

Desenvolveremos o um novo programa de formação artística em comunidades vulneráveis no domínio da música e dança, em colaboração com escolas e comunidade artística local.

Para ir de encontro às necessidades manifestadas pelos criadores e agentes locais das diversas áreas artísticas, será ampliado o programa Saber<->Fazer, o ciclo de formações que visam a capacitação de criadores e entidades do setor cultural e criativo de Braga, nas áreas do associativismo cultural, na constituição e manutenção de redes de cooperação cultural, na curadoria e direção artísticas, na produção e mediação cultural, nas metodologias de participação e práticas comunitárias; gestão e comunicação e vertentes técnicas complementares.

Conscientes que a capacitação e a profissionalização do setor cultural e criativo bracarense implicam também saber gerar novas oportunidades, implementar-se-á uma nova ação que pretende estimular a internacionalização da produção e criação artísticas de base local. A crescente interconectividade torna cada vez mais necessário que os trabalhos autoral e criativo sejam partilhados globalmente.

De vital importância é também a ampliação dos apoios financeiros, concedidos e contratualizados com as diversas entidades associativas e culturais tão responsáveis pela vitalidade cultural bracarense. Capacitar e profissionalizar o setor cultural e criativo bracarense é, também, apoiar estas entidades dando-lhes as condições para que possam desenvolver as suas práticas e projetos e que, em contrapartida, ofereçam aos bracarenses o usufruto das suas criações, do seu trabalho colaborativo e ao mesmo tempo da valorização das coletividades existentes nas freguesias, nas zonas de maior densidade populacional, nas academias e em proximidade, também, com os grupos que ativam a população sénior.

Esta valorização do setor cultural e criativo passará também por promover a geração e difusão de pensamento e conhecimento no setor cultural e criativo, apoiando o desenvolvimento da cidadania e do pensamento crítico.

No domínio do conhecimento, o Município de Braga procederá à valorização da investigação académica sobre cultura e História Local através do apoio a congressos, conferências, edições e atividades promotoras da difusão da informação.

Continuará a participar e promover nos seguintes prémios: Prémio 'Vida Literária Vítor Aguiar e Silva'; Grande Prémio de Literatura de Viagens Maria Ondina Braga; Prémio de História Local Dr. Manuel Monteiro; Prémio de História Alberto Sampaio e Prémio Victor de Sá.

Em 2024, Braga será cidade de Cultura e assume-se como um pilar integrado e imprescindível nas estratégias de desenvolvimento regional, nacional e internacional a vários níveis: na promoção dos seus bens culturais; na crescente valorização e visibilidade e fixação dos artistas e criadores; nos estímulos ao desenvolvimento e sustentabilidade das entidades culturais e artísticas; na salvaguarda e projeção do seu património cultural material e imaterial.

O município de Braga demonstra um compromisso sólido com o desenvolvimento cultural e artístico da sua comunidade. As estratégias delineadas abrangem uma série de áreas, desde a criação artística até à valorização do património local, com foco na inclusão, capacitação de artistas e promoção da cultura em toda o seu território. Em 2024, caminharemos para construir e celebrar Braga Capital Portuguesa da Cultura 2025, o que reflete a ambição da cidade em se afirmar como um centro cultural

2. Braga Educadora

O Município de Braga, reconhecendo a centralidade da educação e formação na construção de uma sociedade mais justa e participativa, traça um plano de atividades enraizado nos preceitos da Carta das Cidades Educadoras. O Pelouro da Educação emerge como protagonista na articulação de iniciativas que visam não apenas aprimorar os índices de sucesso escolar, mas também fomentar a equidade, promover valores cívicos sólidos e fortalecer o sentido de identidade e pertença à comunidade.

Nesse sentido, o plano delineado estabelece uma sinergia entre as diversas entidades educativas, indo desde as unidades orgânicas da Câmara Municipal até às instituições de ensino superior, empresas, organizações e a sociedade civil. A colaboração efetiva entre esses agentes é vista como fundamental para o êxito das ações propostas, as quais abrangem uma ampla gama de áreas estratégicas.

Destacam-se iniciativas direcionadas para a melhoria das condições físicas e estruturais dos estabelecimentos de ensino, em conformidade com a legislação vigente e a visão delineada na Carta Educativa de Braga de IIª geração, alvo de revisão em 2019. Além disso, há um comprometimento em apoiar projetos inovadores que expandam os eixos estratégicos de Braga enquanto Cidade Educadora e Cidade Amiga das Crianças.

A promoção da leitura, por meio do investimento no Plano Local de Leitura e na Rede de Bibliotecas Escolares, é identificada como uma área de intervenção crucial. Paralelamente, há uma clara intenção de coordenar a participação do Município em programas e iniciativas educacionais, com destaque para a promoção de uma cultura voltada para a educação digital e o incentivo às estratégias de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM).

No horizonte de 2024, a ambição do Município de Braga transcende a mera implementação de ações pontuais. O objetivo é envolver de forma abrangente toda a comunidade educativa, num esforço conjunto e inclusivo que proporcione "Mais e Melhor Educação". Este impulso educativo visa não apenas a coesão social, mas também a mitigação das desigualdades sociais, consolidando Braga como um referencial de excelência no panorama educativo nacional.

Rede Escolar e Oferta Formativa

A rede educativa de Braga é diversificada, composta por instituições de ensino público e privado, conforme a Carta Educativa de 2019. Composto por doze Agrupamentos de Escolas e uma Escola Não-Agrupada, o setor público abrange 62 jardins de infância, 64 escolas do 1º ciclo, 13 escolas de 2º e 3º ciclos, e seis escolas de ensino secundário. Adicionalmente, mais de 100 instituições privadas oferecem educação desde a creche até ao ensino secundário e profissional.

O ensino profissional é representado por quatro escolas, incluindo a Escola Profissional de Braga (EPB) e a Escola Profissional do Minho (Esprominho). O ensino superior em Braga conta com três polos principais: a Universidade do Minho, a Universidade Católica e o Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA).

Conselho Municipal de Educação | CME

O Conselho Municipal de Educação, embora de natureza consultiva, é uma instância vital para a coordenação da política educativa municipal. Com reuniões regulares no início e final de cada ano letivo, o CME analisa e acompanha a ação do sistema educativo, propondo medidas para maior eficiência. O Município continuará a colaborar com este órgão para aprimorar as opções educativas no concelho.

Representação Municipal | Conselhos Gerais

O Município de Braga valoriza a participação e representação da Comunidade Educativa nos Conselhos Gerais, mantendo uma presença constante nos órgãos de direção estratégica dos estabelecimentos de ensino público e privado. A participação ativa em todas as reuniões dos Conselhos Gerais reflete o compromisso do Município em compreender e contribuir para os desafios presentes e futuros da educação.

Projeto Educativo Local | PEL

O Projeto Educativo Local, revisado em 2020, é um instrumento estruturante e prospetivo que orienta a intervenção municipal na educação. Com um caráter inovador, o PEL integra políticas integradas, promovendo o desenvolvimento do território e a participação comunitária. Funciona como um guia para a autarquia e outras entidades, complementando as atividades escolares e planos anuais. O PEL é organizado por áreas temáticas, simplificando a leitura e facilitando a escolha de projetos por parte das escolas.1.5 - Braga, Cidade Educadora

Braga, como Cidade Educadora, integra a Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e a Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE). Neste âmbito, o Município participa nas atividades da AICE e da RTPCE, fomentando as ações promotoras dos princípios elencados na Carta das Cidades Educadoras a nível municipal. Faz parte ainda dos grupos de trabalho sobre Participação e Inclusão. Procuraremos em 2024 reforçar a relevância desta rede, procurando sinergias com a Rede de Cidades Amigas da Criança da UNICEF, por forma a complementar esforços e resultados ao serviço da comunidade educativa.

Promoveremos, de igual modo, esforços no sentido de reforçar o sentido de pertença da comunidade escolar a esta importante rede, promovendo iniciativas e atividades, parcerias e partilha de boas práticas.

Braga: Cidade Amiga das Crianças | UNICEF

O Programa Cidades Amigas das Crianças, adotado pelo Município de Braga em fevereiro de 2023, tem como objetivo central promover o bem-estar das crianças e o desenvolvimento sustentável da comunidade. Aderindo a este programa em parceria com o Comité Português para a UNICEF, o Município comprometeu-se a implementar políticas locais para a infância, reforçar a perspetiva de direitos da criança nas organizações municipais e fomentar a participação das crianças na vida comunitária.

Foi estabelecido um Plano Local para os Direitos da Criança 2023-2026, com foco em áreas estratégicas como não discriminação, participação, acesso a serviços, proteção, família, cultura e arte, e desenvolvimento sustentável. Este plano visa tornar o concelho uma referência na promoção dos direitos das crianças e na criação de condições para a sua felicidade e desenvolvimento integral.

O Município procura, em 2024, avançar com iniciativas e atividades que promovam a coordenação, cooperação e alinhamento estratégico, fortalecendo a cooperação institucional com a UNICEF Portugal.

Rede das Cidades de Aprendizagem da UNESCO | Global Network of Learning Cities

O Município de Braga viu aprovada a candidatura à UNESCO Global Network of Learning Cities em 2022. A criação da Rede das Cidades de Aprendizagem foi aprovada em 2013, na Declaração de Pequim sobre Aprendizagem ao Longo da Vida para todos: promover a inclusão, a prosperidade e a sustentabilidade nas suas cidades.

A longo prazo pretende-se, fundamentalmente, continuar a estimular o encontro intergeracional na medida em que a Aprendizagem ao Longo da Vida se faz também com o encontro de gerações. As atividades intergeracionais têm um impacto muito positivo nos mais jovens e nos mais velhos permitindo a partilha de conhecimentos. Os programas já desenvolvidos nas áreas da intergeracionalidade, cidadania, inclusão, integração e diversidade intercultural são exemplo de que o Município de Braga tem de continuar a incidir na Aprendizagem ao Longo da Vida por via de uma série de projetos pensados para toda a população do concelho.

Projetos educativos, inovação pedagógica e sucesso escolar

Atividades de Animação e Apoio à Família |AAAF

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, regula a transferência de competências para os órgãos municipais na área da educação. No âmbito deste decreto, as câmaras municipais, incluindo o Município de Braga, têm a responsabilidade de promover e implementar medidas de apoio à família, incluindo as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para crianças na educação pré-escolar.

A planificação das AAAF é realizada em colaboração entre as câmaras municipais e os órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, conforme estipulado no artigo 40.º do decreto-lei. A supervisão pedagógica e avaliação destas atividades são da responsabilidade do conselho pedagógico de cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada. O Município de Braga celebrou acordos com 36 entidades para garantir a implementação das AAAF em todos os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho.

A planificação das AAAF é realizada pelos órgãos competentes dos agrupamentos de escolas, considerando as necessidades dos alunos e famílias e articulando com os municípios locais. A supervisão pedagógica e acompanhamento da execução das AAAF também são da responsabilidade dos órgãos competentes dos agrupamentos de escolas.

O Município de Braga assegura uma Escola para Todos, assumindo uma comparticipação extra por cada criança inscrita com necessidades específicas, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento dessas crianças. Em 2024, o Município continuará a esforçar-se para criar condições ainda melhores para todos os intervenientes, cumprindo deveres e responsabilidades, priorizando o interesse superior das crianças e fornecendo apoio crucial às famílias.

Programa Municipal de Enriquecimento Curricular | AEC

O Programa Municipal de Enriquecimento Curricular enquadra-se numa estratégia alargada de promoção do sucesso educativo e qualificação dos tempos de permanência dos alunos nas escolas no pressuposto de *Escola a Tempo Inteiro*.

Para o ano letivo 23/24, o Município de Braga mantém o modelo adotado nos últimos anos e, enquanto entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular (AEC), estabelece Protocolos de Colaboração Tripartidos com os Agrupamentos de Escolas (AEs) e Entidades Executoras do Programa, com o objetivo de organizar uma resposta social no domínio de apoio à família para os alunos do 1º CEB, nos períodos não letivos.

Assim, e em estreita articulação com os Agrupamentos de Escolas, o Município de Braga pretende exponenciar a capacidade criativa, empreendedora das gerações mais novas, tendo por base uma consciência social e cultural, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida.

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos transatos e assumindo a máxima de que a escola, enquanto espaço agregador de conhecimentos e valores de cidadania, desempenha um papel preponderante no acesso às artes e à cultura, para o ano letivo de 2023/2024, o Município de Braga pretende que as AEC sejam períodos lúdicos onde, por via da arte, nas suas múltiplas manifestações (folclore, música, lendas, teatro, entre outras), os alunos despertem para a descoberta, expressão e valorização das tradições, mantendo viva a memória cultural local.

Para o ano letivo de 2023/2024, a implementação do Programa envolve 5881 alunos do 1º CEB, da rede pública do concelho de Braga.

- 63 (sessenta e três) estabelecimentos de ensino do 1º CEB da rede pública englobados em 12 Agrupamentos de Escolas e Escola Artística Conservatório de Música Calouste Gulbenkian;
- 8 (oito) Entidades Parceiras (executoras do Programa de Enriquecimento Curricular), selecionadas pela Direção dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, sendo que 6 (seis) são entidades locais: Associação Social e Cultural de Sobreposta, Associação Tempos Brilhantes, Casa do Povo de Este, CEA – Cooperativa de Ensino Artístico, Centro Social e Cultural de Ferreiros, Cooperativa de Solidariedade Social Múltipla Escolha, CRL., EPlural – Cooperativa de Educação não Formal, CRL.
- Oferta diversificada de atividades enriquecimento curricular (AEC), pertencentes a três grandes domínios:

- Domínio desportivo – atividade física e desportiva, expressões artísticas e corporais, ginástica desportiva, golfe, ginástica desportiva, *krava magá*, modalidades desportivas, patinagem, projeto em parceria com a FPF - "A Hora dos super Quinas", *NutriSer, rope skipping*;

- Domínio artístico – artes performativas, artes plásticas, canto, dança, *Educ'Arte*, expressão dramática/teatro, expressão musical, expressões artísticas, flauta, folclore, formas animadas, música, música tradicional, percussão, trombone, trompete, Vila Ideal;

- Domínio científico e tecnológico – ciências experimentais, inglês, jogos de tabuleiro, pequenos exploradores, pequenos heróis, super números, TIC, xadrez.

O investimento global anual do Programa paro o próximo ano letivo importa num valor de € 884 500,00 (oitocentos oitenta e quatro mil e quinhentos euros).

Orçamento Participativo Escolar |OPE

O Orçamento Participativo Escolar engloba propostas que visam beneficiar os alunos e a comunidade educativa do concelho. Pretende envolver a comunidade escolar nas decisões que lhe dizem respeito por via da elaboração, identificação e votação em projetos/ações considerados prementes pela comunidade educativa é uma prioridade. As propostas apresentadas devem ter um custo igual ou inferior a € 20.000.

Em 2024 procurar-se-á reformatar este projeto por forma a aproximar a sua missão das especificidades da participação dos alunos, procurando potenciar a participação ativa, a educação para a cidadania, a promoção de processos de envolvimento nas decisões que dizem respeito aos alunos, num alinhamento maior com outros projetos de participação semelhantes existentes.

Curso Básico de Teatro e Ensino Articulado de Música e Dança

O Curso Básico de Teatro (CBT), direcionado a alunos do 3º ciclo do ensino básico, é uma oferta educativa e formativa que visa preparar os estudantes para o ensino secundário profissional. Este curso desenvolve competências artísticas, pessoais e sociais, contribuindo para a formação de cidadãos mais autónomos e seguros nas suas relações interpessoais.

O Município de Braga continuará, no ano letivo 2023/2024, a financiar três turmas (35 alunos) de teatro em escolas do 3º ciclo, mantendo o apoio iniciado em 2022 nos Agrupamentos de Escolas André Soares, Alberto Sampaio e Celeirós - EB 2,3 André Soares, EB Nogueira e EB 2,3 Celeirós, respetivamente. De acordo com a Portaria nº 65/2022, esses alunos receberão a Certificação Oficial de 5º grau do CBT ao concluir o 3º ciclo no ano letivo 2024/2025.

Além disso, o Município manterá em 2024 o apoio ao ensino articulado de música e dança nas escolas de Braga, em colaboração com as direções dos Agrupamentos de Escola, visando criar as condições necessárias para o sucesso dessas iniciativas.

Planetário | Casa da Ciência de Braga

O Planetário – Casa da Ciência de Braga – é uma instituição com reconhecimento nacional e internacional que desenvolve a sua atividade em parceria com a Universidade do Minho, a Agência Nacional Ciência Viva e o Município de Braga. A aposta do projeto prende-se com a diversificação e interatividade com materiais, recursos e protocolos em diversas áreas da ciência que se constituem como uma mais-valia, consolidação e complemento do trabalho em sala de aula. A oferta pedagógica abrange as metas curriculares definidas pelo Ministério da Educação, complementando a aprendizagem dos alunos dos 1º e 2º ciclos do ensino básico.

O Município de Braga celebrou um protocolo de colaboração com a Casa da Ciência de Braga para que as turmas do 1º ciclo do ensino básico tenham acesso gratuito às atividades. Os restantes ciclos de ensino têm uma redução de 50%. O Município garante transporte para visitas ao Planetário aos alunos do 3º ano de escolaridade do 1.º ciclo do ensino básico. Este é um projeto ao qual daremos continuidade em 2024, procurando aproximar ainda mais esta oferta das escolas e das crianças.

Estratégia para a Educação ao longo da vida, a Formação e o Emprego:

Centro Qualifica/Gabinete de Inserção Profissional

O Centro Qualifica do Município de Braga, em parceria com agrupamentos escolares, visa melhorar as qualificações da população adulta. Financiado pelo Fundo Social Europeu, o projeto foca-se no reconhecimento e certificação de competências escolares, abrangendo ensino básico, secundário e áreas profissionais específicas. A atual candidatura prevê inscrição de 800 candidatos, encaminhamento de 90% e certificação de 104. Desde outubro de 2023, o Gabinete de Inserção Profissional (GIP) opera no mesmo espaço, facilitando a integração de candidatos no mercado de trabalho. O GIP atende diariamente com agendamento prévio, oferecendo serviços integrados de educação, formação e emprego.

Qualifica-te Braga 24 – Mostra de Educação, Formação e Emprego

Esta iniciativa destaca o ensino profissional como uma opção de qualidade para alunos do 3.º ciclo, principalmente do 9.º ano. Busca combater o abandono escolar, proporcionando eventos com conferências, debates e testemunhos para apresentar diversas opções de futuro académico e pessoal. Em 2024, será integrada na Semana da Economia, fortalecendo parcerias com empresas para divulgar dinâmicas do mercado de trabalho e oportunidades curriculares. A InvestBraga - DEAI organiza a iniciativa, buscando cooperação institucional.

Plano Nacional e Local de Leitura | PNL

O Plano Nacional e Local de Leitura (PNL) para 2027 convoca escolas, bibliotecas, instituições de ensino superior, centros de formação, entre outros, como parceiros centrais. O seu objetivo é criar hábitos de leitura, fomentar competências literárias essenciais para o desenvolvimento pessoal, escolar, profissional, social e cultural, formando cidadãos críticos. O foco reside em ampliar competências leitoras e comunicativas, promovendo a participação de diversos parceiros por meio de colaboração e metodologias envolventes. A leitura e compreensão do ambiente são cruciais para impulsionar uma política inovadora, desenvolvendo o pensamento crítico e preparando os cidadãos para uma sociedade coesa e eficaz no presente e no futuro.

Rede de Bibliotecas Escolares | RBE

Em 2024 prosseguiremos com a implementação da estratégia definida para a Rede de Bibliotecas de Braga, procurando integrar os processos de planeamento e desenvolvimento de culturas de aprendizagem assentes em práticas de promoção de leitura e literacias que favoreçam as competências e os hábitos de leitura dos cidadãos.

Coordenado pelo Gabinete da Rede Bibliotecas Escolares, o programa articulará a sua ação com outros serviços do Ministério da Educação, direções de serviços de região, autarquias, bibliotecas municipais e outras instituições, tais como universidades, centros de formação, fundações e associações nacionais e internacionais, de forma a operacionalizar a instalação e desenvolvimento de bibliotecas em escolas públicas de todos os níveis de ensino, disponibilizando aos utilizadores os recursos necessários à leitura, ao acesso, uso e produção da informação em suporte analógico, eletrónico e digital.

Escola de Educação Rodoviária de Braga |EERB

A Escola de Educação Rodoviária de Braga (EERB), um projeto municipal com duas décadas, realiza ações de formação e sensibilização sobre prevenção e segurança rodoviária para alunos do 1º e 2º ciclos do ensino básico. Foca-se no desenvolvimento pedagógico para promover comportamentos seguros na via pública, abordando a circulação como peões, passageiros e ciclistas. Ao longo do ano letivo, a EERB implementa projetos educativos em colaboração com

escolas e a comunidade, destacando eventos como a "Comemoração do Aniversário da EERB," "Dia Mundial do Trânsito e da Cortesia ao Volante," e a "Semana Europeia da Mobilidade," que inclui atividades como "Fiscalização Júnior," "Viagem Intermodal" e "Ruas com Vida." Além disso, participa em eventos como o "Salão da Mobilidade," promovido pela InvestBraga.

Ensino de Mandarim

O Ensino de Mandarim advém de uma parceria entre o Município de Braga e o Instituto Confúcio da Universidade do Minho. O projeto visa o recurso a aulas e dinâmicas relacionadas com a Língua e a Cultura chinesas, suscitando a aprendizagem de uma das línguas mais faladas mundialmente. Este projeto abrange maioritariamente alunos do 2ºCiclo de escolaridade, encontra-se a ser desenvolvido em 10 Agrupamentos de Escolas.

Desde 2016 a 2022, frequentaram as aulas de mandarim cerca 1127 alunos do concelho. O projeto de Ensino de Mandarim consta do Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico de Braga (2014-2026). Uma aposta do Município diferenciando e enaltecendo a oferta educativa.

Projetos educativos de promoção do sucesso escolar, da cidadania e da inovação pedagógica:

O Município de Braga dinamizará em 2024,.com base no Projeto Educativo Local, uma equipa e centro de recursos educativos onde possam ser desenvolvidos e monitorizados todos os projetos no terreno promovidos pelo universo municipal, em parceria com os Agrupamentos de Escola, num esforço de continuidade e complementar ao já desenvolvido no decorrer dos últimos anos.

Assim, e num investimento que se prevê superior a 200 mil euros, procuraremos implementar um conjunto de projetos educativos nos mais diversos níveis de ensino, que promovam o sucesso escolar, a cidadania e a inovação pedagógica, entre outras, que estimulem os percursos científico-pedagógicos em torno das áreas CTEM, a participação e a cidadania ativas, a aquisição de competências complementares ao currículo escolar, o sentido de pertença à comunidade, a saúde e o bem-estar, em conjunto e estreita cooperação com as direções dos Agrupamentos de Escola.

Entre outros, serão promovidos os seguintes projetos:

Educação Financeira | No Poupar está o Ganho

O projeto "No Poupar Está o Ganho!" promovido pelo Município de Braga, em parceria com a CIM do Cávado e a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, visa informar e capacitar para a Educação Financeira. Com a participação de 29 turmas em 2023/2024, o projeto permite aos docentes implementar ferramentas educativas que promovem a literacia financeira, capacitando os alunos para o uso responsável do dinheiro. Além disso, oferece uma Ação de Formação de Curta Duração acreditada para os docentes interessados, contribuindo para a implementação eficaz do projeto junto dos alunos..

De Braga para o Mundo

O Município de Braga, no presente ano letivo, pretende implementar um programa educativo estruturado que reúne as melhores práticas internacionais do Movimento Cruz Vermelha. O projeto tem como objetivos a promoção dos valores e princípios humanitários das gerações

juvenis, assim como contribuir para uma educação plena e holística da sociedade civil. Este projeto é dirigido aos alunos do 1ºCiclo.

Literacia Matemática | Hypatiamat

O Município de Braga desenvolve, desde o ano de 2016, uma parceria com a Associação Hypatiamat que, através de uma plataforma informática, disponibiliza recursos para o ensino da matemática no 1ºciclo do ensino básico. Esta Associação, através do projeto Hypatiamat, desenvolve ações de formação a professores e alunos do ensino básico para a exploração do currículo da disciplina de Matemática, através de aplicações multimédia de conteúdos e de aplicações de jogos sérios.

Este projeto tem como objetivo contribuir para o despertar o gosto pela matemática e uma melhor compreensão da sua natureza, promover a qualidade do ensino/ aprendizagem da Matemática a todos os níveis.

O projeto proporciona ainda à comunidade docente ações de formação creditada e aos alunos dos 2º e 4º anos a possibilidade de exploração do currículo da disciplina de Matemática, através de aplicações multimédia de conteúdos e de aplicações de jogos sérios. Participaram mais de 5 mil alunos e de duas centenas professores.

Ensino Virtual | Mylage Aprender+

Pretende estimular a concretização das várias atividades lúdico-pedagógicas através do ensino virtual, oferecendo apoio aos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem na matemática. O Município de Braga, em parceria com Universidade do Algarve, implementa, através do programa, um conjunto de ações com recurso a ferramentas que permitem alargar as aprendizagens, procurando garantir a motivação e a melhoria dos conhecimentos na área da matemática e em estreita colaboração com os titulares de turma.

Intercâmbios Escolares | Eixo Atlântico

O Município de Braga integrou, pela primeira vez, o projeto de Intercâmbios Escolares promovido pelo Eixo Atlântico. Estes Intercâmbios Escolares visam fomentar a proximidade entre os alunos e professores dos municípios que integram o Eixo Atlântico e proporcionar aos alunos bracarenses uma experiência no exterior que lhes permita estabelecer contacto com a diversidade cultural e realidades educativas e culturais distintas.

Literacias para a Preservação das Florestas

O Município de Braga, em parceria com a Liga para a Proteção da Natureza e juntamente com os Agrupamentos de Escolas de Mosteiro e Cávado, Celeirós e Trigal Stª Maria, promove, desde o ano letivo de 20/21, um projeto de Literacias para a Preservação das Florestas. A partir do ano letivo 23/24 passa a integrar o projeto também o Agrupamento de Escolas Sá de Miranda.

Este projeto acontece no âmbito da educação ambiental e visa mostrar às crianças e jovens a importância da floresta levando-as a descobrir diversas áreas florestais e a contribuir para a sua conservação. É dirigido a alunos do 2º e 3º ciclos do Ensino Básico.

Cientista Regressa à Escola

Este projeto procura promover o regresso de cientistas conterrâneos/as às escolas onde estudaram para realizarem oficinas de ciência com as crianças do 4ºano. Cada cientista realiza duas oficinas, abrangendo assim duas turmas.

Ao acolher este programa pretendemos celebrar e promover a ciência, procuramos desconstruir estereótipos, promover a literacia científica e estabelecer pontes entre a comunidade científica e as pessoas da sua terra natal. Procura-se, também, contribuir para que Portugal seja o primeiro país no mundo a assegurar que nenhuma criança em Portugal transite para o 2º ciclo sem conhecer um/a cientista.

Em 2023/24 em 20 turmas de EB1, levando um total de 10 cientistas de regresso à sua escola de 1º ciclo.

O objetivo será dar continuidade a longo prazo ao programa nos anos letivos seguintes por forma a abranger progressivamente cada vez mais alunos do Município.

TOP TALKS: Torneio de Oratória

Destinado a alunos do 9.º, 10.º e 11.º anos de escolaridade, este torneio, integrado numa dinâmica nacional, procura promover nos alunos um conjunto de conhecimentos e competências de organização do discurso, apresentação em público, entre outras.

Este projeto compõe-se por um processo de formação, e em formato competitivo, meias-finais e final nacional.

My Polis nas escolas

O projeto MyPolis nas Escolas promove a cidadania ativa entre os jovens, incentivando o diálogo com decisores políticos. Os alunos são desafiados a ser Agentes de Cidadania, transformando a comunidade escolar com propostas e ações. Utilizando ferramentas de aprendizagem não formal e jogos, o projeto procura envolver 26 turmas do ensino básico ao longo do ano letivo. Com o objetivo de estimular a participação dos jovens nas decisões locais, o MyPolis nas Escolas em Braga visa que os alunos identifiquem pontos fortes na comunidade, proponham soluções e exerçam a sua cidadania de forma direta, simples e divertida, contribuindo para o desenvolvimento cívico local e regional.

Igualdade, inclusão, saúde e bem-estar

Ação Social Escolar | ASE

A Ação Social Escolar proporciona, como consagrado na lei, apoios económicos e sociais aos agregados familiares identificados como de menores recursos socioeconómicos.

A implementação de medidas de ação social escolar pretende promover uma maior equidade entre as famílias, face aos encargos relacionados com o prosseguimento da escolaridade de forma a garantir o acesso à educação a todas as crianças.

Manuais Escolares e Livros de Atividades |ASE

O Município de Braga, tendo como objetivos fomentar a inclusão e a coesão social, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento sustentável - contribuindo para uma redução de encargos familiares na área da Educação - manterá a oferta dos livros de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho através do Voucher-Educação.

Num investimento global de aproximadamente 230 mil euros, a medida abrangerá a totalidade dos alunos matriculados em estabelecimentos de ensino do concelho e proporciona acesso gratuito aos livros de atividades de Língua Portuguesa, Matemática, Estudo do Meio e Inglês. Relativamente aos alunos que frequentam o ensino privado, o Município cumprirá com o reembolso dos manuais escolares dos alunos do 1.º ciclo do ensino, num investimento total de aproximadamente 60 mil euros.

Material Escolar | ASE

O Município disponibiliza material escolar para alunos beneficiários de Ação Social Escolar dos escalões A e B, bem como com necessidades específicas, com vista a valorizar a aprendizagem dos alunos na promoção do sucesso escolar, contribuindo para a supressão das necessidades das famílias. Este material é entregue aos alunos no início do ano letivo e ao longo deste, em mais duas entregas no início dos 2.º e 3.º períodos. Este apoio representa um investimento de cerca de 50 mil euros.

Bolsa Social de Mérito

O Município de Braga, visando o desenvolvimento territorial e a equidade social, adota medidas para garantir igualdade de oportunidades e promover competências pessoais e profissionais. Com o objetivo de assegurar que o acesso ao ensino superior não seja condicionado por diferenças económicas e sociais, são atribuídas Bolsas de Mérito a estudantes provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade. Estas bolsas, no valor de mil euros cada, são concedidas a 15 estudantes com desempenho escolar excepcional no ano letivo 2023/2024, priorizando aqueles com menor rendimento familiar per capita. O propósito é contribuir para formar quadros técnicos superiores em Braga, promovendo um desenvolvimento social, económico e cultural mais equilibrado no concelho.

Plano Municipal de Igualdade e Não-Discriminação e Plano Municipal de Integração de Migrantes

O aumento populacional verificado em Braga, com especial relevância para o número de cidadãos de nacionalidades estrangeiras a escolher Braga para viver, estudar e trabalhar, oferece também à comunidade educativa desafios importantes.

Em articulação com outros pelouros e unidades orgânicas do Município de Braga, bem como com parceiros externos, procuraremos no ano de 2024 desenvolver em contexto escolar e com especial enfoque na Igualdade, na não discriminação e na integração, programas, projetos e atividades que possam oferecer mais e melhor informação, capacitação da comunidade escolar para estes desafios e maior coesão em todos os contextos.

Programa Incluir

O programa incluIR foi concebido para atender às necessidades de crianças e jovens, assim como suas famílias, durante as pausas letivas (Natal, Páscoa e Verão). Destinado a crianças/jovens de 6 a 15 anos (ou até a idade máxima de frequência escolar para aqueles com necessidades específicas), o incluIR segue princípios de inclusão, proporcionando igualdade de oportunidades a todas as crianças, independentemente de suas condições físicas e sociais. Este programa promove uma sociedade mais inclusiva, humanizada e acolhedora, destacando a Educação pela Arte e Cultura, além de componentes Ambientais e Desportivas. Iniciado em fase piloto no ano letivo 2022/2023, o projeto foi premiado como Autarquia do Ano 2023, e para o ano letivo

2023/24, procura-se manter o projeto em suas três edições previstas, fortalecendo os processos de inclusão, a qualidade pedagógica e o engajamento de todos os envolvidos em prol das crianças e famílias.

Supera-t

O projeto Supera-t, iniciado em setembro de 2023, é uma iniciativa do Município de Braga destinada a fornecer apoio às crianças e jovens com Necessidades Específicas nos 2.º e 3.º ciclos e Ensino Secundário das escolas públicas locais. Operando antes e/ou depois das atividades curriculares, o Supera-t preenche os intervalos não letivos durante o ano letivo. Este projeto oferece um ambiente seguro e atividades lúdico-pedagógicas, promovendo o desenvolvimento criativo, expressivo e o trabalho em grupo, enquanto estimula as capacidades físicas, motoras e sociais dos participantes. A proposta inclui experiências diversificadas para promover aprendizagens psicomotoras, cognitivas e socioafetivas. O Supera-t envolve vários intervenientes no contexto educativo, visa atender às necessidades das famílias e continuará em 2024, garantindo um serviço de qualidade aos beneficiários.

Musicoterapia | Capacit'art

Em parceria com a Cooperativa Ensino Artístico, o projeto Capacit'art, continuando desde 2017, é uma iniciativa de apoio à aprendizagem e inclusão de alunos com necessidades específicas. Este projeto proporciona experiências em música, teatro, expressão dramática e artes plásticas, visando uma inclusão social e educativa mais eficaz. As atividades terapêuticas, participação em espetáculos e a exploração artística são dinamizadas por profissionais de diversas áreas. Com três dimensões principais: "EU sou EU!" (terapêutica), "Eu sou Espetador!" (participação em espetáculos) e "Eu sou Artista!" (brincar e experimentar), o Capacit'art promove uma escola inclusiva e valoriza a diversidade. Em 2024, o projeto continuará a ser implementado em 17 estabelecimentos de ensino no concelho de Braga, mantendo seu investimento.

Promoção do bem-estar e da saúde mental

O bem-estar e a saúde em geral, e muito em particular a saúde mental dos alunos, representa um desafio fundamental do presente e dos próximos anos. Em estreita cooperação, diversas unidades orgânicas do Município de Braga desenvolverão ao longo de 2024 diversos projetos, programas e atividades, dentro e fora do contexto escolar, procurando promover o bem-estar geral e a saúde da nossa comunidade escolar.

Alimentação | Refeições Escolares

O Município de Braga continua a priorizar a promoção de uma alimentação saudável e equilibrada para as crianças e alunos nos estabelecimentos de ensino. Para o ano letivo 2023-2024, o modelo de gestão das refeições escolares no pré-escolar e 1.º ciclo permanece, baseado num Protocolo Tripartido entre o Município, a entidade executora e os Agrupamentos de Escolas. Prevê-se que aproximadamente 85% dos alunos inscritos utilizem o serviço de refeições escolares diariamente, com encargos estimados para o Município de cerca de 2.7 milhões de euros.

Foi realizado um procedimento para o fornecimento de refeições escolares para escolas EB 2/3 e Secundárias para dois anos letivos, com um valor total de adjudicação de 3.2 milhões de euros. Algumas escolas mantêm a gestão direta dos refeitórios.

O Município possui uma equipa especializada para monitorizar a qualidade e composição das refeições, bem como o cumprimento das práticas de Higiene e Segurança Alimentar. Em 2024, pretende-se implementar um plano de monitorização ainda mais abrangente, visando a melhoria contínua do serviço e das refeições.**3**

Lanche Saudável | Heróis da Fruta

Destinado a crianças do jardim de infância e a alunos do 1.º ciclo do ensino básico de estabelecimentos de ensino público ou privado, o projeto Heróis da Fruta incentiva ao consumo diário de fruta na escola e em casa.

Reconhecendo-se a importância do consumo de alimentos saudáveis e que estes são imprescindíveis para um estilo de vida saudável, encorajam-se as crianças a consumir alimentos saudáveis, despertando toda a comunidade educativa para os benefícios das pequenas alterações nos hábitos diários.

Alimentação Saudável | 5 ao Dia

Designado para alunos do 4º ano do 1º ciclo do ensino básico do ensino público, o programa 5 ao Dia, potencia ao consumo de uma alimentação saudável, procurando aumentar o consumo e interesse das crianças por frutos e hortícolas, contribuindo para a prevenção de doenças crónicas associadas a maus hábitos alimentares, como a obesidade infantil.

Regime de Fruta Escolar | RFE e Leite Escolar

O Município de Braga integrou a Iniciativa do Conselho Europeu - Consumo de Fruta em Contexto Escolar, assegurando que os alunos do 1º ciclo desfrutem de frutas e hortícolas durante o lanche duas vezes por semana, ao longo de 30 semanas por ano letivo. Para ampliar os benefícios do projeto, a iniciativa foi estendida ao público do pré-escolar na rede pública.

Este serviço busca fomentar hábitos alimentares mais saudáveis e diversificados, enquanto promove a educação alimentar e o bem-estar. Desde setembro de 2022, o Município de Braga também é responsável pela distribuição diária de leite escolar, incluindo leite branco com e sem lactose, e bebida vegetal, atendendo às necessidades alimentares específicas dos alunos do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico na rede pública.

Cávado com… Sabor

Destinado a alunos do 2º ano do 1º ciclo do ensino básico, o projeto "Cávado com… Sabor" é um projeto de educação alimentar de sensibilização para a alimentação saudável e sustentável integrado no PNAES (Plano Nacional Para a Alimentação Equilibrada e Sustentável), dinamizado pela ATAHCA - Associação de Desenvolvimento das Terras, Altas do Homem, Cávado e Ave. Tem como objetivos a promoção da Dieta Mediterrânica, o Combate ao Desperdício Alimentar e a promoção da Alimentação Sustentável.

Transição e Transformação Digital no domínio da Educação

BragaEduca | Portal da Educação

O Portal BragaEduca pretende construir-se como o canal de comunicação efetivo entre todos os agentes envolvidos na comunidade educativa e a sociedade civil.

Este projeto tem como objetivos dar visibilidade às boas práticas implementadas na rede escolar do concelho, a divulgação de projetos educativos - a decorrer na autarquia a nível da educação – e a difusão de temáticas e ações de psicopedagogia que permitam à comunidade escolar desenvolver e melhorar políticas educativas.

Em 2024, proceder-se-á a uma profunda atualização, reformulação que permita o seu relançamento de forma definitiva, colocando-o ao serviço da comunidade educativa, no cumprimento da missão para que foi desenhado

Balcão Único Digital para Educação | BUDE

O Município de Braga lançou o Balcão Único Digital para a Educação (BUDE) no início do ano letivo 2020/21, visando facilitar o acesso ágil e efetivo à informação relevante para a comunidade escolar. Este projeto, concebido como uma solução tecnológica para apoiar o ensino à distância, a gestão do processo educativo e a promoção de projetos escolares municipais, busca simplificar as interações entre professores, alunos, encarregados de educação, escolas e o município através de uma plataforma unificada. Em 2024, está prevista uma atualização e reformulação abrangente para consolidar o BUDE como uma ferramenta definitiva, centrada na comunidade educativa, cumprindo assim a sua missão de ser uma porta de entrada integrada para serviços e ofertas disponíveis, continuando a desmaterializar processos sempre que possível.

Observatório Municipal de Educação | OME

A melhoria dos índices de qualificação dos munícipes é um fator decisivo para o desenvolvimento cultural e social e, também, para o combate às desigualdades sociais.

O Observatório Municipal de Educação (OME) é um programa que agrega, de forma complementar, a análise e recolha de informação do panorama educativo municipal.

Em 2024, proceder-se-á a uma atualização e profunda reformulação que permita o seu relançamento de forma definitiva, procurando que seja um sistema de informação integrado e de apoio ao sistema educativo que permite supervisionar o percurso e sucesso escolar de alunos. Possibilita, também, o acesso a documentação e à implementação de respostas no desenvolvimento e melhoria dos indicadores de educação constantes na Carta Educativa e sua monitorização.

Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem | SIGA Braga

O Município de Braga dispõe de um canal digital/sistema informático que agiliza as comunicações entre diversos intervenientes da comunidade educativa, nomeadamente, com as escolas e entidades parceiras dos diferentes projetos. Com o SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem, o Município pretende desmaterializar o maior número de processos, simplificar a comunicação entre os diversos intervenientes, criando ganhos de tempo e eficiência nos processos.

A plataforma SIGA é disponibilizada de duas formas distintas aos diversos agentes responsáveis pelo serviço de refeição escolar. No que se refere ao 1º CEB e Pré-escolar, oferece a possibilidade de as entidades parceiras acederem a informações importantes para o controle e eficiência do serviço e ao registo diário/mensal das respetivas assiduidades. Em todos os outros níveis de ensino, em todas as escolas públicas do concelho, a plataforma SIGA é utilizada pelos alunos/ Encarregados de Educação, docentes e não docentes como ferramenta de gestão dos seus

cartões escolares. A existência de uma wallet digital (do tipo porta-moedas digital) associada ao cartão físico escolar permite-lhes o carregamento dos cartões de forma ágil, através de referência multibanco, por MBWAY ou num agente Payshop. É também possível, através da plataforma SIGA, a requisição de refeições escolares, a realização de pedidos de novos cartões, e acompanhar os diversos gastos realizados, entre outros.

Cartão Escolar

A partir de setembro de 2022, alunos, pessoal docente e não docente das 18 escolas do 2º e 3º ciclos dos ensinos básico e do ensino secundário passaram a ter acesso a um novo cartão físico do Município de Braga. Este cartão, que é em primeira instância de identificação, procura também ser uma ferramenta de educação financeira, de garantia de maior segurança para os alunos e de salvaguarda do acesso a produtos e serviços por parte da comunidade, operando de igual forma processos de modernização e desmaterialização relevantes.

Tecnologias de Informação | Plano Tecnológico

Facilitar o acesso ao saber democratizando e valorizando as tecnologias de informação e comunicação, despertando o interesse pela matemática; pelas ciências; pela língua portuguesa e pelas tecnologias, desenvolvendo competências essenciais como a pesquisa e a autonomia são o objetivo primordial de se proceder ao apetrechamento das escolas com equipamento informático e efetivar um choque tecnológico.

Pretende-se, assim, dar resposta aos desafios lançados pela sociedade do conhecimento que proporcione aos alunos, professores e escolas as competências e os recursos necessários para utilizar o potencial das tecnologias de informação e de comunicação em prol da sua atividade letiva.

Nesse sentido, a estratégia de consolidação e desenvolvimento do Plano Tecnológico do concelho, desenvolvida em detalhe pelo pelouro e respetiva unidade orgânica com responsabilidades de implementação no terreno, pressupõe dar continuidade ao plano de apetrechamento de hardware nos estabelecimentos de ensino com computadores, videoprojectores, acessos wireless, telecomunicações, infraestrutura e outros.

Pessoal não-docente, equipamentos escolares e transportes

Pessoal não docente

O Município de Braga continua, para o ano letivo 23/24, o esforço de reforço de pessoal não O Município de Braga realizou um procedimento concursal para recrutar Assistentes Operacionais, estabelecendo uma reserva de recrutamento válida por dois anos. A contratação visa atender às necessidades de pessoal nas escolas, garantindo critérios organizacionais, como um Assistente Operacional adicional em cada Jardim de Infância além dos já previstos, e critérios humanos, incluindo a preparação para a substituição de trabalhadores com 65 anos ou mais ao longo do ano letivo. O Departamento de Gestão de Recursos Humanos está a desenvolver um programa de integração para fortalecer a identidade institucional dos novos Assistentes Operacionais e Técnicos, demonstrando o compromisso contínuo do Município em garantir recursos adequados para o acompanhamento dos alunos nas escolas públicas do concelho de Braga.

Transportes Escolares e Mobilidade

O Município de Braga assegura o transporte escolar gratuito para todos os alunos do ensino regular, independentemente da distância ou residência, que utilizam os transportes públicos TUB/EM no concelho. Esta medida tem como objetivo reduzir o tráfego automóvel no centro urbano, promovendo o uso de transportes públicos e a mobilidade sustentável.

Desde setembro de 2022, o município também assume o transporte dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NE), que frequentam a escola pública em Braga, abrangendo a zona central da cidade com o School Bus, em parceria com o Pelouro da Mobilidade, para incentivar mudanças nos hábitos de mobilidade e aliviar o trânsito em horas de pico. Adicionalmente, o Município continuará a apoiar os Agrupamentos de Escola, proporcionando credenciais para os TUB, a fim de facilitar a mobilidade dos estudantes em iniciativas de relevante interesse.

Parque Escolar | Plano de melhoria de equipamentos e mobiliário

O Município tem vindo a investir na requalificação e manutenção do parque escolar, promovendo a melhoria das condições de conforto, segurança e acessibilidade dos edifícios escolares, bem como a aposta na requalificação dos recreios escolares com a criação de áreas específicas destinadas à prática desportiva e lúdica - ampliando e redesenhando as áreas verdes, criando espaços de utilização diferenciada e ainda espaços reservados a hortas pedagógicas.

Para além do descrito, o sucesso das crianças e jovens passa também pelo acesso a novos materiais pedagógicos e pela dinamização de novos projetos e programas que contribuam para o crescimento social e intelectual destes jovens cidadãos.

Do programa de remodelação e ampliação do parque escolar, os investimentos e consequentes intervenções respeitam o consagrado na Carta Educativa e estão em linha com os fenómenos demográficos e outros que vão surgindo no território.

Com a transferência de competências e responsabilidades para o Município de Braga nesta área, registou-se um aumento exponencial de solicitações, necessidades de intervenção e outras a que, de forma articulada, se procurará continuar a dar resposta no ano de 2024.

As diversas unidades orgânicas e pelouros da Câmara Municipal com responsabilidade direta na construção, bem como na manutenção de edifícios, incluído os escolares, explanam com detalhe as intervenções previstas.

No ano de 2024, e no âmbito das competências do Município, desenvolver-se-á um processo de renovação do mobiliário escolar, já iniciado no ano letivo 2022/2023, por forma a dar resposta às escolas com maiores necessidades neste aspeto particular.

3. Inovar nas respostas sociais

A ação municipal no âmbito da intervenção e assuntos sociais implica uma estruturação direcionada para os objetivos da coesão social, desenvolvimento e inovação social. O Município de Braga colabora com organizações da sociedade civil, em rede com organizações não lucrativas, visando a promoção e acesso a equipamentos, bem como a oferta de diversas respostas e recursos sociais.

Num compromisso crescente com a qualidade e adaptação progressiva às necessidades dos munícipes, com enfoque na coesão social e apoio a pessoas e famílias vulneráveis, o Município de Braga concentra seus investimentos na promoção, desenvolvimento e capacitação de organizações e indivíduos.

Os Serviços de Inovação e Coesão Social têm como principal objetivo a prestação de serviços de apoio social e a elaboração de planos integrados para a promoção do desenvolvimento social, através da dinamização e cooperação institucional.

A meta é adaptar as respostas sociais no território aos cenários de intervenção relacionados com famílias e indivíduos expostos localmente a diversas problemáticas e fragilidades. Isso é feito recorrendo a soluções elaboradas com base nos recursos disponíveis, sejam eles endógenos ou exógenos. A Divisão de Coesão Social e Solidariedade busca colaborar no amplo processo de partilha de responsabilidades e na promoção de respostas mais adequadas às necessidades dos munícipes.

Assim, o combate, atenuação e erradicação das diferentes formas de exclusão social demandam das instituições e agentes sociais um movimento de concertação, articulação e compatibilização de todas as políticas sociais integradas nos diversos setores e níveis de intervenção: Coesão Social, Integração, Interculturalidade, Diversidade, Intervenção Comunitária, Igualdade, Não Discriminação, (Des)Envolvimento Social e Inovação Social.

Neste contexto, a ação do Município centra-se em apoio aos cidadãos em situação ou risco de vulnerabilidade social, população idosa, pessoa com deficiência, vítimas de violência e/ou discriminação, pessoas em vulnerabilidade social, cidadãos emigrantes e imigrantes, instituições sociais, valorização e requalificação do património habitacional, promoção da igualdade de género e oportunidades, promoção e desenvolvimento da Rede Social, dinamização do Conselho Local de Ação Social e promoção e desenvolvimento da Rede Alimentar. A atuação ocorre numa lógica de intervenção integrada em diversas áreas, orientando o investimento na promoção, inovação e desenvolvimento das instituições e das pessoas. Todas as áreas de intervenção mencionadas sofreram um aumento de responsabilidades com a transferência de competências em matéria de Ação Social, a partir de abril de 2023.

A atuação no âmbito da política social do concelho tem como propósito alcançar diversos objetivos e metas, delineando um plano abrangente e integrado. As ações, aprovadas pela Câmara Municipal, visam enfrentar e mitigar os desafios sociais identificados. Incluem a análise

abrangente da problemática social, a execução de medidas de política social, a promoção e implementação de programas para resolver ou atenuar problemas sociais, e a colaboração com entidades relacionadas à ação social. Adicionalmente, são prestados apoios a instituições privadas de solidariedade social e garantido o bom funcionamento de órgãos consultivos, como a Rede Social e as Comissões Sociais.

A atuação inclui o controlo dos apoios concedidos, a coordenação e gestão de gabinetes e do Human Power Hub, bem como a colaboração com a Divisão de Planeamento na atualização do sistema de informação geográfica. Além disso, é promovido o desenvolvimento social local integrado, com um enfoque no combate à pobreza e exclusão social, respostas diversificadas para grupos vulneráveis, e a promoção da inclusão e coesão social.

A articulação em rede da intervenção municipal, serviços públicos e entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na área da ação social é uma componente crucial. O planeamento integrado, baseado em diagnóstico social local participado, envolvendo parceiros e a população, é promovido. Adicionalmente, destaca-se a potenciação e divulgação do conhecimento da realidade social do concelho como parte integral destas iniciativas.

Assessoria e orientação social

A promoção da coesão social, da solidariedade e do desenvolvimento sustentável são valores fundamentais para a melhoria do bem-estar social. A estratégia do Município tem sido concertada com os diversos parceiros e agentes sociais, no sentido de potenciar e fortalecer a articulação do trabalho em rede, promovendo um ambiente colaborativo e de responsabilidade partilhada, permitindo, assim, uma resposta equilibrada à população.

Gabinete de Ação Social

O Gabinete de Acção Social tem como principal função efectuar atendimentos ao munícipe, nomeadamente por via de atendimento presencial no Balcão Único ou nos domicílios, mas também por telefone e e-mail. Este serviço centra-se, essencialmente, no atendimento, articulação e encaminhamento para as diversas respostas sociais existentes.

Braga Sol (Obras): este programa prevê o apoio, em matéria habitacional, na realização de pequenas obras de conservação e beneficiação, bem como melhoramento de condições de segurança e conforto de habitações de indivíduos portadores de deficiência física/motora, incapacidade superior a 60%. Prevê também apoio na isenção de taxas, permitindo a isenção ou redução no pagamento de taxas e outras receitas municipais, ao abrigo do Código Regulamentar do Município de Braga, a munícipes que comprovem a insuficiência económica.

Braga Sol (Transportes): prevê o apoio a munícipes em situação socioeconómica vulnerável a partir da atribuição do título de transporte público para deslocações, fundamentalmente, para consultas e tratamentos. No âmbito deste programa tem sido prestado apoio a cidadãos refugiados. Modalidade a ser estudada para ser incluída nas respostas dadas pelos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social.

Cartões "Sénior" e "Família Numerosa": medidas de apoio, criadas em 2014, com vista à promoção do envelhecimento ativo e a qualidade de vida da população sénior e à prestação de apoio a famílias com agregados familiares numerosos. O objetivo do Cartão Sénior é o acesso a diversos benefícios no acesso a serviços municipais, nomeadamente atividades culturais,

desportivas e recreativas. O Cartão de Família Numerosa é atribuído a famílias compostas por cinco ou mais elementos, atribuindo aos seus titulares benefícios sociais adequados aos encargos familiares e ainda um conjunto de vantagens no acesso a diversos bens e serviços. Em ambos os casos, a candidatura é apresentada através do Balcão único e análise efetuada pela Divisão de Coesão Social e Solidariedade.

Gabinete de Apoio ao Emigrante e Imigrante

Este Gabinete emite autorizações de residência e fornece informações sobre a obtenção de documentos, como carta de condução, reconhecimento de diplomas e inscrição no Serviço Nacional de Saúde. No âmbito do Plano Municipal para Integração de Migrantes e do Projeto "Integrar Valoriza", promove a alfabetização para facilitar a comunicação e interação dos migrantes na sociedade portuguesa, incluindo no mercado de trabalho. As atividades visam a inclusão de cidadãos de Países Terceiros no Concelho de Braga, promovendo o reconhecimento mútuo entre autóctones e imigrantes, sensibilizando para a diversidade cultural e capacitando a comunidade através de uma perspetiva intercultural para o desenvolvimento social em Braga.

APP Braga Incoming

Aplicação Móvel personalizada Braga para os sistemas operativos Android e iOS, bem como um ambiente de BackOffice para a gestão dos mesmos. Principais funcionalidades: Renovação geral da imagem da APP; Login da aplicação através de e-mail e password; Possibilidade de criação de uma conta para navegação na APP; Contactos úteis; Informação sobre como tratar de assuntos legais, como por exemplo a legalização em Portugal; Noticias de vários órgãos de comunicação social local; Gastronomia da região de Braga juntamente com várias outras receitas de comunidades residentes em Braga; Eventos do concelho de Braga mediante ligação com os websites dos espaços de entretenimento, cultura e lazer. Disponível em 5 línguas (Português, Inglês, Francês, Espanhol e Ucraniano).

Site DiverCidade

Migração e preservação de todas as evidências do Projeto “Braga, Uma Viagem Intercultural” para o domínio do Município de Braga, com o objetivo de manter atualizada informação sobre esta importante área de atuação (Guias em várias línguas, informações úteis, Cafés Interculturais, Concursos, Vodcasts, Podcasts).

Balcão da Inclusão

O Balcão da Inclusão é um serviço de atendimento especializado sobre a deficiência/incapacidade, protocolado com o Instituto Nacional para a Reabilitação. Os objetivos deste serviço passam por melhorar a prestação de informação e encaminhamento às pessoas com deficiência/incapacidade e suas famílias e garantir um atendimento personalizado e qualificado.

GAPI – Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa

O GAPI constitui-se como um serviço de apoio a idosos, de aconselhamento e de encaminhamento. Pretende-se uma resposta imediata a situações de isolamento social, de doença para munícipes idosos e/ou dependentes com carências económicas. A atuação do gabinete no terreno prende-se, essencialmente, com visitas domiciliárias de pedido de teleassistência; visitas domiciliárias de acompanhamento; atendimentos no âmbito da Ação Social.

Teleassistência a Pessoas Idosas

Serviço que coloca as pessoas idosas no centro da atuação ao nível do acompanhamento e monitorização de séniores a viverem em situação de isolamento em contexto de domicílio, com recurso a uma solução integrada com componente tecnológica e humana.

Esta medida consiste na disponibilização de teleassistência 24h/dia, garantindo a promoção de um envelhecimento mais saudável e ativo e o retardamento da sua institucionalização tendo por base o paradigma "ageing in place", contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das Pessoas Idosas do concelho de Braga.

GIAPI - Gabinete de Informação e Acolhimento para a Igualdade

No âmbito do desenvolvimento de ações para promoção da Igualdade de Género e Não Discriminação e de Combate à Violência Doméstica, o GIAPI continuará a desenvolver um leque de actividades diversificadas e que abranjam todos os grupos sociais. Continuará a associar-se a promovidas pelos diferentes parceiros, realizando atividades direcionadas para a desconstrução de estereótipos de género, com vista à promoção da igualdade e não discriminação, do combate à violência, envolvendo alunos do ensino básico, dirigentes e funcionários do universo municipal, organizações da sociedade civil e munícipes. Este serviço contribuirá para a concretização do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, articulando iniciativas à escala intermunicipal. Gestão de 3 Apartamentos de Transição para Vítimas de Violência Doméstica.

Empreendedorismo e Inovação Social

Com o objetivo de consolidar Braga como uma referência nacional nas áreas da Inovação Social e Empreendedorismo Social e estimular a procura de soluções criativas, colaborativas e sustentáveis para os desafios sociais das nossas comunidades, o Município de Braga procura promover várias iniciativas nestes domínios, tais como bootcamps de Empreendedorismo Social, Scaling for Impact e Formação Executiva em Investimento de Impacto, de modo a alcançar uma mudança no paradigma da Inovação Social da cidade de Braga de uma forma sistemática, com impactos reconhecidos e de transformação da sociedade, através da atividade do já reconhecido Centro e Inovação Social de Braga | Human Power Hub e dos seguintes projetos e iniciativas de Inovação Social:

Festival de Inovação Social

Em 2024, será realizada mais uma edição do Festival de Inovação Social de Braga, cujo principal objetivo é o de potenciar a Inovação Social, a Coesão Social, as medidas com Impacto e efeitos no Desenvolvimento Social, refletindo sobre as tendências e desafios futuros na resolução de problemas sociais complexos da sociedade. A agenda deste evento continuará a contar com especialistas internacionais e nacionais, testemunhos de empreendedores sociais, apresentação dos projetos na área do Empreendedorismo Social e Inovação Social.

Parcerias para o Impacto

O Município Braga, pela sua abordagem inovadora e diferenciadora na área da Economia Social, tem potenciado e desenvolvido alguns projetos de Empreendedorismo e de Inovação Social e estimulado o capital criativo no desenvolvimento de iniciativas transformadoras e com impacto social.

Ao nível do investimento social no sector público, o Município de Braga tem ocupado um lugar de destaque a nível nacional, no âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto, promovido pela iniciativa Portugal Inovação Social. Serão estudadas novas parcerias que possam trazer real impacto social.

Rede Social

A Rede Social do concelho de Braga, criada desde 2002, tem vindo a desenvolver um programa de mobilização dos atores locais para o crescimento inclusivo. Apresenta uma evolução no sentido de uma intervenção baseada no planeamento local cada vez mais articulado e participado, assente em parcerias setoriais e territorializadas que orientam os esforços para a coesão territorial. Nesse sentido, o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) para o concelho de Braga será um instrumento a refletir os objetivos prioritários para o desenvolvimento social local.

Dinamização do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Braga

O CLAS promove um planeamento integrado da intervenção concelhia e a apresentação das medidas estratégicas adequadas à resolução dos constantes desafios sociais no fomento da coesão e desenvolvimento social. O Núcleo Executivo do CLAS reúne, sempre que necessário, no sentido de preparar e organizar as sessões plenárias bem como para análise de pedidos de parecer e avaliação ao abrigo do Plano de Desenvolvimento Social, sendo responsável pela sua monitorização.

Dinamização das Comissões Sociais de Freguesia (CSF) e Comissões Sociais Interfreguesias (CSIF)

As sessões de trabalho e de capacitação realizam-se em estrita colaboração com os parceiros locais em dez comissões sociais, com a finalidade de ativar o funcionamento destas e definir conjuntamente um Plano de Ação local.

Facilitação das Comunidades de Prática

A Comunidade de Prática da Deficiência possibilita estreitar a rede de relações informais entre os parceiros, além da aprendizagem com base na troca de experiências e da promoção de atividades compartilhadas.

Coordenação do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) Braga

O NPISA tem como principal missão o planeamento da intervenção junto da população em situação de sem-abrigo. Em 2024, continuaremos a trabalhar para concretizar os objetivos de articulação e acompanhamento das situações sinalizadas no cumprimento das orientações plasmadas na Estratégia Nacional de Intervenção com as Pessoas em situação de sem-abrigo.

Coordenação da Rede de Apoio Alimentar

No âmbito da rede de apoio alimentar, o Município de Braga promove a articulação entre as várias respostas de apoio alimentar no concelho, no âmbito da rede solidária de Cantinas Sociais e do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), evitando duplicação de apoios e prevenindo a privação alimentar, através de sessões de trabalho bimensais. Continuarão a ser potenciadas sessões de trabalho com outros parceiros, delineando novas estratégias de ação e refletindo sobre a criação de respostas inovadoras e diferenciadores no acesso aos bens de primeira necessidade.

Plano de Desenvolvimento Social

O Plano de Desenvolvimento Social norteia toda a intervenção social concelhia, refletindo articulação intermunicipal e contribuindo para a criação de projetos que criam respostas concretas aos reais problemas do concelho. Relevo para a participação nas sessões de trabalho da Plataforma Supraconcelhia, contribuindo para o desenvolvimento social para a Comunidade do Cávado. Articulação com a candidatura apresentada ao Programa Radar Social.

Radar Social

O Município candidata-se ao Radar Social comprometendo-se a adotar este programa como uma estratégia de política local. Reconhece a agravamento da referência a problemas sociais e a necessidade de parcerias para mitigá-los. A proposta visa criar um observatório social, utilizando georreferenciação para aprofundar o conhecimento sobre o concelho. O objetivo é identificar e apoiar pessoas, famílias ou grupos em vulnerabilidade social, otimizando recursos para maior eficácia no desenvolvimento social. A candidatura prioriza reforçar a Rede Social, atualizar instrumentos de planeamento e mapear recursos locais. Em seguida, propõe a implementação de um sistema de georreferenciação social municipal em parceria com a comunidade local, visando a execução do Plano de Ação. A candidatura envolve a formação de uma Equipa Multidisciplinar com 5 elementos.

Redes. Programas e projectos

EUROCITIES - Fórum de Assuntos Sociais

A Rede EUROCITIES conta com mais de 200 cidades de 4 dezenas de países, que representam mais de 130 milhões de pessoas. O seu objetivo é promover o intercâmbio das melhores práticas e representar os interesses das grandes cidades junto das instituições comunitárias, promovendo a inclusão das exigências urbanas nas políticas europeias. Braga aderiu à rede em 2016 e tem participado ativamente em diversos fóruns, sendo de destacar que integra, desde novembro de 2020, o respetivo Comité Executivo. O Fórum dos Assuntos Sociais visa a implementação de práticas ao nível da inclusão, da coesão e da inovação social, sendo que garantimos a participação em diversos grupos de trabalho.

Grupo de Trabalho para a Inovação Social

Tendo em conta a realização em junho passado do Eurocities Social Lab, em Braga e do seu enorme sucesso na apresentação de boas práticas no âmbito da Inovação Social e tendo em conta o extenso trabalho de Braga sobre o tema da inovação social, fomos convidados para assumir o papel de Vice-Presidente do WG Social Innovation. Tendo em conta a Presidência do WG pela cidade de Roterdão a nossa cidade assumirá um papel de conselheiro político deste grupo de trabalho. Será uma enorme oportunidade para mostrarmos o nosso potencial para os restantes membros, com uma liderança e um envolvimento mais forte da nossa parte como cidade vice-presidente.

Rede Portuguesa de Cidades Interculturais | Conselho da Europa

O projeto 'Cidades Interculturais', um programa emblemático do Conselho da Europa, visa explorar o potencial de abordagens interculturais para a integração em comunidades culturalmente diversas. A adesão de Braga à Rede Portuguesa das Cidades Interculturais em 2016 reflete a visão do Município, considerando a diversidade como um recurso positivo a ser fomentado. A participação implica o compromisso com valores fundamentais do Conselho da

Europa, reconhecimento da imigração e diversidade como uma mais-valia, adoção de uma perspetiva intercultural na política municipal, e a promoção pública desses compromissos. A Rede tem permitido o aprofundamento do conhecimento sobre a interculturalidade através de atividades conjuntas, benchmarking, troca de experiências e projetos em colaboração com outras cidades. Braga é frequentemente convidada a participar em projetos interculturais sob o selo do Conselho da Europa.

Serviços Sociais e de Saúde de Proximidade

Projeto de apoio pessoal personalizado e de prevenção de demências, dirigindo-se a pessoas com mais de 55 anos de idade, que promove ações gratuitas de serviços sociais (atendimento social, mediação com os serviços/respostas sociais), enfermagem (aconselhamento e rastreios), neuropsicologia (avaliação e estimulação cognitiva) e psicomotricidade (estimulação funcional).

O projeto visa proporcionar uma rede de vários serviços de proximidade na área social e da saúde mental, tendo como finalidade promover a qualidade de vida e o combate ao isolamento social, passando por todas as freguesias.

Projeto Cávado +Igual

O Município de Braga, juntamente com outros 5 municípios, o CIES-IUL e o KUN Institute, integra o grupo de trabalho do Projeto Intermunicipal "Cávado +Igual". Este projeto, coordenado pela CIM Cávado, inseriu-se no Programa de Conciliação e Igualdade de Género promovido pelo Mecanismo Financeiro EEA Grants Iceland, Liechtenstein, Norway e teve como objetivo principal a elaboração de um Documento Estratégico Intermunicipal e seis Programas Municipais para a Conciliação, enquanto ferramentas centrais de uma estratégia para a Igualdade e a Não Discriminação. Foram delineadas várias ações no Plano Municipal aprovado no ano de 2022 e que terão aplicação prática nos próximos anos. Foi, ainda, construído um documento relativo à Conciliação da Vida Profissional com a Vida Pessoal e Familiar.

Dia Municipal para a Igualdade

A Câmara Municipal de Braga e várias entidades parceiras assinalam o Dia Municipal para a Igualdade no dia 24 de Outubro, não obstante serem realizadas diversas iniciativas, ao logo do ano, com o intuito de promover e partilhar o conhecimento relativo à situação atual de mulheres e homens em várias áreas da sociedade, nomeadamente no aumento da literacia para a igualdade de género, violência de género, na educação, no emprego e, ainda, sensibilizar a comunidade em geral para as questões da discriminação e da necessidade de se continuar a criar iguais oportunidades para mulheres e homens.

Grupos de Trabalho e Projetos para discussão e partilha de experiências

Participação em diversos grupos temáticos na área da Economia Social, Inovação Social, Diversidade, Igualdade, Inclusão, Conciliação, Integração, Interculturalidade, Migrações, Combate ao Tráfico de Seres Humanos, entre outras.

Projeto RIZHOME Cities – "A Bridge Between Europe And Africa", que reúne várias cidades (Braga, Bergamo, Dusseldorf, Mannheim, Marselha, Montpellier e Palermo) e entidades da Sociedade Civil com vista a um compromisso a longo prazo, uma nova visão e um novo modelo de cooperação e de intercâmbio e diálogo entre os municípios europeus e africanos, mediante financiamento da União Europeia. Em estudo o alargamento desta importante rede de cidades.

Grupo de Trabalho "Integração das Comunidades Ciganas" criado pela Secretaria de Estado para a Integração e as Migrações, atualmente coordenado no terreno pelo Alto Comissariado para as Migrações.

Tem como objetivo principal a partilha experiências e de boas práticas no âmbito da integração das Comunidades Ciganas e a formulação de propostas ao Governo em importantes áreas de atuação como a Educação e Formação, a Habitação e o Emprego. Coordenamos um grupo de trabalho que integra 5 Municípios.

Mediação Intercultural | O Município de Braga estará atento à abertura de avisos para candidaturas a financiamento de projetos no âmbito da Mediação Intercultural, partindo, não só, da experiência adquirida no passado recente com um projeto financiado pelo FAMI, mas, também, da realidade que atesta a procura da Cidade de Braga por pessoas provenientes de várias latitudes. O objetivo, sempre presente, é o de promover uma efetiva inclusão das comunidades no concelho de Braga, visando potenciar o sentimento de pertença nas comunidades imigrantes, as boas relações com as populações locais, assim como a valorização da diversidade, entendida como uma mais-valia.

Projeto NET-IDEA (Network of European Towns for Interculturalism, Diversity, Equality e Anti-Discrimination), financiado pela Comissão Europeia (2022/2024), no qual participam 15 cidades a nível europeu e as cidades portuguesas de Braga, Santa Maria da Feira e Vila Verde para discussão de um referencial da formação em competências interculturais em construção no projeto, cujos objetivos passam pela realização e um levantamento de necessidades; pela criação e testagem de um curso de competências interculturais para as cidades (120 pessoas, de 15 cidades); pela promoção de ações entre as cidades e as ONG locais no âmbito das competências interculturais; pela promoção da partilha dos resultados e produtos com outras cidades não participantes no projeto (workshops internacionais); pela promoção de campanhas públicas de comunicação nas redes sociais e pela promoção de uma Youth Summit

4. Uma cidade aberta ao exterior

O Município de Braga delineou um ambicioso plano para 2024, consolidando e ampliando a sua projeção internacional. A estratégia bem-sucedida de internacionalização da cidade, que nos últimos anos atraiu investimentos, talentos, eventos e visitantes para a cidade, continuará a ser um eixo fundamental da ação deste executivo.

Braga intensificará a sua participação ativa em redes internacionais, consolidando o seu papel destacado na **EUROCITIES**. Para além de manter a sua presença na Comissão Executiva da rede, a cidade assumirá agora a vice-liderança do Grupo de Trabalho de Inovação Social. Esta posição estratégica permite a Braga desempenhar um papel preponderante em fóruns temáticos sobre Desenvolvimento Económico, Assuntos Sociais, Cultura, Ambiente e Mobilidade, fortalecendo a sua posição nas discussões urbanas europeias e influenciando a agenda urbana em diversas áreas.

A nível global, o **Global Parliament of Mayors** continuará a ser uma plataforma valiosa para Braga influenciar agendas globais relacionadas com as cidades. Desde o verão de 2023, o Presidente da Câmara Municipal de Braga preside a esta rede, e a cidade manterá uma colaboração estreita com os parceiros, visando ampliar o seu leque de ações e contribuir para iniciativas globais de desenvolvimento urbano.

No âmbito de **Champion Mayors para o Crescimento Inclusivo**, da OCDE, a presença do Presidente da Câmara Municipal de Braga será reforçada em 2024. Este compromisso tem como objetivo contribuir ativamente para políticas que promovam um crescimento inclusivo a nível global. Desta forma, Braga reafirma o seu compromisso em ser um protagonista ativo na promoção de práticas sustentáveis, equitativas e inovadoras em todo o mundo, destacando-se como uma cidade líder no cenário internacional.

No âmbito da promoção de grandes eventos internacionais, com particular enfoque nas redes de cidades, Braga prepara-se para receber, no próximo verão, o **Encontro Anual da Rede das Cidades Criativas da UNESCO**. Este evento de relevo irá congregar mais de 350 cidades que compõem esta prestigiosa rede, representando uma oportunidade ímpar para Braga se posicionar no cenário global e partilhar as suas realizações e contribuições inovadoras.

Ao acolher este encontro, Braga terá a oportunidade de demonstrar o seu papel ativo e dinâmico na esfera cultural, criativa e inovadora, perante algumas das principais cidades do mundo. Este evento não só reforça o estatuto de Braga como Cidade Criativa da UNESCO, mas também destaca o seu compromisso em contribuir para o desenvolvimento sustentável e colaborativo a nível internacional.

A presença de mais de 350 cidades oferecerá à cidade a oportunidade única de estabelecer laços e parcerias significativas, fomentando a troca de experiências e boas práticas entre comunidades criativas. Braga, ao partilhar o seu património cultural, as suas iniciativas

inovadoras e os seus projetos de sucesso, contribuirá para a inspiração e aprendizagem mútua, reforçando ainda mais o seu papel enquanto ator vital no panorama global das cidades criativas.

Este Encontro Anual não é apenas um momento de celebração da criatividade, mas também uma plataforma estratégica para a cidade promover a sua visão, estratégias e projetos de sustentabilidade cultural. Ao receber este evento de grande dimensão, Braga reafirma o seu compromisso com a cooperação internacional, a troca de conhecimento e a construção de pontes entre diferentes realidades culturais, consolidando a sua posição como uma cidade líder no contexto global.

A parceria com os países lusófonos, mediada pela **UCCLA**, manter-se-á como uma prioridade estratégica para Braga. A cidade continuará a fortalecer os laços culturais, económicos e sociais com esta comunidade de nações, reconhecendo a importância de uma colaboração sólida e mutuamente benéfica.

Adicionalmente, Braga, já integrada na **Rede Global de Cidades Aprendizagem da UNESCO**, procurará expandir o seu envolvimento em redes temáticas internacionais. A cidade, comprometida com a promoção da educação e da aprendizagem como alicerces essenciais para o desenvolvimento sustentável, explorará novas oportunidades para amplificar o seu impacto nesses domínios.

No mesmo sentido, Braga manifesta a sua disposição para participar em mais redes internacionais, sempre que se delinearem possibilidades vantajosas para a autarquia. Esta abordagem reflete o compromisso contínuo de Braga em alargar a sua presença global e explorar colaborações inovadoras que impulsionem o desenvolvimento da cidade e contribuam para o progresso global.

Braga manterá e fortalecerá as **atuais parcerias bilaterais**, como as que tem através de programas de cooperação da União Europeia, como o IURC (St Johns, Canadá), Europe Aid (Villa Maria, Argentina, e Assunção, Paraguai), e International City Partnership (Taoyuan, Taiwan). Estas iniciativas representam uma plataforma crucial para a troca de conhecimentos e experiências, proporcionando oportunidades de cooperação que transcendem fronteiras geográficas.

Para além destas parcerias consolidadas, Braga continuará a explorar novas oportunidades de cooperação com cidades em diferentes partes do mundo, fomentando a internacionalização e buscando novas parcerias para instituições públicas e privadas da cidade. Um exemplo concreto desse compromisso será a participação ativa na IV conferência anual das redes de cidades Michelin, liderada pela cidade geminada de Clermont-Ferrand. Neste contexto, Braga assumirá um papel protagonista, contribuindo através de uma parceria que está a ser desenvolvida pela Startup Braga e pela plataforma Global StartupCities.

Esta abordagem proativa reforça o posicionamento de Braga como um hub global para a inovação, empreendedorismo e colaboração internacional, promovendo sinergias entre diferentes ecossistemas e impulsionando o desenvolvimento sustentável da cidade no panorama internacional, seja através do Objetivos também na área das cidades de Talento.

No **âmbito regional**, a liderança da Comunidade Intermunicipal do Cávado e da Associação Quadrilátero Urbano será essencial para a concretização de projetos que impactam positivamente o território. Estas entidades desempenharão papéis cruciais na defesa dos interesses regionais e na promoção de iniciativas conjuntas que fortalecem a coesão local.

A estratégia de promoção de Braga no exterior, em colaboração com a InvestBraga, será aprimorada, visando atrair investimentos, eventos e oportunidades que impulsionem o desenvolvimento económico da cidade.

A consolidação do papel do Município inclui também a fortificação das relações com entidades próximas, destacando-se o Eixo Atlântico. Devido à sua relevância nas interações com a região da Galiza, esta entidade desempenha um papel crucial no contexto desta euro-região. Ao longo dos anos, o Eixo Atlântico tem funcionado como uma plataforma estratégica, desempenhando um papel decisivo na defesa de interesses perante os poderes centrais de ambos os países.

Os diversos fóruns e conselhos municipais, tais como o Conselho Municipal de Reformados, Pensionistas e Idosos, o Fórum Municipal das Pessoas com Deficiência, o Conselho Municipal de Juventude, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Cultural e o Conselho Económico e Social, manterão seu papel vital, proporcionando visões diversas que enriquecem a tomada de decisões municipais.

Ao nível local, as Juntas de Freguesia continuarão a ser parceiras essenciais. A Divisão de Coesão Territorial e Apoio às Freguesias será reforçada em 2024, com mais recursos e competências, para proporcionar um apoio ainda mais eficaz nas competências e atribuições das Juntas. O acompanhamento próximo, a promoção de relacionamentos entre Freguesias e a divulgação das suas identidades territoriais serão prioridades para manter a coesão e identidade locais.

Serão também realizadas ações de acompanhamento e monitorização dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências e outros contratos ou protocolos com as Freguesias serão implementadas, garantindo uma gestão transparente e eficiente dos recursos municipais. Além disso, serão realizadas ações de informação e formação sobre as competências e atribuições das Juntas de Freguesia, promovendo uma abordagem colaborativa e participativa.

Assim, Braga visa um 2024 de projeção global, cooperação efetiva e desenvolvimento sustentável, consolidando-se como uma referência internacional e fortalecendo suas relações com parceiros locais, nacionais e internacionais.

5. Apoiar a economia

Braga, cidade com raízes que remontam ao Império Romano, está a moldar o seu destino com um olhar atento para o futuro. O Plano de Atividades para 2024 para o apoio da economia revela uma abordagem ambiciosa para posicionar a cidade como um centro turístico sustentável e inovador, ao mesmo tempo apoiando as atividades económicas em parceria com o setor privado e as outras instituições públicas do concelho.

Braga enfrenta desafios, mas com um compromisso contínuo, inovação e colaboração estratégica, a cidade está posicionada para superar obstáculos e prosperar em 2024. O desenvolvimento sustentável, a resiliência económica e a inovação serão as chaves para enfrentar o futuro com confiança e otimismo.

Em 2024, Braga depara-se com desafios significativos no contexto económico global. A desaceleração da crise inflacionária é contrabalançada por uma nova onda de incertezas, derivada da invasão da Ucrânia, das oscilações nos preços energéticos e das tensões no Médio Oriente. Estes fatores lançam sombras sobre as previsões económicas para o próximo ano, destacando a necessidade imperativa de um compromisso contínuo das entidades públicas em apoiar diversos setores e impulsionar a recuperação económica.

Braga destaca-se nacionalmente pelos números expressivos de crescimento do investimento privado, criação de empregos e nível de exportações. Este registo é também fruto devido à política proativa da Câmara Municipal de Braga, que continuará a desenvolver iniciativas e projetos inovadores para alavancar a recuperação económica e promover a criação de emprego e riqueza na região.

A **renovação dos parques industriais** existentes, aliada à aposta em novas valências, reflete o compromisso do Município em criar condições propícias para atrair mais empresas, empregos e riqueza. A **revisão do Plano Diretor Municipal** (PDM) trará novidades, aumentando as áreas de utilização pelos agentes económicos e industriais, abrindo portas para uma fase de crescimento sustentável.

A colaboração estreita com a **Associação Empresarial de Braga (AEB)** é evidente na promoção da disseminação de informação sobre alterações nos usos de centros comerciais de primeira geração. Simultaneamente, serão abordados os fundos comunitários para requalificação desses espaços, demonstrando um compromisso em revitalizar áreas comerciais importantes e adaptá-las aos desafios do século XXI. Um outro projeto que está a ser desenvolvido em parceria com a AEB são os Bairros Digitais, financiado pela União Europeia e que será desenvolvido em 2024.

A manutenção do **foco no apoio à criação de novos empregos e captação de investimentos** é essencial. A **InvestBraga** continuará a desempenhar um papel crucial nesse contexto, apostando no desenvolvimento económico, inovação, empreendedorismo e talento. O acompanhamento aos investidores e a promoção externa de Braga são componentes fundamentais para atrair investimentos diversificados e impulsionar a prosperidade.

O trabalho em rede com parceiros institucionais locais e regionais, através de iniciativas como o Conselho Económico e Social de Braga, o Conselho Estratégico da InvestBraga e a Startup Braga, será mantido para fortalecer a estratégia global. Este enfoque colaborativo proporcionará sinergias que impulsionarão o desenvolvimento económico e a inovação.

Em 2024, o Projeto "**Talento em Braga**" continuará fortalecendo a parceria com o tecido empresarial local, desempenhando um papel fundamental na resolução de desafios relacionados com recursos humanos. A **Startup Braga** ampliará seu papel de apoio a novos negócios, devendo abrir-se a novos ramos de atuação, consolidando-se como referência de excelência nas startups nacionais. Será também desenvolvido um projeto piloto na área das "cidades de talento" e que irá contar com parceiros internacionais.

O **Altice Forum Braga** irá reforçar a sua posição como um dos principais locais de eventos do país, com uma programação mais robusta e a captação de eventos de grande envergadura para Braga. Esta iniciativa não só promoverá a cidade como um destino de eventos diversificado, mas também impulsionará setores como o turismo e a cultura.

A **Pousada da Juventude**, com gestão municipal através da InvestBraga, continuará a ser um Centro de Juventude e apoio à organização de eventos na cidade, proporcionando um espaço dinâmico para a juventude bracarense.

No **Mercado Municipal**, várias iniciativas de promoção de produtos e das instalações continuarão a potenciar o local como um formador, com workshops na área alimentar, gastronómica e artesanal, fortalecendo a ligação às instituições escolares. A Praça, como equipamento aberto à cidade, manterá a colaboração com diversas instituições, proporcionando uma programação diversificada que inclui exposições, mostras de produtos, show cooking, formações, parcerias e atividades educativas.

Numa era em que a sustentabilidade se tornou imperativa, Braga abraça o desafio com a implementação do **Plano de Ação para o Desenvolvimento de Turismo Sustentável**. Esta iniciativa, desenvolvida em colaboração com a Rede Urbact — Tourism Friendly Cities, define o caminho para uma prática turística que respeita não apenas o património natural e cultural, mas também os princípios do desenvolvimento sustentável.

A certificação **Green Destination** é um passo significativo, reconhecendo os esforços da cidade para promover práticas turísticas ecologicamente responsáveis. A cidade não apenas busca ser um destino turístico; Braga aspira a ser uma referência global em turismo sustentável.

A **inovação é a chave para a transformação**, e Braga está a adotar uma abordagem colaborativa. Projetos como o URBACT Cities After Dark e o Innovative Management Model for Sustainable Cultural Tourism refletem a determinação da cidade em explorar novas formas de atrair visitantes. A visão vai além do convencional, procurando integrar a tecnologia e a cultura de uma forma única.

A **cooperação internacional** desempenha um papel crucial. Ao estabelecer parcerias com entidades como Historical Cities 3.0 e ASICOTUR, Braga posiciona-se estrategicamente em nichos específicos, como o turismo religioso e os Caminhos de Santiago. Esta colaboração não é apenas transacional; é uma sinergia que amplia a influência de Braga no cenário global do turismo.

A iniciativa de desenvolver um **novo mapa/roteiro com iconografia em 3D** representa um salto significativo para enriquecer a experiência turística em Braga. Esta abordagem inovadora não apenas proporcionará uma representação visual envolvente dos pontos de interesse, mas também reflete o compromisso em oferecer conteúdos turísticos renovados para diversificar a oferta no concelho. Paralelamente, a elaboração de um roteiro acessível e cultural, juntamente com a atualização para materiais mais sustentáveis, demonstrará a preocupação em tornar a experiência turística inclusiva e amigável ao meio ambiente.

O foco em **criar um roteiro cultural de três dias** revela uma abordagem estratégica para atender às necessidades dos visitantes com tempo limitado, proporcionando informações cruciais para um planejamento eficiente e uma gestão otimizada do tempo, adaptada às motivações específicas de cada visita. Essas iniciativas não só promovem Braga como destino turístico, mas também destacam o compromisso com a inovação, sustentabilidade e acessibilidade.

A **promoção da marca territorial** é um elemento central. O projeto Portugal Branding visa dar a Braga um reconhecimento global. A participação em feiras internacionais é um passo inteligente, colocando Braga no radar de operadores turísticos e compradores internacionais.

O envolvimento da comunidade é uma peça fundamental neste quebra-cabeça. Iniciativas como **#Conhecer para Melhor Promover** capacitam os agentes locais, promovendo uma compreensão profunda dos recursos turísticos da cidade. Educação para o consumo, através de colaborações com meios de comunicação locais e sessões informativas, mostra o compromisso de Braga com visitantes informados e conscientes.

A renovação do **Passaporte Turístico** em colaboração com a Associação Empresarial de Braga marca uma iniciativa para enriquecer a experiência dos visitantes na cidade. Este projeto inovador visa criar um conjunto de experiências sazonais, em parceria com operadores turísticos locais, como Tuk Tuk e Get Bus. Ao redesenhar o Passaporte Turístico, Braga pretende oferecer aos visitantes uma visão renovada das suas atrações, mas também proporciona benefícios exclusivos durante diferentes épocas do ano.

A **participação em congressos, conferências e eventos internacionais** destaca-se como uma estratégia proativa para promover Braga no exterior. O reforço personalizado na promoção interna e externa, através de stands próprios ou em parceria com a TPNP, em feiras nacionais e internacionais, evidencia o compromisso em consolidar e fortalecer a marca Braga. A participação em feiras de turismo internacionais, associada a fóruns e eventos turísticos, reflete a busca ativa pela proximidade com operadores e *buyers* internacionais, proporcionando, simultaneamente, oportunidades aos parceiros locais para potenciarem seus produtos/serviços. A promoção de **press trips, fam trips e outras iniciativas alinhadas com a Associação de Turismo do Porto** visa não apenas captar mercados externos, mas também criar conteúdo informativo autêntico, enriquecendo a narrativa sobre Braga. A colaboração na dinamização de ações da Entidade Regional de Turismo Porto e Norte de Portugal reforça a integração em iniciativas como Turismo Industrial e Fins de semana Gastronómicos, contribuindo para a diversificação e projeção contínua do destino.

No setor do turismo, Braga pretende continuar a crescer em número de turistas e em dormidas. Braga não está apenas a preservar o seu passado; está a esculpir um futuro que honra as tradições enquanto abraça a modernidade. Este é um compromisso visível com um turismo que não apenas encanta os visitantes, mas também contribui para a sustentabilidade e inovação

globais. O caminho pode ser desafiador, mas a visão é clara: Braga está a escrever o próximo capítulo da sua história, e esse capítulo é de promessa e potencial.

6. A sustentabilidade como prioridade

Numa época marcada pela urgência de ações para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) delineados pela Agenda 2030, o Município de Braga assume um compromisso renovado para liderar a transformação sustentável em nível local. Com a consciência de que a concretização desses objetivos exige uma responsabilidade partilhada a nível nacional, regional e local, Braga alinha-se com a visão global de um mundo mais justo, ambientalmente sustentável, economicamente desenvolvido e menos desigual.

Ao adentrar o ano de 2024, o Município reconhece a sua posição estratégica para superar desafios identificados pelos ODS. A Década da Ação para o Desenvolvimento Sustentável, iniciada em 2020, assume um papel crucial, exigindo que os governos locais desempenhem um papel ativo na resposta às necessidades e aspirações da comunidade.

À luz destas considerações, delineia-se as atividades para 2024, enraizado na compreensão dos ODS, na operacionalização da Agenda 2030 a nível local e no compromisso contínuo com a sustentabilidade e a transformação global.

Para continuar a atingir este nível de cultura e de *governance* em matéria de sustentabilidade que hoje se verifica no Município destacam-se o conjunto de atividades que se perspetivam para 2022:

Realizar o estudo continuo do ponto de situação do universo municipal em matérias de sustentabilidade; o alinhamento com as políticas internacionais, europeias, nacionais e regionais; as ferramentas de gestão disponíveis, isto é, índices, rankings e ferramentas de reporte; a capacidade organizacional de resposta; Análise de benchmarking levantamento das megatendências que irão impactar o território e compreensão dos níveis de operação da organização.

Reforçar o processo de envolvimento dos stakeholders internos e externos – isto é a realização do diagnóstico municipal através de um processo e uma abordagem de envolvimento aos stakeholders do Município de Braga em matéria de sustentabilidade. O resultado será exposto na matriz de envolvimento do relatório de Sustentabilidade.

Dar continuidade e garantir que a definição estratégica do modelo estratégico que tem por base uma abordagem holística, integrada e transversal do Município para o Desenvolvimento Sustentável em função das megatendências que irão afetar o território no futuro e alinhada com a missão e a visão do Município, as suas prioridades e as suas políticas, respeitando os planos previamente estabelecidos e que se encontram em concretização tanto ao nível local, regional, nacional, europeu e mundial e que seja monitorizada por boas práticas e as melhores referencias internacionais.

Reforçar a relação com as universidades e instituições de ensino superior, para o apoio do Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável do Município de Braga. Através de uma estreita

colaboração, merece especial referência a articulação e o desenvolvimento de ações com base nas recomendações do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável.

Coordenar os trabalhos necessários para a realização dos projetos europeus e internacionais, nomeadamente do URBACT Cities for Sustainability Governance e Cities after Dark, participação em projetos internacionais, como NetZeroCities e Intelligent Cities Challenge, que também reforçam a posição de Braga como um centro de referência em práticas sustentáveis.

Reforçar a efetividade dos mecanismos de informação da atividade Municipal, ao já vasto conjunto de instrumentos existentes, que permita aumentar a prestação de contas, seja ela financeira ou não, e até a aumentar os veículos de transparência às partes interessadas do Município onde o interesse público não pode estar dissociado. Para tal, pretende-se dar continuidade ao desenvolvimento do conjunto de instrumentos de gestão que, por lado consiste num sistema de gestão da informação Municipal ao nível da sustentabilidade que permita o reporte de toda a atividade e, por outro lado consiste num instrumento de monitorização e avaliação da estratégia para o Desenvolvimento Sustentável.

Implementar um conjunto de metodologias, que permitirão avanços qualitativos e uma maior celeridade na obtenção e tratamento da informação. Destaca-se, como base do sistema de informação, o reforço dos processos para a constituição do Relatório de Sustentabilidade fazendo uso dos referenciais internacionais mais relevantes como por exemplo as diretrizes da Global Reporting Initiative, ISO 37120, Carbon Disclosure Project, GHG Protocol, entre outras.

Assessorar tecnicamente e apoiar na dinamização de políticas, objetivos, estratégias e parcerias que visem a inovação, sustentabilidade e a modernização organizacional, garantindo o suporte necessário através de estudos e pesquisas, ou ainda da apresentação de propostas desenvolvidas em colaboração com as unidades orgânicas e demais parceiros relevantes em cada caso.

Colaborar com centros de conhecimento e autoridades estatísticas, de forma a assegurar a qualidade e atualidade do conhecimento produzido/divulgado gerindo em tempo real os indicadores de gestão internos e externos para monitorização e controlo das iniciativas da estratégia de Braga.

Por fim, pretende-se ainda dar continuidade e o acompanhamento da estratégia de comunicação e sensibilização do Município de Braga no âmbito da sustentabilidade.

7. Inovação e inteligência urbana

A perspetiva estratégica delineada pela Câmara Municipal de Braga para o ano de 2024 revela uma abordagem abrangente e determinada na busca pela modernização administrativa e inovação nos serviços municipais. Este plano, longe de ser apenas um exercício teórico, demonstra um compromisso firme em proporcionar à população uma gestão mais eficiente, transparente e adaptada às necessidades do século XXI.

No âmbito da Inovação e Modernização Administrativa, propõe-se a implementação de uma **nova plataforma de atendimento presencial e online**. Mais do que uma simples atualização tecnológica, esta plataforma abrangente visa simplificar e dinamizar a interação entre a autarquia e os cidadãos. Com a inclusão de indicadores de desempenho acessíveis por meio de *dashboards*, antecipa-se não só uma melhoria na eficiência interna, mas também um reforço significativo na comunicação e no relacionamento com os munícipes.

A **gestão urbanística**, tema muitas vezes associado a processos morosos e opacos, assume uma nova dimensão neste plano. A proposta de uma plataforma integrada, alinhada com as diretrizes da Administração Central e em conformidade com iniciativas nacionais de gestão urbanística, representa um passo significativo em direção à transparência e eficácia. A descentralização dos serviços e o acesso facilitado a informações essenciais contribuirão para uma gestão mais transparente e participativa.

A **implementação de um Sistema de Gestão Documental** é outra pedra angular deste plano. Ao desmaterializar e simplificar os processos administrativos, pretende-se não apenas otimizar a eficiência interna, mas também promover uma maior uniformização dos fluxos de tramitação dos processos e documentos. A integração com outras soluções, como atendimento e gestão da relação com os munícipes, promete uma abordagem holística que beneficiará tanto os serviços internos quanto a população.

O **Plano Tecnológico**, com seu foco em realizar um levantamento tecnológico abrangente, destaca a importância de garantir a comunicação eficiente entre equipamentos e plataformas. Esta iniciativa é vital para posicionar Braga como uma cidade conectada e tecnologicamente evoluída. A introdução de *dashboards* para monitorização em tempo real representa um salto qualitativo na capacidade de tomada de decisões informadas e célere.

A conclusão da implementação de um **novo portal da cidade** será o início de uma nova fase na interação digital entre a autarquia e os cidadãos. A avaliação contínua através de inquéritos demonstra um compromisso genuíno em melhorar e adaptar o portal às reais expetativas da população. Este portal não só funcionará como uma montra digital da cidade, mas também como um canal de comunicação eficaz e transparente.

Para além destas iniciativas fundamentais, existem uma série de atividades adicionais com potencial impacto positivo. A formação em Excel, por exemplo, visa capacitar os colaboradores

para o desenvolvimento de folhas de cálculo eficientes, aplicáveis a ferramentas de Business Intelligence (BI) e Inteligência Artificial (IA). Este enfoque prático em desenvolvimento de competências reflete uma preocupação não apenas com a implementação de tecnologias, mas também com a capacitação dos recursos humanos.

A atenção à **gestão de ativos e sustentabilidade** mostra um compromisso adicional com práticas que visam não apenas a eficiência operacional, mas também a responsabilidade ambiental. A análise de soluções de agendamento, a par da implementação do projeto "**Bracara Digital**" em colaboração com o arquivo Municipal, reflete um olhar proativo para a gestão eficiente da informação e a preservação da memória histórica.

A **integração dos vários portais existentes** no novo portal da cidade evidencia uma visão de simplicidade e transparência na interação digital. Esta mudança de paradigma promete facilitar a navegação dos cidadãos entre diferentes serviços municipais de forma clara e integrada.

Os **Sistemas de Informação Geográfica (SIG)** desempenham um papel fundamental na modernização administrativa das autarquias. A gestão eficaz da informação, seja geográfica ou não, é crucial para o funcionamento diário, o planeamento estratégico e a definição de políticas municipais. Em diversas áreas, como planeamento urbanístico, obras municipais, gestão ambiental e infraestruturas, os SIG desempenham um papel essencial.

Dada a importância da informação para o trabalho autárquico, é essencial manter um conjunto organizado e atualizado de dados sobre o território sob gestão do Município de Braga, disponibilizando-o aos cidadãos. Os SIG são ferramentas valiosas para os executivos municipais identificarem prioridades, estabelecerem políticas e gerirem serviços de forma eficiente.

A interligação com a população, promovida através de iniciativas como redes eletrónicas municipais, é crucial para a democratização do acesso à informação digital. Os SIG não só facilitam a comunicação entre o poder local e os munícipes, mas também desempenham um papel vital na criação de uma sociedade de informação.

No contexto da estratégia municipal para os Sistemas de Informação Geográfica em 2024, estão previstas várias ações, destacando-se a melhoria da informação de base. Isso inclui a aquisição de cartografia atualizada e ortofotomapas 3D/Lidar, proporcionando uma visão mais detalhada e atualizada do território.

A gestão interna da informação é aprimorada através da colaboração com diferentes serviços municipais, como a Divisão de Património, Departamento de Urbanismo e Divisão de Fiscalização. Projetos como o registo de loteamentos e operações urbanísticas contribuem para manter atualizada a informação relevante.

A disponibilização de informação, tanto interna quanto externa, é uma prioridade. A substituição da plataforma Websig atual por uma mais moderna e eficiente é planejada para 2024. Esta atualização oferecerá vantagens significativas, como visualização de dados geoespaciais, tomada de decisões baseada em localização, acesso remoto, colaboração em tempo real e análise espacial avançada.

Além disso, a criação de uma plataforma de dados abertos em 2024 visa promover a transparência governamental e incentivar a participação cidadã ativa. A disponibilidade de dados abertos beneficia a inovação, o desenvolvimento económico e a eficiência dos serviços públicos, desde que sejam garantidas a segurança e a privacidade dos dados.

Ao incorporar tecnologia, transparência, formação e sustentabilidade, a Câmara Municipal demonstra um compromisso real com o desenvolvimento sustentável, a eficiência operacional e a satisfação do cidadão. Resta agora acompanhar a implementação destas propostas e avaliar o impacto real na qualidade de vida e na interação entre a autarquia e os cidadãos.

8. Uma cidade que promove a saúde, o bem-estar e o desporto

É absolutamente inegável que os índices da qualidade de vida e bem-estar de uma comunidade se encontram implicitamente correlacionados com respostas que promovam a adoção de hábitos de vida saudável, nomeadamente através da prática de exercício físico, mas também com a igualdade de acesso a cuidados de saúde, a inclusão social, a dinamização económica e turística local, através, por exemplo, da realização de eventos desportivos de grande impacto e dimensão.

Braga conquistou nos últimos anos um impacto nacional e europeu nas políticas desportivas, reconhecida pelas mais diversas instâncias que tutelam o fenómeno desportivo. Os desafios futuros pretendem assegurar a continuidade destas políticas desportivas de excelência, e sobretudo, a adoção de uma postura atenta a novas oportunidades, novas respostas e novos desafios proporcionados pelo novo contexto social em que hoje vivemos.

No âmbito da saúde, o Município de Braga tem efetuado um caminho robusto na adoção de respostas essenciais e complementares à sua população, realçando-se o processo de descentralização de competências, sendo este procedimento reconhecido como uma oportunidade única, que ao longo do último ano promoveu um trabalho articulado entre as diversas entidades, conquistando respostas mais eficientes e eficazes, proporcionando desta forma ganhos em saúde e qualidade de vida junto dos bracarenses.

Políticas municipais que promovam esta transversalidade entre distintos pelouros, continuarão a ser promovidas, promovendo desta forma ganhos implícitos na saúde e no bem-estar e qualidade de vida da população, através do investimento nestas políticas de fomento à prática desportiva e de igualdade de acesso em saúde.

O Município de Braga, continuará assim, a promover respostas municipais para todos os grupos etários da sua comunidade.

Iniciado em finais de 2022, a **Natação para Bebés** criou uma nova resposta municipal, promovendo uma adaptação ao meio aquático desde os primeiros meses de idade. Face à enorme procura registada nas turmas disponibilizadas na Piscina Municipal de Maximinos, o Município promoverá em 2024 a abertura de novas turmas na Piscina Municipal da Rodovia, debelando por esta via a lista de espera existente.

Iniciado no final do ano de 2016 e com uma procura cada vez mais elevada, o Município de Braga dará continuidade ao programa de comparticipação da **Vacinação Contra o Rotavírus**, vacina considerada importante para as crianças até as 32 semanas, mas que não se encontra incluída no Plano Nacional de Vacinação. O Município continuará assim a comparticipar a vacinação dos dependentes dos Munícipes, desde que enquadrados até ao 3º escalão de rendimentos da Segurança Social.

O **Hospital dos Bonequinhos**, atividade organizada pelo Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho e pelo Hospital de Braga, em estreita colaboração com o Município de Braga, continuará a ser uma realidade no ano de 2024, incutindo às crianças dos Jardins de Infância, com idades compreendidas entre os 4 e 6 anos, a familiarização das mesmas com as rotinas e procedimentos médicos de modo a reduzir a ansiedade associada à "bata branca"; atuando também como uma abordagem lúdico-educativa na área das ciências médicas e de promoção da saúde.

O programa "**Os Piratas Vão à Piscina"**, continuará a sua atividade na Piscina Municipal de Tebosa, promovendo adaptação ao meio aquático às diversas crianças matriculadas nos jardins de infância do concelho. A estratégia da coadjuvação junto das Educadoras de Infância e da implícita avaliação da atividade tem permitido conquistar uma cada vez maior procura por parte dos parceiros, nomeadamente os Agrupamentos de Escolas e as Juntas de Freguesia.

As crianças e jovens, continuarão a ter acesso às **Escolas de Natação** do Município de Braga, que proporcionam adaptação ao meio aquático e ensino de técnicas de deslocação aquática, a crianças e jovens dos 4 aos 15 anos, nas Piscinas Municipais de Maximinos e Tebosa. A metodologia implementada e a avaliação dos utentes revelaram-se apostas acertadas, obtendo uma elevada aprovação por parte dos encarregados de educação, sinónimo de uma ainda maior procura por parte desta resposta municipal, que possui já lista de espera.

Para a população em geral, o Município continuará a assegurar os programas aquáticos **Turmas de Manutenção** na Piscina Municipal de Maximinos e **Hidroginástica,** nas piscinas municipais da Rodovia e Tebosa. As Turmas de Manutenção manterão a sua metodologia de proporcionar uma alternância entre aulas de natação e aulas de hidroginástica. Ainda para a população em geral, em meio terreste, o Município continuará a promover o **Centro Municipal de Marcha e Corrida** e o **MEXE-TE Braga**. O Centro Municipal de Marcha e Corrida disponibiliza a todos os seus utentes um serviço de acompanhamento técnico qualificado no âmbito da marcha e da corrida, duas das principais atividades desportivas essenciais para o fomento da prática desportiva para todos. Por último, o MEXE-TE Braga disponibiliza a toda a população aulas de *fitness* gratuitas, promovidas em parceria com os ginásios e *health clubs* aderentes a este programa desportivo, todos os domingos de manhã durante os meses de abril a setembro, pelas 10h00, habitualmente no Parque Desportivo da Rodovia.

A deteção e encaminhamento de jovens talentos na vertente desportiva tem possuído inúmeros obstáculos, nomeadamente pela cada vez menor capacidade de diálogo entre a Escola e o Clube, duas estruturas fundamentais para a formação desportiva e captação de atletas. Perante estas dificuldades, o Município de Braga continuará em 2024 o **Programa de Deteção de Talentos Desportivos**, estabelecendo-se o Município como interlocutor entre o Professor de Educação Física, a Escola e o Clube.

Os grupos mais desfavorecidos, ou sinalizados face a necessidades específicas no âmbito das questões de saúde, continuarão a ter respostas específicas por parte do Município de Braga. Para a população com patologias específicas ao nível da saúde, continuarão a ser implementados a **Hidroterapia**, que incide sobretudo na vertente osteoarticular, através de terapia em meio aquático, desencadeando-se nas Piscinas Municipais de Maximinos e Rodovia. O **PULSAR – Programa de Atividade Física para Doentes Oncológicos**, disponibiliza uma oferta gratuita altamente especializada ao nível da recuperação das capacidades motoras e índices físicos, para doentes oncológicos em fase de reabilitação, ofertando seis sessões de atividade

semanal, divididos em dois grupos. O PULSAR manterá a sua complementaridade, disponibilizando ainda sessões de hidroterapia, pilates, apoio psicológico, apoio nutricional e alimentar e ainda a criação de um banco de próteses.

O **Centro Municipal de Desporto Adaptado (CMDA)** continuará a disponibilizar um serviço eclético ao nível da oferta desportiva aos munícipes portadores de deficiência. Reconhecendo a lacuna ao nível da oferta desportiva concelhia para este público específico, o CMDA permitirá o acesso gratuito às seguintes modalidades: karaté, escalada, dança, golfe, patinagem, natação e ténis. Neste mesmo âmbito, o Município de Braga e o seu CMDA, comemorarão mais uma vez o **Dia Internacional da Pessoa com Deficiência** mostrando à população em geral a tenacidade com que as pessoas portadoras de deficiência assumem o seu dia-a-dia, contrariando todas as dificuldades que lhes surgem no caminho, sendo também uma manobra de inclusão na sociedade atual, onde o desporto assume lugar de destaque. Será sempre mantida em equação a inclusão de novas modalidades desportivas no CMDA reforçando-se desta forma a oferta e promovendo o surgimento de mais modalidades adaptadas no nosso concelho.

O acesso à prática desportiva, apesar de ser um direito universal, devidamente previsto na Constituição da República Portuguesa, comporta consigo custos económicos junto dos agregados familiares, sobretudo naqueles que integram estratos mais desfavorecidos socialmente. Cientes desta preocupação, que poderá originar desigualdades de acesso à prática desportiva, o Município iniciou em finais de 2022 o **Programa Desporto nos Bairros**, mantendo assim a realização de sessões de prática desportiva de proximidade, nas modalidades de Boxe, Breaking, Hip Hop e Skate, junto de alguns bairros sociais do concelho.

Através do **"Braga a Sorrir"**, o Município de Braga continuará a desenvolver, em conjunto com a "Mundo a Sorrir – Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses", um programa de acesso à saúde oral para cidadãos carenciados, para que desta forma se torne num verdadeiro parceiro para a resolução específica de problemas de cariz dentário, repercutindo-se este aspeto na sintomatologia de bem-estar de cada utente.

O **Programa Braga + Saúde**, que veio substituir o Programa Abem em 2023, continuará a sua implementação, mantendo como objetivo garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer bracarense que se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica.

Iniciado em 2019, o **Diabetes em Movimento**, programa tutelado pela DGS, que funciona em parceria com o ACeS Braga, continuará a sua resposta junto da população com Diabetes Tipo 2, com idade compreendida entre os 50 e os 80 anos de idade.

O **Programa Municipal de Combate à Obesidade**, manterá o seu raio de ação alargado, onde além das sessões de prática desportiva já existentes com acompanhamento de Técnico de Exercício Físico, os utentes passarão ainda a ter acesso ao apoio de uma equipa multidisciplinar constituída por Nutricionista e Psicólogo, promovendo assim uma forma mais eficaz na alteração de hábitos de vida do utente.

A prática de exercício físico, apesar do senso comum nos revelar a simplicidade da sua execução, revela-se por vezes nefasta para os seus praticantes, muitas e variadas vezes pelo mau planeamento, má execução, ou mesmo pela incorreta utilização de equipamentos desportivos, provocando muitas vezes danos corporais irrecuperáveis, através de lesões de *overuse*.

Sensíveis a esta problemática cada vez mais recorrente na prática desportiva, o Município continuará a disponibilizar um **Programa Municipal de Prescrição de Exercício Físico**, promovido por técnicos desportivos licenciados em Desporto e Educação Física, capazes de colaborar com os praticantes no sentido de respeitarem os diversos princípios de treino e escolha dos melhores equipamentos desportivos para a sua prática desportiva, evitando desta forma o surgimento de lesões desportivas. No final de 2022 o Município de Braga e o ACeS Braga iniciaram uma resposta pioneira, que promove consultas de prescrição de exercício físico conjuntas entre médico de medicina geral e familiar e técnico de exercício físico, em contexto unidade de saúde. Esta resposta continuará a complementar este programa municipal, funcionando como forma de captação de utentes para um acompanhamento posterior mais efetivo.

No sentido de dotar os munícipes socialmente desfavorecidos de apoio especializado na área da psicologia e da nutrição, o Município continuará com o **Programa Municipal de Aconselhamento Psicológico** e o **Programa Municipal de Apoio Nutricional e Alimentar**, cujo objetivo passado por dotar estes munícipes de maior informação e acompanhamento, na perspetiva de adoção de hábitos de vida saudável e aquisição de padrões que providenciem melhor qualidade de vida. Ambos os programas podem funcionar conjuntamente para respostas multidisciplinares a diversas respostas municipais, tais como o PULSAR, PMCO, prescrição de exercício, entre outros.

O **P5 – Centro de Medicina Digital**, continuará ao serviço de todos os bracarenses, disponibilizando um avaliador de gestão de sintomas, com recurso a um algoritmo de inteligência artificial, sendo efetuada a avaliação das queixas apresentadas pelo individuo. O munícipe será posteriormente contactado por um profissional de saúde, de forma a obter a resposta mais adequada para o seu problema de saúde. Durante o ano de 2024, este protocolo continuará a ser totalmente rentabilizado, através da realização de formação em massa de Suporte Básico de Vida, destinada aos alunos do 12º ano de escolaridade do concelho de Braga. Além destes aspetos, os profissionais de saúde provenientes do protocolo P5, enquadrarão as equipas de formação do programa de capacitação de cuidadores informais e do programa de educação para a saúde.

A continuidade de uma política desportiva que perspetiva o aumento do número de praticantes, formais ou informais, na tentativa de implementar hábitos de vida saudável, junto da sua população, possui também uma preocupação acrescida no que diz respeito à segurança com que a prática desportiva é efetuada. Além da colocação de **DAE's** em diversas instalações desportivas municipais e consequente capacitação dos colaboradores municipais, o **Centro de Medicina Desportiva de Braga (CMDB)** possui e continuará a possuir neste aspeto uma importância fundamental, continuando a disponibilizar exames médicos desportivos, com elevados padrões de qualidade ao nível da sua implementação, essenciais para o despiste de eventuais problemas patológicos. Continuarão a ser enveredados todos os esforços para que o CMDB se constitua como pertencente à rede nacional dos Centros de Medicina Desportiva, assim como disponibilize novos serviços complementares a todos os munícipes que adotam a atividade física como rotina quotidiana.

A área da saúde mental é, atualmente, uma das problemáticas mais prementes e prioritárias no nosso país, e também no quadro europeu e mundial. Reconhecendo este contexto através da publicação de inúmeros estudos, o Município de Braga promoverá em 2024 um **Programa de Promoção de Saúde Mental nos Jovens,** contemplando as mais diversas áreas de abrangência

e reforçando o já existente programa **Afeta-te**, iniciado em 2019, que continuará a prestar respostas e intervenção nos domínios dos afetos, violência no namoro, sexualidade, questões de género, autoimagem e estereótipos sociais, entre outras áreas. Neste Programa, por um lado, continuará disponível o **serviço de consulta e esclarecimentos** por intermédio do Portal de Juventude de Braga, serviço através do qual os jovens, individualmente ou em grupo de escola, poderão esclarecer todas as suas dúvidas, e sendo este serviço assegurado por um profissional habilitado para o efeito. E, por outro lado, continuarão a ser promovidas, sendo reforçadas, iniciativas, eventos, sessões e tertúlias a propósito do campo da saúde mental, com foco junto dos jovens, associações juvenis, escolas e associações de estudantes, por meio do programa específico designado **O Afeta-te vai ao teu Encontro!**

Além disso, em 2024, também o Programa **Alimenta-te** se assumirá como uma iniciativa de apoio aos jovens ao nível do aconselhamento alimentar e nutricional. O **Alimenta-te** ajudará os jovens a fazerem escolhas mais acertadas em termos de hábitos alimentares, para a sua saúde e bem-estar. As finalidades passam por elevar os índices de literacia alimentar entre os jovens, contribuindo para jovens melhor formados e informados, mais cientes e conscientes sobre os hábitos alimentares e a forma como os mesmos impactam na qualidade de vida. A complementaridade destes dois Programas na área da Juventude é uma aposta na saúde juvenil, no futuro.

Os **Eventos Desportivos**, continuarão a ser uma das faces mais visíveis da política desportiva municipal. As principais novidades para 2024 residirão na realização dos **XV Jogos do Eixo Atlântico**, em parceria com o Município de Vila Nova de Famalicão, no **Campeonato Europeu Feminino de Lacrosse** e os **X European Police & Fire Games**. Eventos que fazem já parte da agenda desportiva anual de Braga, tais como a **Corrida de S. Silvestre**, a **Rampa da Falperra**, o **Braga Open** em Ténis, a **Corrida de S. João de Braga**, o **Meeting de Atletismo de Braga, o Braga CUP** e a **Meia Maratona de Braga** serão certamente momentos motivadores e de uma impactante celebração desportiva nas principais ruas, artérias e instalações desportivas de Braga.

O ecletismo, a competência, a qualidade e o trabalho desenvolvido pelos clubes, técnicos, árbitros e atletas bracarenses repercute-se, ano após ano, na participação massiva de atletas e clubes que sobem ao palco da **Gala do Desporto de Braga**. Apesar dos critérios bastante apertados no que ao seu acesso diz respeito, reúne-se a cada edição mais de uma centena de galardoados. Em 2024, a Gala do Desporto de Braga vai homenagear, mais uma vez, todos aqueles que possuíram na época desportiva anterior um inegável mérito desportivo, elevando o nome de Braga nas mais variadas competições e eventos desportivos. Continuarão a ser alvo de distinção atletas, equipas, árbitros, dirigentes e eventos desportivos, consagrando assim todos aqueles que ficam abrangidos pelos critérios definidos no regulamento específico da Gala do Desporto de Braga.

A **Semana Europeia do Desporto** continuará a ser devidamente assinalada, procurando o Município de Braga ir de encontro ao estabelecido pelo Instituto Português de Desporto e Juventude (IPDJ), através da iniciativa "BEACTIVE", nomeadamente ao assinalar com várias iniciativas as temáticas definidas para cada dia da semana.

As várias associações desportivas sedeadas no concelho de Braga continuarão a ser alvo de **Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo**, medida que constitui um forte apoio à formação desportiva. Esta medida de apoio continuará com a sua generalização de apoios em

termos de modalidades desportivas, permitindo um alívio orçamental às várias coletividades desportivas, no âmbito das filiações, seguro desportivo, taxas organizativas e cartões de filiação (treinador, dirigente e elemento médico), até ao escalão júnior.

A esta medida, de realçar a implementação de um novo **Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo,** cujo objetivo passa pelo acréscimo dos apoios já estabelecidos, mencionando, por exemplo, uma via de financiamento para a modernização administrativa das coletividades desportivas concelhias, destacando ainda o apoio de 5.000€ a duas coletividades desportivas, no sentido apoiar a **Aquisição de Viaturas** de 9 lugares para melhorar, em termos de qualidade e segurança, o processo de transporte dos seus atletas inseridos nos escalões de formação. Na política de incentivo à **Igualdade de Género** ao nível da oferta e procura desportiva concelhia, continuarão a ser implementadas formas de apoio complementar e de discriminação positiva junto do desporto feminino. Assim, serão alvo de contrato programa de desenvolvimento desportivo todas as coletividades com praticantes do género feminino, mantendo as condições vinculadas aos contratos genéricos, acrescendo a ausência de restrição ao nível do escalão etário (até sénior) e associando o pagamento, por parte do Município, dos Exames Médico Desportivos, a efetuar no Centro de Medicina Desportiva de Braga.

A formação e capacitação de agentes desportivos continuará a sua atividade, com a criação de oferta creditada pelo Instituto Português de Desporto e Juventude (IPDJ), associando-se o Município de Braga ao Programa Clube Top. Assim, o **Ciclo de Conferências no Desporto**, que prosseguirá para a sua 5ª edição, continuará a promover mais recursos ao nível da formação desportiva, permitindo um acréscimo de conhecimento das várias áreas que integram o contexto desportivo e, desta forma, alavancar, em qualidade, o fenómeno desportivo concelhio. Cumulativamente, no âmbito da formação de agentes desportivos, o Município de Braga promoverá o **II Braga Sports Summit**, iniciativa que se repercutirá de um momento singular de auscultação de importantes e reconhecidos intervenientes no fenómeno desportivo, nas suas diversas áreas de atuação.

O Município de Braga promoverá junto da comunidade escolar, um programa de **Literacia e Educação para a Saúde**, preconizando deslocações ao contexto escolar, nas quais se preconiza formação no âmbito da saúde no seu contexto global, dirigindo o seu foco para a necessidade de adoção de hábitos de vida saudável junto das crianças e jovens, através da implementação de uma equipa multidisciplinar de profissionais em áreas distintas, tais como o exercício físico, alimentação, ambiente, mobilidade, sustentabilidade, entre outros.

Os cuidadores informais, nomeadamente os que possuem ligação à área da demência, continuarão a possuir o apoio do **Programa de Capacitação dos Cuidadores Informais**, cujo objetivo passo por dotar este público-alvo das ferramentas e conhecimentos necessários para desempenhar esta importante função com um melhor desempenho, resultando assim a melhoria da qualidade de vida da pessoa com demência. Pelas dificuldades já sentidas na implementação deste programa, o Município criará o **Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal**, que promoverá, por esta via, um acompanhamento mais personalizado a cada cuidador.

A cidade de Braga continuará a ser membro de pleno direito na **Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis**, continuando esta a ser uma medida que visa a melhoria da qualidade de vida de todos os bracarenses, implementando novos programas que tornarão Braga uma cidade onde todos gostem de viver, fruto do trabalho em parceria com os restantes municípios membros desta rede nacional.

Reconhecendo a importância de um trabalho em rede, o Município de Braga continuará a pertencer à **Rede Europeia das Cidades Saudáveis** da Organização Mundial de Saúde (OMS), promovendo desta forma uma partilha de experiências em projetos internacionais de saúde.

O Município de Braga continuará também a utilizar as diversas **Efemérides** no contexto saúde, como uma excelente metodologia para sensibilizar a comunidade em geral para as diversas problemáticas, capacitar e dar voz às diversas instituições que quotidianamente trabalham em prol dos mais frágeis. É disto exemplo o Dia Mundial do Coração, o Outubro Rosa, o Dia da Alimentação, o Dia da Saúde Mental, o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, entre outras.

Numa perspetiva mais lúdica, o Município de Braga, através do seu **Aeródromo Municipal**, continuará a dar apoio no sentido da promoção de atividades destinadas a tornar real o sonho de voar, com o propósito de proporcionar à comunidade bracarense, e não só, um contacto mais próximo com a realidade aeronáutica, e experimentar a sensação de voar.

O Futuro dos Seniores – Envelhecimento Ativo

Os munícipes seniores continuarão com a oferta dos seus programas desportivos específicos, o **BragActiva**, a **Natação Sénior** e o **Boccia Sénior**, dotando-os desta forma de uma vasta oferta multidisciplinar, que implicitamente promove o envelhecimento ativo e combate o isolamento social de todos os mais de 1800 utentes que frequentam estes programas.

O Município de Braga retomará a organização do **Encontro Desportivo Sénior** e o **Intercâmbio Desportivo Sénior**, promovendo assim dois momentos de enorme confraternização entre os vários utentes dos programas desportivos seniores.

A **Academia Sénior de Braga**, iniciada no último trimestre de 2022, continuará a promover a sua resposta junto dos seniores bracarenses, conquistando cada vez mais alunos e mais disciplinas, que têm ido de encontro aos interesses demonstrados pelos seniores bracarenses.

O projeto de **Prevenção de Quedas**, junto de munícipes institucionalizados em Lares e/ou Centros de Dia, será uma nova resposta municipal, promovendo momentos de avaliação da sarcopenia, capacitação dos quadros técnicos das instituições e, por fim, momentos de monitorização, tentando, por esta via, conseguir diminuir o risco de queda, tão lesivos em idades mais avançadas.

Qualificar Infraestruturas

As diversas **Instalações Desportivas** municipais continuarão a ser alvo de uma requalificação progressiva, proporcionando assim as melhores condições de prática desportiva e conforto junto dos munícipes. Salvaguardando também a segurança de todos os praticantes desportivos, as diversas instalações desportivas municipais viram colocados **Desfibrilhadores Automáticos Externos (DAE's)** no final do ano de 2022. A **Piscina Municipal da Ponte** verá a sua requalificação terminada, ficando novamente disponível para a fruição balnear de todos os bracarenses. O **Pavilhão das Goladas** terá a sua intervenção de requalificação terminada, dotando este pavilhão desportivo de condições ideais para a prática desportiva promovida pelo Hóquei Clube de Braga e no âmbito letivo, pelo Conservatório de Música Calouste Gulbenkian. O **Parque Desportivo da Rodovia** verá implementada a requalificação da pintura da parede de escalada e a substituição da vedação de proteção do skate parque. Também nesta abrangente instalação desportiva, o **Polivalente da Rodovia**, após a colocação de um novo piso, possuirá ainda intervenção para a

criação de uma sala de formação e a requalificação dos seus balneários. O **Estádio 1º de Maio** terá previsto o início da realização do seu projeto de requalificação integral. O **Complexo Desportivo de Maximinos**, após a recente dotação de um novo piso desportivo, verá implementado um sistema de gestão automatizado de acessos, modernizando desta forma a receção de todos os seus utentes, assim como será promovida a pintura do pavilhão desportivo e ainda a colocação de cadeiras para maior conforto do público. O **Complexo Desportivo das Camélias,** ficará dotado de novos balneários que promoverão melhor condições de acolhimento a todos os seus utilizadores. O **Complexo Desportivo da Rodovia** terá em 2024 uma requalificação integral do piso dos campos de ténis e padel, promovendo assim um acréscimo na qualidade da sua oferta desportiva. Também este complexo ficará dotado de uma nova cobertura na infraestrutura da piscina de 25x17 metros. A **Piscina Municipal das Parretas** será intervencionada, permitindo a sua utilização de forma climatizada. Esta alteração bastante significativa nesta instalação desportiva, permitirá aumentar de forma significativa a resposta municipal ao nível dos programas desportivos aquáticos, diversificando-os ou mesmo reduzindo as já expressivas listas de espera existentes. A **Piscina de Tebosa** será dotada de um sistema automatizado de acessos. O ano de 2024 verá ainda o início do nascimento do futuro **Pavilhão Municipal de Ginástica**, dotando esta modalidade de condições específicas para a sua prática. O Município de Braga continuará, ao longo de 2024, a promover o seu plano de reabilitação dos **Polidesportivos** de 1ª geração, tornando-os mais apelativos para que os bracarenses continuem a utilizar este vasto conjunto de instalações desportivas de proximidade. Também o plano de reabilitação dos **Relvados Sintéticos** terá continuidade em 2024, face ao final de vida dos vários relvados instalados pelo concelho de Braga no âmbito da SGEB. No **Aeródromo Municipal de Braga** prevê-se a conclusão do processo de construção da plataforma de estacionamento de aeronaves de apoio ao Dispositivo de Combate a Fogos Florestais e, consequentemente, a criação das condições necessárias para proporcionar a edificação de novas instalações, por parte dos Clubes e Associações sedeadas no Aeródromo Municipal. Serão também enveredados esforços no sentido de dotar o aeródromo das condições físicas e de operacionalidade necessárias à renovação da certificação deste equipamento municipal, nomeadamente, a renovação das pinturas da pista, placa de estacionamento e caminhos de acesso bem como a requalificação geral da vedação, no quadro da legislação em vigor. Numa perspetiva de futuro, procurar-se-á junto dos responsáveis pelas atividades de desporto motorizado, que sejam criadas as condições para que seja possível o seu desenvolvimento, simultaneamente com as atividades aeronáuticas, potenciando assim, novas dinâmicas ligadas às atividades aeronáuticas e outras, como mais um contributo socioeconómico relevante, para a cidade e para o concelho.

Pensando na contínua melhoria das **Acessibilidades às Pessoas Portadoras de Deficiência**, junto das várias instalações desportivas e/ou recreativas, o Município de Braga irá, de uma forma progressiva, continuar a tornar as suas piscinas municipais acessíveis a portadores de deficiência motora, que se desloquem em cadeira de rodas, ao dotar as instalações de elevadores de acesso ao plano de água das piscinas.

9. Juventude ativa

No ano de 2024, o Município continuará a assegurar momentos e oportunidades para que a juventude possa expressar e demonstrar toda a sua originalidade, criatividade, qualidade e talento, levando a efeito novas edições dos **Concursos Sonhos nos Pés, Jovens Talentos, Jovens Criadores e, outrossim, do A(r)riscar**, concursos estes que têm sido bem-sucedidos e os quais garantem excelentes condições para o incremento e a manifestação de novos talentos jovens.

Além disso, considerando que a cidade de Braga é um território rico em termos artísticos, culturais e em abraçar novas formas de arte, e com a finalidade de fomentar ainda mais a aposta numa promoção e oferta cultural diferenciada, desenrolando processos originais, criativos e inovadores que acrescentem mais dinamismo à cidade ao nível de ofertas artísticas e culturais plurais, em 2024 avançar-se-á com um **Programa de Iniciação da Criação Artística Jovem.**

2023 foi marcado pelo lançamento do **Programa Municipal de Estágios Encarreira-te**, um programa com os fins de, por um lado, proporcionar aos estudantes ou a outros jovens interessados uma oportunidade de conhecerem a missão, os valores e a estratégia da Câmara Municipal, e por outro lado de lhes oferecer uma experiência profissional em contexto de trabalho e de aprendizagem para o futuro. Assim, 2024 será um ano de impulso, desenvolvimento e consolidação do Encarreira-te, com os objetivos de apoiar os jovens no âmbito do seu empoderamento pessoal e para uma futura inserção no mercado de trabalho e definição do projeto de vida. Além do mais, neste quadro, em 2024 serão, também, concretizadas outras iniciativas e atividades como: Open Day Encarreira-te – A realização de um dia aberto para que os jovens possam contactar com a realidade de trabalho dos serviços do Município; Bootcamp e Workshop no campo da empregabilidade, mercado de trabalho e empreendedorismo, direcionados para jovens estudantes; Programa de Capacitação de Jovens Líderes, vocacionado para o empoderamento dos jovens, desenvolvimento de competências na esfera da liderança e apoio na materialização de projetos.

Os cidadãos jovens de Braga continuarão a ter ao seu dispor e a contar com a proximidade e a qualidade do atendimento e dos serviços da **Loja da Juventude** do Município de Braga, do **Portal da Juventude de Braga**, a presença da área da Juventude nas **redes sociais** e a **Revista #**. Estas valências apresentam-se como espaços fundamentais para garantir os diversos serviços e respostas municipais, afirmando-se como recursos de proximidade com os jovens e o tecido associativo juvenil do concelho, de disponibilização de apoio, de divulgação de informações, e de recetividade e abertura para novos desafios e metas.

A **Loja da Juventude** continuará, efetivamente, a revelar-se um espaço essencial de proximidade entre a Câmara Municipal de Braga e os jovens, fornecendo informações, dando respostas, esclarecendo questões e auscultando necessidades, interesses e ideias. Por consequência, a Loja da Juventude, além de prestar serviços de atendimento, informações e esclarecimentos na esfera da juventude, é também um espaço facilitador e catalisador para novas ideias para as celebrações de datas como o **Dia Nacional do Estudante**, o **Dia Nacional da Juventude** e o **Dia**

Internacional da Juventude, bem como para a organização de eventos como a **Semana da Juventude**, entre outras efemérides e atividades com relevância para os jovens.

Ademais, a Loja da Juventude continuará, ainda, a fornecer apoio e informações a respeito de diferentes programas europeus, tais como: Erasmus+ – Campanhas de divulgação de oportunidades no âmbito do Programa, como seminários, formações, intercâmbios internacionais; Corpo Europeu de Solidariedade – Campanhas de divulgação de oportunidades no quadro do Programa; Eurodesk – Oportunidades no contexto da educação, formação e envolvimento dos jovens em atividades europeias; Campanhas de divulgação de oportunidades de estágios nas instituições europeias.

"A Nossa AE" continuará a impulsionar as reuniões e encontros com as Associações de Estudantes das escolas do concelho de Braga, com os objetivos de estimular a realização de iniciativas conjuntas com o Município nas escolas, sessões de esclarecimento, tertúlias e workshops, valorizando os seus interesses e ideias. Os fins passam não apenas por aproximar os jovens dos órgãos autárquicos, mas também por incentivar a participação associativa e o desenvolvimento de atividades do interesse do público escolar.

No ano de 2024, o **Acolhimento aos Jovens Estudantes Universitários** será um ponto e um momento importante, pretendendo-se criar, em articulação com as respetivas Instituições de Ensino Superior e as Associações representativas dos Estudantes, um **Guia de Acolhimento** aos novos estudantes universitários, assim como um **Programa de Acolhimento** aos mesmos. Com efeito, a cidade de Braga, anualmente, é ponto de chegada e acolhimento de inúmeros novos estudantes universitários, que procuram concretizar na nossa cidade os seus estudos, sendo intento apoiar e concorrer para a sua melhor integração. Estas atividades de acolhimento tencionam-se abrangentes, variadas e inclusivas, dirigidas aos estudantes nacionais e internacionais, tendo-se, desde logo, a intenção de colaborar com as Associações Juvenis e os voluntários internacionais para a receção dos estudantes internacionais.

Em 2024, pela circunstância do final do Ano Letivo/início do verão, será organizado o **Festival da Juventude**, um evento que possui o propósito de consistir numa comemoração do melhor que há e se faz no domínio da juventude em Braga. O Festival será um acontecimento de natureza juvenil, recreativa, de lazer e cultural, e será sobretudo um momento de convívio entre os jovens e um espaço para as associações juvenis se darem a conhecer, difundirem a sua missão e mostrarem o que de melhor fazem.

2024 será, igualmente, o ano de lançamento do **Programa Municipal "As minhas Primeiras Páginas"**, um programa que se sustenta num ideal de promoção dos direitos de igualdade e de educação dedicado aos mais jovens. Com a finalidade de impulsionar a igualdade de oportunidades no acesso ao livro e à leitura, o Município lançará este Programa, que tem o objetivo de oferecer a todas as crianças e jovens nascidos e residentes no concelho um conjunto de livros, desde o seu nascimento até completarem 18 anos. Todos os livros oferecidos ao abrigo deste Programa serão criteriosamente selecionados, em conformidade com a faixa etária e a tipologia de livros mais adequados para cada idade.

No que diz respeito às parcerias estratégicas, no sentido da realização de eventos com importância no campo da juventude, pretende-se, no seguimento da organização conjunta no ano de 2023 do **II Encontro Nacional de Conselhos Municipais da Juventude**, continuar a cooperar com o Município do Porto para o prosseguimento da dinamização deste Encontro Nacional, tal como do **Encontro de Vereadores da Juventude**. Ademais, é intenção avançar, em

2024, com um **Encontro Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Básico e Secundário**, em parceria com o Conselho Nacional de Juventude e a Federação Nacional de Associações de Estudantes do Básico e Secundário.

No panorama internacional na esfera da juventude, o Município de Braga continuará a ter um papel de pleno direito na **NEYC – Network of European Youth Capitals (Rede de Capitais Europeias da Juventude)**, bem como a participar em diferentes projetos internacionais conjuntamente com cidades com trabalho reconhecido e de referência nas políticas de juventude.

O **Férias de Verão** continuará a proporcionar a vários milhares de crianças, com idade compreendida entre os 6 e os 14 anos, a frequência das piscinas municipais na época balnear, provenientes das várias freguesias do concelho. Este programa continuará a proporcionar, gratuitamente, às crianças e jovens, uma ocupação salutar dos seus tempos livres, permitindo formas de sociabilização entre crianças e jovens de diversos meios e realidades distintas, assim como a promoção da igualdade de garantia de acesso a atividades diversificadas, a toda a população, independentemente do seu estrato social-económico, assim como a transmissão de valores éticos, necessários a uma vida em sociedade.

O Município de Braga voltará a levar o efeito o **Pedalar pela Leitura**, aliando numa única iniciativa a prática de exercício físico, a sensibilização para a utilização de meios de locomoção suaves e sustentáveis e ainda, o grande objetivo desta iniciativa, a promoção da leitura e a eventual dotação do enriquecimento do acervo das bibliotecas escolares, numa parceria pioneira com a Porto Editora.

As **Olimpíadas Inclusivas** continuarão a ser promovidas, tornando-se num momento singular de manifestação desportiva com as diversas crianças e jovens com necessidades educativas específicas do concelho de Braga, alertando para a importância do exercício físico, para a necessidade da igualdade de condições de acesso ao desporto e à inclusão social da pessoa portadora de deficiência e/ou necessidades especiais.

10. Uma Cidade em Construção Permanente

O Município de Braga continua a acreditar que é através de uma cidadania ativa e de comunidades preocupadas e interessadas na causa pública, que se dão passos seguros no sentido do desenvolvimento do Concelho e da procura do bem comum. Desta forma, procurar-se-á continuar a desenvolver diversas iniciativas que procuram fomentar a participação cívica e a vida em comunidade.

O Município de Braga continuará a presidir o **Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde de Braga**, órgão consultivo de elementar importância para a tomada de decisão nas políticas de saúde que enquadram o concelho de Braga. Realça-se a eventual cessação deste Conselho em 2024, pelo vazio legal que o enquadra, face à criação das Unidades Locais de Saúde.

Perante este prisma, em 2024 será criado o **Observatório de Saúde do Município de Braga**, órgão consultivo abrangente para a caraterização da saúde no concelho de Braga, fundamental para processos de tomada de decisão em orientações futuras que promovam a saúde e bem-estar da nossa comunidade.

Após a atualização da **Carta Desportiva de Braga** no final de 2023, nove anos após a apresentação da primeira versão deste documento, caraterizando e atualizando a realidade desportiva que se vive no concelho de Braga, depois de inúmeras alterações no parque desportivo concelhio, ao nível público ou privado, possibilitando ainda o fornecimento de informações atualizadas junto do Sistema Nacional de Informação Desportiva (SNID), o Município iniciará a construção de um **Plano de Desenvolvimento Desportivo** para o concelho de Braga, baseando a sua concretização nos diversos dados provenientes da Carta Desportiva e, perspetivando o desporto em Braga e a sua evolução a longo prazo.

O pensamento crítico coletivo, proporcionado por representantes de entidades coletivas ou individualidades, com inegável conhecimento do fenómeno desportivo local, poderá ser um fator catalisador do desporto no concelho de Braga. Neste sentido, após a constituição do **Conselho Municipal do Desporto**, em 2023, o ano de 2024 continuará a assistir à efetiva dinamização desde órgão consultivo do Município de Braga, possibilitando desta forma recolher a opinião e perspetivas futuras sobre a política desportiva local.

Apesar de progressivamente diluída, a desigualdade de género mantém a sua estratificação na sociedade. Um dos contextos de maior visibilidade desta desigualdade verifica-se de uma forma bem visível na área do desporto, quer no número de praticantes, quer no número de modalidades praticadas por atletas do género feminino. Assim, o Município de Braga continuará a instituir o **Prémio Igualdade de Género**, na área do desporto, no sentido de premiar a entidade / instituição que se destaque nesta procura desta equidade social.

O **Conselho Municipal do Imigrante, Integração e Interculturalidade**, como órgão municipal consultivo, de informação, articulação e cooperação, continuará a prosseguir o seu principal

objetivo que é o do desenvolvimento de estratégias para o acolhimento dos imigrantes na cidade, auscultando as comunidades imigrantes, apoiando nas várias áreas da competência da Câmara Municipal, concorrendo para a colaboração entre as diversas entidades, e potenciando a integração plena. Os objetivos passam, ainda, pela realização de atividades culturais e sociais que catalisem o conhecimento mútuo e que fortaleçam as relações de respeito, solidariedade e amizade.

O **Conselho Municipal da Juventude**, com o objeto, os fins e as competências consagradas na Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro (Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude), no Regulamento Municipal e no Regimento Interno recentemente revisto, continuará a afirmar-se como órgão municipal relevante e central para as matérias relacionadas com a política de juventude, sendo intento que possua cada vez mais atividade e intervenção. A intensificação da articulação com a Comissão Permanente do Conselho Municipal da Juventude, a dinamização de Sessões do Conselho Municipal temáticas, a constituição de Grupos de Trabalho e a realização de iniciativas e eventos fundados no Conselho, são ambições para o ano de 2024.

Em 2024, a elaboração do **Plano Municipal da Juventude** será uma realidade, um documento estratégico que será vital para a atuação municipal no domínio da juventude, permitindo, por um lado, efetuar um diagnóstico concreto da realidade da juventude Bracarense, e por outro lado definir planos de intervenção futura. A elaboração do Plano Municipal aspira-se, desde logo, amplamente participada, neste percurso sempre contínuo de fazer de Braga uma cidade ainda mais amiga dos jovens.

O **Orçamento Participativo Braga**, na sequência da promoção da respetiva edição 2022/2023, a qual representou a retoma do Orçamento Participativo após a suspensão imposta pela pandemia da Covid-19, voltará a ser uma grande aposta e regressará para uma nova edição em 2024. O Orçamento Participativo Braga, na Edição de 2024, terá as suas Normas de Participação renovadas, para que este processo continue a ser fortemente participado, inovador e impactante no concelho.

O **Orçamento Participativo Jovem – Tu Decides!** depois da sua edição 2022/2023, voltará a surgir, em 2024, como uma oportunidade de participação democrática, de intervenção cívica, e de aproximação e diálogo entre o Município e a juventude, sendo possibilitado aos jovens apresentarem projetos com vista a estimular o desenvolvimento do concelho. As ações realizadas no Orçamento Participativo Jovem voltarão, na Edição de 2024, a ser acompanhadas pelo Conselho Municipal da Juventude.

Em 2024, terá lugar o **Parlamento Concelhio – Pequenos Grandes Políticos**. O Parlamento Concelhio, orientado para os jovens das Escolas do 3.º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Braga, tem em vista impulsionar mais um instrumento de participação dos mais jovens, criando-se um espaço para o aparecimento de propostas originais, criativas e inovadoras, construindo-se um momento formativo e enriquecedor de pesquisa, análise, fundamentação e discussão de ideias, e incentivando-se a aprendizagem, a partilha, a criatividade e o espírito crítico. O Parlamento Concelhio contará com o envolvimento dos órgãos do Município, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal.

No ano de 2024, será lançado o **Programa Democratiza-te**, um programa com o foco especialmente centrado nas temáticas da democracia, da participação e da cidadania. O Democratiza-te integrará um conjunto alargado de iniciativas, eventos e atividades com os desígnios comuns da compreensão e apreensão do conceito de democracia, da sensibilização

para a relevância da intervenção cívica e da valorização da participação de cada cidadão, designadamente os jovens, na vida da respetiva comunidade. Variadas iniciativas serão abrangidas neste Programa: Atividades e campanhas de informação e incentivo ao voto no sentido das Eleições Legislativas de 10 de março de 2024, assim como das Eleições Europeias de junho; Iniciativas de celebração dos 50 Anos da Revolução do 25 de Abril de 1974; Comemoração da Semana Europeia da Democracia Local, evento que sublinha a Carta Europeia da Autonomia Local, assinada no dia 15 de outubro de 1985; E a organização de atividades de educação para a cidadania nas escolas do concelho; Entre outros eventos.

A **Estrutura Municipal de Voluntariado – Braga Voluntária**, baseada na máxima "Todos temos asas, mas apenas os Voluntários sabem voar", e onde o lema é "Aprender a voar é transformar Braga", tem observado, no decurso dos últimos anos, uma dinâmica e um crescimento significativos, razão pela qual a Braga Voluntária continuará este trajeto de desenvolvimento, sempre seguindo uma lógica de proximidade às instituições e às pessoas, num verdadeiro compromisso em rede. Na Estrutura Municipal de Voluntariado, acredita-se que todos os Bracarenses podem contribuir na construção da cidade onde querem viver, e é mediante um voluntariado de impacto que podem efetuá-lo. Por conseguinte, a Estrutura Municipal, em 2024, assinalará datas e efemérides como o Dia Internacional do Gestor de Voluntariado, o Dia Internacional do Voluntariado, e o Dia Municipal do Voluntariado e do Voluntário, como modo de reconhecer e impulsionar o voluntariado no concelho de Braga. A Braga Voluntária continuará a cooperar com as organizações promotoras de ações de voluntariado e com os diversos agentes e atores locais, continuando a estimular a angariação e formação de voluntários e gestores de voluntariado. Em 2024, será instituído o Prémio Braga Voluntária, enquanto mais uma via para a valorização do voluntariado. Além do mais, em 2024, os propósitos passam por promover o Programa Pausa Voluntária, que pretende incentivar o voluntariado junto dos colaboradores municipais, para a prática de ações colaborativas em diferentes áreas do voluntariado; Tal como fomentar o voluntariado empresarial/corporativo, como mais-valia e gerador de impacto e transformação social. É, bem assim, intento continuar a incrementar o trabalho em rede a nível intermunicipal no voluntariado, indispensável para a partilha de experiências e a procura de respostas conjuntas. Relativamente ao **Programa de Voluntariado Jovem Voluntaria-te**, em 2024 a intenção é a de tornar o Programa de caráter anual, com oportunidades de participação em outras áreas como o voluntariado social, ambiental e animal, inspirando e mobilizando cada vez mais os jovens para a construção de uma cidade mais solidária, inclusiva, justa e sustentável.

11. Por um urbanismo renovado

A explosão demográfica e a captação de investimento têm vincado a realidade do concelho de Braga. E, nos exatos mesmos termos, se assume que esta dualidade tem trazido diversos desafios ao Município de Braga, não ficando a áreas do urbanismo, planeamento e habitação fora deste realidade.

Ora, em 2024, e independentemente da pressão sentida pelos serviços de urbanismo por força desta realidade, na medida em que o aumento do número de pretensões apresentado ao Município de Braga pelos cidadãos e pelas empresas, nesta área, tem aumentado exponencialmente nos últimos anos (a 9 de outubro de 2023 tinham sido já ultrapassados os 1500 atos de licenciamento urbanístico, quando, em 2022, o Município se ficou pelos 1499 atos de licenciamento a 31 de dezembro), os serviços municipais continuarão a assegurar o trabalho necessário ao crescimento e à manutenção do dinamismo da cidade.

No âmbito da estratégia de longo prazo, os serviços municipais de Braga têm como objetivos principais para o futuro imediato: (a) reforçar e qualificar os seus quadros; (b) aprofundar o processo de digitalização; (c) simplificar procedimentos e otimizar a partilha de informação técnica entre as partes envolvidas nos procedimentos urbanísticos; e (d) fortalecer a associação dos prazos legais de resposta ao sistema de gestão documental. Essas medidas visam garantir a legalidade, adequação, celeridade e transparência nas decisões do município. Além disso, a prioridade para 2024 inclui a continuação do reforço e qualificação dos recursos humanos nos serviços de urbanismo, em linha com a estratégia já implementada nos anos anteriores.

Mantendo a estratégia seguida até agora, o Município continuará a reforçar os serviços de urbanismo com mais trabalhadores, na senda daquilo que já tem vindo a acontecer em 2022 e 2023 (técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais), ciente que está da necessidade de continuar a aprimorar uma resposta mais célere e mais eficaz às solicitações de todos aqueles que as colocam junto dos serviços municipais e uma vez que, através desta estratégia, manifestamente, se tem aumentado e melhorado a resposta a dar aos requerentes no âmbito de procedimentos administrativos urbanísticos.

Após a reestruturação orgânica sofrida em 2022, o Município de Braga preparou-se para distinguir e trabalhar de forma distinta duas fases essenciais do procedimento urbanístico, mas que não se devem confundir: por um lado, a gestão dos procedimentos propriamente dita e, por outro, a questão da apreciação urbanística, per si. Ora, tendo em conta os bons resultados verificados através desta estratégia, a mesma será de manter. Com esta dualização – gestão de procedimento/gestão urbanística - os serviços municipais deram salto qualitativo e em número que os tempos exigem.

Em 2023, foi colocada em efetivo funcionamento a Divisão de Empreendimentos Estratégicos, com a qual foi reforçada a capacidade de captação daquele tipo de investimento, pelo que, em 2024, esta divisão continuará a prosseguir a sua missão, prevendo-se o aumento do número de trabalhadores a ela afeto.

Com a criação da Unidade de Execução de Planos (mais explorado, à frente), no ano que agora termina, dependente da Divisão de Planeamento, também se verificou um aumento considerável das áreas de solo a programar e a executar. Pelo que, se continuará a dar bastante relevância à forma como funciona esta unidade orgânica, tão importante na prossecução deste fundamental desiderato municipal.

O Município de Braga tem também já iniciado um processo de modernização das suas práticas e da digitalização dos processos e dos procedimentos que tem sido reconhecida em vários momentos por diversos agentes.

Neste âmbito, o Município de Braga continuará a acelerar o processo urbanístico, continuando a alargar o conjunto de procedimentos, pedidos e requerimentos que possam ser submetidos integralmente online, garantindo que as respostas aos requerimentos e pedidos compreendam igualmente estes canais.

Também ciente que o Município de Braga está de que os cidadãos e a democracia prescrevem novos horizontes no que respeita à partilha de informação – e, essencialmente, de partilha dessa informação através dos novos canais -, o conhecimento público de projetos e de processos determinantes para a estrutura organizacional da cidade, necessitam necessariamente do devido escrutínio dos intervenientes essenciais para a decisão e conclusão do processo.

Através da utilização de diferentes tipos de análise estatística sobre os dados obtidos, do conhecimento aos cidadãos dos processos em curso, o Município procurará garantir a democraticidade da gestão urbanística e a real participação do cidadão no processo de decisão da administração autárquica e municipal.

No âmbito da resolução de problemas pendentes, o Município irá, em 2024, continuará a trabalhar de forma especialmente empenhada na gestão de protocolos urbanísticos incumpridos, uma vez que estes esforços se têm verificado frutíferos na resolução de um conjunto de problemas que se vinham arrastando há vários anos e que, só com um sério e empenhado comprometimento dos serviços municipais, findarão.

O ordenamento e a governança territorial são ferramentas essenciais num contexto de constante mutação dos territórios, em ciclos cada vez mais rápidos, caraterizados por alterações demográficas, económicas, sociais, tecnológicas e climáticas. O **Plano Diretor Municipal (**PDM) é um instrumento de elaboração obrigatória que estabelece a estratégia de desenvolvimento do território municipal, definindo os regimes de uso e ocupação do solo.

Assim, revela-se um elemento fundamental do sistema de gestão territorial, pois visa assegurar o adequado desenvolvimento e ordenamento urbano das cidades, que desemprenham um papel crucial na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável.

O PDM deve adaptar-se às mudanças legislativas que ocorrem ao longo do tempo, garantido dessa forma a conformidade e eficácia das políticas estabelecidas. Esta adaptação garante que as cidades estejam sempre em conformidade com a normas legais em vigor.

Nesta ótica, com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, completou-se a revisão ao quadro legal iniciada com a publicação da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo, que veio introduzir profundas alterações aos conteúdos dos planos territoriais, designadamente dos Planos Diretores Municipais.

As novas regras que decorrem da alteração legislativa implicam a adoção de critérios que resultam numa nova classificação do solo, o que apenas se pode fazer no âmbito de uma revisão do PDM.

A revisão do PDM de Braga que se encontra em elaboração contempla novas regras, nomeadamente a extinção do solo urbanizável (áreas de expansão urbana) e a necessidade de os solos estarem totalmente infraestruturados/urbanizados para poderem obter classificação de solo urbano.

A revisão do Plano Diretor Municipal incorpora as novas diretrizes legais, abrangendo diversos elementos, como a reclassificação do solo, condições para transformar áreas rurais em urbanas, um programa de execução e plano de financiamento com ênfase na sustentabilidade econômica e financeira. Além disso, contempla a identificação de mais-valias fundiárias e critérios para sua parametrização, diferentes escalas de perequação, determinação do valor médio de cedência para o município, e indicadores qualitativos e quantitativos para avaliar a implementação das normas do PDM. A revisão também introduz mecanismos de incentivo para a reabilitação urbana, eficiência energética, conservação da natureza, biodiversidade, preservação do património e promoção de habitação social.

A Câmara Municipal de Braga, em reunião ordinária de 5 de março de 2018, deliberou proceder à abertura do procedimento de alteração por adaptação do PDM de Braga – Aviso n.º 4132/2018, de 27 de março, tendo publicado em 28 de maio de 2018 a retificação do procedimento para "Revisão" - Declaração de Retificação n.º 404/2018, resultando no presente procedimento da 3ª revisão do PDM de Braga. A constituição da Comissão Consultiva foi publicada no Diário da República, 2ª Série – N.º 92, de 14 de maio de 2018.

Decorrente desta 1º fase, foram recebidos pareceres das entidades que compõem a Comissão Consultiva do Plano. Os pareceres recebidos foram analisados e estão em elaboração as respostas aos mesmo, referindo a posição da Câmara Municipal de Braga relativamente às sugestões apresentadas. Decorrentes desses pareceres foram efetuadas também alterações aos elementos que constituem/acompanham o PDM, aperfeiçoando-se a proposta elaborada.

Entretanto, tem sido estabelecido contacto constante com a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), na tentativa de concertar os perímetros urbanos e a proposta de regulamento.

Simultaneamente, tem-se procurado aperfeiçoar as restantes peças que constituem/acompanham o plano, de forma a permitir a realização da 2ª Reunião da Comissão Consultiva o mais brevemente possível.

A proposta da RAN Bruta e da REN Bruta anteriormente apresentadas foram, após algumas alterações, aprovadas pelas entidades competentes.

Assim, está prevista a concretização das seguintes ações nos primeiros meses de 2024:

- Atualização da Planta de Classificação e Qualificação do Solo de acordo com as sugestões apresentadas pelas entidades: este processo está bastante adiantado, aguardando-se neste momento pronuncia da CCDR-N relativamente à última versão enviada em outubro de 2023;

- Finalização da Planta de Condicionantes Gerais: esta planta encontra-se praticamente finalizada, estando em constante atualização a componente do património classificado;
- Finalização da Planta da Estrutura Ecológica Municipal: esta proposta está bastante avançada, com relatório já elaborado, estando-se a finalizar a estrutura ecológica urbana, correspondente aos espaços verdes e de conectividade presentes na zona mais urbana do concelho;
- Processos de Exclusão da RAN e da REN e elaboração das respetivas fichas: assim que for aprovada pela CCDR a atualização de Classificação e Qualificação do Solo dar-se-á início a esta fase, de modo a elaborar a planta da RAN e REN finais;
- Atualização e finalização da proposta de relatório: o relatório já está bastante avançado, tendo conhecido alterações e melhorias de acordo com a metodologia adotada para o plano;
- Atualização e finalização do Regulamento: a proposta de regulamento está elaborada e tem vindo a ser ajustada tendo em conta a opinião das diversas divisões da Câmara Municipal de Braga, bem como as sugestões apresentadas pelas entidades da CC;
- Atualização dos património inventariado e elaboração das respetivas fichas de caraterização: esta componente está elaborada e irá ser brevemente atualizada e complementada com as fichas de caraterização;
- Atualização do programa de execução e plano de financiamento: componente elaborada e em atualização;
- Elaboração de esquemas para as Unidades Operativas de Gestão e Planeamento (UOPG) e determinação de termos de referência: estão atualmente a ser elaborados estudos com esta finalidade.

Com a proposta mais coesa prevê-se a concertação, fase de discussão pública e proposta final, seguida de aprovação, ratificação e publicação. A publicação do PDM está atualmente prevista para o 1º trimestre de 2024. Nesta revisão, o Município de Braga está ciente das necessidades e dos desafios que se colocam a todo o concelho e aos bracarenses. Por isto mesmo, prevê um aumento considerável da área urbana de todo o território concelhio, estando já em condições de afirmar que, em 2024, todas as freguesias do concelho de Braga verão aumentados os seus solos urbanos.

É também certo que o novo PDM potenciará a faculdade de construir – todos os tipos de usos; potencialização do solo urbano; novos índices; mais incentivos à construção sustentável; utilização mais extensiva do solo rústico -, de modo a garantir mais e melhor habitação e maior capacidade de atração de investimento, sem descurar as questões relacionadas com a sustentabilidade no seu sentido mais lado. Do ambiente à economia; da habitação à educação; do lazer à cultura, e noutros domínios, o território municipal passará a estar melhor preparado para receber infraestrutura que permita e que estimule um crescimento harmonioso do concelho.

O Município de Braga, em 2024, estará empenhado no processo de execução do PDM em vigor, nomeadamente através da promoção e articulação de múltiplas unidades de execução, doravante designadas apenas por UE.

Estes instrumentos de gestão territorial estão presentemente em diversas fases do respetivo desenvolvimento, e estado evolutivo, tanto no regime de iniciativa dos interessados como no regime de colaboração, com a participação, neste caso, do município.

Nesta segunda tipologia é natural dar especial realce ao processo executório do PU de Sete Fontes, que inclui 24 UE e que se integra na sua totalidade na UOPG9 e que permitirá a construção para fruição pública do Parque Ecológico, com o mesmo nome, associado ao monumento nacional aí localizado.

Está já, neste âmbito, concluída a UE6, decorrendo, em fase muito adiantada, a tramitação das UE4 e UE7, com discussão pública concluída, e em estado avançado de acordo negocial com e entre os diversos participantes.

Em estado mais embrionário, encontram-se as UE1, UE3, UE15, UE18 e UE24, procedendo-se, de momento, à preparação dos elementos requeridos para a abertura dos respetivos processos de delimitação, com a instrução das propostas urbanísticas, mapas cadastrais e elementos complementares exigíveis.

Já no regime de iniciativa dos interessados estão presentemente em desenvolvimento, após conclusão da UE de Pitancinhos incluída na UOPG3, e com acompanhamento ativo pelo município e articulação com os promotores, diversos outros estudos sendo de destacar a área industrial de Palmeira, junto ao aeródromo municipal, integrada na UOPG2, e que permitirá a constituição de uma vasta área de atividades económicas, a UE da Quinta da Mata, em Ferreiros, onde será contruída a nova ETAR municipal, bem como a UE a sul da Bosch, também em Ferreiros, e também destinada a atividades económicas, ambas integradas na UOPG 25 do atual PDM.

Complementarmente decorrem outros processos, da mesma natureza, e com termos de referência mais orientados para a vertente habitacional, sendo oportuno referir A UE na via do Alto da Vela (UOPG10), a UE da Confeiteira (UOPG8), UE de Trezestres (UOPG29), bem como um conjunto mais alargado de outras intenções particulares, em que se manifesta, em graus diversos, a intervenção dos serviços do município.

Na generalidade, o desenvolvimento das UOPG desenvolver-se-á nas seguintes etapas:

- **Etapa 1 - Cálculo das Perequações**

A fase do cálculo das perequações refere-se ao apoio técnico na avalização do solo e no cálculo da distribuição perequativa garantindo a justa repartição dos benefícios e encargos e a redistribuição das mais-valias fundiárias entre os diversos proprietários, a concretizar nas unidades de execução. Os montantes gerados pela perequação entre todos os proprietários da área da unidade de execução devem compensar-se, de forma que o valor correspondente aos pagamentos a efetuar equilibre o valor dos recebimentos a que haja lugar.

- **Etapa 2 – Proposta de Delimitação**

A proposta formal de delimitação pressupõe a emissão de parecer escrito e enquadramento no Instrumento de Gestão Territorial aplicável. Depreende a delimitação e fixação em planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, acompanhada da identificação de todos os prédios abrangidos, incluindo peças desenhadas e escritas.

A proposta inclui enquadramento no regime do uso do solo, programa específico e orientação executória para a sua efetiva concretização.

- **Etapa 3 - Discussão Publica**

Concluída a aprovação da proposta de delimitação pelo órgão competente, há lugar à abertura da discussão pública em termos análogos aos previstos para o plano de pormenor (DL 80/2015, Art.º 89.º). Neste âmbito haverá que:

a) Assegurar o contacto direto com os proprietários dos prédios abrangidos pela Unidade de Execução, salvo se não for possível identificá-los ou encontrá-los, e prestar todos os esclarecimentos necessários para adesão à unidade de execução., podendo para o efeito, por via zoom ou presencial no município.

b) Ponderar os resultados e responder a cada uma das observações e última o documento de constituição da Unidade de Execução;

c) Dar a conhecer aos proprietários o documento ultimado, solicitando-lhes confirmação, por escrito, no prazo de 30 dias úteis, da respetiva adesão à Unidade de Execução, ou da decisão de venda do prédio à CMB.

d) Realizar o relatório de ponderação no âmbito da discussão publica.

- **Etapa 4 - Delimitação final**

Nesta fase a assessoria técnica a Unidade de Execução tem a responsabilidade de verificar o processo de delimitação final e laborar as minutas necessárias para envio aos titulares das parcelas. Caso haja necessidade de expropriar tem o dever de orientar e descrever os procedimentos necessários para dar início ao processo de expropriação.

- **Etapa 5 – Análise e parecer da proposta urbanística**

A emissão do parecer das propostas urbanísticas e finaliza com a aprovação do Município.

A assessoria deverá emitir o parecer escrito, sempre que lhe for solicitado no âmbito das unidades de execução.

As propostas a analisar corresponde ao licenciamento da operação de reparcelamento (ou de loteamento) e das respetivas obras de urbanização, de acordo com os procedimentos legalmente regulados no PUSF e Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

12. Reabilitação urbana

No ano que agora finda, o Município de Braga procedeu à revisão das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), no âmbito da estratégia municipal de planificação urbana para o incentivo à reabilitação e à transformação de imóveis e de áreas urbanas mais degradadas. Tudo isto, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento urbano e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Esta revisão resultou na criação de duas novas ARUs – a ARU Espaço Central e a ARU Expansão da Cidade. Estas duas novas ARUs abrangem, agora, uma área de território correspondente ao dobro da área abrangida na década 2012-2022.

Pese embora o que acaba de ser dito, em 2024, a Câmara Municipal de Braga continuará a reafirmar o seu empenho na promoção e no reconhecimento do impacto da reabilitação urbana no concelho de Braga.

Após a publicação das duas novas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e das respetivas Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), dar-se-á prosseguimento a estas estratégias, nomeadamente, quanto à monitorização da ORU e do PERU.

De acordo com o n.º 1 do art.º 20.º-A, do decreto-lei 307/09, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela lei 32/2012, de 14 de agosto, cabe à entidade gestora das áreas de reabilitação urbana (neste caso, ao Pelouro de Regeneração Urbana através da sua Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação), submeter anualmente um relatório de monitorização.

Este relatório, a apresentar em 2024, procurará dar conta do exercício do último ano de execução destas ORUs, cujas estratégias de reabilitação urbana foram aprovadas em 15 de maio de 2023, através dos Avisos n.º 9460/2023 e n.º 9460/2023.

A referida monitorização pretende apresentar uma avaliação da execução das ORUs face ao previsto de reabilitação urbana em curso, abordando o processo de gestão e os resultados obtidos.

Estando em curso o estudo de outras possíveis Áreas de Reabilitação Urbana para o concelho, em 2024 pretende-se concretizar esta ação, através da definição de uma estratégia de reabilitação urbana, de modo a alargar não só a área territorial abrangida pelos benefícios subjacentes, como alargar também a incidência objetiva dos mesmos, designadamente, através da concessão de benefícios a outros tipos de ocupação e de utilização do edificado (atividades económicas e produtivas).

Ainda no contexto da Reabilitação Urbana, em 2024, o Município de Braga irá promover o Prémio Reabilita Braga – Prémio Municipal de Reabilitação Urbana (processo já iniciado no final do ano de 2023).

O **Prémio Municipal de Reabilitação Urbana**, "Reabilita Braga", procura promover e incentivar as intervenções de regeneração urbana e de restauro do património edificado, contribuindo para a prossecução das políticas municipais de divulgação e estímulo da reabilitação urbana.

Braga foi das poucas cidades do país que apresentou, segundo os Censos de 2021, um crescimento demográfico significativo ao longo da última década, distinguindo-se pelo crescimento populacional (6,5%), mas também pelo crescimento significativo de moradores no centro histórico da cidade (25,06%).

Esta realidade afigura-se como resultado das políticas de reabilitação e regeneração urbana aplicadas no concelho nos últimos anos e do dinamismo provocado por todos aqueles que vivem e fazem a cidade de Braga.

Com a Pandemia, o Prémio Reabilita foi suspenso na sua atribuição, pelo que é necessário retomar esta importante distinção, assegurando o cumprimento dos seguintes objetivos:

- Distinguir as melhores iniciativas de promoção de reabilitação e regeneração urbana de Braga numa perspetiva multidisciplinar, considerando o impacto para a cidade nas suas dimensões social, económica e cultural;
- A promoção e salvaguarda do património edificado.

Braga continua a ser a cidade onde a promoção e salvaguarda do património material é um elemento distintivo, mas, ao mesmo tempo, um meio que procura reagir às adversidades e dificuldades de encontrar mais e melhores soluções habitacionais para os seus cidadãos.

Reabilitar e regenerar são parte da solução dos graves problemas que hoje as cidades enfrentam. Assim sendo, é fundamental retomar a atribuição do Prémio Reabilita Braga.

Do Prémio Reabilita Braga irá resultar, ainda, uma exposição e uma publicação com a apresentação dos trabalhos submetidos, mostrando de uma forma global, intervenções a concurso dando a conhecer as intervenções que se tem realizado na cidade.

Também no âmbito da reabilitação urbana, o Município irá continuidade à atualização do levantamento do estado de conservação dos imóveis situados na ARU Espaço Central, para efeitos de majoração de IMI.

Este levantamento, efetuado em Base de Dados open source, pretende ser uma ferramenta importante para a gestão do edificado desta ARU, onde, para além do estado de conservação, são identificadas outras características dos imóveis a identificar. Foi um processo iniciado em 2023 e que será sempre alvo de constante uma atualização.

Continuarão a ser objetivos de reabilitação da ARU do Centro Histórico a fixação de novos residentes, de atividades mais qualificadas e associadas à criatividade, às tecnologias e ao conhecimento e de visitantes e turistas de mercados mais segmentados

Para isso, o centro histórico de Braga procurará oferecer um mercado de arrendamento de habitação mais dinâmico, um tecido económico e empresarial renovado, moderno e mais dinâmico, novos conceitos de oferta comercial e de lazer, espaços públicos e coletivos confortáveis, atrativos e estimulantes, uma oferta cultural diversa e multifacetada, uma identidade reconhecida nos seus diversos ícones (históricos, religiosos, científicos e tecnológicos) e uma cidadania ativa e participante.

O Município de Braga delineou um plano abrangente e ambicioso para 2024, centrado na revitalização urbana e na melhoria substancial do bem-estar da comunidade. Diversas intervenções estratégicas destacam-se como pilares fundamentais, abordando não apenas a preservação do património histórico, mas também a modernização das infraestruturas municipais e a criação de ambientes urbanos mais seguros e agradáveis para todos os cidadãos.

Uma etapa significativa deste plano é a conclusão da primeira fase da **reabilitação da antiga Escola Francisco Sanches**. Esta fase compreende a cobertura do edifício, substituição de caixilharias e a instalação do Arquivo Municipal, um espaço que será aberto ao público. Localizado no coração da freguesia de S. Victor, este edifício assume um papel vital ao conectar o centro histórico da cidade à prestigiada Universidade do Minho.

Outro destaque é a abertura do concurso público para a **reabilitação do antigo Cinema S. Geraldo**, que se transformará no Media Arts Center, promovendo a diversidade cultural e artística na região. Adicionalmente, as Ruínas Romanas das Carvalheiras serão acessíveis ao público, após a finalização do procedimento concursal, proporcionando um mergulho fascinante na história da região.

A atenção dedicada à educação persistirá com intervenções nos edifícios escolares, garantindo condições excecionais de conforto e segurança para as crianças do concelho. O investimento em vias urbanas, com destaque para a Requalificação do Quarteirão Antero de Quental, a Reabilitação e Requalificação da Rua do Ferraz, e a Requalificação da Avenida de Trezeste, reforça o compromisso municipal com a segurança rodoviária e a qualidade do ambiente urbano.

A finalização das **obras de requalificação do Túnel rodoviário da Avenida da Liberdade** é um marco crucial, abrangendo não apenas a segurança e o conforto dos utilizadores, mas também a modernização abrangente, incluindo redes de drenagem de águas pluviais, infraestruturas elétricas, sistemas de ventilação, segurança e deteção de incêndio, iluminação pública e sistemas de controlo de tráfego.

Um ponto focal é a **recuperação da antiga Fábrica Confiança**, que, após a conclusão do procedimento concursal, dará início à empreitada de criação de uma residência universitária com cerca de 785 camas. Além de duplicar a oferta de alojamento estudantil, esta iniciativa contribuirá para a requalificação de um quarteirão da cidade, aliviando a pressão sobre o mercado de arrendamento, especialmente nas proximidades da Universidade do Minho.

A finalização da empreitada de **reabilitação e recuperação do Convento S. Francisco** de Real destaca o comprometimento do Município com a preservação do seu património histórico e cultural.

Outras intervenções, como a melhoria das condições de acessibilidade e utilização do Edifício dos Paços do Concelho, a reabilitação do Jardim dos Chorões, e a reconstrução da Capela do Areal, evidenciam a abordagem holística adotada pelo Município, promovendo não apenas o desenvolvimento físico, mas também a coesão social e a qualidade de vida para todos os seus residentes.

13. Mobilidade Urbana sustentável

Nos próximos três anos serão concretizados vários projetos de mobilidade já em curso, corroborando a implementação da estratégia de **Mobilidade Urbana Sustentável**, Inclusiva e Inteligente, definida pelo Município de Braga.

O Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) será o documento de suporte às iniciativas e aos projetos a desenvolver em 2024 e nos anos seguintes. Trata-se de um documento estratégico e operacional que serve como instrumento de atuação e sensibilização, no sentido de encontrar soluções sustentadas de mobilidade para a resolução dos problemas relacionados com o tráfego automóvel, estacionamento e transportes coletivos, e promoção dos modos suaves, como a circulação pedonal e ciclável. Este plano será igualmente determinante no apoio à revisão do PDM em matéria de mobilidade, designadamente na revisão das plantas da hierarquia viária funcional, ciclável e na respetiva regulamentação normativa.

Aliado à consolidação da estratégia de intervenção no âmbito da mobilidade e a compatibilização com os estudos de tráfego em curso, o ano de 2024, continuará a ser marcado por uma forte intervenção pública ao nível da mobilidade – o Projeto "Eu já Passo Aqui!", o Projeto "Áreas +" e o incremento da rede Ciclável, destacando-se o Projeto da Variante do Fojo que integrará e ampliará a rede ciclável.

Nó de Infias e Variante do Cávado

Com o apoio das Infraestruturas de Portugal, deu-se início ao procedimento contratual para adquirir serviços visando a elaboração do projeto de reorganização do Nó de Infias. Este projeto busca resolver os congestionamentos de tráfego no referido nó, integrando soluções que promovam a mobilidade sustentável. O Nó de Infias é identificado como o principal ponto de congestionamento de trânsito em Braga, devido à elevada convergência de vias estruturantes de ligação inter-regional e nacional, impactando negativamente o tráfego local. A capacidade de escoamento do nó não é compatível com os volumes de tráfego das vias sob a jurisdição da IP, SA., resultando em saturação das vias locais e constrangimentos à circulação urbana. O projeto aguarda a validação das Infraestruturas de Portugal para a posterior abertura de concurso público visando a sua implementação.

O município de Braga contratou o projeto para execução da Variante do Cávado, que liga a zona de Ferreiros ao Nova Arcada, esperando que nos próximos 3 anos seja possível a sua concretização.

Incremento da Rede ciclável Segregada

Em articulação com o recente incremento da rede Ciclável Segregada (Av. D. João II, Av. Alfredo Barros, Av. António Palha, Av. António de Mariz e Av. da Liberdade), nos próximos anos, serão intervencionadas outras vias estruturantes da cidade, de forma a estender a rede ao máximo de território possível. As vias que se seguem serão a Variante do Fojo (2024), a Av. Robert Smith (articulada com o projeto do BRT), Rua do Espadanido e a Rua de Sto Adrião (após mutação

dominial) que proporcionam uma expansão lógica e coerente da rede. Em 2024, dar-se-á início ao estudo da rede Ciclável da Variante de Real / Rua de S. Martinho e Av. Olímpica.

Apoio à aquisição de Bicicletas e acessórios

Desde outubro de 2023, o município de Braga implementou um programa de incentivos à aquisição de bicicletas. A continuidade desta iniciativa está prevista nos próximos anos, reforçando o compromisso do município em promover o uso de bicicletas como meio de transporte sustentável.

Medidas de acalmia de tráfego

Para além destas ações, estão previstas medidas de acalmia de tráfego proporcionando a coexistência do modo Ciclável com o tráfego automóvel no centro da cidade.

O projeto consiste na criação de vias partilhadas entre veículos automóveis e bicicletas. Este constitui um projeto de segurança rodoviária e de promoção da mobilidade Ciclável que testa novas estratégias para a circulação de bicicletas e efetua a ligação em rede ao centro da cidade, principais estabelecimentos escolares e outros polos geradores de mobilidade através de ruas secundárias.

Um dos principais objetivos subjacentes a esta intervenção é reduzir a sinistralidade rodoviária e, para tal, a velocidade de circulação automóvel tem que ser compatível com os modos suaves. Em zonas habitacionais, bem como na proximidade de equipamentos como as escolas, a velocidade de circulação deve ser inferior a 30 km/h.

Este projeto está integrado numa estratégia global definida para a concretização da rede ciclável do Concelho e pretende ser o pronúncio da mesma na definição de uma rede mais segura, direta e coerente, construindo-se uma cidade mais democrática nas formas de mobilidade. Assim, o projeto é complementado com medidas de acalmia e com a restante rede ciclável segregada.

Variante do Fojo

Esta proposta tem como objetivo melhorar a segurança para peões, ciclistas e automobilistas na Variante do Fojo, em Braga, através da redução das velocidades e da otimização das infraestruturas. O projeto abrange uma extensão de aproximadamente 2400 metros, entre a passagem subterrânea junto ao hotel Meliá e a rotunda de S. Pedro, incluindo duas faixas para carros, uma faixa pedonal em cada sentido e um separador central arborizado. Além de desacelerar o tráfego, a iniciativa visa oferecer condições aprimoradas para todos os utilizadores da via, contribuindo para a segurança e circulação eficiente.

Projeto Áreas +

Após a conclusão das obras do projeto-piloto “Área mais” (Área da Quinta da Fonte; da urbanização de Montélios; Urbanização da Makro e urbanização da envolvente da Praça do Bocage), foi solicitado ao município a replicação deste tipo de intervenção em áreas contíguas às que tinham sido inicialmente estudadas, designadamente Urbanização de Montélios e da Urbanização da praça do Bocage.

Neste sentido, será concretizada a replicação dos projetos-piloto “Área mais”. Assim, a 2ª fase do projeto, irá ampliar as áreas dos projetos-piloto com intervenções previstas em área contígua à área da Torre Europa (Rua de São José, Travessa de S. José) e á área de Montélios.

“Eu já Passo Aqui!”

Neste âmbito, as alterações que se propõem neste projeto terão um papel importante uma vez que beneficiarão de tal modo a pedonabilidade da cidade, que incitarão ao aumento da utilização deste modo de deslocação que, pelas razões já expostas, tem um potencial muito grande de adesão.

O modo pedonal é, efetivamente, o modo mais limpo, saudável e abrangente. Note-se que todos os cidadãos são peões, mesmo os que o são em trajetos mais curtos. Contudo, a par da qualificação dos canais pedonais, serão ainda tomadas medidas diversas, quer neste mesmo projeto, quer em projetos complementares, que visarão promover a acalmia do tráfego automóvel, a humanização do espaço público, a diminuição do espaço dedicado ao automóvel, a priorização dos transportes públicos e a dotação de boas condições para a deslocação em bicicleta.

Projetos de Mobilidade Escolar e inovação social, capacitação e sensibilização:

(e.g. Kiss&Go; SchoolBus; PediBus, Cicloexpresso, Aprender a ciclar)

As ações de promoção da mobilidade sustentável desdobraram-se em iniciativas diversificadas, abrangendo áreas residenciais, empresariais e escolas, visando impactar públicos variados, desde crianças a idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Essas ações, além de envolverem atividades físicas, incluíram estratégias imateriais de inovação social, capacitando a sociedade para acelerar mudanças de atitudes, mentalidades e comportamentos em direção à mobilidade sustentável.

Destaca-se a relevância atribuída à mobilidade escolar, onde projetos como "Kiss & GO", "School Bus", "PediBus" e CicloExpresso ganharam destaque. Em 2024, há planos de expandir essas iniciativas para outras instituições de ensino, ao mesmo tempo em que se promoverá a instalação de parklets e estruturas de parqueamento de bicicletas nas proximidades das escolas, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte.

O CicloExpresso, concebido como um comboio de bicicletas, será implementado como um projeto-piloto em diferentes contextos do concelho. Esta proposta visa não apenas promover a mobilidade sustentável, mas também conferir autonomia às crianças em sua locomoção, reduzindo o tráfego nas imediações das escolas e contribuindo para metas de redução de emissões de carbono. A iniciativa prevê a liderança de monitores e coordenadores, com a possibilidade de envolvimento ativo de entidades locais.

Outra iniciativa complementar é o projeto "Aprender a Ciclar", um programa de educação não-formal voltado para sensibilizar, educar e envolver cidadãos para a mobilidade sustentável, com ênfase no uso da bicicleta como meio de transporte. Desenvolvido em contexto escolar e comunitário, o programa busca transformar comportamentos em prol do desenvolvimento sustentável.

Para o ano de 2024, está prevista a expansão do projeto "Aprender a Ciclar" para toda a população, com atividades mensais realizadas em frente ao mercado municipal, promovendo hábitos sustentáveis e contribuindo para uma cultura de mobilidade menos dependente do automóvel.

Redes de Cidades na área da mobilidade

Em 2024 dar-se-á continuidade à elaboração de candidaturas e participação nas redes de cidades para a discussão e definição de projetos na área da mobilidade sustentável. As áreas contempladas incluem mobilidade escolar, transição energética, desafios urbanos e projetos europeus, refletindo o compromisso com questões ambientais e inovação. Além disso, aguarda-se a divulgação dos resultados de candidaturas pendentes, como Interreg - Step Up, DUT - Care Driven, DUT - CityAge e Acess City. Essas iniciativas visam fortalecer a posição do município em diversas frentes, desde mobilidade sustentável até desafios urbanos contemporâneos.

Semana Europeia da Mobilidade

A sensibilização e comunicação em matéria de Mobilidade é fundamental para a sedimentação de uma nova cultura. Nesse sentido o município de Braga tem vindo a integrar na programação da SEM a divulgação dos principais projetos em curso e a desenvolver atividades de sensibilização.

De 16 a 22 de setembro a União Europeia incentiva os municípios a dedicarem-se à promoção da mobilidade sustentável, tornando-os interlocutores fundamentais no debate sobre as mudanças de comportamentos em relação a esta matéria.

Destacam-se algumas atividades: passeio noturno de bicicletas, fiscalização júnior, caminhar com a ACAPO, dinamização de ruas “Ruas com Vida”, projetos colaborativos, cicloficina, Aprender a ciclar, ciclo oficina, universidade de fim-de-verão.

Após Braga ter sido a vencedora do Prémio da Semana Europeia da Mobilidade 2022, tem sido alvo de vários contactos de outras cidades (nacionais e internacionais) para partilha de boas práticas e para integrar redes europeias para a promoção da mobilidade ativa.

Plano de Mobilidade às empresas

A compreensão atual dos padrões de mobilidade urbana exige uma abordagem integrada das questões de ordenamento territorial, de acessibilidades, transportes e mobilidade.

A problemática da mobilidade empresarial e de pólos geradores/atractores, está intimamente relacionada com a tipologia de atividade, localização geográfica, envolvente funcional e dimensão das empresas e pólos, aos quais se encontram associadas diferentes necessidades de mobilidade, diferentes tipologias de problemas e, consequentemente, diferenciadas propostas de intervenção.

Os Planos de Mobilidade para Empresas, através de uma tipificação do que se entende por empresas e pólos geradores/atractores de deslocações e de metodologias de análise, permitem sistematizar as necessidades de transportes associadas às especificidades de cada tipologia de empresas e pólos, olhando particularmente para cada empresa em particular e analisando as suas necessidades mais prementes.

Estes planos terminam com a implementação de um plano de ação que envolve as empresas, os trabalhadores, os operadores de transporte público e a comunidade, melhorando e otimizando as opções de mobilidade disponíveis.

Lugares de estacionamento para motociclos

No âmbito da gestão da mobilidade urbana é necessária uma reorganização do espaço ocupado por cada tipo de veículo. Assim, para fomentar a mobilidade alternativa ao automóvel, iniciou-se em 2020 a marcação de lugares de estacionamento para motociclos que se pretende ampliar

anualmente. Está, ainda, previsto que, nas intervenções de reordenamento, se criem lugares dedicados a motociclos, bem como, a criação de áreas de bikebox e motobox, junto dos semáforos garantindo a prioridade a esses modos face ao automóvel. Procura-se democratizar a mobilidade urbana e, desta forma, continuar a implementar medidas com um impacto positivo em fatores como a rotatividade da utilização dos lugares de estacionamento, a fluida circulação na cidade e a proteção de residentes e de pessoas com necessidades especiais.

Eliminação de passagens desniveladas

A Câmara Municipal de Braga comprometeu-se com o IGF para remover passagens desniveladas para peões em várias áreas, incorporando diversos projetos. Algumas destas intervenções estão ligadas ao BRT (Bus Rapid Transit) e ao projeto "Eu já Passo Aqui!" em curso. Adicionalmente, a eliminação de passagens na Av. Gen. Carrilho e Av. de S. Bento, no âmbito da Variante do Fojo, está planeada, assim como a análise de intervenções nas Av. Padre Júlio Fragata e Av. Antonio Macedo em 2025. A implementação de travessias de nível nessas vias requer estudos integrados para garantir segurança e mobilidade, prevendo-se a realização em 2025.

A autarquia tem alimentado um sistema de SIG com dados relevantes sobre trânsito e mobilidade, os quais serão integrados no SIG do Município, ficando disponíveis para consulta interna e externa, contribuindo para apoiar a tomada de decisões e a gestão municipal. Em 2024, está prevista a análise da aplicação da app "Romaria na Algibeira", desenvolvida pelo Município de Viana em 2023.

No que diz respeito à monitorização de peões e ciclistas, o município planeia adquirir contadores para recolher dados sobre a utilização dessas vias, visando otimizar recursos, planear com base em informações concretas, justificar investimentos, antecipar tendências e atrair investimentos. A continuidade destes projetos será ponderada com base nos resultados obtidos nos projetos Challenge My City.

Unidade de Coordenação de Transporte Público de Passageiros

Nos próximos anos, o Município de Braga implementará diversos projetos para fortalecer infraestruturas e inteligência urbana, impulsionando a estratégia de Mobilidade Urbana Sustentável, Inclusiva e Inteligente. A Unidade de Coordenação de Transporte Público de Passageiros desempenha um papel crucial nas áreas de mobilidade, conhecimento, ambiente e proteção civil.

Nas questões de mobilidade, a unidade atua como suporte à Autoridade Municipal de Transportes, gerindo o Centro Coordenador de Transportes de Braga, carregando e apoiando sistemas de gestão de tráfego, além de realizar relatórios sobre o estado dos diferentes modos de transporte. Proporciona também apoio técnico a serviços municipais e empresas por meio de estudos de tráfego e simulações.

No domínio do conhecimento, a unidade disponibiliza dados digitais a centros universitários ou empresariais, apoiando candidaturas para financiamento e participação em redes europeias de conhecimento, além de contribuir para processos de inovação, especialmente digitais.

No âmbito ambiental, a unidade monitoriza sensores de qualidade do ar e energia, valoriza os dados recolhidos e promove uma política de dados abertos para impulsionar uma economia de dados e oportunidades no território.

Em termos de proteção civil, há uma articulação com autoridades para a comunicação bidirecional de informação crítica.

Essa estrutura, apoiada por bolseiros/investigadores e alunos, age como a ligação entre as necessidades de obtenção de elementos de apoio à decisão, recolhendo dados dos diversos serviços municipais e devolvendo-os como instrumentos úteis para a atuação em diferentes níveis.

Quanto aos projetos de inteligência urbana em 2024, serão desenvolvidos vários, como o "Sistema Centralizado de Bilhética no CCTB," "Monitorização e Gestão de Contratos de Serviço de Transporte Público," "Integrador de Mobilidade Sustentável em Transporte Público," "Melhoria Pedonal e Ciclável do CCTB" e a continuidade da "Sala de Controlo de Tráfego," todos visando promover a mobilidade integrada, sustentável e eficiente na cidade de Braga.

Inteligência e Monitorização na Gestão do Tráfego: sensores, semáforos, Sistemas de Informação em Tempo Real

Em 2024, o Município de Braga continuará a aprimorar o Centro de Controlo de Tráfego, consolidando os esforços iniciados nos anos anteriores. Este aprimoramento será essencial para monitorar e respaldar decisões relacionadas à informação proveniente de diversos dispositivos territoriais, como controladores de tráfego, velocidades, tempos de viagem, sistema de acesso ao centro da cidade, parques de estacionamento e semáforos. A capacitação do centro será crucial para a intervenção imediata de áreas como proteção civil e trânsito, contribuindo para projetos que visam melhorar a segurança rodoviária e promover a mobilidade sustentável.

Em 2024, serão mantidos desenvolvimentos importantes:

- Reunião com Proteção Civil, Bombeiros e DESIQ para reunir as empresas desenvolvedoras de softwares relacionados.
- Convite para adesão ao Google EIE: Braga é parceira da Google num projeto de avaliação das emissões de GEEs provocados pelos transportes.
- Desenvolvimento da ferramenta Transyt que compila os dados históricos da WAZE e os apresenta em formato de DashBoard.

O projeto de Bilhética Integrada, iniciado anteriormente, terá continuidade, visando implementar um sistema integrador de bilhéticas no Quadrilátero Urbano e alargar-se às CIM do AVE e do Cávado. Isso incluirá a criação e implementação de uma estrutura de coordenação, definição de um modelo tarifário integrado adaptado à região, aquisição de equipamentos e software necessários.

Em relação ao Sistema de Informação em Tempo Real, já em funcionamento, será buscada a implementação de sistemas de informação ao público em tempo real nos centros urbanos do Quadrilátero Urbano. Em Braga, o sistema de recolha de dados de tráfego, por meio de sensores instalados em pontos estratégicos, é uma ferramenta vital para a gestão do tráfego e mobilidade. Esses dados são geridos e monitorizados no Centro de Controlo de Tráfego, sendo essenciais para a tomada de decisões e a implementação de medidas para melhorar a mobilidade urbana. A captação de dados, incluindo informações sobre deslocações, velocidades e congestionamentos, é realizada através de sensores e algoritmos, contribuindo para o apoio à decisão. O sistema está associado a uma rede de painéis informativos que transmitem em tempo real informações sobre o estado do trânsito, qualidade do ar e outras informações relevantes

aos automobilistas, visando melhorar a fluidez do tráfego e promover alternativas de escolha. Este sistema contribui para reduzir as emissões geradas pelo tráfego, melhorando a qualidade do ar e o bem-estar dos cidadãos.

MAP | Minho Access Point (CEF CALL)

Candidatura efetuada, em 2019, através do Quadrilátero Urbano, esta ação-piloto consiste no desenvolvimento de uma solução inovadora que assegure o disposto no Ato Delegado A da Diretiva, alicerçado na cooperação com o NAP (National Access Point) através da interligação e partilha da informação dos serviços de transportes, trânsito e viagens, gerada no território destes quatro municípios de cariz predominantemente urbano. A iniciativa é facilmente escalável às Comunidades Intermunicipais do Ave e Cávado, já que o piloto abrange os vários cenários que caracterizam estas duas áreas geográficas. Serão apenas necessários mais recursos para replicar o piloto. Considerando já a estratégia conjunta vertida nos planos dos municípios em questão, relativamente ao desenvolvimento de uma iniciativa de Sistemas de Bilhética Integrada, extensível às Comunidades Intermunicipais referidas, prevê-se o alargamento do piloto como sendo um passo lógico, desejável e a ocorrer num horizonte de 2 anos após avaliação de resultados.

Autoridade Municipal de Transportes

O Município de Braga constitui-se como Autoridade Municipal de Transportes em 2016. No âmbito das competências como Autoridade de Transportes o município de Braga já procedeu às ações definidas para a 1ª fase e durante o ano de 2019 e a AT já concluiu as ações previstas para a 2ª fase relativamente ao Planeamento do sistema de transportes a contratualizar; a Política de Financiamento e tarifários; a preparação de programas de concurso e cadernos de encargos e lançamento de procedimentos concursais e a contratualização de todos os serviços de transportes de passageiros. Em 2020 apresentou os procedimentos para contratualização dos serviços de TP para implementação do serviço, tendo o processo sido visado pelo TC em agosto 2020.

Durante 2024 a AMT irá monitorizar o contrato e implementação dos critérios definidos na contratualização, capacitando a AMT para este efeito. No âmbito da AMT, irá proceder-se ao reforço da intermodalidade utilizando para o efeito o equipamento da central de camionagem como ponto central dessa intermodalidade.

Continuidade na participação no Grupo de Peritos em Mobilidade Urbana da Comissão Europeia

Realização de reuniões com os elementos do conselho Consultivo para a Mobilidade. Foram recolhidas as recomendações, estando agora a ser desenvolvido um documento que servirá como suporte para as contribuições do Município de Braga enquanto membro constituinte do grupo. Cada um dos subgrupos definidos terá sugestões de Braga para inclusão nas recomendações à Comissão Europeia (para os novos comissários, após a eleições europeias de 2024).

Projetos Europeus na área das tecnologias e mobilidade

Em 2024, Braga irá iniciar e dar continuidade a diversos projetos, abrangendo áreas como multimodalidade suave (REACTIVITY), veículos autónomos (SHOW), colaboração em mobilidade com outras cidades (REALLOCATE), participação na rede Civinet e nomeação como cidade

embaixadora (CIVITAS), logística urbana sustentável (NIMBLE e STANDTRACK), implementação de bilhética integrada e sistema de informação em tempo real, envolvimento no projeto MAP (Minho Access Point), participação no Intelligent Cities Challenge 2023-25, e a eleição como co-Chair do City Club do EIT Urban Mobility para 2023/2024.

Além disso, Braga aguarda a conclusão de candidaturas, incluindo o projeto INTERREG | POCTEP – SOCILIBRE, que visa a logística urbana descarbonizada. A cidade continuará a desenvolver propostas inovadoras para promover a mobilidade sustentável e participará em redes de cidades para discutir e definir projetos na área da gestão de tráfego.

Bikesharing | Mobilidade Partilhada

Em 2022 foram lançadas as bases para a implementação de um sistema de bikesharing articulada com as medidas de promoção da mobilidade ciclável como o BICIFICATION, implementação de faixas cicláveis e medidas de acalmia de tráfego.

O modelo de bikesharing prosseguido baseia-se no modelo híbrido. A tecnologia de doca virtual está cada vez mais fiável, pelo que pensamos conseguir desta forma - e com algumas melhorias que, entretanto, serão implementadas - manter a operação das empresas organizada no espaço público sem despender as verbas avultadas dos sistemas de estacionamento em doca fixa.

Neste tema em particular é importante realçar a constante monitorização das operações de trotinetes. Após um período de avaliação e de análise das operações, com dados bastante significativos recolhidos, entendeu-se limitar os estacionamentos destes veículos a pontos específicos (denominados hotspots, estando a maior parte deles devidamente sinalizados com marcação horizontal e vertical). Porque este é um modo de transporte bastante interessante

Logística

Em 2024, Braga pretende implementar um ambicioso projeto de Logística Urbana Descarbonizada, combinando veículos elétricos do tipo VAN para volumes maiores e cargobikes para a distribuição de volumes menores, numa abordagem de proximidade. Reconhecendo que os modelos logísticos tradicionais baseados em veículos a motor podem não ser diretamente transferíveis para bicicletas de carga em ambientes urbanos densos, o sucesso deste projeto dependerá da capacidade das empresas em adaptar estratégias de distribuição que aproveitem as características e vantagens das frotas de cargobikes.

O objetivo principal é reduzir os impactos ambientais associados às atividades comerciais e de distribuição urbana. Isso inclui a descarbonização da logística de fornecimento e entrega de mercadorias, utilizando veículos de emissão zero. Além disso, o projeto visa diminuir a intermediação nas cadeias de distribuição alimentar, promovendo práticas de sustentabilidade, economia circular e economia de partilha. Pretende-se também instigar uma cultura sustentável entre clientes e comerciantes por meio de programas educacionais e valores ambientais.

O projeto envolve a criação de um Microhub com postos de carregamento para veículos elétricos, facilitando o transbordo de mercadorias de veículos pesados para Vans e cargobikes. A participação de grandes operadores logísticos e a promoção de programas de autoemprego estimularão a aquisição de veículos de emissões zero, como quadriciclos, triciclos ou bicicletas de carga com propulsão elétrica.

Além do investimento em infraestruturas, como ciclovias dedicadas e centros logísticos partilhados, estão previstas medidas regulamentares favoráveis à logística de bicicletas de carga

e esquemas de partilha desses veículos. Braga pretende ser pioneira nesse campo, transformando-se num laboratório para a integração de robôs de entrega autónomos em zonas pedonais, avaliando a sua eficiência e capacidade de coexistência no ambiente urbano real. Esses esforços inovadores serão impulsionados pelos projetos financiados pelo EIT Urban Mobility, nomeadamente NIMBLE e STANDTRACK, com a expectativa dos resultados do projeto INTERREG | POCTEP – SOCILIBRE para reforçar ainda mais a logística urbana descarbonizada na cidade.

14. Agenda para a Habitação

A habitação é um direito fundamental, constitucionalmente consagrado na Constituição da República Portuguesa. É a base de uma sociedade estável e coesa e o alicerce a partir de qual os cidadãos constroem as condições que lhes permitem aceder a outros direitos como a educação, a saúde ou o emprego.

A aprovação, em 2015, da **Estratégia Nacional para a Habitação** teve como objetivo dar um primeiro passo no sentido de uma resposta às profundas alterações financeiras, económicas e sociais verificadas nos últimos anos. Também a Lei de Bases da Habitação (lei n.º 83/2019, de 3 de setembro) reconhece, relativamente às autarquias locais, uma participação na efetivação da garantia do direito à habitação.

É neste contexto - e também reflexo da prioridade de intervenção que a habitação representa para o Município de Braga- que decorreu a última revisão da Estratégia Local de Habitação (ELH) para o território concelhio.

A ELH é um instrumento que define a estratégia de intervenção do Município em matéria de política de habitação, tendo por base um diagnóstico global atualizado das carências existentes no concelho relativamente ao acesso à habitação, daí ter sido publicada uma primeira revisão da ELH em 2022 com publicação em 2023, sendo certo que, em 2024, será publicada uma nova revisão da ELH, com dados adaptados às novas necessidades habitacionais.

A ELH visa abordar a carência habitacional de famílias em situações críticas e garantir acesso à habitação para aqueles excluídos pelo mercado. Ao mesmo tempo, busca promover a reabilitação como principal forma de intervenção urbana, destacando a importância da inclusão social, territorial e a oferta de oportunidades de escolha habitacional. Esses princípios refletem o compromisso da ELH em enfrentar desafios habitacionais de forma abrangente e inclusiva, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e a qualidade de vida das comunidades.

Em 2024, o Município de Braga continuará a desenvolver soluções, com o objetivo do aumento do parque habitacional, através de diferentes mecanismos, nomeadamente:

- da aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação;
- da aquisição de terrenos para a construção de prédios ou empreendimentos habitacionais;
- da reabilitação de frações ou de prédios habitacionais de pessoas e agregados em situação de precaridade e sobrelotação;
- da requalificação de imóveis do estado, nomeadamente, com a transformação do uso para a habitação;
- da cooperação com agentes da cidade (ex. cooperativas; juntas de freguesias) para a construção a custos controlados, visando concretizar, entre outros, as condições necessárias à emancipação jovem e ao estabelecimento de novas famílias.

Neste âmbito, estão a ser desenvolvidos vários projetos pelo Município, alguns em conjunto com os parceiros identificados na Estratégia Local de Habitação, como Juntas de Freguesia e Cooperativas para implementação dos mecanismos supra indicados.

Destes, destacam-se os projetos a decorrer na Casa do Guarda, em Lamações e outros em diversas Juntas de Freguesia, que têm vista a adaptação a funções habitacionais de edifícios existentes, bem assim como soluções projetadas de raiz em terrenos, para arrendamento acessível.

Neste contexto está ainda a ser desenvolvido um estudo para reabilitação do núcleo degradado da Zona dos Galos, inventariado como património arquitetónico, em parceria com os proprietários ao abrigo do Programa 1º Direito, que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada e que assenta numa dinâmica predominantemente dirigida à reabilitação do edificado. Aposta também em abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial.

Neste programa do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, o município é o intermediário entre este instituto e os beneficiários.

Tratando-se de candidaturas relativamente complexas, o Município de Braga decidiu dar apoio na junção de todos os elementos a submeter, nas vistorias para verificar a elegibilidade da candidatura, assim como na submissão e no acompanhamento do processo individual de cada beneficiário.

Com aquela intervenção, o Município de Braga pretende reabilitar o edificado existente, que se encontram em avançado estado de degradação, não só para melhorar as condições de habitabilidade de quem já lá habita, mas também para alargar o número de fogos disponíveis para arrendamento apoiado.

Simultaneamente, esta intervenção vai ser o ponto de partida para reabilitar a sua envolvente urbana (entre a rua 31 de janeiro e avenida da Liberdade) que apresenta um forte valor patrimonial arquitetónico e imaterial.

O Município de Braga manterá ainda os mecanismos de apoio à habitação atualmente em vigor, reforçando, mais uma vez, a verba que lhes está afeta.

Assim, em 2024, para além dos regimes tradicionais de apoio prestados pelo Município de Braga através da Bragahabit (Arrendamento Apoiado, RADA, Subarrendamento, Residência Partilhada), manter-se-ão em vigor os seguintes mecanismos de apoio à habitação:

1. Apoio Extraordinário à Prestação Bancária para Habitação Própria ou Permanente

Este regime consiste na atribuição de um subsídio, durante 12 meses, destinado a comparticipar a prestação mensal no âmbito de empréstimos bancários contraídos para aquisição de habitação própria e permanente, condicionada ao preenchimento dos requisitos exigidos.

2. Programa Municipal de Arrendamento Acessível

Face aos problemas habitacionais que se verificam no Município de Braga, com um aumento exponencial dos custos de habitação, verificou-se a necessidade de criação de um programa municipal de arrendamento acessível, alargando a oferta de habitação para arrendamento a preços reduzidos e compatíveis com os rendimentos dos agregados familiares, em termos da

sua taxa de esforço e tipologia, colmatando as necessidades habitacionais das famílias cujo nível de rendimento é superior ao que usualmente confere o acesso à habitação em regime de arrendamento apoiado, mas não lhes permite aceder ao mercado livre de arrendamento habitacional.

Através deste programa é possível acrescentar uma resposta habitacional para agregados familiares que não podem usufruir de arrendamento apoiado, uma vez que que incentiva os senhorios a disponibilizar as suas propriedades para arrendamento em regime de renda acessível, na medida em que o Estatuto dos Benefícios Fiscais em vigor, isenta os mesmos de tributação em IRS e em IRC, pelo período de duração dos respetivos contratos, nos rendimentos prediais obtidos no âmbito dos programas municipais de oferta para arrendamento habitacional a custos acessíveis.

Adicionalmente, o Município de Braga isenta os senhorios de pagamento de IMI durante o período de vigência do respetivo contrato de arrendamento, constituindo-se esta medida como um incentivo adicional para a adesão ao Programa.

O município continuará a apoiar, ainda, a instrução de candidaturas ao Programa Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações (PIH), que visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações, nomeadamente mediante aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, e tem o objetivo de apoiar intervenções (especificamente relacionadas com a condição de deficiência em concreto).

Em 2024 será apresentada a Carta Municipal de Habitação de Braga em simultâneo com a definição de Zonas de Pressão Urbanística.

Com o início dos trabalhos em 2023, inicialmente foi definida a metodologia de trabalho, decorrendo até ao final do ano de 2023 a recolha de informação, levantamento in situ e a elaboração do diagnóstico do concelho, para então ser possível a definição de objetivos estratégicos, prioridades e metas a alcançar, instrumentos de intervenção a desenvolver e condições da sua territorialização.

Deste trabalho irá resultar a Carta Municipal de Habitação de Braga enquanto instrumento municipal de planeamento e ordenamento do território em matéria de habitação que definirá:

- as necessidades de solo urbanizado e de reabilitação do edificado que respondem às carências habitacionais;
- as situações que exijam realojamento por degradação habitacional, a nível social ou urbanístico, do aglomerado ou do edificado;
- a identificação dos agregados familiares em situação de manifesta carência de meios para acesso à habitação;
- as intervenções a desenvolver para inverter situações de perda populacional e processos de gentrificação;
- a identificação dos agentes, públicos ou privados, a quem compete a concretização das intervenções a desenvolver;
- a identificação dos agentes do setor cooperativo, da rede social e das associações ou comissões de moradores, chamados a cooperar para a concretização das intervenções a desenvolver;

- o modelo de acompanhamento, monitorização e avaliação da CMH." Nº3 do artº22 da Lei 83/2019, de 03 de setembro

Posteriormente será elaborado o modelo de acompanhamento, monitorização e avaliação. Com a Carta Municipal de Habitação, o Município de Braga passará também a elaborar, anualmente, o Relatório Municipal de Habitação, que será submetido à apreciação da Assembleia Municipal, com o balanço da execução da política local de habitação e a sua eventual revisão.

Subjacente à elaboração da Carta Municipal de Habitação, está em desenvolvimento o estudo das Zonas de Pressão Urbanística do concelho.

Estas áreas, delimitadas através de uma análise detalhada e articulada entre diversos indicadores, correspondem àquelas onde se verifica uma dificuldade significativa de acesso à habitação por haver escassez ou desadequação da oferta habitacional face às necessidades existentes ou por essa oferta ser a valores superiores aos suportáveis pela generalidade dos agregados familiares sem que estes entrem em sobrecarga de gastos habitacionais face aos seus rendimentos.

No âmbito da Habitação, o Município irá dar continuidade à análise dos direitos de preferência sobre as transações de imóveis localizados no concelho de Braga e, quando devidamente enquadrado e fundamentado, ao exercício deste direito, de modo a contribuir para a resposta às necessidades habitacionais do concelho.

O Decreto-Lei n.º 89/2021 de 03 de novembro, veio regulamentar as normas da Lei de Bases da Habitação no que diz respeito às garantias de alternativa habitacional, ao direito legal de preferência e à fiscalização de condições de habitabilidade, trazendo consigo uma novidade significativa no que diz respeito ao direito legal de preferência na aquisição de bens imóveis.

Este diploma visa, sobretudo, reforçar a conceção do direito à habitação como um direito social, constitucionalmente previsto, cujo escopo fundamental é o de garantir a todos uma habitação adequada, a custos acessíveis.

Uma das medidas criadas neste diploma passa precisamente pela criação de um direito legal de preferência na alienação de imóveis habitacionais às entidades públicas, oferecendo-lhes instrumentos para que consigam oferecer esta garantia de alternativa habitacional.

A tudo isto, e no sentido de promover mais e melhor habitação em Braga, juntam-se os assuntos já referidos anteriormente: a revisão do PDM e a agilização dos procedimentos urbanísticos.

15. Liderar no ambiente

Ao longo dos anos, a estratégia política do Município, tem vindo a assumir vários compromissos internacionais que colocam Braga como cidade exemplo nas matérias relacionadas com o ambiente. O cumprimento de vários **Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável** estabelecidos pelas Nações Unidas, auspiciam que seja possível viver condignamente dentro dos limites do planeta, mas para isso são necessárias opções claras que melhorem constantemente a qualidade ambiental do concelho e da vida dos Bracarenses.

Os desafios ambientais atuais são de vária ordem, sendo que é essencial que as cidades protagonizem respostas objetivas e eficazes nos seus territórios de mitigação e adaptação climática.

Os contributos constantes inseridos na plataforma de dados que mede o impacto ambiental da autarquia à escala global **CDP *"Carbon Disclosure Project***, viram o *rating* do Município ser classificado várias vezes com a letra "A". Esta ferramenta avalia os recursos ambientais do território atribuiu uma avaliação extremamente positiva em comparação com outras entidades à escala mundial. Continuar a predispormo-nos ao escrutínio de entidades independentes é uma condição para que se concretizem ganhos significativos para o território bracarense.

A atuação municipal continuará a dar relevo aos temas de preservação dos recursos naturais, mitigação e adaptação às alterações climáticas e do crescimento sustentado do território.

Entre 2016 e 2025, a **Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas** definiu de forma clara medidas concretas com o desígnio de minimizar o efeito das alterações climáticas no território. Intervenções como a realização do Parque Urbano das Camélias – laboratório para a EMAAC forma intervenções que beneficiaram em muito o quadro ambiental do concelho e minimizaram, em certa medida, o impacto negativo das alterações climáticas.

Em 2023, Braga foi distinguida pela quarta vez com o galardão **Bandeira Verde ECOXXI**, reconhecimento que destaca projetos e políticas desenvolvidas pela autarquia no domínio da adaptação às alterações climáticas. Este reconhecimento público das boas práticas de sustentabilidade adotadas pelo Município, também o relança para um desafio maior, face à atual situação epidémica mundial, de superar e continuar a desenvolver programas e atividades de educação ambiental num contexto extremamente difícil.

Para um conhecimento aprofundado dos **ativos ambientais**, houve necessidade de monitorizar estes parâmetros, assim instalou-se um conjunto de equipamentos de sensorização e uma plataforma onde se recolhem todo os dados, o que permitiu obter informação concreta da realidade ambiental do território.

Atualmente e pelas características particularmente sensíveis do rio Este, quer pela grande concentração de população na sua envolvente quer pelo baixo caudal, está a ser realizado um **levantamento cadastral** da rede de águas pluviais no perímetro envolvente, pelo que esta

operação continuará a desenvolver-se em 2024, com o apoio de uma equipa de trabalho operacional constituída para o efeito, prevendo-se que a deteção das descargas ilegais seja mais eficaz.

Os últimos anos, pautaram-se ao nível da constituição da **rede de Praias Fluviais no rio Cávado**, pelo que a conclusão das obras da praia de Cavadinho, em Crespos, se prevê para o ano 2024.

Com esta nova praia em pleno funcionamento no ano de 2024, espera-se que seja possível distribuir o número elevado de utilizadores da Praia de Adaúfe, Ponte do Bico e Merelim S. Paio. Manter-se-á o plano de monitorização, para que possamos candidatar as novas praias ao programa "Bandeira Azul", premiado assim as boas práticas ambientais inerentes ao funcionamento sazonal destas infraestruturas de verão.

Ao nível de outras **linhas de água** continuar-se-á a apostar na monitorização, recuperação de galeria ripícola e limpeza sempre que necessário, nomeadamente, fomentando a adoção de troços de quinhentos metros pela população, ao abrigo do Projecto Rios.

Dar-se-á continuidade ao **levantamento funcional dos Espaços Verdes e das Zonas de Risco de Cheias**, através da utilização de drones com recurso a voos e ao processamento de dados.

Preocupados com o **risco para a saúde pública**, nomeadamente devido à *Legionella*, continuaremos a monitorizar os principais espelhos de água da cidade e a manter informação de "água não controlada" nas fontes que não sejam alimentadas com água da rede.

Depois do sucesso da **estação meteorológica** instalada em colaboração da Comunidade Intermunicipal do Cávado, promoveremos o alargamento de estações semelhantes em outros pontos do concelho, desta forma, será possível obter dados sobre temperatura, humidade relativa, velocidade e direção do vento, precipitação, pressão atmosférica e radiação solar, informação importante para o estudo das características atmosféricas do território.

Dar-se-á continuidade à criação de **pequenos espaços verdes de vizinhança,** nomeadamente na forma de **Microflorestas,** valorizando terrenos públicos que se encontrem descaracterizados, aplicando soluções que se adaptem à realidade climática atual no sentido de promover a biodiversidade, reduzir o consumo de recursos e baixar custos de manutenção. A criação de novos **espaços verdes**, recorrendo a espécies de árvores e arbustos autóctones, com participação cidadã (escolas, IPSS, associações, empresas e Juntas e Uniões de Freguesia) permitirá aumentar as zonas de infiltração, melhorar a qualidade do ar, criar zonas de lazer e vincular a população aos seus espaços envolventes.

A aposta no Monte Picoto como o **maior Parque Urbano de Floresta Autóctone** será mantida, através da colaboração dos cidadãos, nomeadamente, de escolas e empresas, uma vez que parte das campanhas de florestação da autarquia visam esse espaço. Devido às alterações climáticas, as áreas florestais têm sido alvo de ameaças, pois tem havido um aumento de incêndios e disseminação de pragas, doenças e espécies invasoras, locais que terão de ser preservados, o que se consegue através da sensibilizando da população em campanhas tais como o Oxigenar e Florestar Braga. Ambos os eventos temáticos destacam a importância da floresta e o primeiro salienta também a água e realizam-se tendo por base atividades de plantação de árvores e arbustos e recolha de resíduos.

Uma realidade crescente é a procura por parte do cidadão de um espaço para cultivo dentro da cidade, dessa forma, continuaremos a aumentar a **Rede de Hortas Urbanas de Braga**, em

conjunto com as Juntas e Uniões de Freguesia do concelho. Este aumento na procura deve-se à necessidade de encontro entre o meio urbano e rural, na proximidade do cidadão com a natureza, mas com especial importância para a economia familiar e o bem-estar social. Até ao momento executaram-se 12 hortas, o que corresponde a mais de 540 talhões e 24 000 m² de área cultivada.

Retomaremos o processo de aquisição das parcelas para a execução da **Ecovia do Cávado**, projeto que ligará duas áreas protegidas, o Parque Natural do Litoral Norte e o Parque Nacional Peneda-Gerês, ao longo das margens do rio Cávado e do rio Homem. Esta ligação irá potenciar o território turisticamente, uma vez que será beneficiada a mobilidade suave com ligações às várias redes de ciclovias dos municípios e a ligação das várias zonas balneares ribeirinhas. Este projeto pretende ligar os municípios de Esposende, Barcelos, Braga, Vila Verde, Amares e Terras de Bouro por uma ecovia, numa extensão total de 75 km e é promovido pela Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado).

O **Projecto Rios**, continuará a ter grande apoio da autarquia, nomeadamente na promoção da adoção de novos troços de linhas de água, visando a monitorização, desenvolvimento de ciência cidadã e limpeza e reconstituição das galerias ripícolas, assim, os adotantes serão motivados pelo menos duas vezes por ano a limparem o respetivo troço e plantarem galeria ripícola.

Já abraçada por diversas entidades, a **Semana do Clima**, que decorre normalmente em fins de setembro, terá continuidade, sensibilizando para a questão das alterações climáticas e demonstrando o que cada cidadão poderá fazer, e atuando, em termos práticos no território, nomeadamente visando a prevenção de cheias durante as chuvas do princípio do outono.

Realizaram-se pela primeira vez em 2023 a Semana da Alimentação Sustentável e a Semana da Circularidade, que abordaram respetivamente a alimentação e a Economia Circular, e às quais é intenção dar continuidade, dado o sucesso das mesmas.

Às **Eco-Escolas** continuar-se-á a dar apoio, seja na forma de prioridade em formações, exposições, oferta de materiais e transportes e na inscrição para obtenção do galardão, bem como atividades específicas nomeadamente para as EB 2, 3. A todas as EB1 são oferecidas tintas para darem a **conhecer a freguesia** e a todas as escolas e IPSS para colocarem mensagens nas escadas existentes no logradouro.

Realizar-se-á novamente o **EcoMov,** destinado a jardins de infância e EB1, com atividades práticas de contacto com a natureza.

A **Semana Europeia da Prevenção de Resíduos** será cada vez mais impulsionada junto dos diversos parceiros, visando que abracem essa iniciativa, na forma de realização de atividades para públicos diversificados e sempre que possível seguindo a temática anual.

A autarquia motiva as escolas e IPSS para os 3 R através do já conhecido **concurso Eco-Natal**, bem como as mesmas para a economia circular e produção agrícola em modo biológico com o **concurso Escola Mais Verde**.

A colaboração com a CIM Cávado continuará na execução do **projeto Aqua Cávado** – o rio que nos une, nomeadamente com visitas de estudo, intituladas “Dias a viver a água”, mas também com palestras, concursos e formações várias.

As sessões **de educação ambiental** serão levadas a efeito pelos os técnicos municipais, em temas diversos, por vezes associadas a semanas temáticas, de forma presencial ou por videoconferência, sempre que a comunidade escolar assim solicite.

Será dado acompanhamento a **estágios curriculares** de temáticas diversas.

Por forma a paulatinamente conhecer a biodiversidade do concelho, repetir-se-á o **Concurso Fotográfico BRAGA NATURAL**, tendo em vista a criação de uma exposição que irá circular pelas escolas e outras entidades, conforme solicitações.

Apresentaremos em 2024, o **Plano de Ação para a Economia Circular** do concelho de Braga, tendo em vista a compilação de medidas que podem ser realizadas por diversos parceiros, para além da própria autarquia.

Em 2024, apresentaremos o projeto de Arquitetura da Ciclovia do Este e do Estudo Prévio do Projeto Paisagístico do Parque Oeste. Com este projeto, pretende-se prolongar a **Ecovia do Este**, desde a zona da Ponte Pedrinha até Celeirós (ECANMARN). Além da ligação entre a cidade e este importante aglomerado urbano e respetivo parque industrial, pretende-se promover os modos suaves e amigos do ambiente, reduzir a emissão de CO_2, bem como, valorizar o todo o corredor verde e azul do rio Este. A ciclovia terá uma extensão 6,5km, estabelecendo ligações à rede viária existente, apresentando soluções construtivas adequadas, nomeadamente, pavimentos permeáveis e soluções de engenharia natural.

Em paralelo com a intervenção de prolongamento da Ecovia do rio Este, será desenvolvido o projeto do **Parque Ecológico do Este**, localizado junto às instalações da APTIV, FEHSTe Bosch e ocupando uma área com cerca de 11ha**.**

Com este parque, pretender-se-á sensibilizar a população para a importância das alterações climáticas, das questões ambientais e do ecossistema associado ao rio Este, bem como, valorizar a educação ambiental e respetivos aspetos didáticos através das ferramentas naturais, nomeadamente, fauna e flora, fomentando ainda a perceção do visitante, não tanto para a mera exposição das plantas e dos animais, mas sobretudo para o perceção da relação das espécies com o seu habitat natural.

Tendo em vista a minimização das cheias que atualmente ocorrem na **bacia hidrográfica da Ribeira de Panóias**, com especial impacto nas proximidades da EN201, o município está empenhado em executar as obras previstas no projeto de execução, designado por Estudo Complementar ao Estudo de Ordenamento e Regularização do Rio Torto e da Ribeira de Panóias.

Entre as várias medidas de minimização dos caudais de cheia incluem-se bacias de retenção, bem como medidas passivas que assumem igualmente grande relevância, nomeadamente regulamentação da ocupação do solo e preservação da rede hidrográfica e seus corredores ribeirinhos.

A **Quinta Pedagógica de Braga** tem ultrapassado todos os anos os objetivos definidos e vivido A Quinta Pedagógica de Braga tem ultrapassado todos os anos os objetivos definidos e vivido um período de afirmação e crescimento. A Quinta contabilizou um número recorde de visitantes, ao fim de dezoito anos de serviço em dezembro 2022, com um total de 523.174 visitantes desde a sua abertura.

A Quinta Pedagógica é o epicentro da educação e sensibilização agrícola e ambiental, foi registado na APA como equipamento municipal de educação ambiental e desenvolve atividades

pedagógicas para as crianças do ensino pré-escolar e básico, sendo este o público nuclear que corresponde a uma média de 20.000 crianças por ano, a par da diferenciação, com atividades dirigidas a seniores e a utentes com necessidades educativas especificas.

A Quinta Pedagógica acrescentou atividades em oferta pedagógica, e conta com mais de cinquenta atividades que qualquer um dos públicos citados anteriormente pode vir à Quinta fazer e experienciar a agricultura e o ambiente. Os objetivos das atividades são os de consciencializar ao nível ambiental, especialmente no que concerne às alterações climáticas, ao nível da valorização da natureza, dos recursos, das tradições e do bem-estar animal (ODS 13 - Ação Climática), assim como manter uma ligação à terra, aos ciclos de produção dos alimentos, às raças autóctones, à biodiversidade animal e vegetal, tornando-se cada vez mais um biospot que protege e valoriza os recursos endógenos.

Tem afirmado a sua estratégia de consolidação de parcerias com o setor privado, e para além de manter as antigas parcerias, foram criadas novas parceiras que permitiram o translado pedra por pedra, um antigo celeiro da Quinta de Stª Bárbara, que se tornou no novo equipamento de excelência, Centro de Educação Ambiental (inaugurado em 21 de setembro de 2023), com objetivos pedagógicos para sensibilização ambiental dos mais jovens e da população em geral. Já foram desenvolvidas atividades e acolhida uma primeira exposição temporária, o Braga em Risco. O espaço conta com dois pisos, que estão a ser apetrechados para a dinamização pedagógica do espaço.

Estabelecer laços entre as gerações, aproximar as pessoas ao mundo rural, através de pedagogias direcionadas aos trabalhos do campo, da vivência das tradições rurais e da preservação dos ecossistemas agrícolas e ambientais, serão pilares da Quinta pedagógica e que servirão de base para premissas para o estudo para a futura reconstrução da antiga casa dos caseiros como um futuro “Centro de Interpretação das Tradições Rurais Minhotas”.

Em 2024 será executado um projeto de requalificação dos percursos pedonais da Quinta Pedagógica, assim como um picadeiro de ar livre para as atividades na área equestre, assim como melhoria dos abrigos dos animais (equinos, ovinos e caprinos).

Em 2024 iremos começar o ano, com a comemoração dos 20 anos deste serviço de excelência. Pretende-se melhorar a informação nos painéis distribuídos pela Quinta, tornando a informação mais acessível e inclusiva. Iremos continuar com ampla divulgação das atividades da Quinta Pedagógica, através da publicação do jornal mensal, redes sociais e será ativado o Instagram.

Iremos continuar com a integração de adultos em serviço comunitário a favor da comunidade, estágios em contexto curricular, programas de intervenção temporária (PIT´s).

A Quinta em 2024, pretende continuar a colaborar com instituições locais, numa ótica de sustentabilidade, economia circular, redução do desperdício alimentar, entregando produtos excedentes da Quinta a entidades de solidariedade social do concelho, para apoio a refeições.

Em 2024, pretende-se continuar o reforço do Banco Alimentar Animal Solidário (lançado em outubro de 2022), que tem por objetivo ajudar associações que apoiam animais de rua. São angariadas rações, através do parceiro Pingo Doce do Braga Parque (quebras de loja), outros parceiros e escolas.

Em 2024, já temos em agenda centenas de atividades pedagógicas programadas, com milhares de alunos de escolas do e de fora do concelho, idosos de IPSS´s e centros de dia. Temos prevista

a participação em certames da especialidade, como a Feira da AGRO (março 2024), Agrosemana (setembro 2024).

Pretende-se continuar com o programa de "Férias da Quinta" que é um verdadeiro sucesso e com o "Festival de Verão" que é culminar deste programa de educação e sensibilização ambiental.

Pretendemos em 2024, manter as atividades de "Artes de Verão", para possibilitar a transmissão de conhecimentos em artes muito especificas cujo público são as crianças.

O Gabinete de Apoio ao Agricultor, tem sede na Quinta Pedagógica e conta com apoio técnico de técnico especializado na matéria, que recebe potenciais agricultores e esclarece sobre diversas temáticas da área agrícola. Temos prevista uma atualização do livro da "Rede de Hortas Urbanas" e da "Carta para alimentação saudável e sustentável.

16. Em defesa dos animais

A estratégia municipal de políticas públicas animais mantém o compromisso da defesa da saúde animal, da saúde pública e da proteção animal, mantendo uma visão de melhoria contínua da sociedade civil e, implementando a nível local o conceito de Uma Só Saúde.

Com vista ao fortalecimento das competências do Serviço Médico Veterinário Municipal, continuaremos a melhorar as condições de operabilidade do serviço, no apoio às estruturas internas do Município, como exemplo disso a Quinta de Pedagógica, o Mercado Municipal e o Centro de Recolha Oficial de Braga, em colaboração com a empresa municipal AGERE, no apoio a estruturas externas ao Município, nomeadamente, com a Administração Central de Saúde, a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Direção Geral de Alimentação e Veterinária, Instituto Conservação da Natureza e Florestas, as Forças Policiais e as Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia.

Em matéria de proteção, bem-estar e saúde animal desenvolver-se-á o projeto concelhio para obtenção do **cartão de "Detentor Responsável"**. O projeto consistirá numa formação base nas matérias relacionadas com detenção responsável e, visa a diminuição do abandono e o devido esclarecimento dos detentores da legislação de animais de companhia e conceito de bem-estar animal. Com isto a criação de uma rede de serviços de seguros de responsabilidade civil e saúde animal, por parte das seguradoras, promoverá as condições de bem-estar animal pelos detentores e obterá da parte do município colaboração na sua divulgação.

O atendimento presencial aos munícipes, pelo médico veterinário municipal, é uma medida que será mantida no próximo ano, dirigindo-se ao encontro das necessidades e pretensões da população Bracarense, funcionando também como um espaço de aconselhamento e de apoio à resolução de problemas dos munícipes e dos seus animais. Encontra-se em fase de desenvolvimento e implementação um serviço de teleaconselhamento através de app e com a colaboração estreito dos CAMV´s do concelho de Braga. Outras soluções inovadoras para defesa do bem-estar animal estão a ser devidamente trabalhadas pelo município.

Nesta matéria, estratégia municipal de políticas públicas animais, continuaremos a apoiar as associações de proteção animal no programa de Captura, Esterilização e Devolução para gatos, através do Programa Nacional "Cheque Veterinário", com o desígnio de estabilizar o número de animais errantes, melhorando as condições de vida dos felinos e adotando comportamentos que visam melhores condições de saúde pública para as pessoas.

O município mantém a verba destinada a munícipes carenciados para efeitos de esterilização dos seus animais de companhia utilizando para isso o Programa Nacional "Cheque Veterinário" da Ordem dos Médicos Veterinários. O estudo para a instalação de casas para gatos e novos parques caninos, continuará a estar no plano de ação do Município num processo de envolvimento entre as comunidades, Juntas e Uniões de Freguesia e as associações de defesa dos animais com o objetivo claro de encontrar as melhores soluções de coabitação entre o homem e o animal.

O Município pretende estudar as características locais dos detentores e seus animais de estimação de forma a estabelecer uma estratégia direcionada à realidade local. Está em fase de desenvolvimento um Banco Local de Voluntariado Animal direcionado para as diversas necessidades.

Na defesa da saudável convivência animal/ser humano e, na defesa da saúde pública será criado o Observatório Local de Saúde Pública com as várias entidades administrativas da área interveniente.

Continua como meta a atingir a criação de uma equipa da Polícia Municipal especializada na componente animal.

17. Um Município seguro

No horizonte de 2024, o Município de Braga embarca em um compromisso resiliente e proativo para promover a segurança e a proteção de sua comunidade. Em meio aos desafios dinâmicos que a sociedade moderna enfrenta, a salvaguarda dos cidadãos e da infraestrutura urbana emerge como uma prioridade inabalável. Neste contexto, reconhecemos a importância vital dos serviços de Proteção Civil, Bombeiros Sapadores de Braga e da Polícia Municipal na construção de um ambiente seguro e coeso.

Os serviços de Proteção Civil desempenham um papel crucial na prevenção, preparação e resposta a situações de emergência, sendo pilares fundamentais para a resiliência comunitária. Paralelamente, os Bombeiros Sapadores de Braga emergem como heróis locais, prontos para enfrentar desafios que vão desde incêndios até operações de resgate, garantindo a segurança dos cidadãos em diversas circunstâncias. A Polícia Municipal, por sua vez, desempenha um papel multifacetado na manutenção da ordem pública, na gestão do tráfego e na promoção da segurança urbana, estabelecendo uma presença proativa nas ruas da cidade.

O **carácter transversal da Proteção Civil** exige uma articulação com as estruturas municipais, de forma a garantir a segurança das populações e dos seus bens. Este relacionamento implica uma permanente atualização dos processos e gestão de meios operacionais, necessários para garantir a melhor resposta em caso de catástrofe.

Pretende-se manter como prioridade para 2024, o reforço da capacitação e qualificação técnica e operacional, garantindo a plena articulação com as entidades de proteção civil, planeando de forma sustentável e antecipando riscos.

Dar continuidade com as Juntas e Uniões de Freguesia à criação das Unidades Locais de Proteção Civil, permitindo desta forma alargar e corresponder com as necessidades locais da população, melhorando a gestão do socorro no território do concelho.

Manter-se-á o investimento ao nível da defesa da floresta contra incêndio, garantindo a boa execução das faixas de gestão de combustível e limpezas em regime de execução coerciva, com recurso às duas equipas de Sapadores Florestais e da contratação de serviços externos conforme trabalhos definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Braga, garantindo assim o equilíbrio entre o espaço florestal e o espaço urbano. Em complemento mantém-se a aposta na beneficiação e criação de caminhos florestais que permitam o acesso mais rápido dos meios de combate ao interior das áreas florestais.

A este nível serão mantidas as campanhas de sensibilização das populações, em articulação com proprietários, Juntas e Uniões de Freguesia para as preocupações com a preservação e conservação da floresta, contribuindo para a diminuição do risco de incendio.

A presença da Divisão Municipal de Proteção Civil nos grandes eventos culturais, na coordenação do dispositivo de prevenção e socorro, continuará a ser uma realidade, garantindo

assim, estreita articulação com os agentes de proteção civil e rápida intervenção em caso de ocorrência.

A missão fundamental da **Companhia de Bombeiros Sapadores** é o Apoio, Proteção e Socorro às Populações, nesta senda, manter-se-á em 2024 o estrito cumprimento dessa missão, naturalmente, com um reforço da intervenção face à situação pandémica que ainda se verifica. Em simultâneo, manter-se-á o reforço qualitativo do efetivo, promovendo um contínuo e ambicioso plano de formação. A abertura de nova recruta para admissão de bombeiros decorrerá no próximo ano, com o enfoque de reforçar a resposta de emergência no concelho. Desta forma, o desenvolvimento do projeto de reformulação do Quartel de Bombeiros decorrerá durante o próximo ano. Como aliás aconteceu em 2023, no próximo ano haverá um reforço dos meios operacionais da Companhia, nomeadamente, com a aquisição de uma nova Veículo Autotanque Florestal (VTTF) e uma nova Ambulância.

Perante a amplitude das competências atribuídas à **Polícia Municipal (PM)**, as quais representam questões fundamentais para o Município, surge a oportunidade e a necessidade de direcionar as suas atividades para funções adicionais. Este redireccionamento não só almeja proporcionar uma maior motivação aos agentes, muitos dos quais percebem as suas funções atuais como demasiado rotineiras, mas também visa fortalecer a defesa dos interesses municipais e dos munícipes através do exercício de outras funções que se encaixam perfeitamente nas esferas de competência da PM. Além disso, busca-se um aprimoramento significativo na qualidade dos serviços públicos prestados à população, como resultado direto dessa expansão de atividades.

No entanto, é crucial abordar uma série de questões de natureza interna e logística para garantir que este redireccionamento seja eficaz. Com este propósito, estão previstas diversas medidas, incluindo a realização de obras na sede da PM. Essas obras têm como objetivo criar espaços individuais para cacifos e uma sala de briefing operacional. Adicionalmente, está planeada a aquisição de equipamentos informáticos portáteis, como tablets ou Surface, *pen* drives com acesso à internet e impressoras, permitindo que os agentes elaborem autos diretamente no terreno, aumentando a eficiência operacional.

A modernização do sistema de comunicação também é contemplada, com a aquisição de aparelhos de rádio para garantir que cada agente em serviço possua um dispositivo para comunicar com os demais. Este investimento não apenas fortalece a segurança dos agentes no cumprimento do dever, mas também contribui para uma melhoria global na prestação de serviços à comunidade.

No que diz respeito à mobilidade, está planeada a aquisição de novas viaturas para o transporte de efetivo e materiais necessários, como cones, estacas e fitas. Isso visa assegurar a mobilidade e a capacidade de resposta, alinhando-se com o potencial aumento de efetivo. Adicionalmente, serão criadas condições físicas adequadas para que os agentes possam elaborar o seu expediente administrativo/informático de forma eficaz.

As prioridades operacionais de serviço visam uma atuação abrangente em diversas áreas. Destacam-se a fiscalização e regulamentação do trânsito, com um enfoque contínuo na informação e propostas de alterações na sinalização. A PM pretende intensificar significativamente a fiscalização de estabelecimentos comerciais, restauração e bebidas, com especial atenção aos licenciamentos, horários, publicidade e máquinas diversas. Além disso, a

fiscalização da venda ambulante será mantida, com foco nas renovações de licenças e impedimento do seu exercício em locais proibidos.

A PM também assumirá uma postura mais atenta em relação à ocupação abusiva do espaço público, intervindo em situações que vão desde a ocupação indevida até à intervenção na afetação das obras na vida pública. Adicionalmente, está previsto o lançamento do programa "Segurança em Sentido Obrigatório", que inclui a dinamização de ações de sensibilização junto da comunidade escolar para abordar regras rodoviárias e estabelecer uma relação de confiança entre a Polícia Municipal e as gerações mais jovens.

Para ampliar o seu raio de atuação, a PM pretende intervir em questões relacionadas com o ambiente, especialmente aquelas relacionadas com animais na via pública, através de atividades de fiscalização e intervenção. Além disso, será fortalecido o policiamento de proximidade nas freguesias, assegurando a presença de agentes em sedes de juntas de freguesia em períodos previamente agendados, a fim de evitar que os munícipes tenham de se deslocar à cidade para denunciar situações da competência da PM.

Por fim, a PM compromete-se a continuar a garantir a presença junto dos Transportes Urbanos para fiscalizar o estacionamento indevido nas paragens, uma prática que prejudica o serviço de transporte público e afeta os munícipes que o utilizam diariamente.